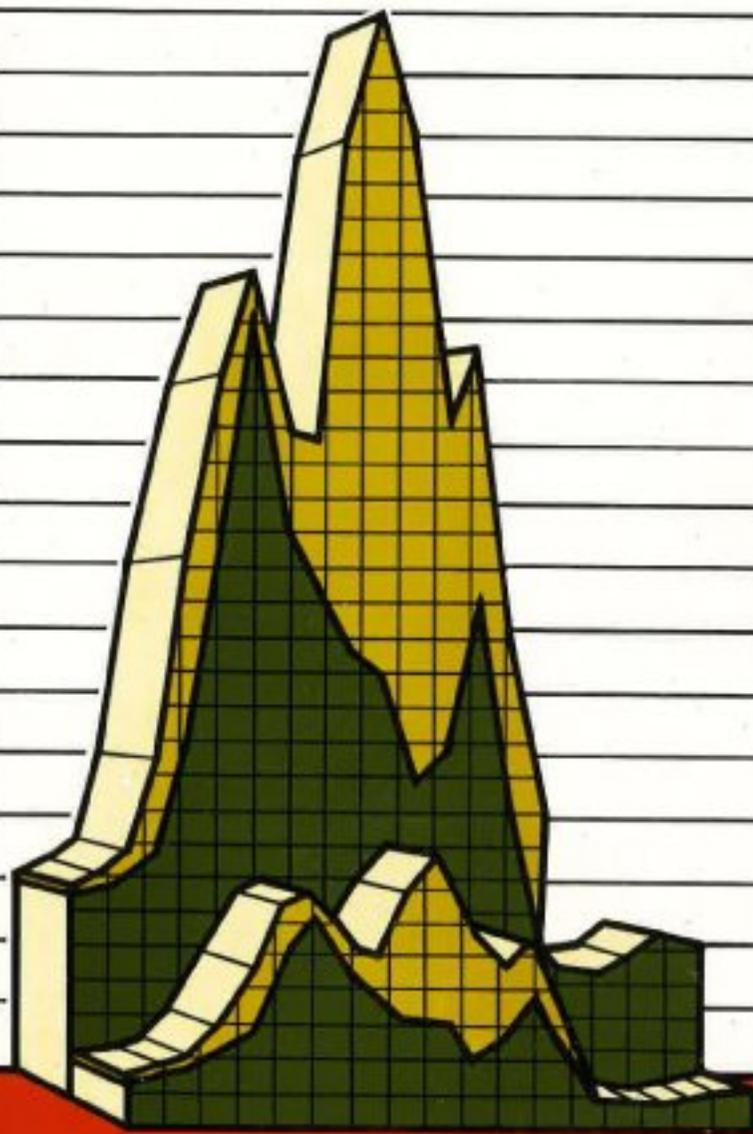




MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO DA REGIÃO CENTRO



# emigração e retorno na região centro

COIMBRA 1984



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO**

**EMIGRAÇÃO E RETORNO NA REGIÃO CENTRO**

**COIMBRA 1984**

• **Fotocomposição:**

- *Mário Matos*

**Secção de Offset:**

- **Fotografia:** *Adelino Bandeira*
- **Paginação e Montagem:** *Adelino Bandeira*
- **Transporte:** *António Manuel*
- **Impressão:** *Joaquim Felício*

**Capa de:**

- *Victor Torres*

## ÍNDICE



Lista de Colaboradores .....	1
Nota de Apresentação .....	5
Intervenção de Sexa. o Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas na abertura do Seminário sobre Emigração e Retorno na Região Centro .....	9
Palavras de Abertura proferidas pelo Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, Dr. Joaquim Fernando Nogueira .....	19
 CAPÍTULO I - O Contexto Regional .....	 25
A Evolução da População na Região Centro entre os Três Últimos Recenseamentos, <i>Isabel Boura e Rui Jacinto</i> .....	27
A Emigração e o Desenvolvimento da Região Centro, <i>Fernanda Maria Costa e Manuel Carlos Lopes Porto</i> .....	45
 CAPÍTULO II - Estudos de Casos na Região Centro .....	 61
The Economic Impact of Returned Emigrants: Evidence from Leiria, Mangualde and Sabugal, <i>I.M. Boura, R. Jacinto, J.R. Lewis e A.M. Williams</i> .....	63
Os Filhos dos Emigrantes, (16-21 anos) Oriundos do Distrito da Guarda, em França: nem a Integração, nem o Retorno. Estudo Comparado de Duas Amostras, <i>Alberto Martinho</i> .....	117
Ílhavo e Murtosa: Dois Casos da Emigração Portuguesa, <i>Jorge Arrosteia</i> .....	123
Queiriga Revisitada, <i>Maria Beatriz Rocha-Trindade</i> .....	149
Projets Migratoires et Stratégie Villageoise: le cas de Foios, <i>Michel Poinard</i> .....	169
Retorno, Emigração e Desenvolvimento Regional em Portugal (Resumo), <i>Manuela Silva, Rogério R. Amaro, Guy Clausse, Custódio Conin, Madalena Matos, Manuel Pisco e Luís M. Seruya</i> .....	191

CAPÍTULO III - Os Movimentos Migratórios na perspectiva da CEE e dos Países de Imigração .....	223
Movimentos de Trabalhadores na C.E.E., <i>José Luís da Cruz Vilaça</i> .....	225
Les Phénomènes Migratoires, <i>L. Lucas</i> .....	247
As Perspectivas dos Movimentos de Imigração na Alemanha Federal, <i>Stefan Tobisch</i> .....	255
 CAPÍTULO IV - Mecanismos de Promoção e Fixação das Populações .....	 275
O Papel da Formação Profissional, <i>Maria Helena Moura Ramos e Maria dos Anjos Saraiva</i> .....	277
O Papel da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras, <i>António Galhardo Simões</i> .....	293
O Papel das Autarquias, <i>Joaquim Fernando Nogueira e Álvaro Amaro</i> .....	305
A Segurança Social Factor de Regulação dos Fluxos Migratórios, <i>J.P. Baptista Dias</i> .....	321
Retorno de Desalojados e Retorno de Emigrantes, <i>José Marques Leandro</i> .....	353
Contribution a une Mise au Point Synthétique sur les Significations Culturelles de la Reinsertion des Emigrés, <i>Michel Oriol</i> .....	379
Palavras proferidas pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, Doutor Manuel Porto, na Sessão de Encerramento do Seminário «Emigração e Retorno na Região Centro» .....	387

**LISTA DE COLABORADORES**



*Secretário de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas - José Vitorino*

AMARO, Álvaro Santos

- *Economista*
- *Chefe de Divisão de Gestão e Finanças Locais da Comissão de Coordenação da Região Centro*

AMARO, Rogério R.

- *Economista*
- *Professor ISCTE*

ARROTEIA, Jorge de Carvalho

- *Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro*
- *Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro*

BOURA, Isabel Ramos

- *Geógrafo*
- *Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região Centro*

CLAUSSE, Guy

- *Economista*
- *Director do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento*

CONIN, Custódio

- *Demógrafo*
- *Centro de Estudos Demográficos, INE*

COSTA, Fernanda Maria

- *Economista*
- *Chefe de Divisão de Estudos Económicos da Comissão de Coordenação da Região Centro*

DIAS, J.P. Baptista

- *Técnico Superior da Administração Regional de Saúde de Coimbra (A.R.S.) requisitado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA)*
- *Assistente convidado do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra (ISSSC)*

JACINTO, Rui Manuel Missa

- *Geógrafo*
- *Chefe de Divisão do Plano Regional da Comissão de Coordenação da Região Centro*

LEANDRO, José Manuel Marques

- *Ex-Membro do Conselho de Apoio do Commissariado para os Desalojados*
- *Inspector Superior de Finanças*

LEWIS, Jim R.

- *Professor de Geografia da Universidade de Durham*

LUCAS, Laurent

- *Conselheiro para os Assuntos Sociais da Embaixada de França*

MARTINHO, Alberto

- *Sociólogo*

MATOS, Madalena

- *Sociólogo*
- *Professor do ISCTE*

NOGUEIRA, Joaquim Fernando

- *Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro*
- *Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional*

ORIOU, Michel

- *Director do Instituto de Estudos Inter-Étnicos e Interculturais*
- *Professor da Universidade de Nice*

PISCO, Manuel

- *Economista, IACEP*

POINARD, Michel

- *Professor de Geografia da Universidade de Toulouse*

PORTO, Manuel Carlos Lopes

- *Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro*
- *Professor da Faculdade de Direito de Coimbra*

RAMOS, Maria Helena Moura

- *Economista*
- *Chefe de Divisão da Integração Europeia da Comissão de Coordenação da Região Centro*

SARAIVA, Maria dos Anjos Fonseca

- *Matemática*
- *Chefe de Divisão do Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação da Região Centro*
- *Assistente convidada da Faculdade de Economia de Coimbra*

SERUYA, Luis

- *Economista, EGF*

SILVA, Manuela

- *Economista*
- *Co-Director da Revista de «Estudos de Economia»*
- *Co-Director do Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa - CISEP*
- *Professora do Instituto Superior de Economia*

SIMÕES, António A. Galhardo

- *Professor da Universidade Livre do Porto*
- *Membro da Comissão Instaladora da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras*

TOBISCH, Stefan Franz

- *Consultor do Gabinete de Cooperação Económica Externa, Ministério das Finanças ao abrigo da Cooperação Luso-Alemã*

TRINDADE, Maria Beatriz Rocha

- *Doutor em Sociologia pela Universidade de Paris*
- *Agregado da Universidade Nova de Lisboa*

VILAÇA, José Luís Cruz

- *Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*
- *Consultor da Comissão de Coordenação da Região Centro*

WILLIAMS, Allan M.

- *Professor de Geografia da Universidade de Exeter*

## NOTA DE APRESENTAÇÃO

Desde longa data Portugal tem sido um país de forte emigração, constituindo o que já alguém qualificou correctamente como um «fenómeno estrutural» da sociedade portuguesa. Na verdade, pelas implicações que sempre teve não só a nível global como de forma disseminada em todo o seu território, nenhum outro fenómeno terá tido talvez tão grande relevo e tão fundas implicações.

Dentro desta tradição, a emigração dos últimos vinte anos revestiu-se de algumas características novas, a que importa dar a devida atenção nas políticas a seguir. Depois de durante muitas décadas ter sido predominante a emigração para outros continentes, o assinalável surto verificado a partir de meados dos anos sessenta deveu-se fundamentalmente a um enorme aumento da procura de mão-de-obra do nosso país por parte dos países europeus mais industrializados, dando à emigração características diferentes das que até então se verificavam.

Assim, em boa parte devido à muito maior proximidade dos locais de trabalho, numa época em que se verificou também uma grande melhoria nos transportes e nas comunicações, os emigrantes deixaram o país com a intenção de a ele voltar dentro de pouco tempo, deixando-o apenas durante os anos indispensáveis para conseguirem melhores condições de vida e de trabalho depois do seu retorno. Foram por isso construindo as suas casas e comprando terrenos de cultura e outros meios de vida nas suas terras de origem, onde vieram passar férias e mantiveram contactos estreitos. Em muitos casos ficaram cá familiares próximos, para quem foram mandando boa parte dos seus aforros. Com a partida também dos familiares e uma maior inserção nos países de trabalho, começaram a pensar em ficar aí muitos emigrantes que tencionavam regressar a Portugal; mas estão agora a ser forçados a fazê-lo, como consequência da crise económica e do desemprego que vem grassando na generalidade dos países da Europa. De entre os problemas que estão por isso a surgir, assume uma acuidade muito particular o da inserção profissional dos seus filhos, com fracas possibilidades de colocação nos países de imigração e sem preparação nem disposição para desempenharem nos locais de origem dos seus pais as actividades modestas a que estes se dedicavam antes de ter partido.

Com todas as suas implicações, tanto no que respeita a dificuldades como no que respeita a potencialidades, o fenómeno emigratório português, incluindo o retorno, assume bem as características do que a OCDE caracterizou como uma «corrente migratória» («migratory chain»). Nenhuma das suas componentes pode ser considerada isoladamente, sob pena de não se ter uma compreensão completa dos problemas e de não se tornar possível definir para eles as medidas de política adequadas.

Dentro deste contexto, a emigração portuguesa não pode por seu turno ser devidamente entendida e não podem sobre ela ser tomadas as medidas correctas se não for considerada nas suas componentes espaciais internas. O fenómeno emigratório, incluindo o seu retorno, teve na verdade expressões quantitativas e qualitativas muito diferentes de região para região dentro do nosso país.

No conjunto das regiões, a Região Centro é uma região onde a emigração foi e continua a ser um fenómeno particularmente marcante. Ocupando os seus 77 concelhos 26,3% do território continental português e tendo em 1960 22,7% do total da população, dela emigraram entre 1960 e 1970 33% dos emigrantes. Aqui se sente, pois, de um modo muito particular a problemática da emigração, e aqui importa, também de um modo muito particular, tomar as medidas capazes de minimizar efeitos negativos e aproveitar potencialidades criadas.

Compreende-se, assim, que desde há alguns anos a Comissão de Coordenação da Região Centro venha desenvolvendo estudos e acções tendo em vista o encaminhamento e o aproveitamento do fenómeno emigratório. Para além de estudos de carácter geral, sem dúvida importantes mas que deixam por aprofundar aspectos de maior pormenor, a Comissão tem vindo a promover também estudos de casos em zonas mais representativas. Igualmente no campo das acções, para além de acções de âmbito geral - como é o caso da promoção da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras - a Comissão tem vindo a participar na promoção de acções de âmbito local, onde é possível potenciar uma maior utilização de recursos endógenos, da maior importância para o bem-estar local e para o conjunto da Região.

Com o propósito de promover a análise e a reflexão sobre trabalhos feitos e em curso e de abrir novas perspectivas de investigação e acção, na Comissão e fora dela, nos dias 6 e 7 de Janeiro de 1983 promovemos em Coimbra um Seminário sobre Emigração e Retorno na Região Centro. Numa primeira parte foi feita uma apreciação geral do fenómeno emigratório na Região, seguindo-se, numa segunda parte, uma apreciação de mais de meia dúzia de casos mais representativos. Numa terceira parte foram analisados os movimentos migratórios na perspectiva da CEE e dos dois países de destino mais representativos na Europa, a França e a Alemanha Federal. Por fim, numa quarta parte foram apreciados os mecanismos que se têm revelado e podem revelar-se de maior relevo criando melhores condições para os emigrantes e para o desenvolvimento regional: como é o caso, entre outros, da intervenção das autarquias, da formação profissional e da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras.

Pela qualidade dos trabalhos apresentados e das intervenções verificadas, o Seminário constituiu um êxito unanimemente reconhecido pelas centenas de pessoas que nele participaram. Pareceu-nos que importaria, por isso, não só conservar um registo do que se havia passado, como principalmente dá-lo a conhecer a um público muito mais vasto, igualmente interessado mas que naturalmente não pôde estar presente.

Em alguns casos as comunicações apresentadas correspondiam a trabalhos ainda em curso, pelo que os artigos agora publicados aparecem numa forma mais actualizada. Esta publicação contém ainda um outro contributo escrito que não constava do programa do Seminário. Pelo contrário, lamentamos não nos ter sido possível reproduzir aqui os importantes contributos orais que foram então dados.

Para além do interesse científico do que foi apresentado, foi notório o reconhecimento de que o fenómeno emigratório exige a tomada urgente de medidas de política, muitas delas devidamente especificadas, levando a um melhor encaminhamento da emigração e à criação de melhores condições de vida na Região Centro. Esperamos, por isso, que a presente publicação possa ter ainda o mérito de estimular a iniciativa das autoridades e de outras entidades que por elas deverão ser responsáveis.

Fevereiro de 1984

O PRESIDENTE

*Manuel Carlos Lopes Porto*

(Doutor Manuel Carlos Lopes Porto)



**INTERVENÇÃO DE SEU SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO E DAS COMU-  
NIDADES PORTUGUESAS NA ABERTURA DO SEMINÁRIO SOBRE EMIGRAÇÃO E  
RETORNO NA REGIÃO CENTRO**



## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Desde o início do meu mandato que tenho afirmado ser de importância fundamental provocar e alimentar cada vez mais a atenção dos Portugueses para o complexo fenómeno que é a emigração. Com efeito, tendo em conta a grandeza e diversidade de problemas existentes nos mais diversos sectores da vida nacional e ainda o facto singular da grande maioria daqueles a quem se dirige essa política estar no estrangeiro, é indispensável que aqui em Portugal a todos os níveis haja uma consciencialização e conhecimento tão aprofundado quanto possível desse fenómeno. Apenas deste modo se poderá esperar que, através de uma responsabilidade livremente assumida, os problemas que afectam os emigrantes e as Comunidades Portuguesas no estrangeiro, mereçam uma atenção e um apoio crescentes socialmente justo e culturalmente indispensável, com vista à continuação e reforço da presença Portuguesa no Mundo.

Por isso, tenho procurado estar sempre presente em Seminários, colóquios e outro tipo de manifestações e reuniões onde há oportunidade para se falar e debater esta problemática, sendo certo que o balanço neste ponto é largamente positivo, pois respondi a todas as solicitações provenientes dos Distritos com mais peso emigratório.

Hoje, no início de um novo ano, aceitei com satisfação o convite que me foi feito pela C.C.R. do Centro. Vindo, faço a minha obrigação mas a minha presença significa também o apreço com que o Governo acompanha e apoia o trabalho persistente e competente que os técnicos do Gabinete da C.C.R. do Centro, e em especial do seu Presidente, Dr. Manuel Porto, têm desenvolvido a favor da sua região e da regionalização em Portugal, obra que é em grande parte do domínio público. Para eles aqui fica o meu reconhecimento pela actuação global e por esta iniciativa em particular.

Escusado será dizer a importância destas realizações e a justificação das mesmas aqui na Região Centro, onde o significado e consequências da emigração são muito fortes.

Considerando os Distritos de Aveiro, Leiria, Coimbra, Viseu, Guarda e Castelo Branco o número de saídas atingiu no período de 1965 a 1981 os 266.692, o que equivale a 30% do total de saídas. É de assinalar que, por Distritos, as taxas de emigração mais elevadas se verificam em sentido decrescente do interior para o litoral, tendo como pontos mais altos Guarda e Viseu e mais baixos os de Leiria e Aveiro. E compreende-se que

assim tenha sucedido, se considerarmos que naqueles Distritos são escassos os lucros provenientes da actividade agrícola, muitas vezes de subsistência, ou então o encerramento de minas, levou ao abandono da maior parte da população activa de algumas Freguesias e lugares, de que Queiriga é um entre vários exemplos.

Por outro lado, é de referir o papel cada vez mais importante da região Centro em toda a vida nacional, no aspecto político, cultural e económico. O contributo dado nas lutas democráticas; o «centro de saber e de crescer» que a Universidade de Coimbra sempre tem constituído, bem acompanhada nos últimos anos pela Universidade de Aveiro e pelo Instituto Universitário da Covilhã; e a sua contribuição tanto no sector primário (agricultura e pesca), como no secundário e terciário, colocam esta Região em que o Mondego e seus afluentes desempenham papel determinante, entre as mais vivas e marcantes, do nosso País em termos de passado, presente e futuro.

## 2. EMIGRAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

Numa observação mais desprevenida poderá, ou poderia, parecer não haver grande ligação entre a acção de uma C.C. Regional e a problemática da emigração. No entanto, nada mais ilusório e despido de fundamento. A complexidade do fenómeno emigratório nos seus vectores económicos, financeiros, sociais e culturais e as suas causas e consequências, pode considerar-se com um mundo de implicações que, embora tendo um núcleo central, se apresenta com ramificações em praticamente todos os departamentos governamentais.

### 2.1. FASES DA EMIGRAÇÃO

Será de registar, todavia, que são diferentes os tipos de problemas que em cada fase ou momento se nos deparam bem como, e sobretudo, a pressão e acuidade com que os mesmos se nos revelam. Assim, para facilidade de análise, e nesta perspectiva, poderemos apresentar três momentos para a emigração mais recente:

1º momento - Saída dos Portugueses rumo a outros Países.

Em Portugal teve particular incidência na década de 1960.

2º momento - Progressiva adaptação e integração nas novas sociedades.

3º momento - Regresso a Portugal ou decisão de ficar no País de acolhimento, o que se iniciou na década de 1980.

Claro que não há delimitações precisas entre cada um destes momentos ou fases, mas o certo é que genericamente eles correspondem a problemas de intensidade diferente.

No momento de saída os problemas visíveis e imediatos colocam-se apenas na questão do transporte e alojamento no acto de chegada ao destino, considerando que a emigração é legal.

Para Portugal, e tendo em conta a época em que foi mais forte o surto emigratório, esta fase está ultrapassada. A recessão económica mundial e a «sangria» a que o País foi submetido nas últimas décadas, e porque não dizê-lo, também as expectativas de um Portugal novo, impossibilitaram e impossibilitam a curto prazo a repetição de tal situação.

Nesta fase inicia-se o reagrupamento familiar, e são pouco sentidas as consequências locais e nacionais do abandono maciço.

O que chamo 2.<sup>o</sup> *Momento* reporta-se à integração dos Portugueses nas novas sociedades designadamente no que toca à aquisição de direitos em matéria de segurança social; trabalho; informação; cultura; educação, etc.. É um tipo de problemas que, além da responsabilidade da parte Portuguesa depende essencialmente dos Governos desses Países e daí o esforço para negociar acordos.

É um esforço permanente de sentido decrescente à medida que a «idade» da emigração aumenta mas que razões de vária ordem levam a que ainda hoje não estejam acordadas algumas matérias, pelo que o Governo tem dedicado especial atenção. Nesta fase prossegue o reagrupamento familiar e a par do forte significado das remessas dos emigrantes são bem visíveis as consequências a nível familiar, social e económico com os campos desertos e a tendência de inversão na pirâmide etária com consequente falta de população em idade activa.

E chegamos ao 3.<sup>o</sup> *Momento*, que se pode considerar aquele em que nos encontramos e em que se sentem com toda a dureza e urgência vários tipos de problemas de que se destacam os da chamada 2.<sup>a</sup> geração, grande parte da qual decidiu (decidirá) ficar, e o retorno. Para o primeiro tipo há que garantir que os jovens não percam os laços culturais com Portugal, para o segundo tem que se procurar a melhor reintegração ou reinserção numa sociedade que já foi a sua (mas que agora é muito diferente daquela que deixaram há 10, 15 ou 20 anos atrás) ou a inserção dos jovens que já nasceram noutros Países. E estas são tarefas que se revestem de grande dificuldade não sendo em muitos casos de efeito imediato as medidas tomadas.

### 2.1.1. REINSERÇÃO

Os tipos de problemas que aqui se levantam são diversos.

Chegados a Portugal, e mesmo antes, várias preocupações surgem a cada um. Que vou fazer quando voltar? Onde vou investir as minhas poupanças? Que possibilidades se me oferecem na minha aldeia? Que futuro para os meus filhos? Isto além de inúmeros aspectos de pormenor de carácter burocrático.

Frequentemente se ouve também perguntar o que fez ou faz o Governo para apoiar o retorno? Que progresso se levou às zonas do interior e da serra? Porque não são criadas empresas para os emigrantes investirem?

Todas estas perguntas se compreendem perfeitamente e são legítimas, não sendo possível, apesar de todos os esforços, dar as respostas de imediato.

O que acontece, e as experiências levadas a cabo em vários Países de forte emigração confirma-o, é que não se tem revelado globalmente possível e positivo encontrar um esquema que garanta um adequado investimento das remessas em termos localizados e sob a responsabilidade directa dos emigrantes.

O exemplo Turco das empresas para emigrantes é suficientemente desastroso e elucidativo, donde resultaram prejuízos para os próprios emigrantes, apesar da justeza dos objectivos a que se propunham.

Por outro, interessa salientar uma vez mais, que o crédito em Portugal, como em qualquer economia de mercado, é concedido a quem apresente a solicitá-lo e com garantias de solver os seus compromissos, e que aplicará nas zonas que preferir.

Mas sabido que «o investimento atrai o investimento», estaremos fatalisticamente condenados a assistir ao empobrecimento progressivo das zonas mais desfavorecidas? Será que não é possível avançar no sentido de que as remessas dos emigrantes não sejam quase completamente «desviadas» para zonas donde os emigrantes não partiram?

Pessoalmente penso que é possível, e mais do que isso entendo que tudo o que de algum modo permita avançar com o processo de regionalização será positivo. Entendo mesmo, que além dos incentivos financeiros, fiscais e medidas de fomento, a melhor forma de garantir a criação de condições para o investimento em zonas até aqui pouco privilegiadas, quer de emigrantes, quer de não emigrantes, é acelerar a regionalização do País. De facto, o acto de investir, tomado por entidades privadas, condicionado que está a uma justa expectativa de rentabilidade, pressupõe a existência de toda a espécie de infraestruturas, seja de estradas; serviços básicos; serviços estatais; existência de actividades complementares a montante e juzante; garantia de escoamento e consumo, etc.. Enfim, está-se perante uma situação cuja resolução exige um conjunto de acções de carácter económico (essencialmente estrutural); social; cultural que não encontram resolução imediata. Justo será assinalar os progressos que em domínios essenciais foram alcançados nos últimos anos, fruto da acção dos autarcas e também do poder central, no que se pode apelar de grandes obras, se deram importantes passos que, contudo, são ainda insuficientes. Refiro aqui apenas a título de exemplo a construção da via rápida Aveiro-Vilar Formoso cujas consequências para o crescimento e desenvolvimento da Região Centro será, por certo, vital.

E falando de regionalização, no que ela tem de essencial quanto à descentralização da acção e das decisões, farei ainda menção à desertificação humana hoje verificada em muitas zonas do interior (onde o fenómeno migratório, para o estrangeiro ou não, mais se faz sentir) e que constitui no meu ponto de vista um dos grandes obstáculos, além de outros, à sua concretização. Sem dúvida que a inexistência de populações produtivas e em idade activa em muitas áreas é uma condicionante de vulto ao processo de regionalização. Ora se é certo que a emigração foi a causa da saída, também é verdadeiro que o regresso de muitos deles, com mais formação e conhecimentos e meios financeiros, conjuntamente ao esforço institucional e pragmático actualmente em curso para regionalizar, poderão conjugar-se positivamente.

Neste pano de fundo as sociedades de desenvolvimento regional podem assumir um papel de grande importância.

No que especificamente respeita à Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas destacarei os esforços que têm vindo a ser feitos com vista a garantir que os emigrantes que o desejem possam transferir as suas poupanças para Portugal bem como assegurar que no seu regresso possam continuar a receber em Portugal as pensões e subsídios a que tinham direito nos Países em que trabalhavam, além de se ter criado também (no âmbito da Secretaria de Estado, da Segurança Social) o Seguro Voluntário para os Portugueses que estando no estrangeiro exercendo uma profissão não tinham garantida assistência e a protecção social na invalidez e na velhice. Tendo em conta o regresso de jovens, esforço idêntico se tem desenvolvido para garantir as equivalências das habilitações académicas o que nem sempre é feito com a rapidez desejada, perante a diversidade de cursos e de situações.

### 2.1.2. PROBLEMAS DA 2ª GERAÇÃO

Esta acção tem tanto de indispensável como de difícil. Basta termos em conta que existem espalhados por 5 Continentes mais de 4 Milhões de Portugueses luso-descendentes e que durante muitas décadas praticamente nada foi feito pelos poderes públicos no sentido de preservar a nossa Língua e Cultura. E disto se têm ressentido e ressentem as camadas mais jovens que a pouco e pouco se vão «afastando» de tudo o que é Português. Têm valido as diversas estruturas não oficiais cuja acção nunca é demais enaltecer e que devidamente apoiadas pelo Governo, como estamos a fazer, e organizadas através do Conselho das Comunidades ainda poderá ser mais profícua no futuro. Como se disse atrás a questão gira em torno da Língua e da Cultura.

Como se sabe a estrutura do ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro bem como a cultura estão dependentes do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, procurando no entanto a S.E.E.C.P. acompanhá-las, porque de forma global mais sensibilizada e conhecedora dos problemas, promovendo ao mesmo tempo as suas próprias iniciativas.

Neste âmbito se enquadra o apoio concedido a Associações e outras estruturas que passou de cerca de 30.000 contos em 1981 para 50.000 contos em 1982; o esforço em curso para organizar o ensino da Língua Portuguesa em colaboração com Associações e Comissões de Pais, em que a nova estrutura de Serviços que se está a montar terão papel essencial; o envio de artistas portugueses junto das Comunidades; o aumento do número de Seminários de Verão; o apoio a Festas de Verão dedicadas aos emigrantes; o grau de esforço feito e em curso em matéria de Comunicação Social, quer fornecendo o máximo de informação aos órgãos de Comunicação Social, incluindo os regionais, quer editando o Boletim «Comunidades» para larga distribuição gratuita; esforço de montagem de um sistema de vídeo-cassettes e de radio-cassettes; realização este ano, no Porto, de um Encontro dos Vultos da Língua e Cultura Portuguesa; criação de uma estrutura de ensino na SEECIP para acompanhar e dinamizar tal problema, etc..

### 2.1.3. MEDIDAS TOMADAS EM 1981 E A TOMAR EM 1982 NA REGIÃO CENTRO

Para dar resposta aos problemas e preocupações atrás suscitadas, durante o ano de 1982, foram tomadas na zona Centro as seguintes iniciativas e apoios: diálogo e colaboração com a CCR do Centro; realização do II Curso de Língua e Cultura Portuguesa na Universidade de Aveiro e com a colaboração da mesma; concessão de bolsas a luso-descendentes para frequência do Curso de Português na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; concessão de um subsídio para um projecto de investigação visando o estudo do regresso e reinserção de emigrantes a Portugal, em Leiria, de colaboração com o Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa (já vinha do ano anterior); realização em Coimbra de uma reunião dos representantes dos órgãos de Comunicação Social de expressão portuguesa que estiveram em Portugal; concessão de subsídios no valor superior a 2.500 contos para diversas realizações no período das férias de Verão além da concessão de material diverso e da presença de técnicos para prestar esclarecimentos; concessão de subsídios a ranchos e Clubes para actuação junto das Comunidades Portuguesas bem como para o Monumento ao Emigrante em Fermentelos; particular reforço de atendimento na fronteira de Vilar Formoso, etc..

Para o ano que agora se iniciou além da continuação da concessão dos apoios já verificados em 1982, dentro das possibilidades, estão previstas as seguintes acções:

- Realização em Aveiro do III Curso de Língua e Cultura Portuguesa;
- Realização na Covilhã do I Seminário sobre a realidade sócio-cultural portuguesa em colaboração com o Instituto Universitário;
- Desenvolvimento e alargamento geográfico (Guarda) do projecto «sensibilização comunitária em meio de forte emigração», iniciado em Leiria;
- Abertura de Delegações da Secretaria de Estado em Coimbra e Guarda, cuja escritura de arrendamento dos prédios já está feita, estando igualmente aprovado o Decreto-Regulamentar que o permite.  
Prosseguem as diligências com vista a pôr em funcionamento serviços de informação através das Casas do Povo, tanto na Região Centro como no resto do País.  
Com base nesta estrutura será possível apoiar efectivamente as famílias dos emigrantes e estes, tanto quando estão de férias, como no regresso;
- Distribuição através das Casas do Povo do Boletim «Comunidades».

### **3. INTEGRAÇÃO NA CEE E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

Pela sua acuidade e também porque faz parte do programa deste Seminário referirei alguns aspectos relacionados com a integração de Portugal na CEE.

A população de origem portuguesa nos Países da CEE atingem mais de 1 Milhão de indivíduos.

No conjunto dos Países que actualmente fazem parte da CEE e dos candidatos à adesão (casos de Portugal e Espanha), Portugal surge como o segundo País fornecedor de mão-de-obra com 476.000, a seguir à Itália que tem 663.000.

É pois indiscutível a força da nossa presença na Europa, sendo certo que apesar do desemprego que vem alastrando, a mão-de-obra Portuguesa constitui, nalguns casos, um suporte fundamental da vida económica desses Países, tendo em conta os sectores de actividade a que estão ligados e as elevadas capacidades de trabalho demonstradas e de civismo, que os colocam em primeiro lugar no apreço de responsáveis particulares e governamentais.

Num trabalho que apresentei num colóquio realizado pelo Gabinete de Estudos do Instituto Superior de Economia aprofundei este tema na perspectiva dos emigrantes Portugueses, mas hoje, até porque os presentes terão o privilégio de ouvir uma exposição de um especialista na matéria, o meu amigo Dr. Cruz Vilaça, salientarei genericamente duas questões.

Da adesão, ou melhor da fase de pré-adesão, já se estão a fazer sentir grandes benefícios devido às ajudas concedidas ao abrigo das «Acções Comuns» e que, designadamente, têm permitido o iniciar grandes obras de carácter regional. Por outro lado, as mudanças estruturais que a pouco e pouco se terão de verificar na nossa economia, seja na agricultura, na pesca ou na indústria, com vista a manter um nível concorrencial e

aceitável para os empresários, para os trabalhadores e para o País, terão também uma importância decisiva no futuro.

Tem-se assim que, embora indirectamente, também a pré-adesão e a adesão à CEE contribuem para facilitar a reinserção.

No que respeita às consequências da adesão para os Portugueses que se encontram nos Países da CEE, quer na perspectiva de cada País, quer em termos dos movimentos intra-Comunidade é de dizer que nada têm a perder e que só terão a ganhar.

Por vezes, e com base na actual situação na RFA em que é possível aos trabalhadores que regressam receber, em determinadas condições, metade dos descontos efectuados com vista ao seguro de pensões, diz-se que a adesão à CEE irá prejudicar os emigrantes. É certo que, embora a entrada de Portugal no Mercado Comum não acabe automaticamente com a possibilidade de reembolso das contribuições pagas para o seguro alemão, poderá limitar o seu exercício, no caso do trabalhador ao regressar a Portugal ou emigrar para outro País da Comunidade, exercer uma actividade por motivo da qual esteja sujeito a contribuições obrigatórias.

Tem-se assim que, por um lado, há situações em que ainda será possível fazer levantamentos mas, por outro e essencialmente, importa salientar que se me afigura até desvantajoso em termos de médio e longo prazo que esses levantamentos se façam pois os que o fizerem perdem todos os direitos, presentes e futuros, da segurança social alemã. Aliás, são frequentes os casos dos que o fizeram e agora se apresentam na Caixa Central dos Trabalhadores Migrantes para receberem pensões a que já não têm direito.

Portanto, além de não ser evidente que isso seja um inconveniente, muitos aspectos previstos actualmente nos acordos terão soluções de carácter global com evidentes reflexos positivos a saber: carta de estadia; assistência na procura de emprego; mudança de emprego; condições de emprego; reagrupamento familiar; emprego dos membros da família; formação profissional; reconhecimento de diplomas; subsídio de desemprego, segurança social, etc..

Por outro lado, haverá matérias que pela sua especificidade, como o ensino e a política de informação, continuarão a ser negociadas bilateralmente, assim como nas negociações de adesão se tem procurado manter a validade dos acordos bilaterais, nos casos em que sejam mais vantajosos para Portugal.

Neste âmbito, uma palavra é devida ainda ao problema do reagrupamento familiar na Alemanha em que os sucessivos Governos têm vindo a pôr dificuldades crescentes. O Governo Português tem tomado posições claras sobre o assunto não concordando com as mesmas, com base em dois aspectos distintos: primeiro, porque a família é um agregado essencial das sociedades livres e cristãs, base da estabilidade social e do progresso; segundo, porque estando Portugal a negociar a adesão não é compreensível que sejam estabelecidas medidas mais restrictivas do que aquelas que existiam, quando a tendência geral é para o quebrar de barreiras. Por outro lado, é de considerar também, que Portugal não se serve desse direito como expediente para ultrapassar as restrições à emigração actualmente existentes naquele País. Estamos certos que os nossos argumentos serão tidos na devida conta e para o efeito está marcada para este mês e desde há largo tempo, uma ida à RFA para abordar com o actual Governo este problema.

Meus Senhores

Os trabalhos deste Seminário iniciam-se agora, e estou certo que dele resultarão benefícios para o País, para a Região Centro e para os emigrantes. À C.C.R. que o promove e a todos os que nele participam o meu bem haja!

**PALAVRAS DE ABERTURA PROFERIDAS PELO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO, DR. JOAQUIM FERNANDO NOGUEIRA**



Exm.º Senhor Secretário de Estado da Emigração  
Exm.ºs Senhores Deputados  
Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra  
Exm.º Senhor Governador Civil  
Exm.º Senhor Director Geral da Acção Regional e Local  
Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra  
Exm.ºs Senhores Presidentes das Câmaras Municipais  
Exm.ºs Senhores Directores Regionais  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Cabe-me a honra de apresentar a V. Exas. em nome da Comissão de Coordenação da Região Centro o Seminário que agora começa. E é uma honra num duplo sentido. Primeiro porque estou perante uma assembleia tão ilustre. Depois porque o tema deste encontro é verdadeiramente dignificante e gratificante para quem tem de o apresentar.

Espero, entretanto, que o encómio do tema não seja levado à conta de auto-elogio do organismo em nome do qual agora falo. Parto, contudo, do princípio de que todos os que aqui se encontram sentem o problema da emigração com uma intensidade igual ou superior à nossa e vivem as mesmas preocupações que nós vivemos e que, por isso, serão indulgentes com o nosso entusiasmo.

O espirito que presidiu à organização do presente Seminário, sobre Emigração e Retorno na Região Centro, não foi outro senão o de prestar uma homenagem ao emigrante das Beiras, ao seu arrojo, ao pungente sacrificio que para ele, mais do que para ninguém, o abandono da sua terra natal constitui. Trata-se, com efeito, antes de tudo, de uma homenagem. Homenagem sincera e sentida. E que é assim comprova-o o facto de a principal preocupação que se patenteia ser a de, a partir de dados já conhecidos e mil vezes repetidos, a partir, portanto, do diagnóstico da situação, tarefa em que os portugueses são exímios mas na qual as mais das vezes se quedam num atavismo desesperante e improficuo, na preocupação, dizíamos nós, de propor medidas, sugerir pistas, traçar linhas de orientação que permitam criar condições propicias de regresso aos nossos emigrantes, seja este voluntário ou forçado.

Que melhor homenagem podemos fazer ao espírito de afirmação e audácia dos nossos emigrantes senão a de lhes testemunharmos que não pensamos apenas nas suas remessas, mas também em forjar as melhores condições para que, quando for chegada a hora de retorno à Pátria, haja perspectivas razoáveis de acolhimento e reintegração social e económica?

Como podemos demonstrar-lhes de melhor forma a nossa gratidão senão mostrando-lhes que pensamos nos seus filhos, que os problemas da segunda geração constituem motivo da nossa preocupação e estudo?

Prestar homenagem aos emigrantes da Região eis pois a razão fundamental da presente iniciativa.

Seria, porém, estultícia deixar que o espírito panegírico se sobrepusesse à busca sensata de soluções e à análise dos vectores do problema sócio-económico que a emigração constitui, para o país e para a região.

Por isso, a Comissão de Coordenação da Região Centro, em cujas atribuições cabe também a de promover o progresso e o desenvolvimento económico da Região e que desde sempre se preocupou com os problemas inerentes à emigração não quis perder a oportunidade para juntar aos seus limitados recursos técnicos e humanos o contributo precioso de peritos, nacionais e estrangeiros, em matérias como a sociologia, a demografia, a geografia e a economia nas áreas mais ligadas à emigração. Conseguiu-se, é com orgulho que o afirmamos, obter a participação de um elenco de pessoas prestigiadíssimas nos campos do conhecimento que têm algo a ver com a emigração. A consulta do programa é disso esclarecedora, e nessa medida, se outras razões não houvesse, compreender-se-á que esteja dispensado de destacar qualquer nome.

O prestígio dos participantes justifica assim, só por si, a respectiva escolha. O programa, por sua vez, tem também uma estrutura que julgamos portadora de uma lógica interna e, por essa razão, apenas a opção relativa aos temas a abordar nas diversas partes do Seminário carece de uma sucinta justificação que apresentaremos sem mais delongas.

Hoje, da parte da manhã, serão apresentados dois estudos gerais sobre a população e a emigração da Região que naturalmente têm por fim enquadrar as restantes comunicações e designadamente as da parte da tarde. Estas últimas reportam-se a estudos de casos relativos à Região, tendo-se procurado que cobrissem tanto o litoral como o interior, embora com uma incidência naturalmente maior sobre o último enquanto zona mais fustigada pela hemorragia da população.

Amanhã, sexta-feira, os trabalhos da parte da manhã começarão com uma comunicação que em termos prospectivos analisará o impacto previsível dos movimentos dos trabalhadores na CEE após a adesão do nosso país à Comunidade e irão prosseguir com as perspectivas dos dois países europeus que mais emigrantes portugueses acolheram e acolhem, a França e a Alemanha. Da parte da tarde, desenvolver-se-á a análise dos mecanismos já criados ou a criar que possam proporcionar não apenas a fixação das populações residentes actualmente na Região, mas também que permitam facilitar o acolhimento daqueles que estando hoje emigrados queiram regressar no futuro.

Eis em traços muito gerais as áreas que se procurou cobrir com este Seminário: Análise da evolução demográfica e da emigração na região; Estudo de casos particulares dentro da Região; Impacto da adesão à CEE e perspectiva dos países de acolhimento; mecanismos de promoção económica, de fixação da população e de estabelecimento de condições de retorno.

Ir mais além em tão curto espaço de tempo seria, porventura, irrealista. Formulamos votos para que em conjunto saibamos tirar o melhor proveito da oportunidade que a todos se nos oferece, para trocarmos experiências, para, em suma, aprendermos uns com os outros. Esperamos sobretudo que a homenagem que, afirmámo-lo já, este seminário constitui para os emigrantes da Região se transforme num marco e desperte a atenção de todos para a necessidade, hoje mais premente que nunca, de que olhemos para os nossos emigrantes não como uma fonte perene de riqueza enviada de fora para dentro, mas antes como concidadãos nossos que para o voltarem a ser de forma plena têm de regressar ao país e conosco criar, muros adentro, a riqueza que se viram forçados a procurar em paragens que não são as suas.

Temos o dever estrito de criar condições para que o retorno seja uma alternativa autêntica e credível para os nossos compatriotas. É esta uma conclusão que antecipadamente creio poder adiantar de entre as conclusões que este seminário venha eventualmente a produzir.

Termino renovando os mais que justificados agradecimentos já formulados pelo Senhor Presidente da Comissão a todos quantos permitiram que este Seminário fosse possível. Acrescento, contudo, mais um agradecimento, no qual por certo todos me acompanharão, e que é dirigido à pessoa do próprio Senhor Dr. Manuel Porto a cuja determinação, entusiasmo e iniciativa criadora se ficou primordialmente a dever a presente realização.



## **CAPÍTULO I**

### **O CONTEXTO REGIONAL**



## A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NA REGIÃO CENTRO ENTRE OS TRÊS ÚLTIMOS RECENSEAMENTOS

Por: *Isabel Boura*  
*Rui Jacinto*

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Região Centro, com 77 dos 275 municípios do Continente, representa 26% da sua superfície e, em 1981 segundo o XII Recenseamento Geral (1) com 1757883 habitantes representava apenas 18,9% da população do Continente (9279374 habitantes). Esta relação corresponde ao valor mais baixo verificado desde 1864 (29,2% em 1864, 24% em 1950, 22,6% em 1960 e 20,4 em 1970), o que evidencia a diminuição progressiva do peso demográfico da região no contexto nacional. No período de quase um século que medeia entre o I e o X Recenseamento (1864-1960), enquanto o país registava um crescimento de 112,2%, a população da região aumentou apenas 63,8%. Entre 1960 e 1981 as disparidades entre os dinamismos demográficos nacional e regional agravaram-se ainda mais, já que a um acréscimo de 11,9% do país, correspondeu a região com uma diminuição de -4,1%.

Aquele período conheceu em cada uma das duas décadas fenómenos distintos. Os anos 60 caracterizaram-se por uma recessão demográfica que afectou o Continente em -2,1% e a Região em -9,4%. A década seguinte foi de recuperação, pois a evolução demográfica conheceu uma inflexão positiva. No entanto, o Continente volta a registar um aumento (+14,2%) muito superior ao da Região (+6%), do que resulta a consolidação dos desequilíbrios demográficos.

Estes desequilíbrios acentuam-se, aliás, no espaço regional quando comparamos o Litoral (2) com o Interior, pois enquanto aquele tem um comportamento idêntico ao do Continente (-2,1% entre 60-70 e +13,8% entre 70-81), o Interior não deixou de perder população: -19,0% entre 60-70 e -1% entre 70-81.

- 
- (1) De referir a existência de deficiências mais ou menos comprovadas na elaboração do Recenseamento de 1970, pelo que a evolução da população de alguns concelhos, durante as últimas décadas, deverá ser analisada com cuidado e alguma reserva.
  - (2) Nesta comunicação consideramos Litoral o conjunto de 25 concelhos que constituem os agrupamentos de Aveiro, Águeda, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria.

A forte mobilidade demográfica verificada nas duas últimas décadas, e em particular no período 1960-1973, resultantes das profundas transformações económicas internas e da inserção de Portugal na divisão internacional do trabalho, constitui o primeiro factor explicativo da evolução demográfica recente da Região. Em termos de distribuição espacial correspondeu a um êxodo intenso das áreas rurais para os principais centros urbanos do país e à emigração maciça para o estrangeiro. Este fenómeno que já se desenhava na década de 50 teve maior expressão e consolidação no período seguinte.

Entre 1960 e 69 a emigração legal atingiu 537 760 pessoas no Continente, representando 6,5% da sua população no início da década; esta relação foi mais elevada na Região Centro e, estranhamente, maior no Litoral que no Interior: 9,6% e 9,2%, respectivamente, desproporção que se acentua nos anos 70: 6,2% para o Litoral e 4,9% para o Interior. Estes valores sugerem a existência de mecanismos complexos, que relevam do movimento fisiológico e da mobilidade geográfica diferenciados entre o Litoral e o Interior. Assim, a sua explicação deverá residir entre três pontos principais: 1—o crescimento natural tem sido (e é cada vez mais) maior no Litoral; 2—a emigração clandestina, em especial nos 60, deverá ter atingido mais o Interior; 3—verificaram-se dentro da Região movimentos da população cujo balanço foi favorável ao Litoral. A expressão territorial deste comportamento está, no entanto, longe de ser uniforme, como se poderá verificar através duma análise mais pormenorizada.

Duma maneira geral a Região Centro conheceu, durante as duas últimas décadas, um impulso sócio-económico considerável para o qual teve forte significado, sobretudo a nível local, as remessas dos emigrantes, que contribuíram em grande medida para o incremento dos sectores da construção civil e comércio, reflectindo não só o maior poder de compra das populações mas ainda hábitos de consumo que até aí não se tinham manifestado.

Depois de 1974, com a autonomia do poder local, é de referir o esforço feito pelas autarquias no sentido de melhorar as infraestruturas básicas e conseqüentemente o nível de vida geral das populações, e de fomentar a implantação de pequenas áreas industriais com vista à criação de postos de trabalho. Paralelamente começam a surgir pequenas unidades industriais e de comércio instaladas nos centros urbanos e semi-urbanos em estreita ligação com alguma mão-de-obra local e a dinâmica das pessoas regressadas das ex-colónias. Este fenómeno, sendo comum a todo o território, e embora com maior incidência no Litoral, é por vezes mais evidente no Interior, face à escassez de investimentos que aí se verifica.

## **2. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA**

Os contrastes que se verificam na situação sócio-económica, traduzem-se na forma como se distribui e evoluiu a população da Região Centro no período compreendido entre 1960 e 1981.

Dos 77 concelhos que formam a Região, os 25 que considerámos como constituindo a subregião Litoral detinham em 1981, 50,7% da população, enquanto os 52 situados no Interior detinham apenas 49,3%. Embora o aumento registado no Litoral entre 1960 e 81 seja de 91 659 habitantes (+11,5%), a Região continua a diminuir, pois a quebra de 214 540 (-19,8%) registada no interior, é mais forte.

Os contrastes na evolução demográfica são ainda grandes dentro de cada uma das subregiões, com maior incidência no caso do Litoral, onde a par de concelhos com aumentos superiores a 20% (6), existem outros (9) que perderam população, três dos quais com valores superiores a 10% (Murtosa, -21,7%, Soure, -19,1% e Pombal, -11,2%).

Na subregião Interior, apesar da característica mais generalizada ter sido o decréscimo, não só se verificaram acréscimos em dois concelhos (Viseu, +5,8% e Castanheira de Pera, +7,2%), como os níveis das diminuições foram muito diferentes, como ressalta da observação da figura 1, onde se destaca uma mancha de 27 concelhos que entre 1960 e 1981, perderam mais de 1/5 da sua população.

Este período (1960-81), conheceu duas fases distintas: (1960-73 e 1973-81), que nesta análise assimilamos aos períodos intercensuais. Durante a primeira, quase todos os concelhos da região, exceptuando-se 5 no Litoral, apresentavam variações negativas, na segunda começa a desenhar-se uma tendência para o crescimento que, sendo mais evidente no Litoral, adquire igualmente significado no Interior.

Na primeira década (figura 2) o decréscimo verificado na Região (-9,4%) é sobretudo provocado pelos concelhos do interior que perderam 19% da sua população enquanto que os do Litoral se mantêm praticamente estacionários (-2,1%). Assim, dos 52 do Interior, 24 (46,2%) registavam perdas superiores a 20%, percentagem que no Litoral só foi atingida pelo concelho da Murtosa. Dos restantes 28 concelhos do Interior, 23 acusam decréscimos compreendidos entre -10 e -20%, escalão que no Litoral só está representado em 4 concelhos (Sever do Vouga, Anadia, Soure e Batalha). Contrariamente, o escalão seguinte (0-10%) tem maior expressão no Litoral (15 contra 5 do interior) e as variações positivas, como vimos ocorrem unicamente em 5 concelhos do Litoral.

Daqui se depreende que o dinamismo demográfico evidencia grandes contrastes, com uma nítida tendência para a concentração no Litoral.

O cenário descrito representa significativas alterações na década de 70 (figura 3) o número de concelhos (43) que vê a sua população aumentar é superior aos que registam decréscimos (34); esta situação é particularmente nítida no Litoral, onde se observou um aumento de 13,8% na sua população e apenas 5 concelhos (Vagos, Mira, Cantanhede, Soure e Pombal) sofreram perdas que nunca ultrapassaram os 10%.

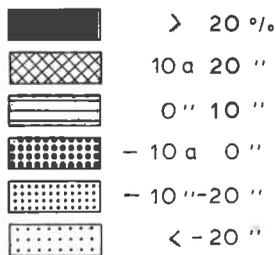
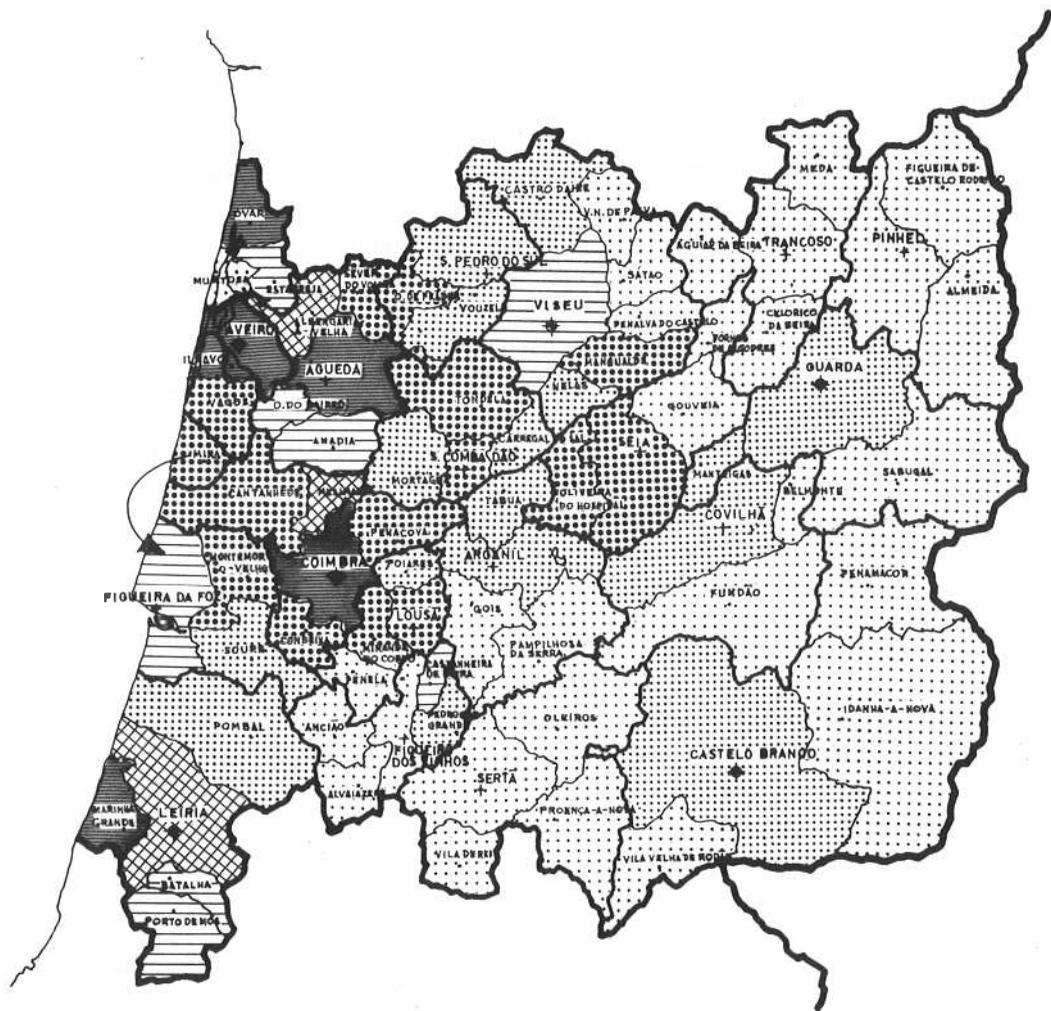
A população do Interior mantém-se praticamente estacionária (-1%), verificando-se no entanto aumentos em 23 (44,2%) dos seus concelhos. De salientar que durante este período, apenas os concelhos de Penamacor, Idanha-a-Nova, Oleiros e Vila do Rei sofreram decréscimos superiores a 20%.

O processo de crescimento demográfico verificado no Litoral define-se segundo duas orientações geográficas principais: uma, de tipo longitudinal, apoiado no principal eixo que atravessa a região no sentido Norte-Sul (EN 1), e outra, nodal, que se desenvolve a partir dos centros mais importantes do ponto de vista urbano-industrial: Marinha Grande, Leiria, Coimbra, Águeda, Aveiro e Ovar.

Cada um destes polos organiza territórios cuja importância varia em função da sua localização e do perfil das suas actividades económicas, funcionando como geradores de emprego que alimentam bacias de dimensão variável.

Este fenómeno é particularmente nítido em Coimbra onde os concelhos periféricos registam ligeiros aumentos (até 10%); se por um lado a boa acessibilidade aquele centro facilitou a ocorrência de fortes migrações pendulares (caso de Lousã, Miranda do Corvo,

FIG. 1 — EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO  
1960 - 1981



Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho e Mealhada), que constituíram resposta às carências habitacionais da cidade, por outro lado, registou-se também um surto de unidades industriais nalguns daqueles concelhos periféricos.

No caso dos concelhos de Leiria e Marinha Grande, mais do que um crescimento urbano-industrial concentrado, gerador de vastos movimentos pendulares, ressalta o fenómeno de dispersão das unidades industriais, apoiado num grande número de aldeias que sofreram profundas alterações.

No sector setentrional o desenvolvimento urbano-industrial é mais amplo e complexo, podendo definir-se entretanto dois eixos principais: Anadia-Águeda-Albergaria-a-Velha e Ílhavo-Aveiro-Estarreja-Ovar. De salientar que o concelho de Ovar não só tem já uma maior articulação com a Região Norte, como evidencia maior autonomia em função do tipo de desenvolvimento aí centrado.

Entre estes três conjuntos existem espaços de discontinuidade, que correspondem aos concelhos onde se registaram diminuições de população (Pombal -6,0%, Soure -2,6%, Cantanhede -0,1%, Mira -1,5% e Vagos -1,5%).

O dinamismo demográfico positivo verificado na subregião do Interior deve-se fundamentalmente à existência de dois eixos de penetração: o de Aveiro-Viseu-Vilar Formoso (EN 16) e o de Figueira da Foz-Coimbra-Vilar Formoso (a estrada da Beira-EN 17). De uma maneira geral este crescimento orienta-se do Litoral para o Interior e tem por base investimentos diversificados, de pequena e média dimensão, na agricultura, pecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.

De salientar o caso de Mangualde que regista um aumento excepcional (+21,0%) no contexto do Interior, baseado no desenvolvimento industrial, que beneficia da sua posição relativa aos eixos viários (EN 16 e linha ferroviária da Beira Alta).

A proliferação de algumas empresas de pequena e média dimensão no Interior ajudam a explicar o crescimento que se observa nos concelhos de Arganil (+1,8%), Tábua, (+10,7%) e Santa Comba Dão (+15,6%), localizados na proximidade dum daqueles eixos.

A estagnação conhecida por alguns concelhos que se encontram tradicionalmente ligados à indústria têxtil, sobretudo Covilhã (+0,7%) e Seia (+0,2%) é o reflexo da crise que o sector tem ultimamente atravessado. Este facto, contrariamente ao que seria de esperar, não se manifestou em Castanheira de Pera (+28,7%), onde a variação foi das mais elevadas de toda a Região. Se, por um lado, deficiências no recenseamento de 1970 poderão explicar tal aumento, por outro tem-se assistido à criação de emprego através da abertura de pequenas unidades industriais de base familiar ligadas aquele sector.

Fenómeno semelhante, está na base da evolução demográfica registada nos concelhos de Oliveira do Hospital (+4,6%), Gouveia (+3,0%) e Belmonte (+5,9%).

A urbanização constitui outra componente relevante do crescimento demográfico que se observou fora da faixa Litoral. Este fenómeno, que atingiu centros de diferentes dimensões, embora menos evidente numa análise feita com base no concelho, torna-se patente se tomarmos a freguesia como unidade de análise. Mesmo a nível de concelho esta situação é observada para centros como Viseu (+9,8%), Guarda (+2,0%) e Covilhã (+0,7%), cuja dimensão, aliada à sua importância administrativa, favoreceu uma expansão à custa dum fortalecimento do seu sector terciário. Em Castelo Branco este fenómeno não é visível dado a estrutura de povoamento e a dimensão rural do seu concelho. No

# FIG. 2 — EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

1960-1970

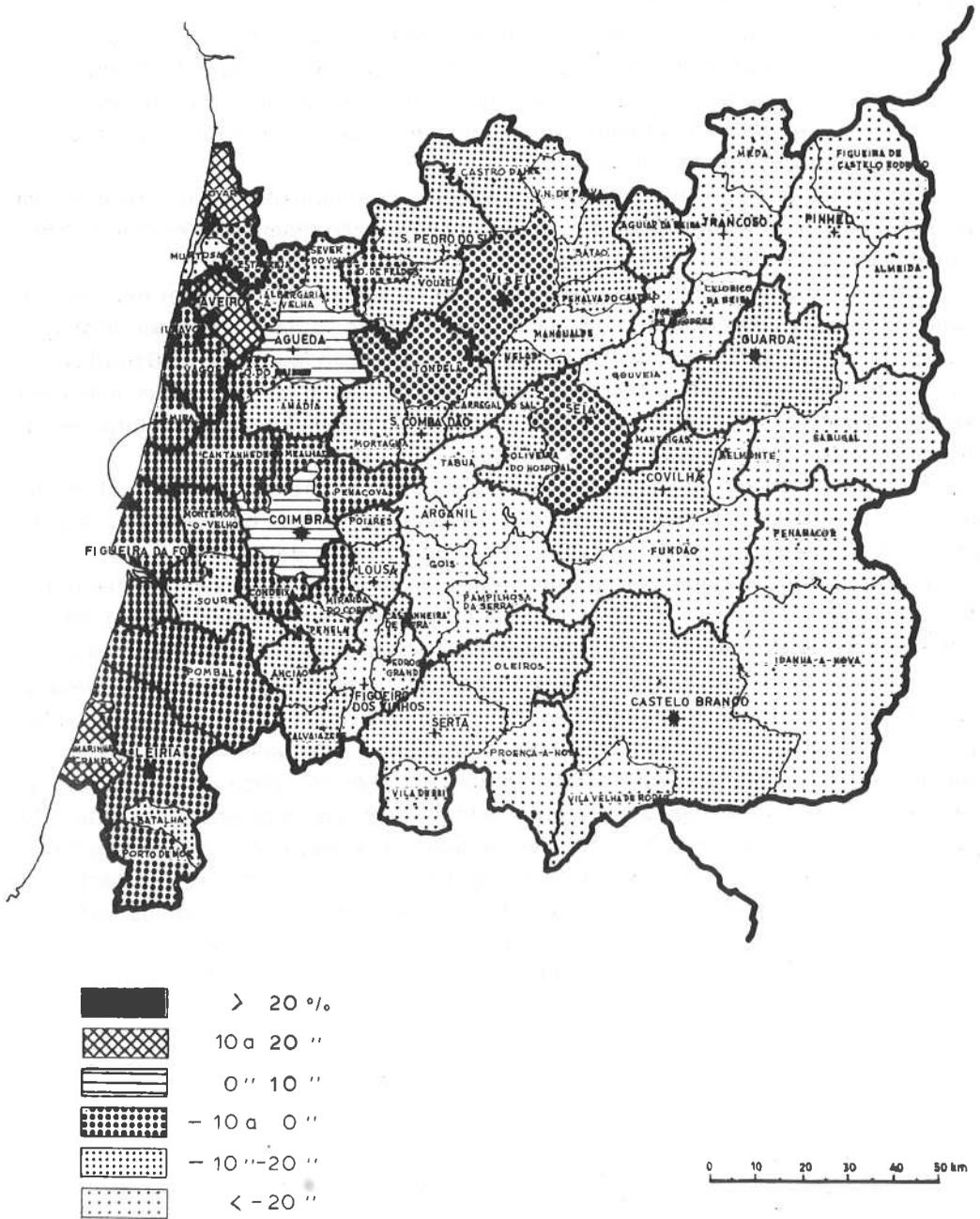
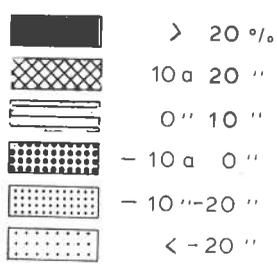
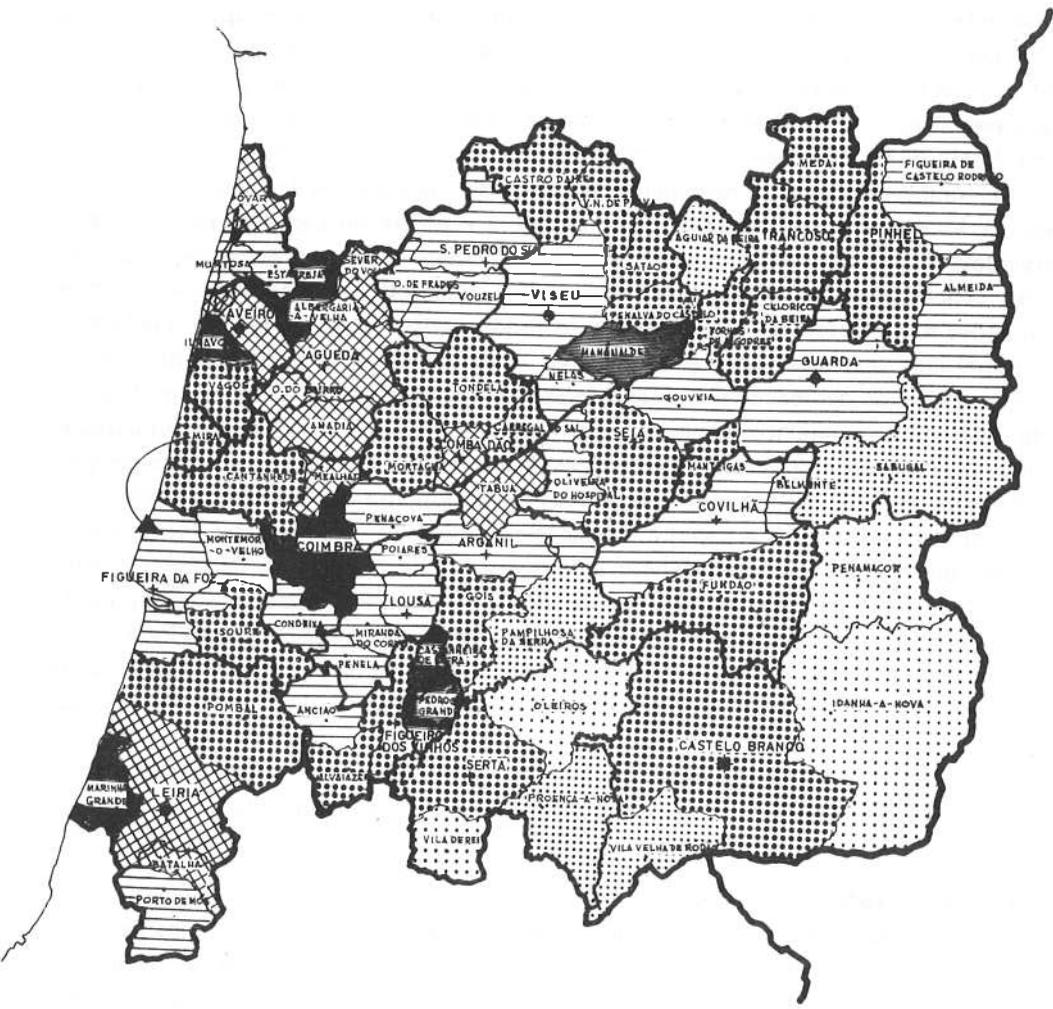


FIG. 3 — EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO  
1970 - 1981



entanto quer a freguesia sede, quer freguesias vizinhas (Retaxo, Alcains e Escalos de Baixo e de Cima) registam variações positivas no seu crescimento dada a implantação industrial que aí se tem observado.

Nos centros de nível intermédio como Pinhel (-0,8%), Fundão (-8,3%), Seia (-0,2%) e Celorico da Beira (-7,7%), assiste-se igualmente ao fenómeno de concentração de população nas freguesias sede que, no entanto, não foi suficiente para compensar as perdas verificadas nas restantes freguesias.

A este fenómeno de concentração urbana, que na generalidade foi típico de centros de pequena e média dimensão, opõe-se a tendência para o esvaziamento, do núcleo dos centros urbanos de maiores dimensões. É o que se verifica nas freguesias de Coração de Jesus em Viseu, Sé da Guarda e em todas as urbanas da Covilhã (Conceição, Santa Maria, S. Martinho e S. Pedro) que conheceram decréscimos significativos que foram, no entanto, compensados pelo crescimento registado em Ranhados e Abraveses no caso de Viseu, S. Vicente no da Guarda e Ferro, Boidobra e Aldeia do Carvalho na Covilhã. O nítido desenvolvimento do sector terciário destas cidades levam à modificação do seu núcleo central, que foi ocupado por actividades comerciais e escritórios, levando as populações a residir fora do centro. Assim, os fortes aumentos vão-se registar nas freguesias periféricas que são acompanhados dum acelerado fenómeno de suburbanização.

Por último, os decréscimos populacionais mais significativos registam-se no Interior, onde 17,3% dos concelhos apresentam perdas superiores a -10%. A sua localização verifica-se em áreas onde a tónica geral é de recessão demográfica, formando dois conjuntos distintos. Um, (3) no Interior Norte da Região, de topografia mais movimentada (Serras de Montemuro, Leomil e Lapa) e de acessibilidade mais fraca, e outro (4) no sector Sul que compreende a área do Pinhal, a vertente Sul da Cordilheira Central e a Raia.

No primeiro é de destacar o concelho de Aguiar da Beira que vê a sua população reduzida em 14%; no segundo, merecem especial referência os concelhos de Penamacor (-25,2%), Idanha-a-Nova (-22,1%), Vila do Rei (-22,0%), Oleiros (-21,5%), Pampilhosa da Serra (-19,9%), Sabugal (-17,2%), Proença-a-Nova (-14,3%) e Vila Velha de Rodão (-10,9%).

São estes os concelhos que formam os espaços intersticiais de depressão demográfica que ficam adjacentes aos eixos de crescimento inicialmente definidos.

### 3. CONCLUSÃO

Em conclusão podemos afirmar que, embora a Região Centro não tenha acompanhado o ritmo de crescimento do continente, apresenta sobretudo, na última década (1970-81) uma tendência generalizada para o crescimento. No entanto os contrastes

- 
- (3) Aquele conjunto é formado pelos concelhos de Castro Daire (-2,8%), Vila Nova da Paiva (-4,6%), Satão (-4,5%), Penalva do Castelo (-9,7%), Aguiar da Beira (-14%), Fornos de Algodres (-3,7%), Celorico da Beira (-7,7%), Trancoso (-6,2%) e Meda (-6,6%).
- (4) Formado pelos Concelhos de Oleiros (-21,1%), Sertã (-9,7%), Vila de Rei (-22%), Proença-a-Nova (-14,3%), Vila Velha de Rodão (-10,9%), Góis (-5,8%), Pampilhosa da Serra (-19,9%), Figueiró dos Vinhos (-5,2%), Alvaiázere (-7,8%), Sabugal (-17,2%), Penamacor (-25,2%) e Idanha-a-Nova (-22,1%).

mantêm-se, surgindo o Litoral com mais capacidade polarizadora e conseqüentemente mais tendência para a concentração. Por outro lado, o Interior começou a recuperar dos efeitos da forte emigração que sofreu, nas décadas anteriores.

Em termos espaciais o crescimento demográfico observado orientou-se ao longo dos principais eixos da Região (EN 1, 16 e 17) enquanto nos espaços intersticiais, situados em áreas periféricas, se manifestavam, dum modo geral, variações negativas.

A tendência actual que se verifica na Região Centro, é para uma maior fixação da população, surgindo mesmo casos de atracção que por enquanto se manifesta com mais significado no Litoral (áreas de Leiria, Coimbra e Aveiro). O Interior, embora sem base económica, começa também a fixar população, em virtude da falta de expectativa de emprego quer noutras áreas do país quer no estrangeiro.

Outro aspecto que contribuiu para a evolução observada, nesta última década, embora ainda em pequena escala e com grandes variações a nível de concelho é o retorno de emigrantes de que alguns casos serão analisados nas comunicações que se seguirão.



## **QUADROS**



**QUADRO N.º 1**

**VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONTINENTE E NA REGIÃO**

	SUPERFÍCIE ha	POPULAÇÃO						VARIAÇÃO (%)				DENSIDADE	
		1864	1950	1960	1970	1981	1864/1960	60/81	60/70	70/81	1970	1981	
LITORAL*	560786	401614	765052	799201	782530	890860	99,0	11,5	-2,1	13,8	140	159	
INTERIOR	1766291	746224	1139042	1081563	875792	867023	44,9	-19,8	-19,0	-1,0	50	49	
TOTAL DA REGIÃO	2327077	1147838	1904094	1880764	1658322	1757883	63,8	-4,1	-9,4	6,0	71	76	
CONTINENTE	8850021	3927392	7921913	8292975	8123310	9279374	111,2	11,9	-2,0	14,2	82	105	

\* Formado por 5 agrupamentos de concelhos: Águeda, Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria

**QUADRO N.º 2**

**EMIGRAÇÃO NO CONTINENTE E NA REGIÃO**

	EMIGRAÇÃO LEGAL			EMIGRAÇÃO LEGAL			EM. 70-79	
	1960/64	1965/69	1960/69	70-74	75-79	70-79	POP. 70 (%)	
LITORAL*	23952	52688	76640	37388	11164	48552	6,2	
INTERIOR	28266	70941	99207	32766	10363	43129	4,9	
TOTAL DA REGIÃO	52218	123629	175847	70154	21527	91681	5,5	
CONTINENTE	152212	385548	537760	228908	-	-	-	

\* Formador por 5 agrupamentos de concelhos: Águeda, Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria

QUADRO N.º 3

CLASSE DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO POR AGRUPAMENTO DE CONCELHOS

AGRUPAMENTOS CONCELHOS	CLASSES											
	-20%		-20 a -10%		-10% - 0%		0 - 10		10 - 20		+20%	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
LITORAL	1	-	4	-	15	5	2	7	3	9	-	4
1. ÁGUEDA	-	-	2	-	2	-	1	-	-	4	-	1
2. AVEIRO	1	-	-	-	3	1	-	2	2	2	-	1
3. COIMBRA	-	-	-	-	4	1	1	2	-	1	-	1
4. FIGUEIRA DA FOZ	-	-	1	-	3	2	-	2	-	-	-	-
5. LEIRIA	-	-	1	-	3	1	-	1	1	2	-	1
INTERIOR	24	4	23	5	5	20	-	18	-	2	-	3
6. LOUSÃ	-	-	3	-	1	-	-	4	-	-	-	-
7. CAST. BRANCO	3	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
8. COVILHÃ	2	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-
9. SERTÃ	2	2	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-
10. ARGANIL	4	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-
11. GUARDA	1	-	2	1	-	1	-	1	-	-	-	-
12. PINHEL	3	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-
13. SEIA	2	-	1	-	1	2	-	2	-	-	-	-
14. TRANCOSO	3	-	1	1	-	3	-	-	-	-	-	-
15. FIG. DOS VINHOS	2	-	3	-	-	2	-	1	-	-	-	2
16. STA. COMBA DÃO	-	-	3	-	1	3	-	-	-	1	-	-
17. S. PEDRO DO SUL	-	-	2	-	1	-	-	3	-	-	-	-
18. VISEU	2	-	4	-	1	4	-	2	-	-	-	1
REGIÃO CENTRO	25	4	27	5	20	25	2	25	3	11	-	7

QUADRO N.º 4

VARIAÇÕES DA POPULAÇÃO NOS CONCELHOS DA REGIÃO

VARIAÇÕES NÚMERO DE CONCELHOS	1960-81			1960-70			1970-81	
	LITORAL	INTERIOR		LITORAL	INTERIOR		LITORAL	INTERIOR
%	Sup. 20	-	-	-	-	-	4	3
	10 a 20	-	-	3	-	-	9	2
	0 a 10	6	2	2	-	-	7	18
	-10 a 0	7	8	15	5	5	5	20
	-10 a 20	2	15	4	23	5	-	5
Inf. a 20	1	27	1	1	24	-	-	4
SUPERIORES A MÉDIA DA REGIÃO	18	3		20	3		17	11
INFERIORES A MÉDIA DA REGIÃO	7	49		5	49		8	41
*SUPERIORES A MÉDIA DO CONTINENTE	8	-		6	-		12	4
INFERIORES A MÉDIA DO CONTINENTE	17	52		19	52		13	48
MÁXIMAS	1 M. Grand. (53,8) Coimbra (38,3) 3 Aveiro (32,0)	Cast. Pera (7,2)* Viseu (5,6) St. C. D.º (1,1)	Over (13,4) M. Grand. (14,6) Aveiro (12,5)	Viseu (-3,8) Tondela (-8) M. Convo (-9,3)	M. Grand. (36,7) Cast. Pera (26,7) Mangualde (21,0)			
MÍNIMAS	1 Murtosa (-21,7) 2 Soure (-19,1) 3 Pombal (-11,2)	Sabugal (-49,6) Id.-e-N. (-47,6) Pamp.Ser. (-45,1)	Murtosa (-27,6) Soure (-16,9) Sev. Vouç. (-13,2)	Sabugal (-39,1) Ped.Gr. (-37,1) F.Cast.R. (-36,2)	Pombal (-6,0) Soure (-2,6) Mira, Vagos (-1,5)			

QUADRO N.º 5

## VARIACÃO DA POPULAÇÃO NOS CONCELHOS DA REGIÃO

CONCELHO AGRUPAMENTO	SUPERFÍCIE (ha)	POPULAÇÃO					VARIACÃO %			DENSIDADE 1981
		1864	1950	1960	1970	1981	60/81	60/70	70/81	
ÁGUEDA	33350	18889	32991	32274	36372	42937	21,7	3,1	18,0	129
ALBERGARIA-A-VELHA	15598	11259	17870	18446	17824	21638	17,3	-3,4	21,4	139
ANADIA	21713	14413	28552	29039	25701	29663	2,1	-11,5	15,4	137
OLIVEIRA DO BAIRRO	8728	8381	17242	16699	15125	17499	4,7	-9,4	15,7	200
SEVER DO VOUGA	12985	7706	13605	14077	12223	13743	-2,4	-13,2	12,4	106
AGRUP. ÁGUEDA	92374	60648	110260	113535	107245	125480	10,5	-5,4	17,0	136
ARGANIL	33213	18806	21736	19237	15315	15596	-18,9	-20,4	1,8	47
GÓIS	26372	10305	11103	9744	6826	6433	-34,0	-29,9	-5,8	24
PAMPILHOSA DA SERRA	39649	9359	14800	13372	9157	7337	-45,1	-31,5	-19,9	19
TÁBUA	19975	17207	17798	15869	12203	13512	-14,9	-23,1	10,7	68
AGRUP. ARGANIL	119209	55677	65437	58222	43501	42878	-26,4	-25,3	-1,4	36
AVEIRO	19726	19296	40187	46055	51817	60874	32,0	12,5	17,3	308
ESTARREJA	10811	18202	24709	25213	24283	26177	3,8	-3,7	7,8	242
ÍLHAVO	7506	8210	21513	25108	23569	31118	23,9	-6,1	32,0	415
MURTOSA	7365	11080	13172	12328	8921	9652	-21,7	-27,6	8,2	131
OVAR	14988	21526	33348	35320	40063	45272	28,2	13,4	13,0	302
VAGOS	16562	9088	20131	20250	18550	18280	-9,7	-8,4	-1,5	110
AGRUP. AVEIRO	76957	87402	153060	164274	16723	191283	16,4	1,8	14,4	249
CASTELO BRANCO	143720	29668	63305	63091	55475	54264	-14,0	-12	-2,2	38
IDANHA-A-NOVA	141706	16346	33439	30418	20450	15937	-47,6	-32,8	-22,1	11
PENAMACOR	56005	9027	18860	16659	12494	9341	-43,9	-25	-25,2	17
VILA VELHA DE RODÃO	32968	4728	9568	8039	6167	5497	-31,6	-23,3	-10,9	17
AGRUP. CAST. BRANCO	374399	59769	125172	118207	94586	85039	-28,0	-20	-10,1	23
CANTANHEDE	39275	24544	39965	41303	38674	38291	-7,3	-6,4	-0,1	97
COIMBRA	31683	40681	98027	106404	114586	147173	38,3	7,7	28,4	465
CONDEIXA	14116	10008	14020	13555	12744	13179	-2,8	-6	3,4	93
MEALHADA	11114	7322	17214	17478	16401	19397	10,9	-6,2	18,3	175
PENACOVA	21769	14966	19926	18704	17013	17255	-7,7	-9	1,4	79
AGRUP. COIMBRA	117957	97521	189152	197444	199418	235295	19,2	+1	18,0	199
BELMONTE	11456	4743	9848	9109	6357	6734	-26,1	-30,2	5,9	59
COVILHÃ	56643	29368	68522	72957	61046	61447	-15,8	-16,3	0,7	110
FUNDÃO	70165	26749	49941	47593	34789	31906	-33,0	-26,9	-8,3	45
AGRUP. COVILHÃ	137264	60860	128311	129659	102192	100087	-22,8	-21,2	-2,1	73
FIGUEIRA DA FOZ	37943	32953	56862	57631	53828	59007	2,4	-6,6	9,6	156
MIRA	12201	6012	13099	13384	12890	12701	-5,1	-3,7	-1,5	104
MONTEMOR-O-VELHO	22862	19799	27978	27925	26097	27225	-2,5	-6,5	4,3	119
SOURE	26391	17641	26176	26575	22073	21499	-19,1	-16,9	-2,6	81
AGRUP. FIGU. DA FOZ	99397	76405	124115	125515	114888	120432	-4,0	-8,5	4,8	121
ALVAIÁZERE	16100	9802	14950	13583	11287	10402	-23,4	-16,9	-7,8	65
ANSIÃO	17998	12177	18309	17268	14944	15051	-41,8	-13,5	0,7	84
CASTANHEIRA DE PÉRA	6686	3972	6330	5739	4780	6151	7,2	-16,7	28,7	92
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	17195	8040	12300	11545	8907	8446	-26,8	-22,8	-5,2	49
PEDROGÃO GRANDE	12859	6230	8955	8239	5113	7014	-14,9	-37,9	37,2	55
AGRUP. FIGU. VINHOS	70836	40221	60844	56374	45031	47064	-16,5	-20,1	4,5	66
GUARDA	71788	33006	51468	48994	40073	40855	-16,7	-18,2	2,0	57
MANTEIGAS	10859	2855	5390	5276	4590	4413	-16,4	-13	-3,9	41
SABUGAL	82670	25143	43513	38062	23167	19174	-49,6	-39,1	-17,2	23
AGRUP. GUARDA	165317	61004	100371	92332	67830	64442	-30,2	-26,5	-5,0	39

CONCELHO AGRUPAMENTO	SUPERFÍCIE (ha)	POPULAÇÃO					VARIACÃO %			DENSIDADE 1981
		1864	1950	1960	1970	1981	60/81	60/70	70/81	
BATALHA	10356	5082	12817	13811	12025	13959	1,1	-12,9	16,1	135
LEIRIA	56466	32252	77567	82988	81781	98020	18,1	-1,5	19,9	174
MARINHA GRANDE	18137	6055	17630	20483	23061	31513	53,8	12,6	36,7	174
POMBAL	62636	26366	59925	59931	56634	53233	-11,2	-5,5	-6,0	85
PORTO DE MÓS	26488	9883	20524	21220	20275	21655	2,0	-4,5	6,8	82
AGRUP. LEIRIA	174083	79638	188463	198433	193776	218370	10,0	-2,3	12,7	125
LOUSÃ	13916	9535	15442	13900	12161	12962	-6,7	-12,5	6,6	93
MIRANHA DO CORVO	12698	10453	13822	12810	11622	12144	-5,2	-9,3	4,5	96
PENELA	13249	9118	10525	9438	7811	8010	-15,1	-17,2	2,5	60
VILA NOVA POIARES	8382	6557	8218	7518	6237	6626	-11,9	-17	6,2	79
AGRUP. LOUSÃ	48245	35663	48007	43666	37831	39742	-9,0	-14,4	6,3	82
ALMEIDA	52055	13346	17480	16107	10513	10677	-33,7	-34,7	1,8	20
FGa. CASTELO RODRIGO	50857	12180	14912	13237	8573	9137	-31,0	-35,2	6,6	18
PINHEL	48618	16218	22270	20293	14528	14413	-29,0	-28,4	-0,8	30
AGRUP. PINHEL	151530	41744	54662	49637	33614	34227	-31,0	-32,3	1,8	23
CARREGAL DO SAL	11710	12347	14594	13468	11291	11165	-17,0	-16,2	-1,1	95
MORTÁGUA	24859	8313	12616	13024	11300	11140	-14,5	-13,2	-1,4	45
STa. COMBA DÃO	11254	9712	14556	13723	11786	13626	-1,1	-14,1	15,6	121
TONDELA	37325	27791	40596	38917	35845	35290	-9,3	-8	-1,5	95
AGRUP. STa. COMBA DÃO	85148	58163	82362	79132	70222	71221	-10,0	-11,3	1,4	84
OLIVEIRA DE FRADES	14745	8657	10915	10858	9797	10254	-5,6	-9,8	4,7	70
S. PEDRO DO SUL	34868	20372	25095	24273	19505	21236	-12,5	-19,6	8,9	61
VOUZELA	19166	13407	16412	15641	13082	13147	-13,9	-16,4	0,5	69
AGRUP. S. PEDRO DO SUL	68778	42436	52422	50772	42384	44637	-12,1	-16,5	5,3	65
FORNOS DE ALGODRES	13323	8304	10645	9035	6943	6686	-26,0	-23,2	-3,7	50
GOUVEIA	30249	19738	27673	25210	18356	18917	-25,0	-27,2	3,0	62
OLIVEIRA DO HOSPITAL	23455	24137	29038	26287	22968	24015	-8,6	-12,6	4,6	102
SEIA	43592	27236	35962	34436	31103	31034	-9,9	-9,7	-0,2	71
AGRUP. SEIA	110619	79415	103318	94968	79370	80652	-15,1	-16,4	1,6	73
OLEIROS	46552	9091	15137	15553	12657	9985	-35,8	-18,6	-21,1	21
PROENÇA-A-NOVA	39526	8842	18927	17552	13257	11360	-35,3	24,5	-14,3	29
SERTÃ	45313	15976	28623	27997	23682	21374	-23,7	-15,4	-9,7	47
ÏILA DO REI	19126	5363	8407	7568	5867	4574	-39,6	-22,5	-22,0	24
AGRUP. SERTÃ	150517	39272	71094	68670	55463	47293	-31,2	-19,2	-14,7	31
AGUIAR DA BEIRA	20368	6909	10177	10215	8343	7172	-29,8	-18,3	-14	35
CELORICO DA BEIRA	24993	13049	16732	14930	11039	10189	-31,7	-26,1	-7,7	41
MEDA	28591	9246	13697	12378	9519	8890	-28,2	-23,1	-6,6	31
TRANCOSO	36454	15664	20632	18224	13752	12902	-29,2	-24,5	-6,2	35
AGRUP. TRANCOSO	110406	44868	61238	55747	42653	39153	-29,8	-23,5	-8,6	35
CASTRO DAIRE	37625	19138	26656	25031	20788	20202	-19,3	-17	-2,8	54
MANGUALDE	22072	19330	25340	23311	17458	21130	-9,4	-25,1	21,0	96
NELAS	12452	11908	16061	16504	13801	14708	-10,9	-16,4	6,6	118
PENALVA DO CASTELO	13593	11710	15028	13686	11123	10042	-26,6	-18,7	-9,7	74
SATÃO	19840	11775	16872	16824	14099	13464	-20,0	-16,2	-4,5	68
V. NOVA DE PAIVA	17737	5952	9033	8931	6834	6520	-27,0	-23,5	-4,6	37
VISEU	50720	47319	76816	79890	77012	84522	5,8	-3,6	9,8	167
AGRUP. VISEU	174039	127132	185806	184177	161115	170588	-7,4	-12,5	5,9	98
TOTAL DA REGIÃO	2327077	1147838	1904094	1880764	1658322	1757883	-4,0	-9,4	6,0	76
TOTAL DO CONTINENTE	8850021	3927392	7921913	8292975	8123310	9279374	11,9	-2,0	14,2	105



## A EMIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO

*Por: Fernanda Maria Costa  
Manuel Carlos Lopes Porto*

1. Entre 1960 e 1981 a Região Centro (1) sofreu uma evolução populacional que merece ser atentamente analisada, não só na sua globalidade como principalmente de um modo espacialmente mais desagregado (2).

Assim, depois de durante a primeira destas décadas ter sofrido um decréscimo acentuado de população, de -9,4%, entre 1970 e 1981 teve já algum acréscimo, de +6%. Trata-se de oscilação verificada também nos mesmos sentidos no conjunto do Continente português, embora aqui com valores mais favoráveis: -2,0% entre 1960 e 1970 e +14,2% entre 1970 e 1981. Como consequência das diferenças referidas, no conjunto dos anos considerados a Região Centro teve uma perda de -4,1%, enquanto o Continente acabou por ter um acréscimo populacional significativo: de +11,9%.

Desequilíbrios bem mais acentuados se verificaram, todavia, dentro da própria Região. Não se justificando estar a repetir aqui uma análise pormenorizada concelho a concelho, valerá a pena salientar que enquanto os cinco agrupamentos mais do litoral (de Aveiro, Águeda, Figueira da Foz, Coimbra e Leiria) tiveram uma evolução muito semelhante à do conjunto do Continente (diminuição de -2,1% entre 1960 e 1970, acréscimo de +13,8% entre 1970 e 1981 e acréscimo no conjunto total do período de +11,5%), os treze agrupamentos mais do interior tiveram uma evolução sempre negativa: de -19,0% entre 1960 e 1970, de -1,0% entre 1970 e 1981 e de -19,8% no total do período.

---

(1) Não tendo sido criadas ainda as regiões administrativas, consideramos neste trabalho o actual espaço geográfico de actuação da Comissão de Coordenação da Região Centro, nos termos do decreto-lei nº 494/79, de 21 de Dezembro, do despacho normativo nº 90/80, de 14 de Março, e do despacho nº 5/82, de 3 de Março, com 23.270,77 km<sup>2</sup> de superfície e abrangendo 77 municípios, agrupados em 18 agrupamentos.

(2) Desta evolução trataram com mais detalhe Isabel Boura e Rui Jacinto na comunicação precedente.

Esta evolução resultou, naturalmente, de alterações nas taxas de natalidade e mortalidade e dos movimentos migratórios internos e externos. Embora todos estes factores estejam relacionados entre si, no presente trabalho vamos procurar limitar-nos à análise da emigração para outros países, com causas em boa medida susceptíveis de identificação e com consequências próprias que importa investigar, designadamente com o propósito de se procurarem medidas contrariadoras ou de orientação e aproveitamento do fenómeno. Por razões de dificuldade estatística com a desagregação espacial que pretendemos considerar, temos de nos limitar à consideração da emigração legal, não ficando todavia muito prejudicada a análise, baseada fundamentalmente em comparações inter-municipais, por se poder presumir que as taxas de emigração ilegal em relação à emigração total não terão sido muito diferentes de município para município (3). Razões de índole estatística determinaram, ainda, a não consideração quantitativa do retorno, que em muitos casos não é registado nas estatísticas. Não parece, de qualquer modo, que até agora tenha sido particularmente significativo, além de se poder presumir também uma certa constância inter-municipal em relação à emigração total, não sendo afectado igualmente por isso o propósito específico deste trabalho. Por fim, pareceu-nos justificar-se a consideração da emigração apenas durante os 16 anos entre 1960 e 1975. Trata-se dos anos entre os quais o fenómeno emigratório teve um significado maior, em particular para a Europa, resultando da emigração então verificada os efeitos fundamentais que importa considerar no estudo que aqui apresentamos.

A emigração legal do Continente português entre os referidos anos de 1960 e 1975 cifrou-se em 780.776 pessoas, número que representa 9,4% da população residente apurada no censo de 1960 (taxa que referimos neste trabalho por taxa emigratória) (4) e corresponde a uma frequência emigratória de 5,9% (5). Trata-se de um enorme salto em relação às décadas anteriores, designadamente em relação à década de cinquenta (6).

- 
- (3) Devendo todavia provavelmente considerar-se que a emigração ilegal tenha sido mais facilitada a partir dos municípios mais perto da fronteira do país.
- (4) Parece-nos mais adequado calcular a percentagem em relação à população do ano de início do que em relação ao último ano, como faz Robert McNabb, *A Socio-Economic Model of Migration*, em *Regional Studies*, vol. 13, 1979, pp. 297-304 (calculando como nós ver por ex. Russell King e Alan Strachan, *Patterns of Sardinian Migration*, em *Tijdschrift voor Econ. en Soc. Geografie*, vol. 71, 1980, pp. 209-22, que designa o referido valor por índice emigratório).
- (5) Medida através da emigração média anual, entre 1960 e 1975, como per milagem da população média em 1960 e 1970.
- (6) A média anual, que foi de cerca de 28.000 desde o começo do século (com valores muito mais baixos durante a 1ª Guerra Mundial e entre 1931 e cinco anos após a segunda), subiu abruptamente para 48.800 nos 16 anos que estamos a considerar neste trabalho. Mas a subida da emigração ilegal foi ainda bem mais sensível, tendo passado de uma percentagem em relação à emigração total que se pensa que estivesse aquém de 5% para uma percentagem geral calculada de 37,2%, com 66,7% no ano de 1971 (sobre esta e outras alterações então verificadas e as suas presumíveis causas cfr. Manuel Porto,

Da Região Centro, por sua vez, emigraram legalmente 249.992 pessoas (7), numa percentagem maior em relação à população residente em 1960 (13,2%) e com uma frequência emigratória também mais elevada (8,8%).

Já dentro da Região, curiosamente, a emigração para o estrangeiro foi mesmo mais representativa na generalidade dos cinco agrupamentos do litoral, com uma taxa emigratória de 14,2% e valores particularmente altos nos agrupamentos de Leiria (24,0%) e Aveiro (16,3%). Nos agrupamentos do interior a taxa geral foi de 13,2%, com valores particularmente baixos nos agrupamentos de Arganil (3,8%), da Lousã (6,2%), da Sertã (6,2%) e de S. Pedro do Sul (7,0%). Relacionando estes valores com os apontados atrás, sobre a evolução populacional, pode concluir-se acerca de movimentos internos importantes, do interior para o litoral, cujas populações, por razões culturais ou de outra ordem, mesmo em zonas de maior dinamismo foram mais atraídas por oportunidades de emprego no estrangeiro.

2. A emigração da Região Centro e de todos os seus municípios só pode ser entendida no contexto do país, por um lado, e no contexto internacional, por outro. São na verdade comuns a todo o país muitos dos factores de repulsão (*pull-factors*) e é geralmente reconhecido que em todas as épocas, em particular na época considerada, os movimentos dos trabalhadores constituíram um elo de uma cadeia onde os factores de atracção (*push-factors*) são de relevo mais acentuado (8).

Nesta última linha, no contexto europeu (9) assumiram um relevo decisivo as altas taxas de crescimento dos países mais ricos desde pouco depois da 2ª Guerra Mundial, requerendo uma mão-de-obra crescentemente mais volumosa (10). Durante os anos cinquenta esta necessidade foi sendo satisfeita em grande medida com mão-de-obra proveniente da Itália e da Espanha. Mas depois, com o seu próprio crescimento, também estes dois últimos países passaram a ter carências de mão-de-obra, pelo que por exemplo em

---

*Emigração e Desenvolvimento Regional em Portugal*, em *Boletim* da Comissão de Planeamento da Região Centro, n.º 5, 2.º semestre de 1977, pp. 89-124, e *Desequilíbrios Regionais e Emigração*, em *Prospectivas*, n.º 1, 1980, pp. 5-16, e as fontes aí referidas, em particular A. Sousa Franco, *A Emigração para a Europa no Conjunto da Emigração Portuguesa*, Lisboa, 1974).

- (7) Admitindo que a emigração ilegal terá sido em percentagens idênticas na generalidade dos municípios do país, no total terão emigrado da Região Centro cerca de 397.000 pessoas, correspondendo a uma taxa emigratória de 20,9% e a uma frequência emigratória de 14%.
- (8) Ver por ex. McNabb, ob. cit..
- (9) Para os outros continentes houve mesmo uma diminuição geral sensível durante os anos sessenta, conforme pode ver-se em Porto, locs. cits., quadros II.
- (10) Tendo sido mais uma vez infirmada a teoria clássica, segundo a qual, tal como o trabalho seria atraído para os países mais ricos, com produtividades marginais mais altas, o capital se deslocaria para os países mais pobres, onde, por ser escasso, a sua produtividade marginal seria por seu turno mais elevada, mantendo-se o equilíbrio espacial.

França os argelinos e os portugueses passaram a ocupar os primeiros lugares entre os imigrantes (11).

Para o enorme acréscimo da emigração no conjunto do país contribuiu por consequência, segundo cremos de um modo decisivo, o facto de ter aumentado assim o desnível das remunerações do trabalho relativamente às dos países mais ricos da Europa (12). Outros factores têm sem dúvida também alguma influência, como é o caso de rápidos progressos verificados nos conhecimentos das pessoas, que foram cada vez em maior escala ficando a par de possibilidades de melhoria do seu nível de vida em países estrangeiros (13). Mas terão tido muito maior influência as referidas razões de ordem económica, levando a diferenças progressivamente maiores dos níveis reais das remunerações.

3. Parece-nos, para além disso, que o fenómeno emigratório terá estado muito estreitamente ligado aos desequilíbrios regionais do país, tendo sido mais intenso nas zonas com maiores carências económicas e sociais, e vice-versa. Tentando averiguar se teria havido alguma ligação, em sentido inverso, entre a emigração e o grau de desenvolvimento de cada distrito, apurámos coeficientes de correlação significativos tanto entre a taxa emigratória e o PIB por habitante em 1959 (14) como entre a frequência emigratória

- 
- (11) Ver por ex. R. Granier e J.P. Marciano, *The Earnings of Immigrant Workers in France*, em *International Labour Review*, vol. 3, 1975, pp. 143-66, e José L.C. Vilaça, *Le Commerce Extérieur du Portugal (1960-1974) - Les Relations avec l'AELE et la CEE*, Paris 1976 (policopiado), onde são referidos dados do Ministério do Trabalho francês. Cfr. também, publicados sob a égide deste Ministério, *Les Étrangers au Recensement de 1975*, Paris, 1977, e *Immigration et 7e. Plan*, Paris, 1977. Sobre evoluções mais recentes ver por ex. Bernard Kayser, *European Migrations: The New Pattern*, em *International Migration Review*, vol. 2, 1977, pp. 232-40, e os relatórios do SOPEMI, da OCDE.
- (12) As diferenças nos níveis de rendimento têm sido sempre a explicação básica apresentada, sintetizada já por ex. por J.R. Hicks «... differences in net economic advantages, chiefly differences in wages, are the main causes of migration» (*The Theory of Wages*, Macmillan, Londres, 1932).
- (13) A guerra desenrolada em África contribuiu também para o aumento da emigração: por um lado, levando à fuga muitos jovens, quer antes quer depois da incorporação; por outro lado, abrindo novos horizontes principalmente aos que antes trabalhavam na agricultura e que depois não quiseram voltar para uma actividade mal remunerada e socialmente pouco valorizada. Parece-nos, todavia, que a emigração por estas razões terá sido comparativamente de pequeno relevo. Foram ainda de muito menor relevo, de um ponto de vista quantitativo, as fugas por razões especificamente políticas, de desacordo com o regime vigente, que aliás não se alteraram de um modo significativo nessa década em relação às décadas anteriores.
- (14) Apesar das suas conhecidas deficiências, julgamos não haver outro indicador capaz de nos dar uma ideia mais correcta acerca das condições económicas gerais. Deve chamar-se ainda a atenção para que, não tendo havido recenseamento em 1959, os valores *per capita* foram apurados dividindo o PIB distrital pela população contada no recenseamento de 1960.

e o PIB médio por habitante, tomando 1959 e 1970 como anos de referência. No primeiro caso foi apurado um coeficiente de correlação de -0,58 e no segundo um coeficiente um pouco mais baixo, de -0,53 (15).

Confirma-se assim em Portugal o que, num âmbito bem mais geral, foi reconhecido num relatório da OCDE (16), «...o desequilíbrio regional dos países (...) tem forçado um número sempre crescente de pessoas a migrar, quer dentro do país quer para o estrangeiro. Pondo as coisas muito sucintamente, é este o quadro geral que resulta da vasta quantidade de literatura sobre as causas da migração, tanto interna como internacional. Pode conseqüentemente ser dito que a raiz de todo o problema da migração se encontra no potencial regional desigual dos respectivos países. Assim, a única estratégia que poderia modificar radicalmente a situação presente seria a aplicação de políticas regionais mais vigorosas e amplas do que as aplicadas presentemente nos países que sofrem de emigração».

4. No que respeita às diferenças nas taxas de emigração verificadas na Região Centro, salientadas atrás, não se dispõe de valores concelhios (ou mesmo distritais) do PIB por habitante em 1960 (ou num ano próximo) relativamente aos quais se possa ver se terá havido correlação.

É todavia possível proceder a uma análise com vários outros factores. Em alguns casos trata-se de variáveis também indiciárias do bem-estar económico da população, que poderão em boa medida substituir a do PIB *per capita* ou mesmo mais directamente a

---

(15) Note-se que a correlação negativa se verifica apesar de um ou outro dos distritos com o PIB por habitante mais baixo ter tido uma emigração pequena e de esta ter sido maior em distritos com melhores condições económicas, em todos os casos provavelmente devido, em grande medida, a razões de tradição e cultura.

A relação referida pode ser vista também, de um modo menos rigoroso mas mais sugestivo, através de mapas e quadros como os apresentados em M. Porto, locs. cit.. McNabb, loc. cit., encontrou na sua análise da emigração do sul do País de Gales coeficientes de correlação positivos entre as taxas de emigração e os rendimentos *per capita*, que procura explicar pela circunstância de rendimentos mais elevados constituírem fontes de financiamento para os movimentos emigratórios («our results suggest that the importance of income for out migration lies in its role as a source of financing a move and not as a 'push' factor as predicted in the human capital model»). A análise do caso português, designadamente o apuramento de valores negativos, mostra todavia que o movimento emigratório é pouco exigente de um ponto de vista financeiro, sendo antes de esperar, em países como o nosso, o apuramento de valores de correlação negativos. Uma saída maior de pessoas com rendimentos mais elevados, como parece acontecer no sul do País de Gales, estará ligada antes ao tipo de trabalho, de bem maior qualificação, que os emigrantes vão desempenhar nos países de destino (sobre esta problemática ver ainda por ex. J. Vánderkemp, *Migration Flows, their Determinants and the Effects of Return Migration*, em *The Journal of Political Economy*, vol. 79, nº 19, pp. 1012-31).

(16) Do Manpower and Social Affairs Committee, *The Migratory Chain*, 19.11.1976, de que foi relator Jones Widgren.

do nível de remunerações *per capita*. Para além disso, trata-se na generalidade de variáveis reveladoras de circunstâncias económicas que importará ter em conta na avaliação dos efeitos da emigração e na perspectiva de sobre elas fazer incidir medidas de políticas adequadas.

Depois de pensadas outras hipóteses, dentro das disponibilidades estatísticas a nível regional concentrámo-nos apenas num pequeno número de variáveis que nos pareceu poderem ter algum sentido.

Assim, independentemente de razões básicas subjacentes ao longo do conjunto dos períodos, até a um determinado limite será de esperar que a emigração seja maior de concelhos onde já haja tradição emigratória. Para além de explicações de índole sociológica e antropológica, a ida prévia de parentes e vizinhos abre o caminho para a ida dos novos emigrantes, pela comunicação de oportunidades e pelas condições de recepção já criadas, por vezes mesmo com empregos previamente assegurados, que ultrapassam dificuldades e hesitações que compreensivelmente prevaleceriam em outras circunstâncias (17). Nesta linha, tentámos ver em que medida a emigração concelhia entre 1960 e 1975 terá estado relacionada com a emigração também concelhia entre 1950 e 1959.

Seria de esperar aliás ainda que uma emigração como a que se verificou da Região Centro estivesse ligada também de um modo mais directo a condições culturais básicas, bem como a factores de formação profissional. Assim, vimos primeiro em que medida a emigração terá estado ligada à existência de um mínimo de instrução do conjunto da população (com mais de sete anos) de cada concelho, mais precisamente, a saber ler e escrever (ou declarar sabê-lo) ou, diferentemente, à existência pelo menos de um grau secundário no referido conjunto da população. Relativamente à primeira variável, será de esperar que quem esteja abaixo desse limiar não chegue a ter condições culturais para se deslocar para o estrangeiro (18). Quanto à segunda, a indicação proporcionada parece-nos depender do grau de desenvolvimento e de outras características tanto do país de origem como dos países de destino dos emigrantes. Segundo MacNabb (ob. cit.), «à medida que aumenta a educação o mercado para as ocupações individuais em cada nível de educação torna-se geograficamente mais vasto mas mais estreito em termos de número de empregos disponíveis. Torna-se por isso progressivamente mais necessário que esses grupos emigrem, para encontrar empregos compatíveis. *Ceteris paribus*, devemos esperar que estas variáveis estejam correlacionadas positivamente com a emigração». De facto, assim aconteceu nos resultados obtidos no seu estudo sobre o sul do País de Gales. Não cremos, todavia, que tal devesse esperar-se da emigração portuguesa, fundamentalmente para países mais desenvolvidos da Europa, que estamos a analisar neste

---

(17) Ultrapassando designadamente as dificuldades financeiras da emigração que aliás, como salientámos atrás, são de pequeno relevo. Sobre a importância da informação ver por ex. Michael J. Greenwood, *Research on Internal Migration in the United States: A Survey*, em *The Journal of Economic Literature*, vol. 13, 1975, pp. 397-433, e a bibliografia aí referida.

(18) Conforme salienta A. Schwartz, *Interpreting the Effect of Distance on Migration*, em *The Journal of Political Economy*, vol. 81, 1973, pp. 1153-69, relacionando esta variável com a anterior, a educação aumenta a capacidade para «obtaining and analysing published information and using more sophisticated modes of information».

trabalho. Portugal estava na época considerada num estágio de desenvolvimento em que a procura de pessoal de qualificação pelo menos secundária excedia a sua oferta. Pelo contrário, os países de destino eram países na situação inversa, frequentemente com excedentes de pessoal altamente qualificado (que teve mesmo de procurar empregos no exterior), pelo que só lhes interessava a imigração de trabalhadores pouco qualificados, como os portugueses, dispostos a desempenhar tarefas relativamente modestas. Como é óbvio, a situação seria diferente se se tratasse de emigrantes fundamentalmente para países menos desenvolvidos, por exemplo para países africanos.

Ainda a propósito das características pessoais predominantes nos concelhos de emigração, vimos por fim se haveria alguma ligação entre as taxas emigratórias e as percentagens de homens de idade relativamente baixa, entre os 15 e os 35 anos, nas respectivas populações totais. Poderia por um lado pensar-se que concelhos com estas percentagens mais elevadas fossem concelhos de maior dinamismo e conseqüentemente mais fixadores de população activa nas referidas circunstâncias. Mas por outro lado é de esperar que a emigração seja fundamentalmente de activos jovens, numa primeira fase com predomínio para o sexo masculino, com maiores e mais atrantes ofertas de trabalho nos países de destino e com condições psicológicas mais facilitadoras da saída dos lugares de origem (19). Poderá assim dar-se uma correlação positiva em relação a municípios com predomínio de pessoas nessas circunstâncias, o que, se por um lado é um contributo para um maior equilíbrio na região, com a perda predominante em concelhos mais favorecidos de um ponto de vista populacional, revela por outro lado a perda predominante de potencialidades em concelhos que, com todo o realismo, não podem deixar de ser na Região Centro os motores básicos do desenvolvimento. Trata-se pois de situação que levará a um maior equilíbrio mas na pobreza, em termos dificultadores de uma maior promoção do bem-estar geral.

Atentando depois nas condições básicas de trabalho, relacionadas por sua vez com as condições gerais de produção, procurámos ver se a emigração terá estado ligada às percentagens da população activa nos sectores primário e secundário. Assim, concelhos de grandes percentagens de população activa no sector primário serão por certo concelhos com pouca produtividade do trabalho, ou seja, concelhos com taxas elevadas de subemprego (20) e conseqüentemente níveis baixos de rendimento e bem-estar económico. Para além disso, pareceu-nos dever atender aos acréscimos das percentagens da

---

(19) Os custos psicológicos da emigração têm um relevo muito grande, posto em evidência por ex. por L.A. Sjaastad, *The Costs and Returns of Human Migration*, em *The Journal of Political Economy*, Supplement, 1962, pp. 80-93, salientando designadamente o seu maior peso quando comparados com os custos financeiros (recorde-se a n. 15). Podendo todavia ser atenuados com a vinda frequente aos lugares de origem, A. Schwartz (*Interpreting the Effect of Distance on Migration*, em *The Journal of Political Economy*, vol. 81, 1973, pp. 1155-69) sugeriu que o custo psíquico fosse medido pelo custo das viagens de que os emigrantes sentissem necessidade (dependente, naturalmente, do seu número e das distâncias percorridas). Estando as pessoas de mais idade mais apegadas às terras natais e sentindo mais a necessidade de a elas virem, são maiores os custos (computáveis deste modo) da sua emigração, não admirando também por isto que ela tenha muito menor relevo (cfr. McNabb, ob. cit.).

(20) Trata-se neste caso da única variável significativa durante os anos 60, quando em Portu-

população activa no sector secundário durante uma parte representativa do período considerado (1960-70), sendo por certo os concelhos com taxas de acréscimo mais elevadas também os concelhos com maiores potencialidades de criação de emprego, onde são portanto de esperar taxas de emigração mais baixas (21).

Mas mesmo no sector primário podem ser bem diferentes as condições oferecidas, com conseqüências nas taxas de emigração das suas populações. Assim, pareceu-nos poderem relevar as médias da dimensão das explorações e das parcelas componentes e os títulos jurídicos de ligação dos agricultores à terra. Em princípio deverá esperar-se que sejam mais altas as taxas de emigração dos concelhos com explorações de menores dimensões e mais parceladas, com títulos mais precários de ligação à terra (designadamente o arrendamento).

Por fim, como variável mais directamente indiciária das condições de vida das populações, procurámos atender às condições médias de habitação nos concelhos de emigração. Assim têm procedido com frequência outros autores em trabalhos da mesma índole (22), tendo nós concentrado a análise na percentagem de casas de habitação com cozinha e casa de banho, em 1960. Naturalmente, neste caso deveria esperar-se um valor de correlação negativo.

Como variáveis explicandas, tal como atrás considerámos tanto a taxa emigratória, ou seja, a percentagem de emigrados entre 1960 e 1975 em relação à população no primeiro destes anos, como a frequência emigratória ao longo desse período. Tratando-se todavia na generalidade dos casos de procurar explicação para a saída de população

---

gal havia apenas um pequeno desemprego de tipo sazonal ou friccional (sobre a dificuldade em geral de medir e utilizar a variável desemprego ver McNabb, ob. cit., Greenwood, ob. cit., G. Fields, *Labour Force Migration, Unemployment and Job Turnover*, em *The Review of Economics and Statistics*, vol. 58, 1976, pp. 407-11, e Julio da Vanzo, *Does Unemployment Affect Migration? - Evidence from Micro Data*, em *The Review of Economics and Statistics*, vol. 60, 1978, pp. 504-14, e as referências feitas nestes artigos).

Conforme salientaremos adiante, em termos do país a ausência de pessoas fundamentalmente nestas circunstâncias em pouco terá sido negativa, devendo todavia o problema pôr-se de outro modo nas zonas muito desfavorecidas.

A título de curiosidade, uma correlação negativa entre desemprego e emigração encontrada por McNabb no seu trabalho terá resultado, como ele próprio reconhece, de o desemprego ser por sua vez menor nos grupos menos móveis que, pelas dificuldades financeiras e principalmente culturais que salientámos atrás, nem sequer têm condições ou são atraídos a emigrar.

(21) Tratar-se-á ainda em princípio de concelhos com rendimentos mais elevados, proporcionadores de aforros bastantes para os investimentos, ou pelo menos de concelhos atractivos para aforradores com aforros criados noutras origens (v.g. no estrangeiro).

(22) Ver por ex. McNabb, ob. cit., King e Strachan, ob. cit. e Ben-chieh Liu, *Differential Net Migration Rates and Quality of Life*, em *The Review of Economics and Statistics*, vol. 57, 1975, pp. 329-37.

activa, e não também dos que acompanham os emigrantes, pareceu-nos dever considerar aqui as referidas taxas apuradas em relação aos emigrantes com mais de 10 anos (23).

Procurando apurar primeiro correlações simples, chegámos a um resultado particularmente significativo a propósito da percentagem de homens entre os 15 e os 35 anos na população dos concelhos em 1960: 0,53 em relação à taxa emigratória e 0,48 em relação à frequência emigratória. Compreende-se tal correlação pois, como se salientou, quem procura emprego em terras longínquas é em princípio quem está no início da idade de trabalho, com predomínio para os homens numa primeira fase. Deu-se todavia assim, como é óbvio, um empobrecimento importante de concelhos onde essas pessoas poderiam ter tido uma acção particularmente relevante no contexto da Região.

Também com sentido positivo, apurámos igualmente taxas muito significativas entre a taxa emigratória (0,41) e a frequência emigratória (0,38) de 1960 para 1975, por um lado, e os valores de emigração apurados nos mesmos termos nos dez anos anteriores (de 1950 a 1959), por outro. Há assim uma ligação que tanto poderá ter resultado de uma circunstância ter sido determinante da outra, como de ambas terem sido determinadas por uma ou várias circunstâncias explicativas que ao longo do tempo se foram mantendo nos respectivos concelhos.

No que diz respeito às condições de trabalho, em particular às oportunidades de emprego fixadoras da população, apurámos valores significativos, agora de sinal negativo, entre a taxa emigratória e a frequência emigratória, por um lado, e o acréscimo percentual da população activa no sector secundário dos concelhos, por outro (-0,24 e -0,22, respectivamente). Onde por certo foram sendo dadas mais oportunidades, com produtividades marginais mais significativas e remunerações mais compensadoras (24), as pessoas não sentiram tanto a necessidade de se ausentarem para o estrangeiro.

Procurando depois indicações mais seguras através de uma correlação múltipla, chegámos aos resultados relevantes que se apresentam no quadro I:

Ganha assim apoio a ideia de que emigraram predominantemente pessoas de zonas em princípio já com uma base cultural mínima, medida pela percentagem da população capaz de ler e escrever. Foi na verdade negativa, e em relação à taxa emigratória significativa ao nível de 0,01, a correlação apurada com respeito à incapacidade de ler e escrever. Tem também alguma consistência (25) a ideia de que não foi de concelhos com maior predomínio de pessoas com cursos pelo menos secundários que mais se emigrou o que, estando sem dúvida ligado às oportunidades de emprego nos países mais industrializados da Europa (com empregos relativamente modestos), é indiciador de que com qualificações mais elevadas as pessoas podiam encontrar ocupações compensadoras mesmo na Região Centro.

---

(23) Não julgando, todavia, que a consideração das taxas globais levasse a resultados substancialmente diferentes dos assim alcançados.

(24) Como se disse, provavelmente já como consequência de mais altos rendimentos anteriores, que possibilitaram os investimentos no sector secundário.

(25) Embora neste caso o resultado não tenha sido significativo nos níveis de significância considerados, com ele é aumentado o coeficiente de correlação geral.

**QUADRO I**  
**REGIÃO CENTRO**

VARIÁVEIS		TAXA EMIGRATÓRIA	FREQUÊNCIA EMIGRATÓRIA
% da popul. de 7 anos sem saber ler		-0,335 ** (-2,217)	-0,142 *** (-1,340)
% da popul. de 7 anos pelo menos com curso secundário		-0,326 (-0,810)	
% de homens 15-35 anos no total da população		2,632 * (6,273)	1,758* (5,985)
% do sector primário em 1960		0,195 * (3,439)	0,146 * (3,803)
secundário em 60/70		-0,045 * (-3,10)	-0,030 * (-2,980)
Constante		-22,262 * (-2,978)	-18,940 (-3,525)
R2		0,44	0,41
F	Graus de Liberdade	5,71	4,72
	Valor	11,00 **	12,292 **

- \* Significativo ao nível de 0,005
- \*\* Significativo ao nível de 0,01
- \*\*\* Significativo ao nível de 0,1

Confirmou-se por seu lado ainda, neste caso com grande significância (ao nível de 0,005), uma correlação positiva entre a emigração e a percentagem de homens activos de idade jovem na população dos concelhos. Como se salientou atrás, embora possa esperar-se que seja assim, não pode deixar de ver-se nesta circunstância um enorme empobrecimento, fundamentalmente de concelhos onde as pessoas naquelas circunstâncias poderiam ser um factor decisivo para o progresso da Região.

No que diz respeito às condições indicadas pela importância relativa dos sectores de actividade, bem como pelo progresso verificado na importância relativa do sector secundário, confirmou-se serem particularmente significativas, ao nível de 0,005, todas as correlações existentes. Assim aconteceu entre a taxa emigratória e a frequência emigratória em relação à percentagem da população activa no sector primário, com valores de correlação esperadamente positivos, e também entre aquelas variáveis explicandas e o acréscimo da população activa no sector secundário entre 1960 e 1970, neste caso, naturalmente, com valores de correlação negativos. A progressiva criação de oportunidades de emprego no sector secundário, com remunerações compensadoras, terá sido pois um factor dissuasor da emigração para o estrangeiro.

5. Constitui matéria polémica saber se a emigração em geral e mais concretamente no nosso país se tem revelado vantajosa ou desvantajosa.

No nosso país parece pelo menos seguro que não terão sido muito nefastas duas consequências que em outras circunstâncias poderiam sê-lo. Tal é o caso da redução ocasionada na força do trabalho, dado que embora nos anos 60 não houvesse desemprego, ela se verificou principalmente com pessoas «sem actividade económica» ou do sector primário, onde havia antes e continua a haver um grande excedente de população activa. Só em menor medida emigraram activos do sector secundário, muito mais importante durante os referidos anos. Não terá sido por seu turno nefasto o desencadear da inflação, talvez em boa medida em consequência da emigração (26).

Sem terem tido então ainda graves consequências sociais, as leves subidas de preços dos anos sessenta foram pelo contrário um factor importante do aumento do investimento e da produção, através do alargamento das possibilidades de ganho proporcionadas aos empresários.

Uma das consequências mais significativas da emigração em Portugal foi seguramente a do enorme aumento das remessas que, a avaliar pelas estatísticas, chegaram em alguns casos a representar cerca de 11% do consumo total (público e privado) e quase 10% do PIB português. Terá sido uma das vias, há pouco referidas, de aumento do nível geral dos preços. Mas além de este poder ter sido mesmo benéfico, de um modo mais directo os recursos permitiram um aumento importantíssimo das possibilidades de compra, com vantagens para o bem-estar dos consumidores e efeitos estimulantes sobre a produção, e um acréscimo muito importante de meios de pagamento ao estrangeiro, tornando possível manter-se superavitária a balança dos pagamentos da zona escudo entre 1962 e 1973 e consequentemente importar sem restrições bens de equipamento, matérias-primas e bens intermediários, necessários para a produção dos sectores económicos mais expansivos.

6. Não nos parece todavia que possa pôr-se nos mesmos termos uma avaliação dos efeitos gerais da emigração na Região Centro, principalmente nas zonas já antes mais desfavorecidas.

Desde logo, o empobrecimento da mão-de-obra foi aqui francamente mais sentido, deixando muitas vezes em certos meios apenas velhos e crianças, com coeficientes de dependência muito elevados (27). Tivemos aliás ocasião de ver atrás que a emigração foi por seu turno maior de municípios com maior predomínio de homens activos de idade jovem, com o consequente enfraquecimento para o conjunto da Região, limitando as suas possibilidades de desenvolvimento.

Terão sido por outro lado poucos os casos onde terá havido condições de resposta

---

(26) Sobre estas circunstâncias e a sua apreciação ver por ex. de novo Porto, locs. cit.

(27) Ver os quadros nas pp. 427-30 do documento da Comissão de Coordenação da Região Centro *A Região Centro: Caracterização e Perspectivas de Desenvolvimento*, Coimbra, 1980.

da produção aos estímulos provocados pelos aumentos da procura e dos preços, tendo sido por certo também poucos os produtores em condições de beneficiar do aumento geral de meios de pagamento ao estrangeiro.

Por fim, parece-nos seguro que só em muita pequena medida as remessas foram utilizadas em investimentos produtivos nas zonas geográficas de origem.

Sendo aliás provavelmente a aplicação das remessas a consequência mais favorável da emigração da Região (28), importaria saber em que medida elas foram aí aplicadas. Não se dispondo todavia de indicadores estatísticos sobre a localização geográfica da sua aplicação, tivemos de recorrer a uma hipótese simplificadora, presumindo que os emigrantes terão enviado em média os mesmo montantes, fosse qual fosse o seu município de origem: ou seja, em qualquer ano do valor total das remessas recebidas no nosso país destinar-se-ia a cada município uma percentagem correspondente à percentagem da emigração desse município no conjunto da emigração do país (29). Considerando por exemplo os anos de 1969 e 1970, não só por se tratar de dois anos do auge da emigração, como por em relação ao segundo deles podermos dispôr de dados aceitavelmente correctos do produto interno bruto (PIB) e do produto bruto das indústrias transformadoras e da construção a nível concelhio, chegámos aos resultados que apresentamos no quadro II.

De acordo com a percentagem de emigrantes de cada agrupamento de municípios entre 1960 e 1969, pode presumir-se assim que em 1969 teriam sido destinados à Região Centro, dos 9.833,4 milhares de contos remetidos para o país, 3.217,3 milhares de contos, por sua vez com a distribuição por agrupamentos de municípios indicada também na primeira coluna.

É possível depois comparar, em relação a cada agrupamento, os valores desta coluna com os valores do produto interno bruto e do produto das indústrias transformadoras e da construção, sectores que, mesmo como resulta do que vimos atrás, deveriam ser básicos no seu desenvolvimento. Trata-se de comparação sem rigor, dado que o valor de 1970 a comparar deveria ser o valor total do investimento, incluindo a formação bruta de capital fixo, geradora de maiores produções ao longo dos anos. Mas da disparidade dos valores apresentados parece-nos de qualquer modo resultar que em grande parte dos casos as remessas dos emigrantes não tiveram efeitos favoráveis nos agrupamentos de onde eles saíram, tendo ainda em conta que em todos esses agrupamentos houve também formação de rendimento resultante da actividade aí exercida (30).

Salientando apenas um ou outro dos casos patentes no quadro, em três agrupamentos, de Trancoso, de Pinhel e da Guarda as transferências presumidas ultrapassaram

---

(28) Tal como da emigração geral do país (ver por ex. de novo Porto, obs. cit.).

(29) Neste caso incluindo os Açores e a Madeira, em virtude de não se poder distinguir o valor das remessas do Continente. Considerando-se por outro lado neste artigo apenas a emigração desde 1960, está ainda a esquecer-se que também enviam remessas os emigrantes antes.

(30) Parece-nos ainda claro, comparando os valores presumíveis das remessas com os valores de produção no mesmo ano, que se se tivesse pretendido gastá-las nos agrupamentos de origem não teria havido capacidade de resposta do lado da oferta.

**QUADRO II**  
**REGIÃO CENTRO**

Milhares de Contos  
(Preços Correntes)

AGRUPAMENTOS	1969	1970	
	Transferências Presumidas	PIB	Ind. Transfor. e Construção
Aveiro	304,2	7115,7	5476,9
Águeda	192,1	1757,5	1212,7
Arganil	27,5	423,2	104,7
Cast. Branco	194,9	1054,1	207,4
Coimbra	170,6	2884,1	819,4
Covilhã	363,4	1670,0	559,6
Figueira da Foz	114,5	3965,6	2943,4
Fig. dos Vinhos	76,9	573,4	181,3
Guarda	302,5	719,2	131,0
Leiria	620,1	4047,7	2593,8
Lousã	26,4	335,1	123,6
Pinhel	121,9	307,4	17,8
Sta. Comba Dão	109,3	762,7	112,8
S. Pedro do Sul	43,6	440,5	23,8
Seia	104,0	876,2	356,5
Sertã	53,3	528,1	44,1
Trancoso	123,2	351,1	17,8
Viseu	269,1	3837,1	554,6
<b>REGIÃO CENTRO</b>	<b>3217,5</b>	<b>31648,6</b>	<b>17418,2</b>

35% do PIB total, verificando-se por outro lado que excederam o produto bruto das indústrias transformadoras e da construção, naqueles agrupamentos, 6,9, 6,8 e 2,3 vezes, respectivamente. Excederam ainda estes valores nos agrupamentos de S. Pedro do Sul (1,8 vezes) e da Sertã (1,2 vezes) (31).

Tendo em conta a já referida disponibilidade também de rendimentos aí criados, pode concluir-se, pois, que grandes quantidades de dinheiro ou permaneceram durante muito tempo sem serem aplicadas, ou foram destinadas a aplicações com menor interesse para o desenvolvimento das zonas ou foram canalizados para outras zonas do país, por certo das mais ricas, quer por iniciativa directa dos emigrantes e de quem recebeu as suas transferências, quer através do sistema bancário.

(31) Nos nossos estudos anteriores, *cits.*, vimos o que as remessas deveriam ter representado nos vários distritos do Continente, comparando-as num deles (*A Emigração...*) também com o valor total dos impostos cobrados (e chegando assim à conclusão, por ex., de que em 1975 teriam ultrapassado este valor nos distritos da Guarda (3,7 vezes), Viseu (2,5 vezes), Leiria (1,7 vezes) e Castelo Branco (1,6 vezes), constituindo parcelas razoáveis nos outros dois (0,8 vezes em Aveiro e 0,6 vezes em Coimbra).

7. Mesmo com as dificuldades estatísticas da análise que fizemos, parece-nos poder tirar conclusões acerca de alguns traços fundamentais da emigração da Região Centro durante as duas últimas décadas e conseqüentemente acerca de algumas medidas de política que poderão e deverão ser tomadas.

Assim, resultou da análise que a emigração foi maior das zonas com percentagens mais elevadas da população activa no sector primário, onde a sua produtividade era muito baixa. Importa, por isso, desenvolver esforços no sentido de criar alternativas para essa mão-de-obra excedentária, como forma de evitar novas pressões emigratórias e fixar mesmo alguns emigrantes retornados, que naturalmente não conseguem encontrar empregos atraentes num sector primário de um modo geral pouco produtivo.

Em relação a este sector, além de se justificar alguma modernização, sem ser através de processos produtivos muito capital intensivos (32), a análise por nós feita mostra ainda a maior fixação de população conseguida nos concelhos com maior predomínio de floresta. Sabendo-se ainda que muito mais pode ser feito na florestação e no aproveitamento industrial dos produtos florestais (33), confirma-se aqui uma linha fundamental de promoção económica e desenvolvimento da Região Centro.

A possibilidade de o sector secundário fixar população é por sua vez corroborada também pela análise que fizemos, mostrando que em princípio a emigração foi menor nos concelhos onde esse sector se expandiu mais. Há por isso que promover as produções industriais, tendo também aqui a preocupação de promover produções que, sendo competitivas no contexto europeu, deverão na medida do possível utilizar percentagens elevadas de mão-de-obra.

A análise deu ainda alguns indícios, conforme salientámos, no sentido de que a emigração foi maior de concelhos com graus intermédios de qualificação profissional. Não estando naturalmente em causa a fixação da população pelo seu analfabetismo, numa situação de inferioridade humana e económica que a todos prejudica, há por outro lado uma leve indicação no sentido de ter havido maior fixação em zonas com maior predomínio de pessoas com graus pelo menos secundários de ensino. Acrescendo a outras razões, é dada assim uma achega para que deva ser proporcionada uma melhor qualificação profissional, pelo menos com este nível, e aumentada a oferta de empregos que utilizem esse tipo de mão-de-obra (34).

Constata-se, por fim, que em zonas significativas da Região Centro as remessas dos emigrantes delas originários não têm tido aplicações produtivas capazes de fixar a população, designadamente de proporcionar empregos a emigrantes que queiram ou se vejam

---

(32) E aproveitando-se o melhor possível as zonas de maior vocação, com particular destaque para os importantes regadios com obras em curso e projectadas na Região Centro.

(33) Em sectores onde, em termos europeus, Portugal parece ter vantagem relativa (ver por ex. Xavier Pintado, *Portugal. Un Modèle de Développement Industriel*, em *EFTA-Bulletin*, vol. 20, 1979, nº 1, pp. 12-15).

(34) Na linha de outra vantagem relativa que Portugal parece ter no contexto europeu, em produções requerendo uma mão-de-obra medianamente qualificada (ver loc. cit.).

forçados a regressar ao nosso país. Tratando-se de verbas muito importantes, que acrescentam ao aforro criado na própria região e que em muitos casos também não encontra nela aplicações produtivas, importa levar a cabo todas as acções capazes de promover o investimento nas zonas de origem dos emigrantes. Com esta finalidade específica, assumirá um relevo muito particular a actividade da Sociedade de Desenvolvimento das Beirás, capaz não só de captar o aforro como ainda de inventariar potencialidades, elaborar projectos e participar mesmo nos investimentos, desenvolvendo assim uma actividade básica que nenhuma outra entidade seria capaz de desenvolver. Naturalmente, não deixará por isso de ser indispensável, mesmo em termos complementares, que todos os serviços de âmbito regional ou com relevo no seu desenvolvimento beneficiem de aperfeiçoamentos sensíveis, passando a trabalhar com maior flexibilidade e realismo no âmbito das suas competências. Por fim, não poderá deixar de ter um relevo fundamental a intervenção das autarquias, criando as infraestruturas indispensáveis e indo até ao apoio directo aos investidores, com um conhecimento local e um empenhamento que em muitos casos poderão ser os factores decisivos para o desenvolvimento das suas zonas.



## **CAPÍTULO II**

### **ESTUDOS DE CASOS NA REGIÃO CENTRO**



**THE ECONOMIC IMPACT OF RETURNED EMIGRANTS:  
EVIDENCE FROM LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL**

Por: I.M. Boura  
R. Jacinto  
J.R. Lewis  
A.M. Williams

1. **Introduction.** These notes present the first results of a project organised by the Comissão de Coordenação da Região Centro during 1982. It is concerned with the determinants of the economic behaviour of returned migrants and has involved the analysis of both aggregate statistics and a questionnaire survey of some 400 people (250 returned emigrants and 150 non-emigrants) in three areas of the region. Here attention is confined to a description of the major features of two distinctive sorts of returned emigrants - those who have returned to live in Portugal since 1974 after living for more than one year in either Northern Europe (in particular France and FR Germany) or the ex-overseas provinces (particularly Angola and Moçambique). We refer to the former as *emigrants* and the latter as *retornados*.

2. **Theoretical and Empirical Background.** The effects of return migration are still given far less attention by social scientists than are questions of outward movement and migrant reception into new communities. However, changes in the pattern of labour movement within Europe since 1974-75 mean that more attention is now being given to the return flow of labour to Mediterranean countries (e.g. Baucic, 1979; King and Strachan, 1980; King et al, 1983; Lawless et al, 1982; Rhodes, 1979; Toepfer, 1983; Unger, 1981). From this literature - and the more general discussions of return migration included in surveys such as Connell (1980), Connell et al (1977) or King (1979) - it appears that the economic impact of returned emigrants reflects three interrelated sets of influences, namely:

i) **Pre-migratory Experience** - Including: Birth Place; Parental Occupation; Education; Employment; Income; Reasons for Emigrating.

ii) **Migratory Experience** - Including: Countries Visited; Duration of Emigration; Employment; Training; Extent of Integration; Income; Savings; Reasons for Return.

iii) **Returnee Environment** - Including: Employment Opportunities; Investment Opportunities; Government Assistance.

Research on Portuguese emigration has been unevenly distributed amongst these three sets of influences. Most research has been directed at pre-migratory experience, indicating either the volume of emigration (Alarcão 1976; Antunes 1973; Morais and Alarcão 1975; Poinard 1972) on the occupational and demographic characteristics of the emigrants (Anido and Freire 1978; Ferreira 1976; Trindade 1975; Trindade 1976). There has been far less research effort in terms of investigation into the experience of the emigrants. Substantial studies have been made of Portuguese communities in North America but these have mainly concentrated on the cultural and organisation features of long term or permanent emigrants (Anderson and Higgs 1976; Williams 1982). Less is known about the experience of the Portuguese in other European countries, although Granier and Marciano (1975) provide valuable data on the earnings and savings of emigrants in France, and Poinard (1979) has investigated the demographic and employment characteristics of emigrants who have subsequently returned home. Finally, it is probably true that there has been least research into the actual conditions and impact of return. To date, some socio-anthropological studies have highlighted the social impact of return (Hammond 1979; Jenkins 1979) but, with the exception of Poinard (1979), there has been no attempt to evaluate systematically the investment and employment features of returned migrants relative to the opportunities available in local economic environments.

This lack of research on *emigrantes* is magnified several times in the case of the *retornados*, for these seems to have been no substantial studies of the pre-migratory or return experiences of this latter group, as is evident for example in a collection such as that by Trindade (1981).

As contribution to understanding the relative importance of each of these influences the project has concentrated on two groups of emigrants with different migratory experiences who are living in three different types of area. It has had the additional advantages of providing information about the behaviour of returnees in urban areas and the impact of *retornados*.

**3. The Framework of Analysis.** To ensure a diversity of returnee environments, the project sought three places which had experienced high rates of outmigration during the peak years of Portuguese emigration (c 1960-74) and high rates of return by emigrants but with different economic and demographic structures - a rural, agricultural area; a small town with an industrial base and a city with substantial service employment. In the first instance the three *distritos* with the highest rates of emigration in 1960-75 and highest proportions of *retornados* in the population were chosen - Guarda, Leiria and Viseu. Then areas which had experienced population growth in 1970-81 were visited and the following *freguesias* selected as typical:

Foios in Sabugal *concelho* in Guarda as a rural, agricultural area;

Mangualde in Mangualde *concelho* in Viseu as a small town with an industrial base; and

Leiria and Marrazes in Leiria *concelho* in Leiria as a city area with service employment.

The location of the three *concelhos* is shown on Map 1 (which also indicates population change 1970-81) and patterns of recent population change within them in Maps 2-4. The rates of legal emigration in the *distritos* concerned are summarised for 1960, 1970 and 1975 on Maps 6, 7 and 8. Finally, Map 9 indicates the estimated proportion of *retornados* in the population of each *distrito*.

More details about the demographic, economic and social conditions of the three sample areas is provided in Tables 1-10. Tables 1-3 summarise population change by *freguesia*. There were positive population changes in Leiria and Marrazes in both the 1960s and the 1970s and over the period 1960-81 there were net population gains of 83.1 and 60.9 per cent. In Mangualde *freguesia* a population loss of -33.8 per cent in the 1960s became a gain of 71.7 per cent in the 1970s whilst Foios had a loss of -40.8 per cent in the 1960s and a gain of 6.8 per cent in the 1970s (being the only *Freguesia* in Sabugal *concelho* with a positive change in this decade). The contribution of emigration to these demographic changes is indicated by the data in Table 4, which also highlights the relative importance of France and West Germany, and other countries as destinations; the most notable feature is the importance of France as a destination for emigrants from Foios at all three dates. The economic structure of the areas, in the middle of the period under examination (1970) is given in terms of employment and Gross Product in Tables 5 and 6, which emphasise, at one extreme, the importance of manufacturing industry and services in Leiria, and, at the other extreme, the significance of agriculture in Sabugal *concelho*. Further details of the agricultural sector of each area are summarised in Table 7, while Tables 8 and 9 cover the Industrial and Service sectors respectively. The social indicators included in Table 10 confirm that the quality of life, as measured in terms of health and housing, is highest in Leiria and largest in Sabugal.

During August and September interviews were conducted with 50 *emigrantes*, 50 *retornados* and 50 non-emigrants in Leiria and Mangualde but there were insufficient *retornados* in Foios to constitute a worthwhile sample so only 50 *emigrantes* and 50 non-emigrants were interviewed there. Here we are considering a selection of 184 interviews based on the principal country of emigration (which excludes North and South America) and date of return to Portugal (1974 onwards) and comparing the characteristics of returned emigrants solely in terms of the types of emigrants and the types of location to which they have returned. Fuller details of the study, including those relating to the control groups will be reported at a later date.

**4. Pre-migration Experience.** Tables 11 and 12 give the sex, marital status and age of the 184 emigrants in both absolute and percentage terms. Of these, only the sex of respondent has any serious effects on the answers that follow and these are as follows: Female respondents - 45.7% of this total but rising to 57.4% in Mangualde - are less likely to have jobs outside the house before, during and after emigration (thus while about 25% of males were not working after return the figure for females is nearer 50%). They have lower incomes at present and were less likely to remit savings while abroad. They are more likely to have moved within Portugal and are more willing to move again. Differences in the age structures of the *emigrantes* can also be noted, particularly that those from Foios tend to be older than those from the other two study areas. This is a compatible with the emigration experience of this group.

Table 13 gives an indication of educational experience and reveals a large difference in the proportions of those who have proceeded beyond the 4th class as 28.0% of *retornados* have done so compared with 2.3% of *emigrantes*. As regards land ownership (Table 14) it is clear that *emigrantes* were more likely to own land when they emigrated, although there are also considerable differences between Foios and the other two areas.

The principal employment before emigration is shown in Tables 15 and 16 and also varied by both emigrant type and areas as 42.0% of *retornados* had no job (this is only partly explained by the small number born abroad) and those that did have one tended to be in industry or commerce. In contrast, only 14.3% of *emigrantes* had no job, with 30.9% in agriculture and 27.4% in industry. The proportion in each type of employment also reflected the different economies of the areas with 60.1% in agriculture and 14.3% in both industry and commerce in Foios while Mangualde had 10.3% in agriculture, 19.1% in industry and 7.4% in commerce and Leiria, 10.2% in agriculture, 29.5% in industry and 15.9% in commerce. In all but one case the majority of those with jobs were employees - the exception being Foios where 42.9% were family labourers. Overall, these data show that emigration represents a considerable drain on the reserves of occupational skills in the region.

**5. Migratory Experience.** Table 17 shows that the *retornados* tended to emigrate earlier than *emigrantes* and the well-known switch in destination in Northern Europe in about 1960 is clear in these proportions. It should be noted that emigration from Foios to Europe started earlier than elsewhere - as suggested by the official statistics in Table 4. On the whole, *retornados* were younger when they emigrated (Table 18), with a peak for both sorts of emigrants in the 21-30 years old groups. However, the high proportions of *emigrantes* from between 41 and 50 years old from both Foios (19.2%) and Leiria (17.6%) is more surprising.

Tables 19-21 present the destinations of the emigrants and there is remarkable similarity between them which suggests considerable stability with few emigrants living in more than one country. Table 21, which gives the country in which the emigrants lived for longest, bears out the differences in European destinations indicated by the official statistics in Table 4 with all from Foios going to France, 81.0% of those from Mangualde to FR Germany and a preference to France for those now living in Leiria.

As expected, *retornados* stayed abroad for a longer period with 61.2% living there for over 15 years (Table 22) but *emigrantes* from Foios stand out from the others as 56.2% had lived abroad for a similar length of time. However, if the proportions living abroad for more than 25 years are considered, then the differences between *retornados* and *emigrantes* are more marked, even in the case of Foios.

There are few substantial differences in the patterns of family emigration presented in Table 23, with *retornados* more likely to have been accompanied by their spouse and children than *emigrantes* and some variation between *emigrantes* from different areas reflecting the policies of the countries to which they moved - thus only 47.6% of *emigrantes* from Mangualde (going mainly to FR Germany) were accompanied by their spouse compared to 92.9% of those from Foios (entirely to France).

The most striking feature of Table 24 is the high proportion (51.5%) of all emigrants who had not arranged employment before emigrating. Those who had arranged a job

tended to have relied on recruitment by a firm or family contracts in the case of *emigrantes* or friends in the case of *retornados*. Linked to the nature of arrangements is its legality (Table 25) which shows that 30.5% of emigration to Europe was illegal but this proportion ranged from 63.0% in Foios - on the border with Spain - to 4.8% in Mangualde with its great reliance on recruitment by firms or the government and family contacts.

Whilst abroad the type of employment - shown in Tables 26 and 27 differed considerably between *emigrantes*, of whom 36.9% were in industry and 20.2% in construction, and *retornados* who were concentrated in commerce (38.0%) and Public Service (16.0%). There are also major differences between the areas in terms of typical employment for while over half the Mangualde *retornados* who worked were in commerce, the proportion in Leiria is far lower; Likewise with *emigrantes*, for the high percentages in industry recorded for Mangualde (61.9%) and Leiria (42.9%) are not matched by Foios (10.7%) which was characterised by Domestic cleaning, Public Service or Construction. Similar divergence is clear when the employment position is considered for 90.5% of *emigrantes* were employees and none were owners but amongst *retornados* the percentage were 55.0% and 20.0% respectively. Table 28 shows the employment of other members of the family and tends to confirm the sectoral patterns noted above, especially the large numbers of Leiria and Mangualde emigrants who worked in industry, except that the percentages of *retornados* employed in industry is substantially higher (36.1%). It seems that those from Foios who have the most limited range of job skills also obtain the most limited job experiences while abroad.

Table 29 and 30 examine saving behaviour, distinguishing between money sent back to Portugal and money saved abroad. The sending of remittances is obviously more common amongst *emigrantes*, with 91.7% having sent money and the majority (64.4%) sending over 50% of their income but 17.2% of *retornados* had sent money to Portugal (principally small sums to assist their family and pay for children's education - Table 31). Conversely, *retornados* (87.6%) were more likely to have saved abroad than were *emigrantes* (28.4%). The use of these savings also varied but not noticeably for both remittances and savings abroad were mainly used for bank deposits (26.5% and 36.4% respectively), education (36.5% and 24.9%) and buying/building a house (26.5% and 18.7%). The total amount of these savings is given in Table 33 which shows that while most *emigrantes* saved 501-2500 contos, the *retornados* had a much greater spread with 45.9% saving under 500 contos and 14.9% over 10,000 contos. It is noticeable that Mangualde *emigrantes*, who generally had shorter periods abroad, also had smaller savings.

The payment of pensions from abroad - either now or later - is very clearly associated with *emigrantes* rather than *retornados* and will affect 92.6% of *emigrantes* from Foios but only 28.5% of those from Mangualde (Table 34). Finally, the person or institution to whom remittances were sent is given in Table 35 and shows the importance of banks which received money from 42.0% of all emigrants, rising to 63.2% in the case of Leiria's *emigrantes*, and falling to 30.2% in Foios (perhaps because of the limited banking facilities available locally).

**6. Post-migration experience.** As expected, the date of return to Portugal (Table 36) shows a marked difference between the relatively steady return of *emigrantes* during the period 1974-82 and the peak of *retornados* returns in 1975 and 1976. However, it should

be noted that 1 *retornado* returned as late as 1981 and several during the years 1976-79. The steady return of emigrants suggests that too much emphasis has sometimes been given to the idea of a sudden increase in return in the 1970s, following the economic recession and policies of assisted return in France and FR Germany.

The choice of location of residence is summarised in Table 37 - in relation to birth-place - and Table 38 - in relation to the initial point of return. These show that while 81.4% of *emigrantes* return to their *concelho* of birth there is considerable variation between areas with the proportions ranging from 100.0% (Foios) to 61.7% (Leiria). However, there appears to be greater geographical stability amongst emigrants in relation to their initial place of return with 91.5% now living in that *freguesia*. *Retornados* have been far more mobile with nearly one third born outside the Central Region (a proportion closer to one half in the case of Leiria) although the majority (61.5%) are now living in the *freguesia* to which they returned. The major limitation of these data is that they can not show the numbers of *emigrantes* and *retornados* from the 3 study areas who have settled elsewhere, this could be especially significant in the case of Foios.

Respondents were asked what they intended to do when they returned and their answers have been classified in Table 39. *Emigrantes* showed some preference for not working (31.3%) - especially in Foios - followed by commerce (22.4%) and industry (17.9%) while *retornados* hoped to engage in commerce (27.8%), 'anything' (18.9%) or 'nothing' (17.8%). The methods which they intended to use to obtain their jobs are shown in Table 40 and it is clear that most *emigrantes*, especially in Foios, hoped to set up their own business, while the *retornados* were far more dependent on government agencies such as I.A.R.N. (36.7%). The government agencies also included organisations such as banks which transferred employees from branches in Angola or Moçambique to those in Portugal.

The jobs that have been held for longest since return are given in Table 41. It is obvious that not everyone has obtained the job that they intended, for not only are 34.0% of *retornados* not working (when only 17.8% intended not to) but also the sectoral distribution is different from that of intended jobs shown in Table 39. Agriculture employs 12.0% rather than 7.0% who intended to obtain work and, at the other extreme, commerce employs 28.3% rather than 25.5%. These differences reflect the employment possibilities of the three areas as Mangualde has a far larger proportion not working that initial intentions suggested and 14.3% of its *emigrantes* are working in agriculture, although none intended to, while in Foios the proportions in agriculture and not working have been revised from the *emigrantes* intentions. It is also instructive to compare Tables 41 and 15 (employment before and after emigration) which shows how *emigrantes* have moved from agriculture (30.9% to 25.0%) and industry (27.4% to 15.5%) to commerce (9.5% to 22.6%), construction (3.6% to 6.0%) and not working (14.3% to 25.0%). *Retornados* have also shown a shift away from agriculture (7.0% to 1.0%), industry (20.0% to 11.0%) and 'not working' (43.0% to 34.0%) towards commerce (15.0% to 33.0%) and public services (7.0% to 17.0%).

Closely linked to the changes in employment sector are changes in position (Table 42) for there has been a substantial increase in the proportions of owners (1.1% to 22.3%) at the expense of employees (45.1% to 26.1%) in comparison with the pre-migration position recorded in Table 16. Some of the differences between *emigrantes* and *retornados*

are also significant. *Retornados* are more likely to be employees - reflecting the limiting nature of their return - but are also now likely to be managers, perhaps reflecting their more positive work aspirations. The differences in the proportions recording 'None' in Tables 41 and 42 seem to indicate genuine difficulties by some respondents in defining their employment position.

Tables 43-48 present this information on changes in job in another form. Ignoring for the moment the locational variations, these tables relate principal employments since return to jobs before and during migration and to the intended jobs for *retornados* and *emigrantes* separately. Table 43 shows that the majority of those now working in commerce (the largest sector) who had worked before emigrating were in that sector but there has also been a transfer from Agriculture, Public Service and Industry. Otherwise there is considerable stability in employment in industry with 5 of those currently employed having worked in industry previously. The patterns in Table 44 are more complete - 14 of the *emigrantes* have returned to a job in agriculture but 8 have gone to other sectors. Industry too has retained over 40% of those who worked there before emigrating but 4 people from industry now work in commerce and 3 in agriculture. *Retornados* jobs abroad are shown to be an important influence on their present employment by Table 45. 22 of those now working in commerce had experience of this sector while abroad, 8 of those working in industry have done as have 10 of those in public service. Thus influence so abroad is not so strong for *emigrantes*, excepting those in industry and construction. Notably, few of those in commerce (3 out of 19) or agriculture (2 out of 21) had similar jobs abroad, reflecting, respectively, the lack of opportunities to enter commerce in France or FR Germany and the lack of non-agricultural opportunities in such areas as Foios. Finally, this set of tables shows that the strongest job links are between actual and intended jobs. Excepting public service, the majority of both *retornados* and *emigrantes* employed in any sector had intended to work in this sectors and this was particularly significant in the cases of industry and construction.

The employment of other members of the family (given in Table 49) shows a similar pattern to Table 41 but with higher proportions in Public Service and Industry than the respondents themselves.

Annual income is summarised in Table 50 which reveals a strong locational effect on 63.2% of incomes are under 100 contos on Foios compared with only 25.3% in Leiria although, given the importance of agriculture, definitions of income are difficult in Foios. However, there is also some influence of emigrant type with *retornados* more likely to earn over 200 contos - especially in Leiria. In most cases this income was mainly from the principal job but 14.5% of *retornados* and 12.2% of *emigrantes* relied on pensions (Table 51).

Table 52 is laid out differently from all the others as each column only records the percentage who said that they had made an investment of part of their savings in particular forms, so that there are no row totals. Its most striking features are the high proportions of investments in housing (64.2%) and cars (54.4%). *Emigrantes* are particularly likely to invest in housing, followed by land, while more *retornados* have invested in a car than in housing. There is also a locational difference for *emigrantes* in Leiria and more likely to invest in businesses and those in Foios in land, reflecting the different economic structures of the two areas.

Of those who invested savings in business - something more common amongst *retornados* - 51 provided information about the employment created and any financial problems associated with the start of the enterprise. Tables 53 and 54 give the absolute numbers of their answers. It is clear that relatively little employment is created by such investments as the mean is only 2.5 employees. The average is somewhat higher for *retornados* but the major influence seems to be location as both *emigrante* and *retornado* firms in Leiria are bigger. Rather surprisingly, few owners recall any financial difficulties at the start of their business.

As regards the future, Tables 55-57 cover the wishes of respondents to emigrate and to move within Portugal as well as their advice to someone contemplating emigration. The large proportion wishing to emigrate again (49.7% certainly and 12.6% possibly) is not just a reflection of *retornado* discontent - only 28.0% do not wish to emigrate - but includes a majority of the *emigrantes* now living in Leiria. The low percentage in Foios who wish to emigrate again may be a function the older ages of the group. In contrast to the wish to emigrate, migration within Portugal is much less attractive (Table 50) with 66.1% of the sample willing to stay where they are, although *retornados* again are potentially more mobile. Table 51 confirms the generally positive opinion of emigration as only 5.7% would not advise others to emigrate and *emigrantes* are particularly in favour almost regardless of their location; nevertheless, there is a locational effect, for *emigrantes* and *retornados* are least positive in Leiria, possibly in view of the economic opportunities available locally.

**7. Conclusions.** It is not yet possible to provide firm statements about the determinants of the economic impact of returned emigrants but the analysis so far does indicate the importance of considering both the characteristics of emigrants and of the types of area to which they return. However, it is easier to begin to identify features of the Portuguese experience which are similar to those of other Mediterranean countries (e.g. the moves into commerce and small-scale business ownership or the high proportion of investment in housing) and those which are very different and not specifically due to the presence of *retornados* (e.g. the unpopularity of the transport sector or the limited amount of 'urban drift'). In many ways this leads to a rather depressing picture of an impact limited to the living conditions of the emigrants family rather than fundamentally altering the production potential of the areas of emigration. Yet there are positive signs as well - not least the facts that the private wealth of emigrants is, at least temporarily, made more public by its entry into the banking system and that more people wish to take industrial jobs than currently are able to. It is on these positive aspects that discussions of policy options should rest.

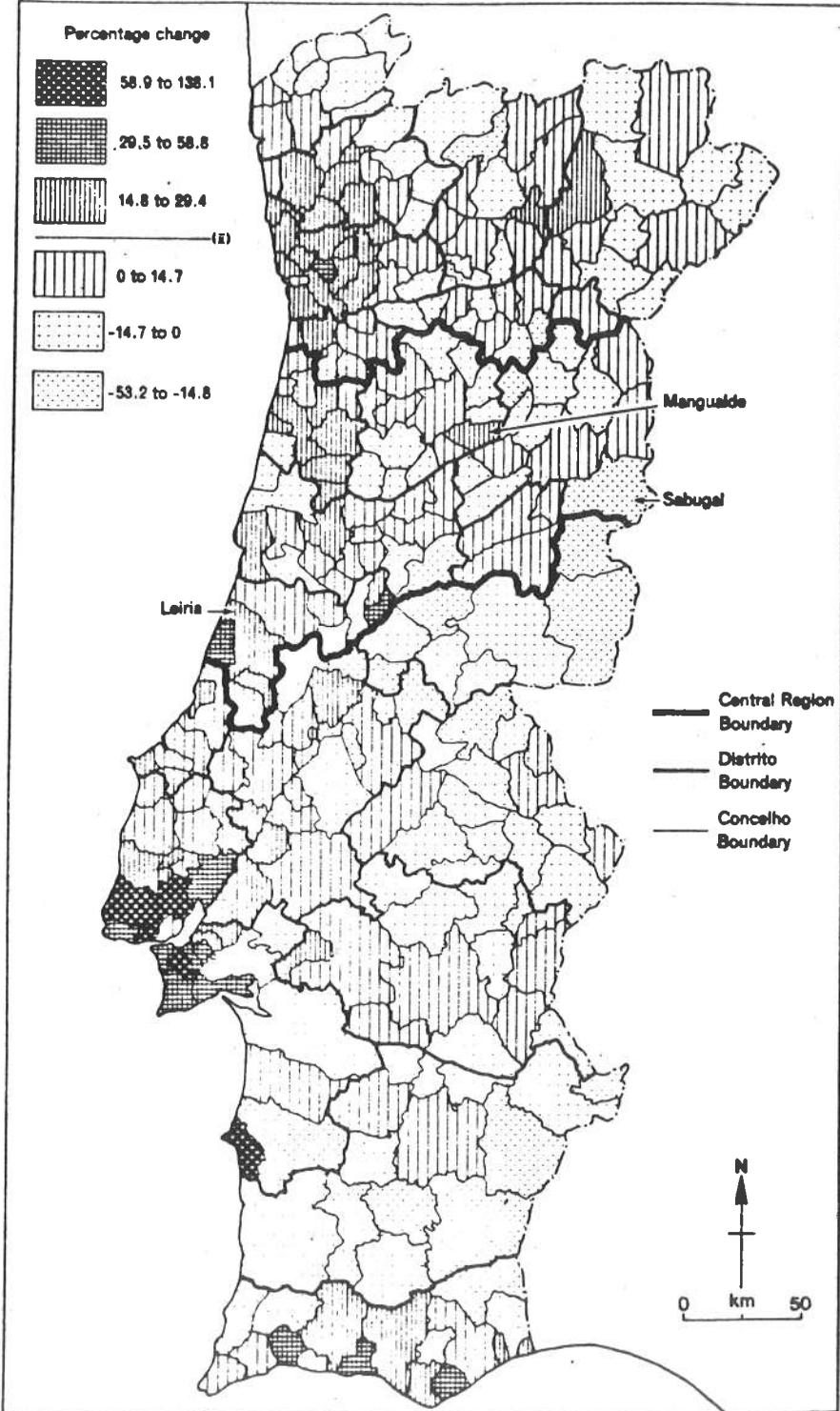
## BIBLIOGRAPHY

- ALARCÃO, A. de (1976); L'Émigration du Portugal et les Adjacentes vers L'Europe Industrialisée, in Institut De Demographie De L'Université de Rome; ***L'Émigration due Bassin Méditerranéen vers L'Europe Industrialisée***. Franco Angeli Editore.
- ANDERSON, G.M. and HIGGS, D. (1976); ***A Future to Inherit Portuguese Communities in Canada***. McClelland and Stewart.
- ANIDO, N. and FREIRE, R. (1978); ***L'Émigration Portugaise: Présent et Avenir***. Presses Universitaires de France.
- ANTUNES, M.L.M. (1973); ***A Emigração Portuguesa desde 1950: Dados e Comentários***. Gabinete de Investigações Sociais.
- BAUCK, I. (1979); Possible Positive Effects of External Migration on the Development of Mediterranean Sending Countries ***International Migration Conference, Como***.
- CONNELL, J. (1980); Remittances and Rural Development: Migration, Dependency and Inequality in the South Pacific, ***Occasional Paper, 22***; Development Studies Centre, Australian National University.
- CONNELL, J., DASGUPTA, B., & LIPTON, M., (eds., 1977); ***Migration from Rural Areas***. Oxford University Press.
- FERREIRA, E.S. (1976); ***Origem e Formas de Emigração***. Iniciativas Editoriais.
- GRANIER, R., & MARCIANO, J.P. (1975); The Earnings of Immigrant Works in France. ***International Labour Review***, III.
- HAMMOND, J.L. (1979); Electoral Behaviour and Political Militancy, in GRAHAM, L.S. and MAKLER, H.M. (eds.); ***Contemporary Portugal: the Revolution and its Antecedents***. University of Texas Press.
- JENKINS, R. (1979); ***The Road to Alto***. Pluto Press.
- KING, R.L. (1979); Return Migration: A Review of Some Case Studies from Southern Europe. ***Mediterranean Studies***. 1.
- KING, R.L., MORTIMER, J., STRACHAN, A.J. & TRONO, A. (1983); Return Migration and Rural Economic Change: A South Italian Case Study, in HUDSON, R. & LEWIS, J.R. (eds); ***Dependent Development in Southern Europe***. Methuen.

- KING, R.L. & STRACHAN, A.J. (1980); The Effects of Return Migration on a Gozitan Village. *Human Organisation*, 39.
- LAWLESS, R.I., FINDLAY, A.M. & FINDLAY, A. (1982); Return Migration to the Maghreb: People and Policies. *Arab Papers*, 10.
- MORAIS, J.P. & ALARCÃO, A. de (1975); *La Populaciona du Portugal*. CIRED.
- POINARD, M. (1979); Le Million de Immigrés: Analyse de L'Utilisation de L'Aide au Retour, par les Travailleurs Portugais en France. *Revue Géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest*, 50.
- POINARD, M. (1972); La Stagnation de la Population Portugaise. *Revue Géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest*, 43.
- RHODES, R.E. (1979); From Caves to Main Street: Return Migration and the Transformation of a Spanish Village. *Papers in Anthropology*, 20.
- TOEPFER, H. (1983); The Impact of Return Emigration in Trabzon, Turkey, in HUDSON, R. & LEWIS, J.R.; *Dependent Development in Southern Europe*. Methuen.
- TRINIDADE, M.B.R. (1975); Portuguese Rural Migrants in Industrial Europe. *Iberian Studies*, 4.
- TRINIDADE, M.B.R. (1976); Comunidades Migrantes em Situação Dipolar. *Análise Social*, 12.
- TRINIDADE, M.B.R. (ed., 1981); Estudos sobre a Emigração Portuguesa. *Cadernos da Revista de História Económica e Social*, 1-2.
- UNGER, K. (1981); Determinants of the Occupational Composition of Returning Migrants in Urban Greece. *Working Paper*, 11, Faculty of Sociology, University of Bielefeld.
- WILLIAMS, J. (1982); *And Yet they Come: Portuguese Immigration from the Azores to the U.S.*. Center for Migration Studies.

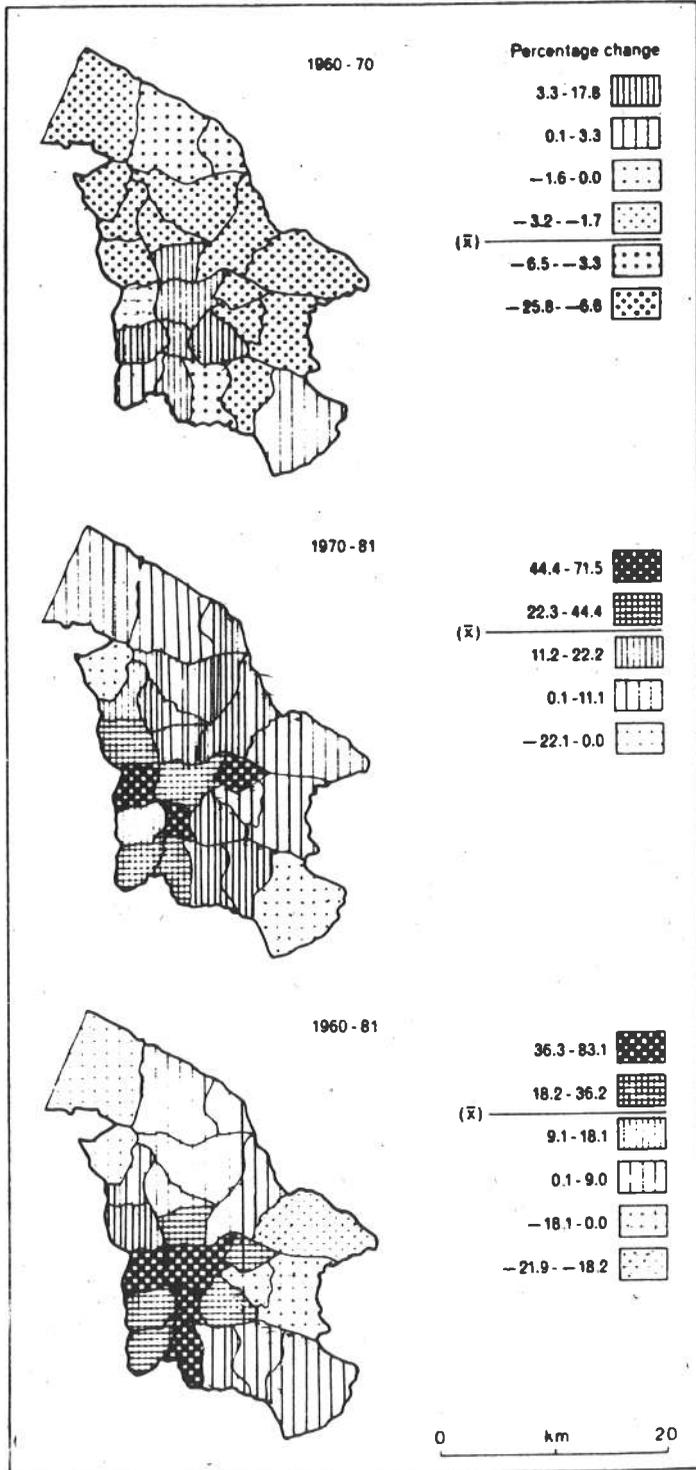
# MAP 1

## POPULATION CHANGE 1970-1981



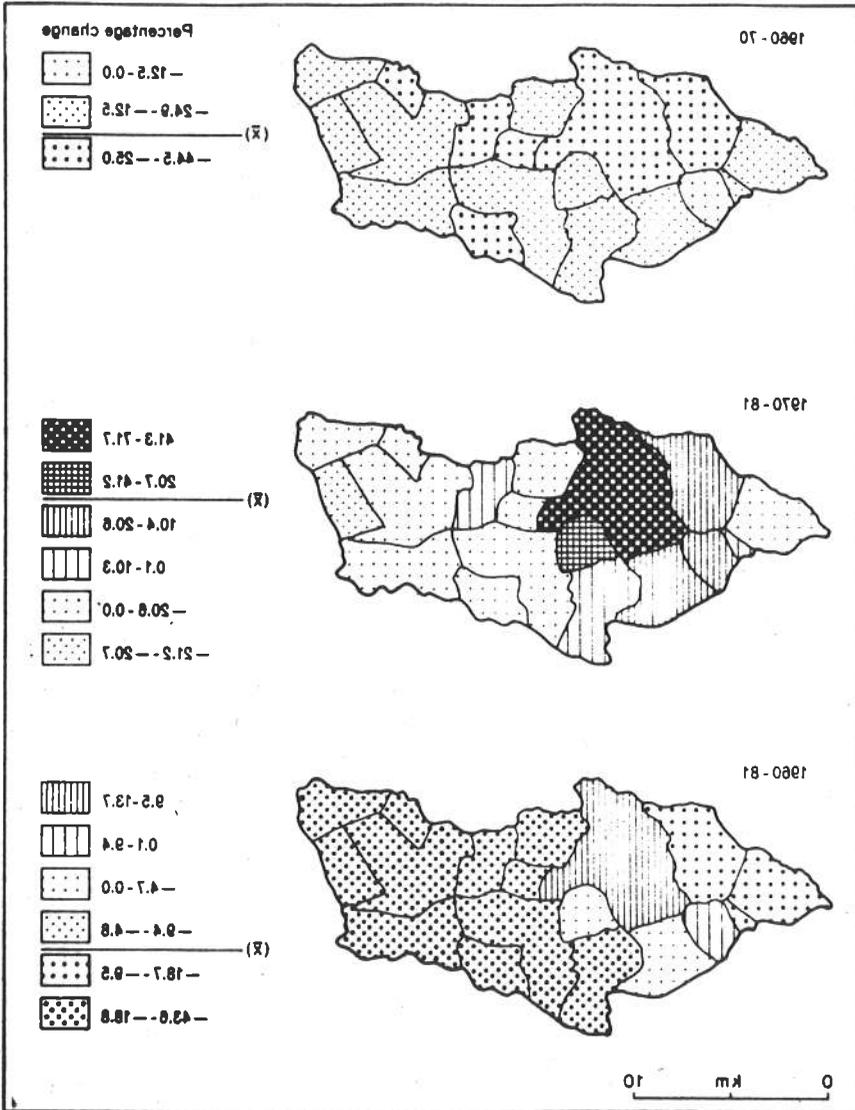
## MAP 2

### POPULATION CHANGE IN LEIRIA CONCELHO - 1960-81



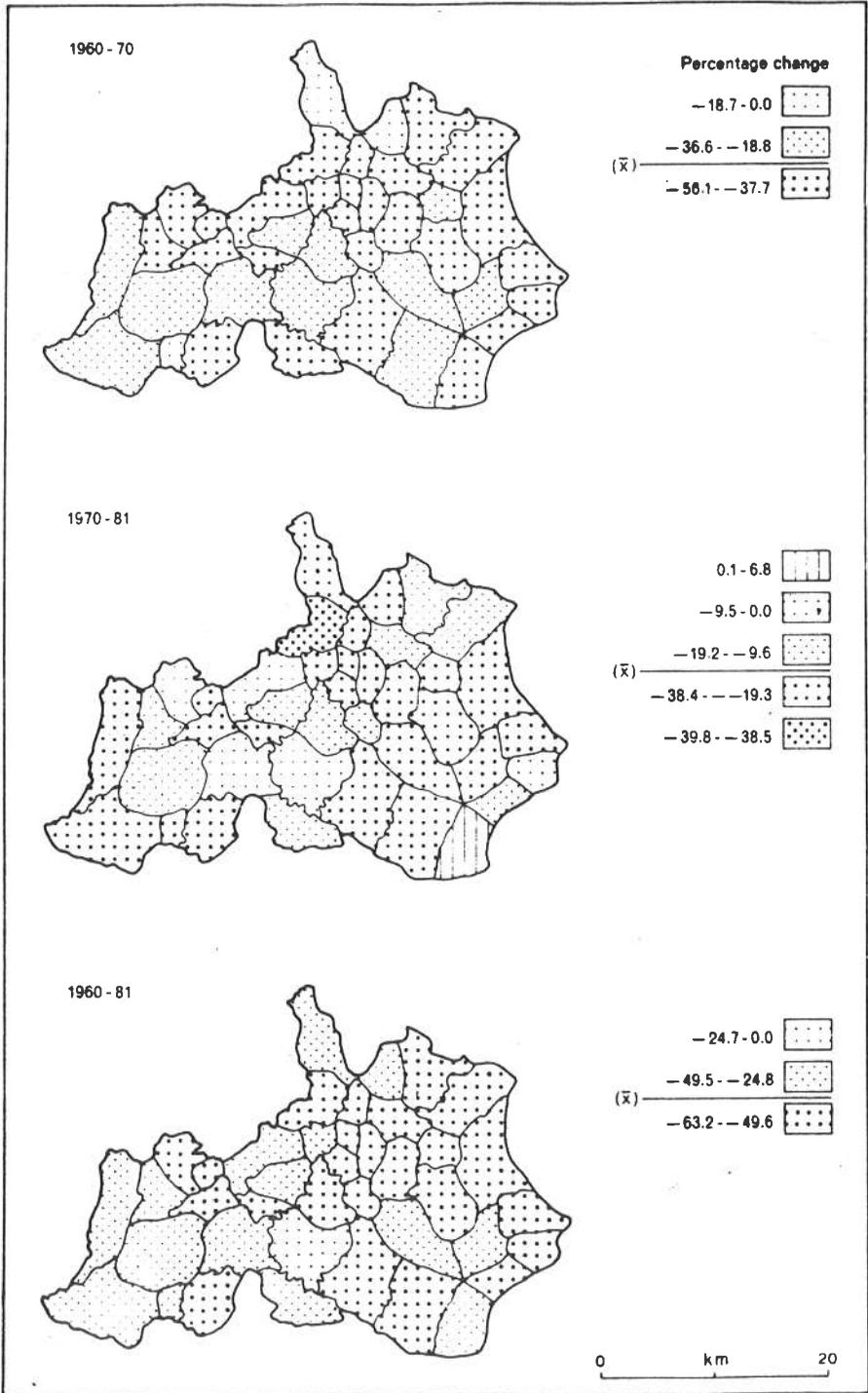
### MAP 3

#### POPULATION CHANGE IN MANGUALDE CONCELHO - 1960-81



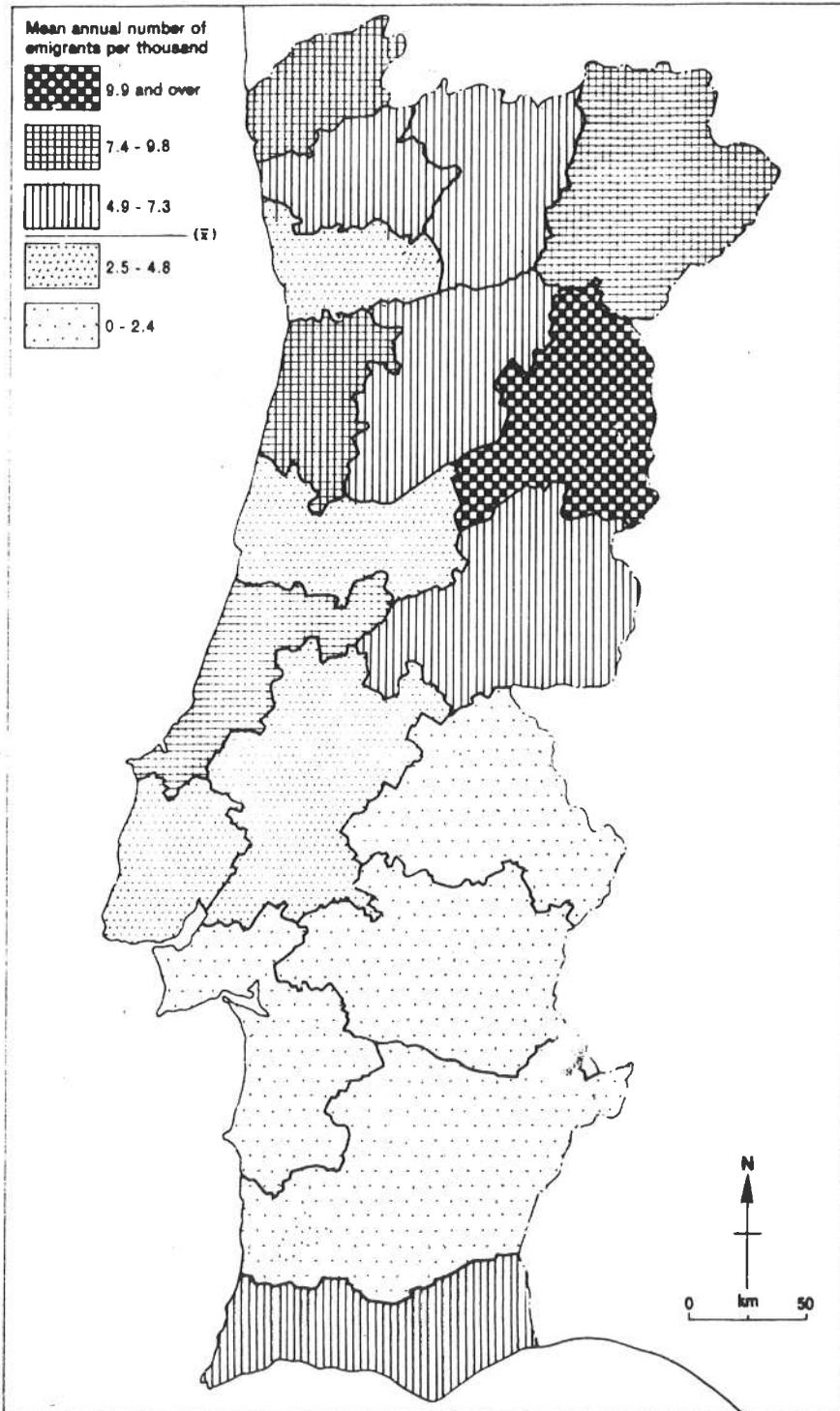
# MAP 4

## POPULATION CHANGE IN SABUGAL CONCELHO 1960-81



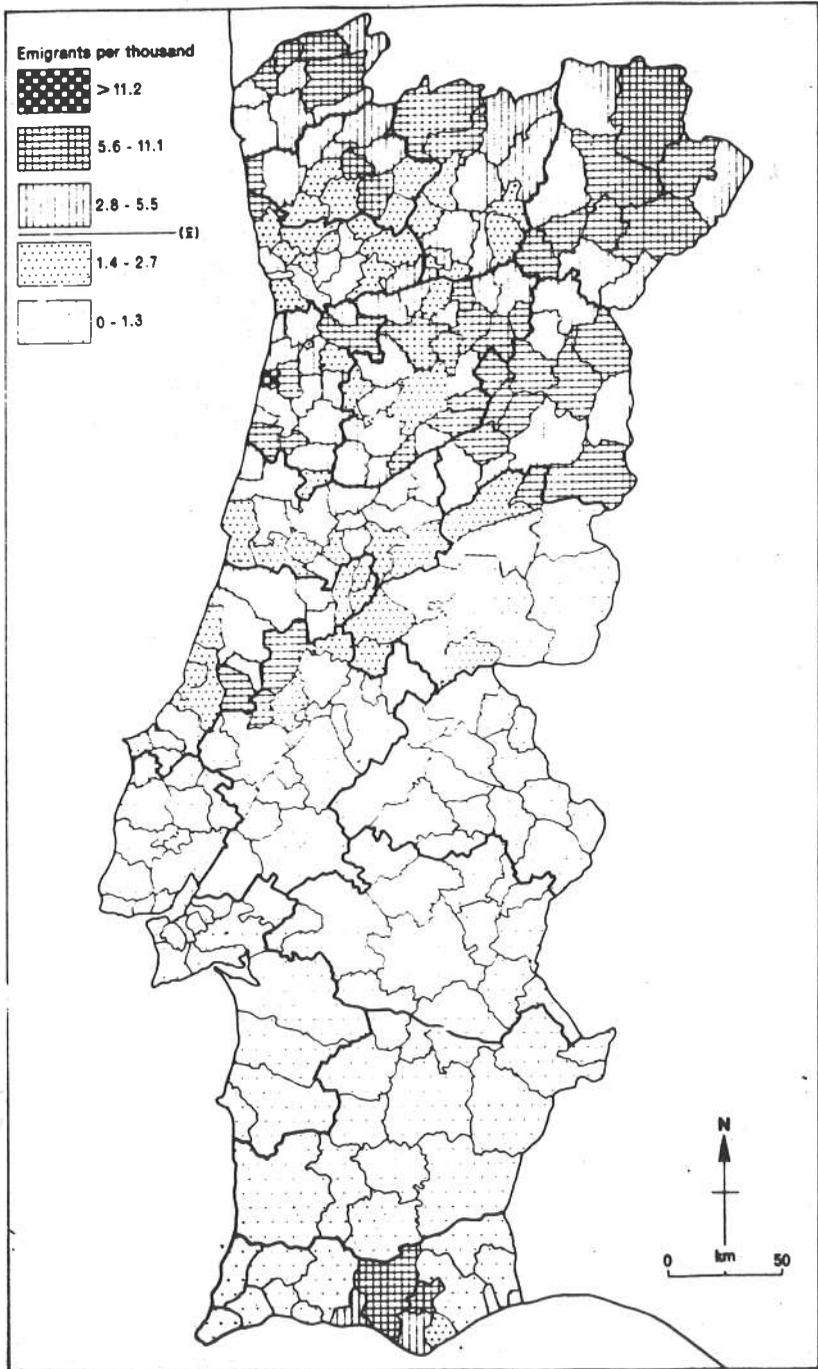
# MAP 5

## EMIGRATION, 1960-1975



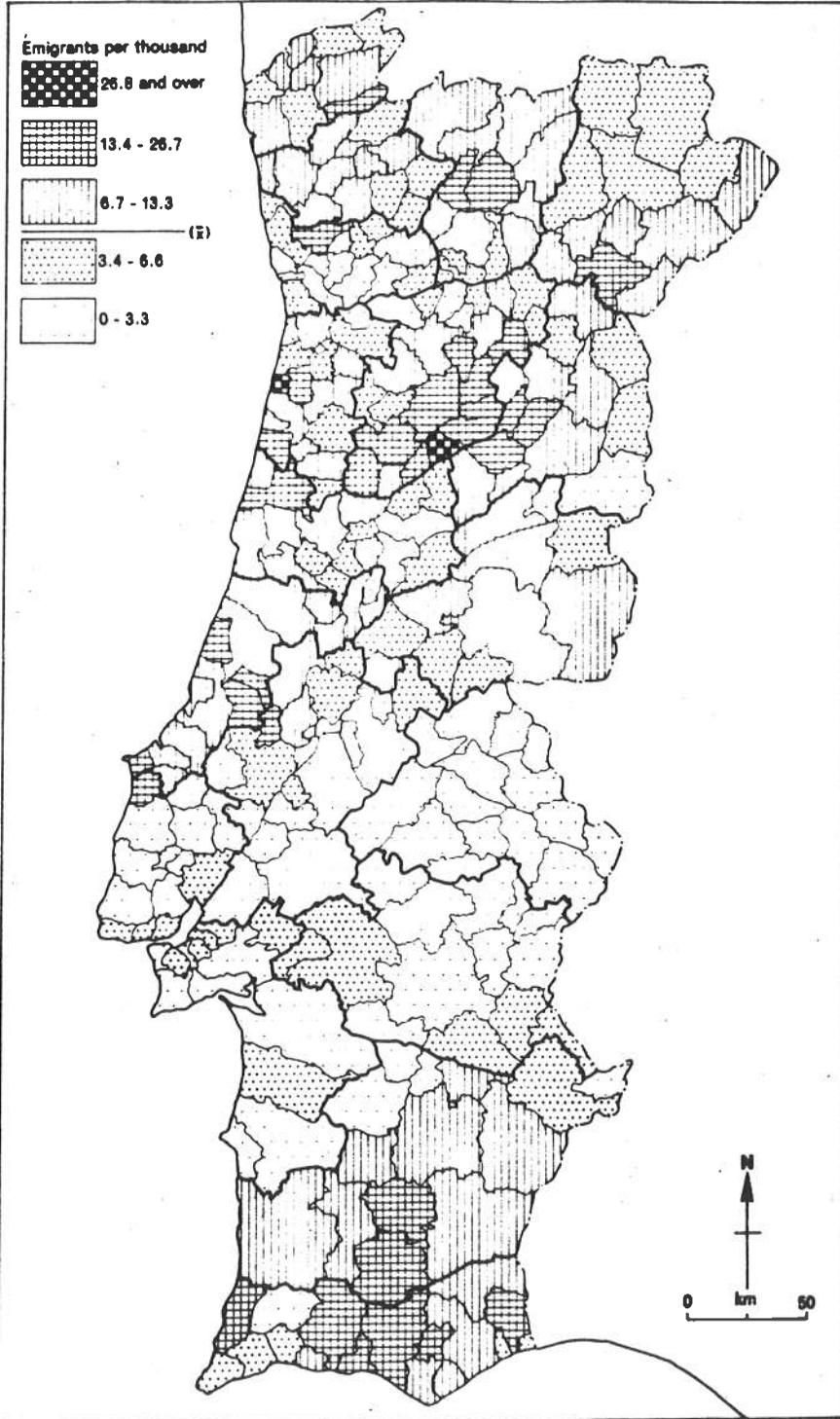
MAP 6

EMIGRANTS - 1960



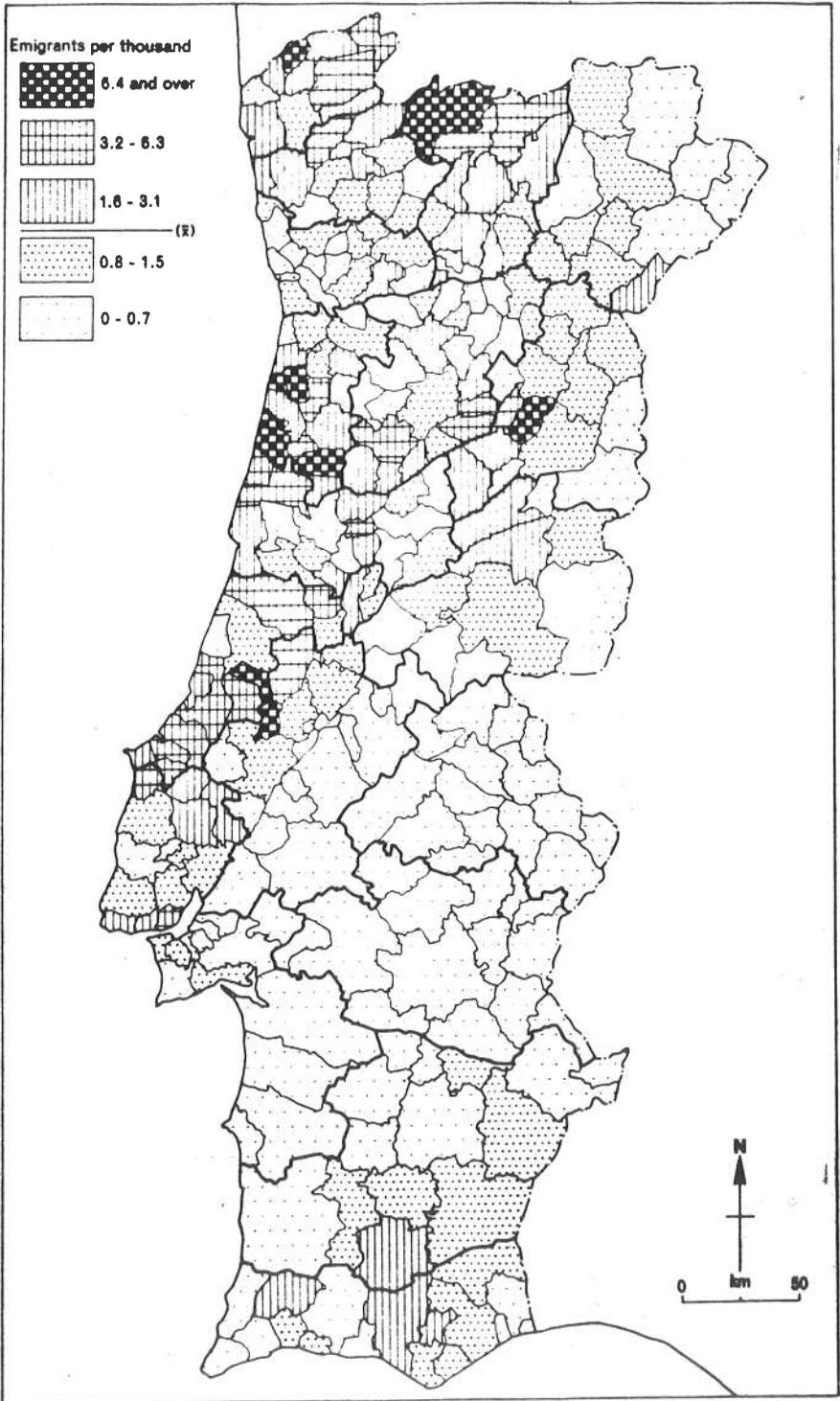
MAP 7

EMIGRANTS - 1970



# MAP 8

## EMIGRANTS - 1975



# MAP 9

## DISPLACED PERSONS, 1974-1979

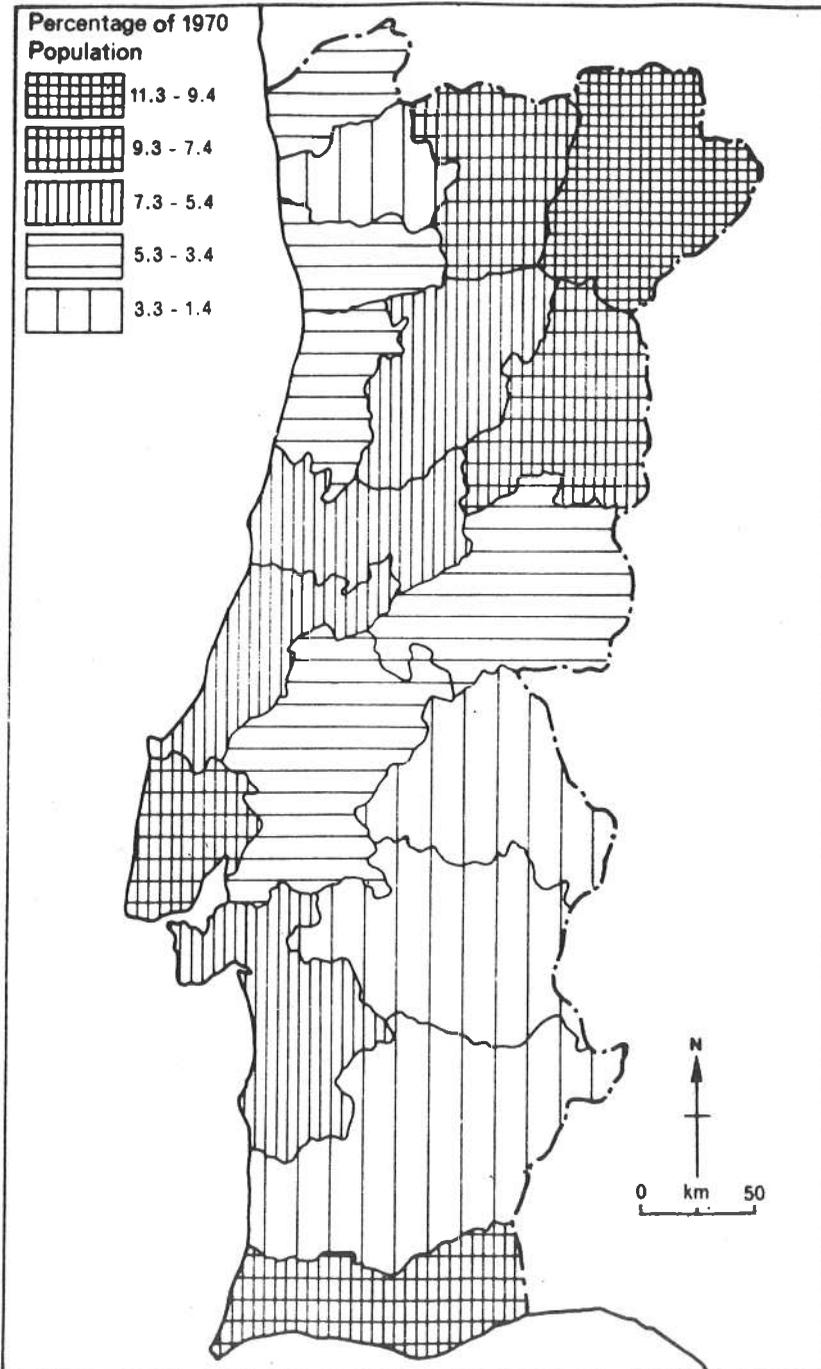




TABLE 1

POPULATION OF LEIRIA CONCELHO, BY FREGUESIA, 1864-1981

	RESIDENT POPULATION					% CHANGE		
	1864	1920	1960	1970	1981+	1960-70	1970-81	1960-81
Amor	1131	1894	3529	2838	4061	-19.6	+43.1	+15.1
Arrabal *	1164	1771	2224	2061	2422	-7.3	+17.5	+8.9
Azoia	748	1012	1579	1614	1979	+2.2	+22.6	+25.3
Bejouca **	-	-	-	-	2046	-	-	-
Barosa	474	827	1142	1141	1652	-0.1	+44.8	+44.7
Barreira	723	1073	1897	2060	2623	+8.6	+27.3	+38.3
Boa Vista *	-	-	1369	1016	1654	-25.8	+62.8	+20.8
Caranguejeira	1619	3113	4732	3982	4319	-15.8	+8.5	-8.7
Carvide	1352	2351	2808	2499	2456	-11.0	-1.7	-12.5
Coiabrão	1556	1818	2110	1754	1879	-16.9	+7.1	-10.9
Colmeias	2214	4277	6062	4564	4737	-24.7	+3.8	-21.9
Cortes	1177	1834	2593	2424	2942	-6.5	+21.4	+13.5
Leiria	2913	4907	7477	7982	13689	+6.8	+71.5	+83.1
Maceira	2331	3633	7814	8433	9409	+7.9	+11.6	+20.4
Marrazes	2020	3544	6451	7600	10384	+17.8	+36.6	+60.9
Milagres	1459	2463	4221	3635	4293	-13.9	+18.1	+1.7
Monte Real	899	1170	2054	1792	2189	-12.8	+22.2	+6.6
Monte Redondo ***	2203	3259	5811	5546	3823	-4.6	+5.8	+1.0
Ortigosa **	-	-	-	1486	1663	-	+11.9	-
Parceiros	572	748	1610	1837	2192	+14.1	+19.3	+36.1
Pousos	2126	3784	3738	4344	4947	+16.0	+13.9	+32.3
Regueira de Pontes	956	1179	1530	1624	1938	+6.1	+19.3	+26.7
Sta. Catarina da Serra *	1384	2339	3745	3813	3755	+1.8	-1.5	+0.3
Sta. Eufémia *	-	-	2177	1841	1920	-15.4	+4.3	-11.8
Souto da Carpalhosa *	3231	4099	6315	4355	5048	-7.5	+15.9	+6.3
Leiria concelho *	32252	51101	82988	80241	98020	-3.3	+22.2	+18.1
Leiria distrito	177466	283428	404500	379429	430566	-6.2	+13.5	+6.4

\* Boundary changed between 1864 and 1960

\*\* Boundary changed between 1960 and 1970 (combined for calculation of 1960-70 and 1960-81 changes)

\*\*\* Boundary changed between 1970 and 1981 (combined for calculation of all changes)

+ Population present rather than resident

TABLE 2

POPULATION OF MANGUALDE CONCELHO, BY FREGUESIA, 1864-1981

	RESIDENT POPULATION					% CHANGE		
	1864	1920	1960	1970	1981+	1960-70	1970-81	1960-81
Abrunhosa-a-Velha	1023	1168	1040	825	779	-20.7	-5.6	-25.0
Alcáçate	1142	1222	1262	1077	1065	-14.7	-1.1	-15.6
Chas de Tavares	1920	2047	1812	1517	1434	-16.2	-5.5	-20.9
Cunha Alta	288	295	285	208	192	-27.0	-7.7	-32.6
Cunha Baixa	1401	1606	1432	1107	1190	-22.7	+7.5	-16.9
Espinho	1225	1576	1433	1165	1375	-18.7	+18.0	-4.0
Fornos de Maceira Dão	1647	1703	1913	1405	1629	-26.6	+15.9	-14.8
Freixiosa	469	638	544	302	307	-44.5	+1.7	-43.6
Lobelha do Mato *	524	497	445	371	383	-16.6	+3.2	-13.9
Mangualde	4162	4996	6972	4616	7924	-33.8	+71.7	+13.7
Mesquitela	720	708	841	672	811	-20.1	+20.7	-3.6
Molmanta de Maceira Dão	434	466	627	565	661	-9.9	+17.0	+5.4
Póvoa de Cervães	413	438	458	337	279	-26.4	-17.2	-39.1
Quinela de Azurara *	578	678	756	576	494	-23.8	-14.2	-34.7
Santiago de Cassurrães *	1824	2072	1965	1598	1594	-18.7	-0.3	-18.9
S. João da Freixa *	567	699	495	375	366	-24.2	-2.4	-26.1
Travanca de Tavares	290	297	276	201	176	-27.2	-12.4	-36.2
Várzea de Tavares	703	755	755	598	471	-20.8	-21.2	-37.6
Mangualde concelho	19330	21861	23311	17517	21130	-24.9	+20.6	-9.4
Viseu distrito	365781	410884	482416	413366	420766	-14.3	+1.8	-12.8

\* Boundary changed between 1864 and 1960

+ Population present rather than resident

TABLE 3

POPULATION OF SABUGAL CONCELHO, BY FREGUESIA, 1864-1981

	RESIDENT POPULATION					% CHANGE		
	1864	1920	1960	1970	1981+	1960-70	1970-81	1960-81
Águas Belas	562	778	950	478	350	-49.7	-26.8	-63.2
Aldeia do Bispo	649	1020	853	452	389	-47.0	-13.9	-54.4
Aldeia do Ponte	1012	1245	1216	712	571	-41.4	-19.8	-53.0
Aldeia da Ribelra	495	610	817	359	317	-56.1	-11.7	-61.2
Aldeia de Sto. António *	563	806	1008	635	616	-37.0	-3.0	-38.9
Aldeia Velha	1018	1226	1268	835	658	-34.1	-21.2	-48.1
Alfaiates	1012	1368	1543	685	508	-55.6	-25.8	-67.1
Badamalos	302	274	377	332	217	-11.9	-34.6	-42.4
Baraçal *	-	644	642	412	348	-35.8	-15.5	-45.8
Bendada	751	1353	1821	1315	961	-27.8	-26.9	-47.2
Bismula	411	522	576	350	288	-39.2	-11.1	-50.0
Casteleiro	846	1250	1294	885	712	-31.6	-19.5	-45.0
Cerdeira	297	472	576	512	363	-11.1	-29.1	-36.9
Foios	451	672	818	484	517	-40.8	+6.8	-36.8
Forcalhos	362	531	415	257	207	-38.1	-19.5	-50.1
Lajeosa	675	936	771	339	335	-56.0	-1.2	-56.5
Lomba *	217	329	262	148	113	-43.5	-23.6	-56.9
Malcata	539	860	957	556	494	-41.9	-11.2	-48.4
Moita	303	442	390	350	265	-10.3	-24.3	-32.1
Nave	758	1048	1004	531	417	-47.1	-21.5	-58.5
Pena Lobo	397	549	513	302	262	-41.1	-13.2	-48.9
Pousafoles do Bispo	846	1172	1168	602	559	-48.5	-7.1	-52.1
Quadrazais	1654	2039	1893	1057	736	-44.2	-30.4	-61.1
Quintas de S. Bartolomeu *	479	806	681	410	320	-39.8	-22.0	-53.0
Rapoula do Côa *	326	495	573	458	333	-20.1	-27.3	-41.9
Rebolosa	364	414	613	451	313	-26.4	-30.6	-48.9
Rendo	676	957	1120	709	579	-36.7	-18.3	-48.3
Ruivós	165	186	207	127	88	-38.6	-30.7	-57.5
Ruvina	180	388	395	233	154	-41.0	-33.9	-61.0
Sabugal	1550	2312	2908	2251	2223	-22.6	-1.2	-23.6
S. Estevão	690	1092	1213	628	493	-48.2	-21.5	-59.4
Seixo do Côa	679	801	834	637	383	-23.6	-39.8	-54.1
Sortalha	759	1091	1458	1006	839	-31.0	-16.6	-42.5
Souto	1226	1597	2376	1550	1203	-34.8	-22.4	-49.4
Vale das Éguas	192	327	234	134	89	-42.7	-33.6	-62.0
Vale de Espinho	1083	1674	1764	1127	743	-36.1	-34.1	-57.9
Vale Longo	228	271	349	215	155	-38.4	-27.9	-55.6
Vila Boa	630	780	844	511	416	-39.5	-18.6	-50.7
Vila do Touro *	1100	705	749	416	391	-44.5	-6.0	-47.8
Vilar Maior	696	708	612	281	249	-54.1	-11.4	-59.3
Sabugal concelho *	25143	34750	38062	23732	19174	-37.6	-19.2	-49.6
Guarda distrito	214507	259386	282606	213538	205103	-24.4	-4.0	-27.4

\* Boundary changed between 1864 and 1960

+ Population present rather than resident

**Table 4**

LEGAL EMIGRANTS FROM LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, BY DESTINATION, 1960, 1965, 1970 and 1975

Concelho	LEIRIA					MANGUALDE					SABUGAL				
	1960	1965	1970	1975	1960-75	1960	1965	1970	1975	1960-75	1960	1965	1970	1975	1960-75
<b>Total</b>	450	2139	878	248	16940	156	212	461	91	3247	340	2719	76	17	9732
Rate (% resid.)	5.4	25.7	10.9	3.1	204.1	6.7	9.1	26.3	5.2	139.3	8.9	71.2	3.2	0.7	255.7
<b>Destination:</b>															
<b>Africa</b>															
Republic of South Africa	2	14	6	2		-	5	1	-		-	-	-	-	
Others	-	2	2	1		2	3	1	-		-	0	-	-	
<b>Asia</b>	-	-	-	1		-	-	-	-		-	-	-	-	
<b>Europe</b>															
France	188	1716	366	101		2	36	55	1		282	2650	66	12	
FR. Germany	28	316	404	14		1	14	278	6		3	53	7	-	
U.K.	28	16	3	-		1	4	-	-		3	3	-	-	
Others	28	16	7	12		1	4	2	4		3	3	-	-	
<b>North America</b>															
Canadá	43	50	57	64		2	2	1	9		1	2	3	3	
U.S.A.	11	3	24	36		71	27	112	69		1	0	-	-	
<b>Oceania</b>	-	-	-	1		-	-	-	-		-	-	-	1	
<b>South America</b>															
Brasil	151	15	5	15		74	15	4	2		50	10	-	-	
Venezuela	15	5	4	-		4	2	1	-		-	1	-	-	
Others	12	2	-	1		-	-	7	-		3	-	-	1	

Table 5

EMPLOYED POPULATION IN GUARDA, LEIRIA AND VISEU DISTRITOS, BY SECTOR, 1970

Sector	GUARDA		LEIRIA		VISEU	
	Guarda Distrito	Sabugal Concelho	Leiria Distrito	Leiria Concelho	Viséu Distrito	Mangualde Concelho
Agriculture, Forestry and Fishing	41,205 (59.4%)	5120 (73.8%)	55,685 (42.5%)	7425 (28.5%)	85,370 (63.5%)	2755 (49.3%)
Extractive Industries	75 (0.1)		270 (0.2)		210 (0.2)	
Transformative Industries	9,820 (14.2)		32,395 (24.7)		10,980 (8.2)	
Utilities	410 (0.6)	670 (9.7)	225 (0.2)	10,385 (39.8)	310 (0.2)	1370 (24.5)
Construction	3,855 (5.6)		9,585 (7.3)		8,995 (6.7)	
Wholesale & Retail	3,890 (5.6)		10,655 (8.1)		8,270 (6.2)	
Transport & Communications	1,550 (2.2)		4,105 (3.1)		3,005 (2.2)	
Banking & Insurance	320 (0.5)	1150 (6.6)	805 (0.6)	8270 (31.7)	685 (0.5)	1460 (26.1)
Social & Personal Services	6,905 (10.0)		12,915 (9.9)		12,800 (9.5)	
Undefined	1,310 (1.9)		4,385 (3.3)		3,715 (2.8)	
Persons in Employment	69,340	6,940	131,005	26,080	34,350	5,585

**Table 6**

GROSS PRODUCT FOR LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, BY SECTOR,  
1970

Concelho	LEIRIA		MANGUALDE		SABUGAL	
	1000 Esc	%	1000 Esc	%	1000 Esc	%
Agriculture, Forestry & Fishing	274,726	11.3	81,690	43.6	130,327	71.8
Extractive Industries	1,934	0.1	5,339	2.8	60	0.0
Transformative Industries	1,669,172	69.2	27,171	14.5	2,434	1.3
Construction	48,812	2.0	6,419	3.4	6,578	3.6
Utilities	48,701	2.0	2,201	1.2	722	0.4
Wholesale & Retail	65,092	2.7	16,416	8.8	7,995	4.4
Banks & Insurance	78,542	3.3	13,339	7.1	3,725	2.1
Transport & Communications	40,413	1.7	11,363	6.1	6,471	3.6
Social & Personal Services	184,472	7.6	23,411	12.5	23,310	12.8
TOTAL	2,411,864	100.0	187,349	100.0	181,622	100.0
Per capita	30.1		10.7		7.7	

**Table 7**

**AGRICULTURAL STRUCTURE AND PRODUCTION IN LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, 1968-77**

Concelho	LEIRIA	MANGUALDE	SABUGAL
Number of Holdings 1	11,126	3,967	7,290
Number of Parcels 1	89,277	20,185	63,224
Parcels per Holding 1	8.01	5.08	8.67
Average Area of Holding (ha) 1	2.04	2.70	5.32
Number of Holdings used by owners 1	7,648 (68.8%)	1,832 (46.2%)	5,535 (75.9%)
Area/Tractor (ha) 2	180.4	528.3	1060.6
Total Area (ha) 3	54,924	22,068	63,008
Cultivated Area (ha) 3	25,437 (46.3%)	10,037 (45.5%)	56,214 (67.7%)
Forested Area (ha) 3	28,457 (51.8%)	10,918 (49.5%)	6,721 (8.1%)
Unused (ha) 3	1,030 (1.9%)	1,113 (5.0%)	20,073 (24.2%)
Area sown with Grains Vegetables (ha) 4	8,757	4,291	18,509
of which: Wheat	2.7%	0.4%	2.7%
Maize	43.7%	39.8%	24.1%
Rye	1.0%	11.4%	33.5%
Oats	10.9%	0.0%	0.0%
Beans	28.8%	22.7%	16.2%
Potatoes	8.8%	19.2%	19.8%
Others	4.0%	6.6%	3.7%
Wine (hl) 4	37,926	17,105	393

1 1968

2 1977

3 Leiria, 1972; Mangualde and Sabugal, 1965

4 1978

Table 8

## INDUSTRIAL ESTABLISHMENTS AND EMPLOYMENT IN LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, BY TYPE OF PRODUCT, 1971 &amp; 1977

Concelho	LEIRIA				MANGUALDE				SABUGAL			
	1971		1977 *		1971		1977 *		1971		1977 *	
Year	Estab.	Emp.	Estab.	Emp.	Estab.	Emp.	Estab.	Emp.	Estab.	Emp.	Estab.	Emp.
Food, Drink & Tobacco	163	88	53	1298	40	47	3	54	33	79	12	106
Textiles, Clothing & leather	50	217	5	130	29	168	n.a.	n.a.	19	34	3	80
Wood & Cork	126	1401	65	1162	10	129	9	280	12	36	5	25
Paper & Printing	10	107	6	208	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1	1	1	2
Chemicals, Rubber & Plastic	45	2059	38	2180	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-
Non-Metalic Minerals	54	2357	33	2250	n.a.	n.a.	3	48	1	1	-	-
Basic Metal	-	-	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1	1	-	-
Metal Products	69	327	-	-	5	95	-	-	16	28	-	-
Professional & Scientific Instruments	1	1	8	148	-	-	-	-	-	-	-	-
Machinery	1	1	3	75	-	-	n.a.	n.a.	-	-	-	-
Transport Equipment	1	11	-	-	4	402	3	563	-	-	-	-
Other	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	521	7371	211	7451	94	900	24	1188	83	80	21	213

\* 1977 figures are based on voluntary returns which were regarded as covering 31% of establishments and 70% of employment nationally in 1971.

n.a. not available due to small number of establishments

**Table 9**

SERVICE ESTABLISHMENTS AND TURNOVER IN LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, BY TYPE, 1977

Concelho	LEIRIA		MANGUALDE		SABUGAL	
	Estab.	Turnover (1000 Esc)	Estab.	Turnover (1000 Esc)	Estab.	Turnover (1000 Esc)
Wholesale	86	1,336,116	18	203,650	8	31,119
Retail	735	2,036,628	183	177,322	183	68,376
Restaurants & Hotels	243	170,766	43	17,613	85	12,109
Banking & Insurance	3	1,959	2	n.a.	0	0
Social & Personal Services	204	434,730	28	30,113	21	7,545
Concelho Total	1,271	3,980,199	274	428,698	297	119,149
Distrito Total	6,724	13,161,810	4,848	7,729,276	2,752	2,731,092

n.a. — not available due to the small number of establishments

**Table 10**

HOUSING, HEALTH AND EDUCATION INDICATORS FOR LEIRIA, MANGUALDE AND SABUGAL CONCELHOS, 1960 to 1977

	LEIRIA	MANGUALDE	SABUGAL
Poorly Housed Families 1	3,425 (16.6%)	1,065 (20.8%)	2,525 (32.4%)
Houses without Piped Water 1	15,745 (77.5%)	4,505 (89.2%)	6,885 (89.2%)
Houses without Drained WC 1	11,725 (57.7%)	3,935 (77.9%)	7,215 (93.5%)
Infant Mortality 1960	55.5	61.0	75.5
Infant Mortality 1970	25.4	34.5	63.2
Inhabitants/ /Doctor 2	1,192	2,201	5,316
School pupils/ /Population 3 (%)	24.4	20.7	14.1

1 — 1970

2 — 1976

3 — 1977

**Table 11**  
SEX AND MARITAL STATUS OF THE SAMPLE

		SEX		MARITAL STATUS			
		FEMALE	MALE	SINGLE	MARRIED	WIDOW (ER) ED	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	33 (39.2%)	51 (60.7%)	3 (3.6%)	79 (94.0%)	2 (2.4%)	84 (45.7%)
	RETORNADO (R)	51 (51.0%)	49 (49.0%)	5 (5.0%)	89 (89.0%)	6 (6.0%)	100 (54.3%)
Type of Location	FOIOS	10 (35.7%)	18 (64.3%)	0 (0.0%)	27 (96.4%)	1 (3.6%)	28 (15.2%)
	MANGUALDE (M)	39 (57.4%)	29 (42.6%)	3 (4.4%)	61 (89.7%)	4 (5.9%)	68 (37.0%)
	ME	11	10	1	19	1	21
	MR	28	19	2	42	3	47
	LEIRIA (L)	35 (39.8%)	53 (60.2%)	5 (5.7%)	80 (90.9%)	3 (3.4%)	88 (47.8%)
	LE	12	23	2	33	0	35
	LR	23	30	3	47	3	53
	<b>TOTAL</b>	<b>84 (45.7%)</b>	<b>100 (54.3%)</b>	<b>8 (4.3%)</b>	<b>168 (91.3%)</b>	<b>8 (4.3%)</b>	<b>184 (100.0%)</b>

Number of Valid Responses = 184

**Table 12**  
DATE OF BIRTH OF THE SAMPLE

		Before 1921	1921-30	1931-40	1941-50	After 1950	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	9 (11.1%)	16 (19.8%)	26 (32.1%)	23 (28.4%)	7 (8.8%)	81 (45.3%)
	RETORNADO (R)	9 (9.2%)	24 (24.5%)	28 (28.6%)	24 (24.5%)	13 (13.3%)	98 (54.7%)
Type of Location	FOIOS	5 (19.27%)	9 (34.6%)	7 (26.9%)	5 (19.2%)	0 (0.0%)	26 (14.5%)
	MANGUALDE (M)	6 (8.8%)	8 (11.2%)	29 (42.6%)	15 (22.1%)	10 (14.7%)	68 (38.0%)
	ME	0	1	12	5	3	21
	MR	6	7	17	10	7	47
	LEIRIA (L)	7 (8.2%)	23 (27.1%)	18 (21.2%)	27 (31.8%)	10 (11.8%)	85 (47.5%)
	LE	4	6	7	13	4	34
	LR	3	17	11	14	6	51
	<b>TOTAL</b>	<b>18 (10.1%)</b>	<b>40 (22.3%)</b>	<b>54 (30.2%)</b>	<b>47 (26.3%)</b>	<b>20 (11.2%)</b>	<b>179 (100.0%)</b>

Number of Valid Responses = 179

**Table 13**  
EDUCATIONAL EXPERIENCE (%)

		NOT BEYOND 4th CLASS	BEYOND 4th CLASS	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	97.6	2.3	45.7	
	RETORNADO (R)	72.0	28.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	100.0	0.0	15.2	
	MANGUALDE (M)			7.4	37.0
		ME	92.6	4.8	
		MR	91.4	8.5	
	LEIRIA (L)		71.6	28.4	47.8
		LE	97.1	2.9	
		LR	54.7	45.3	
TOTAL		83.7	16.3	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 14**  
OWNERSHIP OF LAND AT DATE OF EMIGRATION (%)

		YES	NO	NO BUT FATHER DID	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	25.0	34.5	40.5	45.9	
	RETORNADO (R)	7.1	46.5	46.5	54.1	
Type of Location	FOIOS	35.7	25.0	39.3	15.3	
	MANGUALDE (M)		11.8	42.6	45.6	37.2
		ME	14.3	47.6	38.1	
		MR	10.6	40.4	48.9	
	LEIRIA (L)		11.5	44.8	43.7	47.5
		LE	22.8	34.3	42.9	
		LR	3.8	51.9	44.2	
TOTAL		15.3	41.0	43.7	100.0	

Number of Valid Responses = 183

**Table 15**

PRINCIPAL EMPLOYMENT BEFORE EMIGRATION, BY SECTOR (%)

		NONE	AGRIC.	CONSTRUCT	INDUSTRY	TRANSPORT	COMMERCE	PUB. SERV.	DOMESTIC CLEANING	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	14.3	30.9	3.6	27.4	6.0	9.5	6.0	2.2	45.7	
	RETORNADO (R)	43.0	7.0	4.0	20.0	2.0	15.0	7.0	2.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	7.1	60.1	0.0	14.3	0.0	14.3	3.7	0.0	15.2	
	MANGUALDE (M)	ME	38.2	10.3	4.4	19.1	5.9	7.4	8.8	5.9	37.0
		MR	19.0	14.3	4.8	28.6	14.3	4.8	4.8	9.5	
		MR	46.8	8.5	4.3	14.9	2.1	8.5	10.6	4.3	
	LEIRIA (L)	LE	30.7	10.2	4.5	29.5	3.4	15.9	5.7	0.0	47.8
		LR	17.1	17.1	5.7	37.1	5.7	8.6	8.6	0.0	
LR		39.6	5.7	3.8	24.5	1.9	20.8	3.8	0.0		
TOTAL		29.9	17.9	3.8	23.4	3.8	12.5	6.5	2.2	100.0	

Number of Valid Responses = 184

NONE includes those who were at school, unemployed or engaged in unpaid domestic work.

**Table 16**

PRINCIPAL EMPLOYMENT BEFORE EMIGRATION, BY POSITION (%)

		NONE	OWNER	SELF EMP.	EMPLOYER	FAMILY LABOUR	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	14.3	1.2	17.9	47.6	19.0	45.7	
	RETORNADO (R)	45.0	1.0	7.0	43.0	4.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	7.1	0.0	21.4	28.6	42.9	15.2	
	MANGUALDE (M)	ME	36.8	2.9	7.4	45.6	7.4	37.0
		MR	19.0	4.8	9.5	57.1	9.5	
		MR	44.7	2.1	6.4	40.4	6.4	
	LEIRIA (L)	LE	34.1	0.0	12.5	50.0	3.4	47.8
		LR	17.1	0.0	20.0	57.1	5.7	
LR		45.3	0.0	7.5	45.3	1.9		
TOTAL		31.0	1.1	12.0	45.1	10.9	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 17**  
**YEAR OF EMIGRATION OF THE SAMPLE**

		Before 1941	1941-50	1951-60	1961-70	1971-80	Born Abroad	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	0 (0.0%)	1 (1.2%)	18 (21.4%)	50 (59.5%)	15 (17.9%)	0 (0.0%)	84 (45.7%)
	RETORNADO (R)	4 (4.0%)	10 (10.0%)	45 (45.0%)	28 (28.0%)	4 (4.0%)	9 (9.0%)	100 (54.3%)
Type of Location	FOIOS	0 (0.0%)	1 (3.6%)	13 (46.4%)	13 (46.4%)	1 (3.6%)	0 (0.0%)	28 (15.2%)
	MANGUALDE (M)	3 (4.4%)	3 (4.4%)	22 (32.4%)	29 (42.6%)	10 (14.7%)	1 (1.5%)	68 (37.0%)
	ME	0	0	1	12	8	0	21
	MR	3	3	21	17	2	1	47
	LEIRIA (L)	1 (1.1%)	7 (8.0%)	28 (31.9%)	36 (40.9%)	8 (9.1%)	8 (9.1%)	88 (47.8%)
LE	0	0	4	25	6	0	35	
LR	1	7	24	11	2	8	53	
TOTAL		4 (2.2%)	11 (20.2%)	63 (34.2%)	78 (42.4%)	19 (10.3%)	9 (4.9%)	184 (100.0%)

Number of Valid Responses = 184

**Table 18**  
**AGE AT FIRST EMIGRATION (%)**

		0-10	11-20	21-30	31-40	41-50	51-60	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	1.2	23.5	33.3	24.7	14.8	2.5	48.2
	RETORNADO (R)	13.8	27.6	41.4	14.9	2.3	0.0	51.8
Type of Location	FOIOS	0.0	19.2	26.9	30.8	19.2	3.8	15.5
	MANGUALDE (M)	4.6	32.3	38.5	20.0	4.6	0.0	38.6
	ME	0.0	14.3	47.6	33.3	4.8	0.0	
	MR	6.8	40.9	34.1	13.6	4.5	0.0	
	LEIRIA (L)	13.0	22.1	40.3	15.6	7.8	1.3	45.8
LE	2.9	32.4	29.4	14.7	17.6	2.9		
LR	20.0	13.6	48.8	16.3	0.0	0.0		
TOTAL		7.7	25.6	37.5	19.6	8.3	1.2	100.0

Number of Valid Responses = 168

**Table 19**

FIRST DESTINATION (%)

		Angola	Moçambique	FR Germany	France	Canada	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	0.0	0.0	33.3	66.7	0.0	45.7
	RETORNADO (R)	60.0	39.0	0.0	0.0	1.0	54.3
Type of Location	FOIOS	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	15.2
	MANGUALDE (M)	39.7	29.4	25.0	5.9	0.0	37.0
	ME	0.0	0.0	81.0	19.0	0.0	
	MR	57.4	42.6	0.0	0.0	0.0	
	LEIRIA (L)	37.5	21.6	12.5	27.3	1.1	47.8
	LE	0.0	0.0	31.4	68.6	0.0	
	LR	62.3	35.8	0.0	0.0	1.9	
TOTAL		32.6	21.2	15.2	30.4	0.5	100.0

Number of Valid Responses = 184

**Table 20**

LAST DESTINATION (%)

		Angola	Moçambique	Brasil	FR Germany	France	Rhodesia	Switzerland	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	0.0	0.0	0.0	33.3	65.5	0.0	1.2	45.7
	RETORNADO (R)	57.0	39.0	1.0	0.0	0.0	3.0	0.0	54.3
Type of Location	FOIOS	0.0	0.0	0.0	0.0	96.4	0.0	3.6	15.2
	MANGUALDE (M)	39.7	29.4	0.0	25.0	5.9	0.0	0.0	37.0
	ME	0.0	0.0	0.0	81.0	19.0	0.0	0.0	
	MR	57.4	42.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
	LEIRIA (L)	34.0	21.6	1.1	12.5	27.3	3.4	0.0	47.8
	LE	0.0	0.0	0.0	31.4	68.6	0.0	0.0	
	LR	56.6	35.8	1.9	0.0	0.0	5.7	0.0	
TOTAL		31.0	21.2	0.5	15.2	29.9	1.6	0.5	100.0

Number of Valid Responses 184

**Table 21**  
PRINCIPAL DESTINATION (%)

		Angola	Moçambique	FR Germany	France	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	0.0	0.0	33.3	66.7	45.7
	RETORNADO (R)	60.0	40.0	0.0	0.0	54.3
Type of Location	FOIOS	0.0	0.0	0.0	100.0	15.2
	MANGUALDE (M)	39.7	29.4	25.0	5.9	37.0
	ME	0.0	0.0	81.0	19.0	
	MR	57.4	42.6	0.0	0.0	
	LEIRIA (L)	37.5	22.7	12.5	27.3	47.8
	LE	0.0	0.0	31.4	68.6	
LR	62.3	37.7	0.0	0.0		
TOTAL		32.6	21.7	15.2	30.4	100.0

Number of Valid Responses = 184

**Table 22**  
LENGTH OF STAY IN PRINCIPAL DESTINATION (%)

		1-5 yrs	6-10 yrs	11-15 yrs	16-20 yrs	21-25 yrs	Over 25	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	15.5	28.6	27.4	19.0	8.3	1.2	46.2
	RETORNADO (R)	5.1	14.3	19.4	26.5	14.3	20.4	53.8
Type of Location	FOIOS	3.6	25.0	14.3	35.7	17.9	3.6	15.4
	MANGUALDE (M)	14.7	23.6	27.9	16.2	7.4	10.3	37.4
	ME	33.3	38.1	28.6	0.0	0.0	0.0	
	MR	6.4	17.0	27.7	23.4	10.6	14.9	
	LEIRIA (L)	10.3	22.1	27.9	33.8	16.2	19.1	47.3
	LE	14.3	25.7	37.1	17.1	5.7	0.0	
LR	3.8	11.3	11.3	28.3	17.0	24.5		
TOTAL		9.9	20.9	23.1	23.1	11.5	11.5	100.0

Number of Valid Responses = 184

**Table 23**  
EMIGRATION OF EMIGRANTS' SPOUSES AND CHILDREN (%)

		ACCOMPANIED BY SPOUSE			ACCOMPANIED BY CHILDREN		
		YES	NO	TOTAL	YES	NO	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	69.0	31.0	46.2	72.3	27.7	46.6
	RETORNADO (R)	76.5	23.5	53.8	84.2	15.8	53.4
Type of Location	FOIOS	92.9	7.1	15.4	85.2	14.8	15.2
	MANGUALDE (M)	54.5	42.4	36.3	76.9	23.1	36.5
	ME	47.6	52.4		52.4	47.6	
	MR	57.8	42.2		88.6	11.4	
	LEIRIA (L)	80.7	19.3	48.4	77.9	22.1	48.3
	LE	62.9	37.1		74.3	25.7	
	LR	92.5	7.5		80.4	19.6	
TOTAL		73.1	26.9	100.0	78.7	21.3	100.0

Number of Valid Responses = 182

**Table 24**  
HOW JOB ABROAD WAS ARRANGED (%)

		BY FAMILY	BY FRIENDS	PORTUGUESE GOVERNMENT	BY A FIRM	NOTHING ARRANGED	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	19.8	10.5	5.8	19.8	44.2	52.2
	RETORNADO (R)	9.1	16.9	2.6	11.7	59.7	47.2
Type of Location	FOIOS	22.2	14.8	0.0	0.0	63.0	16.6
	MANGUALDE (M)	16.7	11.7	5.0	8.3	58.3	36.8
	ME	28.6	9.5	9.5	19.0	33.3	
	MR	10.3	12.8	2.6	2.6	71.8	
	LEIRIA (L)	10.5	14.5	5.3	27.6	42.1	46.6
	LE	13.2	7.9	7.9	34.2	36.8	
	LR	7.9	21.1	2.6	21.1	47.4	
TOTAL		14.7	13.5	4.3	16.0	51.5	100.0

Number of Valid Responses = 163 (including 9 double responses)

**Table 25**  
LEGALITY OF EMIGRATION (%)

		LEGAL	ILLEGAL	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	69.5	30.5	50.3
	RETORNADO (R)	100.0	0.0	49.7
Type of Location	FOIOS	37.0	63.0	16.6
	MANGUALDE (M)	98.4	1.6	38.7
	ME	95.2	4.8	
	MR	100.0	0.0	
	LEIRIA (L)	90.4	9.6	44.8
	LE	79.4	20.6	
	LR	100.0	0.0	
TOTAL		84.7	15.3	100.0

Number of Valid Responses = 163

**Table 26**  
PRINCIPAL EMPLOYMENT ABROAD, BY SECTOR (%)

		None	Agric.	Const. struct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	Dom. Clean.	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	7.1	3.6	20.2	36.9	3.6	7.1	10.7	10.7	45.7	
	RETORNADO (R)	18.0	2.0	2.0	15.0	6.0	38.0	16.0	3.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	7.1	7.1	17.9	10.7	0.0	7.1	25.0	25.0	15.2	
	MANGUALDE (M)	13.2	2.9	4.4	26.5	4.4	36.8	5.9	5.9	37.0	
	ME	4.8	0.0	9.5	61.9	0.0		9.5	4.8		9.5
	MR	17.0	4.3	2.1	10.6	6.4		48.9	6.4		4.2
	LEIRIA (L)	14.8	1.1	12.5	28.4	6.8	19.3	15.9	1.1	47.8	
	LE	8.6	2.9	28.6	42.9	8.6		5.7	2.9		0.0
	LR	18.9	0.0	1.9	18.9	5.7		28.3	24.5		1.9
TOTAL		13.0	2.7	10.3	25.0	4.9	23.9	13.6	6.5	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 27**  
**PRINCIPAL EMPLOYMENT ABROAD, BY POSITION (%)**

		None	Owner	Manager	Self Emp.	Employee	Family Labour	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	7.1	0.0	0.0	2.4	90.5	0.0	45.7
	RETORNADO (R)	17.0	20.0	2.0	5.0	55.0	1.0	54.3
Type of Location	FOIOS	7.1	0.0	0.0	0.0	92.9	0.0	15.2
	MANGUALDE (M)	13.2	19.1	1.5	5.9	60.3	0.0	37.0
	ME	4.8	0.0	0.0	0.0	95.2	0.0	
	MR	17.0	27.7	2.1	8.5	44.7	0.0	
	LEIRIA (L)	13.6	8.0	1.1	3.4	72.7	1.1	47.8
	LE	8.6	0.0	0.0	5.7	85.7	0.0	
	LR	17.0	13.2	1.9	1.9	64.2	1.9	
TOTAL		12.5	20.0	2.0	3.8	71.2	0.5	100.0

Number of Valid Responses = 184

**Table 28**  
**PRINCIPAL EMPLOYMENT ABROAD OF WORKING MEMBERS OF THE FAMILY, BY SECTOR (%)**

		Agric.	Constr.	Inds.	Trans.	Commerce	Pub. Serv.	Dom. Cleaning	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	1.6	25.0	42.2	3.1	9.4	4.7	14.1	37.2
	RETORNADO (R)	1.9	0.0	36.1	8.3	32.4	19.4	1.9	62.8
Type of Location	FOIOS	4.8	38.1	19.0	0.0	9.5	4.8	23.8	12.2
	MANGUALDE (M)	3.4	3.4	36.2	5.2	36.2	10.3	5.2	33.7
	ME *	0.0	16.7	58.3	8.3	0.0	0.0	16.7	
	MR	4.3	0.0	30.4	4.3	45.7	13.0	2.2	
	LEIRIA (L)	0.0	6.5	44.1	8.6	19.4	18.3	3.2	54.1
	LE	0.0	19.4	51.6	3.2	12.9	6.5	6.5	
	LR	0.0	0.0	40.3	11.3	22.6	24.2	1.6	
TOTAL		1.7	9.3	38.4	6.4	23.8	14.0	6.4	100.0

Number of Valid Responses = 172

\* Based on 12 responses

**Table 29**

REMITTANCE OF MONEY WHILE ABROAD AND PROPORTION OF INCOME SENT (%)

		MONEY SENT		PERCENTAGE OF INCOME SENT					TOTAL
		NO	YES	< 10%	11-25%	26-50%	51-75%	≥ 75%	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	8.3	91.7	8.2	6.8	20.5	41.1	23.3	82.0
	RETORNADO (R)	82.8	17.2	37.5	31.3	18.8	6.3	6.3	18.0
Type of Location	FOIOS	0.0	100.0	7.7	3.8	11.5	53.8	23.1	29.2
	MANGUALDE (M)	62.7	37.3	12.5	16.7	0.0	37.5	33.3	27.0
	ME	14.3	85.7	5.6	5.6	0.0	50.0	38.9	
	MR *	84.8	15.2	33.3	50.0	0.0	0.0	16.7	
	LEIRIA (L)	53.4	46.6	17.9	12.8	38.5	20.5	10.3	43.8
LE	11.4	88.6	10.3	10.3	41.4	24.1	13.8		
LR *	81.1	18.9	40.0	20.0	30.0	10.0	0.0		
TOTAL		51.4	48.6	13.5	11.2	20.2	34.8	20.2	100.0

Number of Valid Responses = 183

Number of Valid Responses = 99

\* Based on 6(MR) or 10(LR) responses

**Table 30**

SAVING OF MONEY ABROAD AND PROPORTION OF INCOME SAVED (%)

		MONEY SAVED		PERCENTAGE OF INCOME SAVED				TOTAL
		NO	YES	< 25%	26-50%	51-75%	> 75%	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	71.6	28.4	66.7	9.5	14.3	9.5	24.1
	RETORNADO (R)	12.4	87.6	36.4	24.2	16.7	22.7	75.7
Type of Location	FOIOS *	70.4	29.6	100.0	0.0	0.0	0.0	9.2
	MANGUALDE (M)	33.8	66.2	26.7	30.0	16.7	26.7	34.4
	ME *	75.0	25.0	33.3	33.3	33.3	0.0	
	MR	15.6	84.4	25.9	29.6	14.8	29.6	
	LEIRIA (L)	33.7	66.3	44.9	18.4	18.4	18.4	56.3
LE *	70.6	29.4	50.0	10.0	20.0	20.0		
LR	9.6	90.4	43.6	20.5	17.9	17.9		
TOTAL		39.3	60.7	43.7	20.7	16.1	19.5	100.0

Number of Valid Responses = 178

Number of Valid Responses = 87

\* Based on 8(Foios), 3(ME) or 10(LE) responses

**Table 31**  
USE OF REMITTED SAVINGS (%)

		BUY LAND	BUILD HOUSE	BUY HOUSE	INVEST IN BUSN.	EDUCATION	BANK DEPOSIT	SUPP. FAMILY	OTHER	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	9.9	22.4	7.5	5.0	27.3	26.1	0.6	1.2	89.0	
	RETORNADO (R)	0.0	0.0	0.0	10.0	20.0	30.0	35.0	5.0	11.0	
Type of Location	FOIOS	9.1	18.2	9.1	5.5	29.1	23.6	1.8	3.6	30.4	
	MANGUALDE (M)	ME	7.4	22.2	5.6	3.7	27.8	25.9	7.4	0.0	29.8
		ME *	8.9	26.7	6.7	2.2	28.9	26.7	0.0	0.0	
		MR *	0.0	0.0	0.0	11.1	22.2	22.2	44.4	0.0	
	LEIRIA (L)	LE	9.7	19.4	5.6	6.9	23.6	29.2	4.2	1.4	39.8
		LE	11.5	23.0	6.6	6.6	24.6	27.9	0.0	0.0	
LR *		0.0	0.0	0.0	9.1	18.2	36.4	27.3	9.1		
TOTAL		8.8	19.9	6.6	5.5	26.5	26.5	4.4	1.7	100.0	

Number of Valid Responses = 181 (including multiple responses)

\* Based on 9(MR) or 11(LR) responses

**Table 32**  
USE OF SAVINGS ABROAD (%)

		BUY LAND	BUY HOUSE	INVEST. IN BUSN.	Education	BANK DEPOSIT	OTHER	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	0.0	15.0	7.5	27.5	50.0	0.0	19.1	
	RETORNADO (R)	7.7	19.5	13.0	24.3	33.1	2.4	80.9	
Type of Location	FOIOS *	0.0	18.2	9.1	18.2	54.5	0.0	5.3	
	MANGUALDE (M)	ME	5.9	16.8	11.9	26.7	36.6	2.0	48.3
		ME *	0.0	11.1	11.1	22.2	55.6	0.0	
		MR	6.5	17.4	12.0	27.2	34.8	2.2	
	LEIRIA (L)	LE	7.2	20.6	12.4	23.7	46.4	2.1	46.4
		LE	0.0	15.0	5.0	35.0	45.0	0.0	
LR		9.1	22.1	14.3	20.8	31.2	2.6		
TOTAL		6.2	18.7	12.0	24.9	36.4	1.9	100.0	

Number of Valid Responses = 209 (including multiple responses)

\* Based on 11(Foios) or 9(ME) responses

**Table 33**

TOTAL SAVINGS DURING EMIGRATION (%)

		0-500 contos	501-2500c	2501-5000c	5001-10000c	10000c	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	31.9	51.4	9.7	5.6	1.4	49.3	
	RETORNADO (R)	45.9	28.4	5.4	5.4	14.9	50.7	
Type of Location	FOIOS	25.9	70.4	3.7	0.0	0.0	18.5	
	MANGUALDE (M)		50.0	29.2	6.3	4.2	10.4	32.9
		ME	55.0	30.0	10.0	5.0	0.0	
		MR	46.4	28.6	3.6	3.6	17.9	
	LEIRIA (L)		36.6	35.2	9.9	8.5	9.9	48.6
		LE	20.0	48.0	16.0	12.0	4.0	
		LR	45.7	28.3	6.5	6.5	13.0	
TOTAL		39.0	39.7	7.5	5.5	8.2	100.0	

Number of Valid Responses 146

**Table 34**

ACCESS TO PENSION FROM ABROAD (%)

		PENSION AVAILABLE				TOTAL	
		YES (NOW)	YES (LATER)	LUMP SUM TAKEN	NO		
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	15.9	43.9	15.9	24.4	45.8	
	RETORNADO (R)	1.0	1.0	0.0	97.9	54.2	
Type of Location	FOIOS	22.2	70.4	0.0	7.4	15.1	
	MANGUALDE (M)		3.1	7.7	10.8	78.5	36.3
		ME	9.5	19.0	33.3	38.1	
		MR	0.0	2.3	0.0	97.8	
	LEIRIA (L)		6.9	14.9	6.9	71.3	48.6
		LE	14.7	38.2	17.6	29.4	
		LR	1.9	0.0	0.0	98.1	
TOTAL		7.8	20.7	7.3	64.2	100.0	

Number of Valid Responses = 179

**Table 35**  
 RECIPIENT OF REMITTED SAVINGS (%)

		SPOUSE	CHILDREN	PARENTS	OTHER FAMILY	DIRECT TO BANK	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	24.3	12.1	12.1	6.5	44.9	81.7	
	RETORNADO (R)	12.5	8.3	29.2	20.8	29.2	18.3	
Type of Location	FOIOS	25.6	18.6	16.3	9.3	30.2	32.8	
	MANGUALDE (M)	ME	22.9	11.4	11.4	17.1	37.1	26.7
		MR *	26.9	11.5	7.7	11.5	42.3	
			11.1	11.1	22.2	33.3	22.2	
	LEIRIA (L)	LE	18.9	5.7	17.0	7.8	54.7	40.5
		LR *	21.1	5.3	10.5	0.0	63.2	
		13.3	6.7	33.3	13.3	33.3		
TOTAL		22.1	11.5	15.3	9.2	42.0	100.0	

Number of Valid Responses = 131 (including multiple responses)

\* Based on 9(MR) or 15(LR) responses

**Table 36**  
 YEAR OF FINAL RETURN TO PORTUGAL (%)

		1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	17.9	11.9	13.1	8.3	7.1	9.5	7.1	13.1	11.9	45.7	
	RETORNADO (R)	7.0	58.0	18.0	7.0	4.0	5.0	0.0	1.0	0.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	21.4	10.7	21.4	10.7	3.6	7.1	3.6	10.7	10.7	15.2	
	MANGUALDE (M)	ME	11.8	48.5	17.6	1.4	2.9	4.4	4.4	4.4	4.4	37.0
		MR	23.8	14.3	4.8	0.0	4.8	14.3	14.3	9.5	14.3	
			6.4	63.8	23.4	2.2	2.2	0.0	0.0	2.2	0.0	
	LEIRIA (L)	LE	9.1	36.4	12.5	11.4	8.0	9.1	2.3	6.8	4.5	47.8
		LR	11.4	11.4	11.4	11.4	11.4	8.6	5.7	17.1	11.4	
		7.5	52.8	13.2	11.3	5.7	9.4	0.0	0.0	0.0		
TOTAL		12.0	37.0	15.8	7.6	5.4	7.1	3.3	6.5	5.4	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 37**  
PLACE OF RESIDENCE IN RELATION TO BIRTH PLACE (%)

Type of Emigrant	Type of Location	SAME FREGUESIA	BIRTH PLACE						TOTAL
			SAME CONCELHO	SAME DISTRITO	ELSEWHERE IN REGION	ELSEWHERE IN PORTUGAL	ABROAD		
EMIGRANTE (E) RETORNADO (R)		72.8	8.6	12.3	4.9	1.2	0.0	46.8	
		35.7	5.4	10.9	15.2	22.8	9.8	53.2	
	FOIOS	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	16.2	
MANGUALDE (M) LEIRIA (L)	ME	66.2	8.2	9.8	8.2	9.8	1.6	35.3	
	MR	84.2	5.3	0.0	5.3	5.3	0.0		
	LR	52.4	9.5	14.3	9.5	11.9	2.4		
		31.0	8.3	16.7	15.5	19.0	9.5	48.6	
		44.1	17.6	29.4	8.8	0.0	0.0		
		22.0	2.0	8.0	20.0	32.0	16.0		
	TOTAL	53.2	6.9	11.6	10.4	12.7	5.2	100.0	

Number of Valid Responses = 173

**Table 38**

PLACE OF RESIDENCE IN RELATION TO INITIAL PLACE OF RETURN (%)

		PLACE OF INITIAL RETURN					TOTAL
		SAME FREGUESIA	SAME CONCELHO	SAME DISTRITO	ELSEWHERE IN REGION	ELSEWHERE IN PORTUGAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	91.5	2.4	3.7	0.0	2.4	46.1
	RETORNADO (R)	61.5	5.2	8.3	4.2	20.8	53.9
Type of Location	FOIOS	96.4	0.0	0.0	0.0	3.6	15.7
	MANGUALDE (M)	81.8	6.1	3.0	3.0	6.1	37.1
	ME	89.5	5.3	0.0	0.0	5.3	
	MR	78.7	6.4	4.3	4.3	6.4	
	LEIRIA (L)	63.1	3.6	10.7	2.4	20.2	47.2
	LE	88.6	2.9	8.6	0.0	0.0	
	LR	44.9	4.1	12.2	4.1	34.7	
TOTAL		75.3	3.9	6.2	2.2	12.4	100.0

Number of Valid Responses = 178

**Table 39**

INTENDED EMPLOYMENT ON RETURN (%)

		AGRIC.	CONSTRUCT	INDUSTRY	TRANSPORT	COMMERCE	PUB. SERV.	'ANYTHING'	NOT WORK.	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	13.4	6.0	17.9	1.5	22.4	1.5	6.0	31.3	42.7
	RETORNADO (R)	2.2	2.7	15.6	2.2	27.8	12.2	18.9	17.8	57.3
Type of Location	FOIOS	26.3	5.3	5.3	0.0	15.8	0.0	0.0	47.4	12.1
	MANGUALDE (M)	3.6	5.4	14.3	3.6	32.1	1.8	16.1	23.2	35.7
	ME	0.0	12.5	18.8	6.3	25.0	0.0	12.5	25.0	
	MR	5.0	2.5	12.5	2.5	35.0	2.5	17.5	22.5	
	LEIRIA (L)	4.9	3.7	20.7	1.2	23.2	13.4	14.6	18.3	52.2
	LE	12.5	3.1	25.0	0.0	25.0	3.1	6.3	25.0	
	LR	0.0	4.0	18.0	2.0	22.0	20.0	20.0	14.0	
TOTAL		7.0	4.5	16.6	1.9	25.5	7.6	13.4	23.6	100.0

Number of Valid Responses = 157

**Table 40**

INTENDED METHOD OF FINDING WORK (%)

		FRIENDS	GOVERNMENT	PREVIOUS EMPLOYER	BY SELF	SET UP OWN BUSINESS	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	13.6	4.5	9.1	18.2	54.5	42.3	
	RETORNADO (R)	23.3	36.7	3.3	20.0	16.7	57.7	
Type of Location	FOIOS *	0.0	0.0	0.0	12.5	87.5	7.7	
	MANGUALDE (M)		23.8	28.6	7.1	16.7	23.8	40.4
		ME *	23.1	7.7	15.4	15.4	38.5	
		MR	24.1	37.9	3.4	17.2	17.2	
	LEIRIA (L)		18.5	22.2	5.6	22.2	31.5	51.9
		LE	13.0	4.3	8.7	21.7	52.2	
LR		22.6	35.5	3.2	22.6	16.1		
TOTAL		19.2	23.1	5.8	19.2	32.7	100.0	

Number of Valid Responses = 104

**Table 41**

PRINCIPAL EMPLOYMENT SINCE RETURN, BY SECTOR (%)

		NONE	AGRIC.	CONSTRUCT	INDUSTRY	TRANSPORT	COMMERCE	PUB. SERV.	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	25.0	25.0	6.0	15.5	2.4	22.6	3.6	45.7	
	RETORNADO (R)	34.0	1.0	2.0	11.0	2.0	33.0	17.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	25.0	50.0	3.6	3.6	0.0	14.3	3.6	15.2	
	MANGUALDE (M)		41.2	5.9	4.4	5.9	4.4	33.8	4.4	37.0
		ME	23.8	14.3	9.5	19.0	9.5	23.8	0.0	
		MR	49.0	2.1	2.1	0.0	2.1	38.3	6.4	
	LEIRIA (L)		22.7	4.5	3.4	21.6	1.1	28.4	18.2	47.8
		LE	25.7	11.4	5.7	22.9	0.0	28.6	5.7	
LR		20.8	0.0	1.9	20.8	1.9	28.3	26.4		
TOTAL		29.9	12.0	3.8	13.0	2.2	28.3	10.9	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 42**

PRINCIPAL EMPLOYMENT SINCE RETURN, BY POSITION (%)

		None	Owner	Manager	Self. Emp.	Employee	Family	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	26.2	21.4	1.2	26.2	21.4	3.6	45.7	
	RETORNADO (R)	39.0	23.0	0.0	8.0	30.0	0.0	54.3	
Type of Location	FOIOS	21.4	14.3	0.0	46.4	7.1	10.7	15.2	
	MANGUALDE (M)	50.0	23.5	1.5	2.9	22.1	0.0	37.0	
		ME	33.3	23.8	4.8	0.0	38.1		0.0
		MR	57.4	23.4	0.0	4.3	14.9		0.0
	LEIRIA (L)	23.8	23.8	0.0	17.0	35.2	0.0	47.8	
		LE	25.7	25.7	0.0	25.7	22.9		0.0
LR		22.6	22.6	0.0	11.3	43.4	0.0		
TOTAL		33.2	22.3	0.5	16.3	26.1	1.6	100.0	

Number of Valid Responses = 184

**Table 43**

PRINCIPAL JOB SINCE RETURN BY BEFORE MIGRATION JOB, FOR RETORNADOS

Return Job Sector \ Before Job Sector	None	Agric.	Construct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	TOTAL
None	19	0	1	2	1	11	9	43
Agriculture	2	1	0	0	0	3	1	7
Construction	0	0	1	1	0	2	0	4
Industry	6	0	0	5	1	4	4	20
Transport	0	0	0	0	0	0	2	2
Commerce	3	0	0	2	0	9	1	15
Public Service	3	0	0	1	0	3	0	7
Domestic Cleaning	1	0	0	0	0	1	0	2
TOTAL	34	1	2	11	2	33	17	100

Table 44

PRINCIPAL JOB SINCE RETURN BY BEFORE MIGRATION JOB, FOR EMIGRANTES

Return Job Sector Before Job Sector	None	Agric.	Construct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	TOTAL
None	5	1	0	0	0	6	0	12
Agriculture	4	14	1	3	0	3	1	26
Construction	0	1	1	0	0	1	0	3
Industry	6	3	2	7	0	4	1	23
Transport	1	0	0	2	2	0	0	5
Commerce	3	2	0	0	0	3	0	8
Public Service	1	0	1	1	0	1	1	5
Domestic Cleaning	1	0	0	0	0	1	0	2
TOTAL	21	21	5	13	2	19	3	84

Table 45

PRINCIPAL JOB SINCE RETURN BY MIGRATION JOB, FOR RETURNADOS

Return Job Migration Job	None	Agric.	Construct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	TOTAL
None	11	0	0	1	0	4	2	18
Agriculture	0	1	0	0	0	1	0	2
Construction	0	0	2	0	0	0	0	2
Industry	3	0	0	8	0	2	2	15
Transport	1	0	0	1	2	2	0	6
Commerce	14	0	0	0	0	22	2	38
Public Service	4	0	0	1	0	1	10	16
Domestic Cleaning	1	0	0	0	0	1	1	3
TOTAL	34	1	2	11	2	33	17	100

**Table 46**

PRINCIPAL JOB SINCE RETURN BY MIGRATION JOB, FOR EMIGRANTES

Migration Job \ Return Job	None	Agric.	Const- struct	Indus- try	Trans- port	Commerce	Pub. Serv.	TOTAL
None	1	3	0	0	0	1	1	6
Agriculture	0	2	0	1	0	0	0	3
Construction	5	5	3	3	0	1	0	17
Industry	8	4	1	8	1	7	2	31
Transport	2	0	0	0	0	1	0	3
Commerce	0	0	1	1	1	3	0	6
Public Service	3	4	0	0	0	2	0	9
Domestic Cleaning	2	3	0	0	0	4	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>84</b>

**Table 47**

PRINCIPAL EMPLOYMENT SINCE RETURN, BY INTENDED JOB, FOR RETORNADOS

Intended Job \ Actual Job	None	Agric.	Const- struct	Indus- try	Trans- port	Commerce	Pub. Serv.	TOTAL
None *	19	0	0	1	0	4	2	26
Agriculture	1	1	0	0	0	0	0	2
Construction	0	0	2	0	0	0	1	3
Industry	2	0	0	8	0	3	1	14
Transport	0	0	0	0	2	0	0	2
Commerce	4	0	0	0	0	20	1	25
Public Service	1	0	0	1	0	2	7	11
Domestic Cleaning	7	0	0	1	0	4	5	17
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>100</b>

\* None includes 10 non-responses and 7 who wanted to live off their savings

Table 48

PRINCIPAL EMPLOYMENT SINCE RETURN, BY INTENDED JOB, FOR EMIGRANTES

Intended Job \ Actual Job	Actual Job							TOTAL
	None	Agric.	Construct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	
None *	18	12	0	1	1	4	2	38
Agriculture	0	9	0	0	0	0	0	9
Construction	0	0	4	0	0	0	0	4
Industry	1	0	0	10	0	1	0	12
Transport	0	0	0	0	1	0	0	1
Commerce	1	0	1	0	0	13	0	15
Public Service	0	0	0	0	0	0	1	1
Domestic Cleaning	1	0	0	2	0	1	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>84</b>

\* NONE includes 17 non-responses and 15 who wanted to live off their savings

Table 49

PRINCIPAL EMPLOYMENT SINCE RETURN OF WORKING MEMBERS OF THE FAMILY BY SECTOR (%)

		Agric.	Construct	Industry	Transport	Commerce	Pub. Serv.	Dom. Clean.	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	23.4	7.8	23.4	1.3	26.0	13.0	5.2	42.3	
	RETORNADO (R)	2.9	1.9	28.6	4.8	35.2	23.8	2.9	57.7	
Type of Location	FOIOS	42.9	4.8	9.5	0.0	19.0	23.8	0.0	11.5	
	MANGUALDE (M)	ME	14.5	1.4	26.1	5.8	30.4	20.3	1.4	37.9
		MR	35.0	5.0	25.0	5.0	15.0	10.0	5.0	
			6.1	0.0	26.5	6.1	36.7	24.5	0.0	
	LEIRIA (L)	LE	2.2	6.5	30.4	2.2	34.8	17.4	6.5	50.5
		LR	5.6	11.1	30.6	0.0	36.1	8.3	8.3	
		0.0	3.5	30.4	3.5	33.9	23.2	5.3		
<b>TOTAL</b>		<b>11.5</b>	<b>4.4</b>	<b>26.4</b>	<b>3.3</b>	<b>31.3</b>	<b>19.2</b>	<b>3.8</b>	<b>100.0</b>	

Number of Valid Responses = 182

**Table 50**  
ANNUAL INCOME (%)

		≤ 100 contos	101- 200c	201- 500c	500- 800c	> 800 contos	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	38.7	40.3	14.5	3.2	3.2	47.3	
	RETORNADO (R)	36.2	24.6	31.9	1.4	5.8	52.7	
Type of Location	FOIOS	63.2	31.6	5.3	0.0	0.0	14.5	
	MANGUALDE (M)	ME	46.3	34.1	17.1	0.0	2.4	31.3
		MR	35.3	41.2	23.5	0.0	0.0	
			54.2	29.2	12.5	0.0	4.2	
	LEIRIA (L)	LE	25.3	31.0	32.4	4.2	7.0	54.2
		LR	23.1	46.2	15.1	7.7	7.7	
		26.7	22.2	42.2	2.2	6.7		
TOTAL		37.4	32.1	23.7	2.3	4.6	100.0	

Number of Valid Responses = 131

**Table 51**  
MAIN SOURCE OF CURRENT INCOME (%)

		PRINCIPAL JOB	OTHER JOB	SAVINGS ABROAD	PENSION from ABROAD	OTHER SOURCES	HUSBAND'S INCOME	PENS (PORT)	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	61.0	2.4	12.2	12.2	3.7	6.1	2.4	49.7	
	RETORNADO (R)	63.9	0.0	0.0	2.4	1.2	18.1	14.5	50.3	
Type of Location	FOIOS	59.1	4.5	13.6	13.6	4.5	0.0	4.5	13.3	
	MANGUALDE (M)	ME	65.9	2.4	4.8	2.4	0.0	9.8	14.6	24.8
		MR	72.2	5.6	11.1	5.6	0.0	5.6	0.0	
			60.9	0.0	0.0	0.0	0.0	13.6	26.1	
	LEIRIA (L)	LE	61.8	0.0	4.9	7.8	2.9	15.7	6.9	61.8
		LR	57.1	0.0	11.9	14.3	4.8	9.5	2.4	
		65.0	0.0	0.0	3.3	1.7	20.0	10.0		
TOTAL		62.4	1.2	6.1	7.3	2.4	12.1	8.5	100.0	

Number of Valid Responses = 165

OTHER includes Rents

**Table 52**

PERCENTAGE INVESTING SAVINGS FROM ABROAD IN SPECIFIED FORMS (%)

		LAND	HOUSING	BUSINESS	CAR	REPAY LOAN	OTHER INVESTMENT	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	46.2	76.9	28.2	44.9	14.1	2.6	
	RETORNADO (R)	13.8	47.5	37.9	67.2	5.2	0.0	
Type of Location	FOIOS	56.0	57.1	28.0	32.0	32.0	8.0	
	MANGUALDE (M)	ME	11.7	48.0	28.0	70.0	0.0	0.0
		MR	28.6	76.2	19.0	57.1	0.0	0.0
			3.4	27.6	34.5	79.3	0.0	0.0
	LEIRIA (L)	LE	37.7	77.4	36.1	50.8	8.2	0.0
		LR	53.1	87.5	34.4	46.9	9.4	0.0
			20.7	66.7	37.9	55.2	6.9	0.0
TOTAL		32.4	64.2	31.6	54.4	9.6	1.5	

Number of Valid Responses = 136 137 136 136 136 135

**Table 53**

NUMBER OF EMPLOYEES IN BUSINESSES OWNED BY EMIGRANTS

		NUMBER OF EMPLOYEES IN FIRM				EMPLOYMENT	MEAN	
		1	2	3-5	6-11	TOTAL	EMPLOYMENT	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	11	10	3	2	59	2.3	
	RETORNADO (R)	8	8	5	4	71	2.8	
Type of Location	FOIOS	1	5	0	0	11	1.8	
	MANGUALDE (M)	ME	5	4	4	0	26	2.0
		MR	3	0	2	0	10	
			2	4	2	0	16	
	LEIRIA (L)	LE	13	9	4	6	93	2.9
		LR	7	5	1	2	38	
			6	4	3	4	55	
TOTAL		19	18	8	6	130	2.5	

Number of Valid Responses = 51

**Table 54**

**EXPERIENCE OF FINANCIAL PROBLEMS IN  
STARTING BUSINESS**

		YES	NO
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	5	19
	RETORNADO (R)	11	16
Type of Location	FOIOS	1	5
	MANGUALDE (M)	3	11
	ME	0	4
	MR	3	7
	LEIRIA (L)	12	19
	LE	4	10
	LR	8	9
TOTAL		16	35

Number of Valid Responses = 51

**Table 55**

**WISH TO EMIGRATE AGAIN**

		YES	POSSIBLY	NO	TOTAL
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	41.0	9.6	49.4	45.4
	RETORNADO (R)	57.0	15.0	28.0	54.6
Type of Location	FOIOS	14.8	11.1	74.1	14.8
	MANGUALDE (M)	52.9	4.4	42.6	37.2
	ME	42.9	0.0	57.1	
	MR	57.4	6.4	36.2	
	LEIRIA (L)	58.0	19.3	22.7	48.1
	LE	60.0	14.3	25.7	
	LR	56.6	22.6	20.8	
TOTAL		49.7	12.6	37.7	100.0

Number of Valid Responses = 183

**Table 56**

WISH TO MIGRATE WITHIN PORTUGAL

		YES	POSSIBLY	NO	TOTAL	
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	14.5	6.0	79.5	45.4	
	RETORNADO (R)	34.0	11.0	55.0	54.6	
Type of Location	FOIOS	18.5	3.7	77.8	14.8	
	MANGUALDE (M)	ME	30.9	5.9	63.2	37.2
		MR	14.3	4.8	81.0	
			38.3	6.4	55.3	
	LEIRIA (L)	LE	22.7	12.5	64.8	48.1
		LR	11.4	8.6	80.0	
			30.2	15.1	54.7	
TOTAL		25.1	8.7	66.1	100.0	

Number of Valid Responses = 183

**Table 57**

ADVICE TO OTHERS CONSIDERING EMIGRATION

		ADVICE ABOUT EMIGRATION			TOTAL	
		YES	MAYBE	NO		
Type of Emigrant	EMIGRANTE (E)	76.5	19.8	3.7	46.0	
	RETORNADO (R)	64.2	28.4	7.4	54.0	
Type of Location	FOIOS	85.2	11.1	3.7	15.3	
	MANGUALDE (M)	ME	78.1	21.9	0.0	36.4
		MR	90.0	10.0	0.0	
			72.7	27.3	0.0	
	LEIRIA (L)	LE	58.8	30.6	10.6	48.3
		LR	61.8	32.4	5.9	
			56.9	29.4	13.7	
TOTAL		69.9	24.4	5.7	100.0	

Number of Valid Responses = 176



## **OS FILHOS DOS EMIGRANTES, (16-21 ANOS) ORIUNDOS DO DISTRITO DA GUARDA, EM FRANÇA: NEM A INTEGRAÇÃO, NEM O RETORNO. ESTUDO COMPARADO DE DUAS AMOSTRAS**

*Por: Alberto Martinho*

1. Introdução Geral e metodologia utilizada
2. Os filhos que vivem em França
3. Os filhos que vivem em Portugal
4. Síntese das tendências

1. O presente título faz parte de uma pesquisa iniciada em Setembro de 1980, sob a direcção do professor Michel Oriol (Universidade de Nice e Fundação Europeia de Ciência) e da Doutora Maria Beatriz da Rocha Trindade (Núcleo de Estudos das Migrações da Secretaria de Estado da Emigração), embora seja apresentada como tese de doutoramento (3.º ciclo) em antropologia. A cronologia do trabalho foi a seguinte:

1. Pesquisa nas associações «Camões» em Nice e na «União Portuguesa» em Cannes - Novembro/80 a Julho de 81.
2. Observação participante e aplicação entrevistas individuais e de grupo na Guarda e em França. (Canhês) de Fevereiro de 81 e Julho de 81.
3. Aplicação de um questionário piloto na Guarda - Outubro de 81.
4. Aplicação dos questionários (entrevistas semi-directivas) na Guarda (Janeiro, Fevereiro e Março de 82) em Pau e Paris (Maio e Junho 82).
5. Trabalho informático dos dados, a partir de Outubro de 82, em colaboração com a Comissão de Coordenação da Região Centro.

Os questionários foram aplicados a 100 filhos de emigrantes (45 rapazes e 55 raparigas) dos 240 que havia com idades compreendidas entre os 16-21 anos, entre os 5017 alunos que frequentam os ensino preparatório, secundário e profissional, na Guarda.

Em França aplicamos 50 questionários em Pau e 50 na região de Paris a jovens nas mesmas condições. Os questionários que são mais entrevistas semi-directivas que questionários clássicos foram conduzidas por mim e pela minha esposa (também socióloga) com uma duração média individual de 2-3 horas. A resposta não é somente composta por dados denotativos, mas também por nuances e expressões que escapam a um discurso espontâneo.

Na análise do projecto de vida dos adolescentes e jovens adultos, em Portugal (Guarda e Sabugal especificamente) e em França (Nice, Cannes, Pau e Paris) tivemos em consideração a sua atitude em relação às escolhas no casamento, profissão, local de trabalho e cidadania. De igual modo procurámos também analisar a estrutura da identidade, tendo em conta o território, a história (passada e futura) a cultura erudita e a popular, a língua, a mentalidade e interesse comum.

## 2. Os filhos que vivem em França.

«Nem somos franceses aqui, nem portugueses lá em baixo» este é um dos desabafos de muitos jovens portugueses radicados em França. Pertencem a uma geração bastante diferente, daquela que emigrou nas décadas de 1960/70. Alguns já nasceram em França e uma esmagadora maioria dos que nasceram em Portugal tiveram logo nos primeiros anos de vida um contacto com o estrangeiro. Muitos deles já mal conhecem a aldeia dos seus pais, com a teia de relações caracterizada pelo «face-to-face», decorrente dos laços comunitários que vinculavam a sua vida económica, social, cultural e até simbólica. Um mês de férias grandes transporta-os para uma realidade que pouco ou nada lhes diz. Durante esse período os pais fazem a «bricolage» na casa que compraram ou que preferencialmente foram construindo durante vários períodos de férias, servindo esta para afirmar a sua mobilidade económica vertical ascendente. Ao mesmo tempo ainda vão ajudar a debulhar o centeio e a arrancar as batatas aos «velhotes». Os filhos «matam o tempo a» cavaquear uns com os outros, em especial usando a língua francesa e à noite vão frequentar a discoteca das vilas ou cidades (1) mais próximas, quando não já nas próprias aldeias (2).

Todavia muitos jovens fogem já para as praias e para os grandes centros (Lisboa, Algarve), fazendo a «recusa» da «outra sociedade» rural, tradicionalista, com forte controlo social inter-familiar e intra-grupal.

Em França os jovens procuram «uma outra forma de estar no mundo» diferente dos pais. Procuram construir teias de relações sociais com jovens franceses, espanhóis e até magrebinos. A frequência da escola francesa permite-lhe a utilização desta língua com uma fluência e vocabulário mais completo do que os seus pais. No entanto também procuram afirmar a sua «diferença».

Em Paris, na rue de la GAITÉ existe uma discoteca onde só podem entrar jovens portugueses, tolerando apenas a entrada a uma meia-dúzia de espanhóis e a dois ou três franceses (3). É vulgar aos domingos à tarde encontrarmos lá pelas 16H00, 350-400

---

(1) Na Guarda a primeira discoteca abriu em 1978. Actualmente há sete a funcionar. Foi-nos confessado pelos proprietários que são os filhos dos emigrantes os principais frequentadores.

(2) Na aldeia da Nave (Sabugal) existe uma discoteca em que foram investidos 1.200 contos.

(3) Um dos sócios da firma é espanhol. Até a nós nos exigem a identificação e nos permitem a entrada «por especial favor» pois tinhamos mais de 25 anos. Nesta discoteca há cenas de pancadaria pela disputa das namoradas, servindo-se os contentores dos seus grupos de apoio para tais refrezas, reproduzindo-se aqui um ambiente parecido ao dos bailes populares das aldeias portuguesas. Tal ambiente constitui um verdadeiro mercado matrimonial.

jovens portugueses, vindos de S. Denis, Champigny e de outros locais da banlieu parisiense. .

No que respeita ao trabalho, os pais encontravam a sua ocupação no sector da construção civil, agricultura e indústria. Tais trabalhos são considerados «duros» pelos seus filhos, e ao mesmo tempo, «tarefas que os franceses não querem realizar».

Estas profissões estão afastadas dos projectos da chamada segunda geração. Na sondagem efectuada em França e em Portugal verifica-se que os jovens aspiram mais a profissões inseridas no sector terciário (professores, advogados, médicos, enfermeiros, empregados de escritório e de contabilidade).

Estas escolhas são-lhes difíceis na escola francesa, pois queixam-se que são encaminhados para profissões que «os franceses não querem». Para a obtenção do emprego também passam por dificuldades agudas, dizendo alguns: «vou-me naturalizar mas é só para o emprego, porque continuarei a ser português. Uma boa parte deseja trabalhar em França e há alguns que responderam desejar trabalhar lá, mas um dia pensam regressar. Uma parte considerável deseja ter uma casa em Portugal, sobretudo em locais turísticos (Lisboa, Coimbra, Algarve).

No que diz respeito à alimentação e ao vestuário também se verificam diferenças assinaláveis. Enquanto os pais comem batatas, báculo e bebem vinho os jovens preferem a cozinha francesa e os pratos internacionalizados (batatas fritas e bife).

O vestuário dos mais velhos caracteriza-se pela utilização de cores escuras, pela utilização do chapéu e do fato domingueiro pelo homem e de lenço e chaile pela mulher. Os jovens utilizam cores mais vivas, jeans e sapatos de ténis. Nos tempos livres os pais cultivam umas pequenas hortas onde têm batatas, alfaces, tomate, couves (Pau, Aubervillier, S. Denis) criando até ovelhas em quintais, como verificámos nos arredores de Pau, reproduzindo assim o ambiente da sua aldeia e da sua casa em Portugal.

Os filhos frequentam as discotecas e as associações portuguesas. A afirmação de «diferença» é patente nas associações, por exemplo, durante os bailes. Enquanto os pais gostam de música popular portuguesa, os filhos dançam de preferência, música rock. De igual modo, enquanto os pais bebem o vinho verde ou a cerveja SAGRES (mais cara do que a francesa, mas carregada de representações simbólicas a 1600 km de distância e comem as azeitonas, os tremoços, as sardinhas, os filhos preferem o café, os sumos e as bebidas «sofisticadas» (Whiskis, Gins) (4).

No que respeita à escolha do conjuge a maior parte deseja casar com um português. Invocam razões ligadas às mesmas tradições e maneiras de pensar, representando um grande peso ainda a fidelidade conjugal. Todavia justificações ligadas à língua a ensinar aos filhos e à escolha da cidadania dos mesmos tem grande peso nesta decisão.

Poderemos talvez dizer que os filhos dos emigrantes formulam os seus projectos entre pertenças múltiplas localizadas em centros dicotómicos (ambiente português em França - pais, comidas, associações, bailes, folclore), ambiente francês e ambiente em Portugal.

### 3. OS FILHOS QUE VIVEM EM PORTUGAL

Uns nascidos em França e a maior parte oriundos das aldeias, conhecem um pouco a vida nos países onde os pais trabalham. As férias do Natal e da Páscoa são passadas em França.

---

(4) Observações registadas nas associações de Nice, Cannes, S. Denis.

As facilidades e rapidez das vias de comunicação e, por outro lado, a utilização do telefone (muitos pais em França revelaram-nos que têm o telefone sobretudo para falarem com a família em Portugal) introduzem novas fórmulas de vivências na emigração portuguesa. Os filhos vivendo nas aldeias com os avós e frequentando a escola primária ou vivendo nos lares religiosos da Guarda ou em quartos particulares «sentem» de vez em quando as vozes dos pais, que servem de contra-peso à sua prolongada ausência. Todavia esta recente emigração europeia trouxe situações para os jovens até então não experimentadas. Assim, na aldeia de Pega do Distrito da Guarda, em 1976-77 havia 17 alunos, quando em 1952-53 a frequência era de 85. Dos 17, 5 só falavam francês, 1 inglês, uma meia-dúzia misturavam o português e o francês e só os restantes «arranhavam» o português. Algumas avós confessaram-nos que só entendiam os netos por «açanos» (o miúdo apontava para os alimentos ou objectos que desejava). Quando partem para o liceu continuam afastados dos pais, revelando-nos alguns «que têm mais amor aos avós do que aos pais». «Eu não conheço os meus pais» foi uma frase que ouvimos frequentemente. Este problema é tanto mais grave, quanto é certo que nas entrevistas de grupo que realizámos na Guarda com temas livres, o problema das relações pais-filhos surgia permanentemente. Ao nível do aproveitamento escolar verifica-se uma taxa elevada de insucesso neste grupo social que se diferencia dos «queques» (filhos dos notáveis da cidade) e com quem procuram entrar em competição permanente. Ao nível dos consumos são os filhos dos emigrantes que fazem proliferar as discotecas na Guarda (5). Profissionalmente pretendem obter um lugar no domínio do «White collar», pois os pais quando eles casam dão-lhes um apartamento e ou automóvel e «nunca deixarão faltar as batatas em casa». Pretendem trabalhar em Portugal de preferência. No que respeita ao casamento pensam escolher um conjuge português, na maioria dos casos.

De igual modo salientaram, tal como os que estão em França, que os seus pais são explorados quando chegam para férias. Por tal reclamam a abertura de centros de informação especiais nas câmaras municipais, a fim de facilitar a resolução rápida de assuntos burocráticos (aprovação de plantas de casas, certidões, passaportes e licenças militares). Por outro lado solicitam a tomada de medidas pelo Estado que facilitem o regresso dos emigrantes.

De igual modo salientam a necessidade de abertura da fronteira 24 horas/dia (muitos deles aproveitam as viagens de férias por caminho de ferro ou automóvel para efectuarem algum contrabando) (6).

O Portugal que conhecem limita-se à região da Guarda e a uma linha no litoral que passa por Coimbra (Portugal dos Pequenitos), Fátima, Nazaré, Lisboa e alguns o Algarve.

#### 4. Síntese das tendências

Constatamos a existência de uma ambivalência nas escolhas, fruto das pertenças múltiplas dos jovens, simbolizado na expressão correntemente utilizada: «Quando estou

---

(5) Há casos em que dispunham de uma verba superior a 15.000\$00 e mais por mês no ano lectivo de 1981/82. Havia até alguns que podiam dispôr de quantias mais elevadas, pois têm livros de cheque pessoais nas contas solidárias com os pais.

(6) Vidé Alberto Martinho - «Sondagem a emigrantes no distrito da Guarda» Revista de História Económica e Social, Cadernos 1-2, Lisboa, 1981, pp. 163-176.

aqui tenho saudades da França. Quando estou em França tenho saudades de Portugal. Os meus pais acusam-me de que não sei o que quero». No entanto constata-se uma tendência para a escolha da residência e do trabalho em França. Pensam por outro lado ter uma casa em Portugal, localizada preferencialmente em locais turísticos (Lisboa, Coimbra e Algarve). Por outro lado há uma regularidade assinalável na escolha do conjuje português. Embora no campo linguístico a língua utilizada seja o francês, desejam que o português, a história e a vida em Portugal sejam ensinadas às crianças portuguesas em França, salientando a falta de escolas portuguesas. No tocante à escolha da cidadania verifica-se que pretendem manter a portuguesa no caso dos filhos que estão cá. Em PAU desenha-se uma tendência para a naturalização francesa, mais do que em Paris. Como estão mais próximos de Portugal (cerca de 8-9 horas, visitando-o 4-5 vezes ao ano) consideram que devem aproveitar ao máximo os empregos em França, mesmo que tal implique a naturalização. Embora muitos não tenham confiança no desenvolvimento de Portugal, alguns têm fé, chegando outros a afirmar que se for necessário darão a vida pela Pátria (a 1600 km de distância).

A preservação da identidade portuguesa em França tem sido mais um trabalho das associações e da Igreja do que do Estado. Muitos queixam-se que o Estado «só se preocupa com eles para enviarem o dinheiro para cá». É num ambiente de desprezo e abandono por parte do «institué português» que o emigrante trabalha, sofre e morre. Como compensação simbólica para tudo isto, o emigrante deseja ser enterrado na sua terra natal.

Para tál até os vizinhos e companheiros de trabalho se quotizam para ajudarem a custear as despesas do funeral (PAU e PARIS).

Nem esta reivindicação dos emigrantes foi atendida. Se continuarmos a desprezar os emigrantes não teremos remessas, nem os caixões com os corpos e nem o que é mais grave, - «portugueses de corpo e alma» em França.



## ÍLHAVO E MURTOSA

### DOIS CASOS DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

*Por: Jorge Arroiteia*

#### INTRODUÇÃO

##### 1. Breve nota sobre emigração portuguesa

Alternando com outros de menor intensidade, Portugal tem apresentado ao longo da sua história períodos de forte emigração, provocados pela saída maciça de um grande número de habitantes.

Entre estes, destaca-se o que vai desde os finais do século passado até 1913, data em que terão saído do país quase 80.000 emigrantes e que corresponde à grande fase de emigração transoceânica em que mais de 3/4 das partidas se dirigiram para o Brasil.

Tal movimento reduziu-se nos anos seguintes, durante a 1.<sup>a</sup> Guerra, em virtude das dificuldades de transporte marítimo, para se incrementar depois de 1919 a 1930, com uma média de mais de 36.000 partidas anuais (Fig. 1).

Posteriormente a esta data e em consequência das restrições impostas pelo Brasil à entrada de estrangeiros, em especial não qualificados, este movimento decaiu consideravelmente, o mesmo vindo a suceder durante o 2.<sup>o</sup> conflito mundial, com um mínimo de 893 emigrantes no ano de 1943.

A partir no entanto, do início da década de cinquenta e sobretudo com os alvares dos anos sessenta, a emigração portuguesa volta a incrementar-se, com um máximo de mais de 120.000 emigrantes em 1966. Trata-se aliás de uma consequência das carências de mão-de-obra verificadas nos países industrializados da Europa Ocidental, em virtude da necessidade de reconstrução e da expansão económica que então atravessaram.

Daí que a par de muitas saídas oficiais, não deixaram de ser importantes as saídas de clandestinos que em 1970 e 1971 ultrapassaram os 200.000, dirigidos especialmente para a França (Fig. 2), país onde a colónia de residentes portugueses passara a aumentar significativamente desde 1962.

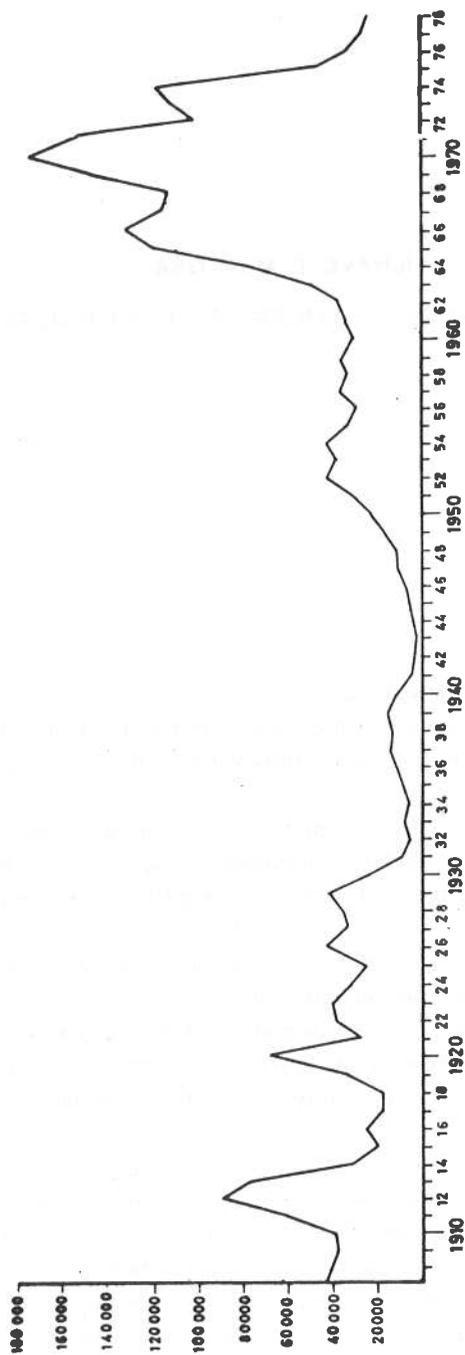


Fig. 1 - EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

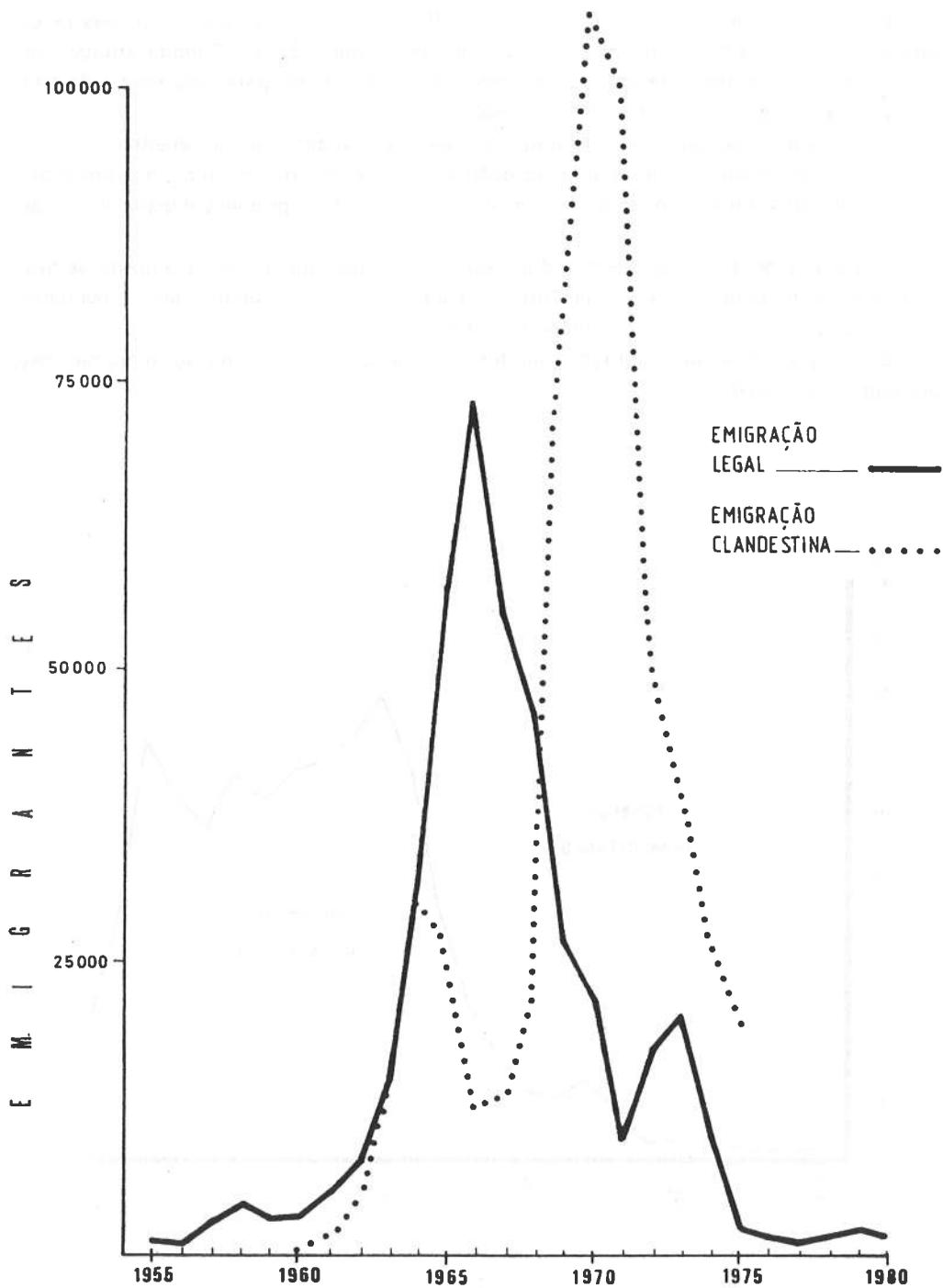


Fig. 2 - EMIGRAÇÃO PARA FRANÇA

Este movimento, interrompido depois de 1974 devido às restrições impostas pelos países industrializados do ocidente europeu e mesmo pelos EUA e Canadá, traduziu-se numa quebra acentuada de emigração portuguesa que baixou para uma média de 19,5 milhares de emigrantes, entre 1975 e 1980.

Como aspectos relevantes durante este período há portanto a salientar:

1. a importância crescente da emigração portuguesa a partir do início dos anos cinquenta até 1974, facto que teria também ocorrido durante a primeira década do nosso século;
2. a alteração da corrente emigratória que, de transoceânica, passou a dirigir-se fundamentalmente para os países da Europa Ocidental, sem esquecer, como é evidente, outros destinos do continente americano (Fig. 3).
3. a importância da emigração clandestina, que se acentuou até ao início da crise energética de 1974.

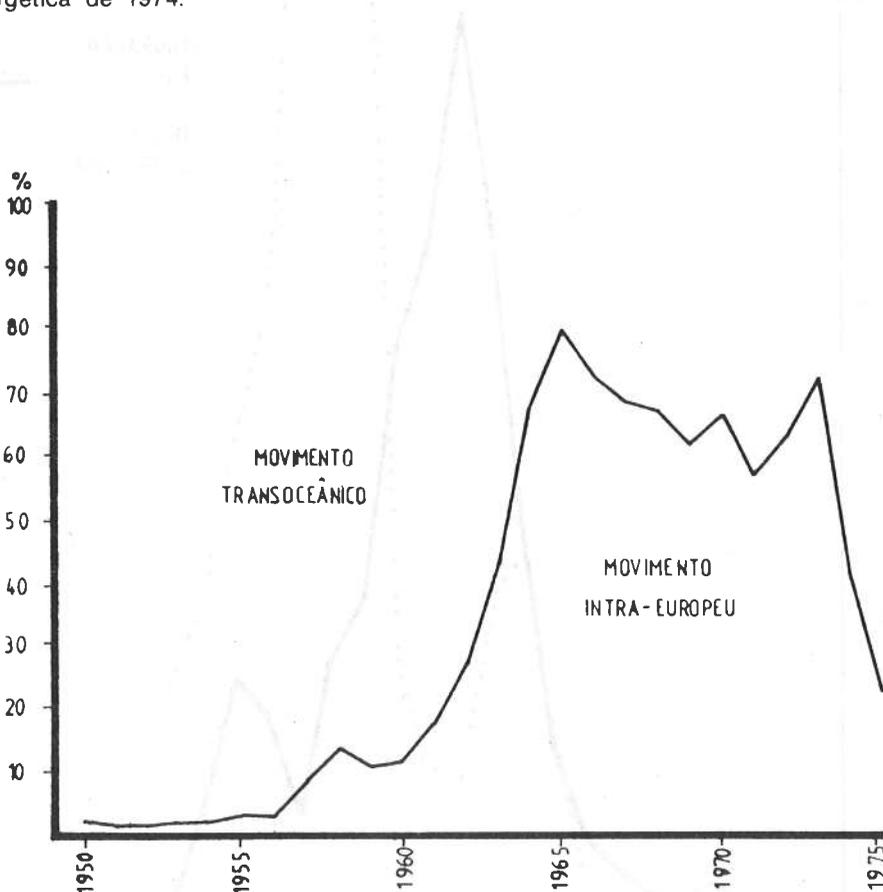


Fig. 3 - EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

Afectando praticamente todo o território, mas em especial as regiões mais densamente povoadas do norte e centro do país (Fig. 4), este movimento acabou por se estender às áreas do sul, em particular ao Alentejo, onde a partir dos anos setenta encontramos valores dignos de realce, coincidindo aliás com o aumento da emigração para a Alemanha, que foi notória noutras regiões do norte e do centro de Portugal (Fig. 5).

Inicialmente composta por indivíduos do sexo masculino (*fase de juventude*) este movimento incorporou cada vez mais emigrantes do sexo oposto e crianças (*fase de maturidade*), como sucedeu nos anos de 1967 e 1968 e depois de 1974 em consequência do maior reagrupamento familiar. A maior incidência deste processo, sugere a existência de uma nova fase no ciclo recente de emigração portuguesa que, além de decadente, define um novo estágio de «*pró-senilidade*», em virtude da quebra nas saídas da população jovem e adulta.

Embora as causas deste movimento sejam na maior parte das vezes devidas a razões de ordem económica, não devemos esquecer outras formas reveladas pela saída dos jovens e adultos que se ausentaram do país por razões políticas, na idade do cumprimento do serviço militar, ou mesmo por outros motivos de natureza escolar e profissional.

Dai que, no seu conjunto, a persistência deste movimento acabou por se repercutir em diferentes aspectos da sociedade portuguesa, que têm a ver não só com a canalização das remessas para as suas áreas de origem, ou com as perdas da população, que na década de 60-70 foram comuns a todo o país.

Mas sobretudo na alteração de um conjunto de valores religiosos, políticos e familiares, e a abertura das comunidades de tipo rural e tradicional a padrões sociais e do comportamento humano e a formas de aculturação urbana, que se reflectem quer na vida social, quer no exterior e no interior do espaço construído.

Do mesmo modo acentuou-se a necessidade de se encarar este fenómeno segundo novas perspectivas humanas, económico-sociais e culturais, de acordo com a dimensão e os interesses das comunidades emigrantes.

## 2. A emigração no distrito de Aveiro

O interesse pela evolução global da emigração portuguesa e sobretudo pela sua análise e variação espacial, permite a delimitação de regiões de maior densidade emigratória, analisada ou não em termos de individualização de um certo número de características comuns.

Entre as que verdadeiramente nos interessaram (mercê até do carácter individual da investigação) referimos o estudo das preferências emigratórias, como um critério possível para a definição das áreas homogêneas de emigração.

Deste modo, surge-nos no seu conjunto o distrito de Aveiro, como uma área de forte tradição emigratória que, num passado recente, tem vindo a manter o maior interesse pelas saídas para o continente americano, fenómeno que se acentua à escala local, a nível de concelho, ou grupo de concelhos. Quedando-nos por uma análise global da evolução deste fenómeno no distrito verifica-se que, de acordo com os valores da emigração oficial, só entre 1912 e 1920 é que a emigração para o Brasil deixou de ser preponderante, começando por serem referidos outros destinos - Europa e países do continente americano - facto que se veio a confirmar nos anos seguintes. Assim aconteceu entre 1921 e

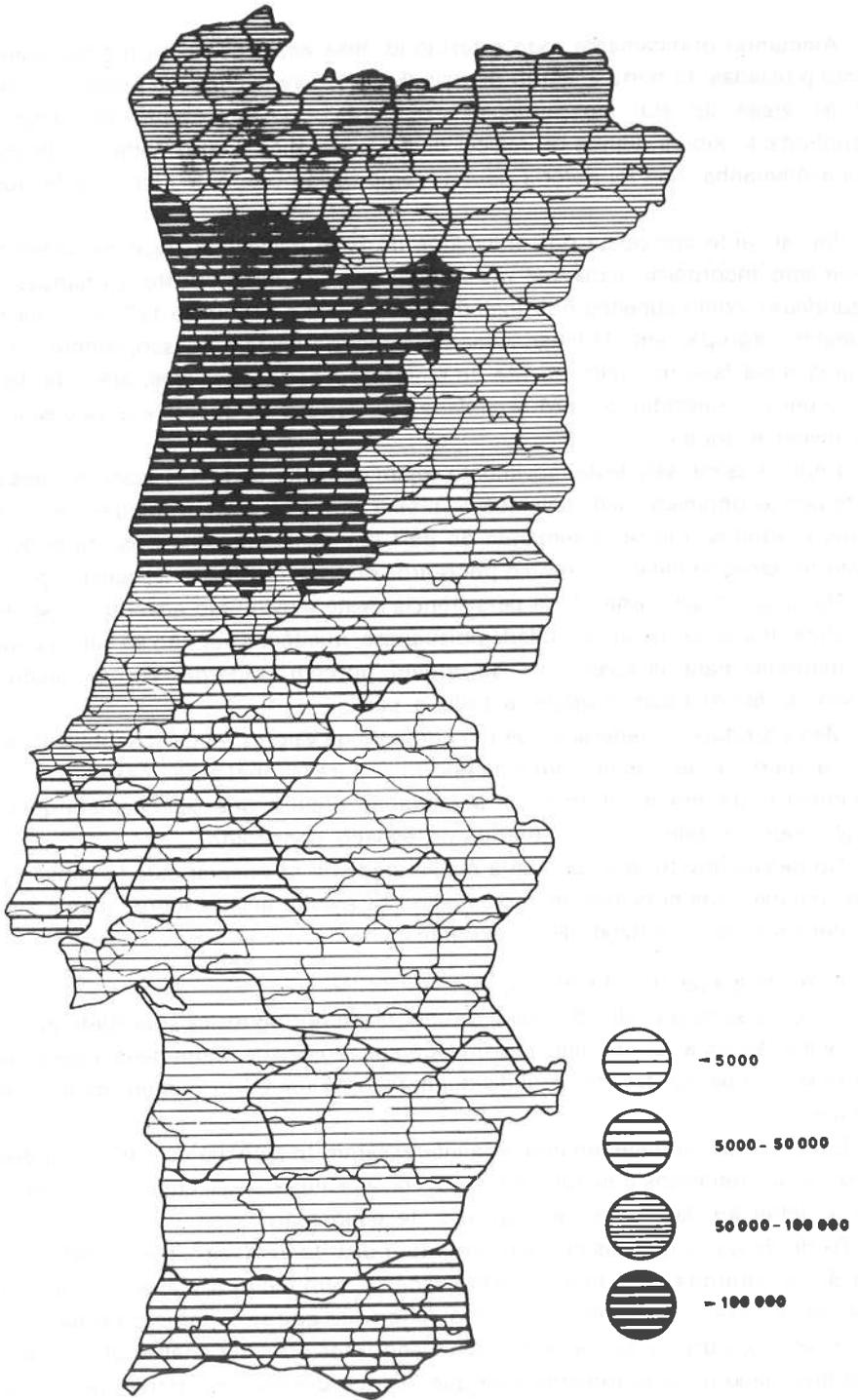


Fig. 4 - ORIGEM DOS EMIGRANTES  
1900-1954

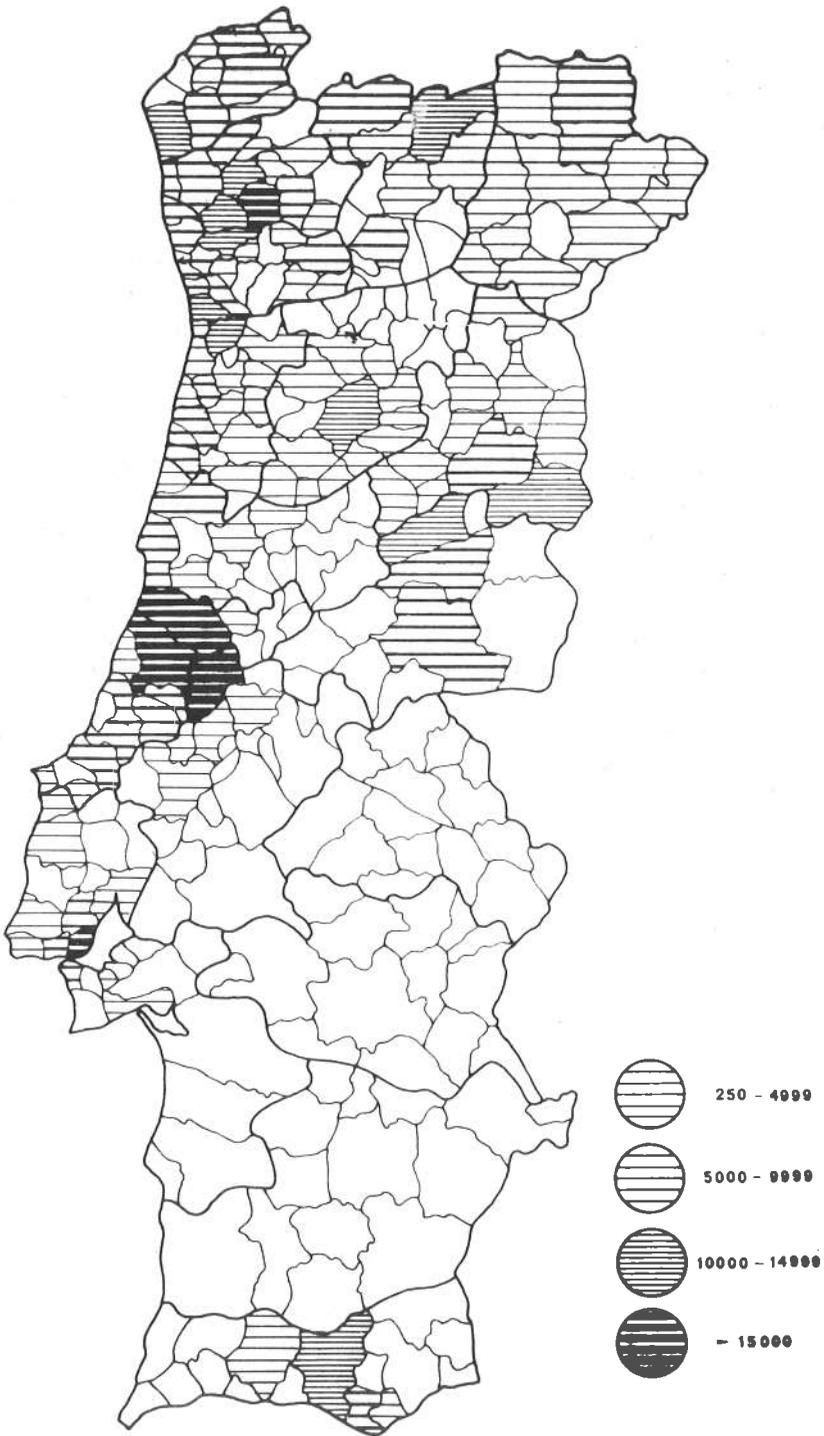


Fig. 5 - ORIGEM DOS EMIGRANTES  
1955-1974

1930, com a discriminação da «América do Norte» (1) e entre 1931 e 1950, já com a individualização da Venezuela (2).

Da maior preferência pelo Brasil, já O. Martins nos tinha dado conta (3) quando assinala a nítida preferência do minhoto e do beirão pelas saídas para este país, sendo um facto novo o do incremento das saídas para outros destinos na Europa como para a França, o que aconteceu entre 1960 e 1964, em que estas representaram 15,4% dos 14,0 milhares de emigrantes que se ausentaram deste distrito (Fig. 6).

Fenómeno que se acentuou entre 1965 e 1969 com mais de 15.200 emigrantes para a França, cerca de 4.500 para a Venezuela e de 2.970 para os E.U.A..

Finalmente entre 1970 e 1974, o aumento de emigração para a Alemanha - 5.000 emigrantes (36,7% do total) - foi acompanhada de uma redução da emigração para a França e para a Venezuela o que correspondeu a 26,5% e a 14,1% respectivamente, da emigração oficial registada no distrito de Aveiro.

Daí que, no seu conjunto, o total de saídas oficiais estimadas entre 1955 e 1974 - 79.522 emigrantes - se tenham distribuído pelos EUA (11,2%), pela Venezuela (20,2%), pelo Brasil (21,4%) e pela França (29,2%) (Fig. 6). No continente essas percentagens foram, respectivamente, de : 5,7%; 4,5%; 17,2% e 47,6%.

Contudo, uma análise mais cuidada quanto às preferências ocorridas nos vários concelhos deste distrito, realça a ocorrência de um certo número de particularidades, como as que podemos referir quanto às preferências, ao tipo de saídas e às relações com as sociedades de origem. Quanto às primeiras podemos ainda notar (Fig. 7): a emigração para o Brasil embora decrescente nos últimos anos, absorvem 21,4% do total das partidas oficiais registadas entre 1955 e 1974 no distrito de Aveiro, tendo sido particularmente significativa nos concelhos de Arouca e Castelo de Paiva, onde representou cerca de 3/4 do total de saídas;

— as saídas para os EUA, foram particularmente relevantes no concelho de Murtoza, tendo representado durante o mesmo período cerca de metade da emigração oficial;

— a emigração para a Venezuela, embora quantitativamente importante na Vila da Feira (2.940 emigrantes), é em Oliveira do Bairro que apresenta as maiores preferências, com 45% do total das saídas. Ao passo que a emigração para o Canadá foi particularmente relevante em Ílhavo, com 13% do total.

Quanto à emigração para a Europa destaca-se ainda:

— as saídas para a França foram numerosas em Espinho, Mealhada, Vale de Cambra e Sever do Vouga onde representaram, neste último caso, mais de 50% da emigração oficial;

— em menor percentagem, contam-se as preferências registadas para a Alemanha, já que apenas Ílhavo e Vale de Cambra referem os maiores valores - 15,7% e 17% respectivamente.

Daí que, no seu conjunto, das quase 890.000 saídas oficiais registadas no continente entre 1955 e 1974, cerca de 8,9% tenham partido deste distrito. Valor que percentualmente

---

(1) J. Evangelista; 1971: p. 142

(2) idem; ibidem: p. 144

(3) O. Martins; 1956: p. 233

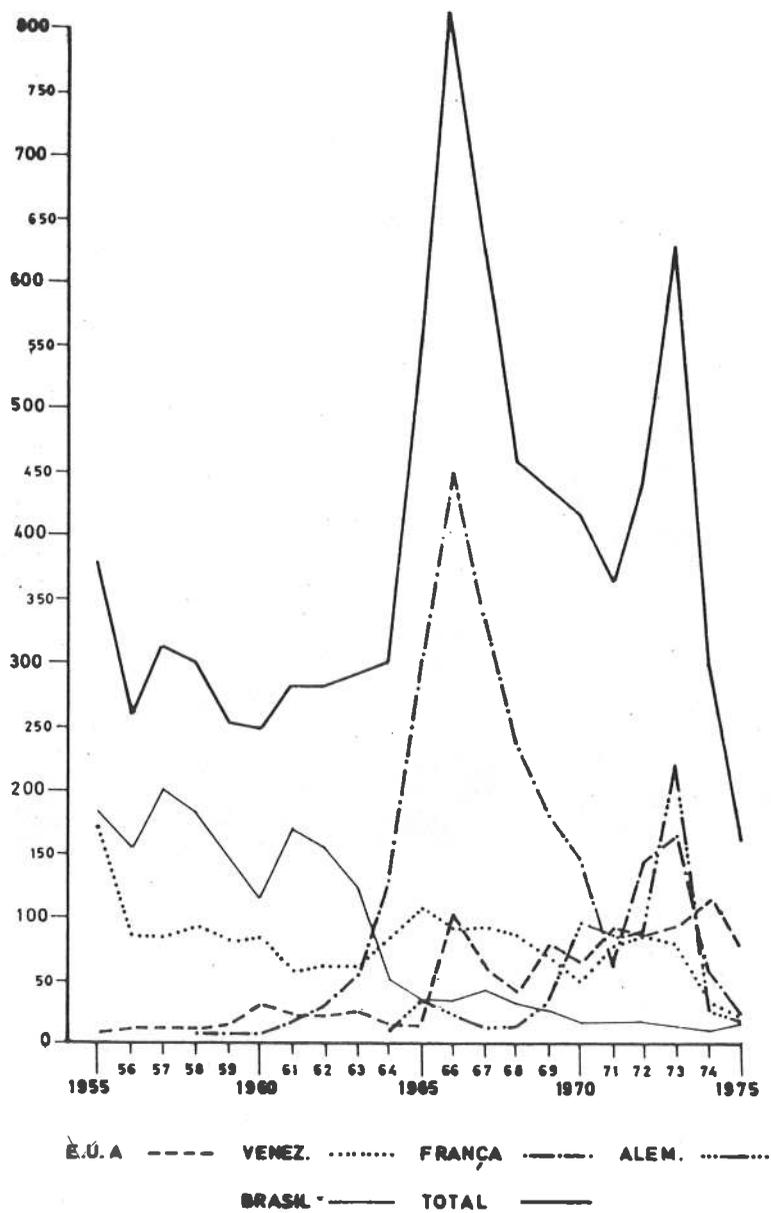


Fig. 6 - DISTRITO DE AVEIRO - EMIGRAÇÃO OFICIAL

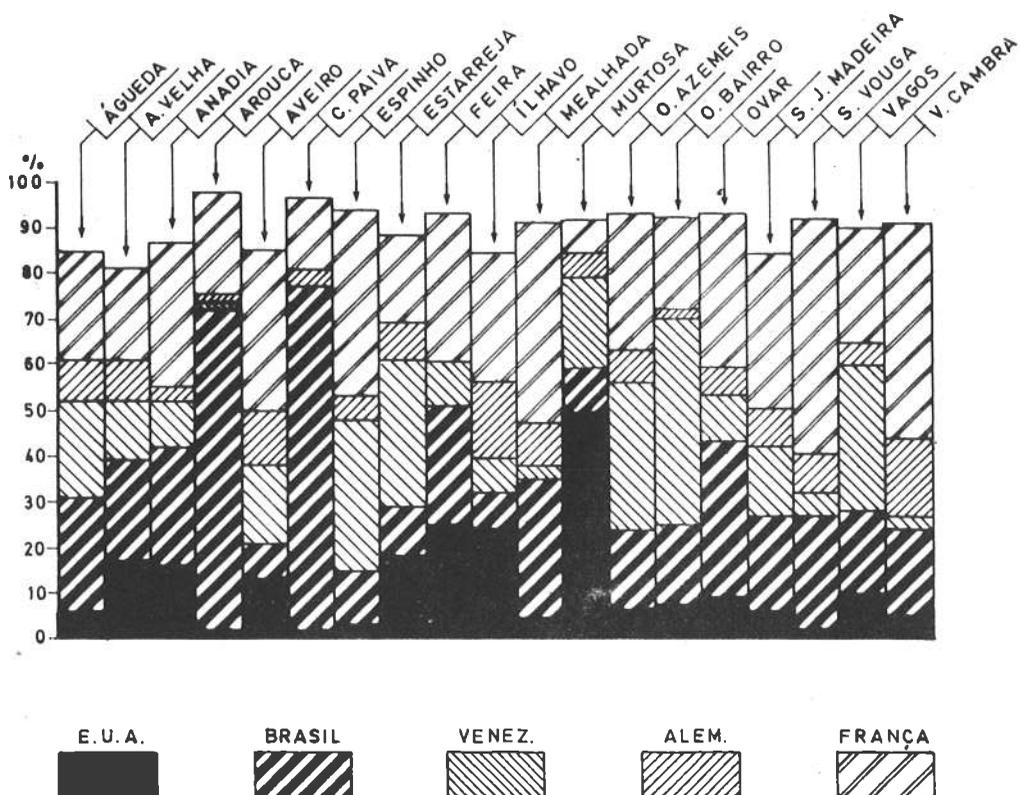


Fig. 7 - COMPOSIÇÃO DA EMIGRAÇÃO NOS CONCELHOS DO DISTRITO DE AVEIRO - 1955-74

menos relevante do que o registado entre 1900 e 1954, em que este contributo foi de 11,1%, justifica-se pela difusão deste fenómeno a outras áreas do continente, que não só ao noroeste português.

## II - A EMIGRAÇÃO EM ÍLHAVO E NA MURTOSA

Embora pertencentes a uma área onde a emigração apresenta raízes bastante antigas, em especial para o Brasil, as diferenças que referimos nestes dois casos de emigração portuguesa, devem-se ao tipo de desenvolvimento que caracteriza cada uma destas povoações e, sobretudo, às preferências registadas.

Daí que nos pareça necessário atender às causas que estiveram na origem desse movimento, antes de nos debruçarmos sobre a evolução e significado do fenómeno emigratório.

### 1. O cenário da emigração

Distando pouco mais de uma dezena de quilómetros, as povoações de Ílhavo e de Murtosa encontram-se no entanto separadas por um importante acidente físico, o leito do Vouga, que na parte terminal se desenvolve em «haff», vulgarmente conhecido por «Ria de Aveiro».

Na sua extensão, que cobre quase 11.000ha dos quais cerca de metade permanentemente cobertos de água, destacam-se a par de muitos «esteiros» e «canais» quatro braços principais: Ovar e Murtosa a norte e Ílhavo e Mira a sul.

Este rio, que na fase inicial do seu percurso corre em terrenos do maciço antigo, passa a apresentar na sua parte terminal um vale bastante amplo, em virtude da topografia essencialmente plana das formações quaternárias do litoral que atravessa, ainda que marcadas pela existência de diferentes níveis de terraços, onde assentam algumas das povoações desta área. Destaca-se a propósito, a localização de Ílhavo e de Aveiro sobre um dos níveis mais recentes (5 a 8 m), atestando a presença não muito distante do mar nesta região durante a grande regressão antropozóica, antes da formação recente do cordão litoral.

O que condicionou o desenvolvimento de Aveiro na margem esquerda deste rio, antigo burgo que durante os séculos XV e XVI registou um importante surto de crescimento das actividades marítimas aí radicadas - pesca, salicultura, construção naval e comércio marítimo.

Acontecimentos posteriores ligados à obstrução da barra, em consequência da extensão para sul do cordão litoral dificultaram o tráfego marítimo, originando por conseguinte uma certa decadência desta povoação. Particularmente evidente depois de 1757 quando aquela formação terá alcançado as imediações de Mira e se fechou completamente, impedindo o acesso por mar à barra de Aveiro. De facto, se no início do séc. XVII a média anual de navios aí entrados atingiu uma média anual de sessenta entre 1619 e 1624 (4), entre 1750 e 1760 apenas um navio terá entrado no porto de Aveiro.

Da, que as actividades marítimas se tenham reduzido consideravelmente, levando mesmo a perdas constantes da população, dizimada ainda por epidemias devidas à insalubridade da laguna.

---

(4) Resende; 1944: p. 171

Esta situação só no início do século se alterou com a abertura definitiva da barra de Aveiro e o incremento das suas actividades, em particular da pesca, que entretanto se havia desenvolvido nos braços norte da ria, tendo em Pardelhas (Murtosa) o principal centro.

Algumas referências sobre o intenso movimento comercial desse mercado é atestado pela presença diária de «almocreves» de afastadas regiões do Porto, de Espinho, de Viseu, da Guarda e de outros pontos do país, que aí ocorriam para fazer as suas cargas do «Saborosíssimo peixe da ria de Aveiro» (5).

A importância desta actividade, pode ser ainda comprovada pela pesca descarregada que, nos anos de 1893 e 1894, terá orçado os 5642\$743 reis, valor muito superior ao de Espinho, Matosinhos, Póvoa de Varzim, Aveiro e mesmo da «Figueira, Buarcos e Lavos reunidos» (6).

Com efeito, a relativa prosperidade desta povoação é de algum modo confirmada pelo crescimento dos seus habitantes, que no concelho da Murtosa passaram de 11.080 em 1800 para 14.221 em 1890, vindo a decrescer desde então. Facto que se deve justificar pela redução progressiva da pesca e do comércio local, que entretanto passaram a prosperar em Aveiro e às saídas da população desde essa época (Fig. 8).

Entretanto do outro lado da ria a povoação de Ílhavo, que de algum modo beneficiara das condições naturais oferecidas pela laguna - abundância de peixe e de moliço utilizado na fertilização de terras - sofreu um notável impulso depois de 1824, data da instalação de uma unidade industrial de grande envergadura - a fábrica de vidros e porcelanas da Vista Alegre - próximo da sede deste concelho.

Outras notícias referem entretanto a importância da agricultura e da abundância de colheitas - milho, trigo e vinha (7) - e a dedicação dos seus habitantes a outras actividades - salicultura e pesca - que então sustentava a «mayor parte dos moradores da Villa». Os mesmos ou alguns dos seus descendentes que após a obstrução da barra se fixaram na Costa Nova e noutros locais do litoral: Buarcos, Gala, Cova, Nazaré, Peniche, S. Martinho do Porto e Costa da Caparica. À semelhança do que fizeram alguns Murtoseiros em Santos-o-Velho (Lisboa) e Olhão e esporadicamente nas margens do Tejo.

Entretanto a colonização das Gafanhas, iniciada a partir dos finais do século XVII, terá levado à fixação de novos habitantes, provenientes de outros locais deste concelho e sobretudo de Vagos, e em data posterior «colonos» de outros pontos do país, em especial da Beira Interior e mesmo do nordeste Transmontano. Atraídos não só pela valorização das terras agrícolas, mas pelo incremento das actividades, que a partir dos anos trinta do nosso século se fixaram no «Calle de vila» - construção naval e seca do bacalhau.

Contrariamente ao que se verificava na Murtosa, onde o declínio da pesca artesanal e da apanha do moliço, que não foi acompanhada pela criação de qualquer indústria agravou as condições de vida da população local, favorecendo o incremento da emigração transoceânica.

Alguns indicadores mais recentes ajudam-nos a avaliar o estado de desenvolvimento destes concelhos, que depois das perdas sofridas durante os anos sessenta, viram a sua

---

(5) Pereira; 1956: p. 53

(6) Barbosa; 1899: p. 26

(7) Madahil; 1937: p. 28

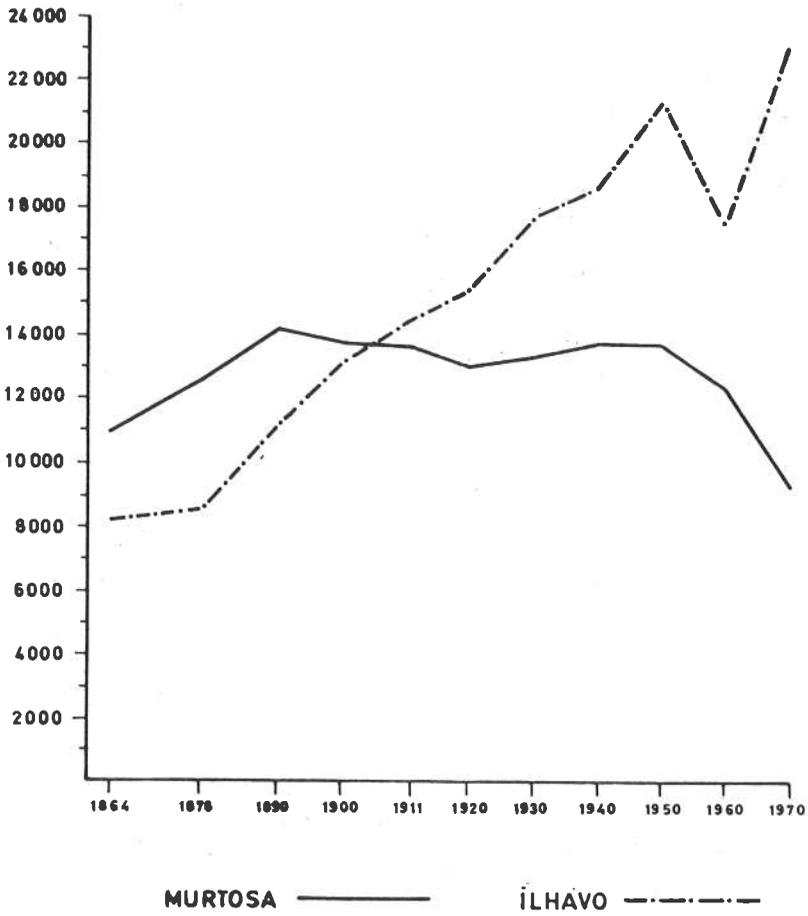


Fig. 8 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

população aumentar entre 1970 e 1981. Assim aconteceu na Murtosa: 9.652 hab. em 1981 (aumento de +8,2%) e em Ílhavo: 31.118 hab. (aumento de +32,2%), quando no decénio anterior o primeiro havia perdido cerca de 3.400 habitantes e o segundo cerca de metade, contrariando o crescimento positivo que vinha a registar desde 1864.

A apreciação de outros dados, permite-nos ainda caracterizar a debilidade das estruturas produtivas na Murtosa onde, em 1970, cerca de 51% da população activa estava ainda ocupada em actividades do sector primário, enquanto que em Ílhavo representava apenas 1/3, igualando-se aos restantes sectores: secundário e terciário.

Daí que em valores globais, o P.I.B. em Ílhavo tivesse sido estimado em 224.931 milhares de escudos, duplicando o de Murtosa, onde cerca de metade deste valor era proveniente das actividades do Sector I e apenas 1,2% das indústrias transformadoras.

Em Ílhavo esta percentagem foi de 37,1% e 20,4% respectivamente, facto significativo da maior industrialização deste concelho.

Dispensamo-nos de apresentar outros indicadores (8) relacionados com as condições de vida, o grau de urbanização e as carências registadas, porque os mesmo iriam apenas comprovar o maior grau de desenvolvimento deste último concelho dotado de maior acessibilidade à sua sede, ao centro urbano de Aveiro e ao seu complexo portuário e industrial.

Destas considerações, não se deve no entanto depreender que o concelho de Murtosa e em particular a sua sede é uma povoação em franca decadência, como os valores da emigração e da evolução demográfica o fariam supor. Com efeito, uma análise detalhada do núcleo urbano-rural de Murtosa - Pardelhas - Monte, revela um aumento progressivo das áreas construídas, em particular ao longo das vias de comunicação e uma alteração significativa da paisagem, constantemente renovada por actuais e imponentes edificações.

Este mesmo fenómeno, embora presente ainda em S. Salvador de Ílhavo é aí menos acentuado, em virtude das características e da coesão do tecido urbano, embora nas áreas de expansão recente, se possa no entanto reconhecer.

O mesmo se verifica ainda noutras áreas deste concelho, onde não só a emigração tem sido a grande responsável pela dispersão do povoamento e pelo arranjo caótico do espaço construído.

## 2. A evolução da emigração

Conhecidos alguns dos aspectos mais relevantes da emigração portuguesa, do seu passado e evolução recente, e mesmo da área onde se circunscreve a nossa análise, interessa referir com mais detalhe alguns valores locais e, sobretudo, debruçarmo-nos quanto ao significado deste movimento e às suas relações com as sociedades de origem.

Embora possa ser avaliada com algum pormenor, só a partir dos anos cinquenta é possível conhecer mais detalhadamente a evolução da emigração murtoseira, que desde os finais do século passado se tem vindo a dirigir preferencialmente para o Brasil, como o atestam alguns estudos locais (9) relacionados com este tema. Já no início do nosso

---

(8) Veja-se:

C.C.R.C. - Atlas Sócio-Económico da Região Centro

C.E.P. - Dados estatísticos para o cálculo dos indicadores necessários à aplicação da Lei das Finanças Locais

(9) Veja-se: PEREIRA, 1956

século, este movimento ter-se-à diversificado para outros destinos, em particular para os E.U.A., facto que igualmente notamos em Ílhavo, incrementando-se no decurso dos anos seguintes.

Com efeito, a importância das saídas para os E.U.A., que ocorreram na Murtosa mesmo antes dos anos trinta (Fig. 9), pode ser comprovado pelo regresso de alguns emigrantes durante o período de recessão económica, em virtude das dificuldades de emprego. Uma vez em Portugal, alguns terão transaccionado os passaportes, favorecendo o interesse pelas saídas com destino àquele país, quer de uma forma legal, ou mesmo clandestinamente. Só que algumas dificuldades já então referidas em virtude do estabelecimento do regime de 'quotas', terá ocasionado que alguns desses emigrantes se tenham dirigido primeiramente ao Brasil e daí passado para os E.U.A..

É aliás o que podemos constatar, pela análise dos valores mais recentes, de 1955 para cá, onde se verifica uma preferência crescente por este país. Em particular na Murtosa, onde desde 1960 as saídas para os E.U.A. passaram a absorver o maior número de emigrantes que se ausentaram do concelho (Fig. 10). Pelo contrário a emigração dos Ílhavos, que anos antes manifestavam também uma certa preferência por aquele país, nos finais da década de sessenta muitas dessas saídas foram encaminhadas para outros destinos - França e Alemanha (Fig. 11), dando continuidade a um certo movimento, já assinalado por REZENDE (10) nos finais dos anos trinta. Os dados a ele referentes permitem-nos ajuizar da sua importância crescente, que se acentuou desde 1965, e que permite avaliar em 5,5 milhares as saídas registadas entre 1955 e 1974 no concelho de Ílhavo e em cerca de 4,7 milhares as provenientes da Murtosa, metade das quais se dirigiram para os E.U.A., 20% para a Venezuela e menos de 10% para o Brasil.

Em Ílhavo as saídas para os E.U.A. representaram quase 1/4 daquele montante, embora as maiores preferências tivessem sido registadas para a França - 27,8%, para a Alemanha - 15,7% e para o Canadá - 13,0%.

Esta a estimativa dos valores de emigração oficial já que, se atendermos às trajectórias referidas por parte desses emigrantes, alguns dos quais terão abandonado a Murtosa antes dos anos trinta, a emigração para os E.U.A. deve ter aumentado significativamente. Em particular no decurso da década de sessenta, quando para aquele país se dirigiram muitos murtoseiros que anteriormente haviam saído para o Brasil e mesmo para a Venezuela e que depois vieram a juntar-se a familiares e amigos aí residentes (Fig. 12). Embora em menor percentagem, este movimento foi ainda notado em Ílhavo, reforçando de algum modo as preferências por este país, em particular na sua sede onde foram particularmente relevantes (Fig. 13). O que se verificou também na Murtosa, onde quase 60% dos emigrantes que daí partiram, desde os meados da década de sessenta até 1976, eram naturais da freguesia de N.ª Sr.ª da Natividade da Murtosa, contra cerca de 45% da freguesia de S. Salvador de Ílhavo.

Entendemos por isso, que este facto se deve justificar não só pelo número de população residente (10.430 habitantes em S. Salvador de Ílhavo e 2.695 habitantes na freguesia de N.ª Sr.ª da Natividade, em 1970), mas sobretudo pelo reforço dos «laços» familiares e de amizade que uniam os habitantes que partiam, aos outros moradores.

Assim se justifica a grande mobilidade desses emigrantes, mesmo dos mais idosos, quando depois do período de relativo abrandamento que se verificou entre 1965 e 1968,

---

(10) REZENDE; 1944

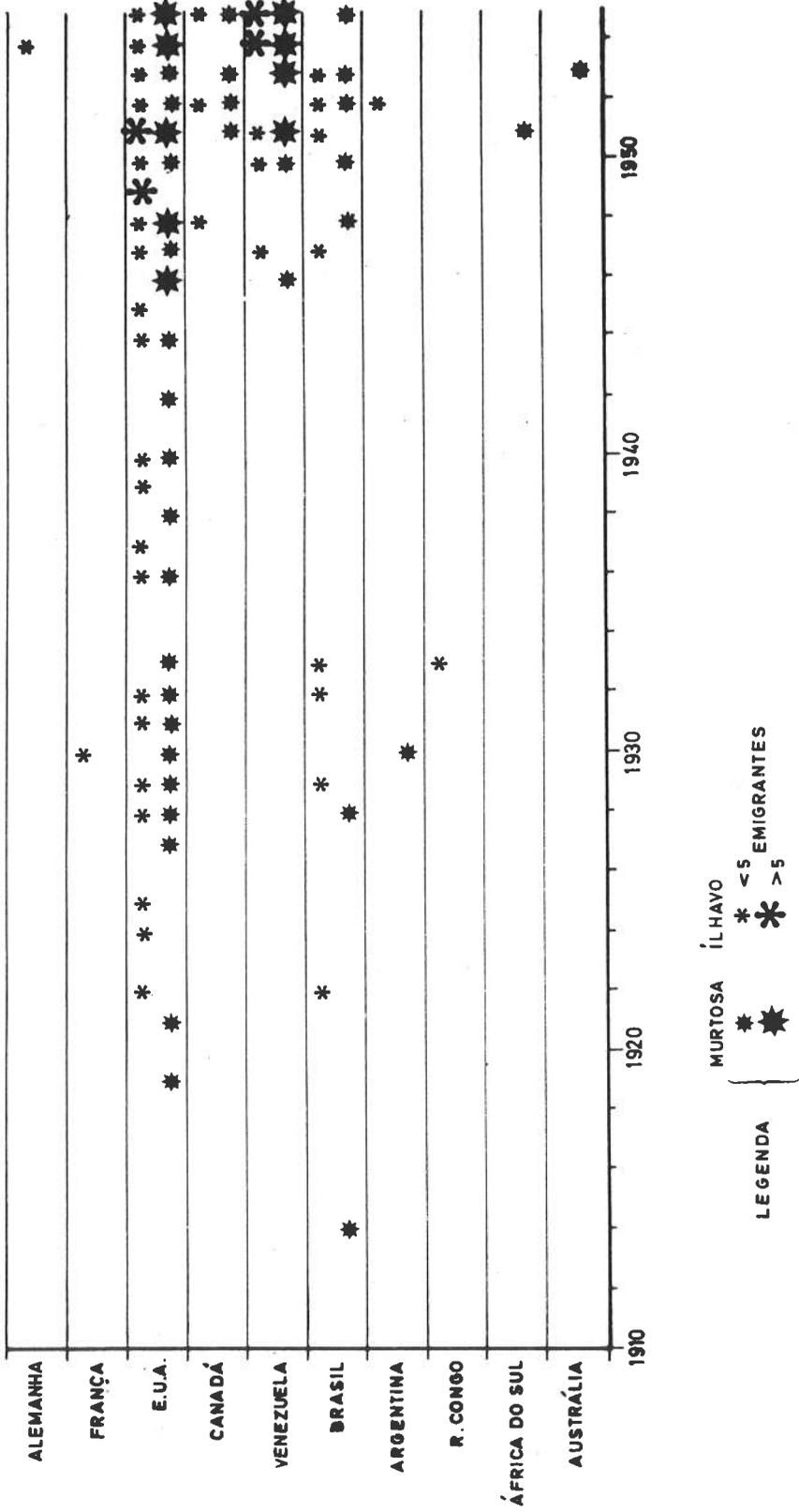


Fig. 9 - PRIMEIROS EMIGRANTES

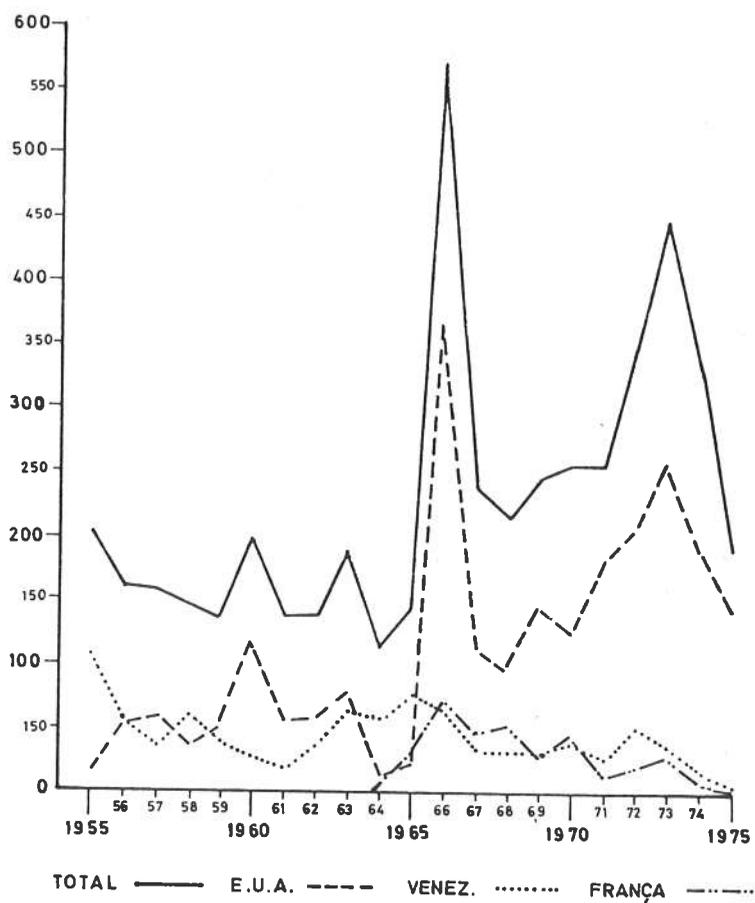


Fig. 10 - MURTOSA - EMIGRAÇÃO OFICIAL - 1955-75

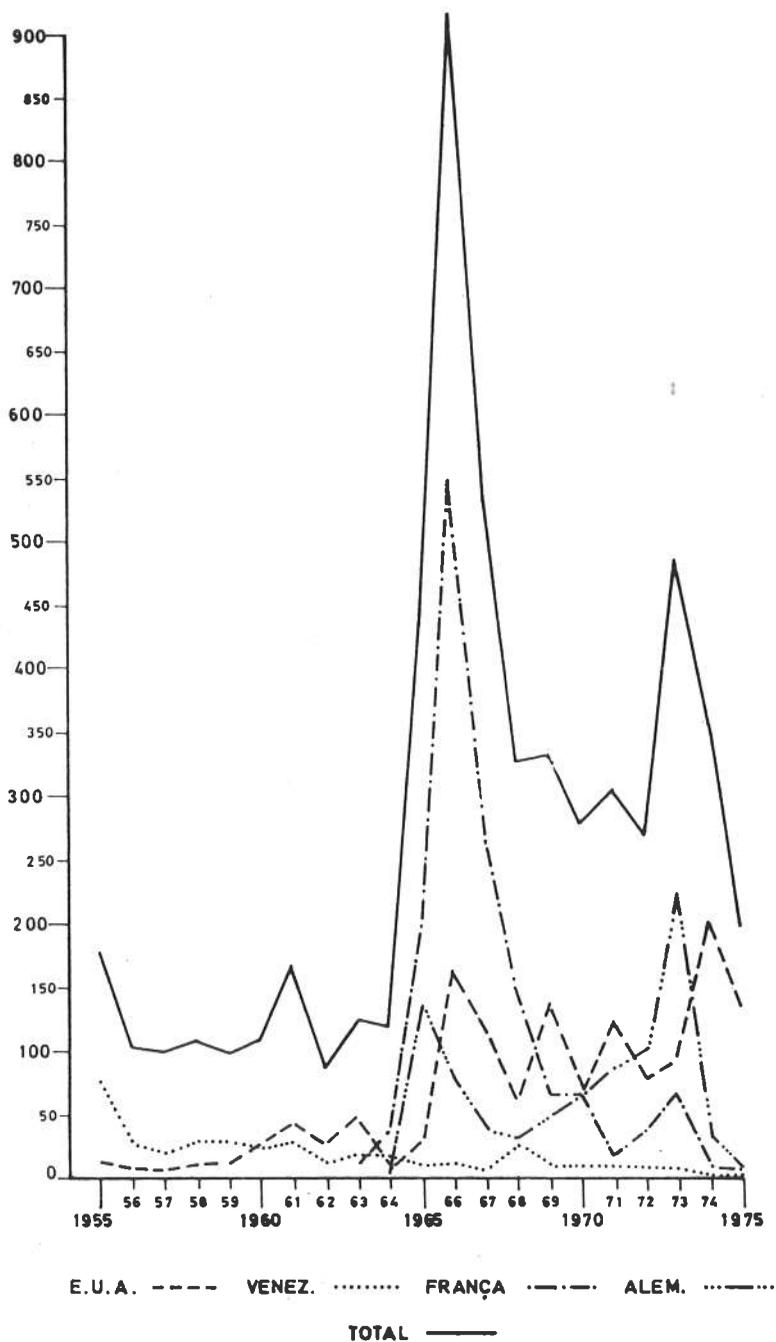


Fig. 11 - ÍLHAVO - EMIGRAÇÃO OFICIAL - 1955-75

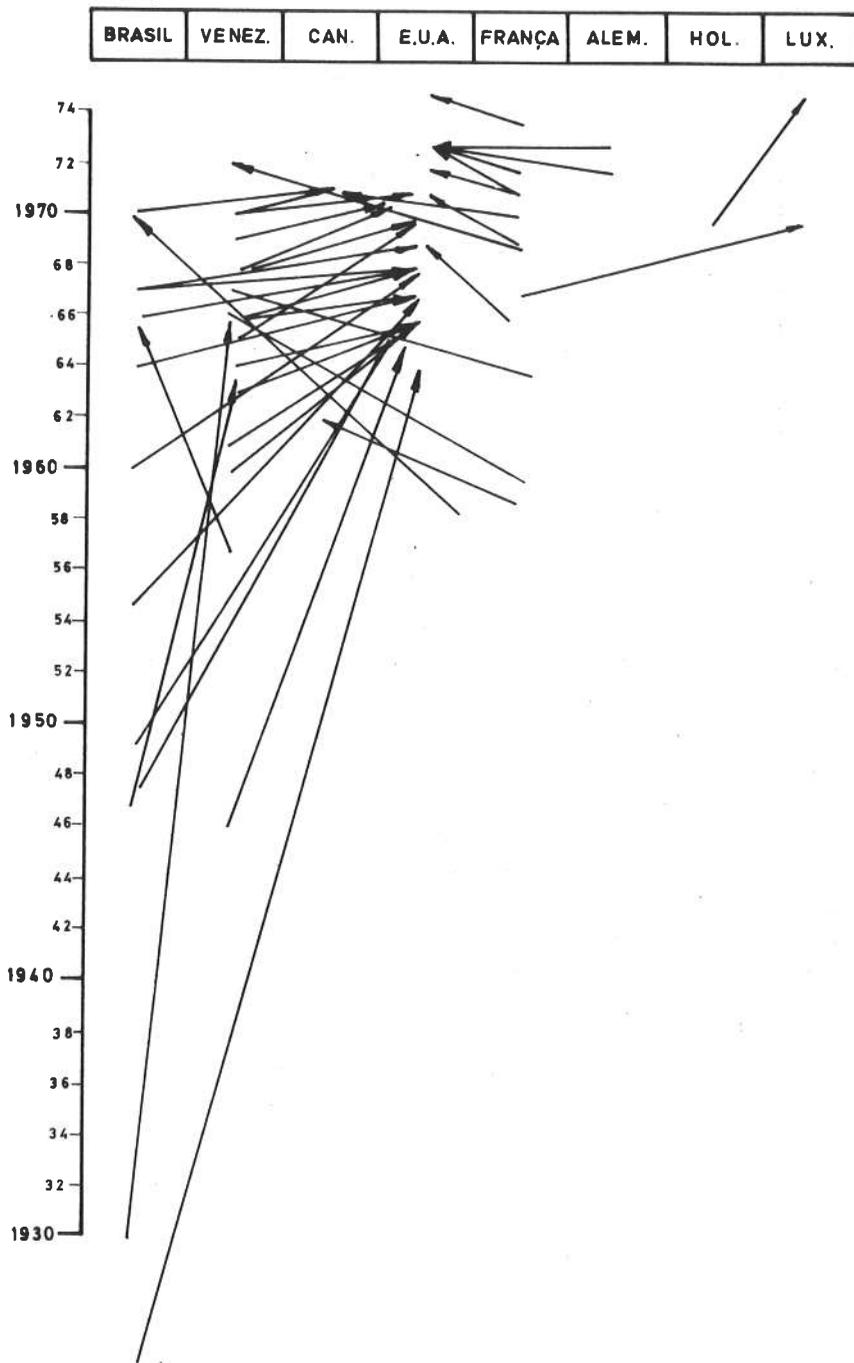


Fig. 12 - MURTOSA - TRAJECTÓRIAS DOS EMIGRANTES

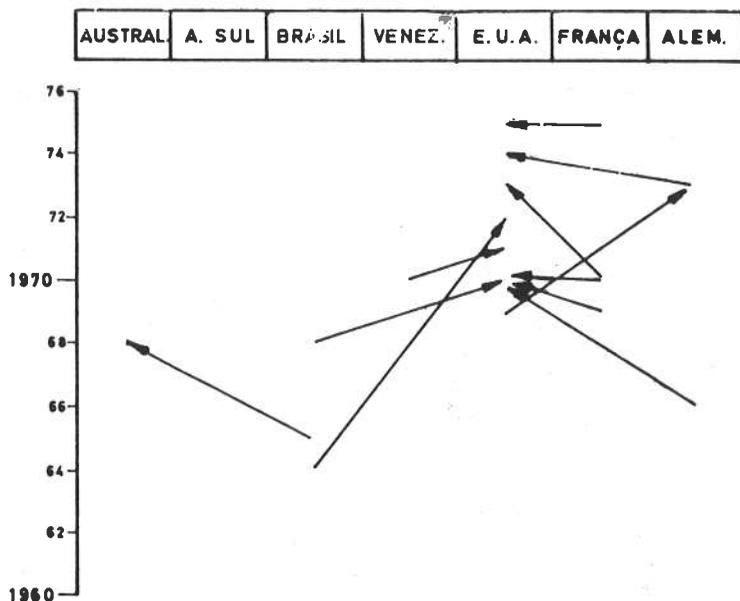


Fig. 13 - ÍLHAVO - TRAJECTÓRIAS DOS EMIGRANTES

permitindo a utilização dos vistos libertos pelos países sujeitos ao regime de «quotas», foram levantados entraves à admissão de mão-de-obra estrangeira, o que levou à conservação dos respectivos «vistos» que em muitos casos serviram para introduzir, na viagem de regresso, outros familiares nos E.U.A.

### 3. Composição do movimento

O relativo equilíbrio de sexos que encontramos na emigração em Ílhavo e na Murtosa - 54,4% de indivíduos de sexo masculino no primeiro exemplo (11) e 50,5% no segundo (12) - sugere-nos, quando comparados com outros indicadores, a identificação de dois estados distintos do mesmo processo (Figs. 14 e 15).

Com efeito, à fase de relativa «*maturidade*» que julgamos caracterizar o movimento em Ílhavo onde a percentagem de «isolados» representou quase 1/3 do total de saídas e se notou ainda o maior predomínio de emigrantes do sexo masculino, contrapõe-se na Murtosa não só o maior equilíbrio de sexos, mas ainda a menor importância daqueles, que representaram cerca de 27% desse movimento. Por outro lado nota-se neste último concelho um predomínio nas saídas dos grupos familiares, constituídos por duas pessoas apenas, correspondendo muitas vezes à emigração de casais jovens, um dos quais residente no estrangeiro há vários anos. O que nos sugere neste último exemplo, estarmos em presença de uma outra fase do mesmo processo evolutivo que corresponde a um estágio de «*pró-senilidade*». O mesmo é aliás comprovado nos nossos dias pela quebra dos valores de emigração, resultantes não tanto de uma melhoria das condições de vida ou de uma redução acentuada dos seus habitantes, mas sim das dificuldades impostas pelos E.U.A. e não só, à entrada de novos emigrantes.

(11) Dados referentes ao período de 1966/76

(12) Dados referentes ao período de 1961/76

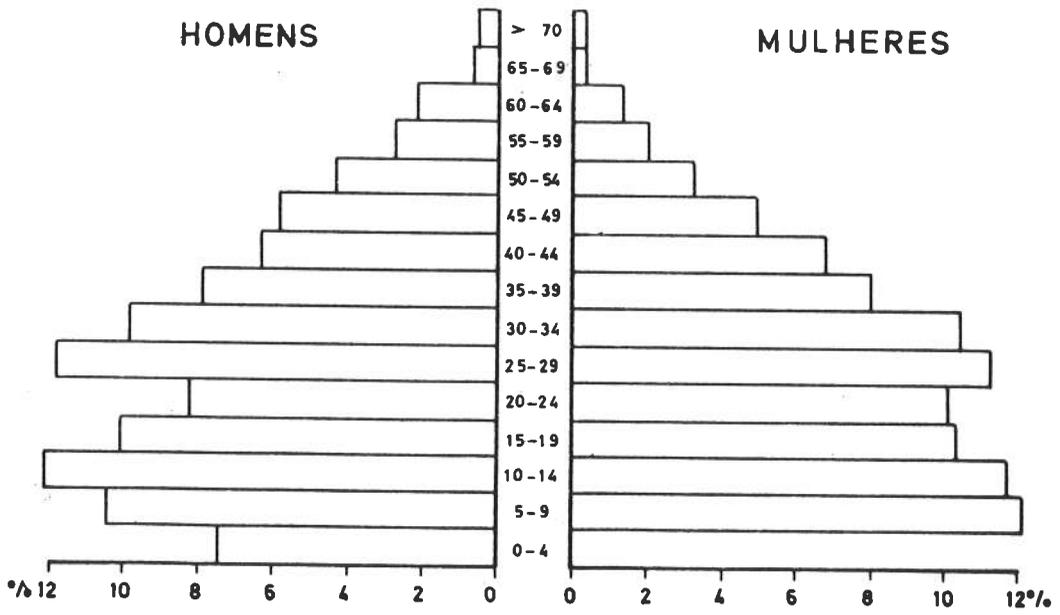


Fig. 14 - MURTOSA - EMIGRANTES POR SEXO E GRUPOS DE IDADE



Fig. 15 - ÍLHAVO - EMIGRANTES POR SEXO E GRUPOS DE IDADE

Um outro dado, referente à situação profissional dos emigrantes, realça novas diferenças que de algum modo estão de acordo com a própria composição da população activa residente nesses concelhos. Assim, se a percentagem dos marítimos é bastante idêntica - 12,5% na Murtosa e 13,2% em Ílhavo - o mesmo não se verifica noutras actividades entre as quais destacamos os agricultores e os trabalhadores rurais: 16% na Murtosa e 10% em Ílhavo e os operários das indústrias transformadoras - 9% na Murtosa e 13% em Ílhavo (Fig. 16). Valores que ilustram, uma vez mais, o grau de desenvolvimento de cada um destes concelhos, responsável pelo incremento da emigração. Daí o podermos admitir que as condições de vida da população têm um significado bastante acentuado, não só na explicação deste fenómeno, mas do retorno em si, depois dos efeitos de aculturação urbana que muitos emigrantes sofreram, durante a sua estada no estrangeiro. Facto que

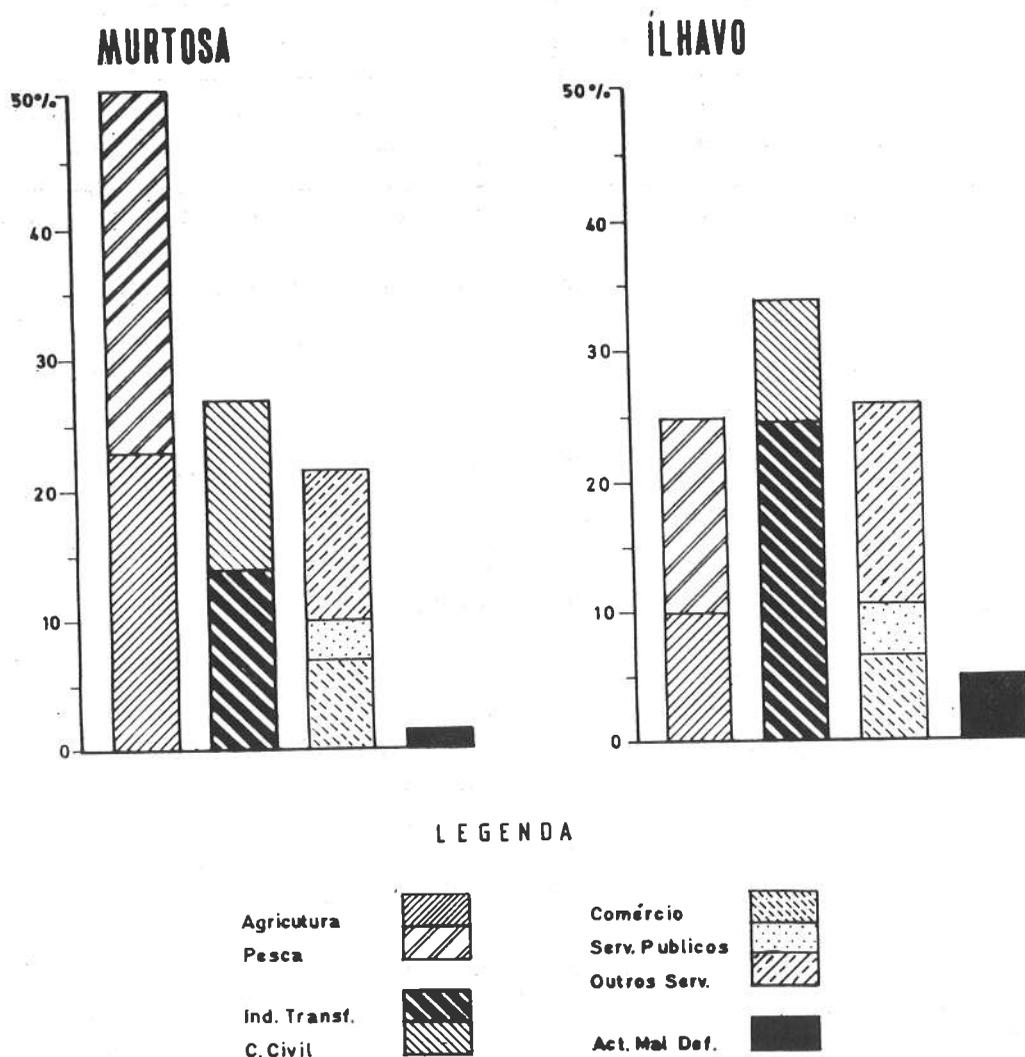


Fig. 16 - POPULAÇÃO ACTIVA POR RATIOS DE ACTIVIDADE - 1970

nos ajudará a compreender os reflexos deste movimento no arranjo do espaço construído e na apreciação dos «*símbolos*» que os emigrantes procuram ostentar, em particular nas respectivas habitações.

### III - OS SIGNIFICADOS DA EMIGRAÇÃO

A análise destes e doutros casos de emigração portuguesa atesta uma dimensão apreciável na mobilidade destas populações, que por razões de trabalho se têm deslocado para outros pontos do país e em particular para o estrangeiro, como foi anteriormente referido.

Daí que as adversas condições de vida, resultantes do fraco desenvolvimento das actividades locais, tenham acelerado o movimento na Murtosa, já que em Ílhavo terá sido a impossibilidade de absorção dessa mão-de-obra na pesca, e na indústria local, que terão tido o mesmo efeito.

Em quaisquer destes exemplos a saída destas populações foi acompanhada de uma certa *mobilidade social*, com o afastamento das actividades do sector primário (agricultura, pesca e apanha do moliço), em virtude das oportunidades oferecidas na indústria e nos serviços, que ocupam a maior parte destes emigrantes nos E.U.A. e mesmo nos países da Europa.

Assim a procura de melhores condições de vida e de salários mais elevados tornou-se evidente através de um processo de *entesouramento* crescente, que tem canalizado para os bancos locais quantias bastante avultadas, que de modo algum se podem justificar pelo crescimento de quaisquer actividades produtivas da região. Em particular na Murtosa, onde esses montantes em 1974, orçavam os 700 milhões de escudos.

Como consequência resultaram os muitos *símbolos* evidentes desse movimento e que se repercutem não só no arranjo do espaço construído, ou nos saldos das contas bancárias, mas na generalização de um fenómeno que se tem alicerçado num *sentimento colectivo* - a necessidade da emigração.

Esta ocorrência, que há algumas décadas se tem vindo a reforçar noutras áreas do país, em consequência das saídas para o Brasil e da imagem que se associou aos «Mineiros» e aos «Brasileiros», foi nestas áreas substituído pelo «Americano», em particular na Murtosa, onde esse movimento mais se generalizou.

Não podemos no entanto dizer que em Ílhavo o fenómeno emigratório não ande ligado a determinados símbolos, embora menos evidentes, quer pela diversificação das preferências e da corrente emigratória, quer ainda porque localmente, o «prestígio» dos marítimos era ainda considerável.

Em quaisquer dos casos, o reforço de uma certa *consciência colectiva* e de uma maior *coesão social* entre os seus elementos, é comprovada pelo reagrupamento familiar e social dos habitantes da mesma comunidade, quer procurando estabelecer-se junto de antigos emigrantes - Newark; Naugatock; Bethlehem (caso dos Murtoseiros e mesmo de alguns Ílhavos) ou então na escolha da mesma profissão - a pesca e as actividades marítimas (Ílhavo).

Daí que as características deste movimento identifiquem, por outro lado, os diferentes graus de desenvolvimento local e de coesão social, marcado na Murtosa por um domínio de uma agricultura de subsistência, pela apanha do moliço e pela pesca artesanal e em Ílhavo pela maior importância da pesca longínqua do bacalhau, da indús-

tria, do comércio e dos serviços, que acompanharam o crescimento da sede de concelho, do porto de Aveiro e das actividades industriais radicadas na sua área.

Trata-se de um tipo de solidariedade social que resultou «do facto de um certo número de estados de consciência serem comuns a todos os membros da sociedade» (13) e a distingue em termos globais do exemplo que assinalamos em Ílhavo, onde a própria «individualidade do todo aumenta ao mesmo tempo que a das partes» de tal modo que embora a sociedade seja capaz de se mover em conjunto, «cada um dos seus elementos tem mais movimentos próprios» (14). O que poderíamos definir, de acordo com o enunciado por DURKHEIM por *solidariedade mecânica* a primeira, e por *solidariedade orgânica* a segunda, devido sobretudo à divisão do trabalho responsável, neste caso, pela coesão entre os elementos dos agregados sociais.

O significado deste movimento pode ser ainda interpretado em função de dois modelos distintos. O primeiro, definido na Murtosa pela maior preferência face às saídas para os E.U.A., ao regresso em idade de reforma e ao fraco desenvolvimento das actividades económica, sugere-nos a maior *dependência* da sociedade local perante este fenómeno, onde residia a única esperança de melhoria das condições de vida dos seus elementos.

Pelo contrário em Ílhavo, não só a maior diversificação de destinos, mas ainda o retorno em idade adulta, sugere uma maior *autonomia* em relação à emigração, que deixou de ser considerada como a única «panaceia», já que outras actividades aí radicadas ofereciam algumas oportunidades de trabalho e remuneração aceitáveis.

Tratam-se afinal não só de dois modelos distintos do mesmo fenómeno, mas ainda de duas facetas diferenciadas, num esquema global de *tipologia* do retorno.

Assim, apesar das remessas consideráveis que têm sido canalizadas para a Murtosa, este concelho não experimentou um surto de desenvolvimento industrial ou terciário considerável, o que se deve em parte à idade em que alguns dos emigrantes têm regressado.

É o que podemos chamar de: tipo *senil* que é contrariado no concelho de Ílhavo, pelo regresso de parte dessa população em idade adulta e por isso com iniciativa própria, para aplicar essas poupanças em investimentos produtivos, que não só a construção de habitação, como a legislação corrente tem favorecido.

A este segundo exemplo que consideramos do tipo *adulto*, opõe-se um terceiro caso embora pouco evidente nesta área, salvo em Ílhavo, em virtude da maior importância das saídas para a Europa, que identificamos com o tipo *jovem*. Que em muitos exemplos conhecidos, se tem traduzido por uma falta de integração social dos elementos mais novos e por numerosos conflitos por parte de uma geração que partilha uma formação cultural dupla, a do país de origem, transmitida pelos pais e familiares, e a dos países onde nasceram ou mesmo para onde foram transplantados na sua infância.

---

(13) DURKHEIM; 1977(1): p. 130

(14) *ibidem*: p. 153

## BIBLIOGRAFIA

- ARROTEIA, Jorge - *Portuguese emigration: regional features (the Murtosian example)* - Comunicação apresentada na Conferência «Immigrant Workers in Metropolitan Cities»; Aston University of Birmingham; 1980
- ARROTEIA, Jorge - *O Êxodo Português*; Aveiro. 1981 (Policopiado)
- BARBOSA, J. Maria - *A Murtoza (a propósito da sua autonomia)*; Aveiro; Typ. Campeão das Províncias; 1899
- C.E.P. - *Dados estatísticos para o cálculo dos indicadores necessários à aplicação da Lei das Finanças Locais*; Lisboa; C.E.P.; 1979 (Est. Urbanos e Regionais, n.º 17)
- C.P.R.C. - *Atlas Sócio-Económico da Região Centro*; Coimbra; C.P.R.C.; 1975
- DURKHEIM, Emile - *A divisão do trabalho (I e II)*; Lisboa; Ed. Presença; 1977
- EVANGELISTA, João - *Um século da população portuguesa (1864-1960)*; Lisboa; C.E.D./I.N.E.; MCMLXXI
- LIMA, J. Magalhães - *Os povos do Baixo Vouga*; Ed. Cam. Mun. Ílhavo e Murtosa e C.T. Torreira; MCMLXVIII
- MADAHIL, A.G. Rocha - *Etnografia e história - bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo*; Ílhavo; Tip. Casa Minerva; 1937
- MARTINS, Oliveira - *Fomento rural e emigração*; Lisboa; Guimarães e C. Edit.; 1956
- NAZARETH, J.M. Pantoja - «Dinâmica da população portuguesa»; in: *Análise Social*; XIV (56); Lisboa; G.I.S.; 1978; pp. 729-800
- PEREIRA, Lopes - *Murtosa, gente nossa*; Feira; MCMLVI
- PORTO, M.C. Lopes - «Emigração e desenvolvimento regional»; in: *Boletim*; Coimbra; C.P.R.C.; 1977; pp. 89-124
- REZENDE, Pe. J. Vieira - *Monografia da Gafanha*; Ílhavo; Gráfica Ilhavense; 1944
- SERRÃO, Joel - *Emigração Portuguesa*; Lisboa; Livros Horizonte; 1977
- TRINDADE, M.B. Rocha - *Immigrés Portugais*; Lisboa; I.S.C.S.P.U.; 1973



## QUEIRIGA REVISITADA

*Por: Maria Beatriz Rocha-Trindade*

### INTRODUÇÃO

O estudo do caso que se propõe poderia ter como título «A Evolução da Paisagem e da Organização de Espaços na Aldeia de Queiriga»; ou, diferentemente, «Emigração e Retorno em Queiriga»; ou, ainda, um sem número de outros títulos, referenciando diferentes aspectos de uma mesma realidade.

Esta é uma das razões do interesse dos chamados estudos de caso, constituindo uma forma típica da investigação etno-sociológica em que, em tomo de um qualquer parâmetro factual relevante, se tece um estudo integrado procurando abranger o maior número de aspectos da realidade social e cultural.

Assim, tomámos a infraestrutura da paisagem, modificada pela mão do homem, como descritor da evolução da superestrutura social constituída pelas relações e acções provocadas pelo fenómeno emigratório.

Reflexo local da constante estrutural portuguesa que é a emigração, os investimentos visíveis feitos por quem trabalha ou trabalhou já no estrangeiro, e as formas e modelos diversos que assumem, são fios condutores da abordagem de uma situação que ultrapassa a própria realidade nacional.

De facto a Queiriga actual é, como se verá, totalmente condicionada e determinada pelo peso que a emigração assume no fluir do quotidiano.

A razão da escolha desta aldeia, como exemplo-tipo de análise dos efeitos da emigração sobre uma comunidade de média dimensão, situada numa zona de onde saíram muitos trabalhadores para a Europa, reside em três factores:

— Por um conjunto de circunstâncias favoráveis, a aldeia, apesar de quase despovoadada, não morreu, antes se renovou e se desenvolveu;

— Do equilíbrio entre os que partiram, os que ficaram e os que regressaram definitivamente, resultou uma nova organização social fortemente competitiva e voltada para o futuro;

— O facto de ter havido da minha parte um acompanhamento de toda a evolução material e social da aldeia desde 1967, permite um conhecimento razoavelmente seguro e contínuo, baseado numa perspectiva diacrónica — o que justifica o título finalmente adoptado para esta comunicação.

E, posto este introito justificativo, abordemos o cerne da descrição.

Queiriga está situada na espinha mediana do país, no limite inferior do terço mais ao norte. Cercada de zonas montanhosas, os acessos são incómodos: a própria capital do distrito, a cidade de Viseu, a 35 Kms. de distância, é servida de estradas que não permitem uma circulação rápida.

O caminho de ferro é lento e pouco frequente. Como indicador da dificuldade de acesso, situando-se Viseu a 300 Kms. (por estrada) de Lisboa, é difícil fazer o trajecto em menos de 5 horas; o caminho de ferro, fruto de mudanças e paragens, leva mais de 6 horas. Assim, o mais cómodo meio de transporte de Lisboa para Queiriga é a linha de comboio internacional que passa ao sul da região: o viajante pode apeiar-se na estação de Mangualde, fazendo a seguir um trajecto por estrada de apenas 35 Km<sup>s</sup> (Mapa 1).

Queiriga é sede de uma freguesia que inclui ainda os lugares de Minas (núcleo que, como o nome indica, resultou de umas minas de estanho e volfrâmio actualmente abandonadas) e Lousadela, a 6 Kms. ao sul.

A sede do concelho é Vila Nova de Paiva, situada a 10 Kms. ao norte, vila com cerca de 1.000 habitantes.

O concelho vizinho, a sul, tem sede na vila de Sátão, a 12 Kms. de distância.

A evolução da população residente é a que consta do quadro n.º 1, que evidencia a quebra populacional verificada nos anos 60 e resultante da emigração europeia.

#### QUADRO N.º 1

##### QUEIRIGA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

CENSOS	HOMENS	MULHERES	TOTAL	FAMÍLIA
1960	814	807	1621	363
1970	339	420	759	232
1981	415	412	848	285

## I - A ALDEIA TRADICIONAL

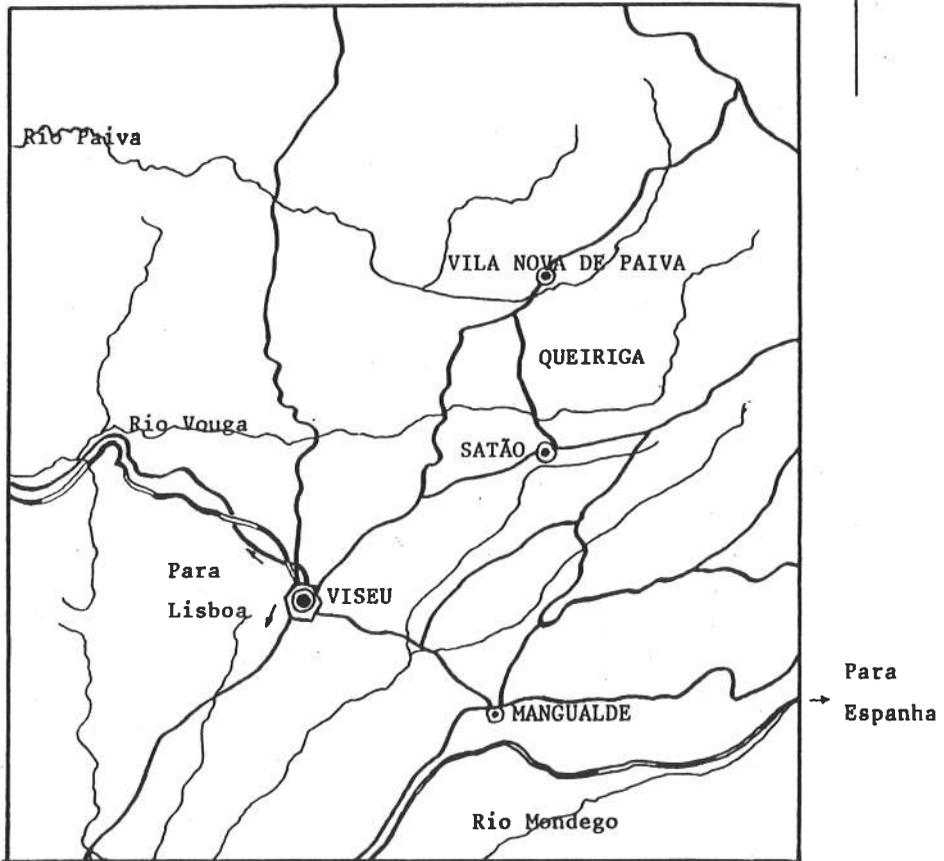
### 1-IMPLANTAÇÃO

Embora cercada de zonas acidentadas de maciços de granito e vales profundos, cavados pelos afluentes dos rios Paiva e Vouga, a aldeia de Queiriga situa-se numa zona plana, de terra fértil e bem irrigada por pequenos cursos de água.

**MAPA 1**  
**MAPA DE QUEIRIGA**

1: 400.000

- Rio
- Estrada
- Caminho de ferro



Nos terrenos próximos, em torno da aldeia, cultivam-se a batata, o milho, o centeio, os legumes e alguma vinha.

Nas zonas mais afastadas, demasiadamente longe para o trajecto a pé dos agricultores, o terreno está florestado com pinheiros ou é coberto de mata inculta.

O cultivo da terra é de três tipos: nas zonas mais húmidas onde a rega é dispensável, existem todo o ano prados verdes (LAMEIROS); há culturas de sequeiro nos locais de terra seca sem viabilidade de rega (ALQUEVES); e cultivos de regadio nas zonas mais próximas das habitações e a partir delas directamente regadas (HORTAS).

A propriedade agrícola está extremamente dividida, não só por antiga tradição de toda a zona norte do país, mas também pela relativamente recente partilha da propriedade comunitária (BALDIOS), distribuída pelo Estado em pequenos lotes nos anos 40.

Assim, praticamente todas as famílias de Queiriga possuem uma parcela de terreno de dimensão variável, para além da pequena área de cultivo normalmente associada à habitação (QUINTAL).

O núcleo original da aldeia tomou a forma de um povoamento linear ao longo dos caminhos de acesso, com as casas encostadas umas às outras. Esse núcleo é hoje reconhecível sob a forma de ruas estreitas, com casas antigas de ambos os lados.

A melhor marca temporal desse sector é a Igreja Velha, no centro da parte antiga, datando do século XVIII.

A ondulação e quebras do terreno e a natureza do solo determinaram a formação de vários núcleos quase disjuntos de povoamento (LUGARES) que ainda hoje remanescem como individualizados e são conhecidos por nomes diferentes.

As separações entre vários lugares são apenas constituídas por linhas de drenagem ou desniveis do terreno, mas a identidade de cada parcela tem-se mantido ao longo do tempo. Apesar da exiguidade de cada conjunto e da separação entre eles ser por vezes de algumas dezenas de metros, os habitantes de Queiriga continuam a referenciar as pessoas segundo os seus lugares de residência, associando frequentemente a respectiva designação ao nome próprio de cada um.

No mapa 2 estão definidos os contornos aproximados dos limites dos vários Lugares, tal como se apresentavam nos anos 60.

## 2-ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DAS ACTIVIDADES

Para apreciação da evolução temporal de Queiriga começamos por indicar a estrutura e características que a aldeia apresentava desde o passado até ao início do século.

Com uma actividade essencialmente agrícola, Queiriga era quase auto-suficiente do ponto de vista alimentar: as produções vegetais locais, a criação familiar de animais para carne de consumo, fresca ou conservada, leite e ovos e a pesca da truta e enguia nos ribeiros, forneciam a quase totalidade da alimentação. Os produtos excedentes serviam como mercadoria para aquisição de vestuário e utensílios nas feiras próximas (Vila-Nova-de-Paiva, Lamas, Satão e Pereiro).

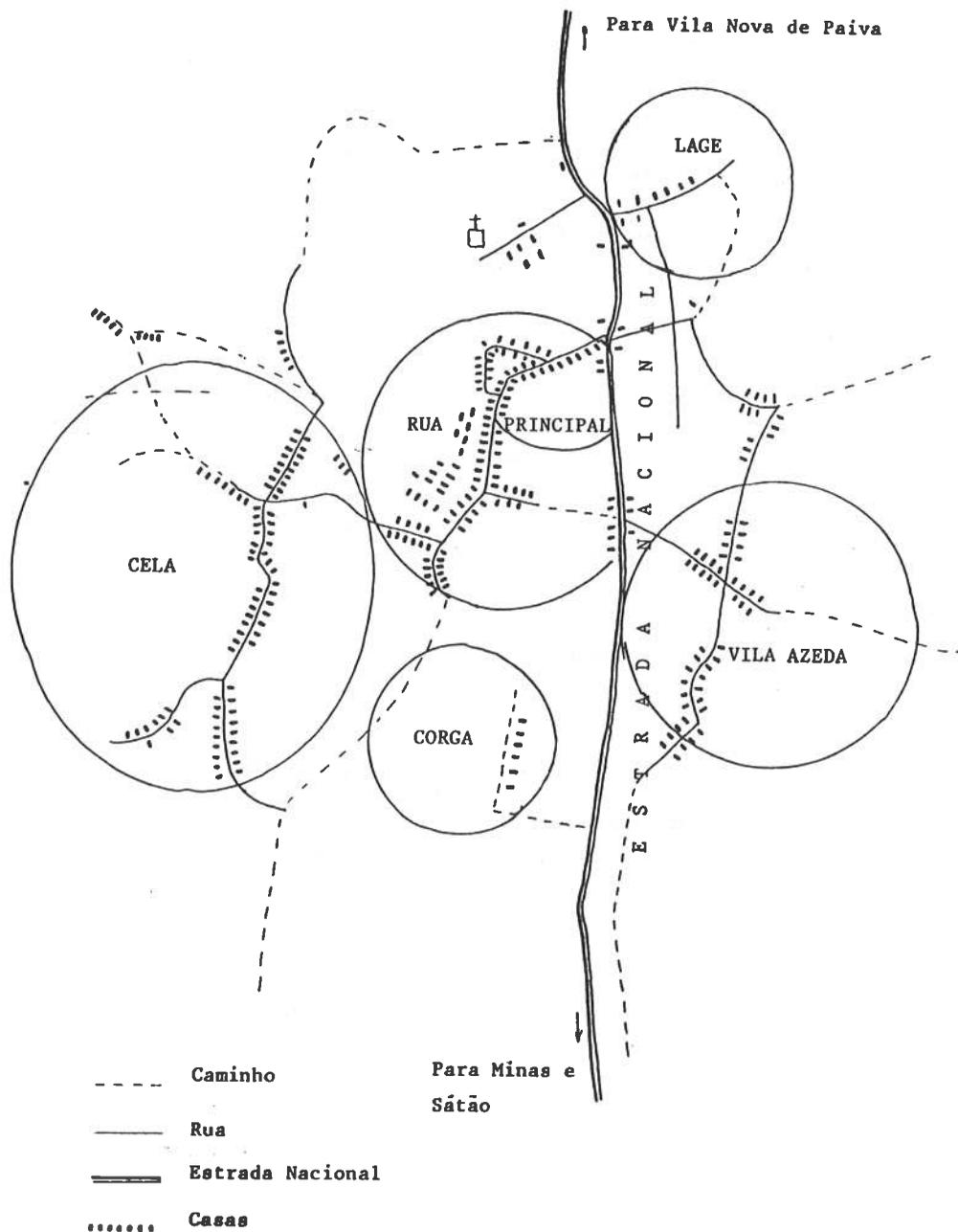
Dado o isolamento e a pequena dimensão da população, sobreviveram até há pouco traços característicos de uma organização de tipo comunitário, sobretudo no que respeita a trabalhos colectivos exercidos em regime de reciprocidade (1) (lavras e colheitas), ser-

---

(1) Ernesto Veiga de Oliveira, «Trabalhos Colectivos», In: Dicionário da História de Portugal, Coord. Joel Serrão, Lisboa, 1.ª Ed., Vol. IV, pp. 189-191.

## MAPA 2

### QUEIRIGA: LUGARES



viços de utilização pública em rotação (forno de pão, moinho de cereais) e actividades de utilidade comunitária (rega, pastoreio, cobrição de gado).

A répartition dos espaços da aldeia nessa época pode descrever-se como articulada do seguinte modo: um pequeno quintal, frequentemente situado nas traseiras da casa, para cultivo de hortaliças e criação de animais domésticos; uma «zona próxima», regada, com cultivos vários; no limite dessa zona, as eiras e os silos de cereal (CANASTROS); finalmente, no remanescente da zona arada, cultivo de sequeiro ou irrigados, consoante os casos.

Toda a área cultivada da aldeia aparece assim como uma clareira de grande dimensão aberta no meio de uma zona florestada (Vide fotografia aérea).

A primeira mudança qualitativa na economia da aldeia ocorreu no início dos anos 40 com o começo da exploração das minas de estanho e de volfrâmio (2), cujo alto valor especulativo resultava das exportações para Inglaterra durante a II guerra Mundial.

Grande parte da população masculina da região foi então recrutada para o trabalho da mina; e, dada a extensão do filão até ao próprio terreno vizinho da aldeia onde aflorava à superfície, outra parte da população, incluindo velhos, mulheres e crianças, actuava como colector de pedaços de minério para venda no mercado livre (3).

O aparecimento de salários que, embora baixos, tinham a virtude da continuidade ao longo do ano e, sobretudo, o rendimento da venda directa de volfrâmio, deram à aldeia uma situação de prosperidade, com enriquecimentos rápidos e ainda mais rápidos esbanjamentos, que deixaram marcas profundas na memória comunitária da população.

O súbito desaforo económico que resultou da exploração do volfrâmio teve como consequência a fixação na aldeia da sua população, reduzindo a tendência para as migrações internas sazonais (4), a que o baixo rendimento da agricultura obrigava grande parte das gentes desta região; e constituiu ainda um travão à emigração para os países das Américas, que à data exerciam forte atracção para os Portugueses do norte do país (5).

Após o completo esgotamento do minério, nos anos 50, manifestou-se uma crise económica local, constituindo então solução natural a emigração para os países da Europa, que nessa época começava a tomar importância.

## II - A EVOLUÇÃO PROVOCADA PELAS MIGRAÇÕES EUROPEIAS

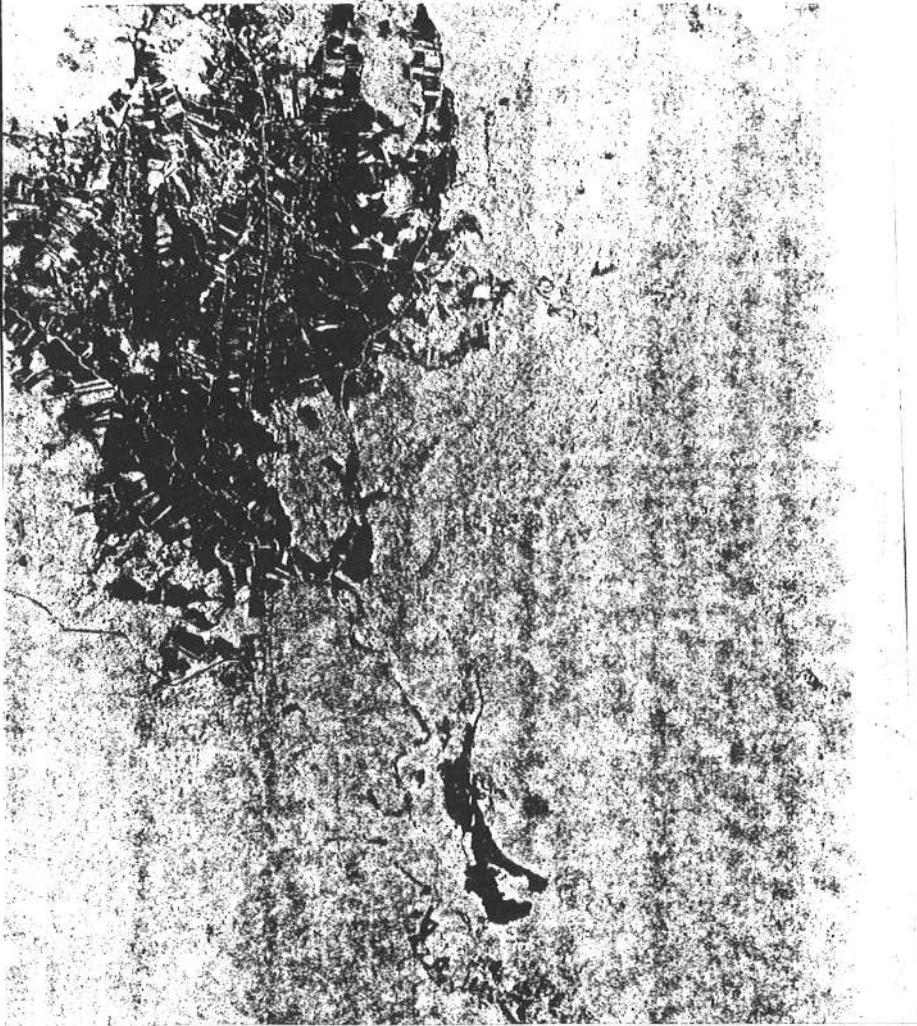
Ao contrário do que aconteceu para muitos outros pontos do centro-norte de Portugal, Queiriga resistiu à grande dispersão de população provocada pelas migrações externas ou internas dos anos 50, graças à circunstância do desenvolvimento económico

(2) C.M. Fonseca da Gama, Terras do Alto do Paiva, Lamego, 1940, pp.

(3) Aquilino Ribeiro, natural de Carregal da Tabosa (Sernancelhe) nas proximidades de Vila Nova de Paiva e que bem conhecia toda a região das «Terras do Demo», deixou relatados traços desta actividade em várias das suas obras («Geografia Sentimental», «Volfrâmio»).

(4) Foi feita referência pelo presente autor a este facto em «Comunidades Migrantes em Situação Dipolar» in: *Análise Social*, nº 48, 2ª Série, Vol. XII, 1976, pp. 989 e 990.

(5) Joel Serrão em «Emigração Portuguesa», nº 12, Livros Horizonte, Lisboa, apresenta as Figuras 6 e 7, respectivamente extraídas de Orlando Ribeiro e de Amorim Girão, que a este respeito são graficamente elucidativas.



provocado pelo boom do volfrâmio. A resultante tradição de agregação e unidade motivou, a partir desse decénio a rejeição de um tipo de emigração dispersiva e desorganizada corrente noutros pontos do país, tal que a população, embora separada, não perdesse o contacto entre os seus membros.

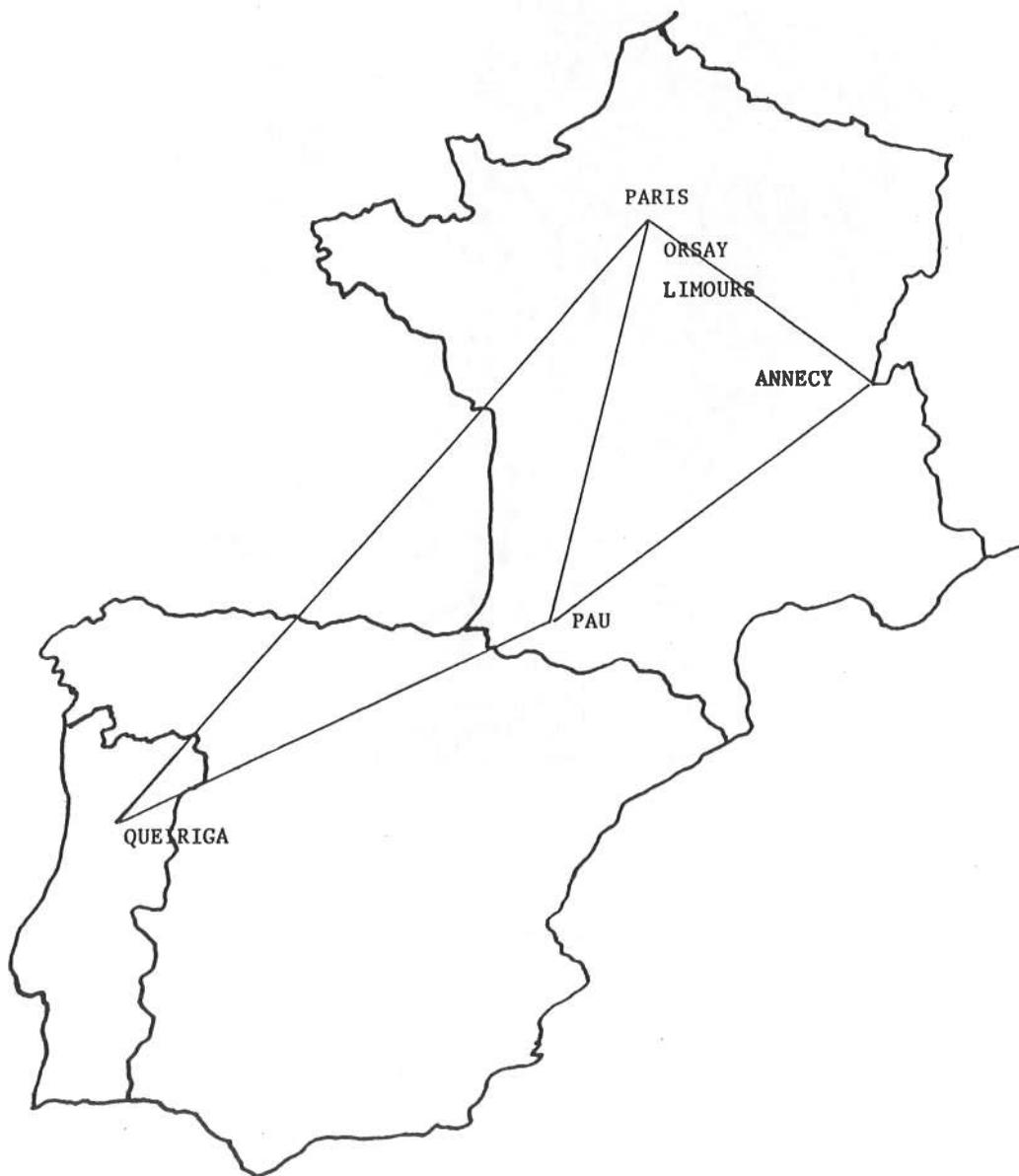
Assim e com raras excepções, os emigrantes de Queiriga procuraram agrupar-se em dois únicos polos de fixação: a região de Limours/Orsay a uma vintena de quilómetros a sudoeste de Paris e a região de Pau, nos Baixos Pirinéus (6) (Mapa 3).

A concentração destas duas colónias principais de emigrantes permitiu-lhes assumir o carácter de «sub-comunidades» (7) em contacto permanente com o núcleo original

(6) Vd. Maria Beatriz Rocha-Trindade, «Immigrés Portugais», ISCSP Lisboa, 1973.

(7) Vd. Maria Beatriz Rocha-Trindade, «Sobrevivência e Progresso de uma Aldeia Despoçada» in: Geografia nº 35, Julho de 1973, pp. 2-25.

**MAPA 3**  
**ITINERÁRIOS DOS QUEIRIGUENSES**



remanescente em Portugal, por meio de visitas, correspondência, vindas a férias, transportes semanais de carga e passageiros entre Queiriga e França.

Ressalvada assim a unidade entre as partes do mesmo todo, perdurou a consciência colectiva e a identidade da população da aldeia, delineando-se uma forma de organização de interesses em que é dominante a salvaguarda da sobrevivência de Queiriga e, em particular, o esforço conjunto para o seu desenvolvimento.

A pressão social joga no sentido de um futuro retorno generalizado dos emigrantes em data por ora indefinida, com carácter permanente ou, pelo menos, oscilante. A construção de uma casa nova tornou-se um imperativo da competição social, como expressão do mínimo exigível de ligação material e afectiva do emigrante à sua terra, e cujo não cumprimento é julgado e condenado pela comunidade, ainda que de forma difusa.

A evolução temporal e o desenvolvimento e organização social das correntes emigratórias de Queiriga, que desde o fim da década de 50 tiveram em França um destino especializado, marcaram profundamente a forma de expansão e o tipo de construção que se realizaram na aldeia desde essa data.

### III - A NOVA ALDEIA

Nasceu assim uma aldeia difernete, irreconhecível, renovada, com uma arquitectura própria e uma articulação de espaços quase única na região.

Dada a falta de infra-estrutura técnico-administrativa na sede de concelho (Vila Nova de Paiva) a implantação e construção de casas tomou um aspecto «selvagem», sem obediência a um plano de urbanização, a uma conformidade de estilos, a considerações de correcta gestão de espaços ou de funcionalidade de localização.

O aspecto mais inesperado para um observador exterior ao entrar em Queiriga é o de encontrar a aparência de um bairro residencial da periferia de uma cidade e não o aspecto típico de uma comunidade agrícola do interior; um exame mais atento mostra a inserção errática, desalinhada, por vezes mesmo irracional, das habitações.

O velho núcleo de habitações que constituía inicialmente o seu coração, manteve intactas até há poucos anos as construções em pedra de granito irregular, simplesmente sobreposta sem argamassa. A Rua Principal, como o nome indica, albergou as principais actividades da povoação, quer no sector do pequeno comércio (tipo «venda» de Produtos diversificados) quer no sector de serviços (barbeiro, alfaiate), quer em torno das actividades religiosas. A meio situava-se o chafariz e um tanque público.

Num dos extremos a Capela de Santo António, a quem se pedia e pede a protecção do gado; numa transversal e mesmo ao lado, a Capela de Santa Eufémia e, quase no outro extremo, a velha Igreja Matriz.

Quando o tocar dos sinos marcava de modo diferente a gestão dos tempos de trabalho, de oração e de repouso, era daí que se fazia a chamada de atenção da população para as suas obrigações e divertimentos.

Era a Rua Principal que ligava o Cimo do Lugar à Barroca e à Cela e por ela fazia ponto de passagem quem vinha ou ia para outros núcleos populacionais.

A abertura (em 1925) de uma estrada nacional que de certo modo constituía alternativa paralela à Rua Principal, (com vantagem de possibilitar a ligação da aldeia com Vila

Nova de Paiva e Viseu, a norte, e com Satão, a sul), transferiu para ela, lenta mas seguramente, a posição central.

O trânsito automóvel pode aí fazer-se nos dois sentidos; pouco a pouco margina-se de casas, onde se vai instalando o comércio (pensão, restaurante, café, padaria, venda de materiais de construção): a Estrada Nacional ganha uma individualidade própria e atinge o estatuto local de Lugar, assim sendo nomeado pelos seus moradores.

Com o aumento da procura, a subida do preço dos terrenos bordejando a Estrada Nacional produz com efeito o alongamento da aldeia, que extravasou os limites impostos pelas placas de referência indicativas do seu nome, num e noutro dos extremos. Também os quintais que naturalmente circundavam as habitações aí situadas, têm em muitos casos diminuído; e a proximidade que agora se verifica entre certas casas, faz mais pensar num alinhamento urbano, em que é contado o aproveitamento milimétrico de espaços, que numa implantação habitacional em zona rural.

O crescimento da aldeia, pela contínua ocupação de terrenos inter-Lugares, que hoje se encontram praticamente integrados no todo populacional e pelo prolongamento além das anteriores zonas limítrofes, traduz o aparecimento de uma nova mentalidade.

Por outro lado, começa a perder-se a preocupação da implantação conglomerada: o interesse da boa inserção espacial da casa sobrepõe-se ao da proximidade do centro e ao das relações de vizinhança paredes-meias.

A recente abertura de estradas de circulação periférica, de caminhos radiais e a instalação de luz-eléctrica por iniciativa de uma Junta de Freguêsia dinâmica, contribuíram decisivamente para a orientação da expansão da aldeia a leste (novos Lugares de Vinha Velha e Souto Branco), a norte; a zona de Cela que se prolonga a oeste pelo bairro das Curtinhas e mais além pela Silveira; finalmente a sul nascem os núcleos da Várzea e do Outeiro das Cançadas (mapa 4).

Os dados aqui apresentados provêm da sobreposição de dois tipos de recolha:

— Um levantamento exaustivo de todas as casas de habitação da aldeia e suas características e dos respectivos residentes ou proprietários, presentes ou ausentes, realizado no Verão de 1973;

— Um levantamento diferencial, efectuado em Abril de 1980, com fins de actualização, baseado apenas em contagem e caracterização de habitações construídas ou remodeladas entre 1973 e 1980;

O censo de 1981 actualiza aqueles dados, indicando o número suplementar de casas aparecidas ao longo desse ano.

Constituem ainda fontes de ilustração da modificação da paisagem:

— A comparação entre duas fotografias aéreas da aldeia (1965 e 1974), mostrando as tendências de inserção das novas construções e diferente preenchimento dos espaços;

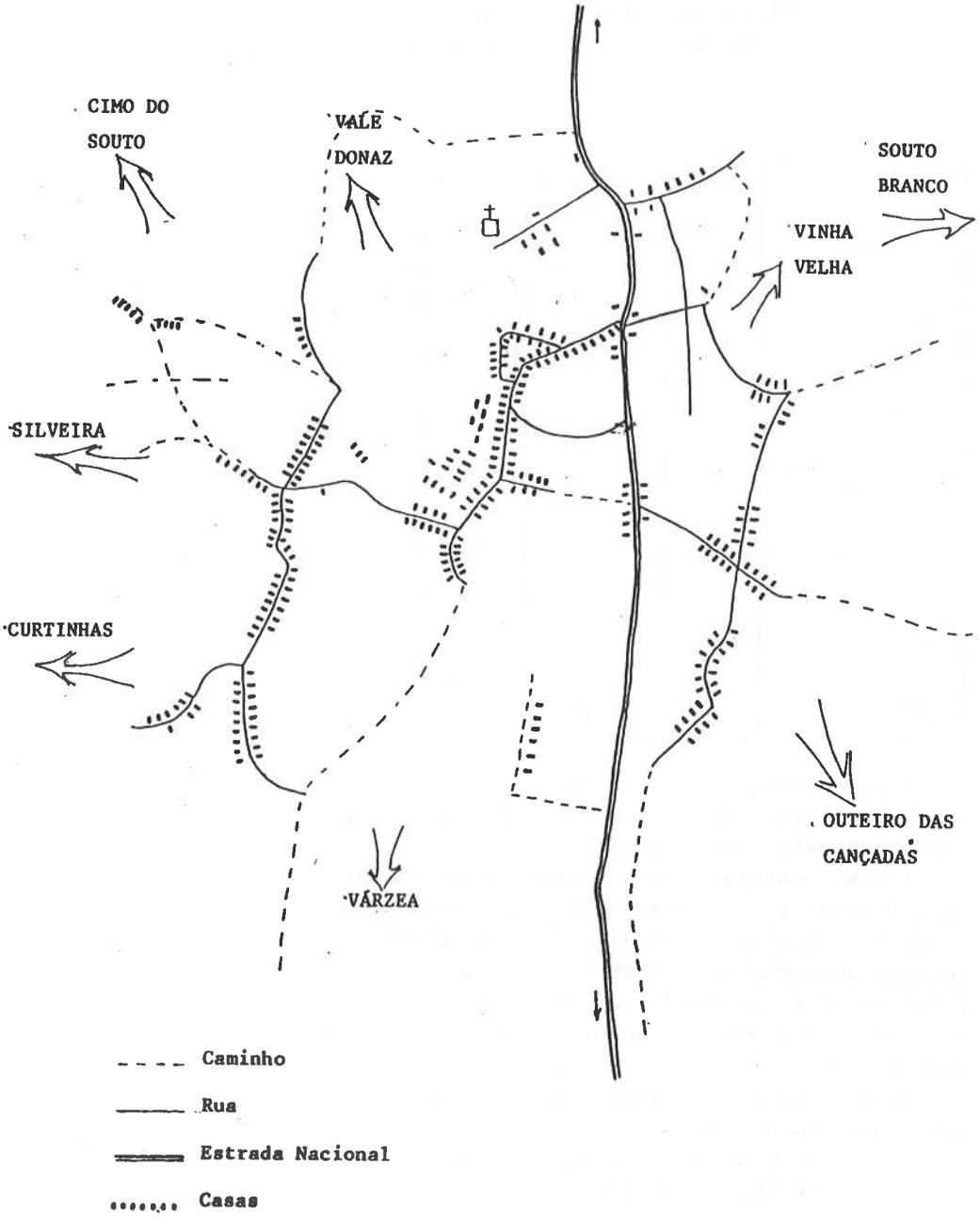
— O arquivo documental de fotografias que tenho vindo a realizar entre 1967 e o presente.

O balanço total da situação das casas de habitação em Queiriga, referido aos dois marcos de 1973 e de 1980 (Quadro n.º 2) é particularmente revelador. Assim:

— Em 1973 existiam no total 130 casas de habitação velhas, 27 casas reconstruídas e 150 integralmente novas.

— Entre 1973 e 1980, tendo sido demolidas apenas 16 casas antigas, construíram-se mais 242 casas novas.

**MAPA 4**  
**QUEIRIGA: NOVOS LUGARES**



A situação global em Junho de 1980 é portanto de 392 casas novas, contra 141 casas antigas sem renovação ou parcialmente beneficiadas. O censo de 1981 assinala mais oito casas construídas até à data do seu fecho, conforme consta no Quadro nº 2.

## QUADRO Nº 2

### CASOS DE HABITAÇÃO EM QUEIRIGA: SITUAÇÃO EM 1973 E EVOLUÇÃO ENTRE 1973 E 1980

SECTOR (LUGAR)	LEVANTAMENTO DE 1973			ALTERAÇÕES ENTRE 1973 E 1980		
	CASAS VELHAS	CASAS VELHAS BENEFICIADAS	CASAS NOVAS	CASAS VELHAS BENEFICIADAS	CASAS NOVAS EM LOCAIS DE CASAS VELHAS DEMOL.	CASAS NOVAS EM LOCAIS LIVRES
RUA PRINCIPAL	72	5	31	+2	+6	+70
CELA	20	8	34	+3	—	+34
CORGA	7	4	3	+1	-2	—
LAGE	6	1	14	1	—	+21
VILA AZEDA	20	6	10	+2	+5	+8
ESTR. NACIONAL	5	3	58	—	+3	+93
SOMAS	130	27	150	9	16	226
BALANÇO: (1980)	CASAS VELHAS OU BENEFICIADAS					141
	CASAS NOVAS					392
	TOTAL DE RESIDÊNCIAS:					533
CENSO (1981)	TOTAL DE RESIDÊNCIAS:					541

Reduzindo toda a evolução contínua que se tem verificado, à rigidez de um esquema analítico por fases, podemos desenhar quatro grandes etapas de transformação paisagística e arquitectónica de Queiriga.

1ª Fase - A habitação típica da zona, devido à abundância de granito, foi no passado construída em pedra não aparelhada, simplesmente sobreposta. É mais frequente a construção em dois andares, em que o piso térreo alberga o gado, as alfaias agrícolas e os produtos armazenados. A residência propriamente dita situa-se no primeiro andar, cujo acesso se faz por uma escada exterior, de grandes blocos de pedra. A cozinha é a divisão principal da casa, com uma grande lareira aberta onde são cozinhados os alimentos, queimados tojos, cavacos e desperdícios, fumadas as carnes.

Sendo o único ponto de aquecimento doméstico, serve igualmente de sala de refeições e de convívio.

O chão térreo é de solo ou laje e o superior de sobrado.

Os telhados são de duas águas, em telhas de meia cana assentes sobre vigamento de madeira.

As construções mais cuidadas da mesma época utilizam grandes blocos de pedra aparelhada, sem que a organização geral do espaço interior seja substancialmente diferente.

2ª Fase — A fase de beneficiação ou de renovação destas casas, ocorrida com uma certa generalidade no período àureo da exploração mineira, traduziu-se pelo reboco interior e exterior das paredes, aumento do número e alargamento das janelas, utilização de madeira aparelhada nos soalhos e portas e na construção de tectos em estafe rebocado ou em madeira à vista.

Note-se, no entanto, que não houve por esta altura uma verdadeira alteração do padrão arquitectónico das casas ou dos espaços em que se inseriam, mas aquilo que poderíamos considerar como melhoria qualitativa de acabamentos, conferindo maior conforto e habitabilidade. Tal pode parecer estranho, face à frequente abundância de disponibilidades financeiras da época, só se compreendendo por não se ter dado simultaneamente uma evolução cultural, que acarretasse a exigência de novos modelos de vida.

3ª Fase — Em fase subsequente, a inovação arquitectónica da aldeia foi fruto directo das poupanças arrecadadas na emigração para a Europa, a partir da década de 60.

As novas casas, embora na aparência e técnica de construção totalmente diferentes das anteriores, apresentam em relação a elas uma continuidade no tocante ao número de pisos e à organização dos espaços: o piso térreo é destinado à garagem, mas continua a sua utilização como arrecadação e armazém. O piso superior de habitação, com uma divisão em quartos igual a qualquer apartamento moderno de cidade, apresenta, em algumas casas, uma cozinha tradicional com lareira, em paralelo com outra cozinha modernamente equipada.

A escada continua, frequentemente, a ser exterior, mas agora completada com uma varanda alpendrada ao longo da frontaria. Os telhados são, em regra geral, de quatro águas.

Ao contrário da construção antiga, a casa tem tendência a separar-se das suas vizinhas por um espaço de circulação a toda a volta, limitado por muros baixos ou gradeamentos.

O revestimento exterior varia entre a pedra de contornos avivados a branco, no todo ou apenas ao nível do piso térreo, ou reboco pintado em cores vivas e contrastantes (provavelmente a faceta que mais indigna os puristas da arquitectura tradicional portuguesa e os interlectuais de extracção urbana).

Mais recentemente começaram a aparecer casas com revestimento exterior a azulejo de fantasia, talvez por influência de outras regiões de forte emigração como o distrito de Aveiro.

O material estrutural de construção é o betão armado, preenchidos os espaços entre pilares com blocos leves de cimento e partições interiores em pano de tijolo.

Começa igualmente a ser substituída a madeira das portas e caixilhos exteriores por alumínio anodizado.

O ferro forjado nas grades, nas varandas, corrimão de escadas e cancelas é um elemento decorativo de uso quase generalizado.

Esta terceira fase que constitui a grande viragem paisagística da aldeia não se desenvolveu, no entanto, uniformemente; e são vários os pormenores que assinalam as caracte-

rísticas mais relevantes de períodos bem marcados que poderíamos classificar de sub-fases.

São muitos os indicadores de comportamentos generalizados que traduzem, em determinado período de anos, a adopção de «modas» de semelhantes perfis de construção, de iguais elementos decorativos de exterior e, de forma ainda mais marcada, de idênticos mobiliários e arranjos de interior.

Assim poder-se-ia distinguir uma sub-fase marcada pelo aparecimento de uma divisão destinada a sala de jantar, mas que não é utilizada senão em ocasiões especiais, permanecendo fachada na maior parte do tempo; e uma época subsequente, caracterizada pela adopção do chamado «salão», com fogão de sala e maples, revestidas as paredes a papel e o chão a alcatifa (8).

4.ª Fase — Distinguimos finalmente uma quarta fase (a actual) iniciada apenas há três ou quatro anos, que caracterizariamos pela disponibilidade de recursos financeiros consideráveis, a investir em construção; e por um grau de exigência estética que se não confunde com a relativa modéstia arquitectónica das fases anteriores.

Dois tipos de construção são agora característicos: a casa de três pisos, de telhados de forte inclinação, frequentemente amansardados, inserida na região central da aldeia; e a vivenda de luxo, de projecto arquitectónico arrojado, situada na periferia, já em plena zona florestal.

De comum apresentam estas casas uma construção muito cuidada, com materiais nobres de acabamento e gosto muito seguro: reconhece-se a intervenção de profissionais de arquitectura e um sentido crítico que ultrapassa o simples desejo de construir uma casa.

A disponibilidade financeira a que se fez referência é traduzida pelo suporte dos encargos muito significativos que acarreta a simples manutenção desses edifícios; e ainda pelo facto de algum deles resultarem da completa remodelação e ampliação de casas com menos de dez anos de construção.

Nesta mesma fase «sumptuária» insere-se algo que não é directamente visível do exterior: a proliferação, mesmo em residências de aparência exterior menos luxuosa, de electrodomésticos de todos os tipos e para todos os usos. Tal será devido, no que respeita ao material mais portátil, às facilidades de importação sem taxa e ao estímulo ao consumo provocado pelo confronto dos preços desses equipamentos em Portugal e no estrangeiro.

No tocante a material mais pesado, como televisores, máquinas de lavar e fogões, verificou-se a oportuna abertura de um comércio da especialidade, por iniciativa, aliás, de um emigrante regressado de França.

#### 4-NOVAS ACTIVIDADES

Se depois do que se descreveu fosse ainda necessário justificar o peso indirecto dos emigrantes no dia-a-dia e na própria tendência de futuro da aldeia, poderíamos considerar, como dado suplementar, a influência pessoal desempenhada por alguns dos Queiriguenses que já regressaram.

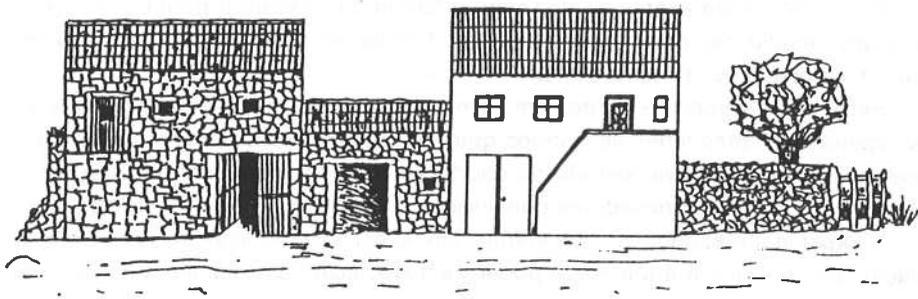
Confrontados com sociedades diferentes, onde o imperativo da produção comanda o

---

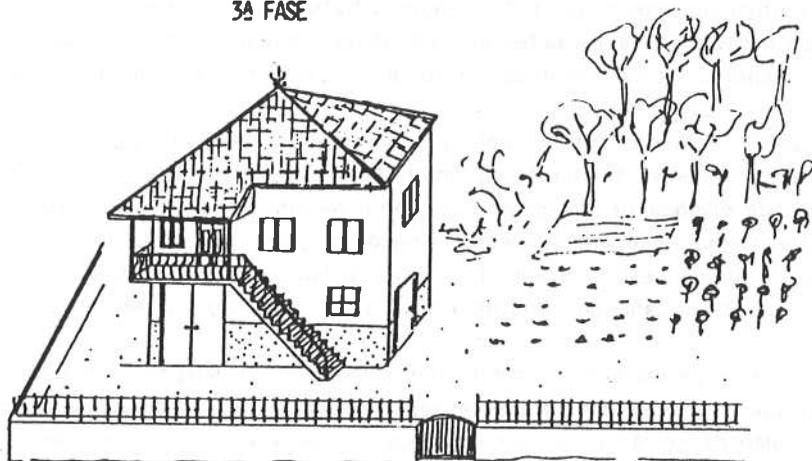
(8) Ao contrário da sala de jantar, o salão é utilizado com frequência estando lá instalada televisão a cores e aparelhagem estereofónica.

1A FASE

2A FASE



3A FASE



4A FASE



ritmo e a forma de estar na vida, os emigrantes que regressaram definitivamente são verdadeiros motores que imprimem dinamismo à mudança.

A sua influência exerce-se de forma diferente consoante o período da vida em que cada um decidiu regressar, os encargos de família, as perspectivas de realização social que se colocam ou se ambicionam.

Se os mais velhos se contentam com uma semi-reforma em que as lides agrícolas são apenas um preencher de tempos que traz alguma rentabilidade, os de meia idade revelam possuir iniciativa, sentido de oportunidade, vontade de afirmação e são capazes de conceber projectos inovadores que visam o desenvolvimento a médio e a longo prazo.

A capacidade económica que adquiriram no estrangeiro alia-se a uma experiência de relação social vivida e a um maior poder de negociação, assente em argumentação mais rica e diversificada.

São emigrantes regressados as personalidades de Queiriga que maior movimento imprimem às principais actividades: político-administrativa (Junta de Freguesia); indústria (ligada à construção civil e actividades agro-pecuárias), comércio, serviços e actividades de lazer (9) (desporto, festas, discoteca). O Quadro n.º 3 é particularmente revelador nesta matéria.

Merece particularmente menção, pelo que tem de inesperado (10) para um observador do exterior, a iniciativa de criação de uma boite-discoteca em Queiriga. Ocupando o espaço térreo da vivenda de um jovem emigrante regressado de França, aparenta as características internacionais típicas destes espaços de lazer: decoração agressiva, luzes intermitentes e coloridas, esfera espelhada rotativa; na cabine do disc-jockey, a par de um equipamento audio sofisticado, encontram-se as últimas novidades do hit-parade internacional.

Se bem que os *patres familiae* continuem a encarar com suspeita a frequência da discoteca por parte de suas filhas, aquele espaço veio assegurar uma função suplementar de pequeno salão de gestão e convívio à disposição de grupos que o queiram utilizar.

## 5-PERSPECTIVAS DE FUTURO

Várias interrogações se podem pôr perante o caso de Queiriga, em relação ao futuro. Parece claro que, apesar do despovoamento causado pela emigração, é tão grande o investimento efectuado na construção de casas, compra de terrenos e lançamento de negócios, que a aldeia não corre o risco de vir a ser desertificada e abandonada, como acontece com algumas localidades portuguesas. Pelo contrário, aquele investimento constitui um poderoso incentivo ao retorno, mesmo que este só se venha a concretizar em grande escala na idade da reforma dos seus proprietários. Entretanto, as casas novas são igualmente estímulo a visitas periódicas em ocasião de férias, desempenhando o papel de residências secundárias.

Para a geração que as construiu, as casas de Queiriga constituem um investimento

- (9) O clube de futebol local é fruto da organização de ex-emigrantes; continua a ser norma a atribuição de funções de MORDOMO (organizador) das festas anuais a emigrantes residentes no estrangeiro, a par de personalidades locais.
- (10) Para perspectivar melhor o insólito da existência de uma Discoteca em Queiriga, lembre-se que se trata de uma comunidade basicamente rural, onde a «capucha» continua a ser o abafo e protecção tradicional no dia a dia das mulheres adultas.

**QUADRO N.º 3**

**ACTIVIDADES PROFISSIONAIS DOS QUEIRIGUENSES  
(AGRICULTURA EXCLUÍDA)**

CATEGORIA	ACTIVIDADE	NÚMERO	ORIGEM DOS PROFISSIONAIS (*)
CONSTRUÇÃO  CIVIL	VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	ANGOLA ANGOLA
	FÁBRICA DE BLOCOS DE CIMENTO	3	FRANÇA FRANÇA BRASIL FRANÇA
	SERRALHARIA CIVIL	2	ANGOLA RESIDENTE
	SERRALHARIA INST. AQUECIMENTO CENTRAL	1	FRANÇA
	ALUGUER DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO	2	FRANÇA FRANÇA
	VENDA DE MÓVEIS E ELECTRODOMÉSTICOS	1	FRANÇA
CAFÉS, RESTAURANTES,  VENDA DE ALIMENTOS	CAFÉ	1	FRANÇA
	CAFÉ E VENDA	1	ANGOLA
	CAFÉ-PENSÃO	1	FRANÇA
	VENDA	2	RESIDENTE RESIDENTE
	SUPERMERCADO	1	FRANÇA
	MINIMERCADO	1	RESIDENTE
ACTIVIDADES AGRO- -INDUSTRIAIS	AVIÁRIO	2	FRANÇA RESIDENTE
	CRIAÇÃO DE VITELOS	1	RESIDENTE
	COOPERATIVA LEITEIRA	1	RESIDENTE
	POSTO DE RECOLHA DE LEITE	1	FRANÇA
OUTRAS ACTIVIDADES AGRO-INDUST.	ALUGUER DE MALHADEIRA	2	FRANÇA RESIDENTE
	TRACTORES	20	DIVERSOS
OUTRO COMÉRCIO	LOJA DE PANOS	1	RESIDENTE
TRANSPORTES	TÁXI E CARRINHA DE PASSAGEIROS	1	FRANÇA
	TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS	1	FRANÇA
DIVERTIMENTOS	BOITE-DISCOTECA	1	FRANÇA

(\*) RESIDENTE: NUNCA EMIGROU  
ANGOLA: REGRESSOU DE ANGOLA  
FRANÇA: REGRESSOU DE FRANÇA

económico discutível na medida em que não é pensável o seu aluguer para rendimento, nem para tal existiria procura suficiente; o capital aí imobilizado renderia no mercado de capitais uma soma considerável à actual taxa de juro. Assim, o investimento é obviamente de raiz não económica, pois as motivações são de ordem sobretudo afectiva (possível retorno à comunidade de origem) e social (competitividade e emulação). Por outro lado constitui um ponto de interrogação a actividade a que um emigrante se dedicará, quando retornar: em geral a faina agrícola é rejeitada como ocupação principal, dada a característica de esforço e o baixo rendimento a ela associados.

Deste modo o regresso definitivo, para um emigrante bem sucedido no estrangeiro consistirá provavelmente numa meia-reforma, com uma actividade produtiva assumida apenas como hobby.

Confirmando esta atitude de quase rejeição da actividade agrícola, verifica-se a venda de terrenos férteis e produtivos para a construção de casas; a área circundante a estas associada terá, quando muito, a função de pequeno quintal, cultivado para consumo da casa, ou de jardim ornamental.

Em contrapartida, vê-se mal a vinda definitiva para a aldeia dos jovens filhos de emigrantes, em maioria nascidos e educados no ambiente urbano das cidades francesas (11). Geração em situação de bi-culturalismo, perante um ambiente físico e social a que são estranhos, reagem de maneira crítica em relação a um contexto marcadamente diferente.

Cremos que estes jovens dificilmente se poderão vir a integrar em Queiriga, acabando por actuar em certos casos como travões em relação à concretização de um retorno definitivo de seus pais.

Note-se ainda que a compulsão de regresso ao país que está presente nos emigrantes de muitas regiões de Portugal, é no caso de Queiriga, paradoxalmente menos imperativa.

Dado que mesmo no estrangeiro os queiriguenses mantêm uma situação de sub-comunidade e são frequentes as notícias e contactos com a terra de origem, sofrem muito menos os efeitos do isolamento cultural e social que perturbam os emigrantes em geral (12).

Deste modo os naturais de Queiriga não sentiram até agora a necessidade de constituir uma associação, em sentido formal, já que ela automaticamente existe no foro íntimo de cada um e nas actividades conjuntas em que participam.

Em síntese diremos que a existência destas sub-comunidades e, sobretudo, do desenvolvimento de um espírito de pertença a uma origem e um destino comuns, tem permitido a manutenção de uma imagem - Queiriga - que permite o desenvolvimento da aldeia e reforça a identidade cultural dos Queiriguenses.

---

(11) Não diferentemente, aliás, dos filhos dos residentes na aldeia, que igualmente têm mostrado tendência para o abandono em favor das grandes cidades.

(12) No contacto entre as sub-comunidades desempenha um papel de grande importância o jornal paroquial (de periodicidade mensal) «VOZ DA QUEIRIGA» assinado pela maioria dos queiriguenses residentes no país e no estrangeiro. As suas várias rubricas mencionam com frequência notícias de emigrantes e temas de emigração.

## BIBLIOGRAFIA SOBRE QUEIRIGA

GAMA, C. MANUEL FONSECA

- Terras do Alto Paiva, Memória Histórico-Geográfica e Etnográfica do Concelho de Vila Nova de Paiva, Lamego, 1940 385 p..

ROCHA-TRINDADE, MARIA BEATRIZ:

- Les Portugais à Orsay in: «Intérgeo» (C.N.R.S.) n.º 17, Paris, 1970, pp. 11-22.
- Queiriga, uma Comunidade em face da Emigração, in: «Comunidades Portuguesas» n.º 33, Dezembro de 1973, pp. 47-51.
- Immigrés Portugais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Lisboa, 1973 163 p..
- Sobrevivência e Progresso de uma Aldeia Despovoada, in «Geographica» n.º 35, Julho de 1973, pp. 4-23.
- Comunidades Migrantes em Situação Dipolar, in: «Análise Social», n.º 48, Segunda Série, Vol. XII, 1976, 4.º pp. 983-997.
- Structure Sociale et Familiale d'Origine dans l'Emigration au Portugal, in: «Ethnologie Française», Nouvelle Série, Tome 7, n.º 3, 1977, pp. 277-286.
- Urbanization in a Village of Emigration in Portugal - Workshop da European Science Foundation na University of Aston, Research Unit of Ethnic Relations, Birmingham, 1980 20 p. (policopiado).



## PROJETS MIGRATOIRES ET STRATÉGIE VILLAGEOISE: LE CAS DE FOIOS

Por: Michel Poinard

L'arrêt unilatéral de l'immigration décidé par les pays d'accueil dans les années 1973-1974 a contraint le Portugal à s'interroger sur sa politique migratoire et à en reformuler les bases: aux possibilités permanentes de va et vient offertes par une quasi liberté de circulation de la main-d'oeuvre, vont s'opposer, pour les émigrés, soit l'obligation d'une réinstallation définitive dans la région de départ soit la tendance croissante à se fixer de manière plus durable dans le pays d'accueil. Comme la crainte d'un retour massif est actuellement écartée, le Portugal, pour des motifs tant idéologiques qu'économiques, doit à la fois réintégrer ses anciens émigrants à son appareil de production et maintenir des liens intenses avec ses communautés dispersées de par le monde. Au niveau local, dans la mesure où les retours semblent se diriger de manière privilégiée vers les régions d'origine, se poseront de manière croissante, l'intégration des émigrés revenus à la vie politique communale et la transformation de la prospérité actuelle en croissance durable.

C'est en fonction de ces interrogations qu'il faut situer cette étude sur Foios dans la mesure où cette petite freguesia du concelho de Sabugal à la frontière espagnole, *présente un résumé des incitations qu'a connues le monde rural de la Beira Baixa*: il n'y a pas de famille dont l'un des membres n'ait pas été tenté par l'émigration, mais comme les départs furent plus précoces, les retours y sont actuellement suffisamment nombreux pour que Foios soit avec Lajeosa - une freguesia inscrite dans un cadre géographique très comparable - la seule commune rurale du concelho de Sabugal à connaître un accroissement de population lors du dernier recensement (cf. le tableau 1). Et Foios présente donc une situation qui peut sinon se généraliser, du moins devenir de plus en plus fréquente dans les zones rurales de l'intérieur du Portugal.

La méthodologie de cette étude repose sur l'exploitation d'un questionnaire réalisée avec la collaboration de l'instituteur et président de la Junta de Freguesia, retraçant maison par maison, l'évolution de la population communale depuis 1950, afin de saisir dans le détail le sens des migrations et des retours qui ont affecté le village, et de montrer comment des projets migratoires individualistes se sont insérés dans une logique collective de transformation de Foios. Au total, les résultats de cette enquête paraissent très fiables: alors que le recensement de 1981 crédite la commune de 515 habitants, l'enquête faite un

Tableau n° 1

## Évolution démographique de la commune de FOIOS

	1864	1878	%	1890	%	1900	%	1911	%	1920	%	1930	%
Foios	451	499	+10,6	610	+22,2	644	+5,6	728	+12,6	672	-7,3	774	+15,2
Concelho de Sabugal	25143	27760	+10,4	30602	+10,2	33047	+8,9	35409	+7,1	34750	-1,9	33774	-2,8

	1940	%	1950	%	1960	%	1970	%	1981	%
Foios	955	+23,4	1003	+5	818	-18,4	472	-42,3	517	+7,4
Concelho de Sabugal	41909	+24,1	43153	+3,8	38062	-12,5	23187	-36	19174	-17,2

an auparavant repère 435 personnes résident dans la commune (soit 85% du total officiel) et les différences s'expliquent aisément par le retour supplémentaire de quelques familles pendant l'année de décalage, le fait que les 8 familles du poste de la Guarda Fiscal ont été exclues de l'enquête, l'incertitude surtout à localiser selon la même logique les lycéens originaires de Foios internes à Sabugal, Guarda voire dans d'autres établissements privés du pays. L'enquête a pu également connaître l'histoire migratoire de 1001 personnes originaires de Foios: selon la logique du questionnaire ce chiffre correspond à l'évolution de deux générations (celle des occupants de logements et de leurs enfants) voire de trois lrsque ces derniers ont fait construire une autre résidence à leur tour dans la commune.

### 1. FOIOS, TERRE D'EXIL

Pour mesurer l'importance de l'émigration dans l'évolution économique et démographique de Foios il suffit d'analyser le tableau n: 2. Sur les 1001 personnes originaires du village 296 seulement n'ont jamais émigré. Encore ce chiffre n'est-il que partiel puisque si l'on parvient à repérer les familles qui conservent des intérêts dans la commune, on perd nécessairement la trace, à la troisième génération, de ceux qui l'ont quittée définitivement. Or la freguesia comptait 1005 habitants en 1950, lors de sa plus forte croissance. En l'absence de tout mouvement migratoire, et sur la base d'un accroissement naturel de 15% (estimation corrigéant la forte natalité ancienne par la baisse actuelle de la fécondité), la population communale aurait dû atteindre près de 1650 habitants en 1980. C'est dire que moins du 1/5 de la population potentielle de Foios n'a jamais quitté son village.

La spécificité de l'exode rural à Foios, si l'on compare avec d'autres régions montagneuses d'Europe, tient dans la brutalité du processus et à son accélération dans le temps: 76% des gens de plus de 65 ans n'ont jamais émigré, mais seulement 7,5% des ressortissants de 30 à 40 ans. Et en conséquence la structure démographique de ceux qui sont restés s'oppose fortement à celle des émigrés: 54% des premiers ont plus de 50 ans, 21% de 20 à 50 ans, pour les autres en revanche, les personnes âgées de plus de 50 ans ne représentent que 20%, tandis que les adultes de 20 à 50 ans atteignent près des 2/3. Elle

Tableau n° 2

## Population de Foles et émigration (quelque soit la situation présente)

## Total général

	Total	%	-1915	%	1915- -1929	%	1930- -1939	%	1940- -1949	%	1950- -1959	%	+1960	%
population n'ayant jamais émigré	298	29,5	98	76,7	61	35,5	26	13	14	7,4	22	18	74	38,7
population ayant émigré à l'étranger	559	55,9	25	13,4	105	61	138	69,4	127	67,6	66	54,1	98	51,3
population ayant émigré au Portugal	146	14,6	5	9,9	6	7,5	35	17,6	47	25	34	27,9	19	100
Total	1001	100	129	100	172	100	199	100	188	100	122	100	191	100

## Hommes de plus de 20 ans

	Total	%	-1915	%	15-29	%	30-39	%	40-49	%	50-59	%
population n'ayant jamais émigré	75	18,2	41	72,1	19	20	6	6,1	5	5,3	4	6,3
population ayant émigré à l'étranger	265	64,5	18	29,5	72	75,8	75	76,5	63	67	37	58,7
population ayant émigré au Portugal	71	17,3	2	3,3	4	4,2	17	17,3	26	27,7	22	35
Total	411		61		95		98		94		63	

## Femmes de plus de 20 ans

	Total	%	-1915	%	15-29	%	30-39	%	40-49	%	50-59	%
population n'ayant jamais émigré	147	34,8	58	85,3	42	54,5	20	20	9	9,6	18	30,5
population ayant émigré à l'étranger	196	49,1	7	10,3	33	42,8	63	62,5	64	68,1	29	49,2
population ayant émigré au Portugal	56	14,1	3	4,4	2	2,7	18	17,5	21	22,3	12	20,3
Total	399		68		77		101		94		59	

tient également au fait que l'émigration vers l'étranger est apparue comme la destination principale et qu'elle précède les départs «internes» vers d'autres régions du Portugal: c'est ainsi par exemple que ceux-là sont presque 4 fois plus importants que ceux-ci (559 contre 146) pour la population totale mais tandis que l'on note 105 départs vers l'étranger contre 6 vers le reste du Portugal pour les habitants âgés de 45 à 60 ans, l'émigration externe n'atteint pas le double de l'émigration interne pour la génération des 30 ans.

En conséquence, l'exode rural, à Fiois comme du reste dans l'ensemble du Portugal de l'intérieur, n'entraîne pas un déclin démographique aussi irrémédiable que dans d'autres campagnes d'Europe. Ce sont, en effet, d'abord et surtout les hommes qui sont partis: 76 hommes seulement contre 141 femmes n'ont jamais quitté leur village, et de ce fait, en dépit du vieillissement global de la population, les jeunes de moins de 20 ans représentent encore le quart de la population non émigrante.

Fiois est donc devenue une terre d'exil, ces trente dernières années, mais de plus le «métier» d'émigrant a été et est encore la première «profession» choisie par les habitants de la commune (cf. la tableau n° 3). *Sur les 435 résidents, 139 soit près du tiers ont quitté le Portugal à un moment de leur existence, avant de revenir au village, et l'importance de*

Tableau n° 3

Situation actuelle des originaires habitants de Fiois

	Total	-1915	1925-29	1930-39	1940-49	1950-59	1960 et +
à Fiois	435 100%	110 25,3	112 25,7	59 6,8	40 9,2	26 6,4	86 19,8
dont non émigrés	296	99 33,4	61 20,6	26 23,7	14 4,7	22 7,4	74 25
dont revenus	139	11 7,9	51 36,7	33 24,6	26 18,7	6 4,3	12 8,6
à l'étranger	386	11 2,8	51 13,2	95 25	92 23,8	55 14,2	82 21,2
au Portugal	180	8 4,4	9 5	45	56 31	39 21,6	23 12,8
dt émigration directe	146	5	6	35	47	34	19
dt réémigration	34	3	3	10	9	5	4
Total	1001	129	172	199	188	122	191

Hommes de plus de 20 ans

	Total	-1915	1915-29	1930-39	1940-49	1950-59
à Fiois	158 38,4	49 31	59 37,3	26 16,5	16 10,1	8 5,1
dont non émigrés	75 18,2	41	19	6	5	4
dont revenus	83 20,2	8	40	20	11	4
à l'étranger	162 39,4	7 4,3	30 18,5	49 30,2	46 28,4	30 18,5
au Portugal	91 22,2	5 5,5	6 6,6	23 25,3	32 35,2	25 27,5
dt émigration directe	71 17,3	2	4	17	26	22
dt réémigration	20 4,9	3	2	6	6	3
Total	411 100	61	95	98	94	63

Femmes de plus de 20 ans propriétaires d'une maison à Foles

	Total	-1915	1915-29	1930-39	1940-49	1950-59
à Foles	141 58,8	49 34,8	57 40,4	24 17	10 7,1	1 0,7
dont non émigrés	63 26,3	41	17	4	1	0
dont revenus	78 32,3	8	40	20	9	1
à l'étranger	79 32,9	6 7,6	17 21,5	31 39,2	19 24,1	6 7,6
au Portugal	20 8,3	5 25	4 20	5 25	5 25	1 5
dt émigration directe	8 3,3	2	2	1	3	0
dt réémigration	12 5	3	2	4	2	1
Total	240 100	60 25	78 32,5	60 25	34 14,2	8 3,3

Femmes de plus de 20 ans

	Total	-1915	15-29	30-39	40-49	50-59
à Foles	191 47,9	61 31,9	53 27,7	33 17,3	24 12,6	20 10,5
dont non émigrés	147 36,8	58	42	20	9	18
dont revenus	44 11,1	3	41	13	15	2
à l'étranger	142 35,6	4 2,8	21 14,8	46 32,4	46 32,4	25 17,6
au Portugal	66 14,5	3 4,5	2	22	24	14 21,2
dt émigration directe	56 14,3	3	2	18	21	12
dt réémigration	10 2,2	0	2	4	3	2
Total	399 100	68	77	101	94	59

Femmes de plus de 20 ans propriétaires à Foles

	Total	-1915	15-29	30-39	40-49	50-59
à Foles	154 62,3	61 39,6	50 32,5	23 14,9	15 9,7	5 3,2
dont non émigrés	112 45,3	58	39	10	2	3
dont revenus	42 17	3	11	13	13	2
à l'étranger	76 30,8	4 5,3	12 15,8	30 39,5	20 26,3	10 13,2
au Portugal	17 6,9	3	2	5	7	0
dt émigration directe	10 4	3	1	2	4	
dt réémigration	7 2,9	0	1	3	3	
Total	247 100	68 27,5	64 25,9	56 23,5	42 17	15 6

ces derniers dans l'évolution actuelle de Foios est, sans aucun doute, bien supérieure au rôle habituel des émigrés revenus dans l'ensemble du milieu rural Portugais. Près de 50% des adultes rentrés au village ont plus de 55 ans, ce que confirme que les retours se traduisent souvent par une semi-retraite, mais il est plus important de souligner que plus de la moitié (65 sur 128) des habitants du village âgés de 20 à 55 ans ont fait un séjour à l'étranger et peuvent utiliser leur savoir-faire ou réinjecter leurs économies dans des activités productives. L'enquête apporte aussi quelques éléments sur le sujet très mal connu de la réémigration vers d'autres régions du Portugal, après un séjour à l'étranger. Sans être un phénomène massif - les retours continuant à se faire dans le village natal - cette réémigration n'est pas négligeable puisqu'elle représente 20% environ des retours. Comme pour le reste de l'exode interne, elle concerne essentiellement des adultes jeunes, et s'est dirigée pour plus de la moitié dans la zone du grand Lisbonne, et elle traduit essentiellement des tentatives d'investissement dans le petit commerce. Dans la mesure, enfin, où l'émigration vers l'étranger a été surtout une émigration masculine, il était attendu que les retours masculins, soient plus importants. Parmi les résidents de Foios, il y a plus d'hommes qui ont émigré que d'habitants n'ayant jamais quitté le village (83 contre 75), en revanche moins du quart des résidents ont fait un séjour à l'étranger. Mais il est plus important de constater que l'âge des retours tend à s'inverser selon les sexes. Chez les hommes, en effet 57% des retours concernent des gens âgés de plus de 55 ans, pour les femmes au contraire 70% des retours s'opèrent en dessous de cet âge.

Cette évolution contractée renvoie à l'histoire de l'émigration de Foios (cf. le tableau n° 4). Elle fut beaucoup plus précoce que dans le reste du Portugal. Alors que l'émigration

Tableau n° 4  
Date de l'émigration (Hommes)

Total émigrés

Âge départ	Total		-1915	15-29	30-39	40-49	50-59					
	-1930	2	0,8	1	1							
1930-44	1	0,4		1								
45-49	5	1,9	1	4								
50-54	17	6,6	2	9	6							
55-59	118	45,7	7	45	52	12	2					
60-64	67	26	2	10	15	35	5					
65-69	26	10,1	2	1		12	11					
70-74	16	6,2			2	4	10					
75 et plus	6	2,3	2				4					
Total	258		17	2,6	71	27,5	75	29	63	24,5	32	12,4

Émigrés restés à l'étranger

	Total	-1915	15-29	30-39	40-49	50-59
-1930	1 0,6		1			
1930-44	1 0,6		1			
45-49	2 1,3		2			
50-54	11 7	4	5			
55-59	68 43,3	1	20	33	12	2
60-64	39 24,8		1	10	23	5
66-69	16 10,2	1	1		7	7
70-74	13 8,2			1	4	8
75 et plus	6 3,4	2				4
Total	157	6 3,8	30 29,1	49 31,2	46 29,3	26 16,6

Émigrés rentrés au Portugal

	Total	-1915	15-29	30-39	40-49	50-59
-1930	1 1,1	1				
1930-44						
45-49	3 3	1	2			
50-54	6 6		5	1		
55-59	50 50	6	25	19		
60-64	28 28	2	9	5	12	
65-69	10 10	1			5	4
70-74	3 3			1		2
75 et plus	0					
Total	101	11 10,9	41 40,6	26 25,7	17 16,8	6 5,3

Tableau n° 4 (suite)  
Date de l'émigration (Femmes)

Total émigrés

Départ \ Âge	Total		-1915		15-29		30-39		40-49		50-59	
-1930												
1930-44												
45-49	2				2							
50-54	7		1		2		4					
55-59	20		2		6		10		1		1	
60-64	54				10		27		14		3	
65-69	72		4		9		16		36		7	
70-74	31				4		5		11		11	
1975 et +	6								2		4	
Total	192	3,6	7	17,2	33	32,3	62	33,3	64	13,5	26	

Émigrés restés à l'étranger

	Total		-1915		15-29		30-39		40-49		50-59	
-1930												
1930-44												
45-49	2				2							
50-54	7		1		2		4					
55-59	17		2		4		9		1		1	
60-64	45				7		23		12		3	
65-69	40		1		4		7		23		5	
70-74	23				2		3		8		10	
1975 et +	6								2		4	
Total	140		4	2,9	21	15	46	32,9	46	32,9	23	16,4

Emigrés rentrés au Portugal

	Total	-1915	15-29	30-39	40-49	50-59
-1930	0					
1930-44						
45-49						
50-54						
55-59	3		2	1		
60-64	9		3	4	2	
65-69	32	3	5	9	13	2
70-74	8		2	2	3	1
75 et +	0					
Total	52	3 5,8	12 23	16 30,8	18 34,6	3

trans-océanique fut toujours insignifiante dans le village (à peine 10% des départs) et qu'elle se développe surtout entre 1950 et 1960, l'exode vers la France s'amorce dès 1948, commence à prendre consistance à partir de 1950 et devient prépondérante à partir de 1955. Au total à considérer le départ des hommes, il apparaît que 81,4% des émigrés ont quitté leur village avant 1965 c'est-à-dire avant même que ne se déclenche l'exode massif des Portugais vers l'Europe qui culminera entre 1969 et 1972. Or en conséquence il est significatif de constater que la phase de départs massifs n'a pas de corrélation avec l'âge des migrants: pour toutes les tranches d'âge (à l'exception de ceux nés après 1950) l'essentiel de l'émigration s'opère entre 1955 et 1964. Ne représentant que les 3/4 de l'exode masculin, le départ des femmes vers l'étranger fut également beaucoup plus tardif, et cela est une autre particularité de Foios puisqu'au niveau du pays tout entier la rapidité des regroupements familiaux a été une caractéristique majeure de l'émigration portugaise. Jusqu'en 1960 le départ des femmes reste discret (- de 15%) et l'émigration féminine s'accomplit à plus de 55% après 1965 soit 10 ans environ après le départ des conjoints. Cette évolution doit cependant être corrigée selon l'âge des émigrés: c'est pour les couples les plus âgés que le décalage dans le départ des conjoints est le grand; pour les gens nés avant 1930, 80% des départs masculins s'opère avant 1960 tandis que près de la moitié de l'émigration féminine se réalise après 1965. Pour les émigrés nés entre 1930 et 1950, 55% des départs féminins ont lieu après cette date, mais seulement la moitié des hommes étaient partis avant 1960. Pour les jeunes (de 20 à 30 ans) les regroupements se font beaucoup plus vite. En conséquence, avec le temps, il est normal que les sexes s'équilibrent progressivement parmi les émigrés restés à l'étranger, même si les hommes surtout âgés sont encore quelque peu plus nombreux (157 contre 140) et que les structures d'âge deviennent homogènes; mais qu'en revanche parmi les retours, les hommes soient deux fois plus nombreux à rentrer et qu'ils soient beaucoup plus âgés en moyenne que celles qui reviennent. Dans la mesure où l'émigration féminine s'est opérée à une date tardive, elle a surtout concerné des adultes de moins de 50 ans, et les retours traduisent donc à la fois la réinstallation de travailleurs âgés qui avaient émigré seuls et celle de familles ou du moins de couples beaucoup plus jeunes.

Cette double logique de l'émigration est confirmée aussi bien par la durée de l'exode pour ceux qui sont rentrés (tableau n° 5) que la situation familiale pendant ce dernier (tableau n° 6). Près de 14% des anciens émigrés sont restés à l'étranger moins de 5 ans; cette faible durée est le plus souvent synonyme d'échec, à moins que pour les jeunes elle traduise un bref séjour passé en France auprès de parents avant que la famille ne revienne. Mais il est important que *le seuil des 15 ans de présence à l'étranger paraisse constituer un seuil décisif* quelque soient l'âge, le sexe ou le moment de départ des migrants. Plus précisément, comme 16% des anciens travailleurs sont restés plus de 20 ans à l'étranger, mais aucune femme, on peut estimer que si certains émigrants - surtout ceux qui sont partis à l'âge mur - peuvent concevoir de passer l'essentiel de leur vie active en travailleurs isolés, une durée moyenne de 15 ans a correspondu pour une famille, compte tenu des capacités d'accumulation offertes par une Europe prospère à la durée nécessaire pour réaliser l'épargne permettant un retour considéré comme positif par le village de départ; au-delà de cette durée, la famille qui ne revient pas envisage de prolonger beaucoup plus longtemps son séjour à l'étranger. Si cette hypothèse se vérifie, cela signifie à Foios qu'en tenant compte de rythmes de l'émigration familiale (et des pointes

Tableau n° 5  
Durée de l'émigration pour ceux qui sont rentrés

Date Départ \ Durée	Durée					
	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	20 et +
Jusqu'à 1944	1				1	
45-49	3			1	1	1
50-54	6		1		2	3
55-59	50	4	2	20	12	12
60-64	28	3	4	15	6	
65-69	10	5	1	4		
70-74	3	2	1			
75 et plus						
Total	101	14	9	40	22	16

	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	20 et +
Jusqu'à 1944	1				1	
45-49	3			1	1	1
50-54	5				2	3
55-59	31		1	14	9	7
60-64	11	3	1	4	3	
65-69	1			1		
70-74						
75 et plus						
Total	52	3	2	20	16	11

	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	20 et +
Jusqu'à 1944						
45-49						
50-54	1		1			
55-59	19	4	1	6	3	5
60-64	17		3	11	3	
65-69	9	5	1	3		
70-74	3	2	1			
75 et plus						
Total	49	11	7	20	6	5

Tableau n.º 5 (suite)

Durée de l'émigration pour celles qui sont rentrées

Total

	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	+ 20
Jusqu'à 1944						
45-49						
50-54						
55-59	3			1	2	
60-64	9		1	5	3	
65-69	32	2	10	20		
70-75	8	6	1	1		
75 et plus						
Total	52	8	12	27	5	

nées avant 1930

	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	+ 20
Jusqu'à 1944						
45-49						
50-54						
55-59	2			1	1	
60-64	3				3	
65-69	8		4	4		
70-75	2		1	1		
75 et plus						
Total	15		5	6	4	

nées après 1930

	Total	4-5	5-9	10-14	15-19	+ 20
Jusqu'à 1944						
45-49						
50-54						
55-59	1				1	
60-64	6		1	5		
65-69	24	2	6	16		
70-75	6	6				
75 et plus						
Total	37	8	7	21	1	

de 1964-1967), la phase la plus intensive des retours s'est déjà accomplie et que dans l'avenir les réinstallations se feront à une cadence plus réduite. C'étaient des gens partis à la trentaine qui sont rentrés à 45-50 ans pour continuer une semi-activité. Ce sera de plus en plus des retraités qui viendront se retirer au village qu'ils n'ont jamais cessé de fréquenter pendant les vacances et où ils ont aménagé la maison de leur vieillesse (cf. le tableau 3: le quart des maisons de Foios appartiennent à des Portugais résidant à l'étranger).

L'étude de la structure familiale pendant l'émigration affine encore l'analyse (1). Le tableau 6 souligne d'abord la considérable différence de comportement dans l'émigration des hommes selon leur âge. Pour les plus vieux - et donc ceux qui sont partis à l'âge mur - l'exode a fréquemment été vécu seul; pour les plus jeunes, surtout s'ils sont partis à la fin du cycle migratoire de Foios, l'émigration a été le plus souvent vécue en famille, selon un comportement devenu très fréquent chez tous les Portugais. Cependant, plus que le développement de l'émigration familiale, ce qui frappe c'est l'importance des départs qui n'impliquaient que le couple, les enfants restant au Portugal: soit parmi les propriétaires des

(1) L'étude est limitée aux propriétaires de maisons à Foios puisque ce sont ceux pour qui le questionnaire est le plus détaillé.

Tableau n° 6

Situation familiale pendant l'émigration (1)

## Total hommes

	Total	Seul	avec épouse	Famille
1945	1	1		
45-49	4	2		2
50-54	11	3	5	3
55-59	92	28	24	40
60-64	39	7	13	19
65-69	12	2	5	5
70-74	7	1	2	4
75 et plus	5			5
Total	169	44	49	76

## nées avant 1930

	Total	Seul	avec épouse	Famille
1945	1	1		
45-49	4	2		2
50-54	8	3	2	3
55-59	47	22	12	13
60-64	11	5	1	5
65-69	2	1	0	1
70-74				
75 et plus	2			2
Total	75	34	15	26

## nées après 1930

	Total	Seul	avec épouse	Famille
1945				
45-49				
50-54	3		3	
55-59	45	6	12	27
60-64	28	2	12	14
65-69	10	1	5	4
70-74	7	1	2	4
75 et plus	3			3
Total	94	10	34	50

## Total

45-49	1			1
50-54	4	1	1	2
55-59	14		4	10
60-64	35		9	26
65-69	52	3	24	25
70-74	15	2	7	6
75 et plus	2			2
Total	123	6	45	72

## nées avant 1930

45-49	1			1
50-54	3	1	1	1
55-59	6		2	4
60-64	8		2	6
65-69	11		3	8
70-74	2		2	
75 et plus				
Total	31	1	10	20

## nées après 1930

45-49				
50-54	1			1
55-59	8		2	6
60-64	27		7	20
65-69	41	3	21	17
70-74	13	2	5	6
75 et plus	2			2
Total	92	5	35	52

(1) données portant sur les propriétaires de maisons à Foles

maisons de villages, le tiers des émigrés de plus de 50 ans et 40% des plus jeunes. C'est cette pratique de l'émigration qui explique que malgré le vieillissement de la population adulte résidant à Foios, les jeunes de moins de 20 ans y représentant encore près de 20% du total. Et ces données sont également à rapprocher des chiffres du retour: parmi les émigrés de moins de 50 ans, il y eut 35 départs en couple et 34 réinstallations, autrement dit pour beaucoup à Foios, non seulement l'émigration fut conçue d'emblée comme un départ temporaire, mais ils sûrent se donner les moyens de hâter leur retour en augmentant les capacités d'épargne du couple par le travail de la femme dégagée de la garde de ses enfants, tout garantissant à ses derniers une meilleure scolarisation et donc une meilleure promotion dans la société portugaise.

Au total, ce patient recensement des familles de Foios permet de comprendre comment le village a collectivement organisé sa migration. Au début des années 1950, quand celle-ci s'ébauche, Foios est une freguesia très repliée sur elle-même, en contact plus étroit avec l'Espagne par les chemins de la montagne, qu'avec le reste du concelho auquel aucune route carrossable ne le relie. En conséquence la population n'a pas - à deux exceptions près - participé à l'exode transocéanique qui a servi de régulateur démographique au Portugal rural de la première république; ce village en accroissement constant (cf. le tableau n° 1) n'aurait jamais pu vivre par le seul travail d'une terre ingrate et montagneuse (en dépit de l'ingéniosité de la polyculture, de l'exploitation de la forêt, de l'extension de la vie pastorale) si le colportage traditionnel avec l'Espagne transformé en contrebande par les répercussions de la guerre n'avait fourni les ressources d'appoint. Au reste, l'activité des hommes de Foios avant leur émigration illustre la précarité croissante de leurs conditions de vie.

Le caractère presque exclusif du secteur rural était attendu mais le tableau souligne les difficultés croissantes que connaissait la population villageoise à accéder au statut de propriétaire exploitant, dans une zone où il n'existe pourtant aucun grand domaine. C'était donc la pression démographique qui contraignait soit près de la moitié des paysans (et près de 60% des plus jeunes) à rester aides familiaux comme anciens agriculteurs ou comme bergers sur les exploitations de la parenté soit surtout plus du tiers du village à vivre plus ou moins directement de la contrebande.

Tableau n° 7

Conditions de travail des émigrés avant leur départ  
(en pourcentage)

	Total	Secteur primaire	dont exploitants propriét.	dont ouvriers agricoles	dont bergers	contre- bande	ouvriers	tertiaires
Total	218 100	48,6	25,7	8,7	14,2	38,1	9,2	4,1
nés avant 1930	87 100	51,8	35,7	6,9	9,2	35,6	8	9,6
nés après 1930	131 100	46,6	19,1	9,9	17,6	39,7	9,9	3,8

Or ce «métier» en marge de la loi s'il donne à Foios sa cohésion, son opportunisme et son goût d'entreprendre s'est trouvé aussi au départ de l'émigration, car c'est par l'intermédiaire des Espagnols migrants plus précoces que les villageois ont pris le chemin de la France. Cependant, les gens de Foios ont été les pionniers de cette ouverture; ne disposant d'aucun réseau initial, ils ont dû affronter les temps héroïques de l'émigration clandestine, le passage par la montagne pyrénéenne, les menaces de refoulement. Et il leur faudra, environ une dizaine d'années pour mettre en place les filières qui conduiront ces émigrés à s'implanter, à partir de la tête de pont de la région de Pau, soit dans la région parisienne (Versailles en particulier) soit via l'Ariège et la Haute-Savoie en direction de la Suisse pour les plus chanceux. Les difficultés de cette phase de maturation rendait l'émigration familiale peu souhaitable, mais les premières économies ont permis en revanche une meilleure scolarisation des enfants et, schématiquement, la mise en place de deux systèmes migratoires à partir des années 1965.

D'une part, une émigration très semblable à celle qui se développe dans le reste du Portugal. L'exode vers la France vers l'Europe se renforce, et à Foios le courant se nourrit donc à la fois des derniers contingents des travailleurs (principalement des jeunes nés après 1940) et du gonflement de l'émigration familiale. Mais d'autre part, en parallèle se met en place un système beaucoup plus complexe et beaucoup centré sur le Portugal - il implique presque nécessairement un retour à terme qui associe le départ des hommes, voire la venue de leur épouse avec l'émigration interne de leurs enfants. En termes numériques, le départ vers l'étranger concerne certes beaucoup plus de poids (pour la génération née après 1940 si 36 personnes seulement restent au village, 193 franchissent la frontière contre 81 qui s'installent dans le reste du Portugal) mais la qualification des migrants paraît singulièrement différente.

Tableau n° 8

Profession des Portugais nés après 1930 pendant l'émigration  
(en pourcentage)

	Total	Agriculture	Ouvriers	Commerce patron	Tertiaire Salarie	dont fonction publique	armée police	Autres tertiaire	Femme de ménage	Reste	Inactifs	
											étudiants	SP
<b>HOMMES</b>												
Migrations Externes	175 100	4,6	81,1	5,7	9,7			9,7				
Migrations Internes	65 100		7,7	3	78,3	23	23	32,3			11	
<b>FEMMES</b>												
Migrations Externes	152 100		7,9	2	54,5			3,9	29,6	21		34
Migrations Internes	50 100			6	42	12			30		6	46

Dans le cas des départs vers l'étranger, il s'agit essentiellement d'une immigration d'ouvriers faiblement qualifiés, même si progressivement on note que le Bâtiment n'est plus l'activité exclusive du début, qu'un petit nombre devient par exemple chauffeurs routiers ou que quelques uns obtiennent le niveau de contremaître voire de chef de chantier (l'un d'eux est même technicien en forage pétrolier). Peu de villageois de Foios ont choisi

de quitter le village pour devenir ouvriers dans d'autres régions du Portugal (5 seulement à l'usine Renault de Guarda ou la Setenave), et c'est dans le secteur tertiaire que la plupart ont trouvé du travail. Certes tous les emplois ne correspondent pas à des postes de haut niveau: les anciens de Foios sont d'abord policiers ou, membres de la guarda civil ou de la guarda fiscal, petits employés dans assurances, le téléphone ou les CTT. Mais il est pourtant capital de souligner que 15 enfants du village sont déjà entrés dans la vie active dotés d'un diplôme de fin des études de 4ème année d'Université. Ramené aux 500 habitants d'un village de Beira Baixa c'est sans doute exceptionnel.

## 2. LA REUSSITE ET SES LIMITES

On voit donc s'élaborer deux stratégies de réussites individuelles: pour les uns surtout la réussite économique, pour les autres, davantage l'insertion dans la société portugaise. Mais tant au niveau familial qu'au niveau villageois, - l'isolement ancien y a beaucoup favorisé l'endogamie -, ces deux approches jouent de manière complémentaire dans l'épanouissement du village. D'abord la cohésion villageoise ne semble pas ébranlée par la dispersion de ses membres; les vacances d'été sont l'occasion des retrouvailles et la grande fête patronale déplacée au mois d'août, le temps fort de l'appartenance: tous les adolescents qu'ils soient à Lisbonne, en France ou qu'ils n'aient pas quitté Foios doivent braver le toro lors de la Tourada rustique qui se déroule sur la place du village s'ils veulent être reconnus comme membres de la communauté. De plus, très isolée du reste du concelho, (sans notables traditionnelles qui auraient fait écran) la freguesia paraît beaucoup plus ouverte à l'extérieur et singulièrement aux mutations de la société portugaise. C'est ainsi qu'elle accueille sans déplaisir le 25 avril et sut utiliser le zèle du FMA pour réaliser son désenclavement (goudronage des routes en direction de Sabugal et Vilar Formoso) ou bâtir le pont sur la cõa qui mettait fin à la coupure du village en deux. C'est ainsi qu'elle parvint, non sans efforts, à obtenir la transformation du presbytère du curé non résident, en poste de secours médicaux de première urgence; ou dernier exemple que la junta de freguesia s'est ouverte aux anciens émigrés revenus au pays.

Ce patriotisme de clocher, ce progressisme opportuniste qui tranche sur le conservatisme du reste du concelho s'appuient sur la prospérité sans précédent qu'a apporté l'émigration; on peut même affirmer que sans cette dernière, c'est-à-dire sans les économies transférées au village et sans les retours, ou plutôt les va et viens permanents avec l'étranger, Foios aurait connu un déclin irrémédiable. Le blocage de ses structures de production agricole condamnait de toute façon les villageois à l'exode, et l'exemple des autres pays européens a bien montré, que le départ vers la ville a précipité l'effacement des milieux ruraux les plus ingrats.

Mais cependant la bonne santé actuelle ne doit pas masquer la fragilité à plus long terme car cette richesse nouvelle repose sur des équilibres instables et largement conjoncturels qui assurent la pérennité factice de structures économiques obsolètes, qui laissent le village tributaire des pays d'accueil et qui impliquent donc que le maintien du développement de cette freguesia centrifuge soit repris dans une politique d'aménagement global et cohérent de l'intérieur du Portugal.

Dans le *court terme*, Foios n'est pas menacé dans sa survie. La récente reprise démographique s'explique certes surtout par le retour d'émigrants âgés, mais ce sont les modalités particulières de l'émigration qui maintiennent encore dans le village 20% des jeunes, et permettent de conserver une école communale qui fonctionne avec sept enseignants et personnel de service (pour le primaire et la Telescola).

Mais prolonger de 20 ans la structure démographique selon ses tendances actuelles conduit à plus de pessimisme. Les «stocks» de Foios paraissent incapables de renouveler spontanément sa population compte tenu à la fois du faible pourcentage que représentent les jeunes adultes (la génération des trente ans ne représente que 6,4%) et de sur-représentation des personnes de plus de 50 ans (51%) et de la forte diminution du taux de fécondité (la moyenne d'enfants par famille paraît être inférieur à deux). De plus, si les frontières de l'Europe paraissent fermées à tous nouveaux départs, rien ne garantit que l'exode rural ne continuera pas pour les jeunes qui fréquentent actuellement les lycées de Sabugal et de Guarda. Enfin si l'on admet que la grande vague des retours s'est déjà réalisée et que les Portugais installés à l'étranger font partie du groupe qui prolongera son séjour, la Freguesia risque de voir disparaître le système migratoire qui avait garanti son essor.

Les jugements sur l'amélioration du patrimoine immobilier conduisent à des interrogations du même type. Jamais la commune n'a disposé d'un habitat d'une telle qualité (cf. tableau n° 9) : sur les 288 maisons destinées au logement, près de la moitié (48,6%) sont neuves ou restaurées, et ce chiffre serait plus élevé encore si l'on avait pris en compte les aménagements internes dont ont pu disposer les demeures anciennes. C'est également dans le domaine du logement que le rôle de l'émigration se révèle le mieux puisque 30% seulement des gens qui travaillent ou ont travaillé à l'étranger possèdent des maisons anciennes contre 88% pour ceux qui sont restés à Foios ou n'ont pas quitté le Portugal.

Tableau n° 9

Le patrimoine immobilier de Foios

9 - a-La qualité

Propriétaires (2)	Total des maisons				Appartenant à des émigrés (1)				Appartenant à des non-émigrés			
	Total	Neuves	Restaurées	Anciennes	Total	Neuves	Restaurées	Anciennes	Total	Neuves	Restaurées	Anciennes
Total	288	65	75	148	181	60	67	54	107	5	8	94
nés avant 1915	91	1	7	83	17	1	5	11	74	0	2	72
de 1915 à 1929	81	21	26	34	58	20	22	16	23	1	4	18
Après 1930	116	43	42	31	106	39	40	27	10	4	2	4

(1) On entend par émigré, tout propriétaire ayant quitté Foios pour l'étranger, (qu'il soit ou non revenu au village).

(2) l'âge du propriétaire est par convention celui de l'homme, toutefois en cas de décès de ce dernier, celui de sa veuve.

Propriétaires	Total des maisons occupées				Appartenant à des émigrés					Appartenant à des non-émigrés						
	Total	en permanence	Vacances	Abandonnées	T	Q	dont neuves restaur.	V	dont neuves restaur.	A	T	P	dont neuves restaur.	V	dont neuves restaur.	A
Total	288	185	83	20	181	90	80	78	87	13	107	95	10	5	3	7
Nés avant 1915	81	78	7	8	17	10	5	5	1	2	74	66	1	2	1	8
de 1915 à 1929	81	62	18	1	58	41	25	17	17	0	23	21	4	1	1	1
Après 1930	116	47	58	11	106	39	30	56	49	11	10	8	5	2	1	0

Ceci permet du reste de souligner que l'exode interne n'a pas les mêmes conséquences sur la rénovation du patrimoine: ceux qui se sont installés à Lisbonne disposent de moins d'argent, doivent trouver un logement correspondant à leur insertion sociale (et non s'accommoder d'un logement pendant le temps de l'émigration); aux vacances ils se contentent donc de retourner dans la famille ou de retaper sommairement la maison dont ils héritent.

Financée par l'émigration, la qualité de l'habitat dépend donc directement de l'âge des propriétaires: plus de 90% des personnes âgées de plus de 65 ans résident encore dans des maisons traditionnelles, tandis que 60% du total des maisons neuves et restaurées sont propriété d'habitants et originaires de la freguesia âgés de moins de 50 ans. Parmi les émigrés (ou anciens émigrés) de cette tranche d'âge l'amélioration est encore plus réelle puisque il faut soustraire des 27 maisons anciennes qu'ils possèdent les 11 qui sont actuellement abandonnées c'est-à-dire réduites à un rôle de hangar, de dépôt ou d'étable, et que leur logement neuf ou rénové à 85%. Compte tenu de l'ampleur de l'exode, Foios se transforme de plus en plus en village-vacance: 31% des maisons habitables sont actuellement fermées pendant l'hiver, mais ce pourcentage progresse à 45% pour les propriétaires de moins de 50 ans et c'est évidemment parmi ces maisons de vacances qu'il y a le plus de maisons neuves: 87% par exemple pour les maisons occupées temporairement par les émigrés de moins de 50 ans.

Cette quasi reconstruction du village est donc un gage de sa pérennité puisqu'il est vraisemblable que la plupart des propriétaires actuels viendront se retirer à Foios; cependant dans l'avenir se poseront deux problèmes complémentaires. D'une part, la fraction la plus dégradée ou la plus inconfortable du village appartient à la population la plus âgée. 58% des maisons anciennes sont occupées par des gens de plus de 65 ans - ou du moins à la population vieillissante (85% en englobant les gens de plus de 50 ans). Comme il est souvent impossible de restaurer ces maisons très exiguës, comme, en dépit du prix du terrain, la place ne manque pas dans la périphérie du village, il est à craindre qu'à la mort de leurs occupants actuels les vieilles maisons soient progressivement abandonnées ou cantonnées à des fonctions non résidentielles. Faute de maîtriser son urbanisme, Foios comme tous les villages de l'intérieur, risque de voir son vieux centre se dégrader irrémédiablement, tandis que la prolifération d'une couronne pavillonnaire anarchique sera de

plus en plus lourde pour des finances locales très faible.

D'autre part si actuellement les migrants de la première génération restés à l'étranger témoignent d'un attachement durable à leur freguesia et y ont bâti leur maison, il n'est pas certain que leurs enfants de plus en plus intégrés au pays d'accueil, reviennent aussi fidèlement à Foios; quelle sera dans le long terme l'évolution d'un patrimoine possédé au quart au tiers ou à la moitié (selon les familles) par des étrangers? Ceux qui seront restés Portugais auront-ils les moyens de racheter la part des autres et la situation économique du village rendra-t-elle cet investissement intéressant?

Or mesurés en terme d'emploi, les changements économiques du village apparaissent davantage liés à la soudaine richesse apportée par l'émigration et de ce fait au pouvoir d'achat des habitants qu'à une transformation décisive des structures de production.

Comme c'est souvent le cas dans le milieu rural portugais, il n'est pas possible d'apprécier l'emploi féminin: la femme du paysan étant comptabilisée comme femme au foyer (emploi domestique) en dépit du travail qu'elle fournit à la ferme. En dehors du secteur primaire pour les 191 femmes de plus de 20 ans présentes au village, le travail se résume encore à 15 postes (commerce et institutrices essentiellement). Pour les hommes, c'est aussi et uniquement dans le secteur tertiaire que la progression est significative. Dans l'organisation ancienne du village, il ne représentait que 5% des emplois et actuellement il dépasse les 20%. A un niveau de qualification très modeste certes, il y a eu, surtout depuis

Tableau n° 10

L'emploi à Foios (hommes de plus de 20 ans)

	nés avant 1930			nés après 1930				situation avant émigration (1)		
	Total	dont non émigrés	dont anciens émigrés	Total	non émigrés	anciens émigrés	Total			
Secteur primaire	67	17	50	50	17	33	17	0	17	102
dont propriétaires	63	13	50	46	13	33	17		17	
o. agricoles	2	2		2	2		0			
bergers	2	2		2	2		0			
contrebande										31
ouvriers	8	4	4	3	2	1	5	2	3	9
secteur III	32	16	16	40	4	6	22	12	10	8
dont patrons commerce	16	4	12	6	2	4	10	2	8	3
dont autres tertiaires	16	12	4	4	2	2	12	10	2	5
retraités	49	39	10	49	39	10	0			
Total	156	76	80	112	62	50	44	14	30	150

(1) Rappel de la situation avant la grande phase migratoire: donc synthèse des activités des hommes de plus de 50 ans qui n'ont jamais quitté le village, et de celles des émigrés avant leur départ.

le 25 avril, quelques créations de postes dans la fonction publique au sens large du terme: ouvriers dans les services forestiers employés du CTT, cantonniers, développement de l'appareil scolaire. Et il est logique que ces emplois aient été pris en priorité par les plus jeunes résidents qui n'avaient jamais émigrés (10 sur 14) et qui sont peut être restés parce qu'ils avaient pu obtenir ces emplois. On peut même estimer que le récent désenclavement du village peut permettre à certains habitants de la freguesia d'aller travailler à Sabugal ou à Souto tout en continuant à résider sur place.

Mais c'est également le gonflement du commerce qui a été l'autre créateur d'emplois et, non moins logiquement ce sont les anciens émigrés surtout les plus jeunes qui sont les principaux créateurs: (12 sur 16). Dans les années 50, la pauvreté générale, l'auto-consommation les compléments trouvés dans le colportage ou la contrebande (on allait même acheter le pain blanc en Espagne) excluaient le recours aux commerçants, et une ou deux tascas, une ou deux lojinhas, suffisaient aux besoins d'une communauté dépassant les 1000 habitants. Actuellement, et sans tenir compte des marchands ambulants qui profitent aussi du désenclavement pour desservir régulièrement la freguesia, on recense 16 commerces d'après les rôles (Verbetes) des contributions directes (finanças) pour près de 500 résidents. Il s'agit certes encore d'un commerce peu différencié, répondant aux besoins élémentaires de la population, mais pour reprendre les concepts définis par le professeur G. Gaspar (de fonction centrale: c'est-à-dire ici les types de produits fournis et de lieu central: lieu de fourniture de ces produits) et en comparant avec une étude menée par la Commission de Coordination de la Région Centre sur les rôles de 1974, il apparaît que Foios passe de 6 à 9 fonctions centrales (gagnant la distribution de produits de droguerie, de matériaux de construction, de tissus et confection) mais surtout progresse de 13 à 22 lieux centraux. On peut même se demander si une commune de cette taille a réellement besoin de 7 cafés ou taverns (tabernas) de 5 boucheries, de 6 lojas. Pendant l'été la demand paraît suffisante, mais pour beaucoup d'anciens émigrés, monter un commerce relève davantage du passe temps que l'investissement hautement rémunérateur.

D'autant que c'est directement l'argent épargné pendant l'émigration ou envoyé de l'étranger qui assure cette consommation. A l'exception d'une dynamique entreprise de scierie et fabrique de Bois de charpentes, il n'y a pas de créations industrielles dans la commune. Et l'agriculture qui demeure la «vocation» première de Foios ne montre que de timides signes de rénovation: création de trois élevages de porcs, plantation d'un verger de pommes, augmentation modérée du cheptel bovin. Mais la progression du nombre de tracteurs (21) ne doit pas faire illusion, les structures agraires n'ont pas été changées par l'émigration: la taille des exploitations et leur morcellement excessif ne sont pas compatibles avec les normes de rentabilité; l'âge des agriculteurs paraît singulièrement avancé à considérer que 75% d'entre eux ont plus de 50 ans mais, en fait les «retraités» de l'enquête n'abandonnant pas complètement le travail de la terre, le pourcentage dépasse les 85%. Enfin comme parmi les derniers le nombre d'anciens émigrés dépasse celui des résidents permanents, il faut considérer que l'agriculture représente davantage une semi retraite («on s'amuse» dit l'un deux) qu'une activité réellement productrice.

## CONCLUSION

Le milieu rural Portugais est suffisamment riche en particularismes pour qu'une partie des jugements portés sur les effets de l'émigration à Foios reste d'application locale. Cependant quelques points centraux paraissent de portée commune.

D'abord, compte tenu des blocages du monde rural, et des retards dans l'industrialisation, l'émigration vers l'étranger était devenue un mal nécessaire: à défaut d'y garder toute son âme - et encore faudrait-il faire la part dans le «modernisme» ou le «mauvais goût» que certains déplorent, du rôle de l'évolution en profondeur de la société portugaise et des innovations apportées par les émigrés - du moins la campagne y a gardé la vie: même s'ils vieillissent, les villages ne sont pas encore dépeuplés, jamais la population n'avait disposé d'un patrimoine immobilier ni d'équipements de confort d'une telle qualité, la croissance du secteur commercial et des services rendus aux particuliers, limitèrent enfin le visage répulsif que présentait autrefois le milieu rural portugais face aux attraits de la société de consommation. Cependant, il semble que cette situation ne se prolongera pas spontanément: la brillante prospérité actuelle résulte de la conjonction de plusieurs séries de facteurs: l'incontestable culture migratoire du peuple portugais qui a facilité son intégration dans les pays d'accueil, le puissant attachement à leur pays - à leur terre - des migrants de la première génération, une expansion sans précédent dans les pays d'arrivée qui a rendu l'épargne possible. Mais, la crise fait plafonner les envois d'argent, les jeunes sans pour autant se sentir Français ou Allemands tendent à percevoir le Portugal comme le pays de *leurs parents* mais non comme le leur.

L'intérieur du Portugal est donc en sursis, si les émigrés ont donné l'élan initial du changement, ce n'est que d'une volonté politique nationale que viendront les réformes de structure qui transformeront la prospérité en développement.



**RETORNO, EMIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL EM PORTUGAL (★)  
(Resumo)**

*Por: Manuela Silva (coordenadora)*

*Rogério R. Amaro*

*Guy Clausse*

*Custódio Conin*

*Madalena Matos*

*Manuel Pisco*

*Luis M. Seruya*

(★) Projecto de investigação realizado no âmbito do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento (IED) com financiamento da Fundação Volkswagenwerk. Existe versão em inglês publicada pelo IED: Return, Emigration and Regional Development in Portugal (Summary), Lisboa, 1983. Está em fase de preparação a publicação do texto integral do relatório.



**RETORNO, EMIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL EM PORTUGAL  
(Resumo)**

1. INTRODUÇÃO .....	195
2. O FLUXO DO RETORNO: ESTIMATIVAS E PREVISÃO PARA 1980 .....	196
2.1. Estimativas do fluxo de retornos 1960-70 e sua caracterização demográfica sumária .....	196
2.2. Impacto do retorno na dinâmica demográfica regional .....	199
2.3. Previsões do retorno até 1990 .....	200
3. O PERFIL SÓCIO-ECONÓMICO DO EMIGRANTE RETORNADO .....	202
3.1. Características sócio-demográficas .....	202
3.2. Actividade económica .....	203
3.3. Grau de inserção no país de imigração e de sucesso durante a emigração .....	205
3.4. Tempo de estadia .....	206
3.5. Nível de poupanças .....	206
4. RE-INTEGRAÇÃO EM PORTUGAL DO EX-EMIGRANTE .....	207
4.1. Localização geográfica .....	207
4.2. Actividade económica .....	207
4.3. Propensão à inovação .....	208
4.4. Propensão ao investimento .....	210
4.5. Propensão face à actividade empresarial .....	211
4.6. Grau de inserção no meio .....	211
4.7. Grau de satisfação .....	212
4.8. Atitude quanto a nova emigração .....	213
5. IMPACTO REGIONAL DO RETORNO .....	214
5.1. O contexto espacial do movimento emigração-retorno .....	214
5.2. O retorno como factor potencial de desenvolvimento regional .....	217
6. COCRDENADAS PARA A MELHOR ARTICULAÇÃO ENTRE RETORNO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....	218
6.1. Ausência de uma política de retorno em Portugal .....	218
6.2. Articulação retorno-desenvolvimento regional .....	219



## 1. INTRODUÇÃO

O texto que segue resume, no essencial, os resultados de um projecto de investigação levado a cabo no I.E.D. (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento) sobre o retorno de emigrantes e o desenvolvimento regional e teve o apoio da Fundação Volkswagenwerk (1).

O fluxo migratório maciço, que caracterizou os anos sessenta e setenta até 1974, está a dar lugar a um fenómeno de retorno que, embora de dimensões muito mais reduzidas, não deixará todavia, de exercer impacto apreciável na economia e na sociedade portuguesa. De notar ainda que a própria intensidade com que se irá processar o retorno poderá ser influenciada pelo grau de atracção que o país venha a oferecer.

O estudo, agora concluído, permitiu elaborar uma estimativa do fluxo de retorno de 60 a 70 e sua previsão até 1990, segundo um método indirecto, com apoio na informação censitária. Obtiveram-se dados, a nível concelhio, com características de idade e sexo.

A definição do perfil sócio-económico do emigrante retornado e a caracterização do modo como se reintegra no país foram objecto de inquérito aplicado a uma amostra representativa do continente e de grandes regiões (Norte, Centro e Sul). Foram realizadas cerca de 700 entrevistas. Ainda que não de forma exclusiva, é sobre os resultados do inquérito que se baseia a análise das principais características do retorno, no momento de chegada (saída do país de imigração) e no seu processo de reinserção em Portugal.

O inquérito procurou ainda identificar o grau de satisfação do emigrante face ao retorno, as expectativas que tem quanto ao desenvolvimento da região em que se encontra e o potencial que ele representa para esse desenvolvimento.

A parte restante do estudo procura, precisamente, identificar as coordenadas que deverão enquadrar uma política de retorno num contexto mais vasto de uma estratégia de desenvolvimento regional.

Espera-se que, no plano científico, a pesquisa agora levada a cabo tenha o mérito de chamar a atenção para um problema que tem andado arredado das preocupações dos investigadores portugueses. O vasto material recolhido pelo inquérito é susceptível de análises muito mais finas do que foi possível fazer no âmbito do presente estudo.

Deseja-se que, no plano da elaboração das políticas concretas, de futuro, se atente às conclusões do estudo agora tornadas públicas por forma a que, tão brevemente quanto possível, venha a ser elaborada uma política de desenvolvimento englobante do recurso potencial que o retorno pode representar.

---

(1) Regista-se a excelente colaboração dada pela socióloga U. Mehrlander sobre a metodologia da amostragem.

## 2. O FLUXO DO RETORNO: ESTIMATIVAS E PREVISÃO PARA 1990

### 2.1. *Estimativas do fluxo de retornos 1960-1970 e sua caracterização demográfica sumária*

Não existem dados estatísticos que permitam conhecer directamente o fluxo dos emigrantes portugueses que regressam a Portugal; por maioria de razão, não se dispõe de informação directa acerca das características demográficas e sócio-económicas desse segmento de população, que sirvam de ponto de apoio para a elaboração de um modelo previsional.

É, todavia, possível dentro de determinadas hipóteses, que a seguir se explicitarão, proceder a uma estimativa dos retornos havidos no período de 1960 a 1970, com base numa avaliação indirecta, assente nas respostas dadas na inquirição censitária sobre o local de residência, no momento do censo e referido a um período anterior.

A estimativa feita por Custódio Cónim (2) toma por referência os dados dos censos de 1960 e 1970 e reporta-se ao ano de 1960, ao período de 1966 a 1970 e ao ano de 1970. Convirá, desde já, salientar que o método adoptado apresenta múltiplas limitações, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Supõe-se que todas as pessoas que declararam residir no estrangeiro nas datas tomadas como ponto de referência (3) e em Portugal na data do Censo eram emigrantes retornados, o que, em igualdade das demais condições, dá lugar a uma sobreavaliação, pois nem todos os portugueses residentes no estrangeiro têm características de emigrantes.
- Em contrapartida, existe sub-estimação nos efectivos calculados, pois o método utilizado exclui do campo de observação os emigrantes retornados que tenham vindo a falecer ou emigrar de novo antes do recenseamento, bem como os que já haviam regressado antes da data de referência da observação retrospectiva.
- Ficam igualmente excluídos da cobertura do movimento de retorno pelo método adoptado os filhos dos emigrantes que nasceram após a data de avaliação retrospectiva, ou seja as crianças de zero anos nos períodos de 1959-1960 e 1969-1970 e as crianças de zero a quatro anos nascidas entre 1966 e 1970.
- Acrescente-se que a estrutura da informação de base disponível não permite a avaliação do movimento de retorno segundo o país de origem

Como conclui C. Cónim, «nas condições referidas e tendo em atenção várias limitações decorrentes do processo de avaliação retrospectiva, o movimento de retornos traduz

(2) Vd. Cap. 1 do Relatório Geral.

(3) 31 XII de 1959, para o Censo de 1960 e 31 XII de 1965 e 31 XII de 1969, para o Censo de 1970.

basicamente um saldo de retorno de portugueses residentes no estrangeiro, sobreviventes à interferência da mortalidade e de nova emigração, registadas nos períodos de observação considerados» (4).

Dentro dos limites que acabam de ser assinalados, o movimento dos emigrantes retornados, andaria pelos 14 mil, no ano 69-70 (7 500 em 59-60) sendo a sua distribuição distrital referida no quadro seguinte (vd. Quadro 2.1):

QUADRO 2.1  
DISTRIBUIÇÃO DISTRITAL DO RETORNO DE EMIGRANTES (%)

DISTRITOS	1960	1970
PORTUGAL .....	100,00	100,00
Aveiro .....	12,54	9,94
Beja .....	0,60	0,49
Braga .....	3,99	7,97
Bragança .....	1,34	2,63
Castelo Branco .....	1,74	2,81
Coimbra .....	5,01	3,72
Évora .....	0,35	0,67
Faro .....	2,36	4,18
Guarda .....	6,57	3,83
Leiria .....	2,50	4,88
Lisboa .....	24,74	18,19
Portalegre .....	0,29	0,49
Porto .....	10,11	12,43
Santarém .....	2,34	2,39
Setúbal .....	2,03	2,49
Viana do Castelo .....	4,79	4,81
Vila Real .....	2,51	3,02
Viseu .....	6,77	6,53

Os distritos de Lisboa, Porto, Aveiro, Coimbra e Setúbal são os que apresentam níveis absolutos de retorno proporcionalmente mais altos do que as respectivas cotas de emigração. Não passa, pois, despercebida a correlação positiva que parece existir entre o relativo grau de desenvolvimento económico destes distritos e o seu poder de fixação do retorno, que aliás se esbate no decurso do período de análise.

Os distritos de Braga, Bragança, Castelo Branco, Leiria e Vila Real que, como é sabido, apresentam elevadas taxas de emigração, absorviam, em 1960, percentagens do total dos retornos relativamente reduzidas (12% no conjunto). Esta situação revela,

(4) Vd. Cap. 1 do Relatório Geral.

porém, características distintas em 1970, ano em que o mesmo grupo de distritos já absorvia 21.3% do total dos emigrantes regressados.

Cabe ainda assinalar que, em termos globais, se verifica uma tendência nítida no sentido da aceleração do movimento de retorno; bastará notar que o volume dos emigrantes que regressam a Portugal em 1970 é o dobro do que se registou em 1960, o que não pode isolar-se de intensificação do fluxo migratório nesse período.

Uma análise mais minuciosa da repartição dos retornos a nível dos concelhos mostra que o fenómeno do retorno de 1960 e em menor grau o de 1970 veio engrossar a periferia de Lisboa (23% e 16.6% do total do retorno, respectivamente em 1960 e 1970, fixou-se na cidade de Lisboa e concelhos limítrofes de Cascais, Loures, Oeiras e Sintra). De modo geral, em todos os distritos, são os concelhos comparativamente mais prósperos os que exercem maior atração na fixação do retorno em 1960; esta situação não parece verificar-se tanto em 1970, em que é notória a maior dispersão do retorno por todo o território nacional (5).

Com base nos dados do inquérito (1982), pode mesmo admitir-se que o retorno mais recente se orienta preferentemente para as respectivas terras de origem (6)

Os dados disponíveis permitem uma caracterização sumária, segundo o sexo e a idade.

É a seguinte a distribuição por sexos dos emigrantes retornados (vd. Quadro 2.2)

QUADRO 2.2  
DISTRIBUIÇÃO DA EMIGRAÇÃO E DO RETORNO  
POR SEXOS

	Retorno		Emigração Legal	
	1960	1970	59-60	61-70
H M	100	100	100	100
H	59.8	62.7	61.7	59.3
M	40.2	37.3	38.3	40.7

Como se pode observar, o perfil do retorno apresenta acentuadas características de masculinidade que, aliás, se reforçam entre 1960 e 1970. Conjugando estes dados com o padrão de repartição da emigração por sexos, é-se levado a admitir que, em proporção, regressam mais homens do que mulheres.

A análise da distribuição por grupos etários permite concluir que o retorno se dá ainda durante a idade activa. Com efeito, em 1970, 69% regressa com idade compreendida entre 20 e 60 anos, apenas 6% vieram com mais de 60 anos. A população jovem (com menos de 20 anos) representa uma proporção significativa, quase 1/4 do total da população que retorna (Vd. Quadro 2.3).

(5) Cf. Cap. 3 do Relatório Geral.

(6) Cf. Cap. 3 do Relatório Geral.

### QUADRO 2.3

#### REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA DOS EMIGRANTES RETORNADOS POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS A NÍVEL DISTRITAL - Ambos os sexos, 1970

(Distritos com efectivos superiores a 500 indivíduos em pelo menos um período de observação)

percentagens

Distritos	Grupos etários		
	1 - 19	20 - 59	60 e +
CONTINENTE	24,8	69,7	5,5
Aveiro	25,1	70,0	4,9
Braga	15,8	78,0	6,2
Coimbra	20,7	70,8	8,5
Faro	16,0	76,7	7,5
Guarda	26,6	67,0	6,4
Leiria	19,4	77,7	2,9
Lisboa	28,2	64,7	7,1
Porto	29,7	64,7	5,6
Setúbal	29,6	64,8	5,6
Viana do Castelo	21,9	75,2	2,9
Viseu	33,3	59,7	7,0

Comparativamente à estrutura média da população emigrante (emigração legal) entre 1961 e 1970, são de ressaltar as seguintes conclusões:

- é relativamente reduzido o retorno do grupo dos 15 aos 20 anos, ao contrário do que sucedia com o fluxo de emigrantes masculinos desse grupo etário em 1970 (fuga à guerra colonial);
- é nas idades activas mais jovens (menos de 34 anos) que se concentra a maior percentagem de emigrantes, verificando-se o maior retorno masculino a partir dessa idade;
- o perfil etário da população feminina revela maior concentração relativa do fluxo emigratório no grupo até aos 35 anos e depois desse nível etário no que se refere ao retorno;
- tanto no caso dos homens como no das mulheres, são pouco relevantes as percentagens quer de emigrantes quer de retornos com 65 e mais anos.

#### 2.2. Impacto do retorno na dinâmica demográfica regional

Ainda que em termos absolutos o movimento de retorno não tenha assumido até

1970 um peso muito significativo em relação à população residente, que ficou em Portugal, adquire, todavia, expressivo alcance quando comparado com os níveis de crescimento demográfico. É o que pode observar-se no quadro seguinte: (Vd. Quadro 2.4)

QUADRO 2.4

RETORNO E CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DISTRITAL

— 1970 —

Percentagem do retorno em relação ao saldo demográfico natural	Distritos
5 - 10	Porto, Beja
10 - 25	Braga, V. Real, Aveiro, Viseu, Santarém, Lisboa, Setúbal, Évora e Portalegre
25 - 50	V. Castelo, Bragança, Leiria, Castelo Branco
50	Guarda, Faro

O movimento de retorno ocorrido em 1970 veio permitir fazer face ao fenómeno do abaixamento das taxas de fecundidade que está na origem da desaceleração do crescimento demográfico.

Esta análise, quando feita a nível de concelho, apresenta valores particularmente significativos.

2.3. Previsões de retorno até 1990

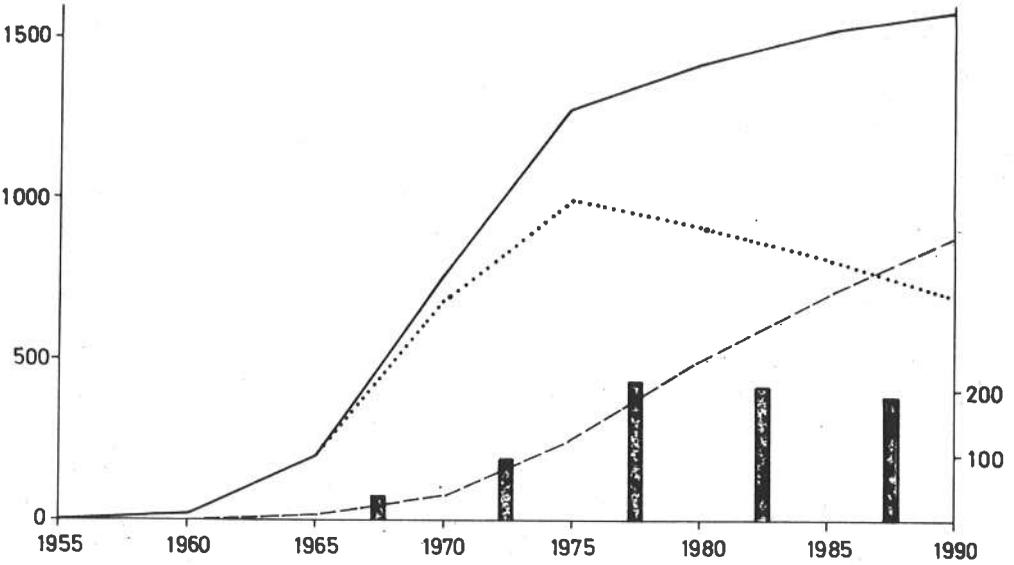
Na elaboração de uma previsão do retorno, há que distinguir dois tipos muito distintos de população emigrada: a emigração transoceânica com longínquas raízes históricas e a emigração europeia, de origem mais recente (concentrada sobretudo na década de 60 e princípios de 70). A primeira apresenta tendência a enraizar-se no país de acolhimento e, a menos que sobrevenham factores anormais, não é de esperar um retorno anual superior a 5% da emigração transoceânica (valor médio da série 1940-70). Ao contrário, a emigração europeia revela elevada propensão ao retorno. Como já se referiu, não existem dados estatísticos directos. As estimativas indirectas com base nos censos só fornecem informação até 1970 (7). Foi necessário conjugar diferentes fontes, incluindo estatísticas dos principais países de acolhimento da emigração portuguesa para a Europa (França e RFA), para se formular uma previsão do retorno. De notar que esta é realizada com base exclusivamente em dados demográficos e não entra em linha de conta com eventuais alterações nos factores de atracção ou de repulsão que possam ocorrer nos países de origem e destino da emigração.

As conclusões do estudo estão sintetizadas no gráfico seguinte:

(7) Aguarda-se a disponibilidade dos dados do Censo de 1981 para fazer a sua análise.

**GRÁFICO 2.1 — POPULAÇÃO EMIGRANTE E RETORNO PARA O CONJUNTO DE PAÍSES DA CEE 1955-1990, PORTUGAL — AMBOS OS SEXOS**

Milhares



Valores acumulados 1960 - 1990

- População emigrante na ausência de retornos
- ..... População emigrante ponderado o efeito do retorno
- - - Retornos globais
- █ Retorno de emigrantes ( valores quinquenais )  
( escala da direita )

### 3. O PERFIL SÓCIO-ECONÓMICO DO EMIGRANTE RETORNADO (8)

#### 3.1. Características sócio-demográficas

Do conjunto de emigrantes retornados inquiridos, 71% eram homens e 29% eram mulheres. Aquela repartição não se afasta dos dados conhecidos sobre a repartição por sexos das saídas de emigrantes portugueses da RFA.

O cruzamento da variável sexo com o ano de emigração confirma a ideia de que o fluxo emigrante dos anos 50-60 foi inicialmente constituído principalmente por homens, seguindo-se-lhe, alguns anos mais tarde, a emigração feminina. Até 1959, a percentagem de mulheres que emigraram foi inferior a 14% do total; no fluxo migratório posterior a 1975, aquela percentagem sobe para 44%.

De modo geral, as mulheres são mais jovens no momento em que emigraram: 58.4% das mulheres emigraram em idade inferior a 30 anos, sendo de 45.6% os homens nas mesmas condições; com 40 e mais anos contam-se 23.3% dos homens e 14.4% das mulheres.

O retorno dá-se ainda durante a idade activa. Na altura da chegada a Portugal, 59% dos inquiridos encontravam-se no escalão etário dos 30 aos 49 anos, sendo apenas 30% os que tinham 50 e mais anos de idade. De notar ainda que 11% regressam com menos de 30 anos. São os emigrantes que retornam da RFA que apresentam idades de retorno mais baixas (88% com menos de 50 anos).

A idade de retorno está naturalmente relacionada com a idade com que se emigra e a duração da emigração. Esta é superior no caso da França (em 66.7% dos casos a permanência em França ultrapassa os 10 anos, contra 48.0% no caso da RFA e 39.0% nos outros países europeus).

As mulheres emigram mais novas, mas regressam também mais jovens: 80.7% das mulheres vêm com menos de 50 anos, sendo de 65.9% a correspondente percentagem relativamente aos homens; também no escalão até 30 anos, a percentagem de mulheres é de 17.3%, contra apenas 8.6% entre os homens.

Sómente menos de 5% dos emigrantes retornados são solteiros e 91.2% encontram-se actualmente casados. Aliás, apenas 12.4% declararam não serem já casados, quando emigraram pela primeira vez.

Das famílias retornadas, 72% ainda têm que se preocupar com o sustento e a educação dos filhos. Com efeito, 22.7% têm filhos pequenos (idade pré-escolar) e 49.3% têm um ou mais filhos a estudar. Cabe também referir que 25.0% deixaram filhos no estrangeiro, essencialmente por lá terem casado ou arranjado emprego.

O nível de instrução e de formação profissional do emigrante que retorna é muito precário. De acordo com os resultados do inquérito, 12% são analfabetos e 24%, embora declarando saber ler e escrever, não possuem sequer a instrução primária. Menos de 7% diz ter frequentado o ensino secundário. Não obstante o fraquíssimo nível de instrução

---

(8) Análise baseada num inquérito a uma amostra representativa de emigrantes retornados.

dos emigrantes regressados, observa-se, todavia, uma evolução positiva em função da idade. É relativamente mais elevado o nível de instrução dos mais novos. É entre os emigrantes franceses que se concentram as percentagens mais elevadas de iletrados.

A permanência no estrangeiro não se traduz em maior formação profissional na generalidade dos casos de retorno: 85% declararam que nunca frequentaram qualquer curso no estrangeiro; apenas 4.5% dizem ter frequentado cursos de formação profissional; 6.4% seguiram um curso de ensino de língua estrangeira.

### 3.2. *Actividade Económica*

Quando regressa, o emigrante re-insere-se, quando pode, na actividade económica. Somente 19.7% se declararam reformados ou inactivos; 48.5% estavam a trabalhar na altura do inquérito; 19.7% eram domésticas e 4% disseram viver dos rendimentos.

Dos reformados, 43% já tinham atingido a idade de reforma e 55% eram-no por invalidez. As reformas são pagas pelo país de imigração em 69% dos casos, pelo governo português em 16% e em conjunto em 15%.

Merece ainda destaque o facto de 2/3 das mulheres se declararem na situação de domésticas, ficando-se sem saber se não querem ou se não podem ingressar na actividade económica. Mas, enquanto as mulheres emigrantes regressadas não arranjam emprego, 21% dos indivíduos inquiridos, que presentemente estão a trabalhar, afirmam ter outra ocupação para além do seu emprego principal.

A agricultura e a construção civil são os dois grandes sectores de absorção de emprego dos emigrantes retornados: 37.9% estão na agricultura (44.6% antes de emigrar) e 17.9% na construção civil (18.3% antes de emigrar), sendo de notar que aqueles valores percentuais são superiores à distribuição média da população activa do continente por sectores de actividade. Dirigem-se para o comércio 9.6% dos emigrantes retornados (4.4% antes de emigrar).

Quando se compara a situação presente com a que existia antes da emigração, verifica-se haver uma perda de peso relativo da agricultura; em contrapartida, observa-se uma certa deslocação de emprego para o comércio.

Os percursos típicos de mobilidade sectorial podem afigurar-se nos seguintes termos:

#### (i) Emprego antes de emigrar e primeiro emprego no país de acolhimento

Agricultura (100)	Construção civil (35) Indústria (28) Outros sectores incluindo a agricultura (37)
Construção civil (100)	Construção civil (86) Outros (14)
Indústria (100)	Indústria (52) Construção civil (21) Outros (27)

(ii) Do primeiro ao último emprego durante a emigração.

Não se regista significativa mobilidade horizontal durante a emigração. Dos que ingressaram na construção civil, 83% situavam-se nesse sector quando retornaram. Entre os que foram para a indústria, 78% continuavam nesse sector na altura de voltar a Portugal. Em todos os outros sectores, com excepção da agricultura, os valores da diagonal da matriz de relações primeiro emprego-último emprego são consideravelmente elevados, mostrando, assim, a fraca mobilidade sectorial do emigrante português durante a emigração.

(iii) Do último emprego no estrangeiro ao emprego actual. A taxa de reinserção na actividade económica em Portugal é mais elevada entre os emigrantes retornados que no estrangeiro trabalhavam na construção civil ou na indústria. Mas, ao contrário do que se poderia esperar, a sua re-inserção faz-se sobretudo na agricultura. Com efeito, 71% dos inquiridos que presentemente trabalham na agricultura declaram que tinham trabalhado no sector da construção ou da indústria durante a emigração. Os que, durante a emigração, se empregavam na agricultura mostram menor propensão a re-inserir-se na actividade económica quando regressados a Portugal.

(iv) O emprego pós-retorno.

Só cerca de metade dos emigrantes retornados voltam a entrar na actividade económica (48.5%). Destes, 38% vão para a agricultura, 18% para a construção civil, 16% o comércio, restaurantes e hotéis e 16% para a indústria.

A trajectória atrás esboçada refere-se ao total dos inquiridos, mas apresenta particularidades em função do sexo.

As mulheres quando emigradas dirigem-se, mais do que os homens, para o trabalho na indústria (27% do total do emprego da mulher emigrada), para os serviços pessoais e domésticos (25%) e para o comércio e restaurantes (10%). Quando regressam a Portugal, as mulheres re-inserem-se menos na actividade económica, como já foi referido, mas quando tal sucede voltam-se mais para o comércio, restaurantes e hotéis e relativamente menos para a agricultura.

A mobilidade na situação na profissão também não é elevada. A maioria dos emigrantes são trabalhadores por conta de outrem (82.4%) e mantêm-se nessa situação até ao seu retorno (80.8%). Quando o retorno é acompanhado de re-inserção na actividade económica em Portugal, assiste-se a acentuada diminuição na proporção do assalariamento (52% para os trabalhadores não agrícolas e 10% para os agrícolas) e concomitante aumento na situação de patrões, no caso da indústria ou de proprietários, no caso da agricultura. É nos países de fora da Europa que se verificam percentagens notoriamente mais elevadas de patrões ou independentes, no último emprego no país de imigração (24.2%, contra 2% no caso da RFA e de França). São igualmente os que regressam de fora da Europa que apresentam menor percentagem de assalariamento.

A probabilidade de vir a trabalhar como patrão ou independente no estrangeiro aumenta com a duração da permanência no estrangeiro.

Por último, importa referir que a mobilidade vertical durante a emigração se apresenta reduzida. Os emigrantes são, por via de regra, trabalhadores manuais e nessa categoria permanecem. Apenas 9% dos não agrícolas era pessoal especializado dos serviços e 8.1% tinha categoria de empregado.

### 3.3. Grau de inserção no país de imigração e de sucesso durante a emigração

Vários indicadores se conjugam no sentido de evidenciar que uma parte dos emigrantes portugueses consegue grau de inserção no país de acolhimento relativamente elevado. É essa a ideia que os próprios emigrantes formulam, como se depreende das respostas dadas à cerca do grau de satisfação, material e geral, durante o tempo em que estiveram emigrados. Para cerca de 93% dos inquiridos, foi elevado ou muito elevado o grau de satisfação material alcançado durante a emigração e cerca de 95% declaram mesmo ser elevado ou muito elevado o seu nível de satisfação geral. Não hesitam em declarar-se muito satisfeitos, em termos materiais e em geral, 38% e 52% dos inquiridos respectivamente (graus 8 a 10 numa escala de 1 a 10).<sup>9</sup>

Em reforço desta percepção subjectiva, cabe referir, entre outros, os seguintes indicadores que permitem admitir que, para a maioria dos que emigram, a emigração salda-se por um sucesso, de acordo com os parâmetros de percepção pessoal.

- A situação familiar (se 73% dos emigrantes casados vivem com o cônjuge e 46% tiveram filhos no estrangeiro, mais de 1/4 estiveram separados do cônjuge e provavelmente dos filhos).
- O razoável conhecimento da língua do país (86% dos emigrantes disseram conseguir expressar-se na língua do país de acolhimento e 29% afirmaram que o faziam correctamente; só 12% reconhecem não saber a língua estrangeira).
- Certo nível de participação associativa e sindical (22% afirmaram ter participação associativa, dos quais 1/3 referem associações onde participam nacionais do país de acolhimento; 30% dos inquiridos pertenceram a um sindicato, dos quais 3.2% foram membros activos. A participação sindical é particularmente elevada no caso da RFA (59%).
- Os resultados materiais alcançados (expressos no facto de que 62% dizem enviar para Portugal mais de metade do respectivo salário).

As razões invocadas para o retorno deixam também antever certo sucesso.

As razões que traduzem inadaptação e insucesso na emigração são invocadas apenas por 15.3% dos entrevistados. Entre estas, sobressaem: «acabou-se o trabalho» — 3.9%; «trabalhava muito e ganhava pouco» — 1.3%; «em Portugal podia trabalhar melhor» — 1.3%; «não se adaptava à vida de lá» — 8.8%. As razões de saúde e acidentes de trabalho totalizam 20% das respostas, o que é manifestamente um indicador do desgaste

---

(9) Esta afirmação deve ser relativizada sabido como é que o emigrante tem propensão a exaltar os aspectos positivos e a esquecer as dificuldades por que passou sobretudo na fase inicial.

a que o emigrante se expõe. Apenas 1.7% dos entrevistados referem a «imposição por parte do país de acolhimento» ou a «opção pelo subsídio». EM 27 casos foi apontada a falta de trabalho.

Na opinião dos inquiridos, a emigração é considerada um sucesso em cerca de 3/4 dos casos. É o que se depreende de respostas afirmativas à questão «sabendo o que sabe hoje emigrava na mesma». Apenas 15.8% respondem negativamente e 6.8% dizem que talvez (2.1% não respondem). Esta resposta é reforçada com a afirmação (85% dos casos) de que aconselhariam os filhos a emigrar. Mesmo entre os que regressaram, 50% gostariam de voltar a emigrar.

#### 3.4. *Tempo de estadia*

Para 90% dos emigrantes, a emigração teve uma duração superior a 5 anos; 33% permaneceram no estrangeiro 15 ou mais anos. Confirma-se assim que, na generalidade, a emigração corresponde a um projecto de longo prazo, ainda que de duração limitada; todavia, para 5% a permanência no estrangeiro não foi além dos 2 anos e 10% não chegou aos 5 anos.

A duração de permanência das mulheres é inferior à que se verifica entre os homens.

O tempo de estadia é mais prolongado em França que na RFA. Assim, 66.7% dos que emigraram para França fizeram-no por período superior a 10 anos; eram apenas de 48.2% os indivíduos nessas condições, na RFA. Ao invés, 16.9% dos emigrantes na RFA não permanecem mais de 5 anos, sendo de 8.0% a percentagem correspondente no caso dos emigrantes portugueses em França.

#### 3.5. *Nível de poupanças*

A constituição de poupanças é, seguramente, um dos objectos do projecto individual daquele que emigra. O momento do retorno depende, aliás, entre outros factores, da consecução de tal objectivo.

Segundo os dados do inquérito e tomando em conta apenas os valores declarados pelos inquiridos regressados entre 1978 e 1982, pode afirmar-se que 28% regressa com mais de 100 contos e 56% com mais de 500 contos, sendo de 21% aqueles cuja poupança não excede os 200 contos.

Os valores mais elevados (superiores a 5 mil contos) são declarados apenas por 5% dos inquiridos. Uma vez mais se observa que, também deste ponto de vista, há situações muito díspares: enquanto alguns voltam com o que se pode considerar um razoável património financeiro, uma boa parte, porém, regressa com menos do que o necessário para se re-instalar em Portugal.

A análise por países de origem evidencia que o retorno mais rico é o dos países fora da Europa (13% destes regressam com mais de 5 mil contos e apenas 13% com menos de 200 contos), o que não admira já que é mais longo o período de estadia e relativamente mais elevada a percentagem de patrões e trabalhadores por conta própria.

## 4. REINTEGRAÇÃO EM PORTUGAL DO EX-EMIGRANTE

### 4.1. Localização geográfica

De entre os inquiridos, 90% declara ter voltado para a mesma freguesia onde vivia antes de emigrar. A propensão ao regresso à terra de origem tem correlação positiva com a idade; é mais acentuada no caso do retorno de França, mais nítida entre as respostas dos concelhos rurais e no grupo dos que trabalham na agricultura.

### 4.2. Actividade económica

A maioria dos emigrantes regressados volta para Portugal ainda em idade activa e com desejo de se integrar na actividade económica em Portugal: 49% dos inquiridos estão em situação de activos a trabalhar e 6% são desempregados à procura de trabalho

Porém, enquanto o homem procurar inserir-se na actividade económica (60%), apenas 28% das mulheres são activas (empregadas, 24% e desempregadas, 4%); 65% declaram-se domésticas.

No quadro seguinte apresenta-se a repartição dos emigrantes activos por sectores de actividade. (Vd. Quadro 4.1)

QUADRO 4.1

#### DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES ACTIVOS REGRESSADOS POR SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, NA ACTUALIDADE

	N	%
Agricultura, silv. e caça	127	38
Indústrias transformadoras	52	15
Construção e obras públicas	60	18
Comércio, restaurantes e hotéis	54	16
Transportes e comunicações	15	5
Outros sectores	27	8
TOTAL	335	100

Esta distribuição parece reflectir três características:

- O apego à terra (e à agricultura) de onde o emigrante maioritariamente saiu e aonde gosta de regressar: 80% dos que se encontram actualmente a trabalhar na agricultura

- A permanência da actividade da construção: que, para muitos, foi ponto de passagem na saída da sua terra para o estrangeiro (18% dos inquiridos saíram deste sector para a emigração) e para muitos ainda foi a actividade dos tempos de emigração (37% dos inquiridos teve o seu primeiro emprego no estrangeiro nesse ramo de actividade).
- Uma certa inclinação, no regresso, também para actividades que se revistam de certo prestígio social («trabalho mais limpo», e. maior autonomia).

#### 4.3. Propensão à inovação

Sem cuidar de introduzir critérios valorativos quanto à inovação (designadamente a relação inovação-desenvolvimento), importa constatar em que medida o ex-emigrante constitui um veículo de inovação na produção, na habitação, no consumo e outros domínios.

No que se refere à produção, verifica-se que, de modo geral, o emigrante regressado não se diferencia, significativamente, enquanto trabalhador, dos seus conterrâneos não emigrantes.

Interrogados sobre «se introduziram ou aconselharam outrém a introduzir alguma coisa de novo em comparação com o que se fazia antes», nos respectivos trabalhos, 72% dos activos não agrícolas e 77% dos activos agrícolas responderam pela negativa. Dos activos não agrícolas que introduziram (ou aconselharam) algo de novo no seu trabalho, 45% falam de inovação no processo de trabalho. Quanto aos activos agrícolas naquelas condições, 39% explicitam a introdução de novos métodos de cultivo e 33% a utilização de alfaias agrícolas.

Para explicar esta situação poder-se-á invocar um conjunto de razões:

- O facto de os emigrantes, na sua permanência no estrangeiro, terem sido, na sua grande maioria, assalariados, normalmente não qualificados ou pouco qualificados, condição pouco propícia à sensibilidade e ao controle da questão da inovação. Mesmo que depois, no regresso, eles se assumam, com alguma frequência, como produtores autónomos, fazem-no mais nos moldes do pequeno produtor tradicional (agrícola ou não) do que em termos do empresário capitalista típico.
- Na emigração, os postos de trabalho ocupados não são, na sua maioria, de molde a proporcionar o acesso e a compreensão do progresso tecnológico. É o caso dos serviços pessoais e domésticos (para as mulheres) ou de certas tarefas mais desqualificadas na construção e obras públicas, onde o recurso a novas formas produtivas é menor ou menos visível. Mas é sobretudo o caso das tarefas repetitivas e automatizadas da indústria (o trabalho em cadeia), onde não é possível compreender a lógica do processo produtivo de conjunto, de que não se é mais do que uma peça.
- O nível de instrução e formação geral dos emigrantes regressados é muito baixo, o que dificulta, só por si, o acesso (no sentido lato) a novas formas de produção.

- A formação profissional é muito reduzida.
- Por último, mesmo na ausência dos factores já referidos, o facto de o emigrante, ao regressar, fazê-lo para as suas regiões, que, na sua maioria, são das mais carenciadas do país e onde não existe, em regra, uma dinâmica de desenvolvimento, nem enquadramento ou incentivos à sua contribuição produtiva, não o estimula a ser inovador, ele que, para mais, nunca foi um empresário.

É importante, no entanto, que se diga que, se as conclusões gerais são estas, isso não invalida a existência de casos individuais que as contrariam e que não podem ser ignorados numa perspectiva microeconómica. Foram de facto detectados alguns exemplos de inovação na produção que, nalguns casos, se têm revelado de forte impacto na economia local.

É no domínio da habitação que parece verificar-se uma elevada propensão à inovação. A construção ou compra de casa constitui, para o emigrante, um objectivo principal. A documentá-lo está o facto de 19% dos inquiridos terem indicado como forma de aplicação predominante das suas poupanças enviadas para Portugal durante a sua estadia no estrangeiro, exactamente a construção ou compra de casa, ao mesmo tempo que 79% já aplicaram e 7% pensam via a aplicar em habitação as suas poupanças. Por outro lado, são conhecidas as alterações que nos últimos tempos têm vindo a ocorrer na paisagem das vilas e aldeias de Portugal devido, em grande parte, à construção de casas por parte dos emigrantes.

A esse respeito, verifica-se que praticamente metade dos inquiridos (49.5%) considera que os emigrantes (em geral) traz algo de novo, em comparação com o que se faz em Portugal, no que se refere à casa.

A inovação pela via consumo é, aparentemente, aquela que maior impacto poderá ter (ou ter tido) na sociedade portuguesa, uma vez que o emigrante, quando regressa, apresenta-se com um padrão de aquisições bastante alterado relativamente ao que «deixou» em Portugal e ao que encontra à sua volta, integrando nele alguns dos bens (televisão, electrodomésticos, automóvel) que poderão ser também tomados como símbolos de ostentação e de prestígio e que, portanto, mais sujeitos estão à imitação por parte das populações vizinhas. Mas não é só através da sua acção de consumidor e de «publicitário» que o emigrante exerce esse impacto. É, ainda antes de regressar, ao enviar as suas poupanças e ao vir passar férias que ele contribui para que o mecanismo de imitação possa ser accionado e concretizar-se num alastramento dos novos padrões de consumo, em círculos sucessivos, tendo no centro o próprio emigrante e a sua família e na periferia todos os que, directamente ou indirectamente, ganham com a emigração (comerciantes e produtores locais), por exemplo.

Por último e no que respeita a outras formas de inovação, merecem destaque as relações familiares e a ocupação de tempos livres, sobretudo no caso do ex-emigrante que volta para o meio rural de origem.

#### 4.4. Propensão ao investimento

A forma de aplicação predominante da poupança mostra que o ex-emigrante raramente se converte em investidor produtivo. (Vd. Quadro 4.2)

QUADRO 4.2

FORMAS DE APLICAÇÃO PREDOMINANTE DAS POU-  
PANÇAS ENVIADAS PARA PORTUGAL PELOS EMIGRANTES  
JÁ REGRESSADOS, DURANTE A SUA ESTADIA NO  
ESTRANGEIRO

	N	%
Depósito bancário	326	50
Guarda de familiares	90	14
Construção ou compra de casa	121	19
Investimento produtivo	19	3
Educação de filhos	46	7
Outros	48	7
TOTAL	650	100
Não responderam	42	-

São os emigrantes regressados de países não europeus que revelam maior propensão relativa ao investimento.

Uma vez regressados, as disposições ao investimento não sofrem alterações, como se vê pelas seguintes respostas:

79% aplicaram e 7% pensam aplicar as suas poupanças na construção ou compra de casa;

34% investiram e 8% pensam investir na agricultura;

4% investiram e 7% pensam investir na indústria;

6% investiram e 5% pensam investir no sector dos «restaurantes, cafés ou hotéis»;

8% investiram e 7% pensam investir no comércio.

Excepção feita para o sector agrícola em que é apreciável o investimento dos ex-emigrantes, nas demais actividades, é praticamente irrelevante a aplicação das poupanças dos emigrantes em investimento produtivo.

Quanto ao investimento na agricultura, é preciso ter em conta que uma parte importante desse investimento consiste ou tem consistido na aquisição de terrenos e de alfaías agrícolas (nomeadamente tractores), os quais permanecem por vezes na situação de «expectantes» ou ainda na de subutilização.

É possível descortinar um conjunto de razões explicativas para o baixo teor de propensão ao investimento produtivo: o baixo nível de instrução e o perfil etário; a própria história pessoal do emigrante, de assalariado e trabalhador pouco qualificado; mas também a falta de incentivo que encontra em Portugal. É isto que se depreende dos seguintes dados: 27% declaram não ter tido apoios; 4% dizem que não há infra-estruturas; 31% dão como explicação a idade e 38% apresenta outras razões.

Excluindo o caso da idade, ter-se-à de concluir que algo pode fazer-se no que se refere a uma política de desenvolvimento que aproveite as eventuais potencialidades neste domínio do regresso de emigrantes, nomeadamente indo ao encontro de situações específicas. A tal aconselham os casos singulares escondidos pelos valores médios.

#### *4.5. Propensão face à actividade empresarial*

Os emigrantes regressados têm tendência muito nítida para se isolarem na actividade empresarial ou para se associarem a familiares. De facto, querendo montar uma empresa (industrial, comercial, agrícola ou outra), 46% dos que responderam preferiam fazê-lo isoladamente, 36% em associação com familiares e só os restantes 18% se associariam a outras pessoas.

A tendência para o isolamento é mais nítida nos activos não agrícolas do que nos activos agrícolas (45% e 40%, respectivamente), inclinando-se estes mais para a associação com familiares (34% e 40%, respectivamente).

#### *4.6. Grau de inserção no meio*

Dentre os problemas sentidos pelos emigrantes quando regressaram a Portugal, a adaptação à vida local é exactamente considerada por eles como a principal dificuldade, a par da dificuldade em encontrar trabalho (25% dos inquiridos). Seguem-se-lhes os «outros problemas económicos», ao passo que os problemas tais como «dificuldade em investir poupanças», «dificuldade em obter formação profissional adequada», «problemas profissionais em geral», «educação dos filhos» e «adaptação à vida familiar» são muito raramente referidos. Isto reflecte que a reinserção do emigrante regressado no seu meio não é fácil no início, quer a nível económico, quer ao nível social mais geral.

Quanto à participação na vida associativa local, os resultados do inquérito mostram que apenas 21% dos inquiridos (145) revelaram ser actualmente membros de alguma associação local, predominando as de tipo cultural e desportivo (ambas com 36%). Por outro lado, apenas 32% dos que pertencem a associações locais são sócios activos ou dirigentes, considerando-se os restantes 68% sócios passivos.

O nível de participação assim detectado é bastante baixo, sobretudo tendo em conta que, na emigração, o contacto com as associações de portugueses tem um peso importante na vida dos emigrantes, constituindo um elo de ligação privilegiado com a língua e os costumes portugueses, um local de informação administrativo-burocrática, política e desportiva, um sistema de protecção e de defesa face ao exterior e até uma agência matrimonial para a 2ª geração.

Relativamente à participação na vida sindical e política, a integração é ainda mais fraca. De facto, apenas 7% dos inquiridos estão actualmente inscritos em sindicatos, dos

quais 92% são apenas inscritos (e só 4 são membros activos). Esta fraca participação na vida sindical representa, por outro lado, uma desmobilização relativamente à situação no estrangeiro, pois, no tempo de emigração, 33% estavam sindicalizados (10).

Por seu turno, quanto à participação na vida política, apenas 8% dos inquiridos estão inscritos em partidos políticos.

Na mesma linha, apenas 9% são actualmente ou já foram, desde que regressaram a Portugal, membros de algum órgão de poder local.

No que se refere, finalmente, à avaliação que o emigrante regressado faz da atitude das pessoas que não emigraram face a eles, os resultados revelados pelo inquérito reflectem, no fundamental, as principais conclusões já avançadas.

Se, por um lado, 62% dos inquiridos pensam que as pessoas da sua região que não emigraram consideram o emigrante regressado como uma pessoa como as outras, 23% pensam que eles o encaram como um estrangeiro e só os restantes 15% admitem que ele é visto como «um homem com ideias novas».

Por outro lado, os emigrantes regressados consideram que as outras pessoas os olham com inveja (40%), sem nenhum sentimento especial (32%), com amizade (21%), com admiração (5%) ou com desprezo (3%).

#### 4.7. Grau de satisfação

Do ponto de vista material, o emigrante regressado considera-se actualmente satisfeito.

Constata-se, por outro lado, que houve uma evolução positiva muito nítida, nesse grau de satisfação com a emigração, e um certo retrocesso, com o regresso, esperando, o emigrante regressado, melhorar ainda o seu nível de vida material, mas sem atingir o nível alcançado no tempo de emigração. É o que se documenta de seguida através das medidas de distribuição das frequências relativas à escala de satisfação nos diversos momentos do trajecto emigração-regresso.

	Antes de emigrar	Na emigração	Actualmente	Dentro de 5 anos
Média	2,363	6,736	5,126	5,659
Moda	1,000	7,000	5,000	5,000
Mediana	1,908	6,894	5,121	5,496

Do ponto de vista da vida em geral (amigos, família, vida de todos os dias), o grau de satisfação no momento actual é mais elevado do que no caso do nível de vida material. Também aqui houve uma evolução ao longo do trajecto emigração-regresso do mesmo tipo da assinalada acima, mas de contornos muito menos nítidos:

(10) Mas só 4% revelaram ter pertencido a um comité de empresa ou equivalente (estrutura de participação dos trabalhadores nas empresas), enquanto estiverem no estrangeiro

	Antes de emigrar	Na emigração	Actualmente
Média	6,305	7,304	7,144
Moda	8,000	8,000	8,000
Mediana	6,830	7,592	7,444

Parece evidente que, se o emigrante regressado se considera mais satisfeito com a sua vida em geral do que com o seu bem-estar material, não há dúvida que é quanto a este último que o emigrante mais beneficiou com a emigração (e também onde mais recuou no seu regresso a Portugal).

Mas, se o emigrante regressado está tendencialmente satisfeito no que se refere ao seu bem-estar material e à sua vida em geral, já o mesmo não se pode dizer relativamente ao julgamento que ele faz das medidas e atitudes que lhe (não) são dirigidas, nomeadamente por parte das entidades oficiais.

De facto, 95 % afirma que, desde que está em Portugal, ainda não foi tomada alguma decisão que lhe tenha sido benéfica, embora também apenas 20 % considerem que já foi tomada alguma decisão contrária aos seus interesses. Digamos que a atitude mais sentida será a da indiferença.

Não é pois de estranhar que 87 % tenham manifestado o seu acordo quanto à afirmação de que «o emigrante que regressa poderia ser muito útil ao país mas não tem oportunidades».

Sendo assim, a atitude face ao futuro é uma atitude de relativa expectativa, tendo 52 % revelado estar confiantes relativamente ao seu futuro em Portugal, 36 % pouco confiantes e 12 % nada confiantes.

Em resumo, poderá dizer-se que o emigrante que regressou está moderadamente satisfeito, embora não o deva em quase nada às autoridades portuguesas, mas antes e fundamentalmente às oportunidades que a emigração lhe proporcionou e à sua própria experiência (trabalho) pessoal.

#### 4.8. Atitude quanto a nova emigração

Quanto a esta questão não é possível definir as intenções predominantes dos emigrantes regressados, pois 334 responderam afirmativamente e 335 negativamente, com uma distribuição praticamente simétrica. Em todo o caso, 85 % aconselhariam os filhos ou amigos se quisessem emigrar agora a fazê-lo porque «vale a pena».

Os emigrantes regressados a residir nos concelhos suburbanos mostram-se mais dispostos do que os rurais a voltar a emigrar.

São as mulheres que mais gostariam de voltar a emigrar, o que está relacionado com o facto de serem elas que mais sentem a diferença que existe entre o nível de vida do dia-a-dia em Portugal e no país de imigração.

## 5. IMPACTO REGIONAL DO RETORNO

### 5.1. O contexto espacial do movimento emigração-retorno

O movimento emigração-retorno releva, talvez mais do que qualquer outro, da análise espacial. Parte-se, em tensão e conflito, de uma região para outra região para se regressar ou, pelo menos, pensar regressar, predominantemente para a mesma região de partida. Enquanto está no estrangeiro, o emigrante; não deixa de manter relações (por vezes muito estreitas) com a sua região de partida, através da sua correspondência ou dos jornais que recebe, das remessas que envia ou das vindas frequentes nos períodos de férias e em alturas de festa.

O movimento emigração-retorno, contém, em si mesmo, uma dimensão regional que lhe dá raízes e referências. Não pode, por isso, deixar de estar profundamente articulado com a problemática mais geral do desenvolvimento regional. É que a decisão de emigrar tem de ser sempre entendida como o resultado de dois conjuntos de forças, umas repulsivas, outras atractivas, postos em contacto um com o outro, através da informação que veicula e torna conhecidos os factores que atraem e acentua, por essa via, os factores que repelem. Dado o conteúdo geográfico de uma tal decisão, trata-se assim de uma relação de espaços da ordem da repulsão-atracção; relação que é necessariamente não equilibrada e releva frequentemente da problemática da dominação entre espaços dotados de diferente poder económico.

No caso da emigração portuguesa das últimas décadas, não há dúvida de que foram as razões económicas que se revelaram mais determinantes na decisão de emigrar. Em particular, as razões mais citadas, dentre as razões económicas, são as que se referem ao baixo nível de rendimentos, ao desemprego e ao subemprego («trabalhava-se muito e ganhava-se pouco»), à inacessibilidade aos bens elementares («não tínhamos que comer», «não tinha casa») e à desigual repartição das terras, ou seja, razões que têm que ver com a incapacidade de aceder ao desenvolvimento (se por este entendermos a possibilidade de satisfação das necessidades mais elementares, materiais e não materiais, e de realização das capacidades e aspirações mais profundas do homem) na região de origem, e até no seu próprio país.

Impossibilitados de acederem ao desenvolvimento nas suas terras, aos portugueses só restava o caminho de irem eles ao encontro do desenvolvimento, quer transferindo-se para outras regiões mais ricas e atractivas do país, quer emigrando para o estrangeiro.

Quanto ao regresso definitivo, ao fechar do trajecto de emigração, as razões determinantes podem ser definidas, segundo os seguintes tipos:

- anulação (ou enfraquecimento) do vector-atracção devido a crise económica ou outras dificuldades no país de imigração;
- anulação (ou enfraquecimento) do vector repulsão por se ter verificado o desenvolvimento das regiões e/ou do país de emigração ou existência de projectos aí localizados que os tornem atraentes ao regresso;

- esbatimento do conflito entre as duas forças de atracção e repulsão, em resultado da simultaneidade de factores dos dois tipos referidos anteriormente ou então devido à interposição de outro tipo de razões, nomeadamente extra-económicas (existência de problemas familiares, ligação à terra de origem, às pessoas e ao ambiente que cá ficaram);
- realização dos objectivos em vista, correspondendo ao êxito pleno (subjectivo, claro) do projecto de emigração e à sublimação do conflito presente na relação repulsão-atracção, o que torna possível o regresso à terra de origem, mesmo que esta mantenha as suas insuficiências iniciais, representando então a emigração uma forma de acumular reservas para fazer face àquelas carências;
- fracasso da experiência de emigração, por inadaptação ao país de imigração e/ou por essa experiência não corresponder às expectativas criadas, podendo significar quer a desmistificação da relação repulsão-atracção (ou a sua transposição para outros espaços), quer o seu recalçamento por incapacidade de realizar os seus objectivos;
- usura do emigrante, impedindo-o de prosseguir o seu projecto, independentemente da ocorrência de outro factores dentre os invocados anteriormente: acidente de trabalho ou razões de saúde.

É claro que as razões tipificadas acima podem aparecer conjugadas, dependendo, em qualquer caso, a preponderância de umas ou de outras dos períodos e das características dos países de emigração e de imigração.

No caso português, os resultados revelados pelo inquérito aos emigrantes regressados mostram como razões mais determinantes para o regresso, as relacionadas com factores extra-económicos que permitem ultrapassar o conflito repulsão-atracção - as saudades da família e da terra e a intenção de educar os filhos em Portugal - e as que se prendem com a usura a que o emigrante é sujeito (em particular as razões de saúde) Vd. Quadro 5.1..

As raízes do emigrante à sua terra mantêm-se bastante vivas, o suficiente para os fazer voltar mais cedo ou mais tarde ou, pelo menos, para manter essa expectativa, e para uma parte desejar educar os seus filhos no seu país natal. A própria construção da casa (um dos objectivos fundamentais do emigrante) demonstra a permanência dessas raízes.

O emigrante sofre (e/ou impõe a si próprio), em grau muito acentuado, os chamados «custos humanos do trabalho industrial», regressando às suas terras frequentemente esgotado, mesmo antes da idade da reforma.

Anote-se, por último, o facto de que um pouco mais de 1/4 dos emigrantes regressam aparentemente sem condições de reinserção na vida activa.

Quanto às outras razões referidas no quadro, parece importante sublinhar que os efeitos da crise económica nos países de imigração não parecem fazer-se sentir ainda com intensidade elevada.

- Conclusão importante é o facto de que não são as condições de vida e trabalho das regiões de origem que têm contribuído para o regresso dos emigrantes às suas terras e, se estas se mostram atractivas, é sobretudo devido a razões familiares e afectivas.

QUADRO 5.1

## CLASSIFICAÇÃO DAS RAZÕES APONTADAS PELOS EMIGRANTES REGRESSADOS PARA O SEU REGRESSO

	Razões apontadas em 1.º lugar		Total das razões apontadas em 1.º ou 2.º lugar *		Após redistribuição (se possível) das «outras razões»	
	N.º	%	N.º	%	Razões apontadas em 1.º lugar (%)	Total das razões, em 1.º ou 2.º lugar *
1-Anulação (ou enfraquecimento) do vector-atração	39	6	48	5	7	6
- Acabou-se o trabalho	27	4	33	3	4	3
- Imposto pelo país de imigração	8	1	10	1	1	1
- Optou pelo subsídio do regresso dado pelo país de imigração	4	1	5	1	1	1
- Outras razões	-	-	-	-	1	1
2-Anulação (ou enfraquecimento) do vector-repulsão	9	1	17	2	4	5
- Em Portugal pode trabalhar melhor	9	1	17	2	1	2
- Outras razões	-	-	-	-	2	3
3-Esbatimento do conflito repulsão-atração por razões extra-económicas	240	35	367	38	40	44
- Saudades da família e da terra	152	22	240	25	22	25
- Para educar os filhos em Portugal	88	13	127	13	13	13
- Para educar os filhos em Portugal	88	13	127	13	13	13
- Outras razões	-	-	-	-	5	6
4-Realização dos objectivos em vista	42	6	61	6	8	8
- Já tinha poupado o suficiente	42	6	61	6	6	6
- Outras razões	-	-	-	-	2	2
5-Fracasso ou inadaptação à emigração	70	10	105	11	13	14
- Não se adapta à vida lá	61	9	89	9	9	9
- Trabalhava muito e ganhava pouco	9	1	16	2	1	2
- Outras razões	-	-	-	-	3	3
6-Usura	174	26	197	20	27	23
- Razões de saúde	118	17	129	13	17	13
- Reforma	36	5	46	5	5	5
- Acidente de trabalho	20	3	22	2	3	2
- Outras razões	-	-	-	-	1	3
7-Outras razões	109	16	177	18	1	1
TOTAL	683	100	972	100	100	100
Não responderam	9	-	-	-	-	-

\* Note-se que nem todos apontaram mais do que uma razão

O que os elementos do quadro 5.1 reflectem a este propósito é a ausência praticamente total do desenvolvimento regional como factor de retorno (atração). Mesmo os poucos que indicaram, como factor principal de regresso, razões que se podem assimilar à ideia de que «em Portugal se pode trabalhar melhor (segundo grupo de razões do quadro 5.1.), elas assentam muito mais em motivações pessoais e isoladas do que na existência de um ambiente geral propício ao regresso.

## 5.2. O retorno como factor potencial de desenvolvimento regional

A emigração, pela dimensão e ritmo com que se processou, exerceu, nos anos 60 e princípios de 70, uma forte punção sobre a riqueza demográfica de algumas zonas e regiões do País e nessa medida constitui um factor obstaculizante do desenvolvimento regional. Deve contar-se entre outras causas que originaram e/ou agravaram as profundas assimetrias regionais que caracterizam a sociedade portuguesa. O tipo de emigração, nomeadamente pelos vínculos que o emigrante manteve com o País de origem (relações familiares, férias, remessas), segregou, porém, um efeito de sinal contrário sob alguns pontos de vista - a modernização das condições de vida (efeito de imitação e possibilidades de aquisição de certo tipo de bens, mesmo entre os que ficaram); melhoria de habitação (do emigrante e por efeito de imitação dos residentes); efeito sobre a construção e indirectamente sobre outras actividades; volume de remessas e sua aplicação.

### *Retorno e re-equilíbrio demográfico*

O retorno vem recompor o perfil demográfico regional, na medida em que o emigrante que regressa tende a fixar-se na sua freguesia de origem. Contudo, em virtude da idade com que volta não constituirá factor de rejuvenescimento da população, ainda que também não venha a agravar o grau de envelhecimento das populações locais, dado que uma percentagem apreciável regressa ainda em plena idade activa.

### *Retorno e desenvolvimento regional*

Não deve esperar-se do retorno dos emigrantes - na forma espontânea com que se tem processado até agora - um significativo impacto sobre o potencial desenvolvimento regional. A idade com que se dá o regresso permitiria esperá-lo. Mas não o nível de instrução e a formação profissional muito precários dos que regressam; a experiência profissional nos países de acolhimento muito pouco diversificada e qualificada; o seu reduzido ou nulo espírito de empreendimento.

Não se observaram tendências precisas de inovação no domínio económico, nem manifestação de iniciativa empresarial própria.

Um dos factores certamente relevantes do ponto de vista das potencialidades de aproveitamento do retorno em função do desenvolvimento regional reside nas poupanças acumuladas pelos emigrantes e na sua orientação para fins produtivos.

Reconhece-se que o emigrante prefere aplicações com elevado grau de segurança, como o confirma a elevada percentagem de aplicação das poupanças em depósitos bancários. Contudo, o forte apego do emigrante à sua terra poderia servir de catalizador no sentido de aplicação das poupanças em projectos de desenvolvimento regional, desde que existissem incentivos, sobretudo no plano das garantias e minimização de riscos.

### *Retorno e desenvolvimento agrícola*

A melhoria da produção agrícola tem de continuar a figurar entre as prioridades a assinalar a qualquer estratégia de desenvolvimento que se preocupe com a salvaguarda da independência nacional.

Sabe-se que em certas regiões e zonas do país, o aproveitamento das terras é relativamente diminuto, entre outras razões, por falta de recursos humanos. O retorno de emigrantes em idade activa, com propensão a trabalhar na agricultura e alguns recursos financeiros acumulados deveria servir de base de apoio a uma estratégia de desenvolvimento agrícola. Mas não podem esperar-se resultados positivos da extrapolação das meras tendências naturais. Com efeito, a ocupação na agricultura pode apresentar-se ao emigrante que retorna como uma actividade de mera subsistência, complemento da reforma ou dos rendimentos das poupanças acumuladas no estrangeiro. Indispensável parece ser um enquadramento incentivador do desenvolvimento agrícola em geral, em que figurem explicitamente acções de formação profissional.

### *Retorno e desenvolvimento industrial*

Não se espera do emigrante retornado sentido empresarial e capacidade de risco para a criação ou relançamento de empreendimentos industriais. Contudo, o potencial de procura alargado pelo retorno (em padrões de consumo superiores ao da respectiva classe sócio-económica), as poupanças acumuladas sob a forma de depósitos bancários e a mão-de-obra disponível poderão ser mobilizáveis para viabilizar certo tipo de empreendimentos industriais. Ainda neste caso se julga essencial a existência de uma força exógena protagonista desse tipo de empreendimentos a nível local e regional.

### *Retorno e mercado de trabalho*

O facto de o retorno se dar ainda durante a vida activa de mais de 80% dos retornados e com uma duração média de vida relativamente elevada poderá vir a constituir uma pressão sobre um mercado de trabalho caracterizado por reduzida dinâmica na criação de novos empregos. Presentemente assiste-se a uma preferência nítida do emigrante retornado pelo regresso à terra e ao amanho da sua pequena propriedade. Mas tal não significa que assim venha a suceder no futuro pois, afigura-se premente a necessidade de que surjam projectos locais de desenvolvimento sócio-económico para fazer face às necessidades de emprego local, incluindo a procura de emprego dos emigrantes regressados.

## **6. COORDENADAS PARA A MELHOR ARTICULAÇÃO ENTRE RETORNO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### *6.1 Ausência de uma política de retorno em Portugal*

Os problemas do retorno só começaram a constituir alguma preocupação em Portugal após 1974, quando a crise no mercado de trabalho europeu parecia poder vir a desembocar num regresso maciço dos emigrantes, à semelhança do que acontecera com os «retornados» das ex-colónias africanas. Tal não aconteceu de facto - nem se prevê sequer que possa vir a acontecer, pelo menos no que respeita às colónias portuguesas

radicadas na Europa - mas terá tido o mérito de chamar a atenção para um problema real até então praticamente ignorado.

Não existe em Portugal uma política de retorno, entendida como um conjunto integrado de medidas relacionadas com o regresso dos emigrantes e a sua reinserção em Portugal.

Existem, isso sim, várias medidas dispersas que têm como objectivos fundamentais o incentivar do envio de remessas e o evitar a canalização destas para o mercado negro, reflexo da importância que as remessas dos emigrantes assumem na cobertura do déficit da balança de pagamentos. De entre estas medidas, avultam a criação dos depósitos em moeda estrangeira (Decreto-Lei n.º 729-H/75, de 22 de Dezembro) e a criação do regime de poupança-crédito (Decreto-Lei n.º 540/76, de 9 de Julho).

Contudo, o pouco peso dos depósitos em moeda estrangeira e da poupança-crédito no total dos depósitos de emigrantes leva a admitir que o sucesso destas medidas não foi significativo como meio de captação de remessas, se bem que seja assinalável o impacto potencial de mais de 50 milhões de contos, actualmente depositados ao abrigo do regime de poupança-crédito, como fonte de investimentos nas indústrias de construção civil e actividades associadas, bem como na compra de terrenos, etc...

Existem ainda várias outras medidas isoladas que de alguma forma contribuem para a manutenção dos laços entre o emigrante e a sua terra, ou que facilitam o seu regresso. É o caso das medidas que permitem a importação de veículos pertencentes a ex-emigrantes que regressam ao País (Decreto-Lei n.º 455/80, de 9 de Outubro), e que se destinam fundamentalmente a evitar os abusos que se vinham a verificar no respeitante à entrada ilegal de veículos, bem como o caso das medidas facilitadoras da denúncia de arrendamento urbano pelo senhorio emigrante (Decreto-Lei n.º 55/79, de 15 de Setembro) cujo objectivo é dar mais confiança aos emigrantes que queiram construir ou comprar habitação (e que têm assim mais garantias de, tendo-a alugado, poderem vir a recuperá-la para habitação própria na altura do regresso).

O reconhecimento de que não existe uma política de retorno não implica que se tenha por conveniente a adopção de mecanismos específicos de atracção. Ao invés, entende-se que é numa política de desenvolvimento que integre a componente espacial que reside o contexto adequado em que há-de inserir-se a problemática do retorno.

## *6.2 Articulação retorno-desenvolvimento regional*

Como se viu, o movimento emigração-retorno, salvo na sua fase inicial (a partida), mostra-se rico de potencialidades que vão localizar-se preferentemente nas regiões de saída, exactamente as mais carenciadas. Se assim é, há que identificá-las, conhecê-las e mobilizá-las para o desenvolvimento regional.

Enquanto ainda permanece no estrangeiro, essas potencialidades são para o emigrante essencialmente as poupanças que envia, o modelo de consumo que transmite aos seus familiares e aos seus vizinhos, a actividade de construção de casa que desenvolve e a aquisição de terras que pode permitir uma certa recomposição da propriedade e o reforço da economia camponesa e familiar (tendência, por outro lado, contrariada pelo impacto das poupanças na atitude dos familiares que cá permaneceram face à produção).

Na altura do seu regresso definitivo, o emigrante, junta àquelas uma nova potencialidade - o seu regresso, a sua vinda como pessoa e como agente produtivo, se ainda vem

em idade activa - e uma nova forma de uma das potencialidades já referidas - o facto de o agente das poupanças se juntar a estas.

Todas estas potencialidades fazem parte dos recursos e capacidades existentes nas regiões e mobilizáveis para o desenvolvimento regional. Mais do que isso, a contribuição do emigrante para o nível daqueles recursos e capacidades é extremamente importante e, nesse sentido, ele é potenciador de desenvolvimento.

Só que não o tem sido muito na forma espontânea como se tem apresentado na região, antes revelando um impacto bastante distorcido, com sobre valorização do consumo e marginalização da produção.

Nesse sentido, deve merecer especial atenção as medidas e políticas de desenvolvimento em geral que se mostrem especialmente vocacionadas para mobilizar e valorizar as potencialidades do retorno. Destacam-se, entre outras, as seguintes:

- Uma vez que o emigrante se assume essencialmente como trabalhador, é fundamental a definição de esquemas de formação profissional que valorizem os recursos humanos das regiões e, entre eles, a força de trabalho dos emigrantes. Não é também de afastar a hipótese de estender esses esquemas aos países de imigração, através da definição de formas de cooperação com esses países.
- Dada a sua forte inclinação pela actividade agrícola, a definição da política agrícola assume aqui especial relevância, tendo em vista nomeadamente: o aproveitamento dos recursos agrícolas e o aumento da produção respectiva; a definição de regras de transacção das propriedades, de forma a evitar a especulação e a sua demasiada parcelização; a necessidade de estimular formas de cooperativismo e associativismo que permitam rentabilizar a exploração agrícola demasiado parcelizada; a definição das bases de enquadramento e de assistência à produção agrícola, quanto à informação e formação, ao crédito, à utilização de alfaías e produtos químicos, aos circuitos de comercialização, etc.
- Tendo em vista o impacto já verificado nos modelos de consumo, também a este nível se deveria ter uma política positiva que orientasse esses consumos de acordo com as possibilidades da região e do país, que diminuísse a pressão sobre as importações e os preços e que salvaguardasse o direito à satisfação das necessidades fundamentais e o direito à identidade regional.
- Idêntica reflexão tem de ser feita quanto à «casa do emigrante», devendo, por um lado, aproveitar o impacto positivo que isso pode ter na construção de casas e na resolução (quantitativa e qualitativa) do problema habitacional, sem pôr em causa o equilíbrio estético-ecológico.
- Quanto aos recursos financeiros acumulados pelos emigrantes, impõe-se a criação de uma estrutura de canalização dessas poupanças para a realização do desenvolvimento regional (actividade de investimento) e não apenas para financiamento do consumo, associando o próprio emigrante (como outro qualquer agente de poupanças) àquela actividade, o que implica também uma preocupação de informação e formação a este nível.

- A este respeito, não só para o retorno, como para a região em geral, constitui uma lacuna grave a inexistência de gabinetes de projectos e de consultoria que pudessem enquadrar as iniciativas existentes a esse nível e que muitas vezes são mal orientadas.
- É de assinalar ainda que uma atenção especial deve ser dedicada aos aspectos microeconómicos do retorno. O facto de se ter concluído pela fraca propensão à inovação e ao investimento e à iniciativa empresarial por parte do emigrante regressado, não significa que não possam aparecer emigrantes isolados possuidores de um grande dinamismo a estes níveis, sendo de ter isso em conta, na mobilização dos recursos para o desenvolvimento regional, ou seja no momento do planeamento regional a cargo das estruturas de poder da região.
- Atenção também especial terá de ser dedicada à chamada «2.ª geração», cujo impacto não foi estudado aqui, mas cuja contribuição para o desenvolvimento regional não pode ser minimizada.

Em termos de resumo diga-se que, para uma melhor articulação entre retorno e desenvolvimento regional, para que as potencialidades daquele sejam veiculadas para este e, por seu turno, o desenvolvimento regional possa atrair e fixar os portugueses que as desigualdades regionais expulsaram das suas terras, para onde eles têm o direito de regressar, é necessário definir uma política positiva de retorno que se integre na política mais geral de desenvolvimento regional.



### **CAPÍTULO III**

## **OS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NA PERSPECTIVA DA C.E.E. E DOS PAÍSES DE IMIGRAÇÃO**



## **MOVIMENTOS DE TRABALHADORES NA C.E.E.**

*Por: José Luís da Cruz Vilaça*

### **MOVIMENTOS DE TRABALHADORES NA C.E.E.**

- I - A regulamentação comunitária do princípio da livre circulação.
- II - O estado das negociações com Portugal no capítulo dos assuntos sociais e da livre circulação de trabalhadores.
- III - O caso grego.
- IV - Efeitos da livre circulação sobre os fluxos intracomunitários.



## I - A Regulamentação Comunitária do Princípio da Livre Circulação

1. Os grandes objectivos da Comunidade Económica Europeia acham-se formulados no art.º 2.º do *Tratado de Roma*: promover, através do estabelecimento de um mercado comum e da aproximação progressiva das políticas económicas dos Estados-Membros, o desenvolvimento harmonioso das actividades económicas no conjunto da Comunidade, uma expansão contínua e equilibrada, uma estabilidade acrescida, uma elevação acelerada do nível de vida e relações mais estreitas entre os Estados que a constituem.

Instrumentos básicos de realização daquela missão e pilares indispensáveis da construção comunitária são as *quatro liberdades* que o Tratado se propõe promover e que o art.º 3.º enuncia: as liberdades de circulação de *pessoas, mercadorias, serviços e capitais*, mediante a eliminação progressiva dos obstáculos que se lhes opõem.

A livre circulação de pessoas implica designadamente a livre circulação dos trabalhadores assalariados, cujos princípios gerais se encontram definidos e regulados no Capítulo I do Título III do Tratado (art.ºs 48.º a 51.º).

2. Sem prejuízo dos custos e sacrifícios que comporta (e que aqui não discutiremos) (1), a livre circulação dos trabalhadores permite aos cidadãos da Comunidade procurar, no interior desta, condições de vida e de trabalho melhores do que as que lhes podem ser oferecidas pelas suas regiões de origem, contribuindo assim para alargar as perspectivas de melhoria do nível de vida dos indivíduos.

Ao mesmo tempo, a livre circulação reduz as pressões sociais nas regiões e países mais pobres da Comunidade, assegurando nos países e regiões mais ricos a mão-de-obra indispensável ao seu desenvolvimento económico.

No conjunto da Comunidade, facilita o ajustamento da oferta de mão-de-obra às variações da procura das empresas e permite políticas conjunturais mais coerentes e eficazes à escala comunitária.

---

(1) Em especial, a emigração acarreta um desenraizamento doloroso, dos trabalhadores, com as inerentes dificuldades de adaptação e de inserção no novo meio social e profissional, o empobrecimento das regiões de emigração do seu capital humano mais dinâmico e uma sobrecarga das infraestruturas sociais nas zonas de imigração. A livre circulação comunitária não é portanto uma panaceia para os problemas sociais existentes. Por isso, deve ser secundada por medidas sociais em favor dos trabalhadores migrantes e suas famílias; deve sobretudo acompanhar-se de uma política regional eficaz, capaz de criar empregos nas zonas desfavorecidas da Comunidade para ocupar aí a mão-de-obra disponível.

Elemento essencial da realização do Mercado Comum, a livre circulação dos trabalhadores deverá contribuir para uma melhor afectação dos diferentes recursos produtivos, aproximando a sua produtividade e as suas remunerações.

3. Nos termos do art.º 48.º do Tratado, a liberdade de circulação dos trabalhadores deveria ser assegurada o mais tardar até ao fim do período transitório (final de 1969) (art.º 48.º, n.º 1), implicando a abolição de toda a discriminação baseada na nacionalidade entre os trabalhadores dos Estados-Membros no que respeita ao emprego, à remuneração e às outras condições de trabalho (art.º 48.º, n.º 2).

Segundo o mesmo preceito (art.º 48.º, n.º 3), e sob reserva das limitações justificadas por razões de ordem pública, de segurança e saúde públicas, a livre circulação comporta o direito de:

- responder a empregos efectivamente oferecidos;
- deslocar-se livremente para esse efeito no território dos Estados-Membros;
- residir num Estado-Membro a fim de aí exercer um emprego conforme às disposições legislativas, regulamentares e administrativas aplicáveis aos trabalhadores nacionais;
- permanecer no território de um Estado-Membro depois de aí ter ocupado um emprego, segundo as condições a estabelecer nos regulamentos de aplicação adoptados pela Comissão.

Ainda de acordo com o art.º 48.º, n.º 4, as disposições deste preceito não são aplicáveis aos empregos na função pública.

4. Consciente de que a livre circulação de trabalhadores, assim definida, não poderia ser realizada automaticamente, o Tratado encarregava o Conselho de aprovar, por meio de directivas ou de regulamentos, sob proposta da Comissão e após consulta do Comité Económico e Social, as medidas necessárias à sua realização *progressiva*.

O art.º 49.º dá alguns exemplos dessas medidas:

- assegurar uma colaboração estreita entre as administrações nacionais do trabalho;
- eliminar os processos e práticas administrativas e os prazos de acesso aos empregos cuja manutenção obste à liberalização dos movimentos de trabalhadores;
- eliminar os prazos e outras restrições que imponham aos trabalhadores dos outros Estados-Membros condições diferentes das aplicadas aos trabalhadores nacionais no que se refere à livre escolha de um emprego;
- estabelecer mecanismos adequados a pôr em contacto as ofertas e os pedidos de emprego e a facilitar o respectivo equilíbrio em condições que afastem riscos graves para o nível de vida e de emprego nas diversas regiões e indústrias.

5. Com base no referido art.º 49.º, vários regulamentos e directivas foram publicados, contemplando progressivamente os direitos mencionados no art.º 48.º, por forma a realizar a livre circulação em etapas sucessivas.

Assim, em 16 de Agosto de 1961, o Conselho adoptava um Regulamento e uma

Directiva com as primeiras medidas referentes aos processos e práticas administrativas relativas à entrada, ao emprego e à estadia dos trabalhadores de um Estado-Membro e de suas famílias nos outros Estados-Membros.

Durante este *primeiro período*, que se abriu com os referidos instrumentos normativos, era ainda reconhecida a prioridade no acesso ao emprego para os nacionais relativamente aos cidadãos de outros Estados-Membros, durante um prazo de 3 semanas após o registo da oferta nos serviços de emprego. Foi definida a igualdade de tratamento quanto às condições de trabalho, remuneração e despedimentos, e regulado o direito ao reagrupamento familiar. Era ainda exigida ao nacional de outro Estado-Membro a obtenção de uma autorização de trabalho.

Foi já estabelecido um mecanismo de contacto entre ofertas e pedidos de emprego, tendo-se instituído no seio da Comissão o «Bureau» europeu de coordenação e compensação de ofertas e pedidos de emprego, e criados dois órgãos de consulta e colaboração entre os Estados-Membros: o *Comité Consultivo*, de composição tripartida, para apoiar a Comissão no exame das questões que, em matéria de livre circulação, levanta a execução do Tratado e das medidas de aplicação, e o *Comité Técnico*, composto por representantes dos governos dos Estados-Membros, que assiste a Comissão relativamente a todos os trabalhos e medidas técnicas necessárias.

Em 25 de Fevereiro de 1964, é adoptada uma Directiva do Conselho - ainda em vigor - tendo em vista a coordenação das medidas especiais aplicáveis aos estrangeiros em matéria de deslocação e estadia, justificadas por razões de ordem pública, segurança e saúde públicas.

Com o Regulamento n.º 38 do Conselho, de 25 de Março de 1964, entrado em vigor a 1 de Maio seguinte, e com uma nova Directiva sobre a supressão de restrições à deslocação e permanência dos trabalhadores e de suas famílias no interior da Comunidade, inicia-se a *segunda fase* da realização progressiva da livre circulação.

Desaparece, sob reserva de certos casos especiais, a prioridade do mercado nacional, até então vigente; embora continuando a ser exigida uma autorização de trabalho, as suas condições e efeitos são flexibilizados.

Com a adopção pelo Conselho, em 15 de Outubro de 1968, do Regulamento n.º 1612, e de uma nova Directiva, atinge-se finalmente a *última etapa*, podendo dizer-se que a partir desse momento - com avanço sobre o calendário previsto no Tratado - se encontra consolidada juridicamente a liberdade de circulação dos trabalhadores no interior do Mercado Comum.

Estes dois actos, juntamente com a Directiva de Fevereiro de 1964, atrás referida, e com o Regulamento n.º 1251/70, da Comissão, posteriormente adoptado (29 de Junho de 1970), constituem o quadro normativo geral de regulamentação dos direitos consignados no art.º 48.º do Tratado.

6. O Regulamento n.º 1612 veio, genericamente, estabelecer a igualdade entre os nacionais e os cidadãos dos outros Estados-Membros no acesso e no exercício de qualquer actividade assalariada, proibindo qualquer discriminação, em razão da nacionalidade, estabelecida por via legislativa, regulamentar ou administrativa.

Em particular no que respeita ao exercício do emprego e à igualdade de tratamento, qualquer nacional de um Estado-Membro a trabalhar noutro Estado-Membro beneficia,

além da igualdade de tratamento com os nacionais em matéria de remuneração, despedimento e reintegração ou reemprego, das mesmas vantagens sociais e fiscais, do ensino nas escolas profissionais e centros de readaptação ou reeducação nas mesmas condições dos nacionais, da igualdade de tratamento em matéria de inscrição nas organizações sindicais e de exercício dos direitos sindicais, do direito de elegibilidade para os órgãos representativos dos trabalhadores na empresa, dos mesmos direitos que os nacionais no que respeita ao alojamento.

Qualquer cláusula de convenção colectiva ou individual ou de outra regulamentação colectiva que preveja condições discriminatórias em razão da nacionalidade é considerada nula.

Por outro lado, é concedido o direito ao reagrupamento familiar ao cônjuge do trabalhador, bem como aos seus descendentes menores de 21 anos ou a seu cargo e aos seus ascendentes ou aos do cônjuge que estejam a seu cargo. Cônjuge e filhos menores de 21 anos ou a cargo têm direito a aceder a qualquer actividade assalariada em todo o território do Estado-Membro em que o trabalhador exerce a sua actividade.

A Directiva de 15 de Outubro de 1968 regulamenta, por sua vez, o exercício dos direitos inerentes à supressão das restrições à deslocação e permanência dos trabalhadores dos Estados-Membros e suas famílias no interior da Comunidade.

Por seu lado, o Regulamento n.º 1251/70 estabelece as condições em que o trabalhador e a sua família têm direito a permanecer no território de um Estado-Membro depois de aquele aí ter ocupado um emprego.

7. O art.º 48.º do Tratado prevê a possibilidade de *limitações* à livre-circulação, motivadas por razões de ordem pública, de segurança pública e de saúde pública.

A Directiva do Conselho, de 25 de Fevereiro de 1964, já citada, regulamenta as condições em que podem ser pelos Estados-Membros tomadas medidas de expulsão ou de recusa de entrada dos nacionais dos outros Estados-Membros por motivos de ordem e segurança públicas (sempre fundamentadas no comportamento pessoal do indivíduo em causa) ou de saúde pública (relativas exclusivamente às doenças enumeradas em anexo à Directiva, as quais, quando supervenientes à concessão da primeira autorização de residência, não podem, em caso algum, justificar a expulsão ou a recusa de renovação). Garantias de defesa são consignadas para os indivíduos abrangidos pelas medidas referidas.

Por outro lado, como já se disse, o n.º 4 do art.º 48.º exclui da aplicação das disposições do mesmo artigo os empregos na administração pública. O âmbito desta excepção tem sido discutido na doutrina e na jurisprudência do Tribunal do Luxemburgo, apontando porém esta para uma interpretação restritiva, com referência aos empregos sujeitos a um estatuto ou a um contrato de direito público ou aos serviços que impliquem o exercício de funções de autoridade pública.

8. Em contrapartida, reconhecendo que a mobilidade dos trabalhadores poderia ser prejudicada pelo risco de perda de certas *vantagens sociais*, o art.º 51.º do Tratado veio prever a adopção das medidas adequadas a evitar que tal acontecesse, graças à instituição de um sistema que permita assegurar aos trabalhadores migrantes e seus familiares: (a) a totalização, para a abertura e a manutenção do direito às prestações, assim como

para o cálculo destas, de todos os períodos tomados em consideração pelas diferentes legislações nacionais; (b) o pagamento das prestações às pessoas que residem nos territórios dos Estados-Membros.

Desde o início, a Comissão preocupou-se com a montagem deste sistema, de tal modo que um dos primeiros regulamentos comunitários - o Regulamento n.º 3, de 25 de Setembro de 1958 - era o regulamento de base relativo à segurança social dos trabalhadores migrantes. Em 3 de Dezembro de 1958 era adoptado o seu Regulamento de aplicação (Regulamento n.º 33), e desde então um trabalhador migrante da Comunidade tem os mesmos direitos de segurança social que os nacionais do país de acolhimento, os seus filhos têm direito às prestações pagas nos países em que residem e um reformado tem direito a uma pensão calculada sobre a base de todos os seus anos de trabalho nos Estados-Membros da Comunidade.

As modalidades de aplicação dos regimes de segurança social aos trabalhadores assalariados e suas famílias deslocando-se no interior da Comunidade foram ainda precisadas pelos Regulamentos n.º 1408/71, de 14 de Junho de 1971, e n.º 574/72, de 21 de Março de 1972, modificados pelo Regulamento n.º 15/7/79, de 16 de Julho de 1979.

Refira-se em especial que os reembolsos por cuidados de saúde aos membros da família residindo num Estado-Membro diferente daquele em que o trabalhador está ocupado e seguro fazem-se integralmente nas instituições do país de residência; por outro lado, as pensões da mesma natureza adquiridas nos diferentes Estados-Membros podem ser acumuladas, sem que, porém, o interessado possa obter um total de prestações superior à pensão mais elevada que teria obtido se tivesse efectuado toda a sua carreira sob a legislação de um ou outro dos Estados em que esteve empregado; além disso, o desempregado que sai para outro Estado-Membro para aí procurar um emprego recebe, durante um período máximo de três meses após a partida, as prestações do país do último emprego, a cargo deste país. Refira-se também que as prestações familiares são concedidas segundo a legislação e pela taxa prevista no país de emprego, salvo que no respeito à França (onde, em virtude da política demográfica adoptada, as prestações familiares são muito elevadas), a qual paga às famílias dos trabalhadores imigrados em França as respectivas prestações de acordo com as taxas previstas na legislação do país de residência dessas famílias.

Desde 1975, a Comissão vem propondo ao Conselho, a este propósito, a adopção de um sistema uniforme, com generalização da solução do país de emprego, mas as crescentes dificuldades orçamentais têm levado os Estados-Membros de imigração líquida, com despesas sociais mais elevadas, a inclinar-se para adoptar a solução francesa o que obviamente não convém aos Estados-Membros de emigração (Itália, Irlanda, Grécia, futuramente Portugal e Espanha).

9. Os problemas dos trabalhadores migrantes e respectivas famílias não ficam porém inteiramente resolvidos com a legislação sobre livre circulação, igualdade de tratamento e segurança social.

No plano dos factos, numerosas são as dificuldades com que deparam aqueles trabalhadores: diferenças de língua, de cultura, de religião, de clima, de hábitos, de práticas administrativas, etc.

Daí a preocupação que, desde cedo, as Comunidades revelaram no sentido da adopção de medidas visando melhorar as condições de inserção social dos trabalhadores migrantes. Assim, em Agosto de 1962 a Comissão recomendava aos Estados-Membros que estimulassem e favorecessem a criação de serviços sociais de apoio aos trabalhadores migrantes e suas famílias antes da partida, durante a viagem e à chegada ao país de destino, bem como que promovessem a formação de pessoal adequado e a colaboração entre os serviços de vários países e que apoiassem os migrantes na sua inserção no novo meio sócio-cultural.

Em Julho de 1965, uma nova recomendação é adoptada relativamente aos problemas do alojamento dos trabalhadores migrantes e suas famílias, e uma Directiva de 1977 estabelece normas quanto à escolarização dos filhos dos trabalhadores migrantes, referindo-se quer ao ensino gratuito no país de acolhimento, quer à promoção do ensino da língua materna e da cultura do país de origem.

10. A aproximação entre as ofertas e as procuras de empregos e uma adequada informação sobre os empregos disponíveis e as qualificações requeridas são também elementos indispensáveis a uma adequada mobilidade de mão-de-obra no âmbito da livre circulação dos trabalhadores dentro do Mercado Comum.

Daí que, como já se disse, o art.º 49.º do Tratado tenha determinado à Comissão o estabelecimento de mecanismos adequados à consecução de tais objectivos.

Nesse sentido, o Regulamento n.º 15, de 1961, veio já prever os primeiros mecanismos de contacto e de compensação, cujo funcionamento o Regulamento n.º 1612, de Outubro de 1968, veio precisar e desenvolver, a partir dos serviços especializados de cada Estado-Membro.

Além disso, em 8 de Dezembro de 1972, a Comissão apresentou aos Estados-Membros um «sistema europeu de difusão das ofertas e procuras de emprego registadas em compensação comunitária» (SEDOC), que funciona efectivamente desde 1976, estabelecendo uma codificação ou padronização dos diferentes empregos e respectivos critérios de classificação.

11. Ainda com o objectivo de melhorar as possibilidades de emprego dos trabalhadores no interior do Mercado Comum e de contribuir para a melhoria do seu nível de vida, o Tratado de Roma previa já a criação de um Fundo Social Europeu.

Na sua configuração actual, o Fundo Social Europeu pode intervir em dois tipos de situações: (a) quando a situação no domínio do emprego esteja afectada (ou em vias de o ser), em consequência de medidas particulares determinadas pelo Conselho no âmbito das políticas comunitárias; (b) quando as operações realizadas pelos Estados-Membros no âmbito das suas políticas de emprego tenham por objectivo a resolução de problemas de emprego, tendo em conta designadamente a situação de regiões menos desenvolvidas ou cujas actividades dominantes se encontram em declínio, e tendo em vista a adaptação ao progresso técnico e a inserção dos deficientes na actividade económica.

As taxas de intervenção do Fundo estão fixadas em geral em 50% do custo dos programas realizados por entidades públicas, não podendo ultrapassar o montante financiado pelo Estado quando as operações forem realizadas por entidades privadas. Porém, para certas regiões consideradas prioritárias por apresentarem desequilíbrios particular-

mente graves no domínio do emprego (Gronelândia, Irlanda do Norte, Irlanda, Departamentos franceses do Ultramar, Mezzogiorno e Grécia), a taxa de intervenção do Fundo é de 55%.

As verbas do Fundo podem em especial destinar-se a apoiar - como sucede actualmente - as pessoas que deixam a agricultura para exercer uma actividade extra-agrícola, as pessoas ocupadas nos sectores têxtil e vestuário, os trabalhadores migrantes, as pessoas com dificuldade de emprego, as mulheres, os jovens, as regiões, grupos de empresas em crise, as adaptações ao progresso técnico em termos de efeitos no emprego e de exigências de formação, os deficientes.

## II - O Estado das Negociações com Portugal no Capítulo dos Assuntos Sociais e da Livre Circulação de Trabalhadores.

No âmbito das negociações com vista à adesão às Comunidades Europeias, as posições portuguesas têm incidido com particular ênfase em três pontos fundamentais:

- a) Aplicação integral do «acquis» comunitário desde a data da adesão em matéria da livre circulação de trabalhadores;
- b) Aplicação, nas mesmas condições, do «acquis» em matéria de segurança social dos trabalhadores migrantes;
- c) Possibilidade de beneficiar das participações majoradas do Fundo Social Europeu, desejando-se ainda que os pedidos de financiamento do Fundo Social Europeu sejam considerados já no primeiro semestre após a adesão.

Por seu lado, a Comunidade tem defendido posições mais restritivas.

Em matéria de livre circulação, a Comunidade tem considerado necessário o estabelecimento de um período de transição, de duração não precisamente definida, mas nunca inferior ao adoptado para a adesão da Grécia (7 anos), implicando designadamente: manutenção pelos Estados-Membros das disposições nacionais submetendo a autorização prévia a imigração com vista a exercer um emprego assalariado e/ou o acesso a um emprego assalariado (quer quanto aos novos emigrantes, quer quanto à circulação intra-comunitária); período transitório para o acesso ao emprego pelos familiares dos trabalhadores instalados nos Estados-Membros; manutenção, no Luxemburgo, das disposições nacionais aplicáveis ao emprego de mão-de-obra portuguesa à data da assinatura do Tratado de Adesão, implicando restrições à mobilidade inter-sectorial dos trabalhadores, com atenuação progressiva de tais disposições.

A Comunidade reserva a sua posição quanto à outorga aos trabalhadores portugueses do princípio da prioridade comunitária no acesso ao emprego relativamente aos trabalhadores de países terceiros; em contrapartida, reconhece a igualdade de tratamento, a partir da data da adesão, aos trabalhadores ocupados regularmente num Estado-Membro e aceita a aplicabilidade, durante o período transitório, das disposições mais favoráveis dos acordos bilaterais de mão-de-obra, a negociar com os respectivos Estados-Membros.

Portugal aplicará, reciprocamente, um regime análogo aos trabalhadores dos Estados-Membros e suas famílias.

A defesa, pela CEE, de um período transitório para realizar a livre circulação dos trabalhadores portugueses na Comunidade fundamenta-se nos seguintes argumentos: o

elevado volume de mão-de-obra portuguesa actualmente trabalhando nos Estados-Membros, com os inerentes custos financeiros do alargamento aos trabalhadores portugueses dos esquemas de segurança social aplicados aos nacionais; os desníveis salariais existentes entre Portugal e a CEE que constituiriam um poderoso estímulo à emigração, vindo a agravar os problemas de desemprego com que se debatem os Estados-Membros da Comunidade.

Portugal tem defendido que não é de esperar qualquer fluxo migratório incontrolado em direcção aos Estados-Membros ao abrigo da livre circulação, dada a actual situação do emprego na Comunidade constituir um freio automático aos movimentos migratórios. Este ponto será discutido na última parte do presente trabalho.

Em matéria de *segurança social*, a Comunidade propõe-se em princípio aplicar o «acquis» comunitário desde a data da adesão. A sua posição é no entanto reservada quanto às prestações familiares a conceder aos trabalhadores cujos membros da família não residam no país de emprego, dadas as discussões em curso na Comunidade com vista à uniformização dos regimes em vigor.

A negociação com os Estados-Membros (concretamente seis deles) das cláusulas das Convenções bilaterais de segurança social que devam manter-se em vigor por serem mais favoráveis que o regime comunitário tem aqui uma importância primordial, sobretudo no caso da França, cuja Convenção bilateral fixa o nível das prestações familiares sensivelmente a meio caminho entre os níveis do país de residência e os do país de emprego.

Quanto ao acesso ao *Fundo Social Europeu*, a Comunidade tem reservado a sua posição relativamente ao prazo de apresentação dos projectos e à consideração do país no seu todo como região prioritária, dado encontrar-se em curso a reforma do Regulamento do Fundo Social Europeu.

### III- O Caso Grego

A referência às regras estabelecidas nesta matéria no Tratado de Adesão da Grécia aparece feita a vários propósitos nas negociações de adesão.

O caso grego constitui de facto um precedente recente (a adesão teve lugar em 1 de Janeiro de 1981), que os Estados-Membros não deixarão de ter em conta na adesão portuguesa, tanto mais que algumas similitudes aproximam as duas situações (países do Sul da Europa, com população de importância semelhante, com a mesma proporção de população activa agrícola, com uma diferença semelhante de rendimento *per capita* relativamente aos países de imigração da Comunidade).

Não seria de resto crível que, nessas condições, quer a Grécia, quer Portugal, aceitassem facilmente um tratamento menos favorável que o outro parceiro em adesões relativamente próximas no tempo; nem que os Governos dos outros Nove aceitassem facilmente que, por força da disparidade de soluções, o Governo grego viesse a exigir a renegociação de um compromisso laboriosamente alcançado.

Por outro lado, a perspectiva da adesão da Espanha conduzirá naturalmente a rigidificar a posição comunitária sobre este ponto.

Por todas estas razões, a análise da solução grega afigura-se elucidativa do sentido das soluções para que a Comunidade se inclinará.

Assim:

- a) No que respeita à *liberdade de acesso ao emprego*, o art.º 45.º, 1, do Acto de Adesão da Grécia estabelece um período de *sete* anos (portanto até 1.1.1988) para a aplicação das disposições do Regulamento n.º 1612, durante o qual os outros nove Estados-Membros têm a faculdade de manter em vigor as disposições nacionais submetendo a autorização prévia a imigração com vista ao exercício de um trabalho assalariado e/ou ao acesso a um emprego assalariado (2).

Para os membros da família do trabalhador, com ele residentes, este período de 7 anos é reduzido, no que respeita ao livre acesso a um emprego assalariado (3), a *cinco* anos (termo em 31.1.1985), podendo mesmo não se aplicar se o familiar residir há pelo menos três anos (18 meses a partir de 1.1.1984) com o trabalhador migrante.

Finalmente, esclarece-se que estas regras não prejudicam as disposições nacionais mais favoráveis (como era o caso de uma medida menos exigente adoptada para os filhos e cônjuges dos imigrantes em 21 de Março de 1979, algumas semanas antes da assinatura do Acto de Adesão, pelo Governo da RFA, país que recebia o maior contingente de emigrantes gregos na Comunidade).

- b) A *igualdade de tratamento* quanto às condições de trabalho e outras é reconhecida aos trabalhadores gregos desde a adesão.
- c) O princípio da *prioridade comunitária* no emprego relativamente à mão-de-obra proveniente de terceiros países é reconhecido - em Declaração anexa ao Acto final de Adesão da Grécia - aos trabalhadores gregos *para futuro*, isto é quanto a novos emigrantes de terceiros países, excluindo portanto os que, à data da adesão, já pertenciam ao mercado regular de trabalho da Comunidade.

Para utilização desta prioridade, dentro dos limites fixados, tornava-se necessário estender à Grécia os mecanismos de compensação instituídos pelo Regulamento n.º 1612, o que foi feito no art.º 47.º do Acto de Adesão prevendo a aplicação à Grécia o mais tardar no 1.º de Janeiro de 1988 do sistema SEDOC e do mecanismo comunitário de recolha e difusão das informações. Logo em 1981 a Comissão iniciava os trabalhos de preparação necessários à implementação desta disposição.

- d) Em Declaração comum igualmente anexa ao Tratado de Adesão prevê-se que qualquer dos Estados-Membros possa, independentemente da duração do período transitório, recorrer às instituições da Comunidade, em caso de

---

(2) Refira-se que se trata aqui das disposições nacionais em vigor no momento da assinatura do Acto de Adesão e não em momento ulterior (cláusula de *stand still*).

(3) O direito ao reagrupamento familiar não é abrangido por estas medidas restritivas.

*dificuldades na situação social*, para obter uma solução do problema em conformidade com as disposições dos Tratados e com as normas de aplicação.

- e) Em matéria de *segurança social*, o regime comunitário para as prestações familiares, quando os membros da família residem na Grécia, apenas será aplicado após um período de derrogação de 3 anos (1.1.1984), não se estabelecendo nenhuma discriminação quando os familiares residam no país de emprego.

#### IV - Efeitos da Livre Circulação sobre os Fluxos Intra-Comunitários

O alegado receio de fluxos incontrolados de trabalhadores portugueses após a adesão tem levado - como se disse - os Estados-Membros a posições restritivas quanto à aplicação do princípio da livre circulação após a adesão.

Não nos é possível discutir aqui o tema em profundidade. Mas vejamos alguns dos seus principais aspectos para testar a consistência do receio.

Em primeiro lugar, consideremos as diferentes ordens de grandeza:

- A população portuguesa é de 9,8 milhões de habitantes, comparada com os 269,8 milhões da Europa dos Dez (dados de 1979);
- O número de trabalhadores portugueses ocupados na Comunidade de Nove era em 1980 de 478.000, comparados com os 4.410.000 do total de trabalhadores dos países não-membros imigrados na Comunidade;
- A imigração portuguesa é particularmente importante na RFA (59.145 trabalhadores em 1979) e na França (385.000). Esses números devem porém ser confrontados com os números totais de trabalhadores imigrados nesses países e com o contingente de trabalhadores em proveniência de outros países: na RFA, naquele mesmo ano, o número total de trabalhadores estrangeiros (CEE e não-CEE) era de 1.933.651, sendo 300.442 italianos, 140.139 gregos, 89.992 espanhóis, 367.301 jugoslavos, 540.471 turcos; na França, havia 1.642.800 trabalhadores estrangeiros, sendo 175.800 italianos, 184.500 espanhóis, 181.400 marroquinos e 361.000 argeliños (dados das Comunidades Europeias - V. quadro I anexo).

Estes valores reconduzem a importância relativa da imigração portuguesa às suas reais proporções. Na Alemanha, o grande contingente de problemas vem do número de jugoslavos e turcos, sendo as objecções à livre circulação de trabalhadores portugueses apenas um reflexo desses problemas; fora o caso da França, onde o contingente de portugueses é relativamente importante, apenas no Luxemburgo ele é significativo (sobretudo em comparação com a importância da população activa luxemburguesa) - 13.300 trabalhadores portugueses, que não fazem porém esquecer os 11.000 italianos.

Consideremos agora a evolução da emigração portuguesa para os Estados-Membros da Comunidade, expressa no quadro 2 do anexo.

Por aí se constata que os fluxos migratórios de portugueses para os cinco principais países de acolhimento na Comunidade conheceram um impulso significativo durante os anos 60, sobretudo a meio da década, coincidindo com o período de expansão económica na Europa Ocidental, estabilizando-se em seguida para conhecer depois uma queda substancial e mesmo vertical a partir de 1973/74.

As dificuldades crescentes nos mercados de emprego dos países de acolhimento travaram sem dúvida o desenvolvimento de tais fluxos migratórios.

Acresce que a emigração portuguesa durante a segunda parte do período passou a ser alimentada em percentagem crescente pelo reagrupamento familiar e que a redução constatada afectou igualmente o fluxo migratório clandestino, que decresce desde o início dos anos 70 a um ritmo superior ao da emigração legal (v. quadro 3 anexo).

Poderia argumentar-se que estes decréscimos se verificaram em consequência de especiais restrições legais e administrativas opostas à entrada de trabalhadores portugueses.

Constata-se, porém, em primeiro lugar, que à diminuição dos fluxos migratórios para a Europa não correspondeu um aumento das correntes migratórias alternativas, verificando-se pelo contrário uma redução do número de emigrantes também para os outros destinos da emigração portuguesa (v. quadro 4 anexo).

Constata-se além disso que a importância relativa da emigração portuguesa no conjunto da emigração não-comunitária para os Estados-Membros da CEE tem vindo a decrescer, isto é, tem-se feito sentir com mais intensidade a emigração em proveniência de outros Estados não-membros.

Assim, considerando a imigração de trabalhadores portugueses nos dois Estados-Membros principais receptores de trabalhadores portugueses - a França e a R.F.A. (representando em conjunto, em 1978, cerca de 92% dos trabalhadores portugueses na Comunidade) - revela-se uma tendência clara para uma regressão mais que proporcional dos trabalhadores portugueses relativamente aos nacionais dos outros Estados não-membros (4).

Considere-se, com efeito, as entradas de trabalhadores portugueses em França e na R.F.A. em relação com as entradas totais de trabalhadores estrangeiros em proveniência de Estados não-membros da CEE naqueles dois países:

França	1976	1977	1978	1979	1980
TOTAL não-CEE	17.235	14.249	10.021	9.255	9.444
PORTUGUESES	4.216	2.217	368	232	274

(4) A fonte é Pierre WATHELET, «La Libre Circulation des Travailleurs dans la Perspective de l'Adhésion du Portugal aux Communautés Européennes», nas Jornadas de Estudo de Louvain-la-Neuve em 14 de Maio de 1982, sobre «La Problématique de l'Adhésion du Portugal aux Communautés Européennes».

R.F.A.	1975	1976	1977	1978	1979	1980
TOTAL não-CEE	21.096	24.140	29.700	19.521	37.915	82.553
PORTUGUESES	244	138	135	58	97	165

Quanto aos outros Estados-Membros para os quais há estatísticas disponíveis, - e com a excepção, aliás relevante, do Luxemburgo - os trabalhadores portugueses ocupados em 1980, bem como as suas novas entradas em 1979 e 1980 não representam mais do que uma parte mínima, ou mesmo ínfima, em relação ao total dos trabalhadores não-CEE:

	OCUPADOS EM 1980		NOVAS ENTRADAS			
	Não-CEE	PORTUG.	1979		1980	
	Não-CEE	PORTUG.	Não-CEE	PORTUG.	Não-CEE	PORTUG.
BÉLGICA	160.500	6.250	3.352	121	3.740	147
LUXEMBURGO	18.800	13.700	1.565	1.336	1.465	1.223
PAÍSES BAIXOS	137.606	4.206	12.013	295	8.406	142
REINO UNIDO	1.033.005	10.000	16.942	187	...	...

Por outro lado, as migrações entre os próprios Estados-Membros da Comunidade conheceram igualmente uma sensível tendência à baixa quando as condições do mercado de trabalho pioraram, sem que, no entanto, houvesse entre aqueles barreiras à movimentação de trabalhadores idênticas àquelas que são opostas aos trabalhadores de países terceiros. É o que se constata pelo quadro seguinte (5):

#### EMIGRAÇÃO ASSISTIDA ENTRE PAÍSES MEMBROS DA CEE

	1965	1967	1972	1975
TOTAL	261.000	96.000	195.000	65.000
ITALIANOS	235.000	75.000	161.000	32.000

(5) Extraído de Friedrich BUTTLER, «As Políticas que afectam a mobilidade do Trabalho numa Comunidade Europeia alargada», in Interuropa - «Portugal e o Alargamento das Comunidades Europeias», Conferência Internacional, Lisboa, 1981.

As considerações que precedem apontam claramente para o facto de que não é de recear uma «invasão» dos outros Estados-Membros por trabalhadores portugueses após a adesão, se a estes fossem aplicadas as regras comunitárias de livre circulação de trabalhadores. Com efeito, em período de graves dificuldades económicas, a situação nos mercados de trabalho dos países tradicionalmente de imigração afecta automaticamente a movimentação dos trabalhadores.

Isso mesmo era reconhecido no documento da Comissão das Comunidades Europeias, «Reflexions d'ensemble relatives aux problèmes de l'élargissement», de Abril de 1978, onde, sem deixar de se apontar para a adopção de «medidas de transição adequadas», se considerava que a liberdade de circulação de pessoas - «um direito fundamental que a Comunidade não poderia negar aos seus cidadãos» - «não provoca por si mesma fluxos migratórios importantes em período de desemprego».

Esta asserção é corroborada no «Avis sur la Demande d'adhésion du Portugal» - (Comissão das C.E. - Maio de 1978), onde se salienta que - não obstante a abertura das fronteiras e a aplicação das disposições comunitárias em matéria de livre circulação poderem «favorecer a tendência às migrações, o que seria de natureza a criar dificuldades suplementares nos países membros actuais» - «os estudos respeitantes às migrações intra-europeias e a experiência comunitária mostram que, concretamente, mesmo num regime de livre circulação, os movimentos migratórios variam essencialmente em função de perspectivas oferecidas pelo mercado de emprego dos países de imigração. Estes estudos levam igualmente à conclusão de que a parte do mercado de emprego abandonada pelos nacionais está disponível para os trabalhadores migrantes, independentemente da conjuntura económica» (6).

Diga-se aliás, como já foi notado por Pierre WATHELET, que a evolução previsível da situação demográfica na Europa a partir de 1985, com redução das novas classes de idade chegadas ao mercado do trabalho e o progressivo envelhecimento da população, não deixa de tornar aconselhável o recurso a populações activas mais frescas e mais jovens como factor de equilíbrio das respectivas pirâmides de idade.

---

(6) Neste sentido, e quanto à influência sobre o próprio retorno dos trabalhadores migrantes dos factores ligados à procura de mão-de-obra nos países de imigração conhecendo dificuldades económicas, ver p. ex. OCDE «Migrations, croissance et développement», 1979, e OCDE, «Return Migration Annual Reintegration Services», 1977.



## **ANEXO**



MÃO-DE-OBRA ESTRANGEIRA OCUPADA NOS ESTADOS MEMBROS REPARTIDA POR NACIONALIDADES

PAÍSES DE EMPREGO OR. NACION.	BÉLGICA FIM 1979	DINAMARCA 1.1.80	ALEMANHA 30.6.79	FRANÇA	IRLANDA 1979	ITALIA	LUXEM. 1.10.79	PAÍSES BAIXOS	REINO UNIDO	TOTAL GERAL
BÉLGICA	—	181	9.424	21.200	...	771	7.500	17.245	7.500	64.000
DINAMARCA	700	—	3.269	700	...	360	100	180	2.000	7.300
ALEMANHA	10.500	5.117	—	24.400	...	8.955	4.500	13.094	71.000	137.500
FRANÇA	38.600	984	47.290	—	...	5.763	8.100	2.000	16.500	119.000
IRLANDA	600	479	1.649	900	—	177	0	2.000	452.000	458.000
ITALIA	90.500	1.045	300.442	175.800	...	—	11.000	12.000	72.000	663.000
LUXEMBURGO	2.000	4	1.338	1.300	...	41	—	60	500	5.200
PAÍSES BAIXOS	19.000	1.002	40.106	5.300	...	1543	700	—	10.500	78.000
REINO UNIDO	9.500	5.582	30.898	12.400	...	6.305	300	10.000	—	75.000
TOTAL C.E.	170.800	14.394	434.416	242.000	...	23.915	32.200	57.000	632.000	1.607.000
ESPAÑA	30.750	671	89.992	184.500	73	2.286	2.200	1.085	37.000	349.000
GRÉCIA	10.250	395	140.139	4.000	12	983	0	226	10.000	166.000
PORTUGAL	5.900	162	59.145	385.000	11	1.493	13.300	1.462	10.000	476.000
TURQUIA	21.000	8.149	540.471	36.300	8	384	...	11.987	2.000	621.000
JUGOSLÁVIA	2.900	4.759	367.301	43.100	5	4.354	600	1.605	4.000	429.000
ARGÉLIA	3.100	186	1.604	361.000	5	...	...	...	600	366.000
MARROCOS	35.000	1.155	16.214	181.400	17	...	...	6.297	2.000	242.000
TUNÍSIA	4.500	107	10.000	73.700	3	...	...	215	200	89.000
OUTROS PAÍSES NÃO MEMBROS	37.250	16.339	274.369	131.800	2.235	25.623	2.100	15.595	966.205	1.471.000
TOTAL DOS PAÍSES NÃO MEMBROS	150.650	31.923	1.499.235	1.400.800	2.369	35.123	18.200	38.472	1.033.005	4.209.000
TOTAL GERAL	321.450	46.317	1.933.651	1.642.800	2.369	59.038	50.400	95.000	1.655.005	5.816.000

QUADRO N.º 2

PRINCIPAIS FLUXOS MIGRATÓRIOS (LEGAIS) PARA OS PAÍSES DA CEE

1960/80

ANOS \ PAÍSES	R.F.A.	FRANÇA	PAÍSES BAIXOS	LUXEMBURGO	REINO UNIDO	TOTAL
1960	54	3.593	3	2	84	3.736
61	277	5.446	55	20	137	5.935
62	483	8.245	70	4	163	8.965
63	1.039	15.223	152	115	239	16.768
64	3.868	32.641	297	328	331	37.465
65	11.713	57.319	480	363	421	70.296
66	9.686	73.419	1.308	462	597	85.472
67	2.042	59.415	401	205	631	62.694
68	4.886	46.515	467	215	537	52.620
69	13.279	27.234	420	361	785	42.079
1970	19.775	21.962	393	269	506	42.905
71	16.997	10.023	338	175	303	27.836
72	14.377	17.800	149	529	309	33.164
73	31.479	20.692	394	2.870	586	56.021
74	3.049	10.568	278	2.123	666	16.684
75	1.072	2.866	44	649	630	5.261
76★	346	1.787	19	138	299	2.589
77★	215	1.435	34	194	191	2.069
78★	112	1.604	25	185	145	2.071
79★	76	2.168	19	512	177	2.952
80	67	1.862	38	450	100	2.517
TOTAL	134.892	421.817	5.384	10.169	7.837	580.099

★ Números provisórios da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas.

Fonte: Boletins de Secretariado Nacional para a Emigração e da Secretaria de Estado da Emigração.

**QUADRO N.º 3**  
**EMIGRAÇÃO TOTAL (EMIGRAÇÃO LEGAL PERMANENTE E**  
**CLANDESTINA)**  
**ANOS 1960/1980**

ANOS	EMIGRAÇÃO LEGAL	EMIGRAÇÃO CLANDESTINA (a)
	%	%
1960	98,7	1,3
1961	96,4	3,6
1962	87,8	12,2
1963	73,2	26,8
1964	64,5	35,5
1965	76,1	23,9
1966	90,5	9,5
1967	87,0	13,0
1968	77,2	22,8
1969	45,7	54,3
1970	38,3	61,7
1971	33,3	66,7
1972	51,5	48,5
1973	66,3	33,7
1974	61,8	38,2
1975	55,2	44,8
1976	52,6	47,4
1977	59,4	40,6
1978★	76,3	23,7
1979★	85,2	14,8
1980★	85,7	14,3

★ Números Provisórios

(a) Relativos somente à França.

A partir de 1974, as percentagens referem-se ao número de regularizações concedidas pelas Autoridades francesas aos portugueses já residentes em território francês.

**Fonte:** Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas.

## QUADRO N.º 4

## EMIGRAÇÃO PARA PAÍSES DE DESTINO

1960 a 1980	R.F.A.	R.A.S.	AUSTR.	BRASIL	CANADÁ	EST. UN.	FRANÇA	P. BAL.	LUXEM.	R. U.	SUIÇA	VENEZ.	OUTROS PAÍSES	TOTAL
1960	54	688	98	12.451	4.895	5.679	3.593	3	2	84	8	4.026	737	32.318
1961	277	1.126	110	16.073	2.635	3.370	5.446	55	20	137	49	3.347	881	33.526
1962	483	739	110	13.555	2.739	2.425	8.245	70	4	163	20	3.522	1.464	33.539
1963	1.039	699	112	11.281	3.424	2.922	15.223	152	115	239	53	3.109	1.151	39.519
1964	3.868	1.437	175	4.929	4.770	1.601	32.641	297	328	331	193	3.784	1.292	55.646
1965	11.713	2.802	164	3.051	5.197	1.852	57.319	480	363	421	171	3.920	1.603	89.056
1966	9.686	4.721	288	2.607	6.795	13.357	73.419	1.308	462	597	205	4.697	2.091	120.239
1967	2.042	1.947	347	3.271	6.615	11.516	59.415	401	205	631	191	4.118	1.803	92.502
1968	4.866	921	381	3.512	6.833	10.841	46.515	467	215	537	176	3.751	1.417	80.452
1969	13.273	713	446	2.537	6.502	13.111	27.234	420	361	785	276	3.044	1.459	70.161
1970	19.775	702	360	1.669	6.529	9.726	21.962	393	269	506	362	2.927	1.180	66.360
1971	16.997	339	435	1.200	6.983	8.839	10.023	338	175	303	344	3.500	924	50.400
1972	14.337	274	249	1.158	6.845	7.574	17.800	149	529	309	527	3.641	652	54.084
1973	31.479	359	672	890	7.403	8.160	20.692	394	2.870	586	1.246	4.294	472	79.517
1974	3.049	452	643	729	11.650	9.540	10.558	278	2.123	666	735	2.550	414	43.397
1975	1.072	217	256	1.553	5.857	8.975	2.866	44	649	630	123	1.903	666	24.811
1976	345	210	213	837	3.585	7.499	1.787	19	138	299	98	1.812	611	17.456
1977	215	196	465	557	2.280	6.748	1.435	34	194	191	231	3.613	834	16.995
1978	112	157	496	323	1.871	8.171	1.604	25	185	145	212	3.580	1.770	18.651
1979	76	163	227	215	2.805	8.181	2.168	19	512	177	29	3.944	2.106	20.622
1980	67	163	317	229	3.269	4.981	1.862	38	450	100	41	2.744	3.783	18.044
TOTAL	134.892	19.027	6.564	82.627	109.482	155.068	421.817	5.384	10.169	7.835	5.290	71.826	27.316	1.037.290

**Nota:** Números Provisórios

**Fonte:** Secretaria de Estado para a Emigração e Comunidades Portuguesas

## **LES PHÉNOMÈNES MIGRATOIRES**

*Por: M. Lucas*



### *Analysés dans le contexte*

Pour bien saisir le phénomène, il faut le situer dans le contexte des évolutions économiques des pays récepteurs et producteurs de main d'oeuvre, ainsi que dans leur environnement.

Le Portugal et la France n'ont pas échappé à ce phénomène.

Dans les années 1960, la France est en croissance économique et possède des besoins de main d'oeuvre importants.

A contrario, le Portugal traverse des difficultés et l'excédent de main d'oeuvre est considérable.

Il y a donc adéquation de l'offre à la demande.

Puis, dans les années 70, la France subit comme les autres Pays industrialisés le contre-coup de la crise pétrolière avec une aggravation sensible et progressive du chômage.

Le Portugal de son côté connaissait toujours une situation difficile, des excédents de main d'oeuvre accrus, aggravés par l'arrivée massive des retournés des anciennes colonies.

Le déséquilibre devenait donc inévitable.

### *La suspension de l'immigration permanente*

C'est au milieu de la décennie des années 70 que la plupart des Pays d'immigration d'Europe occidentale décidèrent de la suspension de l'immigration permanente. Pour la France, cette décision fut prise au milieu de l'année 74.

### *La politique française de 74 à 81*

La suspension de l'immigration permanente ne mit pas en cause le maintien en France des étrangers résidents, mais un contrôle plus sévère de la clandestinité fut entrepris ainsi que l'amorce d'une politique de retour constituée par une incitation financière.

Depuis 1975, des négociations étaient engagées entre la France et le Portugal pour la conclusion d'un nouvel accord sur l'émigration, accord qui fut conclu le 11 janvier 1977.

Cet accord fut considéré à l'époque comme exemplaire et traite de tous les aspects concernant les conditions de vie et de travail des Portugais en France.

A noter particulièrement les chapitres relatifs au regroupement familial, à l'accès au marché du travail, à l'enseignement de la langue maternelle et au maintien et au développement de la culture portugaise.

Parallèlement, et ceci pour l'ensemble de l'émigration, le Secrétariat d'État pour les Immigrés mettait sur pied un important programme comportant 25 points pour l'amélioration de la situation des migrants et de leur famille.

### *La nouvelle politique d'immigration française*

Un des aspects importants du programme gouvernemental après les élections de Mai 1981 concernait l'immigration.

On peut synthétiser en 5 chapitres les points les plus caractéristiques:

- la réaffirmation de principes fondamentaux sur les droits des Emigrants en France.
- l'amélioration de leur situation en équivalence avec celle des Nationaux.
- la préservation de l'identité culturelle, particulièrement en ce qui concerne la seconde génération.
- la résorption de la clandestinité et la mise sur pied d'une opération généralisée, de régularisation des clandestins.
- la recherche de voies possibles pour une politique de retour concertée dans le futur.

### **LES PROBLÈMES DE RETOUR**

Dans ce domaine, il faut partir de trois données qui nous apparaissent fondamentales:

- la première implique la liberté totale du choix de l'Emigrant, quelle que soit sa situation, y compris celle du chômage.
- la seconde consiste dans le fait que les conditionnements dépendent plus de la situation du Pays d'origine que de celui d'accueil.
- la troisième comporte les considérations différentes suivant l'environnement même de l'Emigrant et de sa famille, parmi lesquelles on peut citer: la situation sociale, le temps vécu dans le Pays natal, l'environnement familial, l'appartenance à la première ou seconde génération, la nationalité.

Sur ces trois aspects qui nous apparaissent déterminants pour la problématique du retour, nous effectuerons une analyse en situant également les orientations et actions du Gouvernement français.

#### *La liberté du choix*

Il s'agit là d'une affirmation fondamentale des Pouvoirs Publics français, qui s'est concrétisée dans les faits par les actions suivantes:

- L'aide financière incitative au retour a été purement et simplement supprimée.
- Une opération de régularisation des Emigrants clandestins a été entreprise et menée à son terme.

- La notion de non-discrimination des devoirs et des droits avec les citoyens nationaux a été confirmée et élargie.
- Le maintien et le développement de l'identité culturelle se traduit par de nouveaux efforts concernant la connaissance de la langue maternelle dans les établissements scolaires ainsi que la diffusion de la propre culture des Emigrants et les échanges inter-culturels entre Pays d'accueil et d'origine.

On peut donc prétendre qu'il existe en France des données objectives quant à la liberté du choix entre le maintien dans le Pays d'accueil ou le retour dans le Pays d'origine.

#### *Les conditionnements du Pays d'origine.*

Il faut d'abord constater que les situations sont différentes suivant les Pays de forte émigration.

La plupart de ceux-ci connaissent des difficultés sérieuses de caractère économique et malheureusement le Portugal n'y échappe pas. Les prévisions ne sont pas non plus très optimistes quant aux possibilités d'emploi d'une main d'oeuvre composée de travailleurs retournant au Pays.

Pour le Portugal, cette constatation est d'autant plus importante que la population émigrée est considérable par rapport à la population résidente.

Une perspective de retour positive doit obligatoirement s'insérer dans une politique de développement régional se situant elle-même dans un plan économique à moyen terme:

A cet égard, les perspectives offertes par l'intégration du Portugal dans la Communauté Économique Européenne pourraient déboucher sur des orientations concrètes.

Objectivement, on doit considérer que ne sont pas réunies les conditions de réalisation à court terme, qu'il s'agisse d'opérations de retour concertées ou non.

Il apparait également que cette problématique est très dépendante de la réactivation économique du Pays d'origine et de ses possibilités de développement au niveau des régions traditionnellement fournisseurs de main d'oeuvre émigrée.

Les gouvernements portugais et français sont bien conscients de ces situations qui ont fait l'objet à diverses reprises d'échanges de vues entre les Autorités d'émigration respectives.

Mais une telle analyse n'empêche pas de préparer les voies futures et de renforcer les moyens de soutenir les Pays d'émigration à dépasser leurs difficultés.

C'est ainsi que la France a réalisée un certain nombre d'actions, parmi lesquelles on peut citer:

- La non-restriction à l'envoi des remises d'émigrants représentant les salaires réellement perçus, et ceci malgré les difficultés traversées par la France. On connaît l'importance de ces remises pour l'équilibre de la balance des paiements portugaise ainsi que pour les investissements dans les régions d'origine.

— L'assistance technique en matière de restructuration de la formation professionnelle au Portugal.

A cet effet, des conversations se sont poursuivies entre le Secrétariat d'État à l'Emploi portugais et l'Association française pour la formation des adultes en vue de la conclusion d'une convention pluri-annuelle d'assistance technique.

— La formation professionnelle-retour en fonction des besoins exprimés par le Pays d'origine est également une formule expérimentée entre la France et le Portugal.

Une première réalisation a été tentée dans l'industrie du Froid. Si elle n'a pas donné les résultats attendus, elle a néanmoins eu le mérite de situer les difficultés pour mieux cerner le problème dans le futur.

### *La situation sociale, familiale et individuelle des Immigrés*

— Il faut considérer en premier lieu le degré d'adaptation au milieu d'accueil qui peut amener suivant les cas soit l'intégration totale, soit une insertion sans problèmes, soit un rejet.

Encore faut-il faire une distinction suivant les ethnies, en soulignant que les émigrants portugais sont sans doute ceux qui se sont les mieux insérés dans la Société française.

— Les conditions de rémunération et l'emploi occupé constituant également un élément non-négligeable, ainsi que les garanties sociales.

La analyse qui fut faite à l'occasion de l'opération-retour (pour ce qui concerne le Portugal) a démontré qu'un bon nombre de ceux qui avaient accepté de rentrer dans ce cadre seraient de toute manière au Pays.

### *Le dilemme de la deuxième génération*

C'est sans doute un des problèmes les plus difficiles à résoudre pour l'avenir et qui préoccupe tous les milieux d'émigration et d'immigration.

L'option pour le retour ne sera pas facilitée par les attaches de ces jeunes dans le Pays d'accueil où ils sont nés et ont grandi dans un cadre et un environnement auquel naturellement ils se sont adaptés.

Les attaches seront d'autant plus fortes qu'ils se seront mariés avec un sujet du Pays d'accueil.

C'est pour cela qu'il faut en premier lieu préserver et développer leur identité culturelle originelle.

Les Autorités d'immigration françaises sont tout à fait conscientes de ces situations et sont décidées à contribuer au renforcement du bagage linguistique et culturel de ces jeunes émigrants par:

- Le développement de l'enseignement de la langue maternelle dans les établissements scolaires.
- la diffusion élargie d'activités culturelles.
- les activités et manifestations associatives.
- l'utilisation des moyens de communication sociale ... etc..

Trois considérations peuvent résumer cet exposé sur la problématique du retour des Emigrants:

- 1) C'est un thème considerable, du point de vue de ses aspects économiques et sociaux, tant pour les Pays d'origine que pour les Pays d'accueil.
- 2) La transcendance des aspects humains est évidente par les problèmes qu'elle pose à des travailleurs et à des familles expatriés de leur terre natale.
- 3) Les pouvoirs publics français assument à cet égard toute leur responsabilité, comme en manifeste la nouvelle politique d'immigration décidée et appliqué par le Gouvernement de M. Pierre MAUROY.



**AS PERSPECTIVAS DOS MOVIMENTOS DE IMIGRAÇÃO NA ALEMANHA FEDERAL**

*Por: Stefan Tobisch*



## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Historicamente o fenómeno da imigração de mão-de-obra estrangeira, sempre tem exercido uma influência complementar para o desenvolvimento económico da Alemanha. Já no século passado, trabalhadores provenientes de países vizinhos do leste e do sul prestaram contribuições importantes para as colheitas (no caso de trabalhadores de estação) ou no processo de industrialização do país. A onda de imigração adquiriu uma dimensão considerável durante a prolongada época de paz, antes da Primeira Guerra Mundial; e ainda nos anos vinte a força laboral estrangeira manteve uma posição relevante. Foi nesta altura, que um jovem agitador sindicalista italiano, com o nome Benito Mussolini passou pela minha cidade (aliés deixando uma conta no hotel que não foi paga até hoje) a fim de organizar politicamente os seus compatriotas; facto esse, que se está repetindo hoje com os «lobos cinzentos» de origem turca.

2. A mudança na aceitação do imigrante pela população alemã reflecte-se semanticamente pela substituição da denominação tradicional do «trabalhador estrangeiro» (respectivamente «estranho») pela palavra mais amigável do «trabalhador convidado». No entanto, esta última designação classifica o imigrante inconfundivelmente como pessoa que trabalha temporariamente na Alemanha. Vamos analisar, então, se a realidade actual do fenómeno da integração obedece a esta caracterização.

## 2. ALTERNATIVAS PARA UMA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO

### 2.1. *Relevância da presença dos imigrantes*

1. Actualmente 4,8 milhões de imigrantes (aproximadamente metade da população portuguesa) vivem permanentemente na Alemanha Federal. 1,5 milhões de Turcos representam o contingente nacional mais expressivo. Quando se leva em conta que mais de 75% dos imigrantes vivem no país há mais de 4 anos, torna-se óbvio que a Alemanha deixou de ser um país de imigração temporária

2. Nas últimas duas décadas o número dos imigrantes septuplicou (sem contar os imigrantes ilegais). Enquanto o Governo Alemão mantém a sua posição de a Alemanha Federal não ser um país de imigração definitiva (como por exemplo o Canadá ou a Austrália), a intenção declarada de mais de metade dos trabalhadores estrangeiros é de permanecer. A situação política e económica no país de origem e o desenraizamento social

após longa ausência são mencionados como justificações mais frequentes. Existem, porém, divergências sobre este assunto entre os diversos grupos nacionais. Os Turcos querem duas vezes mais que os Italianos e cinco vezes mais que os Portugueses ficar na Alemanha.

3. Como se explica esta transformação do trabalhador temporário para o imigrante definitivo? Antigamente só o próprio trabalhador (homem ou mulher) chegava à RFA com o objectivo principal de juntar um determinado volume de economias durante o menor número de anos possível. O desenvolvimento da participação estrangeira na força laboral demonstra, no entanto, que, embora a percentagem dos imigrantes tenha subido de 5,7% em 1972 para 8,4% em 1981, a percentagem dos imigrantes, economicamente activos baixou de 65% para 49% durante a respectiva época, chagando perto da quota de emprego alemã de 43%. O «complemento familiar», nomeadamente a mudança dos filhos dos países de origem para a Alemanha, é a razão principal para a redução da produtividade per capita da força laboral estrangeira e para a crescente intenção dos imigrantes de se fixarem definitivamente no país novo. Quais são, então, as reacções da população e do Governo Alemão?

#### 2.2. O conceito inicial da «imigração rotativa»

4. Quando se intensificou o crescimento económico na Alemanha Federal no início da década de sessenta, o Governo autorizou que fosse convidado um número limitado de trabalhadores para exercerem funções limitadas durante um período restrito. Foram negociados contratos colectivos entre os empresários e os sindicatos, para proteger os interesses dos imigrantes, o que lhes cedeu direitos - às vezes até mais vantajosos do que é prática vigente entre os alemães - tendo no entanto sempre em vista o carácter temporário da estadia. Como vimos, a realidade da integração afastou-se cada vez mais deste conceito original. Contudo, os resultados modestos da política de integração, as perspectivas do mercado de trabalho europeu a longo prazo e finalmente as implicações do direito da livre circulação após o alargamento sulista e da associação parcial da Turquia prevista para 1986, fazem com que este conceito da imigração rotativa se mantenha na discussão dos responsáveis.

#### 2.3. O conceito de integração

5. Enquanto a imigração rotativa visa a substituição do trabalhador estrangeiro após o seu regresso (geralmente após uma estadia sem família de 3 a 5 anos) por um outro elemento, seja ele do mesmo ou de um outro país, o conceito da integração parte da hipótese e deduz as respectivas conclusões socio-políticas, de que o grande número dos imigrantes quer e vai permanecer definitivamente ou pelo menos por algumas décadas na Alemanha Federal.

6. Após a posição inicial orientada principalmente pelo aspecto do mercado de trabalho, e após a fase de uma política de «integração temporária» pouco diferenciada, o Governo percebeu que a existência de uma segunda e até já de um terceira geração de

imigrantes obriga à definição de soluções duradouras. Esta intenção é fundamentada pela opinião de que o acto de emigração provoca no indivíduo expectativas que dificilmente se podem tornar reversíveis face a uma situação de mercado de trabalho modificada. Esta argumentação parece mais relevante ainda quando é lembrada a mudança sucessiva no que diz respeito a idade, situação familiar e grau de emprego dos imigrantes.

7. A necessidade de oferecer incondicionalmente a integração total aos que o desejem torna-se óbvia quando se prevê que a actual percentagem de 7% de imigrantes na faixa etária dos 15 aos 18 anos subirá para 20% em 1995. No entanto, percebe-se a delicadeza da questão quando se analisa a estrutura nacional (50% das crianças até aos 16 anos são Turcos) e a opinião sobre o regresso (poucos Turcos pretendem voltar, enquanto a maior parte dos Jugoslavos, Italianos e Espanhóis pretendem regressar um dia).

8. Antes de analisar os aspectos populacionais e económicos da imigração convém constatar alguns pontos que justificam os esforços a desempenhar na implementação da política de integração:

- 1) O emprego contínuo de imigrantes mais do que proporcional nos últimos anos em alguns sub-sectores leva a crer que seria difícil substituí-los por mão-de-obra nacionais. Especificamente, o ramo hoteleiro pede constantemente um descongelamento das restrições de imigração.
- 2) O declínio da natalidade terá efeitos no mercado laboral a partir do início da próxima década. Os imigrantes existentes, e os resultados positivos do seu comportamento generativo para a estrutura populacional, contribuirão positivamente para o factor de produção «trabalho».
- 3) Ainda através da estrutura etária mais vantajosa os imigrantes contribuirão para um melhor equilíbrio entre contribuintes e beneficiários do sistema social alemão no futuro.

### 3. O PESO DOS IMIGRANTES NA POPULAÇÃO E NA ECONOMIA ALEMÃ

#### 3.1. *As grandes ondas recentes de imigração*

1. O progresso de imigração reiniciou-se após a guerra, no fim da década de cinquenta. A partir de 1970, o ciclo mostrou a seguinte configuração:

1970-73 O saldo positivo de imigração totaliza 1,5 milhões de pessoas dos quais 2/3 são economicamente activas.

1974-77 Devido ao início da crise conjuntural, o saldo de imigração torna-se negativo com 400.000 pessoas regressando aos seus países, nomeadamente Gregos, Espanhóis e Jugoslavos. Verifica-se a implementação de restrições à imigração.

1978-81 Não obstante a continuação da crise económica, o saldo volta a ser positivo com 500.000 pessoas pelos seguintes motivos:

- intensificação do complemento familiar (em parte devido ao aumento das disparidades regionais entre a RFA e os países de origem)
- redução do limite de idade para a imigração dos filhos dos trabalhadores estrangeiros de 18 para 16 anos
- aumento considerável de pessoas que pediram asilo político (300.000 entre 1978 e 1981, nomeadamente da Polónia e de países da Ásia)

Estes números escondem o incremento alarmante de imigrantes ilegais, que prejudicam a situação dos estrangeiros normalmente registados.

2. A integração renovada de trabalhadores de países membros da CEE, o retardamento do movimento de regresso, o grande saldo positivo de natalidade de estrangeiros e o ingresso brusco de uma onda de exilados políticos fez com que a população alemã e o governo tivessem que dedicar maior atenção ao fenómeno da integração.

3. O exemplo Grego mostra, porém, que algumas nacionalidades se comportavam anticíclicamente, contribuindo assim sub-proporcionalmente para esta situação. Em 1960 o contingente dos Gregos contava 20.000 pessoas, tendo crescido até 1966 para quase 200.000. Na primeira crise em 1968 o número encurta para 130.000 para crescer novamente até 270.000 nos anos de «boom» económico de 1973. Este comportamento sublinha a tese da flexibilidade da mão-de-obra estrangeira e da função de «tampão» conjuntural para o mercado laboral. É interessante constatar que o número de imigrantes Gregos já diminuiu antes do início da crise do petróleo, o que se deve ao processo de expansão industrial na própria Grécia a partir de 1972. A Grécia sempre enviou um grande contingente de mão-de-obra feminina que ultrapassou frequentemente os 40%.

### *3.2. A estrutura dos emigrantes em 1981*

4. A proporção dos imigrantes cresceu de 1973 até 1981 de 6,4% a 7,5% da população residente na Alemanha Federal. Ao mesmo tempo a quota de emprego baixou de 66,6% para 47,3% enquanto a quota dos alemães se manteve estável com 43,6%. Enquanto em 1968 apenas 4,6% das crianças nascidas tinham pais imigrantes, esta proporção subiu para 15% em 1981. O direito de complemento familiar já foi largamente aproveitado, nomeadamente pelos Turcos. Um cálculo, baseado nos subsídios para crianças do sistema de segurança social da RFA mostra que ainda 500.000 filhos de imigrantes se encontram nos seus países de origem. Verificou-se que os Jugoslavos, Gregos, Espanhóis e Portugueses tendem a regressar mais ou mais tarde. Desta forma é de esperar que apenas do contingente das crianças Turcas (aproximadamente 50% dos 500.000) estejam interessados em mudar para a Alemanha.

5. A distribuição espacial dos imigrantes não é homogénea. Apenas 20% procuram radicar-se no interior. A participação nas populações estaduais (RFA tem 10 estados) oscila de 3% até quase 10% no caso de Berlim. Dentro das grandes cidades o comportamento habitacional prefere a criação de chamadas «ghetos» de imigrantes, que são geralmente os bairros degradados.

A concentração dos imigrantes é bem ilustrada pela proporção de alunos estrangei-

ros em escolas alemãs. Com uma participação de 7,5% na população total, e uma participação de 15% no índice de natalidade, 20% dos principiantes escolares na cidade de Munique são crianças estrangeiras. Em Frankfurt, Colónia e Berlim existem classes com 50% de filhos de imigrantes. Em alguns casos extremos, apenas cada décima criança fala alemão como língua materna. Para Frankfurt as projecções prevêm uma média de 70% de alunos estrangeiros para o ano de 1990. Pode-se imaginar facilmente a dor de cabeça que esta distribuição desequilibrada cria para os pais, os professores e os políticos. Na RFA quase existem escolas de elite e os pais são obrigados a mandar os seus filhos para as escolas existentes no município. Portanto, numa classe que conta com mais de 20% de alunos estrangeiros, em qualquer país do mundo, o nível do sistema de ensino tem que ser baixo, com as consequências culturais e macro-económicas óbvias.

6. Mesmo tratando-se de trabalhadores dinâmicos e motivados, no que diz respeito à qualificação profissional os imigrantes normalmente não dispõem de qualquer tipo de formação, seja escolar ou prática. É por isso que eles se concentram em actividades industriais ou de serviço rapidamente aprendizáveis.

Em 1981 a composição da estrutura de emprego dos imigrantes em comparação com a distribuição sectorial dos alemães mostra o seguinte quadro:

Sector	Alemães	Imigrantes Total	Imigrantes Mulheres	Distribuição do desemprego
TRANSFORMAÇÃO	13,4%	13,0%		29,6%
Plásticos, Borr.		19,0%		
Prod. Metálicos		18,0%		
Electro-Electrónica		14,0%	50%	
Couro, Têxtil			60%	
CONSTRUÇÃO CIVIL	11,8%	12,0%		7,1%
COMÉRCIO	3,9%	4,2%		13,6%
SERVIÇOS	8,4%	8,3%		
Hotel, Rest.		17,0%		
Limpeza		19,0%	75%	14,8%
Média Nacional	-	9,0%	30%	5,0% ★
A taxa de desemprego de Janeiro de 1983 subiu a 9,0% na RFA				

É previsível que futuramente continuará a existir uma procura considerável para trabalhadores estrangeiros nos sub-sectores da hotelaria, dos têxteis, dos plásticos e de produtos metálicos.

### 3.3. Grau de dependência conjuntural dos imigrantes.

7. Com uma proporção de 7,5% na população actual e com uma participação de aproximadamente 9% na força de trabalho nacional, a percentagem de desemprego dos

imigrantes ultrapassou os 15% quando a média nacional oscila em torno dos 9%. Em algumas regiões, o desemprego dos imigrantes atingiu o nível de 36% (Stuttgart). Em termos sectoriais o desemprego dos imigrantes demonstra proporções alarmantes no sector da construção, onde 80% dos desempregados são trabalhadores estrangeiros. No desemprego juvenil os imigrantes representam 35%. Deve-se lembrar que, dentro do esquema do «complemento familiar» ainda 75-100.000 jovens mudam, anualmente, dos países de origem para a RFA, jovens numa idade entre os 15 e 20 anos que procuram emprego num ambiente crítico acima descrito. Sem escolaridade adequada, sem habilitação profissional e sem qualquer conhecimento da língua, eles contribuem para o aumento dos gastos do sistema de segurança social, na hipótese positiva, ou para o aumento da estatística criminal, na hipótese negativa.

8. Mesmo para os imigrantes que fazem parte do grupo periférico do mercado de trabalho, a razão principal do seu alto índice de desemprego, não se deve ao facto de serem estrangeiros, mas sim ao facto de procurarem e encontrarem emprego em subsectores que mais sofrem da actual crise económica.

#### 4. ASPECTOS IMPORTANTES DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

##### 4.1. *Causas da intensificação da imigração*

1. A população alemã está consciente de que não teria sido possível atingir o ritmo de crescimento e o nível de prosperidade (na extensão existente) sem a contribuição dos imigrantes. Um desenvolvimento do sector industrial e de serviços jamais conhecido neste dimensão coincidiu com uma escassez da oferta do factor trabalho, provocando assim uma procura de mão-de-obra estrangeira na proporção de 10% do mercado de trabalho. As principais razões para a escassez da oferta interna foram:

- a diminuição do tempo de trabalho obrigatório (para 40 horas)
- o prolongamento da escolaridade e do tempo da formação profissional
- a redução da idade de reforma
- a diminuição da população economicamente activa
- a diminuição do fluxo dos refugiados e dos imigrantes provenientes dos países de leste

2. Devido a um grau mais elevado de qualificação profissional, em consequência de um estilo de vida mais sofisticado e em função de um optimismo em relação à ideia europeia, os alemães acolheram bem o fluxo cada vez mais dinâmico de imigrantes. Inicialmente, os trabalhadores provinham de países vizinhos conhecidos, como a Itália, a Espanha, Portugal, a Jugoslávia e a Grécia. Só quando a composição nacional do fluxo migratório se mudou em favor de imigrantes Turcos e de exilados Africanos e Asiáticos os Alemães foram confrontados com crenças, hábitos e correntes políticas até então não conhecidas. Foi interessante observar que a partir da crise de 1973, os trabalhadores sul-europeus adquiriram um status quase nacional na opinião pública enquanto os preconceitos tradicionais perante os imigrantes foram concentrados nos novos grupos étnicos.

#### 4.2. Principais efeitos da emigração nos países de origem

3. A deslocação do factor trabalho dos países de origem para a Alemanha Federal sempre gozou do suporte activo dos governos dos respectivos países. No entanto, a emigração tem também o seu preço económico, social e às vezes políticos para aqueles países.

Os principais são:

- O país de origem deixa de capitalizar investimentos infraestruturais e sociais que foram realizados nas fases improdutivas do trabalhador durante a juventude e na terceira idade, após o regresso.
- A ausência temporária ou definitiva de contribuições para o Produto Interno Bruto por parte de uma parcela da população especificamente dinâmica (devido a idade, saúde e aptidão profissional).
- O enfraquecimento do potencial de desenvolvimento do próprio país. Exemplo: no início dos anos sessenta 80% dos encartados das escolas profissionalizantes de Atenas deixaram imediatamente o país para procurar emprego na Europa central. O sector agrícola sofre particularmente da «fuga» de jovens trabalhadores para o estrangeiro.
- Em termos regionais, a emigração acontece de forma não proporcional. Assim sendo, os desequilíbrios regionais existentes nos países de origem tendem a agravar-se.
- Em alguns países verificou-se até uma imigração de mão-de-obra de regiões ainda menos desenvolvidas. Na Grécia, trabalharam grandes contingentes de Norte-Africanos, enquanto trabalhadores Gregos prestaram serviços na Europa Central.

4. Parece, no entanto, que sob a óptica de curto prazo, os efeitos positivos prevalecem sobre as consequências negativas, na maior parte só visível a longo prazo. Entre os motivos de fomento da imigração por parte dos Governos dos países de origem destacam-se:

- O peso das transferências dos imigrantes na balança de pagamento. As remessas dos trabalhadores Turcos financiam actualmente 44% das importações daquele país. Apesar de uma tendência decrescente das transferências, nem todos os efeitos desta transacção financeira podem ser considerados vantajosos. Uma parte é investido em terrenos especulativos, e parte considerável é gasto na compra de bens de consumo importados.
- Um estudo de 1972 revela que 33% dos emigrantes regressaram enriquecidos com uma qualificação profissional. Destes, 5% obtiveram a classificação de «trabalhador especializado». No entanto, é de lembrar que estes aperfeiçoamentos foram adquiridos num ambiente tecnológico bem diferente do país de origem. Além disso, verificou-se que a tendência de voltar

diminui com o grau de aperfeiçoamento profissional, a não ser que o trabalhador pretendesse tornar-se empresário na sua terra.

- Em termos macro-económicos, a imigração exporta o desemprego do país de origem para o país receptor. Desta maneira, a política de fomentar a imigração oferece-se como instrumento conjuntural para o Governo do país de origem, dependendo, porém, do grau de absorção do outro país. Restrições à emigração, como percebemos actualmente em quase todos os países da Europa central, podem contrariar sensivelmente as intenções emigratórias dos países de origem.

#### 4.3. Principais efeitos da imigração na Alemanha Federal

5. Especialmente durante a época da imigração temporária, a presença de aproximadamente 1 milhão de trabalhadores estrangeiros trouxe as seguintes vantagens para a economia alemã:

- O contingente dos imigrantes cobriu o défice crescente do mercado de trabalho alemão.
- Os trabalhadores estrangeiros possuem principalmente maior mobilidade em termos geográficos e sectoriais. A existência de uma força laboral estrangeira facilita o direccionamento conjuntural e estrutural da economia. O desenvolvimento recente, porém, faz com que estas virtudes da mão-de-obra importada sejam, cada vez mais, menos expressivas.
- Os imigrantes representam por princípio uma força de trabalho complementar. Nesta função eles oferecem maior elasticidade para a oferta laboral, permitindo uma adaptação mais rápida às oscilações do sector produtivo. A prática da legislação específica de protecção ao trabalhador estrangeiro reduz esta «função de tampão» a um grau pouco significativo.
- O trabalhador estrangeiro é caracterizado por exigências mais modestas em relação às condições de trabalho e de vida. Mesmo recebendo o salário negociado anualmente para o sector, ele participa menos nas remunerações extra-tarifárias e utiliza menos as infraestruturas sociais.
- Até agora, os imigrantes contribuíram mais para o financiamento do sistema social alemão do que aproveitaram. Com a redução da proporção da parcela economicamente activa e com a chegada de uma parte da primeira geração na idade da reforma esta vantagem torna-se menos interessante.
- Quando o emigrante chega à idade de trabalho, a sociedade alemã economiza os investimentos para as fases improdutivas. O custo de aperfeiçoamento profissional não pode ser considerado como custo social mais sim como custo individual da empresa beneficiante.
- É suficientemente comprovado que a produtividade específica do trabalhador estrangeiro é superior à do seu colega alemão na mesma função. Além

de factores sociais, de chances de formação, etc., é a composição vantajosa do contingente dos emigrantes que explica este facto. Os trabalhadores estrangeiros são seleccionados conforme idade, saúde e aptidão específica para determinadas tarefas.

- Finalmente, a existência de mão-de-obra estrangeira facilita o processo de reestruturação e adaptação do mercado de trabalho. Os imigrantes estão dispostos a aceitar trabalhos mais pesados e menos sofisticados, possibilitando assim a mudança da mão-de-obra alemã para funções mais realizadoras.

6. Nos últimos tempos, todavia, os aspectos negativos da presença de quase 5 milhões de estrangeiros numa população total de 61 milhões, começam a adquirir cada vez mais peso:

- A parcela economicamente não activa do contingente dos imigrantes cresce constantemente e exige investimentos e assistência especificamente dirigidas aos estrangeiros. Estes esforços sociais têm um custo unitário superior às infraestruturas e serviços dedicados à população alemã, e são, além disso, mais difíceis de organizar.
- É imaginável que o emprego de uma mão-de-obra estrangeira, geralmente menos qualificada, tenha efeitos inibidores para o processo necessário da modernização da estrutura económica da Alemanha. Em vez de exportar produções menos sofisticadas e mão-de-obra intensivas para países com um nível de tecnologia de produção inferior, a Alemanha Federal preserva ramos industriais que possam prejudicar a sua competitividade macro-económica a médio prazo. Exemplo: indústria de têxteis e de calçado.
- A redução crescente da «função de tampão» da mão-de-obra estrangeira fez com que, a permanência de imigrantes desempregados tenha um custo social elevado e trave a recuperação conjuntural. Em alguns casos, o desemprego adquiriu já características estruturais.
- A problemática principal da imigração é o potencial para conflitos sociais. A presença maciça de grupos étnicos com crenças, costumes e práticas políticas bem diferentes dos alemães, representa um perigo para a paz social, especificamente em baixas conjunturais quando o trabalhador alemão menos informado julga que chegou a hora em que o seu colega estrangeiro deveria voltar para casa.

#### *4.4. Chances e problemas do imigrante na Alemanha Federal*

7. Enquanto os Governos se preocupam com os efeitos globais, nomeadamente económicos, financeiros e legais da questão da imigração, são especialmente as igrejas, os sindicatos e os organismos privados de assistência social que ajudam o indivíduo (que além de ser um imigrante é também um ser humano) na difícil adaptação a um novo ambiente, geralmente sentido como frio e hostil.

8. A imigração oferece ao jovem trabalhador estrangeiro a chance de fugir do desemprego existente no seu país ou na sua região. No país industrializado ele pode ganhar mais, o que permite juntar economias e cuidar melhor das necessidades materiais da sua família. Finalmente, é provável que o trabalhador interessado receba a possibilidade de se aperfeiçoar em alguma ou várias profissões. Fala-se ainda do emigrante clássico que representa o sistema rotativo com duração limitada da sua estadia.

9. Estas vantagens económicas e imateriais da emigração têm um preço elevado para a quase totalidade dos trabalhadores estrangeiros. Os problemas sentidos são:

- O ingresso imediato num novo ambiente de trabalho e a intenção de ficar apenas uns anos impedem a aprendizagem sistemática da língua do país receptor. (Neste aspecto os países de expressão francesa têm certas vantagens). Sem base de comunicação na vida de trabalho e na vida social, o trabalhador está reduzido ao contacto com os seus concidadãos.
- O problema mais grave é a separação durante longos meses da família. Pelo menos na fase inicial todos os imigrantes passam por essa experiência. Neste isolamento social ele sente - muitas vezes de forma exagerada - a hostilidade do ambiente, o clima, a alimentação e os costumes diferentes.
- O imigrante faz parte de um grupo social periférico. Ele distingue-se culturalmente, habitual e materialmente do resto da sociedade.
- Como força de trabalho complementar os trabalhadores estrangeiros exercem as funções inferiores nos sectores da indústria e dos serviços. Além do desgaste físico, o trabalho provoca problemas psicológicos, uma vez que grande parte dos imigrantes provém de um status social superior àquele do país receptor.

Os imigrantes costumam viver em bairros da mesma formação étnica e em situações físicas precárias. Este facto deve-se ao efeito positivo da aglomeração de pessoas da mesma nacionalidade e responde à intenção de gastar o menos possível para economizar rapidamente o montante previsto para poder regressar o mais cedo possível.

Uma parte destes problemas, ou pelo menos na sua intensidade, desaparece após alguns anos de permanência no país receptor, ou quando o imigrante leva desde o princípio, pelo menos, a sua mulher. A óptica muda novamente quando é tomada a decisão de ficar para um tempo mais longo e quando os primeiros contactos com os Alemães têm trazido experiências animadoras.

#### *4.5 Política de reintegração dos imigrantes*

10. Como complemento para as restrições à imigração, o Governo Alemão iniciou uma política de reintegração dos trabalhadores estrangeiros a partir de 1973. O programa mais avançado está dirigido ao contingente dos Turcos. A estratégia dupla visa o melhoramento das habilitações profissionais e subsídios para a formação de capital para investimentos nos países de origem.

11. As iniciativas dirigidas ao aperfeiçoamento profissional dos imigrantes com a intenção de regressar encontram geralmente a simpatia dos Governos dos países de origem, uma vez que estas medidas, que possam ser realizadas ou na RFA ou no próprio país, contribuem directamente para o avanço tecnológico na pátria do imigrante. O programa de reintegração é muitas vezes combinado com projectos da Cooperação Técnica, que a RFA executa em países de origem. Desta forma o capital para investimentos, a capacidade tecnológica e organizativa e os grandes programas de desenvolvimento económico ou regional podem ser aglutinados para otimizar a utilização de recursos de desenvolvimento nos países de origem. O Governo intensificou a campanha de informação e de assistência para o programa de reintegração. Estudos específicos foram executados para a Turquia, a Grécia, o Yemen e alguns países do médio oriente.

12. Além destes esforços, o Governo Alemão pretende incentivar a reintegração com medidas monetárias. É previsto:

- o pagamento antecipado dos direitos da reforma.
- que o imigrante possa levantar sem juros de penalidade a poupança a longo prazo (gozando também dos prémios financeiros).
- a capitalização do subsidio de desemprego (calculado para um prazo de um ano).
- o pagamento de um prémio específico para o regresso (esta medida teve pouco sucesso na França).
- empréstimos bonificados para a criação de sociedades ou cooperativas de investimentos para os imigrantes nas suas regiões de origem.

Todas estas medidas dependem principalmente do interesse próprio do imigrante no regresso. Desta forma elas aceleram apenas uma decisão básica já tomada e exercem pouca influência na mudança da opinião dos trabalhadores estrangeiros que pretendem permanecer na RFA. O custo social para cada trabalhador que regressa dentro deste esquema é calculado em 9.000 marcos (300 contos) e o número de pessoas realisticamente atingíveis é estimado em 10.000 pessoas por ano. Quando se imagina que a maior parte dos países de origem não tem grande interesse num movimento de reintegração maciça - por razões de balança de pagamentos e devido ao desemprego nacional - a importância quantitativa da política de reintegração é apenas marginal.

## 5. BASES PARA UMA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES

### 5.1. A situação inicial

1. O conceito tradicional do «imigrante rotativo» ficou desactualizado devido aos acontecimentos recentes na situação migratória. Mais membros da família economicamente improdutivos, maior duração média da estadia na RFA, imigração reforçada de novos países de origem (Turquia, África, Ásia) e os resultados modestos da política de reintegração obrigam o Governo e a população alemã a aceitar a realidade do «imigrante

permanente». Desta forma, a visão meramente orientada para aspectos do mercado de trabalho, precisa ser alargada na direcção de perspectivas sociais, culturais e até políticas.

As famílias imigrantes têm que ser integradas horizontal e verticalmente na sociedade alemã para as tirar da posição periférica da vida social e com o objectivo de diminuir o potencial para um comportamento criminal mais do que proporcional, especificamente de jovens imigrantes desempregados.

2. Os temas centrais a serem definidos são a participação escolar, a preparação profissional e a posição legal dos imigrantes.

### .5.2. *A problemática escolar*

3. A situação escolar dos imigrantes é uma das razões principais do insucesso de esforços para a integração social. É óbvio que o comportamento diverge de nacionalidade para nacionalidade e muda com a duração de estadia na RFA. A primeira geração dos trabalhadores, que chegou com a intenção de voltar após 3 ou 5 anos de permanência na Alemanha, deixou de aprender sistematicamente a língua alemã, e tem conhecimentos deficientes da vida escolar alemã. Os Turcos, Africanos e Asiáticos mostram ainda maior dificuldades de adaptação à realidade cultural e social na RFA. Na Alemanha, a frequência do jardim de infância é fortemente recomendada e a frequência escolar mínima de 9 anos é obrigatória. Mesmo sendo assim, 25% dos filhos de imigrantes não vão à escola. Trata-se basicamente dos filhos nascidos no país de origem e que mudaram posteriormente à chegada dos pais à Alemanha. Sem conhecimento da língua (não obstante a existência de um grande número de cursos gratuitos) e sem qualquer influência alemã na vida familiar dos imigrantes, podem-se imaginar as dificuldades destas crianças numa escola regular alemã. Porém, também para as autoridades de ensino, o problema adquiriu uma dimensão alarmante, pois o número de crianças cresceu 15 vezes comparado com a situação em 1965.

4. Os resultados dos 75% que frequentam uma escola são desanimadores. A metade termina a escola primária ou sem ter chegado ao nono ano ou sem diploma. Isto significa, que os pais imigrantes ainda não estimam o valor de uma educação sólida para a futura carreira profissional.

5. Para aumentar as chances de integração social o Governo promove uma integração escolar mais completa e defende o conceito de um sistema de ensino único para crianças alemãs e estrangeiras. Nesta perspectiva, é previsto limitar a participação estrangeira a 20% nas classes da escola primária. É previsto também introduzir o ensino da língua materna como componente regular do curriculum escolar para evitar problemas de reintegração para crianças que deixaram o país de origem numa idade pré-escolar. No entanto, não é sustentada a tendência (nomeadamente dos Turcos) de criar um sistema complementar de ensino normal ou religioso em virtude de eliminar qualquer doutrinação política alimentada por partidos ou fracções que operam nos países de origem.

A reforma do sistema de ensino para os imigrantes prevê a elaboração de uma teoria pedagógica própria para este segmento. O aumento de professores provenientes dos paí-

ses de origem é uma medida neste sentido. Além disso, já existem grupos de apoio para os deveres de casa, uma oferta de ensino complementar para recuperar deficiências e medidas de lazer com uma função integrativa. Patrocínios individuais de alunos alemães mostraram um êxito animador. Calcula-se ser necessária a contratação de aproximadamente 5.000 professores adicionais para poder atender ao programa descrito.

### *5.3. A formação profissional e o primeiro emprego*

6. Após os nove anos de escolaridade o jovem alemão normalmente procura um posto de aprendizagem em qualquer sector económico. Durante este tempo de 3 anos de formação prática, a frequência de uma escola profissionalizante (1 dia por semana) é obrigatória para poder receber, após exame, um certificado profissional. Devido à crise conjuntural a oferta de postos de aprendizagem é inferior ao número crescente de candidatas à escola primária.

7. Mas mesmo durante épocas mais favoráveis dos 40 a 50.000 jovens imigrantes que procuraram o primeiro emprego, apenas um quarto tentou ou conseguiu um posto de aprendizagem e daqueles apenas metade frequentava o ensino profissionalizante.

8. Vimos no capítulo sobre a sensibilidade conjuntural do mercado de trabalho dos imigrantes que o desemprego juvenil é em parte resultado da fraca escolaridade e da falta de uma preparação profissional dos jovens trabalhadores estrangeiros. São sempre os sectores que exigem menos qualificação profissional que mais sofrem de crises conjunturais. E a maior parte dos jovens imigrantes pertencem a esta faixa do mercado de trabalho.

9. O Governo pretende - já em vista das consequências e dos custos sociais do desemprego e da criminalidade deste segmento - reforçar qualitativa e quantitativamente a oferta da capacidade de ensino profissional, de cursos de língua e de novos sistemas de formação para oferecer uma preparação mínima utilizável para várias actividades económicas. Entretanto, muitos aspectos do ensino e da formação profissional podem ser melhorados com o aperfeiçoamento da situação legal do imigrante na RFA.

### *5.4. A situação legal do imigrante na Alemanha Federal*

10. O imigrante está legalmente sujeito ao direito do estrangeiro. No entanto, em termos económicos e sociais ele não é nem alemão nem estrangeiro. É por isto que uma nova legislação para os imigrantes pretende regulamentar o acesso ao mercado de trabalho e a participação integral em todos os sectores da vida com a finalidade de aumentar a segurança no planeamento da vida do próprio imigrante.

11. A regulamentação da residência deixa ainda uma grande margem de manobra para a administração. É previsto concretizar e desburocratizar o prosseguimento. Espera-se uma redução das barreiras de informação existentes e da timidez que o imigrante mostra perante a administração alemã. A maior parte dos trabalhadores estrangeiros não tem problema com as autoridades, e o número de 25 «expulsões» de jovens cujos pais permanecem na RFA parece aceitável face a 5.000 criminais jovens imigrantes condenados legalmente por ano.

12. Na obtenção de permissão de trabalho verificou-se tradicionalmente a prática que o imigrante consegue o trabalho apenas quando não tem um candidato alemão. Em virtude de se aperfeiçoar a justiça social está previsto oferecer - para imigrantes já residentes há cinco anos na RFA - o acesso incondicional a qualquer trabalho mesmo se existirem pessoas alemãs interessadas no mesmo posto. Precisa ser clarificado ainda se o mesmo é válido para o acesso aos escassos postos de aprendizagem.

13. A naturalização do imigrante é uma questão mais jurídica do que de relevância prática. Geralmente as autoridades alemãs podem aceitar um tal pedido após permanência de no mínimo 10 anos na RFA. Na realidade, com uma percentagem de 60% dos imigrantes com mais de 8 anos de estadia na Alemanha e com a intenção de mais de 50% ficar permanente, existe uma naturalização «de facto» expressiva. Face a esta situação o número de naturalizações (10.000 por ano dos quais apenas 3.500 imigrantes) é pouco significativo em comparação com o total de quase 5 milhões de imigrantes. É previsto ceder o direito de uma opção automática para imigrantes da segunda geração, inclusive para incentivar uma maior intensificação com o país em que estas pessoas pretendem continuar a viver.

14. A cedência de alguns direitos políticos pode também contribuir para a aceleração do processo de integração do imigrante. Actualmente o estrangeiro (independentemente da duração da sua permanência na RFA) está excluído de qualquer direito de voto a qualquer nível. Pretende-se abrir a possibilidade de participação de imigrantes com estadia cima de oito a dez anos em eleições regionais, ou seja para a câmara municipal. Em alguns municípios os imigrantes representam 2% do eleitorado. Todavia, o exercício do direito de voto está ligado ao sistema partidário existente para evitar a importação de formações políticas provenientes dos países de origem. Também existem dúvidas sobre a elegibilidade de um emigrante.

15. A influência prática da legislação nos costumes de habitação dos imigrantes é bastante reduzida. Ao longo do tempo desenvolveram-se bairros étnicos de baixa qualidade de vida. Existe uma tendência de fusão entre os imigrantes já radicados e que pretendem localizar-se numa vizinhança predominantemente alemã. Apenas os Turcos não mostram nenhuma intenção de sair dos Ghetts; menos por razões económicas do que por motivos culturais, políticos e religiosos.

16. A informação e assistência social reage menos a modificações nos regulamentos do que a mudanças de opinião por parte dos Alemães e dos imigrantes. Basicamente, o trabalhador estrangeiro tem o mesmo direito de utilização da ampla estrutura existente. Na prática, porém, existem ainda barreiras de língua, falta de informação e a já citada timidez perante a administração. As particularidades culturais e nomeadamente o conceito diferente da família e do papel da mulher dificultam o aproveitamento dos serviços que o Governo, as Igrejas e iniciativas privadas oferecem no sector da assistência social. É preciso aumentar o pessoal estrangeiro na estrutura existente.

17. Um pacote de medidas integrativas para o número actual de 1 milhão de filhos de imigrantes prevê a contratação adicional de 4.000 professores no sistema pré-escolar, de 5.000 professores escolares, de 1.000 professores para a formação profissional, e de 800

assistentes sociais e a criação de 12.000 postos de aprendizagem reservados exclusivamente para imigrantes. As despesas correntes (além dos investimentos necessários para as respectivas infraestruturas) são estimadas em 600 milhões de marcos (20 milhões de contos) ao ano. Este programa é apenas uma parte do esforço realizado para a integração do trabalhador estrangeiro e da sua família na sociedade alemã. Portanto, parece tratar-se de um investimento útil não apenas tendo em vista a contribuição produtiva dos imigrantes para a economia, mas também em comparação com o custo que o aumento da criminalidade juvenil dos imigrantes provocaria.

## 6. A LIVRE CIRCULAÇÃO E AS PERSPECTIVAS DO MERCADO DE TRABALHO ALEMÃO

### *6.1. A livre circulação e o alargamento sulista da CEE*

1. A livre circulação dos trabalhadores baseia-se no decreto Comunitário 1612 de 1968! Esse direito significa que qualquer trabalhador dos países membros pode-se apresentar em termos iguais em qualquer país membro em busca de um emprego, independentemente se existem ou não postos de trabalho abertos. Quase 15 anos após a formulação desse direito a realidade conjuntural e estrutural em todas as economias dos países membros mostra-se bem diferente da situação do «boom» económico de então. E é exactamente por causa disso que a livre circulação representa um dos dossiers mais complicados de todas as negociações de adesão. Convém lembrar que tem sido sempre previsto a cedência de um status de «associação parcial» para a Turquia a partir de 1986, que traria consequências sérias para os mercados de trabalho nos países da Europa Central. No caso da Grécia, a livre circulação só se realizará durante o período transitório de 7 anos.

2. O decreto foi aprovado numa época em que a CEE era formada por um grupo de países relativamente homogéneos e em que ninguém imaginava a possibilidade de um desemprego significativo nos países industrializados. Porém, com a prolongada crise económica e com o ingresso de países na CEE, que aumentaram o índice de disparidade entre as regiões mais pobres e as regiões mais ricas de 1 para 5 até 1 para 10, é discutível se o conceito inicial pode ser realizado sem modificações drásticas e sem programas complementares de desenvolvimento económico.

### *6.2. As perspectivas a médio prazo do mercado de trabalho na RFA*

3. Para um horizonte de planeamento de 5 anos os indicadores da oferta e da procura do mercado de trabalho na Alemanha Federal são caracterizados pelos seguintes factores:

- Até 1985 o potencial do factor trabalho cresce num total de 1 milhão de pessoas à procura de emprego (somente o número de jovens imigrantes que deixam o sistema de ensino totalizam 50.000 num total de 80.000).

Nesse ano, o nível de desemprego atingirá 2,5 milhões de pessoas, ou seja, mais de 10% da população economicamente activa.

- É preciso reservar 30.000 postos de trabalho para imigrantes alemães provenientes dos países comunistas.
- Actualmente, a utilização da capacidade produtiva instalada oscila em volta de 80% o que significa que uma recuperação económica não traria efeitos imediatos para a diminuição do emprego.
- Os investimentos industriais actualmente realizados são caracterizados por uma tendência de racionalização que visa a substituição da mão-de-obra. A intensificação da tendência de deslocação de produções trabalho/intensivas para países menos industrializados é outra expressão da mesma política de melhorar a situação competitiva da economia alemã. O nível do custo de produção leva a este processo de reestruturação, no entanto cria, pelo menos numa fase transitória, problemas graves para o mercado de trabalho.

### 6.3. *As perspectivas a longo prazo*

4. Um estudo feito no âmbito do sistema de segurança social prevê o desenvolvimento do mercado de trabalho europeu até ao ano 2.000 da seguinte maneira:

- O desemprego na Turquia cresceu de 3 milhões em 1982 para 8 milhões em 1991. É de lembrar que a Turquia sofre de um crescimento populacional alto. De 1970 para 1980 a população aumentou de 35 para 45 milhões. A previsão para 1990 é de 56 e para o ano 2.000 é de 68 milhões. Desta maneira o número de habitantes teria duplicado num prazo de 30 anos!!!
- O desemprego em Espanha atingirá em 1990 um total de 3 milhões.
- O desemprego em Portugal totalizará 1 milhão daqui a 7 anos.
- O cálculo do desenvolvimento do mercado do trabalho para a Alemanha Federal é baseada nas seguintes hipóteses:
  - (1) o saldo positivo anual de imigração será de 55.000 (na verdade este número era 4 vezes superior na média dos últimos 12 anos; e nos últimos 5 anos 80% dos imigrantes provinham de países que não fazem parte da CEE)
  - (2) o crescimento económico real será de 2 a 2,5% ao ano (na verdade este crescimento era negativo nos últimos 2 anos)
- Baseado nestas hipóteses e levando em conta as considerações sobre os mercados do trabalho nos países citados, além dos efeitos do crescimento transitório do número de finalistas alemães do sistema de ensino, a dimensão do desemprego na RFA é calculado em 4 milhões até 1990. Este número médio permanecerá até 1995, o que significa a duplicação do actual nível do desemprego alemão.

5. É óbvio que estas previsões não deixam de influenciar os responsáveis para o processo de negociação da livre circulação e da solução Turca a partir de 1986. Já hoje, os pagamentos do sistema de segurança social para imigrantes pesam nos cofres públicos. Cerca de 16% do subsídio para crianças são canalizados para filhos de trabalhadores estrangeiros na Alemanha ou no país de origem, atingindo um volume de 8 milhões de contos ao ano. Um número constante de 250.000 imigrantes desempregados exige pagamentos anuais na ordem de 100 milhões de contos. Estas perspectivas provocam a pergunta como será possível atingir uma integração satisfatória de 5 milhões de imigrantes num futuro tão difícil quando não foi possível conseguir este objectivo em tempos melhores.

#### 6.4. Conclusões

6. É preciso diferenciar a estrutura do desemprego dos imigrantes, uma vez que existem sempre sub-sectores, regiões, profissões e qualificações com uma procura superior à oferta, tanto para actividades auxiliares quanto para tarefas que exigem qualificações. Com 2 milhões de desempregados na RFA existem ainda 200.000 postos de trabalho abertos. São, especificamente os imigrantes com uma maior mobilidade sectorial e regional que têm chances de preencher estas vagas.

7. Recomenda-se a implementação de um conceito de livre circulação «selectiva» e «assistida». A livre circulação completa nem pode ser no interesse dos países de origem, uma vez que são os trabalhadores qualificados os primeiros que deixariam o país, contribuindo para o enfraquecimento do potencial de desenvolvimento da própria pátria. Além deste aspecto macro-económico, existe ainda um risco individual para o imigrante. É previsível que após a instalação da livre circulação, novas ondas migratórias inundarão os mercados de trabalho da Europa Central aumentando o risco do trabalhador não encontrar o emprego desejado. Sem direito a assistência social ele será obrigado a voltar ao seu país, tendo gasto economias nesta tentativa sem êxito.

8. Verifica-se que a livre circulação não é uma solução milagrosa para o desemprego nos países periféricos da CEE. Uma política de imigração do Governo Alemão terá que responder a vários problemas ao mesmo tempo, e terá que cobrir os seguintes aspectos:

- prorrogar as medidas restritivas para a continuação do processo migratório (pelo menos para interessados provenientes de países não comunitários).
- intensificar os programas de reintegração dos imigrantes, transmitindo aos governos dos países de origem que a criação de um desequilíbrio estrutural e permanente do mercado de trabalho alemão teria também repercussões negativas nas próprias economias daqueles países.
- intensificar medidas que visam a diminuição das causas de des- e sub-emprego nas regiões menos desenvolvidas dos países de origem.

9. Neste conjunto de instrumentos, a criação de uma política europeia de emprego e de reestruturação económica nos países periféricos adquire a maior relevância, uma vez

que uma liberdade total de migração sufocaria os centros industriais da Europa. Como consequência desta previsão, o problema da emigração na Alemanha torna-se uma questão europeia. Só através da concentração e da dinamização dos diversos instrumentos financeiros e da política de desenvolvimento económico da CEE de programas que visem a criação de emprego e de condições de vida aceitáveis nas regiões mais desfavorecidas existe uma chance de equilibrar os interesses dos parceiros do fenómeno migratório.

## **CAPÍTULO IV**

# **MECANISMOS DE PROMOÇÃO E FIXAÇÃO DAS POPULAÇÕES**



## **O PAPEL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

*Por: Maria dos Anjos Saraiva  
M. Helena Moura Ramos*



## O PAPEL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### INTRODUÇÃO

#### I - CARACTERIZAÇÃO

A) DEMOGRAFIA

B) EMPREGO

C) MEIOS DE FORMAÇÃO

1) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

2) MINISTÉRIO DO TRABALHO

a) CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESTATAIS

b) ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM PROTOCOLO

c) ACÇÕES PONTUAIS

3) MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

4) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

5) MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

6) FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS EMPRESAS

D) SECTORES DE ACTIVIDADE

#### II - PERSPECTIVAS DE EMPREGO DOS JOVENS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### III - CONCLUSÕES



## INTRODUÇÃO

As responsáveis pela presente comunicação não são especialistas de formação profissional o que justificará porventura a índole tão só descritiva das considerações que a seguir se apresentam. Simplesmente, participaram num grupo de trabalho que essencialmente se debruçou sobre a viabilidade da criação de centros de formação profissional na Região Centro. E pareceu-lhes que a visão genérica e global que nesse ensejo colheram poderia interessar a quem se ocupe das questões de emigração. Isto porque a situação existente na Região no que respeita ao emprego e formação profissional não poderá, cremos, em caso algum, deixar de ser considerada quando se perspetive a questão da emigração em todos os seus aspectos - aí envolvido assim o do eventual retorno de parte dos nossos emigrantes actuais. Esta situação, que é mais do que uma mera possibilidade teórica, resulta das políticas adoptadas em alguns dos países para onde o nosso fluxo migratório se tem dirigido nos anos mais recentes.

Da presente nota não se deve esperar mais do que ela visa fornecer: um quadro necessariamente geral e não detalhado da situação da Região Centro em matéria de formação profissional. Quadro que, num ou noutro ponto, e na medida em que os dados de que dispomos o permitam, poderemos tentar precisar se o auditório nisso estiver interessado.

Por uma questão de metodologia, estruturamos a nossa comunicação da seguinte forma: numa primeira parte, iremos fazer uma breve caracterização da Região quanto a demografia, emprego, meios de formação e sectores de actividade, dentro da perspectiva de formação profissional. Numa segunda parte, tentaremos dar uma ideia aproximada do número de empregos a criar na Região na próxima década; referir-se-ão também as entidades que, a nosso ver, poderão ser responsáveis pela formação profissional que se vier a revelar necessária. Posto isto, apresentaremos as conclusões que, em nossa opinião, deverão ser retiradas do quadro descrito.



## I - CARACTERIZAÇÃO

A) - A Região Centro (1) ocupa 26% do Território Continental com 23.270,77 Km<sup>2</sup>. Nela viviam em 1981 cerca de 1.757.883 habitantes que representavam 19% da população do País.

Analisando o censo de 70 e o de 81 verificamos que na Região houve uma perda de população nos agrupamentos de concelhos de Arganil, Castelo Branco, Covilhã, Guarda, Sertã e Trancoso, todos situados no interior (2). No entanto, se nos debruçarmos sobre a variação da população de 60 a 81 verificamos que apenas os agrupamentos de Águeda, Aveiro, Coimbra e Leiria, todos situados no litoral, apresentam valores positivos.

Estes fenómenos devem-se essencialmente à emigração na década de 60, por um lado, e, por outro, às migrações internas, sobretudo para os principais centros urbanos do litoral.

Considerando o coeficiente de dependência como a relação entre a população não produtiva, isto é, a compreendida entre os 0 e 14 anos e a de mais de 65, e a potencialmente produtiva, que se situa entre os 15 e 64 anos, verifica-se que, para a Região Centro, essa relação é de cerca de 65%. Embora os valores encontrados para o centro litoral e interior não sejam diferentes, a verdade é que as suas pirâmides de idade mostram que, a um litoral com grande número de efectivos entre 0-14 relativamente aos de mais de 65, corresponde um interior em que se verifica a situação exactamente inversa. Podemos pois concluir que há um elevado número de pessoas potencialmente activas nos agrupamentos do litoral, enquanto no interior o fluxo de pessoas a chegar ao mercado de trabalho é bem menor, dependendo a modificação deste quadro do retorno dos emigrantes, nomeadamente dos emigrantes da 2.<sup>a</sup> geração.

De acordo com os últimos elementos disponíveis (recenseamento de 1970), a população activa da Região nos três sectores de actividade distribuía-se da seguinte forma: cerca de 44% para o sector primário, 29% para o secundário e 27% para o terciário. Deve-se registar ainda a assimetria dessa repartição entre o interior e o litoral. Neste, o sector primário detinha 36%, o secundário 33% e o terciário 31%, isto é, apresentava uma repartição bastante equilibrada. No interior, constata-se a enorme preponderância do sector primário que atinge 55%, enquanto o secundário e o terciário representam respectivamente 23% e 22%.

---

(1) Consideramos Região Centro a área geográfica onde actua a Comissão de Coordenação da Região Centro abrangendo 77 municípios e 18 agrupamentos de concelhos.

(2) Designamos por centro litoral, o conjunto de 25 concelhos que constituem os agrupamentos de Aveiro, Águeda, Coimbra, Figueira da Foz e Leiria e por centro interior os restantes 52 concelhos.

B) - É facto bem conhecido que o desemprego tem aumentado nos últimos anos, sendo principalmente preocupante o número de candidatos ao primeiro emprego.

A situação do mercado de trabalho na Região Centro não foge a este quadro (3).

Analisando os elementos fornecidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, e não perdendo de vista que nem toda a procura de emprego se processa por estes serviços, observa-se que o número de pedidos de emprego nas profissões mais procuradas - empregados de escritório, vendedores e não qualificados - ultrapassa por vezes os 75% da procura total. A maior parte da procura de emprego situa-se pois a um baixo nível de qualificação. Em contrapartida, a oferta de emprego, embora variável de zona para zona, é feita geralmente para pessoal qualificado.

Nota-se, por outro lado, que existem de ano para ano saldos de oferta de emprego para profissões em que a procura é bastante elevada. Isto acontece principalmente nas profissões relacionadas com a metalomecânica, carpintaria, marcenaria e construção civil. A explicação para este aparente paradoxo reside no facto da oferta ser dirigida a pessoal qualificado, o que não acontece com a procura que é, como se disse, de baixo nível de qualificação.

C) - Dentro da perspectiva de formação profissional e continuando a caracterizar a Região, poderemos dizer que os meios de formação nela existentes são os proporcionados pelo Ministério da Educação, do Trabalho, dos Assuntos Sociais, da Agricultura e Pescas, da Administração Interna, além da formação profissional dinamizada pelas entidades privadas.

1) A formação profissional do Ministério da Educação, nas escolas do ensino secundário, reveste-se de duas formas; o ensino nocturno leccionado nas antigas Escolas Técnicas com um curriculum fundamentalmente teórico dirigido para os jovens que pretendem uma formação a nível básico ou para adultos que desejam melhorar a sua situação profissional; uma segunda forma que se designa por via profissionalizante do 12º ano para os que querem seguir uma carreira profissional. Nesta verifica-se uma pequena adesão por parte dos jovens, pois não funcionam ainda os mecanismos de acesso a uma maior qualificação. Na Região Centro, no ano lectivo de 80/81, a via profissionalizante do 12º ano era apenas oferecida por 11 escolas. O desequilíbrio entre frequentadores da via ensino e da via profissionalizante do 12º ano é enorme. No mesmo ano lectivo, 80/81, por cada aluno inscrito na via profissionalizante existiam 28 na via ensino. Mas se analisarmos o que acontece por exemplo na Guarda e Viseu verificamos que essa taxa é ainda mais desigual: por cada aluno na via profissionalizante frequentavam a via ensino respectivamente 39 e 35 alunos.

No que diz respeito ao ensino universitário, pode-se considerar a Região uma das melhores apetrechadas já que possui a Universidade de Coimbra com um carácter essencialmente teórico, e a Universidade de Aveiro e Instituto Universitário da Covilhã com cursos essencialmente voltados para as principais actividades económicas das zonas em que se inserem.

---

(3) Para uma informação em pormenor ver SARAIVA, Maria dos Anjos; RAMOS, Maria Helena Moura; et al. - *Formação e Desenvolvimento Regional. Portugal-Região Centro*. Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, Fevereiro 1982, 144 pags..

Relativamente a Escolas Superiores, formadoras também de quadros médios e superiores, existem na Região a Escola Superior Agrária, o Instituto Superior de Engenharia e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2) A formação profissional dependente do Ministério do Trabalho é feita através dos Centros de Formação Profissional Estatais, Acções de Formação Profissional com Protocolo e Acções Pontuais normalmente feitas a pedido das Empresas.

a) Os Centros de Formação Profissional Estatais, criados em 1962, seguem uma metodologia própria designada por formação profissional de adultos ou formação profissional acelerada. Utilizam meios humanos e materiais especializados, isto é, as acções de formação são orientadas por monitores de formação profissional com uma formação pedagógica e meios materiais adequados ao método. Cada estagiário tem um equipamento apenas para si e igual aquele de que irá dispor quando ocupar um posto de trabalho. Cada estágio tem a duração de cerca de 6 meses e meio. As acções de formação destes centros dirigem-se essencialmente a profissões de fraco grau de especialização, cobrem um leque limitado de profissões, cerca de 30, e a capacidade de resposta não é de uma maneira geral satisfatória.

Existem na Região três centros: em Coimbra, Guarda e Seia. O Centro de Coimbra, criado em 1973, tem a funcionar as secções de serralharia mecânica, carpintaria de construção civil, electricidade de baixa tensão, fresagem e o curso para escriturários-dactilógrafos, e ainda duas secções previstas, pintura de construção civil e mecânica auto. O número de formados é de cerca de 90 por ano.

O Centro da Guarda tem uma secção em funcionamento, carpintaria de construção civil, com capacidade de formar por ano 15 estagiários. O Centro de Seia tinha a funcionar, enquanto Centro de Formação Protocolar, apenas uma secção de cerzido. A partir de Março de 1982, passou a Centro Estatal, estando as suas monitoras a fazer reciclagem para a indústria das confecções.

Para os Centros da Guarda e Coimbra estão pensados, em colaboração com o Banco Mundial, cursos de informação para jovens maiores de 14 anos, com o objectivo de fazer o seu despiste profissional. Estes cursos terão a duração de um ano, durante o qual os alunos passarão por várias secções, estando depois aptos a escolher uma profissão.

b) O Ministério do Trabalho poderá através de acordos feitos com entidades interessadas, promover acções de formação que se designam por Acções de Formação com Protocolo. Durante o ano de 1980 foi possível concretizar uma destas acções para plásticos, acção essa que continua a funcionar na Escola Secundária da Marinha Grande. O Protocolo cuja iniciativa coube ao ex-Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra foi celebrado entre o Ministério da Educação e os Industriais daquele ramo da indústria.

c) O Instituto de Emprego e Formação Profissional, pode ser chamado a efectuar acções de formação desde que para tanto disponha de meios humanos e materiais para o fazer. Deste tipo de acções podem destacar-se, no ano de 82, cursos de aperfeiçoamento, qualificação e iniciação em profissões ligadas ou à agricultura ou à construção civil ou ainda a certos ramos da indústria transformadora. Estes cursos têm sido ministrados por pessoas ligadas às empresas ou à formação profissional do Ministério do Trabalho.

3) Dependente do Ministério dos Assuntos Sociais existem na Região cinco Escolas de Enfermagem localizadas na Guarda, Viseu, Leiria e Coimbra onde, são ministrados cursos com a duração de 3 anos, sendo necessário como habilitações mínimas o curso

complementar ou o 11.º ano com opção de saúde. Existe também em Coimbra um curso de especialização em Obstetrícia.

No ano lectivo de 1980/81, começou a funcionar em Coimbra o Curso de Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica, com a frequência de 80 alunos. A formação mínima exigida para a selecção prévia é a do 9.º ano de escolaridade. O curso, que tem a duração de 3 anos, é recente no País (existindo também cursos semelhantes em Lisboa e Porto), estando os seus programas de acordo com o que no mesmo campo é realizado nos países da C.E.E..

4) A formação ministrada pelo Ministério da Agricultura e Pescas é em grande parte feita directamente ao agricultor através das brigadas técnicas móveis. Para além desta, há na Região da Beira Litoral três Centros de Formação Profissional: na Gafanha (Ílhavo), Coimbra (Loreto) e Viseu. Os cursos nele realizados são não só dirigidos aos agricultores (cursos de iniciação e de empresários agrícolas, de operadores de máquinas agrícolas, de contabilidade e de fruticultura), como também a técnicos agrícolas (de reciclagem, gestão, pecuária, calagem e outros). A partir de 1982, o Centro da Gafanha começou um curso de sensibilização de jovens que visa dar-lhes uma formação inicial, a qual lhes permitirá frequentar posteriormente cursos de empresários agrícolas.

5) Até aos anos 70, a formação profissional nas empresas era geralmente feita através da experiência adquirida, o que permitia aos trabalhadores, embora entrando como aprendizes, virem a ocupar lugares de maior responsabilidade. Com a evolução tecnológica verificada na década de 70, os empresários, apercebendo-se de que necessitavam de mão-de-obra mais qualificada, começaram a contratar jovens saídos das Escolas Técnicas que, embora sem uma grande qualificação, sempre respondiam mais facilmente ao tipo de tarefas que lhes eram exigidas.

A partir de 1976, com a unificação do Ensino, ficou vedado aos empresários este tipo de recrutamento. Começou então a fazer-se dentro das empresas uma formação, bastante rudimentar, uma vez que esta além de ser muito dispendiosa, não podia contar com um número suficiente de formadores (as empresas implantadas na Região são de um modo geral de pequena e média dimensão).

Para suprir esta deficiência, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) começou então a dinamizar acções de formação através de Acordos Programa com várias Associações de Industriais. Nesses acordos o IAPMEI comparticipa com a maior parte das despesas, sendo pois pequena a comparticipação das empresas envolvidas nos acordos.

Para quadros superiores recém-formados, o IAPMEI e a Secretaria de Estado do Emprego, lançaram em 1979 o projecto FIEQ (Formação e Integração Empresarial de Quadros), que proporciona estágios de 6 meses em Pequenas e Médias Empresas Industriais, antecédidos de um curso de formação, não envolvendo qualquer encargo financeiro para aquelas empresas.

Em 1978 a Secretaria de Estado do Emprego ensaiou uma experiência de trabalho designada por Unidade de Formação de Empresa (UFE) destinada a conceber um novo método de auxílio às empresas, visando, através do desenvolvimento de um conjunto de acções (estudo, experimentação e avaliação) devidamente coordenadas, a dinamização e o apoio à implantação da função formação nas empresas.

6) Por último não podemos deixar de referir a recente criação do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) que veio dotar o Ministério da Administração Interna de um importante instrumento de formação profissional. A formação aqui ministrada tem um carácter técnico-profissional e é dirigida não só a novos funcionários autárquicos como a uma actualização permanente dos já existentes. O elenco das disciplinas procura combinar as dimensões técnica e cultural. As habilitações mínimas de acesso a este curso são, quer o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, quer, para os funcionários administrativos autárquicos, o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

Embora sediado em Coimbra, o CEFA é uma instituição nacional, com competências para a formação profissional de agentes da Administração Local de todo o País.

D) - Relativamente ao binómio sectores de actividade-emprego podemos dizer que no litoral predominam os sectores secundário e terciário e no interior o sector primário.

Apesar disso, não restam dúvidas que na Região existem concentrações industriais, a que chamaremos Bacias de Emprego, nas zonas de Aveiro-Águeda, Coimbra, Leiria-Marinha Grande, Viseu, Guarda-Seia e Covilhã.

Na zona Aveiro-Águeda, predomina a indústria metalomecânica com especial incidência dos sub-sectores de fabrico de ferragens, material de transporte, material eléctrico e construção de máquinas.

Em Coimbra, destacam-se os sectores dos minerais não metálicos, metalo-mecânica e têxteis (malhas e confecções). Temos que considerar também, em Coimbra, a forte incidência do sector terciário, devido, por uma lado, à existência da Universidade e por outro, ao facto de ser sob o ponto de vista populacional um importante centro urbano.

Em Leiria-Marinha Grande é particularmente relevante o sector dos plásticos e a metalomecânica, com especial incidência nos moldes para plásticos. Na Marinha Grande, há a considerar a indústria vidreira e, em Leiria, o sector das madeiras (carpintarias).

No centro interior, destaca-se pelas suas potencialidades a zona de Viseu com boas perspectivas nos sectores do mobiliário e da metalo-mecânica, sendo a via rápida Aveiro-Vilar Formoso um importante factor para o desenvolvimento da referida zona.

Ainda no centro interior, na zona Guarda-Seia, embora predomine o sector primário, antevêm-se algumas potencialidades no secundário, nomeadamente na metalomecânica.

Na Covilhã, zona de quase monoindústria, o sector dos lanifícios, em crise há alguns anos, não vem apresentando sinais de recuperação, estando o seu futuro intimamente associado ao que vier a ser concebido no âmbito do «Plano de reestruturação do sector Têxtil».

Relativamente a qualquer um dos sectores atrás referidos, nota-se uma falta de formação a nível básico, bem como uma grande dificuldade de recrutar quadros intermédios.

Perante o quadro atrás apresentado, iremos lançar algumas ideias base sobre as quais deverá incidir a formação profissional dos sectores industriais mais implantados na Região.

As indústrias têxteis são na Região as que detêm maior volume de emprego; dão de igual modo um forte contributo para a exportação, facto este que implicará acções de sensibilização ao nível da gestão. É previsível que se verifique neste sector desemprego,

pelo que a formação profissional deverá incidir, não só na formação das diferentes actividades dentro das confecções e malhas, como também no sentido de uma maior adaptabilidade à mecanização.

O sector dos minerais não metálicos necessitará de mutações tecnológicas implicando alterações na qualificação da mão-de-obra, necessitando esta assim de formação para o controle automático do equipamento, bem como para a sua manutenção.

As indústrias metelomecânicas são um dos ramos industriais com melhores perspectivas na Região, onde não existe desemprego, e onde a formação será necessária a todos os níveis, sendo de destacar no entanto, a formação de pessoal especializado na manutenção do equipamento que é cada vez mais automatizado.

O sector das madeiras, com forte implantação na Região e integrado sobretudo por empresas de pequena dimensão, é aquele onde a qualquer nível de mão-de-obra se nota a formação mais rudimentar. As empresas localizam-se muitas vezes em áreas rurais, onde o seu pessoal é recrutado. Só as empresas de maior dimensão e mais recentes apresentam uma gestão capaz. Neste contexto, deverão considerar-se as acções de formação para todos os níveis de mão-de-obra, incluindo formação para os empresários.

## II - PERSPECTIVAS DE EMPREGO DOS JOVENS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Analisada a situação actual do emprego, os meios de formação e os sectores económicos mais significativos da Região em termos de volume de emprego, interessaria agora tentar prever para a próxima década, o número de empregos a criar na Região e a sua distribuição pelos três sectores de actividade. Procurar-se-á assim analisar sobre que sectores deverão incidir preferencialmente as acções de formação profissional e quem deverá responsabilizar-se por esta.

Nos anos 80/90, espera-se na Região Centro um fluxo de 26.000 jovens/ano entre os 15 e os 19 anos de idade, dos quais cerca de 20.000 entrarão pela 1.ª vez para o mercado de trabalho. Supondo que 7.500 irão ocupar postos de trabalho existentes, resultantes da reforma dos actuais trabalhadores, serão cerca de 12.500 por ano o número de novos postos de trabalho a criar para absorver aquela mão-de-obra.

Partindo da hipótese que a repartição da população pelos três sectores de actividade tenderá a alinhar-se pela repartição média dos países da C.E.E., iremos a curto ou médio prazo, obter uma repartição que se cifrará em: sector primário 20%, sector secundário 40% e sector terciário 40%. Se a procura de emprego dos jovens correspondesse à mesma distribuição, haveria que colocar anualmente, quer em vagas deixadas pelos reformados, quer em novos postos de trabalho, cerca de 4.000 no sector primário, 8.000 no secundário e 8.000 no terciário. Temos no entanto constatado que existe uma evolução decrescente da população rural (na Região Centro por cada 9 agricultores que se reformam entra 1 jovem), pelo que terão de ser predominantemente os sectores secundário e terciário os criadores de novos postos de trabalho. Assim, admitindo que 4.500 pessoas abandonarão o sector primário e 1.500 cada um dos outros sectores, podemos concluir que terão de ser criados 6 a 7.000 postos de trabalho nos sectores secundário e terciário.

Tomando o número de candidatos ao 1.º emprego (cerca de 20.000, como vimos) e analisando a tendência de abandonos do sistema escolar com menos de 6 anos de escolaridade obrigatória e com mais de 6 anos de escolaridade obrigatória (a mesma percentagem: 50%), teremos cerca de 10.000 jovens em cada uma das situações referidas.

Admitindo que no primeiro caso (menos de 6 anos de escolaridade) 20% (2.000) se dedicarão a trabalhos domésticos e que no segundo (mais de 6 anos de escolaridade) haverá 10% (1.000) em que o mesmo sucederá, teremos como provável que procurem emprego anualmente 17.000 jovens (8.000 com formação escolar inferior a 6 anos de escolaridade e 9.000 com formação superior).

No primeiro grupo, pensamos que 5.000 jovens entrarão como aprendizes para as diferentes profissões e a sua formação será feita pela prática. Os restantes 3.000 irão recorrer à formação profissional, para a qual deve estar preparado o Ministério do Trabalho. Destinar-se-ão, em princípio, a níveis profissionais de reduzida especialização, dada a sua preparação básica.

No segundo grupo, é provável que se destinem 4.500 jovens a cada um dos sectores secundário e terciário. Para o terciário, é de admitir que apenas 1.500 venham a necessitar de formação para profissões mais especializadas e exigindo um tipo de conhecimentos que os programas escolares não contemplam. Quanto aos que pretendem dedicar-se ao sector secundário, só um pequeno número poderá prescindir, de início, de uma formação profissional, pelo que pensamos serem cerca de 4.000 os jovens para quem é indispensável uma formação dada pelo Ministério da Educação e pelos Centros de Formação do Ministério do Trabalho.

Em resumo, dos 17.000 jovens que abandonando o sistema escolar entrarão pela 1ª vez para o mercado de trabalho, deverão ter formação profissional, para além da formação base adquirida, 8.500, dos quais 3.000 com menos de 6 anos de escolaridade. Estes últimos, saídos da escola antes de iniciada a via profissionalizante, terão de receber a sua formação profissional nos Centros do Ministério do Trabalho e destinar-se-ão, em princípio, a profissões de nível pouco elevado. A formação dos 5.500 restantes terá que repartir-se entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho. A grande maioria terá a sua formação já concluída durante a preparação escolar através da via profissionalizante, incluída como vimos no ensino secundário. Os que deixem o sistema escolar e não tenham optado pela via profissionalizante necessitarão de formação profissional em Centros do Ministério do Trabalho.

### III - CONCLUSÕES

As próximas décadas implicarão um sério desafio para o País em matéria de formação profissional. Esta problemática tem pois uma dupla dimensão - de curto e de longo prazo. Para além disso, sendo múltiplos os factores a atender numa política de formação profissional, a coordenação interdepartamental afigura-se uma condição imprescindível do seu sucesso. O Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as Autarquias Locais e os Parceiros Sociais, principais protagonistas da política de formação profissional nos sectores não agrícolas da economia, devem estar presentes na definição das políticas a seguir, preocupando-se com a repartição dos meios disponíveis sob os pontos de vista nacional e regional e com o equilíbrio da formação a ministrar nas Escolas, nos Centros de Formação e nas Empresas.

As Escolas, confrontando-se com o decréscimo do número de alunos, fenómeno que pensamos irá continuar nos próximos anos, terão que desencadear desde já os mecanismos de preparação para novas tarefas no domínio da formação profissional. Vimos que o

sistema escolar português não está a servir minimamente as necessidades de formação profissional sentidas pelos jovens. Impõe-se pois uma abertura e extensão da oferta em matéria de formação profissional, quer das Escolas, quer das Universidades.

O Ministério do Trabalho através do seu Instituto de Emprego e Formação Profissional, poderá desempenhar um papel de relevo cooperando com os Parceiros Sociais e as Autarquias Locais e assegurando uma previsão dos sectores económicos, regiões e domínios profissionais, onde poderá vir a verificar-se excesso ou carência de emprego.

Relativamente à Região Centro, algumas conclusões gerais emergem também.

À semelhança, aliás, do que parece suceder à escala nacional são prioritárias na Região as acções de formação dirigidas aos jovens que procuram o 1.º emprego à saída do sistema escolar. Os que saem do sistema escolar com menos de 6 anos de escolaridade obrigatória, com lacunas graves de formação geral e de formação profissional, terão de receber uma orientação e formação de base, só depois tendo acesso aos Centros de Formação especializados. Para os que saem do sistema escolar com mais de 6 anos de escolaridade, a chamada formação em alternância parece-nos a mais adequada, isto é, uma formação prática na empresa acompanhada de uma formação técnica ligada à prática profissional.

Quanto aos níveis de qualificação, a incidência da formação deve orientar-se para os quadros técnicos, encarregados e trabalhadores especializados, muitos escassos na Região.

Finalmente, e no que respeita aos sectores de actividade, parecem decisivas acções de formação na agricultura, em certas actividades industriais e reflexamente no sector terciário.

Na agricultura, sector de grande implantação na Região, a formação profissional tem sido quase exclusivamente da competência do Ministério da Agricultura e Pescas. De futuro, as Escolas e os Centros de Formação do Ministério do Trabalho, terão de servir o mundo rural através do apoio dado à formação em profissões que, pela sua conexão com a actividade agrícola, poderão melhorar qualitativamente a formação dos agricultores. Referimo-nos em particular à gestão, rede de comercialização e manutenção do equipamento.

O sector da metalomecânica é talvez dentro do sector secundário aquele que poderá vir a ser o maior criador de emprego, pois como vimos tem boas perspectivas de expansão e o seu dinamismo na Região é evidente. O sector têxtil, muito relevante na Região em termos de volume de emprego, dependerá das medidas propostas pelo «Plano de Reestruturação do sector Têxtil».

A importância que se prevê para o sector terciário está ligada à evolução dos restantes sectores de actividade, nada podendo de momento adiantar-se quanto à orientação a dar à formação profissional.

Todos estes objectivos poderão ser atingidos a curto prazo.

Para tanto, a capacidade de formação, particularmente a dos três Centros de Formação Profissional do Ministério do Trabalho existentes na Região, deverá ser aumentada através de um aproveitamento mais racional dos equipamentos e dos meios humanos existentes. Numa primeira fase, deveria prever-se a hipótese de formação de 1.200 jovens por ano.

Cada concentração industrial (Bacia de Emprego) deveria ser dotada de um Centro de Formação. Com efeito, perante o contraste existente entre o dinamismo industrial do centro litoral e os atrasos de desenvolvimento e situações de crise no centro interior, verifica-se que os Centros de Formação do Ministério do Trabalho se situam, quase todos, no centro interior. A criação de um Centro de Formação para cada Bacia de Emprego contribuiria para a correcção deste paradoxo.

Finalmente, consideramos que na Região se devem diversificar os níveis e tipos de formação, tendo em conta as carências sentidas e anteriormente referenciadas.

Para concluir, diremos que a formação profissional, bem como a formação contínua são antes de mais um investimento que produzirá os seus efeitos no futuro. Toda a formação deverá ser encarada não só como medida de curto prazo criadora de emprego, mas também como forma de investimento na formação dos trabalhadores, valorizando a sua capacidade de trabalho e a sua realização. Em particular, deverá dotar-se os jovens com a formação e a informação necessárias para que possam escolher livremente o papel que desejam ocupar na sociedade, ou seja, as necessidades sociais que com o seu trabalho podem satisfazer.



**O PAPEL DA SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS BEIRAS**

*Por: António A. Galhardo Simões*

emitir títulos — as acções privilegiadas e as obrigações regionais — que absorvem características dos títulos da dívida pública, designadamente a impenhorabilidade [art.º 5.º, al. b) e art.º 21.º, al. a)]. Em contrapartida, o Presidente do Conselho Fiscal e um dos membros do Conselho de Administração das Sociedades de Desenvolvimento Regional são nomeados em Conselho de Ministros, cabendo ao último um direito de veto suspensivo sobre as deliberações que considere gravemente lesivas dos interesses nacionais ou regionais que às Sociedades de Desenvolvimento Regional compete prosseguir (art.º 28.º).

Entidades de carácter semi-público, portanto, e não entidades de carácter estritamente privado, como parece acontecer com as Sociedades de Investimento, outra das modalidades de instituições financeiras a que a Lei n.º 46/77 veio permitir o acesso da iniciativa privada e cuja moldura legal se acha hoje consignada no Decreto-Lei n.º 342/80, de 2 de Setembro. Adiante voltaremos a esta questão, que assume formas importantes de relevância específica, mas que não pode configurar-se como determinante das relações de causa e efeito que deram lugar à criação entre nós das Sociedades de Desenvolvimento Regional.

## II

Outra tentação fácil é a de relacionar as Sociedades de Desenvolvimento Regional com o processo de descentralização política e administrativa a que deu corpo a Constituição de 1976. Definida constitucionalmente a autonomia dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira e estabelecidos, ainda que a título provisório, os respectivos estatutos autonómicos através dos Decretos-Leis n.º 318-B/76 e 318-D/76, ambos de 30 de Abril, a Lei das Finanças Locais, de 2 de Janeiro de 1979, veio materializar, para os órgãos autárquicos, um poder efectivo de administração própria que consubstancia as emanações de carácter mais vincadamente político de que se fez eco a Constituição.

As Sociedades de Desenvolvimento Regional seriam como que uma forma de instrumentalizar esse processo. Transitando o País de um contexto fortemente centralizado, política e financeiramente, já que a administração central do Estado dispunha de cerca de 94 por cento das receitas públicas, proporção sem paralelo em qualquer outro país do mundo ocidental, para um outro de ampla descentralização, que, além de acolher estatutos autonómicos em sentido estrito, admite a existência de um poder local com órgãos autárquicos eleitos por sufrágio próprio a que a Lei n.º 1/79 reserva pelo menos 18 por cento do total das receitas públicas, pois a tanto monta o mínimo das verbas que lhes devem ser atribuídas a título de Fundo de Equilíbrio Financeiro, seria natural que tão profunda mudança de concepções requeresse formas de instrumentalização específicas no plano institucional, entre elas as Sociedades de Desenvolvimento Regional.

Mas não parece que seja essa essencialmente a questão, embora sem recusar a importância das suas projecções imediatas, que são muitas e de incontestável relevo. Pois que o desenvolvimento regional, entendido como política ou como técnica de atenuação dos desequilíbrios sociais e económicos entre manchas do mesmo espaço soberano, tenta

responder a uma problemática que coexiste nos países de autoridade fortemente centralizada e nos países de autoridade descentralizada, como nos países de tendência liberal e nos países de tendência socializante da economia.

Para reter apenas dois exemplos, que valem por todos pelo seu sentido paradigmático de contraposição de extremos, lembramos, em paralelo, a experiência dos USA com a Tennessee Valley Authority, que, conjuntamente com outras iniciativas de carácter intervencionista do Presidente Roosevelt, a consubstanciar a política do New Deal subsequente a crise dos anos 30, lhe valeu títulos de reportagem semelhantes aos de «Um Vermelho na Casa Branca», e a experiência da URSS, a conceder reduções de impostos da ordem dos 50 por cento às próprias empresas locais do Estado que decidissem instalar-se nas zonas rurais desfavorecidas do norte da União Soviética.

As Sociedades de Desenvolvimento Regional surgem pois, antes de mais e essencialmente, como instrumentos privilegiados de atenuação das desperequações sociais e económicas entre espaços com um desnível considerável de desenvolvimento, fenómeno que subsiste em geral por todo o mundo, nos países capitalistas como nos países socialistas, nos países desenvolvidos como nos países sub-desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento, nos países de autoridade centralizada como nos países de autoridade descentralizada, nos países que se abrem mais ao intervencionismo do Estado como nos países que fazem do liberalismo económico uma reserva de valor a preservar a todo custo. E aos problemas e aos inconvenientes que o fenómeno suscita mostram-se permeáveis autores de todas as tendências e governos de todas as cores. Dir-se-ia difícil, senão impossível, reunir maior área de consenso no mundo conturbado e dividido dos nossos dias.

### III

Trata-se no entanto de tema com escassa tradição entre nós, quer nos escritos que se lhe referem, quer na nossa experiência de planificação económica. A primeira abordagem à problemática do desenvolvimento regional surge com o III Plano de Fomento, destinado a vigorar entre 1968 a 1973. Aí se apontava para a promoção de Coimbra como grande polo de desenvolvimento, com eixos de evolução preferenciais dirigidos ao interior do país, como forma de contrabalançar o poder de atracção de Lisboa e do Porto.

O IV Plano de Fomento, que deveria vigorar no período de 1974 a 1979, retomava e desenvolvia o tema, mas o circunstancialismo revolucionário característico do período não permitiu que as medidas propostas viessem a ser implementadas. E o tema não mais deixou de ser referido desde então, mas as Grandes Opções do Plano a Médio Prazo para o período de 1977 a 1980 não chegaram sequer a ser aprovadas e as Grandes Opções de Desenvolvimento para o período de 1981 a 1984, apesar de aprovadas, não obtiveram consagração num correspondente Plano de Médio Prazo.

Evoluíram entretanto muito, ao longo de mais de uma década, os conceitos, as técnicas, os apelos institucionais e a própria instrumentalização do desenvolvimento regional. Concorda-se geralmente com o diagnóstico, mas propõem-se terapêuticas diversas. E a

terapêutica não seria já a de contrapor aos grandes polos de desenvolvimento criados pelo jogo espontâneo das forças de mercado, ao sabor de circunstâncias históricas, geográficas, políticas, sociais e culturais mais favoráveis, outros polos de desenvolvimento criados ao abrigo de condições mais favoráveis proporcionadas por uma intervenção autoritária, persuasiva ou de simples estímulo dos poderes públicos.

Põe-se hoje em causa a própria idoneidade dos chamados «polos de desenvolvimento» como meio de promoção de um desenvolvimento regional integrado e harmónico. Nota-se que, se a vertente final desses polos se traduz sempre num efeito de difusão de factores de desenvolvimento, implica sempre também um efeito de absorção de factores produtivos, materiais, financeiros e humanos, que neutraliza ou sobreleva o primeiro efeito em termos de uma política eficaz de desenvolvimento regional. Multiplicam-se os polos de desenvolvimento, desconcentra-se a riqueza e o bem estar económico e social, mas perpetuam-se assim, porventura com mais probabilidade, as manchas de subdesenvolvimento relativo constituídas pelas zonas onde a influência de tais polos se não faz sentir e induz-se um movimento de concentração nas regiões circunvizinhas. Tudo isto com os custos económicos e sociais em que a intervenção dos poderes públicos necessariamente representa.

Não é de estranhar, por isso, que venha ganhando pouco a pouco a preferência dos estudiosos uma metodologia diferente para aquilo que se considera uma abordagem mais correcta e mais eficaz do problema dos desequilíbrios regionais. Fala-se agora no aproveitamento directo do potencial endógeno de cada região, apoiando e promovendo as iniciativas locais que veiculem processos ascendentes de desenvolvimento económico e social. É um conceito que não apela para as «técnicas de forçagem» características do modelo de criação de polos de desenvolvimento, mas tão somente para um contexto institucional susceptível de promover, facilitar ou apoiar as iniciativas locais com projecções desenvolvimentistas intrínsecas e que, fora do referido contexto, não encontrariam condições evolutivas ou de implantação naturais.

As Sociedades de Desenvolvimento Regional são sem dúvida uma peça desse contexto. Proibidas de aplicar os meios de que disponham fora da área a que se acha circunscrita a sua actividade, mas sendo-lhes permitido recolhe-los fora dela, representam, não só um vector de reciclagem dos recursos gerados na região considerada em proveito exclusivo da mesma, como um instrumento capacitado para suscitar uma inversão de tendências, fixando na região, e até atraindo para ela, os factores produtivos, materiais, financeiros e humanos, que a precaridade das condições económicas e sociais repele, e difundindo, ao invés, factores de desenvolvimento. A extensão das funções que se lhes atribui, para além da simples actividade de intermediação financeira, desde a participação no capital de risco das empresas, à interferência na implantação de parques industriais, ao apoio ao estabelecimento de novos empreendimentos ou à reorganização dos existentes, através de contratos de gestão, de assistência técnica ou de simples prestação de serviços, à elaboração de estudos técnico-económicos e de projectos de novos investimentos, à promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, configura todo um leque de alternativas a inventariar, pode dizer-se, o elenco das dificuldades que na prática fazem abortar as iniciativas com capacidade desenvolvimentista intrínseca.

#### IV

Os problemas de desenvolvimento regional são, como se disse, uma constante do mundo dos nossos dias, independentemente da diversidade das estruturas políticas, sociais e económicas que ele acolhe e do grau de riqueza e de bem estar colectivo de cada país. Mas atingem proporções muito diferentes de caso para caso. Em Portugal, dir-se-ia que tais proporções são alarmantes.

Fruto de uma multiplicidade de circunstâncias, entre as quais avultam circunstâncias históricas geralmente conhecidas, os desequilíbrios regionais em Portugal definem-se genericamente por contraposição entre uma faixa litoral de considerável desenvolvimento económico relativo e uma faixa interior acentuadamente degradada. As tendências para esta contraposição manifestam-se a partir do século XVI, época em que a Guarda era ainda um centro urbano mais populoso do que o Porto, e não têm deixado de se acentuar desde então. A faixa litoral, apenas com 25 por cento da superfície do País, fixa 66 por cento da população, participa em 80 por cento do Produto Interno Bruto e absorve 90 por cento da produção da indústria transformadora e dos serviços.

A Sociedade de Desenvolvimento das Beiras, destinada a exercer a sua actividade na área compreendida pelos actuais distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu não se faz eco desta dicotomia básica. A sua faixa de actuação não aparece definida no sentido longitudinal Norte-Sul, mas no sentido transversal Este-Oeste, abrangendo assim zonas com um grau de desenvolvimento bastante desigual. Como conjunto, nem pode dizer-se que, sob o ponto de vista estritamente económico, se trate das zonas mais degradadas do País, já que 58 por cento do Produto Interno Bruto gerado na Região provem do sector secundário, dele sendo imputáveis cerca de 90 por cento à indústria transformadora e apenas 10 por cento ao conjunto das indústrias extractivas, de construção civil e de obras públicas.

Mas esta avaliação de conjunto, cujo resultado traduz basicamente um fenómeno de compensação recíproca entre as zonas do litoral mais desenvolvidas e as zonas do interior mais deprimidas, não prejudica o diagnóstico geral de região desfavorecida. Há outros índices que o legitimam, entre eles, pelo interesse específico que assume aqui, o da evolução populacional e o da sua repartição em termos de envelhecimento.

Na vintena de anos que decorre entre 1950 e 1970, a região viu a sua população estagnar ou diminuir fortemente, sendo raros os exemplos de inversão da tendência e todos eles respeitantes a concelhos da faixa litoral mais desenvolvida (Aveiro, Estarreja, Ovar, Águeda, S. João da Madeira, Espinho, Vila Nova da Gaia, Coimbra e Marinha Grande). Com efeito, no conjunto da zona costeira, as perdas de população situam-se entre zero e 10 por cento, para se elevar a escalões entre 10 e 20 por cento nas zonas do interior e atingir mesmo decréscimos superiores a 20 por cento nos distritos da Guarda e de Castelo Branco. E, em 1977, os índices de envelhecimento situavam-se entre 30 a 40 por cento no distrito de Aveiro, subindo para as faixas de 40 a 50 por cento nos distritos de Leiria e de Viseu e de 50 a 60 por cento nos distritos de Coimbra e da Guarda, para atingir escalões de 60 a 70 por cento no distrito de Castelo Branco.

Menos braços para trabalhar e muito menos com capacidade para o fazer. Tal hemorragia do mais precioso de todos os factores de produção deve-se aos fenómenos emigratórios, que, tendo-se mantido presentes na Região como tendência larvar com raízes seculares, se acentuam quase que desenfreadamente quando, a partir de 1950, às dificuldades características do maior desenraizamento provocado pela transferência para os países do «novo mundo» (Angola, Moçambique, Brasil, Venezuela, Estados Unidos e Canadá) se substitui o atractivo progressivamente crescente da transferência para os países da Europa rica e industrializada (França, Alemanha, Holanda, Suíça).

Pode considerar-se que a hemorragia estancou a partir de 1975 e detecta-se, até, uma inversão de tendências, mas não, infelizmente, por mérito nosso. O estreitamento dos mercados de trabalho, consequência da crise económica mundial desencadeada pelo primeiro choque petrolífero, aconteceu apesar de nós; o regresso forçado de muitos emigrantes das antigas colónias, sequela das mutações políticas operadas pela Revolução de 25 de Abril, verificou-se através de nós, mas não o tinhamos essencialmente em vista.

Mérito, só será legítimo reivindicá-lo quando formos capazes de promover uma alteração das estruturas económicas e sociais da região que proporcione a todos a oportunidade de trabalho honesto em condições dignas e humanas. Triste é a situação de um país que se qualifica como esportador de força de trabalho e que de alguma forma mantém os que cá vivem à custa do suor — e das lágrimas — daqueles que, por falta de condições e de meios, se viram forçados a abandoná-lo.

## V

Perguntar-se-à, porventura, quais são as tomadas de posição mais específicas da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras dentro da moldura legal que lhe respeita, designadamente quanto à delimitação da área geográfica em que vai desenvolver a sua actividade, quanto aos reflexos que contempla do movimento de progressiva descentralização política e administrativa e quanto às formas de acolhimento que nela obtem a problemática da delimitação dos sectores público e privado da economia. E pedir-se-ão justificações. Temos efectivamente uma verdade àcerca de todos elas: a nossa verdade.

A área geográfica aparece definida em função de um agrupamento territorial, o distrito, condenado a desaparecer e a ser substituído por uma nova autarquia, a região administrativa. Só que, não obstante a norma constitucional que respeitava à subsistência provisória dos distritos ter deixado de figurar no Título referente ao Poder Local, onde fora inserida em 1976 (art.º 263.º) passando para as Disposições Finais e Transitórias com a Revisão de 1982 (art.º 295.º) a criação das regiões administrativas parece ainda estar longe, e não fugirá certamente a longas e apaixonadas polémicas. E nós tinhamos pressa.

Por outro lado, o distrito, com uma tradição histórica que remonta ao liberalismo, consubstanciou já entre nós uma realidade cultural, uma definição de afinidade de interesses das populações e uma estruturação de hábitos e formas de pensar que não cedem de um momento para o outro a golpes de decreto-lei, ainda que se saiba que não é por essa via que as regiões administrativas virão a ser instituídas, bem pelo contrário. E a uma

Sociedade de Desenvolvimento Regional que se quer constituir, aqui e agora, interessa naturalmente mais a realidade humana, cultural, social e económica que existe do que aquela que está para vir.

Acontece, finalmente, que não foi esse o critério que se considerou de início, preferindo-se-lhe o de uma delimitação por concelhos, que englobava, num enquadramento rígido e formal, aqueles (78 ao todo) que definem a área de competência da Comissão de Coordenação do Centro. Mas alguns concelhos escludidos protestaram e pediram formalmente a sua adesão, e a Sociedade de Desenvolvimento das Beiras não podia ficar indiferente a tais protestos e pedidos.

A área geográfica assim definida, que corresponde genericamente àquilo que se convencionou designar por Região das Beiras, está, como se disse, longe de ser homogénea. Mas a homogeneidade não existe e duvida-se que interesse como critério de definição do âmbito territorial em que uma Sociedade de Desenvolvimento Regional deve desenvolver a sua actividade. Ao contrário, uma relativa diversificação abre campo a fenómenos importantes de complementaridade económica pelo que na região já existe, ou se torna viável criar, a jusante e a montante de novos ou renovados empreendimentos e iniciativas. E os próprios fenómenos de mimetismo contam decisivamente na problemática do desenvolvimento económico e social.

## VI

As outras duas questões, ainda que se não confundam, têm nexos de afinidade que facilitam uma resposta de conjunto. Mas obrigam a cavar um pouco mais fundo, pela importância das opções que envolvem, cujas raízes mergulham no âmago dos grandes problemas políticos e institucionais dos nossos dias. Não teria por isso cabimento discutilas aqui. Vamos apenas aflorá-las.

No ante-projecto de Estatutos da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras optou-se por distinguir entre duas séries de acções, estabelecendo que apenas a uma delas teriam acesso os organismos da Administração Central do Estado, ainda que personalizados, as instituições públicas de solidariedade social de âmbito nacional e as empresas públicas nacionais. E as acções dessa série não poderão exceder importância determinada do capital social, que se hesita ainda em fixar concretamente, mas que terá de representar uma percentagem minoritária do mesmo, provavelmente cerca de 1/3.

As acções da outra série que, em conjunto, representam a participação maioritária no capital social, podem, ao invés, ser livremente subscritas e adquiridas por pessoas de direito público e de direito privado, dos simples particulares, pessoas ou empresas, às cooperativas, às autarquias locais, às instituições de previdência, associações sem fins lucrativos, fundações de interesse social e outras pessoas colectivas de utilidade pública local.

Descrimina-se, assim, contra o Estado-Poder Central, mas não se contrapõem interesses públicos e privados. Afigura-se-nos que não teria cabimento fazê-lo. As Sociedades de Desenvolvimento Regional não são um tema de contraposição entre iniciativa

pública e iniciativa privada, como o não é o do próprio desenvolvimento regional que visam servir. Aliás, na experiência francesa que apadrinhou este tipo de instituições, elas surgem como iniciativas públicas, cuja transferência de controlo directo para a iniciativa privada se foi operando gradualmente. E com resultados provados, diga-se de passagem.

Se o contexto histórico que concretamente se lhes refere em Portugal deixa supor o contrário, trata-se de uma mera aparência. O desenvolvimento regional é tema de interesse público, na medida em que visa atenuar desperequações que afectam, em sentido negativo, o comportamento das variáveis macro-económicas do sistema como um todo. Pode e deve constituir, por isso, uma preocupação do poder central e dos respectivos organismos de planeamento. De resto, a classificação das Sociedades de Desenvolvimento Regional como entidades de carácter semi-público, que tentámos justificar logo no começo baseados nos dispositivos do Decreto-Lei n.º 499/80, parece-nos dificilmente contestável. E seria de alguma forma absurdo investir contra a própria natureza dessas instituições, tal como ela se acha legalmente configurada.

Mas já não pode dizer-se o mesmo quando se decide discriminar contra o Estado-Poder Central, vedando-lhe a possibilidade de assumir o controlo absoluto da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras. Porque aqui trata-se de escolher entre quem melhor, ou mais eficazmente, pode promover a consecução dos objectivos de desenvolvimento económico e social que a mesma tem em vista, se as entidades locais que neles se acham directamente interessadas e nele se vão directamente empenhar, se os organismos de planeamento do Estado-Poder central, para os quais o desenvolvimento regional é um tema entre vários e as Beiras e uma região entre muitas.

A escolha privilegiou a primeira alternativa. Se a descentralização político-administrativa se está a realizar neste país com o largo consenso e até com o apoio entusiástico de todas as forças democráticas, é porque se acredita que pode decidir melhor sobre os problemas locais quem está mais próximo deles, quem os vive quotidianamente, quem tem interesse, directo e imediato, na sua solução. Os atestados de maioria constitucional, já obtidos e confirmados, como um baptismo e um crisma, não podem ser revogados ao sabor das conveniências de momento nem sacrificadas à teimosia de uns poucos.

É que as «técnicas de forçagem» do planeamento central estão hoje muito comprometidas e desacreditadas. A própria União Soviética, onde eram aceites com um carácter quase dogmático inerente às premissas ideológicas mais primitivas do sistema, se viu na contingência de promover a abertura a uma descentralização considerável, que colocou em causa a eficácia do planeamento central e, por arrastamento, está na origem de uma revisão das próprias premissas ideológicas que o fundamentavam, revisão que se vai operando um pouco por todo o lado onde se estabeleceram estruturas sócio-económicas equivalentes. Não evoluíram, também, os conceitos e as técnicas de desenvolvimento regional nos países de economia de mercado dos simples polos de desenvolvimento para os contextos institucionais onde obtivessem natural apoio e incentivo os empreendimentos e as iniciativas com potencialidades desenvolvimentistas intrínsecas?

Nem se diga, por outro lado, que dessa forma se prejudica a defesa do interesse público geral ligado a eliminação ou atenuação dos desequilíbrios regionais. Precisamente para a assegurar é que as Sociedades de Desenvolvimento Regional foram legal-

mente configuradas como instituições de carácter semi-público, em que, além do Presidente do Conselho Fiscal, um administrador é designado em Conselho de Ministros, assistindo a este último um direito de veto suspensivo relativamente a deliberações que considere gravemente lesivas dos interesses nacionais ou regionais. E, se isso não bastasse, lá estaria a tutela do Banco de Portugal, a cujo controlo e disciplina estão sujeitas as Sociedades de Desenvolvimento Regional. Não é preciso, pois, nem se mostra aconselhável, que o Estado-Poder Central disponha, ou possa dispor, de um controle absoluto sobre a Sociedade de Desenvolvimento das Beiras por força do mero exercício de uma capacidade financeira com a qual ninguém pode naturalmente competir, subscrevendo ou adquirindo posteriormente, a maioria absoluta do seu capital social.

## VII

É tempo de terminar, e gostaríamos de fazê-lo com uma objectividade, com uma clareza e com uma economia de palavras que não constituem, porventura, as características mais dominantes desta exposição:

- a) Os problemas da emigração só se resolvem em termos definitivos através da criação de postos de trabalho que ofereçam a cada um a possibilidade de desenvolver e exercitar as suas faculdades em condições dignas e humanas;
- b) Nesse enquadramento, os problemas da emigração apelam sobretudo para factores de desenvolvimento ou de crescimento económico, mas também para factores políticos de reforma das estruturas sociais;
- c) Tal como as coisas se colocam no Portugal de hoje, todos somos responsáveis por eles, já que está ao nosso alcance modificar o que não está certo, e depende do nosso trabalho e da nossa perseverança o conseguirmos;
- d) O papel da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras é, sobretudo, o de abrir caminho a esse voluntarismo responsável e consciente e de lhe oferecer imediato e extenso campo de aplicação.



**MECANISMOS REGIONAIS DE PROMOÇÃO E FIXAÇÃO DE POPULAÇÕES**  
**O PAPEL DAS AUTARQUIAS**

*Por: Álvaro dos Santos Amaro*  
*Joaquim Fernando Nogueira*



## 1 - Conceito de Autarquias Locais

O artigo 237º da Constituição da República estabelece que:

1 - A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais.

2 - As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Não se afasta esta definição legal dos traços que a doutrina normalmente adianta para caracterizar o conceito de autarquia local. Assim, por exemplo, Marcello Caetano (1) definiu autarquia local como a «a pessoa colectiva de direito público correspondente ao agregado formado pelos residentes em certa circunscrição do território nacional para que os interesses comuns resultantes da vizinhança sejam prosseguidos por órgãos próprios dotados de autonomia dentro dos limites da lei».

As autarquias locais são pessoas colectivas dotadas de personalidade jurídica, cujo substracto é constituído pelo conjunto de pessoas que residem na circunscrição territorial que lhe corresponde dentro do todo do território nacional e que, por isso, são portadoras de uma comunidade de interesses cuja prossecução é atribuída a órgãos eleitos pela respectiva população, os quais, por sua vez no exercício da sua actividade estão sujeitos aos limites colocados pela lei geral do País; a personalidade jurídica, a base territorial, o substracto populacional, a possibilidade de actuação em nome próprio, o carácter representativo dos seus órgãos, a existência de interesses próprios e a autonomia administrativa e financeira, tais são os elementos caracterizadores das autarquias locais.

Mas quais são as autarquias locais que o ordenamento jurídico português prevê? A resposta é encontrada de forma expressa no artigo 238º, nº 1 da Constituição da República que diz: «1. No continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas».

Como é sabido, porém, só as freguesias e os municípios estão já instituídos ao passo que as regiões administrativas, sendo uma inovação da Constituição de 1976, não foram ainda objecto de implantação.

Para o efeito que importa agora considerar, ou seja, o papel das autarquias na promoção económica e fixação das populações iremos, tendo em atenção o presente e o passado recente, debruçarmo-nos sobre a actividade desenvolvida pelos municípios, e, em termos prospectivos, sobre o que pode vir a ser realizado pelas regiões administrativas quando chegar o momento da sua criação e instalação. Compreender-se-à entretanto que omitamos o papel das freguesias, autarquia local com a mesma dignidade das atrás citadas, mas cujas dimensões, atribuições e recursos próprios são objectivamente menos relevantes para o tema que temos entre mãos.

---

(1) Cfr. Manual de Direito Administrativo, pp. 193, Vol. I; Coimbra 1980.

## 2 - Os Municípios

Analisemos então qual tem sido o papel dos municípios.

Ninguém ignora que o «*concilium*», assembleia deliberativa de homens-bons de uma dada localidade, da época da reconquista constitui o embrião dos nossos actuais concelhos-municípios, isto dando já de barato que é falsa a tese de Herculano que faz remontar o aparecimento dos municípios à ocupação romana. Com efeito, o surto dos concelhos, como células de vida comunitária dos vizinhos ou moradores de uma determinada localidade, deu-se no século XII, tomando modelos e formas várias. Desde então para cá com mais ou menos intensidade a tradição municipalista afirmou-se e consolidou-se.

Digamos, portanto, que os municípios constituem só por si uma realidade histórica com profundas raízes e que inevitavelmente funcionam como um dos elementos de referência de cada português e, em muitos casos, encontra-se ele onde se encontrar, um bocado de si próprio está na sua terra de origem.

É óbvio, porém, que estes laços são relativamente frágeis e cedem às pressões mais presentes e mais sentidas da luta por uma vida digna. E assim os municipes ou encontram condições de vida satisfatórias nos respectivos municípios ou a necessidade obriga-os a abandonar a respectiva terra de origem. A força atractiva da profundidade dos tempos, das tradições e das raízes que ligam o homem à terra não é suficiente para fazer esquecer a pobreza e a total falta de conforto do dia a dia.

Por isso, importa indagar que têm feito ou que podem fazer, em termos materiais, os municípios para a *promoção económica* e para a *fixação das populações*. Isto depende, como não podia deixar de ser, de dois factores primordiais: as atribuições e os recursos financeiros.

### 2.1. - Atribuições dos Municípios

Mas o que se deve entender por atribuições dos municípios? É pacífico na doutrina que atribuições são os interesses cuja realização a lei comete a determinada pessoa colectiva. Vejamos pois quais essas atribuições no caso dos municípios em Portugal.

A Constituição da República no artigo 239.º estatui: «As atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa».

Nesta conformidade a lei ordinária, Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, veio estabelecer no artigo 2.º o seguinte:

«É atribuição das autarquias locais tudo o que diz respeito aos respectivos interesses e, designadamente:

- a) de administração de bens próprios e sob a sua jurisdição;
- b) de fomento;
- c) de abastecimento público;
- d) de cultura e assistência;
- e) de salubridade pública.

É este um sistema misto de conferência de atribuições. Com efeito, diferentemente do que o Código Administrativo consagrava, ou seja, a indicação taxativa das atribuições, a Lei n.º 79/77, se bem que enuncie um elenco discriminado de atribuições consagra previamente uma cláusula geral que atribui aos municípios a defesa e prossecução de *tudo o*

que possa ser considerado como de *interesse próprio* da respectiva população e, só depois, como já foi referido, individualiza alguns interesses. Por isso, dizemos que o sistema previsto na nossa lei é misto, por oposição ao que estava consagrado no Código Administrativo que era de enumeração taxativa (2).

Convém talvez aqui referir, embora um tanto a título incidental, que modernamente há quem ponha em causa que se possa distinguir entre os interesses locais que seriam prosseguidos pelas autarquias e os interesses nacionais que seria prosseguidos pelo Estado. A este propósito cabe aqui transcrever Charles Debbasch (3). «...A noção de negócios (interesses) locais não tem grande consistência e Jean-Marie Pontier tem razão para afirmar que não existem interesses exclusivamente locais e portanto matéria em que se possa fazer relevar o interesse municipal sobre o interesse regional ou nacional: a imagem mais exacta é a de entrosamento ou de sobreposição e não de separação de competências».

Como quer que seja por uma razão de ordem pragmática sempre deve subsistir uma separação de competências e de atribuições entre o Estado e as autarquias locais. Para que não haja conflitos de competência, negativos ou positivos, para que não surjam atritos desnecessários, importa que tudo esteja bem definido e repartido.

Simplemente esta separação que evolui com a história e a própria concepção de Estado, deve ser em cada momento definida pelo legislador, considerando que todos os interesses das populações cabem ao respectivo município, desde que a lei os não erija em interesse supramunicipal e confie a sua prossecução a outra entidade de nível de administração superior.

Neste contexto, é de louvar e referir aqui, apesar de ter caducado, a proposta de Lei nº 120, II, (4) apresentada pelo VIII Governo Constitucional à Assembleia da República em que se define a delimitação de competências entre as administrações central, regional e local em matéria de investimentos. Com efeito, este texto distingue três grandes tipos de competências, a saber: a normativa que compreende a elaboração dos planos de ordenamento e de distribuição e implantação de equipamentos e de infraestruturas e bem assim a aprovação de normas e regulamentos e a emissão de pareceres vinculativos a que os níveis de administração de grau inferior devem acatamento; a executiva, que como a própria designação indica, compreende a elaboração, financiamento e implementação dos diversos empreendimentos e respectiva manutenção; finalmente, a de controle que tem por objectivo assegurar a observância e o respeito que os níveis de administração inferiores tiveram para com o que foi emanado a partir da competência normativa dos níveis de administração de grau superior.

Temos assim que os diversos níveis de administração têm as suas atribuições próprias, ou seja, a organização e o funcionamento do Estado pressupõe que a cada pessoa colectiva de população e território (Estado e autarquias) é cometida a defesa de certos interesses próprios das respectivas populações, e têm ou devem ter também competên-

---

(2) Cfr. Marcello Caetano, ob. cit. pp. 328 e 329.

(3) Cfr. Prefácio de «L'État, les collectivités locales, la repartition des compétences», de Jean-Marie Pontier.

(4) Publicada na I Série - nº 17, do Diário da Assembleia da República.

cias próprias, isto é, poderes jurídico-políticos conferidos aos diversos órgãos das pessoas colectivas referidas para o bom desempenho das respectivas atribuições.

Ora, a título de exemplo, julgamos importante referir aqui alguns dos poderes jurídico-políticos atribuídos aos municípios pela referida proposta de lei e que, de resto, na sua esmagadora maioria os municípios vêm já exercendo. Em primeiro lugar, aos municípios cabe a elaboração do plano director municipal (5), dos planos gerais ou parciais de urbanização e dos planos de pormenor e a definição das redes municipais de equipamentos sociais e de infraestruturas, isto, no que respeita à competência normativa. Quanto à competência executiva há a distinguir o âmbito dos sectores sociais, o âmbito dos sectores produtivos e finalmente o das infraestruturas de apoio à actividade económica.

Relativamente ao primeiro dos âmbitos referidos seria fastidioso enumerar aqui tudo o que aos municípios compete fazer, porém, a título exemplificativo e tendo em atenção o tema que nos é dado tratar, referiremos apenas que lhes compete ou vai competir apetrechar a respectiva área territorial com estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino-básico, com creches, jardins-infantis e lares ou centros para idosos, com hospitais e centros de saúde concelhios e habitação social. É ainda a eles que, neste âmbito, compete instalar os sistemas de abastecimento de água e esgotos, de lixo, etc. etc. etc..

Quanto ao âmbito dos sectores produtivos destacaremos pela sua importância a implementação de loteamentos industriais, que, escusado seria dizê-lo, constituem um factor essencial para o desenvolvimento, especialmente nos municípios onde a indústria é ainda uma actividade incipiente. Por último, e no que às infraestruturas de apoio à actividade económica respeita, assinalaremos que aos municípios pertence implantar e manter toda a rede de estradas municipais e o sistema de transportes públicos.

Julgamos que depois deste enunciado de atribuições e competências resulta imediatamente claro que aos municípios cabe um papel fundamental na promoção económica da respectiva área de actuação e na fixação da população aí residente.

É verdade que ao Estado continua a caber um papel relevantíssimo e fundamental na promoção económica do País, considerado como um todo, e os planos de curto e médio prazo são ou podem ser instrumentos poderosíssimos que determinam em grande medida quais as regiões do país que irão beneficiar de um surto de crescimento e progresso e quais as que têm que esperar por ulterior momento. Contudo, também nos parece óbvio que de ora em diante onde o município falhar o Estado não pode operar acções de promoção económica ou de fixação das populações plenamente eficazes e isto porque as acções de ambos são interdependentes e complementares.

Na verdade, se as autarquias não conseguirem levar água às populações ou implementar redes de esgotos capazes, se a área territorial do município não for servida por uma rede de estradas razoável, se os munícipes para beneficiarem de cuidados médicos primários tiverem de se deslocar a outros centros urbanos localizados fora do respectivo concelho, se não houver transportes públicos satisfatórios, se a indústria não encontrar condições de implantação, nomeadamente terrenos bem situados com todas as infraestruturas imprescindíveis para a instalação de unidades fabris, se estas e outras condições não estiverem satisfeitas, então, nesse caso, ninguém nem sequer qualquer outro nível

---

(5) Cfr. Decreto-Lei nº 280/82, de 26 de Maio.

superior de administração poderá impedir que o atraso económico subsista e que as populações emigrem para o estrangeiro ou para outras zonas menos desfavorecidas dentro do próprio País.

Digamos que as autarquias municipais constituem uma primeira e fundamental peça da administração enquanto esta pode ser portadora de uma política voluntarista de desenvolvimento económico e de fixação da população dentro das respectivas áreas.

Mas, se os municípios têm a seu favor uma forte tradição histórica e um leque de atribuições e competências que lhes permitem ser razoavelmente eficazes para promoverem o desenvolvimento e como corolário deste para fixarem as populações, falta para além disso saber se têm os recursos financeiros suficientes para fazerem no concreto aquilo que lhes é cometido em abstracto.

## 2.2. - Recursos Financeiros

A este propósito pode afirmar-se que a lei 1/79, de 2 de Janeiro, comumente conhecida por lei das finanças locais, constitui, justamente diga-se de passagem, um autêntico marco histórico. E é um marco histórico porque só a partir dela se pode dizer que aos municípios foi devolvida a sua autonomia que, como ensina a experiência das coisas e da vida, tem na independência económica e financeira o seu cerne.

Ora, é hoje vulgarmente aceite que a capacidade de investimento dos municípios se pode avaliar pelo montante relativo ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.) que o Estado transfere anualmente a favor daqueles.

Nessa conformidade, o quadro seguinte (Quadro 1) mostra claramente a tendência para um certo decréscimo, em termos percentuais, nas transferências relativas ao F.E.F. (6) o que pode significar, há que reconhecê-lo e afirmá-lo sem tibiezas, um decréscimo da capacidade de investimento dos municípios.

### QUADRO 1

#### FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PARTE LIVRE)

	1979	1980	1981	1982
TOTAL REGIÃO CENTRO	1.827.358,7	2.877.800	3.802.472	4.216.782
TOTAL NACIONAL CONTINENTE	7.978.942,5	11.510.541	16.405.535	18.031.167
% DA REGIÃO CENTRO NO TOTAL DO CONTINENTE	22.9	25.0	23.2	23.4

(6) Note-se que para efeitos desta análise apenas se considerou o chamado F.E.F. livre, ou seja, não foram considerados os montantes respeitantes aos «compromissos».

## TAXA DE CRESCIMENTO

	1979/1980	1980/1981	1981/1982
REGIÃO CENTRO	57,5	32,1	10,9
TOTAL NO CONTINENTE	44,3	42,5	9,9

Curiosamente, no que se refere à Região Centro (7) a taxa de crescimento do F.E.F. é superior à taxa de crescimento do total do Continente à excepção do período 80/81 em que apresenta um valor inferior (32,1%).

Uma explicação para esta facto poderá assentar nos investimentos que, de um modo geral, os municípios da Região teriam feito em sectores básicos e por isso considerados nos indicadores de carências em que também se baseiam as transferências do F.E.F..

De qualquer modo, é ainda notório no Quadro 2 a tendência atrás referida, decréscimo em termos percentuais das transferências relativas ao F.E.F., mas agora analisada em termos globais.

**QUADRO 2**

	1977	1978	1979	1980	1981	1982
<b>TRANSFERÊNCIAS DO OGE PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
TOTAL	8.7	11.5	23.7	30.4	35.4	41.1
CORRENTES	3.8	2.6	8.3	12.4	15.6	21.0
CAPITAL	4.9	8.9	15.4	18.0	19.8	20.1
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
TOTAL	13.4	21.3	25.5	39.3	44.9	56.5
CORRENTES	7.4	8.2	12.0	22.3	19.9	25.5
CAPITAL	6.0	13.1	13.5	17.0	25.0	31.0

FONTE: OGE

- 
- (7) Por Região Centro deve entender-se para o presente efeito o actual espaço geográfico de actuação da Comissão de Coordenação da Região Centro, nos termos do Decreto-Lei nº 494/79, de 31 de Dezembro, do despacho normativo nº 90/80, de 14 de Março, e do despacho nº 5/82, de 3 de Março, com 23270,77 Km<sup>2</sup> de superfície e abrangendo 77 municípios, que, por sua vez, correspondem a 18 agrupamentos.



L E G E N D A

- Limite da REGIÃO CENTRO
- Limite de AGRUPAMENTO DE CONCELHOS
- Limite de CONCELHOS



Os números vertidos no Quadro 2 também nos permitem já constatar que as transferências de capital da Administração Central para a Administração Local aumentara substancialmente de 1977 a 1979 (de 4,9 para 15,4), vindo depois desse aumento a apresentar uma taxa significativamente mais reduzida.

A taxa de crescimento das despesas de capital da administração local foi neste último período (1980/81) de 47% (17,0 para 25,0). Tal facto ajuda a contrariar o argumento, algumas vezes aduzido, da falta de capacidade de investimento por parte dos municípios e faz perceber ainda melhor que as transferências de capital, logo para investimentos, do Estado para os municípios estão muito longe de atingir valores capazes de, só por si, darem uma ideia clara da capacidade de investimento destes.

Essa mesma capacidade é aliás bem patente numa análise comparativa das Contas de Gerência de 1977 e dos Orçamentos Ordinários de 1980 de alguns dos municípios da região.

Assim, os municípios da região indicados no Quadro 3 mostram um significativo aumento percentual que evidencia objectivamente o aumento da respectiva capacidade de investimento. A este facto não será alheio, é certo, um maior peso financeiro resultante das transferências da Administração Central que, até 1980 inclusivé, mantêm uma taxa de crescimento manifestamente superior à dos anos seguintes. Contudo, as percentagens encontradas nem por isso deixam de ser extremamente eloquentes e demonstrativas da vitalidade e incremento do poder local.

### QUADRO 3

AUMENTO DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DE ALGUNS MUNICÍPIOS DE 1977 PARA 1980. PERCENTAGEM OBTIDA ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES CONTIDOS NAS CONTAS DE GERÊNCIA DE 1977 E OS ORÇAMENTOS PARA 1980.

MUNICÍPIOS	AUMENTO EM %
FIGUEIRA DA FOZ	403,7
GUARDA	248,2
OLIVEIRA DO BAIRRO	438,6
POMBAL	203,3
UISEU	210,0

Por sua vez, a análise dos orçamentos ordinários referentes ao ano de 1981 (Quadro 4) revela uma preocupação nítida em termos de investimento, nomeadamente nos sectores que localmente geram um tipo de emprego directo e por isso capaz de incentivar a fixação de determinadas camadas da população residente. Em especial, refere-se o sector

de «Habitação e Urbanismo» que, incluindo em termos orçamentais as rubricas de obras e urbanização, jardins e arborização e serviços municipais de habitação, constitui sem dúvida alguma o sector preferencial de investimento dos municípios.

#### QUADRO 4

##### VALOR DE INVESTIMENTO ORÇAMENTADO EM 1981 NO SECTOR DE «HABITAÇÃO E URBANISMO»

	MUNICÍPIOS	VALOR ORÇAMENTADO 1981
AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS DA GUARDA	GUARDA	214.200
	MANTEIGAS	35.200
	SABUGAL	40.088
	TOTAL	289.488
AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS DE LEIRIA	LEIRIA	176.905
	BATALHA	7.681
	MARINHA GRANDE	40.795
	POMBAL	222.888
	PORTO DE MÓS	16.905
	TOTAL	465.174

De tudo quanto já foi dito e dos números apresentados julgamos poder inferir-se sem risco de exagero ou de deturpação da realidade que os municípios são hoje, em particular nas zonas mais desfavorecidas do interior, o grande baluarte na luta contra o atraso económico e contra a fuga das populações para zonas mais favorecidas.

Os números falam por si e o montante de 31 milhões de contos indicados no O.G.E. de 1982 (ver Quadro 2) como previsão das despesas de capital a realizar pelos municípios do Continente dão uma ideia da relevância que o poder local hoje assume em Portugal.

O contacto directo dos eleitos locais com as respectivas populações, o conhecimento mais próximo, por isso, mais profundo e, quiçá, mais interessado dos problemas que afectam as respectivas localidades e a estabilidade administrativa que a nível municipal se tem verificado, por oposição, à relativa instabilidade que tem caracterizado a acção da administração central, fizeram já com que o reforço do poder local não constitua uma mera afirmação de princípio, mas antes uma realidade que bons frutos tem trazido às populações.

Claro que não se podem omitir as insuficiências e escamotear os erros que aqui e ali se têm detectado, mas só uma cega obstinação centralizadora poderá negar o quanto o saldo é positivo. Diríamos mesmo mais. Para as zonas mais desfavorecidas do País e em particular para as populações aí residentes mais castigadas pelo infortúnio e pobreza o novo regime se alguma coisa trouxe de positivo para elas, esse algo foi justamente o reforço do poder local, única e última esperança, transformada já em muitos casos em palpável certeza, de que não vão permanecer no marasmo económico em que letargiam nem terão de abandonar a sua terra natal por falta das mais elementares condições de vida.

Assim isto seja compreendido e aceite pelos responsáveis políticos da Administração Central e assim também as condições económico-financeiras do País consintam que o poder local e em especial o poder municipal não vejam as suas potencialidades estranguladas pela escassez crescente de recursos financeiros.

### 3. - Associação de Municípios

A Constituição prevê no artigo 254.º que os municípios possam constituir associações para a administração de interesses comuns. O Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, considerando não apenas este preceito constitucional como ainda, nas palavras do preâmbulo do diploma referido, a insuficiente dimensão de muitos dos municípios para a realização de tarefas que, nos nossos dias, exigem cada vez mais o consenso de vastos meios materiais e humanos, veio estabelecer o regime jurídico das referidas associações.

A necessidade e o interesse da constituição de associações de municípios resulta, assim na perspectiva do legislador do facto de os municípios terem uma dimensão insuficiente para a realização de algumas tarefas e também de haver interesses comuns a vários municípios cuja prossecução pela razão de vizinhança ou proximidade de uns relativamente aos outros pode ser levada a termo a contento de todos com consideráveis economias de escala e vantagens colectivas.

A lei define a associação de municípios como uma pessoa colectiva de direito público, mas não lhe confere a qualidade de autarquia local. Trata-se portanto de um ente com personalidade jurídica mas a que a lei não reconhece aquela qualidade embora seja portadora das características específicas que atrás vimos caracterizar as autarquias locais. Apesar disso e pese embora o facto de que estamos apenas a analisar o papel destas na promoção económica e fixação das populações, achamos crucial fazer uma breve referência à figura da associação de municípios, pois esta ainda e sempre nos termos da lei «pode ter por objecto a realização de quaisquer interesses compreendidos nas atribuições dos municípios, salvo os que, pela sua natureza ou por disposição da lei, devam ser directamente realizadas por aqueles».

Parece assim que nada obsta, por exemplo, que dois ou mais municípios constituam uma associação cujo objecto seja justamente o de promover o desenvolvimento económico da área territorial dos municípios que tenham o estatuto de associados.

Por ora na Região Centro ainda se não constituiu qualquer associação que se afirme claramente portadora desse escopo, se bem que a «Associação de Municípios da Zona do Pinhal» (8) preveja no artigo 10.º dos respectivos estatutos que o objectivo da associação tenha em vista:

---

(8) Cfr. Diário da República, III Série n.º 120, de 27 de Maio de 1982.

«a) o aproveitamento integrado dos recursos naturais existentes no seu território, designadamente:

1. o estudo e exploração dos recursos hídricos;
2. o estudo da valorização do pinhal, no que respeita à utilização e transporte das respectivas matérias-primas;
3. a criação de novas fontes de energia.

b) o fomento do turismo, pelo estudo e programação integrada da conservação, melhoria e utilização dos recursos naturais, implementação de infraestruturas de apoio, promoção, etc..

c) a transformação de estruturas no domínio do saneamento básico, comunicações rodoviárias, energia eléctrica e electrificações que conduzam à satisfação das necessidades de salubridade e bem-estar das populações.

† único: A Associação poderá prosseguir outros fins e serviços considerados determinantes do desenvolvimento social, económico e cultural das respectivas populações, desde que os seus membros o decidam de harmonia com a lei e os presentes estatutos.»

Este rol de finalidades em que se desdobra o objectivo de associação que os municípios de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei entenderam instituir têm muito a ver precisamente com a promoção do desenvolvimento económico dumã zona extremamente carecida. Digamos que o objecto da associação resulta do reconhecimento por parte destes municípios, que tiveram a ousadia de se tomar pioneiros neste campo, de que cada um de per si não poderia vencer com as suas próprias forças uma atribuição que consideram como sua, ou seja, a promoção económica do respectivo município.

A experiência irá ser feita e não será necessário esperar muito mais tempo para testar a proficuidade do caminho escolhido por estes municípios.

A audácia da inovação e o pioneirismo revelado por estes municípios devia em nosso entender ser acarinhado e premiado pelos poderes centrais cuja acção podia consistir designadamente na realização concreta do que o n.º 3 do artigo 15.º do já citado Decreto-Lei n.º 266/81, prevê, isto é, afectação directa pelo Governo de meios orçamentais à associação de municípios ou o estabelecimento a seu favor de uma linha de crédito bonificado.

Isto que se acaba de dizer para a «Associação de Municípios da Zona do Pinhal» tem, de resto, igual cabimento para outras duas associações já constituídas na Região. Uma, que curiosamente foi constituída mesmo em momento anterior (9) à publicação do diploma supra referido, a «Associação de Municípios da Região da Cova da Beira» e que abrange as câmaras municipais de Belmonte, Covilhã, Fundão e Penamacor, a qual tendo embora como objectivo a finalidade específica de criar uma estação de eliminação de resíduos produzidos na área compreendida pelas circunscrições territoriais dos municípios membros, prevê subsidiariamente que a associação possa vir a prosseguir outros fins e serviços considerados de interesse para o desenvolvimento económico, turístico, social e cultural da região compreendida pelo referido território. A outra, que foi constituída para a criação e exploração em conjunto, pelos membros associados, de um serviço de

---

(9) Cfr. os estatutos publicados no n.º 214 da III Série do Diário da República de 17 de Setembro.

informática e que tem como característica de realce, para além da especificidade e actualidade do seu objecto, o factor de dispôr nada mais nada menos de 31 membros associados fundadores (10).

Julgamos que os municípios da Região estão a enveredar por um bom caminho ao fazerem este esforço de cooperação organizada e ao prosseguirem, em comum, através do instrumento que as associações de municípios constituem, de uma forma directa nuns casos e indirecta noutros, a promoção e o desenvolvimento económico das respectivas áreas territoriais.

#### 4. - Regiões Administrativas

Na primeira parte do presente trabalho referimos que desenvolveríamos em termos prospectivos qual o papel que as regiões administrativas, assim que forem uma realidade palpável, podem vir a desempenhar na circunscrição territorial que lhe vier a caber. Iremos agora procurar dar corpo a essa afirmação (11).

Os municípios constituem sem sombra de dúvida as unidades básicas e tradicionais da organização autárquica do Estado português. Reconheça-se contudo que o seu grande número e a escassez do nosso território determinam que na generalidade dos casos as nossas autarquias municipais apresentam uma dimensão insuficiente para determinado tipo de tarefas. Há, aliás, autores (12) que vêem na criação das regiões administrativas uma forma de impedir que certas atribuições das autarquias locais, que pela sua dimensão não podem ser concretizadas num âmbito municipal mas antes supramunicipal, venham a ser apropriadas pelo Estado.

O artigo 257.º da Constituição, na versão que lhe foi dada pela Lei Constitucional n.º 1/82, dispõe: «Além da participação na elaboração e execução do plano regional, serão conferidas às regiões, designadamente tarefas de coordenação e apoio à acção dos municípios, sem limite dos respectivos poderes, bem como de direcção dos serviços públicos».

Temos assim que, em primeiro lugar, às regiões administrativas irá caber a participação na elaboração e execução do plano regional. Saber se com esta última expressão o legislador constitucional quis referir-se à regionalização do plano nacional ou ao plano regional autárquico propriamente dito é polémica no qual tomamos claramente partido, sem grandes hesitações, a favor da primeira hipótese. Na verdade, seria quase absurdo que depois de consagrar a região administrativa como autarquia o legislador constitucional viesse dizer que apesar disso esta não teria autonomia para elaborar por si só através dos órgãos eleitos o respectivo plano autárquico mas apenas o poder de participar na sua elaboração e execução (13).

---

(10) Os estatutos desta Associação foram publicados em 19 de Novembro de 1982, no Diário da República n.º 286 da III Série.

(11) Cfr., por todos, sobre esse tema, Manuel Porto «As Regiões: Funções e articulação com outros níveis de administração». Comunicação apresentada no Seminário sobre «Regionalização», INA, Oeiras, 30 de Julho de 1982.

(12) Cfr. Vital Moreira, «As Regiões, A Autonomia Municipal e a Unidade do Estado» in Revista do PODER LOCAL n.º 3, p. 16.

(13) Cfr., sobre este tema, Barbosa de Melo, Cardoso e Costa e Vieira de Andrade, em «Estudo e Projecto de Revisão da Constituição».

Assim sendo, isto é, o facto do artigo 257.º da Constituição atribuir à região administrativa o poder de participar na elaboração e execução da regionalização do plano nacional, o que vem aliás, na esteira do disposto nos números 3 e 5 do artigo 94.º, confere à partida à autarquia de âmbito regional a faculdade de intervir na formação e utilização de um instrumento fundamental para a promoção económica e fixação das populações na respectiva circunscrição territorial.

Quanto à segunda, das atribuições que, a título exemplificativo, o já citado artigo 257.º do texto constitucional refere como pertencendo à região administrativa, isto é, as tarefas de coordenação e apoio à acção dos municípios, é bom de ver que elas também podem redundar na promoção económica e na fixação das populações, bastando para tanto que essa coordenação e apoio se destinem a acções municipais que tenham esse mesmo objectivo.

Um raciocínio similar que, por isso não repetiremos, pode ser feito relativamente à terceira e última atribuição contemplada no mesmo preceito legal.

Também pela proposta de lei n.º 82/81, apresentada pelo VIII Governo Constitucional à Assembleia da República e publicada no seu Diário na II Série n.º 47, e que visava reformular as atribuições conferidas às autarquias locais e as competências dos respectivos órgãos, é cometida às regiões administrativas a participação na elaboração e execução dos planos de desenvolvimento económico-social de âmbito nacional ou regional.

Mas é na proposta de Lei n.º 120/II, que já vimos ter sido apresentada pelo Governo com o objectivo de se fixar a delimitação da actuação da administração central, regional e local em matéria de investimentos, que se torna mais claro qual a importância que em matéria de promoção do desenvolvimento e fixação das populações, as regiões administrativas podem vir a assumir.

Assim se se concretizasse o que está estipulado no respectivo articulado teríamos que, por exemplo, e em primeiro lugar, as regiões administrativas ficariam com a incumbência de elaborar os planos de desenvolvimento económico-social de âmbito regional, bem como a do plano director regional ou a de outros planos que visem a defesa dos solos agrícolas. Depois caber-lhe-ia também a definição das redes regionais de equipamentos sociais e de infraestruturas.

No âmbito executivo propriamente dito seria a região administrativa a entidade a quem pertenceria realizar investimentos, relativos à construção de estabelecimentos de ensino secundário e de educação especial, de centros de formação profissional, de hospitais regionais e distritais, isto no âmbito dos sectores sociais. Quanto aos sectores produtivos e no âmbito das infraestruturas de apoio à actividade económica destacaremos entre outros os investimentos relativos à construção de parques industriais regionais e às vias rodoviárias e ferroviárias regionais e rede secundária aeroportuária.

##### 5. - Conclusões

Considerando o papel manifestamente positivo já desempenhado pelos municípios no âmbito da promoção do desenvolvimento económico e considerando a eventualidade de se vir a confirmar que as propostas de lei, agora caducadas por força da demissão do VIII Governo, serão retomadas, num futuro próximo e consagrarão um leque de atribuições para as regiões administrativas que não difira substancialmente das atrás enunciadas, estamos certos que o nível regional de administração virá a desenvolver uma acção

tão significativa quanto aquela que a experiência autárquica local já vivida provou até ao presente ser capaz de ter.

Se os municípios apesar da sua insuficiente dimensão espacial para esse fim e das lacunas de apoio técnico de que têm padecido estiveram e estão à altura do que deles se esperava, as regiões administrativas, por natureza mais vocacionadas para áreas de acção mais estritamente ligadas aos problemas do desenvolvimento não irão por certo frustrar as expectativas de que estão rodeadas.

Dê-se concretização prática à ideia de que a cada nível de problema deve caber um nível de decisão, ou por outras palavras, deixe-se ao Estado o que é estadual, à região o que é regional, ao município o que é local, e ver-se-á como tudo se tornará mais fácil em matéria de fixação de população e de promoção económica.

**A SEGURANÇA SOCIAL**  
**FACTOR DE REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS**

*Por: J.P. Baptista Dias*



1. O ESTADO SOCIAL DE DIREITO COMO PORTADOR DE «SEGURANÇA SOCIAL» .....	325
2. EVOLUÇÃO E PRINCÍPIOS CONFIGURADORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL .....	326
2.1 Origem e evolução do conceito .....	326
2.1.1 Evolução histórica .....	326
2.1.2 Princípios estruturantes e constitucionais da Segurança .....	328
2.1.3 Definição do conceito de Segurança Social .....	329
2.2 Previdência social em Portugal .....	330
3. A SEGURANÇA SOCIAL COMO FACTOR DE REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS .....	333
3.1 Crescimento económico e Segurança Social .....	333
3.2 A crise da Segurança Social como resultante da crise económica global .....	335
3.2.1 A crise estrutural da Segurança Social .....	335
3.2.2 Incidências da crise económica na Segurança Social .....	336
3.3 A Segurança Social como instrumento de refluxo migratório em períodos de crise económica .....	338
3.4 O papel da Segurança Social como factor de fixação e integração dos emigrantes .....	339
3.5 Limitações do sistema de Segurança Social na integração acelerada de fluxos migratórios .....	341
3.6 Intersecção da crise da Segurança Social com a crise do Estado- -Providência: Amplitude e limites da Segurança Social como factor de regulação dos fluxos migratórios .....	342
3.6.1 A superação da crise da Segurança Social como limite da capacidade reguladora da Segurança Social .....	342
3.6.2 Limites e alternativas para a superação da crise do Estado Providência .....	343
3.6.3 Perspectivas e tendências das políticas de migração dos países de acolhimento .....	346
4. CONCLUSÕES .....	349
BIBLIOGRAFIA .....	351



## 1. O ESTADO SOCIAL DE DIREITO COMO PORTADOR DE «SEGURANÇA SOCIAL»

A transição para o Estado Social de Direito significou historicamente o intento de adaptação do Estado tradicional às condições da civilização industrial e pós-industrial com novos e complexos problemas, mas dispondo também de melhores possibilidades técnicas, económicas e organizativas para enfrentá-los (1).

A teoria económica formulada por Keynes, segundo a qual era possível compatibilizar os métodos democráticos sem pôr em causa os fundamentos da economia capitalista nomeadamente através da planificação, entendida esta como «definição de um conjunto de problemas de decisão e da fixação das condições da respectiva solução» abriu abertamente caminho a uma maior concretização do *Welfare State*.

As finalidades de bem estar podem ser mais ou menos compatibilizadas com diversos tipos de Estado. O Estado Social de Direito refere-se aos aspectos totais de uma configuração estatal típica da época contemporânea.

Os valores e fins do Estado Social de Direito perspectivam-se no sentido da efectivação concreta dos valores do Estado liberal, ganhando relevo a garantia das *condições de existência mínimas dos cidadãos*, a componente *material* da segurança, a *participação* no processo produtivo, etc..

Embora assumindo-se como empresário, não é, segundo os autores, a titularidade formal dos meios de produção que caracteriza o Estado Social mas a distribuição que produz.

A «justa» distribuição do produto obriga o Estado a assumir-se como um *distribuidor de prestações* assumindo a responsabilidade de distribuição e redistribuição dos bens e serviços económicos (2).

Aliás, Keynes frisa explicitamente que a assumpção de uma nova ordem de valores inerentes à democracia é condição de reprodução do sistema económico *legitimando-o* do mesmo passo.

A afirmação desses valores traduz-se primordialmente num conjunto de elementos integrantes da *protecção da segurança económica e social* dos cidadãos. Este esquema de protecção implica um conjunto de mecanismos múltiplos concernentes à distribuição do produto nacional que vão desde *políticas de pleno emprego* até à organização de sistemas mais ou menos complexos de *atribuição de prestações nos casos de não emprego, sub-emprego ou de outras situações que afectem a capacidade de subsistência dos indivíduos em termos que ponham em perigo o seu bem estar social*.

---

(1) Pelaio, Menendez Garcia - Las Transformaciones del Estado Contemporaneo, Alianza Universitaria, Caracas.

(2) Sobre o conceito de Estado Distribuidor, Cf. Pelaio, M. Garcia, opus cit., pag. 30.

Democracia e Segurança são, pois, valores que o Estado Social de Direito deve desenvolver, do mesmo passo que redistribui os bens resultantes do processo produtivo e reproduz (também por eles e através deles) os mecanismos da sua manutenção e coesão - assim, afinal, garantindo «segurança».

Aqui reside o aparecimento dos modernos esquemas de Segurança Social como valor a realizar pelo Estado (embora no fundo determinados pelo próprio sistema económico).

O estado *distribuidor - providência* (3) assumiu os direitos às prestações, não só proclamando-os, mas garantindo-os constitucionalmente pela institucionalização de mecanismos jurídicos de exigibilidade e accionabilidade.

Algumas destas prestações, aquelas que tendentes a repôr os meios de existência, derivados da perda ou grave redução do salário ou de insuficiências por aumento de encargos vitais, são tipificáveis em eventualidades típicas, traduzem-se na organização de um esquema de cobertura dos riscos (sociais) que gradualmente evoluiu de um sistema de seguros sociais obrigatórios para um sistema unificado, universal, geral e socializado que se designou por *Segurança Social* ou *Previdência Social*.

## 2. EVOLUÇÃO E PRINCÍPIOS CONFIGURADORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

### 2.1. ORIGEM E EVOLUÇÃO DO CONCEITO

#### 2.1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A proletarização provocada pela Revolução Industrial e subsequentes lutas operárias levaram os sectores públicos a formarem organizações oficiais encarregadas da assistência pública complementar das associações de socorros mútuos de iniciativa e como autodefesa das classes proletárias. A crise do Estado liberal e a agudização dos conflitos sociais na segunda metade do século XIX motivaram o aparecimento de formas organizadas de Previdência e Assistência Social, tendo surgido então as primeiras técnicas do *Seguro Social Obrigatório*, abrangendo sectores específicos e delimitados da população.

A partir da 1ª Guerra Mundial opera-se uma mudança de perspectiva na problemática da protecção dos riscos sociais.

Com efeito, a Segurança Social nasce no intervalo entre as duas grandes guerras, num contexto de grave crise económica e numa etapa de marcado intervencionismo estatal.

Desenvolve-se depois no auge do clima psicológico da guerra fria. Ao respectivo conceito vão assim necessariamente implícitas uma componente de Segurança material, mas também uma forte componente de *Segurança* em sentido político-ideológico, integrado na estratégia de desenvolvimento dos blocos militares. Naturalmente determinado

---

(3) Sobre o conceito de Estado Providência, confrontar Rosanvallon, Pierre, *La crise de l'État Providence*, ed. Seuil, 1981, I Parte, nº 2.

pela situação económica, o conceito tomou a sua própria autonomia (relativa) e neste sentido seguiu um caminho lento e progressivo.

Aliás, por razões de ambiguidade do próprio conceito e porque em Portugal se desenvolveu com um forte conteúdo político (maxime referido à Segurança do Estado) foi a expressão Previdência Social adoptada para designar o sistema de protecção análogo.

No Ocidente a designação aparece pela primeira vez (4) nos E.U.A. referida a duas leis de protecção contra os riscos sociais - o «Social Security Act».

Através delas, estabeleceu-se um sistema misto de seguros sociais e assistência (seguros de desemprego, velhice e morte e subvenções federais a regimes não contributivos de pensões).

Um esquema mais completo designado por sistema de Segurança Social é implementado na Nova Zelândia a partir de 1938. O seu conteúdo reside na codificação de diversos regimes de assistência social financiados através de um imposto sobre o rendimento.

Estas leis manifestam desde logo duas tendências que caracterizariam a Segurança Social como um sistema dinâmico, resultante da evolução e convergência das anteriores modalidades de protecção social (a assistência pública e os seguros sociais): o *princípio da unificação orgânica* das diversas modalidades existentes ou posteriormente criadas e o *princípio da aplicação generalizada* a toda a população.

A ideia de Segurança Social recebeu um forte impulso e popularidade com a sua proclamação no conteúdo dos programas de reconstrução propostos no decorrer e especialmente após a 2.ª Guerra Mundial (5).

Constituindo a referida síntese dinâmica, relativamente aos sistemas precedentes que nela se integraram, a Segurança Social assumiu desde o início determinados objectivos sociais:

- 1) a cobertura de maneira completa e coordenada de todas as eventualidades que, sem culpa do trabalhador, são susceptíveis de lhe causar a perda do salário, temporária ou definitivamente, complementando essa protecção através de cuidados médicos e prestações familiares;
- 2) alargamento dessa protecção a todas as pessoas adultas, na medida das suas necessidades e aos familiares a seu cargo;
- 3) estabelecimento de prestações que, embora de montante *moderado*, permitam aos beneficiários manter um nível de vida razoável;

---

(4) Com efeito uma lei de 31 de Outubro de 1918 da U.R.S.S., institucionalizando um sistema de Seguros Sociais assaz completo, utiliza a expressão «Segurança Social». (Cf. J.J. Dupeyroux, *Droit de la Sec. Social*, ed. Dalloz, Paris, 1977 - pag. 66).

(5) Carta do Atlântico de 1941, Plano de Beveridge (1942), Declaração de Santiago do Chile (1942), Declaração de Filadélfia adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho em 1944, Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), Convenção nº 102 da O.I.T. (1944), Carta Social Europeia, Código Europeu de Segurança Social (1964), Convenção Europeia de Seg. Social, etc..

- 4) atribuição das prestações mediante «direitos» claramente definidos por lei;
- 5) financiamento do sistema através de métodos e técnicas que permitam ao beneficiário tomar consciência do custo das prestações;
- 6) ampla aplicação do princípio da solidariedade entre todos os sectores da população.

Relativamente aos sistemas anteriores, a Segurança Social *reforça* a assistência pública pelo reconhecimento do direito de exigibilidade e accionabilidade das prestações, *amplia* os Seguros Sociais pela consideração das necessidades efectivas a atender, superando, portanto, a estrita equivalência das prestações às contribuições pagas e imprime aos sistema contributivos dos referidos Seguros Sociais a tendência para o alargamento do seu campo de aplicação a toda a população.

O alargamento do campo de aplicação a todos os cidadãos (princípio da universalidade) envolve uma integral *socialização dos riscos* e a crescente intervenção do Estado, quer na gestão, quer no financiamento do sistema.

Quanto ao campo de aplicação desenvolve-se o *princípio da generalização* de forma a abranger todas as situações de que resulte a perda ou grave diminuição dos meios de existência bem como uma forte insuficiência face a encargos vitais (cuidados médicos, prestações familiares, etc.).

Quanto à gestão estabelece-se o *princípio da unidade e coordenação* de maneira a desenvolver um esquema coerente de organização dos serviços, dotados de capacidade técnica e da eficácia na utilização racional dos recursos disponíveis.

Inerente à unidade do sistema e à eficácia no grau de cobertura surge o *princípio da harmonização das prestações*.

No que concerne ao financiamento incrementa-se o *princípio da solidariedade*, corolário da generalização conferido pelo sistema, embora temperado pelo *princípio da subsidiariedade*, resultante duma concepção pluralista das realidades nacionais a qual aceita os múltiplos esforços de intervenção social.

## 2.1.2 PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES E CONSTITUCIONAIS DA SEGURANÇA

As concepções teóricas da Segurança Social são naturalmente diversas. Não há uma concepção unívoca do seu conteúdo dedutível, quer da sua evolução histórica, quer do seu conteúdo literal ou da sua expressão nos textos programáticos ou normativos:

Os autores têm, por conseguinte, formulado:

- a) concepções ditas amplas (a componente segurança económica não é separável da segurança global - económica, social, política, etc.);
- b) concepções intermédias (equiparam o conceito de Segurança Social, agora delimitado, a um sistema de cobertura de riscos e a um conjunto de políticas sociais: políticas favorecendo o pleno emprego - e, portanto, o direito ao trabalho, à segurança no emprego, etc. - políticas de saúde e outras políticas sociais);

- c) concepções restritas, devendo nesta acepção entender-se por Segurança Social um sistema de cobertura de riscos económico-sociais, tipificados em determinadas eventualidades e configurado por um conjunto de princípios estruturantes ou configuradores do sistema referido (6).

Um estudo sistemático dos princípios estruturais da Segurança Social seria proporcionado pela obra de Augusto Venturi, segundo o qual a Segurança Social aparece concebida como um sistema de compensação de riscos e cobertura de encargos, comportando os seguintes princípios estruturais (7):

- a) princípio da universalidade;
- b) princípio da compreensividade;
- c) princípio da igualdade;
- d) princípio da solidariedade social ou da socialização dos riscos;
- e) princípio da solidariedade entre gerações;
- f) princípio da unidade administrativa (8).

Todos estes princípios encontram expressão no ordenamento constitucional vigente, o qual consignou ainda outros princípios conformadores do sistema de Segurança Social a implementar no nosso país:

- (a) o princípio do mutualismo, ou (mais correctamente referido) da subsidiariedade;
- (b) o princípio da unificação e descentralização da estrutura organizativa do sistema;
- (c) o princípio da participação e controle das organizações de trabalhadores e do poder local na gestão do sistema de Segurança Social (9).

### 2.1.3 DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA SOCIAL

Como ponto de partida poder-se-á intentar uma definição de Segurança Social, embora, por certo, imprecisa e insuficiente.

Segurança Social será, pois, um sistema de protecção de todos os cidadãos em situações típicas de carência económica e social derivada, quer da

---

(6) Silva Leal, Organização da Previdência, Lições do I.S.E., Lisboa, 1966/67 - pags. 59 e segts..

(7) Silva Leal, opus cit., pag. 65 e segts.

(8) Para um entendimento originário e actualizado do conteúdo destes princípios, confrontar Baptista Dias, *Conteúdo e Formas de Expressão do Direito à Segurança Social*, compilação para uso dos alunos do I.S.S.S., Coimbra 1982.

(9) Baptista Dias, opus cit. - pags. 86 e segts..

impossibilidade de angariar meios de subsistência, quer da insuficiência dos mesmos, devido ao aumento de encargos vitais, o qual releva de um quadro normativo institucionalizando um aparelho técnico-organizativo, um financiamento e um regime financeiro específicos decorrentes, não só da socialização global dos riscos, mas também da solidariedade geral e é administrado segundo princípios técnicos adequados à prossecução das suas próprias finalidades.

## 2.2. PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTUGAL

No nosso país os primeiros diplomas criando um esquema de segurança social obrigatório surgiram em 10/5/1919. Com o «Estado Novo» a Previdência Social desenvolveu-se no âmbito da organização corporativa. Enunciado o princípio programático na Constituição Política de 1933, vem a ter maior desenvolvimento no E.N.T. e como regulamentação básica as leis n.ºs 1884 de 18/3/1935 e 2115 de 18/6/1962.

Deve esclarecer-se contudo que a Previdência Social nunca ultrapassou as características de um Seguro Social Obrigatório, não tendo conseguido nunca aquilo que poderá ser designado por esquema de Segurança Social. Aliás esta expressão não veio a ser utilizada neste campo, dado o aproveitamento unilateral que do mesmo foi feito, designando primordialmente a Segurança Política do Estado.

Em 1935 Portugal era um país essencialmente agrícola, pelo menos no sentido em que a maior parte dos portugueses estava ocupada no campo.

A Lei n.º 1884 reconhece, no art.º 1.º, as instituições de Previdência Social incluídas em três tipos de categorias: instituições de previdência dos organismos corporativos, caixas de reforma e Associações de Socorros mútuos.

A primeira categoria, além das Caixas Sindicais de Previdência e das Casas dos Pescadores, institucionaliza as Casas do Povo. Enquadra-as, obviamente, na estrutura corporativa, dando-lhes âmbito profissional e destinando-as aos trabalhadores que nelas se inscrevessem voluntariamente, passando a ser obrigatória a inscrição como sócios efectivos para os proprietários abrangidos pela respectiva área cuja profissão e rendimentos, aliás, não se distinguiam sensivelmente dos trabalhadores rurais.

Devido às baixíssimas quotas dos sócios efectivos e ao reduzido número de sócios contribuintes inscritos cuja contribuição teria de ser muito reduzida, as prestações deveriam ser necessariamente escassas e muito poucos os riscos cobertos.

Em 1960 esta Previdência miserável só atinge uma minoria de beneficiários potenciais pois, em mais de quatro mil freguesias rurais, menos de mil e trezentas tinham Casas do Povo. Os inscritos era, nessa data, cerca de 251 mil beneficiários e 316 mil familiares, ou seja, «cerca de 20% dos chefes de família susceptíveis de enquadramento».

A partir de 1957 começaram a criar-se as Federações das Casas do Povo, existindo 18 em 1962. Todavia só 10 funcionavam efectivamente.

Embora muito delas se esperasse no plano previdencial, a verdade é que não poderiam ser eficazes, até pelo facto de concentrarem organismos demasiado dispersos e pobres (10).

---

(10) Lucena, Manuel - A Evolução do Sistema Corporativo Português, vol. I, O Salazarismo, Ed. Perspectivas e Realidades, Lisboa, 1976.

Com efeito, só por despacho ministerial de 13 de Novembro de 1966 as Casas do Povo passam a prestar assistência médica e medicamentosa e prestações pecuniárias de curta duração.

Por isso, a Lei n.º 2144 de 29 de Maio de 1969 e o Dec. Lei n.º 445/70, de 23 de Setembro, remeterão em boa parte o encargo das prestações para as caixas sindicais.

Esta reorganização visa dinamizar uma Previdência quase inexistente. De acordo com esta lei as Casas do Povo ligam-se às Caixas Sindicais com a finalidade de superar a inoperância em que vinham vegetando.

Aliás, esta nova configuração tem a sua origem jurídica na Lei n.º 2115 de 18 de Junho, segundo a qual era preciso «agir com urgência no sentido de generalizar a protecção social aos trabalhadores rurais e suas famílias». Trata-se, portanto, de prosseguir objectivos de universalidade quanto ao âmbito pessoal, generalidade no que se refere às prestações e solidariedade interprofissional (sectores da indústria e serviços e trabalhadores rurais):

O novo regime de Previdência geral compreende três ramos:

- a) o primeiro referente aos trabalhadores de profissões comuns à agricultura e outros sectores e aos assalariados agrícolas;
- b) o segundo ramo compreende o «regime especial» dos rurais no qual se introduzem melhorias, quer quanto às prestações imediatas (subsídios de casamento, nascimento e morte), quer quanto às prestações diferidas (invalidez e velhice);
- c) o terceiro compreende um «regime especial de abono de família» extensivo a todos os assalariados da agricultura, silvicultura e pecuária que não pertencam ao regime geral, o qual é suportado pelas Caixas Distritais de Abono de Família.

Esta ampliação representou um grande «esforço», quer no que diz respeito à pureza dos princípios corporativos, quer em termos financeiros, de acordo com o discurso então produzido.

No entanto, esse esforço era imprescindível em termos económicos.

Entre a Lei n.º 2115 e a Lei 2144 decorreram 7 anos de intenso êxodo rural quer para os centros urbanos quer, sobretudo, para o estrangeiro.

A estagnação económica nos campos e a ausência de qualquer tipo de segurança social favorecem o desenvolvimento da emigração, funcionando como válvula de escape. À razão de ordem económica (baixíssimo nível de vida nos campos, ausência de perspectivas melhores para o futuro) juntam-se as razões de ordem sociológica (a atracção das cidades - numa primeira etapa a emigração é principalmente interna, para os grandes centros urbanos e a atracção e a influência de outros mais ousados que, entretanto, haviam partido para os «paraísos» económicos da Europa e da América, quantas vezes recorrendo ao «salto» mítico).

A ausência de uma «Segurança» económica e social não é, sem dúvida, um factor de menor importância.

Entretanto, o êxodo rural facilita uma certa reconversão capitalista do sector. Por um

lado, possibilita uma certa concentração da propriedade rústica; por outro lado a escassez de mão-de-obra conduz ao aumento dos preços dos salários e exige a introdução de tecnologias mais avançadas.

Estão deste modo criadas as condições para o alargamento da Previdência aos «rurais». Os assalariados das explorações agrícolas são integrados no regime geral. A população restante pode suportar parte dos custos através do aumento das contribuições. Também por esta via, aliada à capitalização acumulada no regime geral, fica facilitada a solidariedade interprofissional.

A contratação colectiva, outro dos objectivos das Casas do Povo, enquanto enquadramento corporativo dos campos (ao lado dos grémios) pode receber novo impulso.

Deste modo a Lei n.º 2144 determina que as Casas do Povo *se destinam a colaborar no desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais, bem como a assegurar a representação profissional e a defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores agrícolas ... e a realização da previdência social dos mesmos trabalhadores e demais residentes na sua área* (11).

Aliás, a influência das novas condições no regime especial implantado em 1969, reflecte-se desde logo no estatuto dos órgãos directivos. Na legislação de 1933 só os sócios efectivos (assalariados e pequenos produtores assimilados) podiam fazer parte das direcções. A partir de 1955 foram ilimitadamente abertas aos contribuintes e exige-se que pelo menos um dos membros da direcção - o vice-presidente - seja sócio efectivo e, além disso, assalariado.

Sem prejuízo de interclassicismo, urge tornar «mais autêntica» a representação dos assalariados. Neste sentido as Federações das Casas do Povo são reformuladas, devendo ter uma secção de representação profissional composta pelo presidente e por quatro vogais eleitos de entre os vice-presidentes das Casas do Povo federadas.

O objectivo é a negociação com os grémios da lavoura de convenções colectivas de trabalho e a designação de representantes dos trabalhadores agrícolas nas comissões corporativas rurais.

Pretende-se, portanto, arrancar nos campos com a contratação colectiva.

São estas as razões do aparecimento de uma organização separada dos assalariados agrícolas (12).

No que concerne especialmente à Previdência rural, incumbe às Casas do Povo realizar duas tarefas: assegurar um «esquema especial de prestações» através dos seus fundos próprios e «cooperar com as Caixas Sindicais de Previdência na aplicação do regime geral e do regime especial de abono de família» (13).

Como se refere no preâmbulo, intenta-se passar de um esquema mínimo com carácter «eminentemente assistencial» para «uma segunda fase» de progressiva aproximação do esquema correspondente às Caixas (Sindicais) de Previdência. No que se refere ao abono de família o regime especial aparece desde logo integrado no regime geral, como primeiro passo para uma assimilação completa.

---

(11) Cf. Lei n.º 2144, Base I.

(12) Lucena, Manuel, opus. cit., pag. 82 e segts..

(13) Cf. Lei n.º 2144, Base VIII.

Apesar de assinalável o esforço das Casas do Povo em matéria de previdência, sobretudo no que se refere a matéria de «Acordos de Acção Médico-Social», só em 1974/75 serão tomadas medidas especiais de protecção, quer quanto ao âmbito pessoal, quer quanto a uma maior generalização das prestações.

Finalmente a Portaria n.º 431/72 de 20/Jul. determina a integração da acção médico-social das Casas do Povo nas Caixas de Previdência e o Decreto-Lei n.º 17/77 de 12/Jan., posto em execução pelo Decreto Regulamentar n.º 12/77 de 7/Fev., autonomizaram toda a acção médico-social da Previdência com vista à implantação do Serviço Nacional de Saúde.

Dos objectivos gerais cometidos às Casas do Povo, promoção de acções culturais e recreativas, de previdência e de contratação, só quanto a este último não se levantam hoje problemas (naturalmente a tarefa compete às associações sindicais). Quanto aos outros, as posições têm oscilado e não é hoje líquido se as Casas do Povo se assumem exclusivamente como organismos de cultura popular ou se não prescindem da realização de *objectivos* de Segurança Social (embora em regime de acordo possam realizar também as tarefas de «terminais locais de Segurança Social) (14).

### 3. A SEGURANÇA SOCIAL COMO FACTOR DE REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

#### 3.1. CRESCIMENTO ECONÓMICO E SEGURANÇA SOCIAL

As teorias Keynesianas, incidindo sobre a análise do binómio aumento dos bens de produção (crescimento económico) e pleno emprego, veio contrariar a lei de Say, segundo a qual «a oferta cria a própria procura» (15).

As variações de emprego resultam fundamentalmente das alterações da função procura global e do facto de a partir de determinado ponto a elasticidade do emprego ser nula.

Keynes demonstrou que a função procura global e a função oferta global não apresentam a mesma forma, podendo o volume do emprego dado pela intersecção de ambas situar-se aquém do pleno emprego.

A noção de *pleno emprego demográfico*, enquanto utilização global do factor trabalho é substituída pela noção de *pleno emprego global* (conceito resultante da referida intersecção).

Este novo conceito de pleno emprego global é compatível com um certo volume de *desemprego friccional* e *desemprego estrutural*, que inclui o desemprego tecnológico (16).

A verificação desta realidade motivou o abandono da lei natural («mão invisível») anteriormente aceite e legitimou a intervenção do Estado na Economia.

(14) Cf. Decreto-Lei n.º 4/82 de 11 de Jan.; Decreto-Lei n.º 549/77 de 5 Dez., art.º 41.º

(15) Soeiro de Sousa, Rudolfo - A Segurança Social e a Economia (F.D.M.O.) col. Cadernos, Lisboa, 1966, pag. 17.

(16) T. Ribeiro, Finanças Públicas, Lições, Coimbra, 1973/74, pag. 223.

O desenvolvimento do Estado providência nasceu assim sobre os auspícios da «equação Keynesiana». Esta fundamenta-se no princípio estabelecido por Keynes sobre a correspondência global entre os imperativos do crescimento económico e as exigências dum maior equidade social no quadro de um Estado económica e socialmente activo (17).

Deste modo a Segurança Social, tida antes como elemento nocivo por falsear os mecanismos da concorrência económica, encontrou ambiente propício ao seu desenvolvimento, tendo nessa altura sido criados o Seguro-Desemprego, cujo desenvolvimento se verificou exactamente na altura da grande crise económica dos anos 30.

Assim ficou criado um dos estabilizadores automáticos da economia que, a par da tributação progressiva dos rendimentos, permite atenuar as flutuações do rendimento disponível dos particulares, fazendo com que o consumo, nas fases de depressão, se reduza proporcionalmente menos que o rendimento nacional (18).

Aceite que esta noção de pleno emprego era compatível com elevado nível de desemprego, a Segurança Social passou a desempenhar um elevado papel estabilizador. Mas, além disso, ela tem um objectivo muito mais amplo. Na medida em que se pretender passar para pontos de maior equilíbrio de capacidade produtiva, ou seja, para níveis mais elevados de emprego, interessa desenvolver a função de Segurança Social.

O pleno emprego, enquanto objectivo económico, assenta em duas finalidades essenciais e inseparáveis: aumento de produção e aumento da capacidade aquisitiva.

Ora a Segurança Social é em si um instrumento de redistribuição de rendimentos e um meio de aumentar a segurança e a capacidade de trabalho, uma garantia de salário e como tal participa do objectivo do pleno emprego. Existe como uma solidariedade entre os dois sectores: «a economia procurando alcançar e manter o pleno emprego e a Segurança Social evitando ou reduzindo as causas que o possam perturbar» (19).

Todavia a noção de pleno emprego não abarca hoje aspectos meramente quantitativos mas também inclui aspectos qualitativos: emprego livremente escolhido e nas melhores condições de rentabilidade.

Ora também aqui intervém o sistema de Segurança Social, possibilitando ao trabalhador a aceitação de um emprego ora livremente escolhido, colocando-o ao abrigo, até certo ponto, de coacções físicas e psicológicas, incutindo nele um certo sentimento de segurança o qual se estende à prevenção e cura na doença, conferindo-lhe o direito a rendimentos de substituição ou para fazer face ao aumento de encargos familiares, etc..

Um outro aspecto da noção de pleno emprego implica o conceito de «população requerida». Com efeito, em virtude de uma melhoria da análise e das previsões económicas, assiste-se hoje a uma situação que se caracteriza por um crescimento económico em que é fundamental a preocupação de manter a estabilidade da economia. Elemento essencial é a planificação (ou previsões quanto ao evoluir) da população e conseqüente decréscimo do desemprego residual que caracteriza as situações de pleno emprego.

Ora a planificação demográfica gera uma rigidez das estruturas económicas porquanto aquela só é alterável a longo prazo.

O modo de resolver o problema consiste em criar condições à intensificação ou

---

(17) Rosanvallon, Pierre - La Crise de l'État Providence, ed. Seuil, Paris, 1981, pag. 49.

(18) T. Ribeiro, opus cit., pag. 255 (nota).

(19) Soeiro de Sousa, opus cit., pag. 19.

redução dos fluxos migratórios de modo a que em cada período haja apenas a mão-de-obra necessária ou seja a «população requerida».

A Segurança Social constitui, por um lado, um factor de planificação da população, quer reduzindo o nível de mortalidade ou «reparando e readaptando» a mão-de-obra necessária através da política de saúde, quer incentivando o aumento (ou redução) demográfico mediante uma adequada política de assistência familiar. Por outro lado ela permite fazer uma política directa de migração.

Em geral os países evoluídos, para não entravar o seu crescimento económico criam as condições ao aumento rápido da população, atraindo esta sem que os países de mais fracos rendimentos se possam opôr, já que aqueles oferecem melhores condições de trabalho. Não se pode, contudo, adoptar medidas coercitivas contra este tipo de exploração, já que é hoje um direito fundamental dos trabalhadores a liberdade de emigrar, a qual tem subjacente um princípio, amplamente admitido - o direito ao trabalho.

Este é um dos princípios fundamentais em vigor na C.E.E., consignado no Tratado de Roma, onde se preconiza a livre circulação de pessoas, bens, capitais e mercadorias.

Porém, facilmente se esquece este princípio quando convém. Assim, é hoje visível a tendência dos países capitalistas industrializados do Centro Europeu para limitar a imigração e «exportar» os emigrantes em excesso, quer através de medidas internas, quer investindo na periferia, quando aí lhes convém fixar a mão-de-obra.

A cooperação internacional no campo da Segurança Social pode servir tanto uma política de emigração como «facilitar» o regresso desta aos países de origem, permitindo facilmente a transferência de poupanças para o país respectivo e pagando aí aos emigrados as prestações sociais a que ganharam jus nos países onde trabalharam, ou mais expressivamente, através da concessão de subvenções de retorno e fixação nos respectivos países de origem.

Finalmente os países em vias de desenvolvimento que pretendam fixar mão-de-obra não podem desprezar o factor segurança e estabilidade que a Segurança Social proporciona de modo a que os seus efeitos prevaleçam, sob o ponto de vista psicológico, no indivíduo, para que resista à atracção dos benefícios económicos que lhe proporcionam os países ricos. Deste modo, a opção política entre progresso social e desenvolvimento económico é crucial para os países mais atrasados!...

## **3.2. A CRISE DA SEGURANÇA SOCIAL COMO RESULTANTE DA CRISE ECONÓMICA GLOBAL**

### **3.2.1. A CRISE ESTRUTURAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Após 30 anos de vigência do sistema ela não realizou integralmente os valores consignados nos seus princípios estruturantes.

O princípio da universalidade esá longe de ser uma realidade já que certos sectores da população só facultativamente estão integrados e outros não têm sequer a faculdade de beneficiarem do sistema. Em geral esta situação reporta-se, no primeiro caso, a grupos economicamente fortes cuja solidariedade é imprescindível ao sistema ou diz respeito a grupos cujas possibilidades económicas são escassas.

Relativamente ao princípio da unidade tendem a permanecer regimes autónomos e

semi-autónomos constituídos em regimes especiais que determinados grupos sócio-profissionais tendem a conservar ciosamente. Daí que se tenha tentado uma nova formulação do princípio agora traduzido na *harmonização* das prestações e das quotizações. Ora, nem as primeiras são uma realidade efectiva nem as segundas podem ser aplicadas por virtude de desigualdades económicas e sectoriais.

Quanto ao princípio da solidariedade ou da socialização global dos riscos pode dizer-se que ele existe ao nível profissional, mas a solidariedade interprofissional levanta muitos problemas. Nomeadamente o facto de as capacidades contributivas serem muito desiguais inviabiliza na prática a possibilidade de os regimes, ditos gerais, suportarem permanentemente a diferença de encargos não sustentáveis pelos regimes especiais correspondentes. A solidariedade plena implica, obviamente, a solidariedade nacional expressa (também) através do financiamento estatal.

Simplemente o Estado raramente subvencionou na medida das dificuldades sectoriais. Em geral intervém financiando apenas os equipamentos sociais que dizem respeito à economia da nação e, por vezes, suportando os déficits.

A realização plena dos princípios tem sido dificultada por razões persistentes exógenas à própria Segurança Social.

Num primeiro plano situam-se factores estruturais ao próprio sistema económico, traduzidos por exemplo, num elevado aumento dos custos com despesas médicas e medicamentosas.

No primeiro caso esse aumento é em grande medida o resultado do avanço das tecnologias modernas aplicadas à medicina. As segundas prendem-se com a situação de monopólio nacional e internacional das empresas que laboram no sector e naturalmente com as incidências da inflação sobre os custos dos medicamentos.

Outro factor, deveras relevante, reside no envelhecimento progressivo das populações nos países industrializados, implicando transferências dos activos para os inactivos. Ora só os primeiros contribuem. É certo que os segundos já contribuíram mas o surto inflacionista é tal que raramente a «capitalização» dessas contribuições satisfaria as necessidades actuais da reforma.

Haverá ainda a considerar a necessidade de afectação de cada vez maiores verbas para satisfazer os aumentos das prestações legalmente consignadas como direitos dos utentes, em geral indexadas também por força do quadro normativo existente.

### 3.2.2. INCIDÊNCIAS DA CRISE ECONÓMICA NA SEGURANÇA SOCIAL

No momento presente, à grave crise económica mundial acrescem novos problemas para os sistemas de Segurança Social.

Os Estados vêem-se forçados a aplicar programas de maior restrição das despesas públicas e, conseqüentemente, têm mais dificuldades para suportar os déficits da Segurança Social.

O desemprego atinge proporções alarmantes.

Por via dele os orçamentos de Segurança Social não só não dispõem das contribuições correspondentes, como vêem as suas despesas agravadas em virtude da necessidade de afectar vultuosas verbas ao desemprego (subsídio, formação profissional, reciclagem, etc.).

Alargam-se assim consideravelmente os déficits orçamentais da Segurança Social, do mesmo passo que os Estados vêm encontrando insuperáveis dificuldades em absorvê-los e, logicamente, mesmo em comparticipar ou subsidiar determinados sectores do sistema antes subsidiados ou compensados.

É neste contexto que uma Comissão especializada elaborou um relatório recomendando um exame mais harmonioso e mais «social» do esquema vigente nos vários países europeus.

«A recomendação aponta para a análise do papel que os sistemas de Segurança Social começam a desempenhar na economia da região», considerando que «parte do virtual estancamente produtivo dever-se-ia às dificuldades resultantes, tanto para o Estado como para os empresários, na manutenção do sistema tal como está estruturado».

O que se passa é que, enquanto em 1960 a participação da Segurança Social nos recursos do Estado, entre os países da C.E.E., oscilava entre os 12% e os 18%, em 1980 situava-se entre os 21% e os 30%, segundo um estudo do I.P.S..

A comissão assinalou dois factos negativos associados não só a uma maior procura de Segurança Social mas também a um aumento dos encargos: a *evasão fiscal* e o *emprego clandestino*.

Sublinhando que a protecção social é um pré-requisito para manter a nível europeu o grau de atitude, eficácia e motivação na vida económica da região, todos os países têm em comum: o aumento do número de reformados, de desempregados e um cada vez mais agudo déficit fiscal para fazer face às prestações conexas com os riscos de invalidez, velhice e morte.

Logicamente nestas situações de crise também as necessidades de acção social e subsequentes prestações sofrem considerável incremento.

Como elementos indicadores observem-se os valores do quadro final:

Bélgica	— 42 em cada 100 trabalhadores recorreram este ano ao subsídio de desemprego
Itália	— Existem 13 milhões de pensionistas
Inglaterra	— A Segurança Social representa 34% dos recursos do Estado e 18,5% do P.I.B.
Alemanha	— Os desempregados recebem durante um ano 68% do último salário

**Fonte:** «Diário de Lisboa», 15 de Dezembro de 1982.

Em conclusão poder-se-á referir que a tão insistentemente falada crise da Segurança Social decorre fundamentalmente de duas ordens de dificuldades resultantes da realização dos objectivos que lhe estavam cometidos no quadro do sistema económico:

- a) dificuldades enquanto factor de redistribuição dos rendimentos;
- b) dificuldades de manejo como mecanismo de estabilização «automática» da crise financeira dos Estados.

### 3.3. A SEGURANÇA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE REFLUXO MIGRATÓRIO EM PERÍODOS DE CRISE ECONÓMICA

Casos típicos são os de dois dos países mais industrializados da C.E.E.: a França e a Alemanha. O emigrante tipo, em termos económicos seria aquele que chega ao país «importador» pronto a entrar no mercado de trabalho e regressa ao país de origem logo que passe à inactividade.(20)

As consequências são gravosas quando os países configuraram os emigrantes apenas em termos de mão-de-obra, abastecedora do mercado de trabalho, segundo a expressão «mandámos vir mão-de-obra e afinal vieram pessoas». São antes de mais nada graves para os emigrantes, sobretudo para a «segunda geração» *candidata* (senão condenada) à marginalidade.

Mas como não pensar «no cabedal de energia (que os países exportadores forçaram) a sair pela porta fora, impondo-lhe ainda por cima uma situação de quase escravatura que foi e continua ainda a ser a condição de uma parte importante dos emigrantes (21).

Finalmente as consequências para os países importadores também não deixam de ser importantes, sobretudo nos períodos de profunda crise económica.

- O agravamento do desemprego constitui um factor de tensão adicional importantíssimo, pela concorrência gerada no mercado de trabalho e pela agudização dos conflitos psicológicos com os naturais do respectivo país.
- O seu elevado volume concorre para o acréscimo de despesas com as prestações específicas da Segurança Social para esse tipo de risco.

Esta situação de indesejabilidade económica e política leva os governos a utilizar precisamente a Segurança Social como mecanismo de recolocação dos emigrantes nos seus países de origem:

- facilitando as transferências das prestações de reforma, ou permitindo a antecipação da mesma quando conveniente;
- efectuando o pagamento integral e imediato do montante da reforma equivalente aos descontos efectuados;
- permitindo o acesso, antecipado ou não, à reforma, concedendo facilidades de transferência e atribuindo um «prémio» de regresso voluntário (é o caso típico da Alemanha que concede um subsídio de 10.000 marcos - cerca de 340 contos);
- dificultando ou negando através de restrição legal as prestações aos familiares que entram no país;
- Etc..

---

(20) CARLOS MARTINS - «O Jornal» (Dossier/Emigração) de 23.12.82.

(21) MARGARIDO, Alfredo - «A Segunda Geração» candidata à marginalidade, inserido no

A Segurança Social consignada como um direito dos trabalhadores, enquanto património comum e o factor de progresso económico e social, constitui um compromisso dos países signatários, os quais devem assegurar o seu exercício efectivo, através da manutenção de um regime mínimo, de nível satisfatório (pelo menos igual ao necessário para a ratificação da Convenção n.º 102 da O.I.T.) através de acordos bilaterais ou multilaterais garantindo a igualdade de tratamento entre os nacionais de cada uma das partes, bem como os direitos adquiridos (22).

Portugal encontra-se numa situação jurídica especial dada a sua condição de pré-aderente. Além disso, nem a Carta Social Europeia, nem a Convenção Europeia de Segurança Social se encontram ainda ratificadas.

Contudo, existem no mínimo acordos bilaterais capazes de serem utilizados na defesa do direito à Segurança Social em geral e dos direitos às prestações naquele integradas, em particular.

Por conseguinte, na defesa dos direitos dos emigrantes não devem perder-se de vista dois princípios fundamentais:

- o princípio da reciprocidade e dos direitos adquiridos em matéria de direitos económicos e sociais;
- o princípio do enriquecimento que constituiu para os países importadores a mão-de-obra imediatamente disponível, sem quaisquer custos.

Compete naturalmente ao governo central tomar as medidas mais adequadas aos interesses dos emigrantes.

Contudo, importa não esquecer que na situação actual são imparáveis as restrições por parte dos países importadores. Mesmo quando não sejam utilizadas ou aplicadas leis limitativas do direito de livre circulação e de igualdade de acesso ao trabalho, ou outras medidas legais restritivas, as políticas de Segurança Social para com os emigrantes e as pressões sociais actuarão no sentido do seu retorno ao país de origem.

#### **3.4. O PAPEL DA SEGURANÇA SOCIAL COMO FACTOR DE FIXAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS EMIGRANTES**

Perante a iminência de tais situações de facto, pergunta-se qual o papel da Segurança Social na fixação e integração dos portugueses emigrantes e qual o papel das autarquias e dos órgãos de coordenação regional.

Antes de mais importa referir que uma tal situação há-de contar com determinados pressupostos da política nacional. Nomeadamente esta situação não pode (ou não deve) escapar à previsibilidade.

Em face disso, pressupõe-se:

- a) uma planificação a médio prazo, pelo que importa proceder à recolha dos

---

(22) Cf. Carta Social Europeia, Preâmbulo e art.º 12, contida na Proposta de Lei n.º 127/II para aprovação na A.R. (Diário da A.R., II Série, n.º 142).

Idem, Convenção Europeia de Segurança Social, contida no Decreto-Lei n.º 117/82 de 19 Outubro.

elementos estatísticos necessários, quer partindo de situações de facto já verificadas, quer por *comparação* ... com outros países talvez mais «vítimas»;

- b) um plano global de negociações bilaterais que permita a regulação, tanto quanto possível, dos fluxos migratórios;
- c) o recurso, no âmbito do estatuto de pré-adesão, aos Fundos de Apoio Comunitário visando «promover no interior da Comunidade as facilidades de emprego e a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores»;
- d) a adopção de um conjunto de medidas, visando não só a garantia do pagamento das prestações de Segurança Social a que os trabalhadores tenham direito, mas também de subsídios ou subvenções de retorno favoráveis;
- e) a negociação bilateral do retorno dos emigrantes quando for caso disso, exigindo-se adequada comparticipação financeira nos custos com a reintegração de uma mão-de-obra gasta e explorada gratuitamente...
- f) etc..

No entanto, as estruturas regionais e autárquicas não poderão deixar de elaborar e executar com a necessária celeridade planos e programas de desenvolvimento regional que absorvam a mão-de-obra «reimportada». Estes deverão ser financiados (ao menos nos seus aspectos específicos de fixação), quer através dos subsídios de reintegração dos emigrantes, canalizados através das estruturas financeiras nacionais, quer pela comparticipação das receitas do O.G.E., em cujo montante se inscreve uma fatia substancial composta por divisas resultantes da emigração, quer ainda pela canalização dos subsídios oriundos dos Fundos Comunitários.

Dois aspectos deverão ser profundamente reflectidos e tidos em conta na programação:

- a) o apoio na aplicação dos subsídios ou subvenções concedidos aos próprios emigrantes;
- b) a utilização de um sistema de empregos temporários capacitando os potenciais beneficiários dos esquemas de reintegração em diversas áreas, mediante um treino intensivo.

Esta actividade planificadora deverá, porém, integrar os objectivos que à Segurança Social são cometidos.

Tendo em conta que as prestações, pelo menos as diferidas, são remetidas através dos esquemas de Segurança Social, é lógico que a solidariedade da nação se manifeste e desenvolva através deste mesmo sistema, por um lado integrando nele os emigrantes retornados, por outro lado harmonizando os seus planos com a planificação regional e autárquica, sobretudo no desenvolvimento de programas comuns, nomeadamente na construção de equipamentos sociais.

A sua estrutura técnico-organizativa e administrativa descentralizadas e os órgãos participativos (conselhos consultivos regionais e locais) devem constituir os elos de uma

planificação regional integrada. Aliás, os mesmos princípios são válidos no caso do Serviço Nacional de Saúde (23).

As autarquias e estruturas regionais de desenvolvimento cumpre assim exigir e à Segurança Social dinamizar as formas mais adequadas de solidariedade, nomeadamente:

- a) desempenhando papel activo nos conselhos consultivos regionais (distritais) e «locais» da Segurança Social e do Serviço Nacional de Saúde;
- b) estabelecendo acordos de cooperação (com base numa eventual lei quadro) com as instituições de Segurança Social - inclusivé com as instituições privadas de solidariedade social, por forma a que estas financiem ou participem projectos comuns (equipamentos sociais, etc.);
- c) reivindicando um esquema de cobertura das situações de desemprego dos emigrantes retornados e um plano integrado de acções formativas, de empregos temporários, etc.;
- d) cooperando na elaboração de planos de acção social comuns nos quais os técnicos de intervenção (serviço) social das autarquias ou outros órgãos regionais, da Segurança Social e de outros organismos (Saúde, Casas do Povo, etc.) colaborem mutuamente.

### 3.5. LIMITAÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL NA INTEGRAÇÃO ACELERADA DE FLUXOS MIGRATÓRIOS

Até 1974 o sistema estava longe de ser universal e generalizado. Determinados regimes haviam, porém, capitalizado rendimentos e, em consequência de uma concepção mais ampla da socialização dos riscos, financiavam alguns regimes especiais.

Em 1975 o regresso maciço de retornados e desalojados e a necessidade de integração de milhares de ex-militares obrigou à criação de regimes especiais (I.A.R.N., por exemplo) em parte suportados pelo O.G.E. mas progressivamente integrados nos regimes de Segurança Social existentes.

Além disso verificou-se o alargamento a determinados sectores da população não abrangida que veio a culminar na criação de um regime «não contributivo».

Estas e outras razões levaram a que o regime financeiro se transformasse num regime de repartição pura.

Aliás, a Constituição ao prever a criação de um sistema universal, generalizado e socializado determina que o Estado passe a subsidiá-lo.

Ora verifica-se que também em Portugal o Estado tem dificuldade em assumir os déficits, que são agravados pelo não pagamento de dívidas e com a proliferação de emprego clandestino.

---

(23) Os Conselhos Consultivos Regionais da Segurança Social, previstos no art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 549/77 de 31 Dezembro, entraram em vigor experimentalmente com o Despacho do S.E.S.S. n.º 49/79 de 31 Dezembro, D.R. II Série.

As Comissões Concelhias de Saúde estão reguladas pelo Despacho do S.E.S. de 9 de Junho, D.R. II Série, 23.6.81.

E assim se perspectiva que o déficite seja coberto este ano com a venda de 3 milhões de títulos de empresas nacionalizadas ao Estado e no próximo ano com as receitas resultantes da venda dos prédios de habitação que são propriedade da Segurança Social.

Nestas condições, o sistema não está preparado para «suportar» um retorno máciço de emigrantes sem graves perigos de ruptura.

Daí a imperiosa necessidade da criação de estruturas e de programas regionais de desenvolvimento em que os actuais órgãos de coordenação e planificação regional assumam desde já papel relevante.

### 3.6. INTERSECÇÃO DA CRISE DA SEGURANÇA SOCIAL COM A CRISE DO ESTADO PROVIDÊNCIA: AMPLITUDE E LIMITES DA SEGURANÇA SOCIAL COMO FACTOR DE REGULAÇÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

#### 3.6.1. A SUPERACÇÃO DA CRISE DA SEGURANÇA SOCIAL COMO LIMITE DA CAPACIDADE REGULADORA DA SEGURANÇA SOCIAL

A «Segurança Social em crise» constituirá certamente um fenómeno condicionador da utilização dos seus mecanismos na estabilização e eventual refluxo das correntes migratórias. Naturalmente os limites decorrem, quer do próprio sistema, quer da natureza estrutural ou conjuntural da crise respectiva.

A constatação de que após 30 anos de vigência, não foram integralmente realizados os valores contidos nos seus princípios estruturantes não seria suficiente para falar da crise da Segurança Social como um dado quase universal.

De facto, porém, trata-se de um fenómeno comum a todos os países industrializados do ocidente, pondo em causa os objectivos do *welfare state* (o Estado de bem estar social) prosseguido pelas sociais democracias ocidentais.

Com efeito, o ritmo de crescimento das despesas públicas ligadas às políticas sociais e aos mecanismos de redistribuição é actualmente mais rápido que o crescimento da produção nacional (24). A desaceleração do crescimento aumenta mecanicamente o peso relativo da fiscalidade (impostos + cotizações). O custo colectivo da protecção social e dos serviços colectivos aparece assim cada vez mais pesado para ser suportado economicamente.

E, contudo, a dinâmica social parece exigir um aumento inelutável da fiscalidade,

---

(24) Em França de 1973 a 1980 as cobranças fiscais obrigatórias passaram de 35,7% para 41,6% do P.I.B..

De 1959 a 1973 tinham evoluído a um ritmo semelhante ao do crescimento económico, representando 32,8% do P.I.B. em 1959 e 35,7% em 1973.

As quotizações para a Segurança Social cifravam-se em 9,7% do P.I.B. em 1959, 13,4% em 1973 e 18,1% em 1980, enquanto a pressão fiscal se mantinha mais ou menos estável (23,1% em 1959, 22,3% em 1973 e 23,5% em 1980). Por sua vez as despesas públicas representaram 36,6% do P.I.B. em 1973 e 44,4% em 1980.

Cfr. Rosavallon, Pierre - opus cit., pag. 13/14.

sobretudo porque o sistema de protecção social está longe de ser globalmente eficaz.

A questão está em saber *quem* suportará a carga e *como* reagirá a sociedade. Não está em causa a existência de soluções teóricas, mas sim as consequências de ordem social e política, implicando uma modificação do equilíbrio social existente, entre os indivíduos, as categorias sociais e os agentes económicos. Neste sentido não há *impasse financeiro* propriamente dito, mas coloca-se o problema do grau de socialização tolerável dum certo número de bens e serviços (25).

Por outro lado, o que está verdadeiramente em causa é a modificação da «equação Keynesiana» da *correspondência global entre os imperativos do crescimento económico e as exigências de uma maior justiça social* no quadro de um Estado económica e socialmente activo.

Deste modo, são dois os aspectos de um mesmo problema que se colocam:

- a) como compatibilizar o acréscimo dos custos de uma protecção social *inacabada*, nos quadros e nos limites do sistema económico, *aceitáveis por todas as classes sociais*;
- b) como ultrapassar o *atraso*, relativamente ao desenvolvimento atingido pelas *sociais democracias* no momento em que os próprios fundamentos destas são postos em causa, em termos de condução a políticas configuradoras de uma *pós-social democracia*.

Como conclusão poder-se-á acentuar que a crise da Segurança Social não é primordialmente uma crise dos seus princípios estruturantes. (Os factores apontados como impeditivos da realização dos princípios da universalidade, generalização, solidariedade integral, harmonização das prestações, diferenças de capacidade contributiva, elevados custos de certos serviços e impossibilidade de o Estado assumir o financiamento derivado das desigualdades da referida capacidade contributiva, não têm como causa esses mesmos princípios, mas são antes consequência do próprio sistema económico que lhes subjaz).

A crise da Segurança Social é primeiramente o resultado da crise actual do sistema económico.

Este facto não impedirá que os mecanismos próprios do sistema de Segurança Social já não sirvam definitivamente como estabilizador automático ou limitem drasticamente o seu manejo na regulação dos fluxos migratórios. Aliás, é evidente que o sistema pode inclusivé ser *alimentado* para prosseguir finalidades de regulação dos ditos fluxos desde que ele permita *ultrapassar obstáculos legais* ou se *revele mais eficaz* à prossecução desses objectivos.

### 3.6.2. LIMITES E ALTERNATIVAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE DO ESTADO PROVIDÊNCIA

O que caracteriza o Estado Social de Direito, em geral referido às sociais democracias dos países industrializados, é o propósito de compatibilizar dois elementos que no Estado liberal se manifestaram irredutíveis: a manutenção do capitalismo como modo de

---

(25) Rosavallon, Pierre - opus cit., pag. 16.

produção e a prossecução do bem estar geral. A crença na possibilidade de tal compatibilização constituiu o elemento *psicológico* e ao mesmo tempo *ideológico* que serviu de base ao neocapitalismo típico do welfare state.

Durante mais de 30 anos as correspondentes sociedades industriais democráticas desenvolveram-se no quadro deste compromisso Keynesiano.

Todavia, sendo um dado o desfazamento que existe entre a taxa de crescimento e o ritmo de desenvolvimento das despesas sociais, a manutenção do nível actual das cobranças fiscais em relação ao P.I.B implicaria uma efectiva redução da cobertura social e, portanto, uma reprivatização forçada.

É certo que as cobranças fiscais ultrapassam os 50% nos países escandinavos. Nada impede teoricamente que isso aconteça noutros países.

O problema é que isso não acontecerá provavelmente sem grandes conflitos e oposição. Para que o Estado-providência possa catalizar uma vontade colectiva e reforçar os mecanismos da redistribuição, é necessário que opere uma modificação nos acontecimentos. Por outro lado, se as relações entre Estado e Sociedade não mudam e se as relações entre a composição de classes que a integram não são redefinidas, é natural que a progressão da fiscalidade «a frio» conduza a sérios bloqueamentos.

Aliás, desde 1970 começaram a verificar-se certos efeitos generalizados (desenvolvimento de uma economia subterrânea e de trabalho clandestino: crescimento da segmentação do mercado de trabalho) que conduzem à multiplicação das desigualdades sociais, nomeadamente entre trabalhadores «expostos» e trabalhadores protegidos.

Deste modo crescem cada vez mais as críticas e as dúvidas sobre Estado-providência;

- a) Mesmo que o seu programa de «libertação das necessidades» seja ilimitado, o Estado-providência já conduziu a uma importante diminuição das desigualdades. A questão dos objectivos a atingir (igualdade e bem estar colectivo) devem ser colocados de modo mais preciso. Neste contexto surge uma *primeira dúvida sobre a igualdade como finalidade social*.

Paralelamente a produção de solidariedade e segurança pelo Estado aparece cada vez mais opaca. Daí a *interrogação sobre os limites da solidariedade mecânica*.

- b) Num contexto de crise económica a sociedade é menos exteriorizada, o crescimento não desempenha o papel de lubrificante social.

A questão social aparece de forma mais directa, mas paradoxalmente esta crise não é uma crise explosiva deixando a sociedade «fria».

- c) O Estado-providência tem sido sempre atacado. O que muda é o eco que essas críticas agora encontram em certos sectores de opinião, antes interessados no progresso do Estado-providência (26).

O debate contemporâneo sobre o Estado-providência centra-se na alternativa estatização/privatização. O futuro parece ser encarado apenas sob dois prismas:

---

(26) Rosavallon, Pierre - opus cit., pag. 27 e segts..

a) um cenário «social estatizado»;

b) um cenário liberal.

O neoliberalismo assenta fundamentalmente em três pontos: o «não Estado»; *numa reformulação do conceito de justiça distributiva* e na *negação do social*.

O primeiro cenário deriva da crença de que o processo tecnológico levaria por si mesmo à *socialização*, à *democratização*, ao *nivelamento sócio-económico*, deste modo se prosseguindo a igualização social através do crescimento do Estado-providência.

Contudo, o Estado «minimal» dos teóricos neoliberais parece de facto inexequível (haja em vista que a recente experiência norte-americana não parece ter em nada melhorado a crise económica).

Por sua vez o Estado-providência regia as relações entre o Estado e a classe operária e traduzia a força económica e política desta, numa forma institucionalizada, essencialmente através da negociação colectiva.

A diminuição do crescimento e os novos dados da actividade económica tendem a pôr em causa a tendência anterior para a progressão do Estado-providência.

As condições de regulação económica e de regulação social já não convergem.

*A negociação colectiva, muda não só de conteúdo mas também quanto ao seu campo de aplicação. É a forma e a configuração do espaço social que constituem o objectivo central da regulação. Assim a crise do Estado-providência e a perda de substância das formas clássicas de negociação colectiva vão a par.*

Um modelo alternativo aos cenários estatização/privatização seria a construção de um novo espaço pós-social-democrata que substituiria a lógica da estatização social por uma tríplice dinâmica de *socialização*, *descentralização*, *autonomização*, que passaria igualmente por um tríplice compromisso: de ordem económica *com o patronato*; de ordem sócio-política, *com o Estado*; e de *sociedade com ela própria*, reassumindo um sentido concreto a ideia de contrato social (27).

No entanto importa salientar a constatação de que a crise do Estado-providência se inscreve num contexto de cepticismo difuso, da parte mesmo daqueles que pareceriam dever ser os seus principais beneficiários.

Este cepticismo deriva naturalmente das insuficiências do Estado-providência, mas resulta, sobretudo, da contraposição da falta de alternativas positivas para ultrapassar a crise económica.

Se as exigências da protecção atingirem determinados limites de socialização, certamente as oligarquias neocapitalistas não hesitarão em travar esse processo, tomando como valor primordial a defesa do sistema, ainda que recorrendo a formas típicas de neofascismo (28).

---

(27) Rosavallon, Pierre - opus cit., III Parte.

(28) Como certos autores têm salientado existe um paralelismo evidente entre o antigo capitalismo individual que actuava a nível nacional e o neocapitalismo social que actua a nível internacional.

A desigualdade e a exploração capitalista no interior de cada país ampliou-se com o incremento dos sistemas de welfare state, alargando a desigualdade e a exploração por

### 3.6.3. PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS DAS POLÍTICAS DE MIGRAÇÃO DOS PAÍSES DE ACOLHIMENTO

Obviamente as políticas de migração serão sobretudo condicionadas pela evolução da crise económica. Esta por sua vez influirá decisivamente nas novas configurações que o Estado das sociais democracias industrializadas vierem a assumir e no discurso político-ideológico que vier a ser adoptado.

A excursão que acaba de ser feita, relativamente às *tipologias* de Estado alternativas às sociais democracias, entretanto postas em causa nos seus fundamentos, visa intentar apreender o que poderá ser a prática política desses países em torno da emigração.

Neste sentido não é indiferente que o rumo prosseguido seja um modelo em que prevaleça um incremento do Estado-providência e consequentemente um acréscimo de estatização/socialização, um modelo dito pós-social-democrata, neoliberal ou de tendências neofascistas.<sup>(29)</sup>

Os dois primeiros favorecem teoricamente políticas de emigração (naturalmente mais ou menos condicionadas pelo sistema económico), porventura mais respeitadoras dos direitos adquiridos, quer no quadro dos instrumentos jurídicos supra comunitários (C.E.E., por exemplo), quer derivados de Acordos bilaterais celebrados. Ideológica e politicamente haverá maior relutância na adopção de leis restritivas e limitativas violadoras de princípios universalmente aceites ou vigentes na ordem jurídica internacional ou supra-nacional.

O neoliberalismo, por sua vez, tenderá a facilitar o aparecimento dos aspectos mais «selvagens» do capitalismo e estará muito mais próximo de formas típicas de neofascismo. As manifestações de nacionalismo, de racismo e até belicistas, são muito mais prováveis. E estas certamente influem na determinação das políticas migratórias.

Consequentemente, nestas circunstâncias, quer com base numa planificação minuciosamente elaborada, quer com base na apreciação dos interesses e exigências em concreto do capitalismo (consoante o grau de desenvolvimento respectivamente atingido),

---

parte das oligarquias capitalistas dos países ricos, relativamente aos países pobres. A C.E.E., o Pacto do Atlântico, não passariam de fórmulas de nacionalismo europeu ou atlântico.

Este neofascismo conserva os pontos centrais do sistema fascista-capitalismo e totalitarismo, resultantes da tendência e propensão daqueles para o controle económico-monopolista e para a utilização de métodos políticos de carácter totalitário ou ditatorial. Não se trata única e principalmente de um retorno ao antigo fascismo, mas sim de uma ideologia em grande parte nova, que corresponde aos mesmos objectivos fundamentais, se bem que condicionados agora pelo funcionamento do welfare state (fascismo tecnificado de linhas tecnocrática e desideologizadora).

Cr. Diaz, Elias - Estado de Direito e Sociedade Democrática, ed. iniciativas editoriais, 1971, pag. 124 e segts..

(29) Poder-se-á admitir com relativa facilidade que a França privilegie uma evolução do seu modelo económico-político mais próximo destes dois tipos e que por isso seja menos drástica nas medidas políticas contra os emigrantes, manifestando-se, pelo menos, mais aberta à negociação com os países de origem/retorno.

facilmente surgirão políticas de migração, favorecendo primordialmente os interesses do sistema económico, relegando para plano muito secundário, ou ignorando mesmo, considerações sobre direitos adquiridos, aspectos negociais do problema, etc. (30). A característica prevalente nas referidas políticas será o ajustamento dos mecanismos de fixação e retorno às necessidades do momento.

Em certos aspectos verifica-se um certo paralelismo com os finais do século XIX. Os princípios liberais não intervencionistas são postos em causa e a ruptura social ameaçava concretizar-se.

Os seguros sociais obrigatórios (Bismark, 1833) foram uma forma de manter as condições de produção e reprodução do sistema enquanto totalidade ... até porque a partir desse momento o capital teve de produzir a sua força de trabalho. *Não podendo contar mais com os fluxos contínuos da mão-de-obra vinda dos campos, teve de suportar os custos de produção e formação da sua própria força de trabalho* (31).

Na situação actual o problema repõe-se.

No caso de os fluxos de mão-de-obra se estabilizarem, tornar-se-á para o capital uma exigência suportar os custos de reprodução e formação da mão-de-obra. Neste caso as políticas de migração assumiriam a tendência para fixar e integrar os imigrantes e suas famílias.

A verdade, porém, é que os fluxos migratórios não se encontram estabilizados.

Contudo o welfare state, a que corresponde a fase do capital social, desenvolveu um sistema de Segurança Social em que as prestações universais e gerais são consignadas como direitos. Os mecanismos típicos da Segurança Social, enquanto factor de regulação dos fluxos migratórios, jogam-se na distinção entre nacionais e residentes, discriminando os imigrantes em matéria de prestações, sobretudo, nos casos de eventualidades que supõem a ausência mais ou menos permanente da actividade laboral (prestações relativas a infância e juventude, invalidez permanente, velhice, desemprego, etc.).

A evolução natural seria o crescimento do Estado-providência ou a criação de mecanismos que possibilitassem um esquema de Segurança Social supra-nacional (nomeadamente em casos específicos como o da C.E.E.). A contrapartida à liberdade de circulação de pessoas e, conseqüentemente, à não discriminação no acesso aos empregos seria a atribuição de prestações nos casos de *riscos típicos*, caracterizados pela insuficiência de rendimentos, derivados da perda dos mesmos ou do aumento de encargos.

Já ficou, todavia, suficientemente referido que nem sempre é esse o sentido da evolução das novas tipologias de Estado, sendo difícil prevêr se, em resultado da crise económica, as mutações vão ser ou não substanciais.

---

(30) Esta é uma tendência que se manifesta nas principais potências capitalistas do «Centro Europeu». Mas também pode surgir em países da periferia, com grande quantidade de mão-de-obra importada, se a situação económica for suficientemente grave e na medida em que aquela seja dispensável.

(31) Ferreira, Virgínia - Seminário da Segurança Social, texto polic., I.S.S.S., Coimbra, 1981.



#### 4. CONCLUSÕES

- A emigração continuará a alimentar as necessidades de mão-de-obra derivadas quer da necessidade de substituição daquela, quer para substituição dos déficits de natalidade nacional, reflectindo-se naturalmente nas políticas, ainda relativamente moderadas, dos países importadores;
- A referida necessidade modera ou atenua os conflitos sociais internos e consequentemente não tem tido repercussões substanciais nas políticas de atracção e retracção de mão-de-obra;
- A experiência actual torna os países de acolhimento mais atentos ao problema e provocará uma planificação muito rigorosa neste campo;
- Daí que a utilização dos mecanismos de afluxo e refluxo tenham ainda carácter transitório e sejam adequados às circunstâncias actuais;
- Os problemas sociais decorrentes da integração dos emigrantes actuais, sobretudo da segunda geração, exercerão um papel importante na determinação das políticas de limitação ou retracção actual e na eventual atracção futura;
- Os países de origem deverão estar atentos à planificação de mão-de-obra por parte dos países importadores sob pena de no futuro não poderem eximir-se às responsabilidades resultantes deste facto;
- A crise da Segurança Social será menos estrutural do que resultante da crise económica. No entanto o prolongamento e a intensidade desta poderão afectar decisivamente os seus princípios estruturantes;
- Apesar da «crise» da Segurança Social (e também por causa dela) os mecanismos que comporta têm-se revelado os mais úteis e os mais discretos, até ao momento, na regulação dos fluxos migratórios;
- Daí que importará no futuro aos países de origem exigir acordos bilaterais e adoptar os supra-nacionais por forma a defender os interesses dos emigrantes, nomeadamente pela adopção dos mecanismos adequados à efectivação das prestações, sobretudo as relativas à infância, familiares, diferidas. O acesso ao trabalho e o subsídio de desemprego deverão ter tratamento privilegiado;

- Um elemento importante a ter em conta, quer na obtenção para os emigrantes de um sistema de Segurança Social adequado, quer prevenindo o seu retorno, será a problemática dos custos com a criação e formação de mão-de-obra, acrescentando ainda o elemento *expectativa* de fixação que assume especial relevo no caso das segundas gerações;
- Quase sempre os países de origem sofrem de limitações profundas nos seus sistemas de protecção social. Importa que a solidariedade entre os nacionais residentes e os emigrantes se estabeleça através de mecanismos adequados por forma a que no retorno estes possam beneficiar do sistema, sem lacunas ou em situação desfavorável;
- Os mecanismos de acolhimento no retorno devem ser um objectivo programado da política nacional, tendo o seu planeamento e execução regional papel de relevo, devendo pesar naturalmente no financiamento respectivo a quota parte das divisas recebidas no país.

## BIBLIOGRAFIA

- PELAIO, Menendez Garcia - Las Transformaciones del Estado Contemporaneo - Alianza Universitaria, Caracas.
- ROSANVALLON, Pierre - La crise de l'État Providence - ed. Seuil, 1981.
- DUPEROUX, J.J. - Droit de la Sécurité Social - ed. Dalloz, Paris, 1977.
- SILVA LEAL - Organização da Previdência - Licções do I.S.E., Lisboa, 1966/67.
- BAPTISTA DIAS, J.P. - Conteúdo e Formas de Expressão do Direito à Segurança Social - Compilação, ed. Polic., I.S.S.S., Coimbra, 1982.
- DIAZ, Elias - Estado de Direito e Sociedade Democrática - inic. ed. 1971.
- LUCENA, Manuel - A Evolução do Sistema Corporativo Português - vol. I e II - ed. Perspectivas e Realidades, Lisboa, 1976.
- SOEIRO DE SOUSA, Rudolfo - A Segurança Social e a Economia (F.D.M.O.) col. Cadernos, Lisboa, 1966.
- RIBEIRO, Teixeira - Finanças Públicas - Lições - Coimbra, 1973/74.
- FERREIRA, Virgínia - Seminário de Segurança Social - texto Polic., I.S.S.S., Coimbra, 1981.
- O JORNAL, 23/12/82 (Dossier/Emigração).
- DIÁRIO DE LISBOA de 15/12/82.
- CARTA SOCIAL EUROPEIA, Proposta de Lei 127/II, Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 42.
- CONVENÇÃO EUROPEIA DE SEGURANÇA SOCIAL (aprovada para ratificação) Decreto-Lei n.º 117/82 de 19 de Outubro.



**RETORNO DE DESALOJADOS E RETORNO DE EMIGRANTES**

*Por: J.M. Marques Leandro*



## 1. RAZÃO DO TEMA

Quando em 1975 o país se defrontou com a chegada a Portugal de centenas de milhares de portugueses que viviam nas ex-colónias, muita gente se interrogou como seria possível resolver o problema da sua integração na comunidade metropolitana. Pessoas que se apresentavam aos milhares por dia, com carências de toda a ordem, com comportamentos característicos das minorias revoltadas, deparando com estruturas político-administrativas afectadas pelo processo revolucionário que decorria e acentuada crise económica. Parecia problema tão vasto que transcendia as possibilidades do país.

Estamos em 1982. Passaram somente 7 anos e esse problema, que parecia insolúvel, foi resolvido. Hoje restam, como é natural, casos identificáveis cuja solução pode ser controlada. Comparando este processo português de integração com outros similares estrangeiros, poderemos afirmar que, atendendo à magnitude do problema em Portugal e aos recursos afectados à sua solução, a comparação é-nos favorável.

Parece-nos útil analisar este processo para tentar descobrir nele as situações e as soluções positivas e negativas que poderão ser adoptadas ou evitadas em possível retorno maciço de cidadãos portugueses emigrantes. A análise que nos propomos fazer é necessariamente sintética, remetendo os interessados para a abundante documentação que foi publicada pelo extinto Commissariado para os Desalojados.

## 2. FASES DO RETORNO

### *2.1. Período compreendido entre 25 de Abril de 1974 e Setembro de 1976*

No dia 25 de Abril de 1974 existiam dois núcleos de serviços no Ministério do Ultramar que tinham por objectivos apoiar pessoas que, em condições precárias, vinham para Portugal. Um dos núcleos era a Comissão Administrativa e de Assistência aos Desalojados (CAAD), destinada a apoiar as pessoas que vinham da Índia e o outro era o Centro de Apoio aos Trabalhadores Ultramarinos (CATU) que apoiava os caboverdianos que chegavam a Portugal à procura de trabalho.

Em Junho de 1974 começaram a chegar em número diminuto, mas já indicativo de alarme, pessoas e famílias provenientes das ex-colónias, nomeadamente de Moçambique e da Guiné. Esta nova situação originou a criação de um terceiro núcleo, em Agosto de 1974, que se designou Grupo de Apoio aos Desalojados do Ultramar (GADU).

Este serviço, na dependência directa do Gabinete do Ministro da Coordenação Interterritorial, ia prestando o apoio então possível traduzido por subsídios de emergência,

alimentação, alojamento, desembarço de bagagens, transportes, etc. Esta actividade foi aumentando de volume diminuindo conseqüentemente a eficácia do serviço criado. Essa situação de evolução crescente e o facto das estruturas administrativas dos outros Ministérios resistirem à sua participação nas acções necessárias, levou o Governo a criar novo serviço de apoio dependente directamente da Presidência do Conselho de Ministros. Foi assim que, pelo Decreto-Lei n.º 169/75, de 31 de Março, foi criado o Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais - I.A.R.N. que passou a ter os seguintes objectivos:

- a) Estudar e propor superiormente as medidas necessárias para a integração na vida nacional de todos os cidadãos portugueses, que se deslocam para o território nacional, com o fim de nele se fixarem, assegurando a disciplina do seu afluxo e a defesa dos seus direitos;
- b) Dar parecer ou encarregar-se dos assuntos que superiormente lhe forem cometidos e que dentro da sua esfera de acção possam estar directa ou indirectamente ligados ao processo de descolonização em curso e ao possível retorno de emigrantes.

Ao I.A.R.N. foi concedido o estatuto de organismo «em regime de instalação» o que lhe trouxe a possibilidade de se libertar de muitas peias burocráticas que, se existissem, teriam inviabilizado as soluções urgentes de problemas diários. Este facto, contudo, aliado ao notório afastamento dos outros serviços do Estado, levou o I.A.R.N. a criar estruturas substitutivas destes. O I.A.R.N. assumiu responsabilidades em todos os sectores. Esta situação foi historiada em Maio de 1977 pelo então Alto Comissário para os Desalojados com a seguinte referência: «O I.A.R.N. sofreu à partida de duas carências extremamente importantes: falta de previsão no fenómeno e inexistência de estruturas para lhe fazer face ao mínimo de adequação. Surge, assim, um organismo não dimensionado, nem capacitado para enfrentar a transcendência de tal fenómeno histórico; não dimensionado porque, concebido com um quadro de 60 funcionários atingiu cerca de 3.000 colaboradores em fins de 1975; nem capacitado porque o hiperdimensionamento das suas estruturas e o recrutamento de muito do seu pessoal resultaram, não de estudos prévios em termos organizativos e administrativos, mas sim por força dos acontecimentos que se desenvolveram em ritmo de vertigem».

Em face da megnitude dos problemas crescentes foi criada a Secretaria de Estado dos Retornados em 16 de Outubro de 1975, integrada no Ministério dos Assuntos Sociais e que passou a tutelar directamente do I.A.R.N.. Só em Maio de 1976 o Conselho de Ministros definiu a orientação de carácter geral para a actuação do I.A.R.N.. A Resolução que então aprovou, definiu a qualidade de «Retornado» e fixou as modalidades de assistência e de apoio.

Alguns indicadores deste período:

a) Retorno:

- De Junho a Novembro de 1975 foram recebidas pelo I.A.R.N.: 275.599 pessoas, de Angolas, das quais 173.982 foram transportadas em 905 voos da ponte aérea com origem em Luanda e Nova Lisboa e 101.617 chegaram a Portugal pelos seus próprios meios.

- Em Abril de 1976 foram recebidas mais 11.000 pessoas de Angola transportadas em mini-ponte aérea com origem em Windhoek, no Sudoeste Africano.
  - De Moçambique foram acolhidas no aeroporto de Lisboa 39.194 pessoas e de Timor 1.525.
- b) Subsídios de emergência:
- De Janeiro de 1975 a Agosto de 1976 foram concedidos subsídios no valor de 887.116 contos.
- c) Alojamentos:
- Em Dezembro de 1976 e através de 1.457 estabelecimentos espalhados pelo país encontravam-se alojadas 71.658 pessoas por conta do I.A.R.N., com diárias que variavam entre 270\$00 (mínima) e 875\$00 (máxima), sendo 35.269 pessoas na área de Lisboa.
- d) Habitação:
- 4.053 inscrições para procura de habitação a que correspondeu uma oferta quasi nula.
- e) Emigração:
- Foi dado apoio a 5.266 agregados familiares compostos por 12.642 pessoas que emigraram. Destas, 94,2% emigrou para o Brasil e os restantes 5,8% emigraram para 28 países diferentes.
- f) Apoio à infância, 3.ª idade e deficientes:
- Apoio a 502 casos de crianças e idosos sem família.
  - Apoio a 837 crianças colocadas em instituições de assistência ou em agregados familiares receptores.
  - Apoio a 609 deficientes.
- g) Apoio a funcionários:
- Concedidos 265.300 contos como adiantamento de vencimentos a funcionários que aguardavam ingresso no Quadro Geral de Adidos.
- h) Empréstimos para integração:
- Empréstada a importância de 121.787 contos para pequenas iniciativas de integração.
- i) Bagagem recebida e armazenada e viaturas:
- 516.268 m3.
  - 22.774 viaturas.
- j) Transportes:
- Do aeroporto da Portela para diversos destinos - 34.144 pessoas, em 546 autocarros alugados.
  - 34.197 volumes com 124.546 m3 manuseados e transportados.
  - 11.952 volumes com 17.971 m3 manuseados e transferidos de armazém para armazém em Lisboa.

- k) Subsídios de desemprego, abono de família e prestações complementares:
  - 120.733 processos organizados e um dispêndio de 3.209.546 contos.
  - 318.742 contos de abono de família.
  - 48.257 contos de prestações complementares.
- l) Bolsas de estudo:
  - 4.324 bolsas para ensino superior no valor de 78.939 contos.
  - 64.200 contos de auxílios a estudantes de outros graus de ensino.
- m) Géneros (auxílio estrangeiro e nacional):
  - Recepção, armazenagem e distribuição de 16.214.532 Kgs. de géneros recebidos do estrangeiro e 117.856 Kgs. de origem nacional.
- n) Roupas e camas:
  - Distribuídas 224.282 peças de vestuário, 158.713 peças de roupa doméstica, 570 camas e 972 colchões.

## 2.2. *Período compreendido entre Setembro de 1976 a fins de 1979.*

Perante os graves problemas que existiam e as contestações e pressões dos desalojados e das suas associações representativas, o Governo, criou, em Setembro de 1976, o Commissariado para os Desalojados (Decreto-Lei n.º 683-B/76, de 10 de Setembro). O Commissariado dependia da Presidência do Conselho de Ministros, tinha personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e por finalidade o estudo, coordenação e efectivação das medidas necessárias à completa inserção na vida nacional e, eventualmente, à fixação em país estrangeiro, dos cidadãos portugueses provenientes dos antigos territórios ultramarinos de harmonia com a sua situação de carência. Determinava-se naquele diploma legal que o Commissariado exerceria a sua actividade sobre todo o Território do País, podendo socorrer-se de quaisquer organismos centrais ou locais do Estado, instituições de previdência, empresas públicas e nacionalizadas e autarquias locais para prestação de apoio. O Commissariado era superiormente dirigido por um Alto-Comissário com categoria de Secretário de Estado, não integrando o Governo. O I.A.R.N. passou a depender do Commissariado mantendo, contudo, a sua autonomia institucional.

Os serviços do Commissariado previam uma leve estrutura de serviços na sede, baseada num Conselho Administrativo e num Conselho de Apoio e uma estrutura descentralizada nos distritos e nos municípios. Assim, em cada região autónoma e em cada distrito foi constituída uma Comissão Regional ou Distrital para os Desalojados, presidida pelo Governador Civil nos distritos e por entidade propostas pelos Governos Regionais, nas Regiões Autónomas e integrando como vogais o director de finanças distrital, o delegado do I.A.R.N., se houvesse, e 3 desalojados residentes na área, propostos pelo presidente da Comissão e nomeados pelo Alto Comissário. Em cada Município foi constituída uma Comissão Concelhia para os Desalojados a que presidia o Presidente da Câmara Municipal, o Chefe da Repartição de Finanças, o representante distrital do I.A.R.N. e 3 desalojados propostos pelo Presidente e nomeados pelo Governador Civil.

O Commissariado para os Desalojados conduziu o processo, desde a sua criação até à sua extinção que veio a concretizar-se pelo Decreto-Lei n.º 350/79, de 30 de Agosto. Analisaremos a sua actividade nos números seguintes.

### 3. ACTUAÇÃO DO COMISSARIADO PARA OS DESALOJADOS

#### 3.1. *Recenseamento da população desalojada e sua caracterização.*

A primeira preocupação do Comissariado foi a de definir concretamente os problemas a resolver. Para isso desenvolveu o seu primeiro programa que tinha por objectivo recensear a população desalojada e caracterizá-la. Ainda em Outubro de 1976 foram terminadas essas operações. Alguns indicadores obtidos:

- a) Foram recenseados cerca de 500.000 desalojados correspondendo a cerca de 150.000 agregados familiares;
- b) Cerca de 110.000 desalojados activos estavam desempregados;
- c) 71.658 estavam alojados por conta do Estado (Anexo 1);
- d) A maior parte não tinha habitação própria. Vivia em casa de familiares, em casas ou partes de casa cedidas por amigos ou em condições extremamente precárias;
- e) O Estado gastava com alojamentos cerca de 20.000 contos por dia;
- f) A percentagem média nacional entre a população residente e a população desalojada atingia cerca de 6%, elevando-se a cerca de 11% no distrito de Bragança (máximo) e 1,38% no distrito de Évora (mínimo) - Anexo 2.

A população desalojada, na sua globalidade, apresentava algumas características especiais, entre as quais se destacavam as seguintes:

- a) Grande poder de iniciativa e capacidade de realização já demonstradas em África;
- b) Elevada motivação para romper o círculo vicioso da carência;
- c) Contestação generalizada aos métodos seguidos no processo de descolonização e conseqüente imputação de culpas;
- d) Identificação como minoria, com comportamentos característicos: tendência para o isolacionismo em relação à população residente, adopção de quaisquer métodos para atingir objectivos, reacção a estímulos normalmente contrária à da maioria.

#### 3.2. *Princípios de actuação do Comissariado.*

Perante os resultados do recenseamento e das análises feitas foram fixados os seguintes princípios de actuação:

- 1º - O problema dos desalojados, pelas suas características e dimensão era um problema nacional muito grave. Sendo um problema nacional muito grave deveria ser solucionado por todas as estruturas da Administração Central, da Administração Regional Autónoma e da Administração Local.

## 2º - O Commissariado actuaria:

- a) Como órgão de estudo do problema;
- b) Como órgão dinamizador das estruturas do Estado;
- c) Como executor, em acção supletiva, nas áreas em que as estruturas do Governo e das Autarquias Locais ainda não pudessem actuar;
- d) Consequentemente, o Commissariado transferiria a pouco e pouco as suas atribuições para os serviços vocacionados tradicionais até à sua própria extinção que se desejaria o mais breve possível.

Aplicando aqueles princípios, retirou-se logo ao I.A.R.N. uma parte das actividades que desenvolvia transferindo-as para as estruturas normais da Administração Pública.

Para a integração do homem desalojado na vida sócio-económica portuguesa foi considerado necessário:

- a) A obtenção de um posto de trabalho;
- b) A obtenção de uma habitação para si e sua família nas condições normais da generalidade dos portugueses;
- c) Integração nos esquemas normais de segurança e previdência social;
- d) Eliminação das características negativas que conduziam à marginalização em relação à sociedade residente.

Enquanto isso não fosse possível seria necessário um auxílio do próprio Estado. Em face disto, o Commissariado alicerçou a sua actuação supletiva nas seguintes áreas: criação de postos de trabalho, habitação própria, alojamentos temporários e acção social complementar à do Estado. Considerou-se que a integração social e a eliminação das características negativas de minoria tenderiam a desaparecer com a integração económica, embora a juventude e a 3ª idade constituíssem situações difíceis.

### *3.3. Métodos de actuação do Commissariado.*

O Commissariado estabeleceu uma gestão por objectivos que foram aprovados por Resoluções do Conselho de Ministros. A cada uma das áreas de actuação correspondeu um programa com sub-programas e projectos. Em cada programa foram definidos os beneficiários, as metas, os centros de decisão e as esferas de competência, os meios afectos, os métodos e as operações de controle. A execução dos programas foi feita numa perspectiva de grande desconcentração das decisões nos órgãos e serviços locais, isto é, nas Comissões Regionais e Distritais e nas Comissões Concelhias.

A iniciativa dos desalojados foi considerada o motor de qualquer acção. Assim, o desalojado que desejava beneficiar de um programa do Commissariado que tinha sido amplamente anunciado pelos órgãos de comunicação social, contactava a Comissão Concelhia da área da sua residência. Ali fazia o primeiro pedido. Essa Comissão tinha competência para resolver casos com dimensão inferior a limites estabelecidos. Nesses casos exercia essa competência e remetia informação aos serviços centrais para coordenação e controle. Os casos que não eram abrangidos nessa competência de decisão,

subiam informados às respectivas Comissões Regionais ou Distritais. Estas, por sua vez, tinham também competência com limites regulamentares.

Exerciam essa competência ou, quando os casos a excediam, prestavam informação e faziam a sua remessa ao Alto Comissário, entidade que os resolveria.

Tudo isto se fazia com o recurso a um sistema informático com apoio em empresa prestadora de serviços.

Este sistema permitia o acompanhamento e o controle centralizados de execução com situações semanais actualizadas.

Por merecerem referência especial, permitimo-nos juntar, com a devida vénia, extractos do «Relatório de Actividades do Comissariado para os Desalojados - 30 de Junho de 1979», referente ao «Programa de Crédito», ao «Programa de Habitação» e às «DESPESAS».

#### 4. EXTINÇÃO DO COMISSARIADO PARA OS DESALOJADOS

Paralelamente à execução dos programa foi sendo desenvolvida uma intensa actividade de regularização de situações e de transferência de atribuições para as estruturas normais do Estado. Em anexo juntam-se cópias dos mapas «Evolução das Acções de Integração, a partir de 1976» que constam do já referido Relatório. Toda esta actividade foi sendo objecto de disposições legislativas adequadas que se traduziu em várias dezenas de decretos-leis, de decretos, de resoluções do Conselho de Ministros e de despachos normativos. O Decreto-Lei n.º 350/79, de 30 de Agosto, extinguiu o Comissariado para os Desalojados por se ter entendido que tinham sido atingidos os seus objectivos.

#### 5. RETORNO DE EMIGRANTES

Voltamos ao tema deste Seminário. Perante a hipótese de um regresso maciço de emigrantes, hipótese que consideramos muito provável, em face da crise económica nos países empregadores e da instabilidade política em vários deles, parece-nos que a experiência sucintamente relatada nos números anteriores deverá ser cuidadosamente analisada para, dela, se aproveitar o que for útil.

Contudo, e desde já, poderemos adiantar algumas reflexões:

- 1.º - Não deve descurar-se a possibilidade de um regresso compulsório de emigrantes.
- 2.º - Em face da aceitação dessa possibilidade, deverá acompanhar-se com atenção o evoluir da situação nos países empregadores, de modo a conhecer-se o mais rigorosamente possível todo o problema com a maior antecedência, negociar as condições de retorno com os governos desses países, responsabilizando-os solidariamente com o Governo Português e garantindo aos emigrantes retornados o máximo de direitos adquiridos durante o período de emigração. Esta actividade deve ser iniciada já e passar por um recenseamento da população emigrada e sua análise económica e social. A ausência destas medidas em retorno numeroso, será classificada pelos retornados como negligência e talvez traição.

- 3.º - Considerar que o emigrante é um homem de iniciativa. Só assim se compreende o motivo que o elevou a afastar-se da sua comunidade, a sofrer imensas privações, rompendo o ciclo da pobreza e, quantas vezes, da miséria. As acções a desenvolver deverão basear-se nessa potencialidade e não em actividade paternalista.
- 4.º - Não se cair na tentação de se criarem serviços com estruturas complexas e grandes efectivos para tratarem dos problemas dos emigrantes retornados. Alicerçar qualquer actividade nos serviços normais da Administração Pública, dinamizada por Comissões Regionais e Municipais que integrem número significativo de representantes dos emigrantes e por uma pequena estrutura central coordenadora.
- 5.º - Reduzir ao mínimo os auxílios excepcionais, nomeadamente, a prestação dos que se localizem na área da assistência social.  
Desenvolver o maior esforço na área dos auxílios à criação de postos de trabalho e de habitação.
- 6.º - Evitar as grandes aglomerações, como aconteceu em Lisboa no caso dos desalojados. Encaminhar os retornados para as suas terras de origem onde já deverão estar constituídas as tais comissões regionais e municipais.
- 7.º - Considerar que o retorno de nacionais vem trazer nova vida ao país, rejuvenescer a sua população, dinamizar sua economia, facilitar a integração em grandes espaços da comunidade internacional.  
O retorno é um bem e não uma calamidade. Só os comodistas e os acomodados têm receio dele.

Termino com a citação de um texto escrito em 1977 pelo então Alto-Comissário para os Desalojados, Coronel de Cavalaria António Gonçalves Ribeiro, que foi o responsável pela actividade desenvolvida por aquele organismo:

«A magnífica Aventura vivida pelo Povo Português, durante 5 séculos, fora das fronteiras primitivas, tem que ser transplantada, agora, para dentro do espaço continental europeu, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A capacidade criativa, a dúvida sistemática, a adaptação dinâmica à dificuldade para que da mesma mais facilmente se saia, o trabalho intensivo e produtivo, a investigação e a exploração aturada e persistente do solo e subsolo, a renovação da sociedade, em termos de maior justiça e de distribuição mais equitativa das riquezas produzidas, terão de ser, agora e aqui, no novo espaço português, a principal preocupação de todos nós.

O desalojado pelo espírito aberto que criou nos imensos espaços africanos e que, na sua esmagadora maioria, conseguiu transplantar para o seu país, em jeito de trabalho intensivo e elevada produtividade, está a transformar o estigma da sua condição em título que ele e os seus filhos, orgulhosamente, poderão ostentar.

Em síntese, o desalojado deixará de ser o lastro de uma Nação em crise para se tornar na alavanca do seu ressurgimento».

Estas palavras poderão ser dirigidas aos emigrantes regressados.

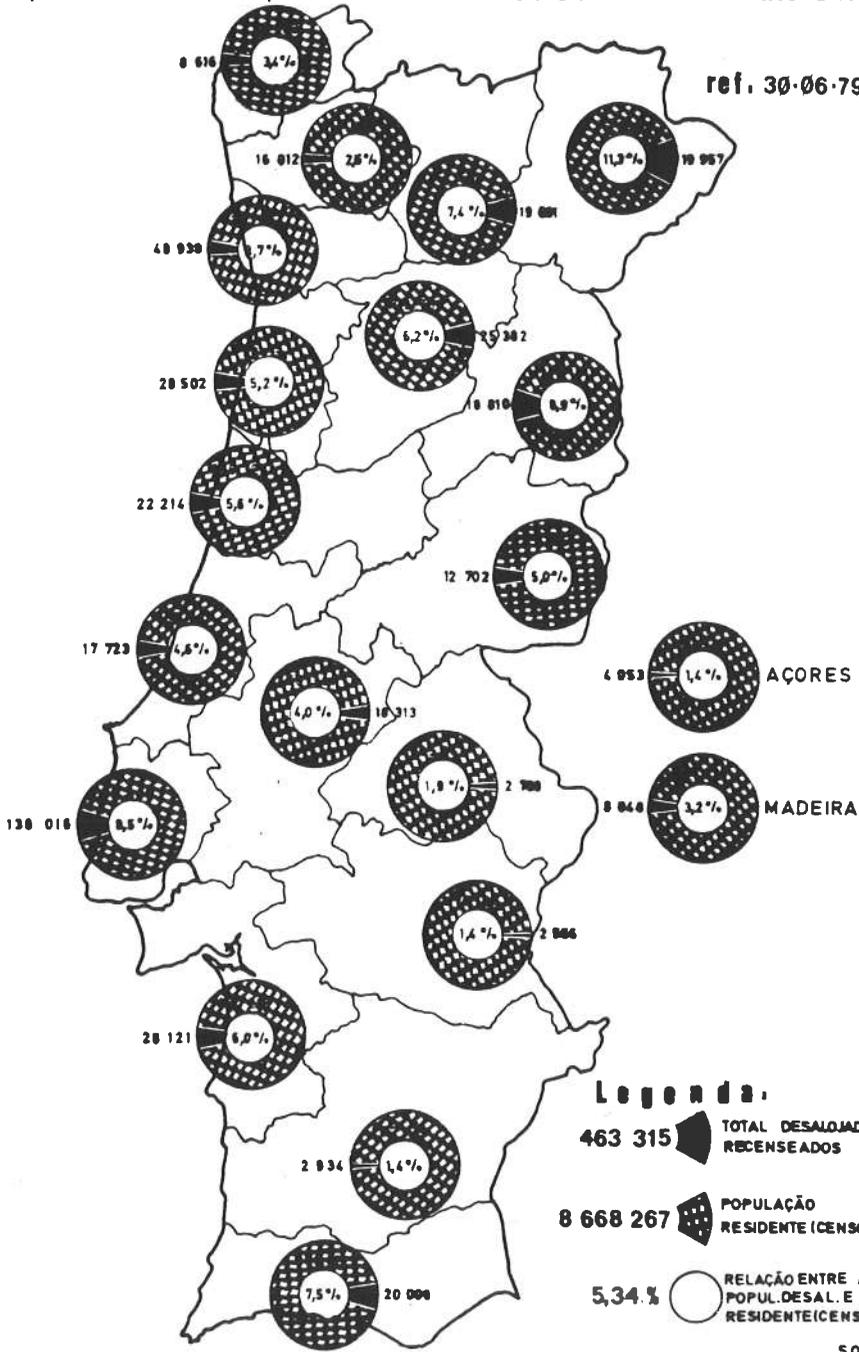
**ANEXO**  
**RECENSEAMENTO**



# RECENSEAMENTO DE DESALOJADOS

163

RELAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO DESAL. RECENSEADA E A RESIDENTE (CENSO DE 1970)





## PROGRAMA DE CRÉDITO PARA CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

### 2. PROGRAMA DE CRÉDITO

#### 2.1. CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS PRODUTIVOS

2.1.1 - Para execução deste programa, que tinha como finalidade o apoio aos desalojados em investimentos produtivos, foi criado, na vigência da Secretaria de Estado dos Retornados, por despacho de 9 de Junho de 1976, a Comissão Interministerial de Financiamento da Retornados (CIFRE).

No entanto, só em 27 de Dezembro de 1976 é que ele, efectivamente, iniciou uma acção programada, cujos suportes, critérios e finalidades, foram consolidados, nos meses de Outubro a Dezembro de 1976.

O objectivo do programa era atingir-se a criação de 100.000 postos de trabalho.

Apoiado nos órgãos locais do Commissariado (Comissões Regionais, Distritais e Concelhias) e com a efectiva participação do sistema bancário, sem a qual não teria sido possível imprimir a credibilidade, a penetração e a consistência que tem caracterizado o sistema, o programa CIFRE chega, a 31.DEZ.77, com 5.023.385 contos financiados e 30.839 postos de trabalho.

A filosofia do programa assenta, especialmente, em:

- acreditar-se na esmagadora maioria dos desalojados, como obreiros que foram de países levantados em África pelo querer lusitano, com especial destaque para Angola e Moçambique;
- acreditar-se que a única alternativa viável para o problema do homem desalojado era a sua integração no país, que é o seu, em termos dignos, logo pela única via possível - O TRABALHO;
- acreditar-se que, face à conjuntura histórica, tem-se de recriar o país, onde a esmagadora maioria dos desalojados podia e devia ser o homem novo do país novo que queremos ser.

Em termos práticos, tal filosofia apontava para:

- actuação descentralizada e desejável profusão de projectos à escala nacional;
- criação de empreendimentos reprodutivos, concebidos e dinamizados por desalojados activos desempregados, segundo orientação da Secretaria de

- Estado do Planeamento, para conveniente adequação dos projectos aos sectores económicos a fomentar,
- extensão eventual de tais iniciativas a extractos da população desalojada, já empregados, de acordo com as disponibilidades financeiras e o interesse dos projectos.

A utilização adequada de um sistema de tratamento automático de informações permitiu a cobertura eficiente dos aspectos processuais e de controle e forneceu a possibilidade de gestão oportuna e de correcção de desvios.

Até 11 de Junho de 1979 - dois anos e meio - foram realizadas 7.799 operações no valor global de 13.951.053 contos dos quais:

CIFRE ..... 8.163.451 contos - 58,5%  
BANCA ..... 5.787.602 contos - 41,5%

Os projectos financiados, dos quais grande número já em laboração, distribuem-se, praticamente, por todos os concelhos do continente e ilhas e abrangem quase todos os sectores de actividade económica.

O valor global da oferta corresponde a uma colocação média mensal de meio milhão de contos.

#### 2.1.2 - Lançamento de Programas

O lançamento do programa de crédito implicou, desde o início, a adopção de medidas selectivas no que respeita aos projectos apresentados para financiamento.

Assim, e com base em orientações transmitidas pela Secretaria de Estado do Planeamento, foram estabelecidas prioridades para determinadas actividades económicas.

Posteriormente, foram-se fazendo reajustamentos, de modo a adequar a concessão de crédito às reais necessidades do país.

Por esta razão muitos pedidos foram liminarmente rejeitados pelos órgãos do Comissariado (Comissões Regionais, Distritais e Concelhias) uma vez que não se enquadravam nos princípios estabelecidos. Outros foram eliminados por não se encontrarem suficientemente documentados, ou não apresentarem um mínimo de consistência no estudo económico respectivo.

Finalmente, as próprias Comissões rejeitaram ainda muitos pedidos, por não se enquadrarem na perspectiva desejável para o desenvolvimento da área.

O programa de crédito estimulou e aproveitou a capacidade empresarial dos desalojados e a sua vontade de trabalhar, colocando ao seu serviço o capital próprio necessário à formação de pequenas e médias empresas, as quais, em princípio, contribuirão para a reanimação de determinadas actividades económicas, muitas das quais em regiões onde as mesmas não existiam.

O programa Cifre caracterizou-se por uma acentuada descentralização que se traduziu por uma apreciável competência, aos diversos níveis, na decisão dos projectos e subsequente envio para análise bancária.

Essa competência de decisão traduzia-se:

Comissões Concelhias - projectos até 500 contos

Comissões Distritais e Regionais - projectos de 501 a 5.000 contos

CIFRE - projectos de 5.001 a 10.000 contos

Alto-Comissário (em ligação com os Ministérios da tutela) - projectos acima de 10.000 contos

### 2.1.3 - Intenções de investimento

Os pedidos formulados atingiram, até 11 de Junho de 1979, o valor de 58.114.593 contos.

### 2.1.4 - Operações financiadas

2.1.4.1 - A distribuição das operações de financiamento pode apresentar-se, nos seguintes termos:

VALOR DO FINANCIAMENTO (CONTOS)	Nº FINANCIAMENTOS	VALOR (CONTOS)			MÉDIA
		CIFRE	BANCA	TOTAL	
1 a 100	263	12.450	9.060	21.510	81
101 a 250	885	101.433	72.861	174.294	196
251 a 500	3.417	894.757	621.815	1.516.572	443
501 a 1.000	741	354.744	243.522	598.266	807
1.001 a 2.500	1.121	1.145.746	784.555	1.930.301	1.721
2.501 a 5.000	973	2.365.836	1.608.500	3.974.336	4.084
5.001 a 10.000	222	1.041.774	736.863	1.778.637	8.011
10.001 a 20.000	122	982.679	731.505	1.714.184	14.050
20.001 a 30.000	20	283.990	207.701	491.691	24.584
30.001 a 40.000	13	263.625	207.410	471.035	36.233
40.001 a 50.000	9	234.620	187.030	421.650	46.850
Mais de 50.000	13	481.797	376.780	858.577	66.044
<b>TOTAIS</b>	<b>7.799</b>	<b>8.163.451</b>	<b>5.787.602</b>	<b>13.951.053</b>	<b>1.788</b>

Poderemos assim concluir:

Deferimento no âmbito de:	Operaç. financiadas		Valor (contos)	
	Número	Percentagem	Valor total	Percentagem
Comissões Concelhias	4.565	59%	1.712.376	12%
Comissões Distritais ou Regionais	2.835	36%	6.502.903	47%
CIFRE	222	3%	1.778.637	13%
Alto-Comissário	177	2%	3.957.137	28%
<b>TOTAL</b>	<b>7.799</b>	<b>100%</b>	<b>13.951.053</b>	<b>100%</b>

2.1.4.2 - O maior número de operações situa-se no grupo de entre 251 e 500 contos, enquanto o maior volume financeiro - 3.974.336 contos - se enquadra no grupo entre 2.501 e 5.000 contos.

2.1.4.3 - O valor médio global destas operações - 1.788 contos - traduz claramente a dimensão destes empreendimentos, o que leva a situá-los na área das pequenas e médias empresas.

## 2.2 - CRÉDITO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA

### 2.2.1 - Objectivos do Programa

A situação do país, quanto ao parque habitacional, caracterizada por uma oferta insuficiente em face de uma procura cada vez maior, levou o Commissariado a considerar a necessidade de, dentro das suas limitações, procurar dar resposta ao problema habitacional dos desalojados.

Admitiu-se que um programa para aquisição, construção ou reparação de habitação própria, embora em dimensão reduzida, poderia vir a contribuir para a solução de alguns problemas em especial nas regiões do interior do País.

Promoveram-se, por isso, os necessários estudos tendentes ao lançamento do programa que incluía, necessariamente, a participação das instituições especiais de crédito.

À semelhança do programa de crédito para os projectos de investimento em actividades económicas, entendeu-se que os capitais postos à disposição do Commissariado para esse fim deveriam ser mutuados em conjugação com os que os referidos institutos especializados, por sua vez, envolvessem nos financiamentos, em condições idênticas às que praticam para quaisquer outros cidadãos portugueses.

Competiria àquelas instituições bancárias a análise e decisão dos créditos a conceder e a própria gestão global dos capitais mutuados (Commissariado e Banca).

Considerou-se, também, indispensável, a participação das Comissões Regionais, Distritais e Concelhias do Commissariado como órgãos descentralizados, a fim de proporcionar uma conveniente cobertura do país.

Para processamento, controle e fornecimento de dados de Gestão, recorreu-se, como já fizera com o programa para investimentos económicos, ao adequado tratamento automático de informação.

### 2.2.2 - Princípios e Fundamentos

2.2.2.1 - O regime de crédito bonificado para habitação própria, instituído pelo Decreto-Lei 515/77, de 14 de Dezembro, pressupõe a existência de capitais próprios que o mutuário deverá necessariamente possuir, para que o respectivo esquema de financiamento possa funcionar.

Isto porque, as instituições de crédito não financiam a totalidade do valor da transacção, mas apenas uma percentagem do valor de avaliação, por elas próprias arbitrado.

O Commissariado interveio neste esquema financiando aos desalojados parte dos capitais próprios que eles deveriam possuir para terem acesso àquele tipo de crédito.

Nesta conformidade, o financiamento do Commissariado consistiu em:

- a) Atribuição de um complemento para cobertura da diferença entre o montante avaliado pela Instituição de crédito e o valor do empréstimo a conceder pela mesma.
- b) Cobertura parcial da diferença entre o valor de avaliação e o valor de transacção.

Esta última parcela tinha carácter eventual que não podia exceder 80% daquela diferença.

2.2.2.2 - Tal como se dispõe na portaria n.º 752/77, de 14 de Dezembro, que regula também o Decreto-Lei n.º 515/77, o Commissariado considerou que apenas poderiam ser abrangidos por este programa os agregados familiares cujos rendimentos anuais «per capita» não ultrapassassem os 120 contos.

A habitação deveria também poder integrar-se nas classes definidas na Portaria referida e respeitar os limites financeiros nela previstos.

2.2.2.3 - O regime financeiro aplicado para os capitais mutuados pelo Commissariado foi o seguinte:

Escalões de rendimento	Taxas de juro	Período de amortização
I - até 40.000\$00	sem juro	10 anos
II - de 40.000\$00 a 60.000\$00	2%	8 anos
III - de 60.000\$00 a 80.000\$00	3%	8 anos
IV - de 80.000\$00 a 100.000\$00	4%	8 anos
V - de 100.000\$00 a 120.000\$00	5%	8 anos

Em todos os casos considerou-se um período de carência de 2 anos para capital e juros.

O reembolso efectuar-se-ia em mensalidades constantes e sucessivas, a saber:

Para cada 100 contos	Milhares de escudos
Taxa	Mensalidade
2%	1.137
3%	1.187
4%	1.237
5%	1.289

2.2.2.4 - De acordo com o esquema anteriormente previsto, iniciaram-se em Abril de 1977, contactos com os institutos especiais de crédito,

- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Predial Português
- Montepio Geral

com vista a estabelecer um regime de financiamento que, respeitando a forma de actuação de cada um das instituições em causa, permitisse o seu enquadramento nos parâmetros anteriormente referidos.

Efectivamente, foram estabelecidos os necessários contactos a nível técnico e obtidas formas de actuação conjugadas, que conduziram, em Julho e Agosto de 1977, à celebração de protocolos de acordo.

A realidade porém, veio demonstrar que, embora celebrados os protocolos em Julho e Agosto de 1977, só foi possível dar expressão prática ao programa, a partir de Dezembro de 1977, altura em que foi publicado o Decreto-Lei n.º 515/77, que instituiu um novo regime de crédito bonificado.

De facto, o regime de crédito bonificado, anterior ao citado Decreto-Lei n.º 515/77, não estava de acordo com os preços praticados no mercado de habitação, resultando daí uma quasi completa inoperacionalidade.

Houve assim que adaptar o programa previsto às novas condições, implicando nomeadamente alteração nos protocolos já assinados.

Aproveitou-se também a oportunidade para, com base nos dados recolhidos sobre a Procura de Crédito existente e suas características, introduzir modificações, principalmente no que respeita à própria forma de mutuar os capitais e respectiva cobertura jurídica.

Deste modo acordou-se em:

- a) Celebrar a instituição de crédito um único contrato com o mutuário, envolvendo os capitais ao Commissariado e do Banco, o que permitiu ao Comissariado usufruir de garantias reais (segunda hipótese) relativamente aos seus capitais.
- b) Dispensar conseqüentemente as Comissões do Commissariado, da celebração dos contratos anteriormente previstos, para os quais não estariam, em princípio, vocacionadas.

Também se regista a diferença da forma na celebração do contrato, que por passar a ser com escritura pública, permitiu uma maior segurança.

### 2.2.3 - Suportes do Programa

Este programa baseou-se nos seguintes parâmetros de actuação:

#### 2.2.3.1 - Utilização do sistema bancário

Tratando-se de crédito, lógico se afigurava empenhar neste Programa a Banca especializada, vocacionada evidentemente, para uma resposta válida a este programa.

A participação da Banca especializada proporcionou:

- A análise técnico-económica dos pedidos em termos semelhantes à que é praticada no País, para as operações de crédito à habitação própria, assegurando-se assim homogeneidade de critérios na dação nacional do crédito;
- A realização de operações de crédito, nas quais os Bancos empenham fundos próprios em conjugação com fundos do Commissariado, permitindo uma expansão de crédito muito superior à própria capacidade dos fundos do Commissariado;

- A utilização da rede de agências e dependências bancárias, penetrando em território nacional, facultando deste modo ao desalojado um fácil e rápido acesso ao sistema;
- A utilização controlada do crédito, uma vez que o utente não poderia dispor livremente da respectiva importância colocada ao seu serviço, mas deveria sujeitar-se à gestão bancária dos capitais mutuados.  
Passou, assim, a existir para cada mutuário, uma conta de depósitos à ordem que assegura, conforme estabelecido no contrato, o pagamento, nas datas acordadas, das prestações devidas, quer à própria instituição de crédito, quer ao Comissariado.
- A possibilidade de se evitar a criação de uma estrutura pesada de serviços, difícil de obter, manter e controlar e, por vezes, sem a qualidade técnica necessária. Além do mais, o Comissariado pela sua estrutura efémera, não devia criar serviços que, no futuro, viessem a representar pesos mortos na administração pública, tanto mais que existiam estruturas próprias para o serviço de crédito no País.

#### 2.2.3.2 - Descentralização administrativa

Esta descentralização foi conseguida por recurso à estrutura nacional do Comissariado (Comissões Concelhias, Distritais e Regionais).

#### 2.2.3.3 - Tratamento automático da informação

O processamento completo das operações, a sua coordenação e controle e, bem assim, a gestão integral do crédito realizaram-se com base no tratamento de dados em computador. Para o efeito foram criados os necessários ficheiros em suporte magnético, cuja exploração permitiu, em termos adequados, o conhecimento completo de todas as situações individuais e conjunturais.



## **DESPESAS**



— MAPA RESUMO DAS DESPESAS —

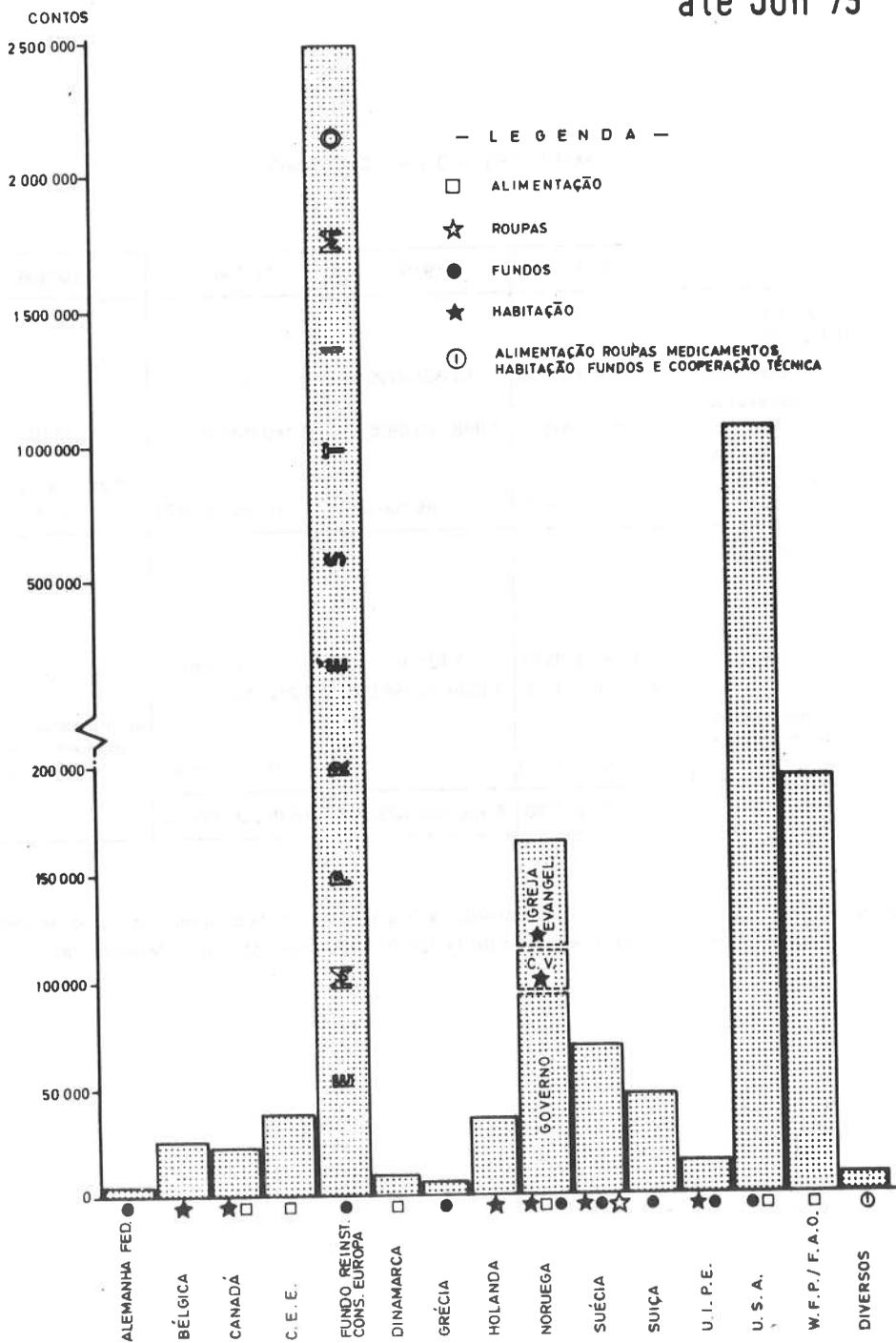
	1977	1978	TOTAL	OBSERV.
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>				
1.1 - Funcionamento	76.956.770\$30	54.304.972\$40	131.261.742\$70	
1.2 - Transferências Sector Público	6.171.609.962\$10	1.998.199.983\$10	8.169.809.945\$20	IARN
1.3 - Transferências Instituições particulares	10.183.169\$70	199.700\$00	10.382.869\$70	CVP + CARITAS ACM
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>				
2.1 - Investimento Maquinaria e investimento	1.781.979\$30	3.451.147\$40	5.233.126\$70	
2.2 - Crédito	3.452.038.173\$40	3.800.000.598\$00	7.252.038.771\$40	
2.3 - Transferências Sector Público IARN a)	10.000.000\$00		10.000.000\$00	a) Instalação e funcionamento de Centros de Alojamento
<b>TOTAL</b>	<b>9.722.570.054\$80</b>	<b>5.856.156.400\$90</b>	<b>15.578.726.455\$70</b>	

**Nota:** No ano de 1976, ano em que o Commissariado foi criado, por falta de orçamento próprio, as despesas correram pelo orçamento do IARN (Despacho de 1.OUT.76 do Primeiro Ministro e Ministro das Finanças).

# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

## Ajuda Recebida

até Jun 79



## **CONTRIBUTION A UNE MISE AU POINT SYNTHETIQUE SUR LES SIGNIFICATIONS CULTURELLES DE LA REINSERTION DES ÉMIGRÉS**

*Por: Michel Oriol*

Un des grands mérites du colloque organisé par la commission de coordination da la Région Centre aura été de permettre d'éclairer l'étude des problèmes basés par la réinsertion des émigrés á partie des contributions de disciplines très diverses.

Il est particulièrement important, dans cet esprit, de ne pas dissocier les aspects économiques des aspects culturels de la réinsertion. L'anthropologie portugaise est particulièrement riche, en travaux et en chercheurs, et il importe que ses contributions soient bien intégrées aux études entreprises dans la perspective du développement régional. Les notes de synthèse presentées ici, largement inspirées par diverses communications presentées au colloque, viseront donc plutôt á faciliter la conception et le développement de projets interdisciplinaires plutôt qu'a faire un bilan des connaissances acquises.

Elles se grouperont autour de quatre thèmes principaux:

- la signification de l'émigration et de la réinsertion comme processus qualificatifs.
- l'adequation de la région comme cadre indissolublement économique et culturel de la réinsertion.
- la nécessité d'appuyer largement toute politique de réinsertion sur la vitalité du réseau associatif chez les émigrés.
- la relation étroite entre maintien de l'identité culturelle et contribution au développement régional.

S'il est particulièrement pertinent de mettre l'accent sur les aspects qualificatifs de l'émigration et de la réinsertion, c'est qu'on ne peut plus s'attendre, en ce domaine, à des processus ni à des effets massifs. Même si la crise s'aggrave encore, la très grande majorité des immigrés est engagé irrévérablement dans la voie de l'insertion au sein de la société de résidence. Le facteur le plus décisif à cet égard est sans doute l'intégration de jeunes Portugais dans le système éducatif et le marché de l'emploi. Si mauvaise qu'elle soit en comparaison des positions que peuvent atteindre les jeunes Français de souche, elle suffit à dissuader leurs parents d'effectuer le retour au pays qu'ils prévoyaient.

Les enquêtes que je dirige en France, en particulier celles qu'Alberto Martinho a consacrées aux jeunes dont la famille est originaire du département de Guarda, montrent néanmoins que le sentiment d'appartenance au Portugal reste très vif chez des sujets qui peuvent être potentiellement porteurs de projets de développement économique et social.

On a trop communément, en effet, focalisé les études consacrées au retour sur les sujets déjà âgés, dont on a souligné la préférence pour des investissements d'ordre ostentatoire - dans le bâtiment - ou parasitaire - dans le secteur tertiaire. A partir de là, on ne considère la culture que comme un facteur d'arriération économique, une source de comportements irrationnels au regard des exigences de la société contemporaine.

C'est négliger le fait que la revendication de l'appartenance au pays d'origine n'est pas simplement l'expression d'une nostalgie pour des modèles archaïques (1). En particulier, l'analyse factorielle de cent questionnaires de jeunes «guardenses» résident à PAU ou dans la région parisienne montre qu'il n'y a aucune corrélation entre des attitudes favorables à la modernité et la préférence pour l'appartenance à la France: on peut, en émigration, vouloir combiner un certain refus du traditionalisme, et une fidélité au pays d'origine. Cette observation est recoupée par l'étude du réseau associatif. Où l'on rencontre communément des militants dans la force de l'âge qui sont prêts à mettre l'expérience économique et sociale acquise en France au service éventuel d'un projet de développement au Portugal.

Une attitude ne permet pas, certes de prévoir le comportement effectif, et la motivation favorable ne garantit pas la réalisation du projet correspondant. Il est donc probable que même dans cette population attachée à sa lusitanité, les retours ne soient pas extrêmement nombreux.

Mais ceux qui s'effectueront auront une très grande importance qualitative. Ils contribueront, d'une part à définir comment le Portugal peut dégager ses voies spécifiques de modernisation; et ils entretiendront entre le pays d'origine et les communautés résidentes en Europe, un courant d'échanges, indissolublement économiques et culturels, qui permettra de maintenir, voire de développer, les ressources dont le Portugal pourra disposer, pour affermir sa position et celle de ses ressortissants dans le cadre de l'Europe.

Il se trouve que la région offre un cadre particulièrement propice à l'intégration des aspects culturels, d'une part économiques, d'autre part de l'affirmation de l'identité collective. La notion d'intérêt commun, rapportée à un caractère plus concret qu'au niveau

---

(1) Un autre point de discussion serait, bien sûr de vérifier la validité générale de ces thèses en ce qui concerne le rôle de la «première génération» d'immigrés. Les travaux d'Alberto Martinho montrent que le rôle des retraités peut être positif dans la revitalisation des villages.

national. Celui-ci a pu être unifié par des institutions communes, symbolisées par des emblèmes dont dans des cas portugais, nous avons souvent vérifié le caractère mobilisateur. Il n'empêche que, s'il s'agit d'actions dont il faut se représenter les partenaires et les bénéficiaires, l'échelle de la nation par les hétérogénéités culturelles qui elle recouvre, se prête malaisément au tracé précis de projets collectivement conçus et développés.

L'expérience internationale est ici éclairante. Les seules expériences efficaces qui aient pu être tentées pour que les remises des émigrés s'investissent utilement dans des projets de développement, se sont définies dans le cadre régional. C'est notamment le cas de l'Italie du Sud, de la Grèce, de la Turquie orientale. On peut, certes alléguer un certain nombre d'échecs dans ce type d'entreprises. Mais ils peuvent être souvent attribués au fait que le contrôle économique et social des actions à conduire échappait pour une large part aux acteurs régionaux.

On pourra peut-être regretter, non sans raison, que la consistance institutionnelle de la région portugaise demeure encore insuffisante. Le remarquable dynamisme de la Commission de Coordination de la Région Centre ne suffit pas à pallier le défaut des structures adéquatement situées au palier régional: chambre de commerce, chambre d'agriculture, unions syndicales, voir assemblée élue. Mais ce retard relatif du Portugal sur le processus de décentralisation engagé dans la plupart des états modernes peut-être avantageusement compensé par la vitalité des collectivités locales, et l'esprit d'initiative des communautés émigrées.

Celles-ci ont, certes renforcé leur sentiment d'appartenance à une collectivité nationale - nous évoquons plus haut l'efficacité, au plan symbolique, de la circulation d'emblèmes de la lusitanité. Mais ce processus a élargi le cadre de la référence au lieu d'origine, au village, au concelho, sans le détruire. C'est ainsi que les associations sont des lieux de confrontation entre, identité régionales, qui peuvent se traduire par d'âpres compétitions pour des postes de direction, mais qui n'aboutissent pratiquement jamais au conflit ouvert ou à la rupture.

En même temps, on peut concevoir que l'élargissement des identités locales en identité régionale, - qui ne dément pas pour autant l'identité nationale - est susceptible de contribuer à ce que le projet de retour de l'émigré se situe dans un espace économique adéquat: ni trop limité, comme l'est le village, où le champ des initiatives à prendre au retour se trouve souvent très réduit, ni trop vaste, comme l'espace national, où l'attraction des zones urbaines dominantes, et avant tout de Lisbonne, ou des zones de tourisme comme l'Algarve, invite plus à la spéculation immobilière qu'au projet de développement.

Nous venons de mentionner le rôle essentiel que joue le réseau associatif portugais à l'étranger dans l'affirmation dynamique de l'identité culturelle et nationale. Mais il accomplit beaucoup d'autres fonctions, qui il faut sans doute mieux prendre en compte dans les perspectives de développement régional.

Il est caractérisé par une exceptionnelle vitalité, si on le situe par comparaison avec les autres communautés émigrées. Plus de cinq cents associations existaient en 1981, alors que l'installation des travailleurs portugais et de leur famille en France s'était généralement faite dans des conditions de dénuement et de marginalisation, très éprouvantes.

Après le décret pris en 1981 qui autorise la constitution d'associations étrangères, ce nombre est monté rapidement entre 800 et 900. Ce développement implique la compétence de leaders et d'animateurs capables de prendre et de soutenir des initiatives com-

munautaires en dépit des obstacles et des difficultés auxquels elles se heurtent, en particulier le manque de temps, de disponibilité, de formation au sein d'une population récemment intégrée au milieu ouvrier. Ces compétences, - ce «savoir faire» associatif pour reprendre l'expression proposée par Michel Poinard, - ont sans doute été préparées par des activités de même ordre exercées naguère au pays, et qu'on a pu essayer de transporter dans le contexte difficile de la vie à l'étranger (2). Mais celle-ci a en même temps, renforcé en raison même des obstacles à affronter, l'articulation de projets et de pratiques très diversifiés: beaucoup d'associations conjuguent efficacement des activités culturelles et sportives avec des fonctions d'information sur l'orientation des enfants, le marché du travail, la vie politique du pays d'origine.

Cette fonction d'information est bien ajustée à l'attente des «Socios» pour qui elle est inséparable de communications interpersonnelles concrètes, de discussions larges et animées. Il est inévitable qu'elle s'exerce plutôt dans le sens d'une familiarisation avec les aspects économiques et sociaux de l'environnement français. Mais elle comporte de très grandes potentialités, encore très insuffisamment utilisées, pour répondre aux attentes qui demeurent souvent très intenses au ce qui concerne le devenir du Portugal, surtout dans ses aspects les moins officiels, ceux qui font référence à des lieux et à des acteurs familiers.

Le Portugal est sans doute le pays d'émigration qui a su construire le réseau le plus dense d'institutions qui puissent permettre à la diaspora de maintenir des liens constants et profonds avec le pays d'origine.

Mais on ne peut attendre de cette seule construction institutionnelle la mobilisation de l'identité culturelle, plus spécialement lorsqu'elle doit se mettre au service du développement régional.

L'enquête actuellement en cours d'achèvement, sur les jeunes portugais en France témoigne du fait que le sentiment d'appartenance à la communauté portugaise s'exerce à l'encontre des logiques économiques et sociales dominantes: c'est notamment le cas lorsqu'il s'agit de conserver une citoyenneté exclusive, qui ne peut-être que désavantageuse sur le marché de l'emploi. Il serait trop simpliste de ne voir là que la marque de l'irrationalité économique. Il s'agit plutôt, de subordonner la rationalité économique à une rationalité plus globale, qui intègre les différents champs sociaux du comportement, et qui conduit ainsi à faire de l'appartenance une règle de conduite, capable de susciter des actions qui aillent contre les logiques dominantes, notamment celle du marché. On voit alors à quel point l'identité s'accorde avec la loyauté à l'égard d'un pays économiquement dominé.

Mais il ne faut pas perdre de vue qu'elle s'affirme du même coup d'une façon largement indépendante des logiques consacrées par les institutions, voire en opposition avec elles.

Déjà, lorsque les émigrés ont effectué le «Salto» ils ont utilisé des réseaux de loyauté constitués de façon informelle dans les villages par la longue tradition de la contrebande.

Il y a là visiblement une chance et un risque. La vitalité des appartenances fournit les

---

(2) Depuis la présentation de cette communication, Alberto Martinho a pu vérifier l'existence de 450 associations dans le seul département de GUARDA.

ressources, au niveau de la vie symbolique des groupes, qui permettent d'affronter les pesanteurs décourageantes des bureaucraties et de surmonter les désillusions ressenties à l'égard des appareils politiques. Mais elle tendra alors à s'exprimer d'autant plus facilement dans le champ de l'économie informelle. L'observateur bien introduit dans les villages peut percevoir dès aujourd'hui un système d'échanges d'argent ou biens qui échappe largement aux normes officielles.

Cette relation entre l'économie souterraine et l'affirmation de l'identité à travers des réseaux transnationaux n'est certes pas propre au Portugal, mais elle s'y affirme avec une vigueur particulière. Les moyens adéquats d'intégrer ces pratiques aux projets de développement ne seront pas faciles à voir (3). Mais le premier impératif est de mieux les connaître.

Ce peut-être une occasion privilégiée de faire coopérer économistes, sociologues, psycho-sociologues dans l'exploration nécessaire de ces domaines méconnus. Et il ne faut pas oublier de faire appel à l'anthropologue, dont la contribution peut permettre à la décision politique de ne pas trouver de plus en plus décalée, par rapport aux attentes et aux représentations de ceux qui sont en dernière analyse les acteurs du développement.

---

(3) L'économiste Français Alain MINC souligne dans un ouvrage récent que toute prospective réaliste doit prendre en compte la relative indépendance de l'économie informelle à l'égard de l'État (A. MINC):

*L'après crise est économinées*, Gallimard, Paris, 1982.



**PALAVRAS PROFERIDAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA  
REGIÃO CENTRO, DOUTOR MANUEL PORTO, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO  
SEMINÁRIO «EMIGRAÇÃO E RETORNO NA REGIÃO CENTRO»**



Com o painel há pouco realizado concluiu-se a fase de trabalhos deste Seminário sobre Emigração e Retorno na Região Centro, que a Comissão de Coordenação em boa hora decidiu realizar.

Conforme ficou bem patenteado ao longo destes dois dias, a emigração tem constituído um fenómeno da maior importância em toda a Região. Sendo um «fenómeno estrutural da sociedade portuguesa», na expressão de Joel Serrão, tem tido na Região Centro um significado particularmente vincado, em especial durante os 16 anos que medearam entre 1960 e 1975. Contando com a emigração ilegal, deverão ter saído então da Região, de um modo geral procurando melhores condições de vida em terras estrangeiras, cerca de 400.000 pessoas, ou seja, mais de 20% da população recenseada no primeiro daqueles anos, percentagem bem mais elevada do que a verificada no conjunto do país.

Constituindo embora, sem dúvida, uma forma de as pessoas conseguirem níveis mais altos de rendimento, não podem desconhecer-se os enormes custos humanos suportados, alguns dos quais só agora começam a sentir-se em toda a sua dimensão, com a crise económica e em particular com a dificuldade de inserção da segunda geração, tanto no nosso país como nos países de destino. Trata-se de dificuldade previsível logo na época da grande emigração, mas que nem os próprios emigrantes nem as autoridades quiseram ver em toda a sua dimensão. No que respeita aos primeiros, seduzidos pelos elevados proventos de curto prazo, que relegavam para segundo plano a ponderação de problemas futuros. Quanto às autoridades portuguesas, mau grado as dificuldades de saída criadas durante um largo período, não deixavam de ver na emigração um modo de evitar tensões internas no mercado do trabalho, onde se conseguiu evitar o desemprego, e um modo de conseguir avultadíssimos meios de pagamento ao estrangeiro, numa época em que, com a guerra de África, teríamos tido de outro modo dificuldades talvez insuperáveis. Por fim, para as autoridades dos países de destino a entrada de mão-de-obra portuguesa, industrial, adaptável e que não lhes tinha custado nada a preparar, foi vista muitas vezes sem qualquer preocupação de índole social, como um modo fácil de substituir com menores custos trabalhadores que foram rareando, permitindo-lhes manter altas taxas de crescimento em toda a década de 60 e durante os primeiros anos da década de 70.

Passado o período de expansão das economias europeias e chegados os filhos dos emigrantes à idade de procurarem o seu primeiro emprego, começaram naturalmente a surgir graves dificuldades, a que os países, mesmo que queiram, não podem mais fugir. Quanto ao nosso país, não pode fugir às responsabilidades de procurar criar condições de retorno aos emigrantes e aos seus filhos, sempre que não consigam fixar-se nos países onde têm estado, e em geral de criar condições para que não surja de novo um surto de saída como o verificado. Para os países de destino, a não inserção social e económica

dos emigrantes e dos seus filhos não deixará de levantar problemas gravíssimos, principalmente se as comunidades estrangeiras no seu todo sentirem que as dificuldades as afectam especialmente a elas. A menos que se provoque um novo êxodo maciço, que a história não deseja ver repetido, um grande número de estrangeiros e principalmente dos seus filhos não deixará de ficar lá radicado. Deve ser reconhecido, aliás, que mesmo um retorno com melhores condições e em maior medida não poderá ser feito sem o empenhamento desses próprios países, criando oportunidades conjuntas com as autoridades e os agentes económicos do nosso país.

Para além da frieza das dificuldades sentidas pelos seus principais actores, deve reconhecer-se na emigração um enorme potencial de valorização humana e das regiões de origem dos trabalhadores. Trata-se de potencial que infelizmente foi de um modo geral ignorado ou por qualquer outra razão não aproveitado, sendo poucos os casos em que a emigração se revelou de benefícios claros e duradouros, tanto para os emigrantes como para os seus filhos e para o país.

Com a consciência da gravidade e da complexidade de todo o fenómeno, a Comissão de Coordenação da Região Centro vem-se debruçando sobre ele desde há vários anos, com a preocupação sempre presente de encontrar meios contrariadores da tendência e de aproveitamento das potencialidades oferecidas.

Assim aconteceu, desde logo, em estudos de caracterização a nível distrital, com um grau de pormenorização de outro modo dificilmente disponível.

Também desde há bastante tempo, por vezes em trabalhos de colaboração, tem vindo a proceder a estudos de casos, com uma enorme colheita de inquéritos e outras informações em zonas que pareceram mais significativas. Com amostragens devidamente seleccionadaś, é possível assim um conhecimento do fenómeno, em particular do modo como ele é sentido pelos próprios participantes, que a mera linguagem dos números não poderia de forma alguma proporcionar. De alguns destes trabalhos, que requereram depois um enorme trabalho de tratamento informático e de ponderação, foi dado neste Seminário uma primeira conta.

No campo dos mecanismos institucionais de desenvolvimento regional capazes de fixar as populações, designadamente os emigrantes que pretendem retornar, aproveitando na medida do possível não só os aforros internos como as remessas por eles enviadas, parece-nos merecer um relevo muito especial tudo o que a Comissão de Coordenação da Região Centro já fez tendo em vista a criação de Sociedades de Desenvolvimento Regional. Depois de alguma intervenção, em 1973, a propósito de um primeiro projecto legislativo elaborado no nosso país, orgulho-me de dizer que temos sido incansáveis desde que a Lei n.º 46/76, de 7 de Julho, de delimitação dos sectores, veio permitir a criação de Sociedades desta índole. Assim, cremos ter sido os pioneiros a elaborar um projecto de decreto-lei regulando a sua criação e ter influenciado em alguma medida o Decreto-Lei n.º 499/80, de 20 de Outubro, que veio a ser publicado. Desde então, temos colocado o nosso maior entusiasmo na criação de uma das primeiras Sociedades de Desenvolvimento Regional do país, e seguramente a primeira da Região, a Sociedade de Desenvolvimento das Beiras, entusiasmo e apoio agora acrescidos, quando ela trilha os seus primeiros passos, já devidamente sediada e gerida pelos seus órgãos instaladores.

Não podendo além disso o desenvolvimento regional deixar de ser o resultado de esforços conjugados de entidades várias, desde as que planeiam a esse nível até às que desenvolvem esforços coerentes nos vários sectores, em todos os campos a Comissão tem procurado intervir e colaborar, sempre na perspectiva de poderem ser melhoradas as condições de emprego na Região. No campo do planeamento, que é das suas atribuições específicas, poderá salientar-se o relevo dado sempre à problemática da emigração e do emprego, designadamente no documento geral de estratégia, apresentado primeiro em 1980 e publicado depois sob a designação de 'A Região Centro: Caracterização e Perspectivas de Desenvolvimento'. Sendo o homem e a sua promoção o objectivo básico do desenvolvimento, com particular acuidade na época que atravessamos não pode deixar de estar primordialmente em causa a criação de oportunidades de trabalho e de fixação, garantindo a sua dignidade e o seu bem-estar. Na colaboração com organismos sectoriais, poderei destacar o interesse que pusemos numa colaboração verificada no ano passado com os Ministérios do Trabalho, da Educação e da Indústria, visando reforçar a rede dos centros de formação profissional, com o apoio do programa de acções comuns da CEE. Por fim, tendo em conta o empenho e as condições que as Câmaras Municipais podem proporcionar, lançando infraestruturas e acções da mais diversa ordem, permito-me salientar o apoio que temos procurado dar-lhes no desempenho de todas as missões promotoras do desenvolvimento.

Sendo a emigração um fenómeno que toca e deve responsabilizar tanto os países de emigração como os países de imigração, procurou ainda a Comissão, na modéstia dos seus recursos, participar activamente em reuniões internacionais sobre emigração e emprego. Assim aconteceu, a título de exemplo, no seminário sobre 'La emigración en los países del area mediterranea', em Granada, em Outubro de 1977, numa reunião sobre problemas de emprego que decorreu na OCDE, em Paris, em Fevereiro de 1979, e numa actividade do Comité para o Desenvolvimento Económico e Social, do Comité Director para os Assuntos Regionais e Locais, do Conselho da Europa. Além de termos em alguma medida contribuído para a escolha da emigração como tema de estudo, neste caso coube-me ainda a responsabilidade de ter sido relator de um dos documentos que vieram a ser finalmente aprovados. Em todos os casos, chamando a atenção para a gravidade e a importância do problema nos países de emigração e nos países de imigração, procurámos salientar o esforço de colaboração que de todos tem de ser exigido.

Na lógica de toda esta linha de investigação e acção em que a Comissão de Coordenação da Região Centro tem estado particularmente empenhada, o Seminário que estamos agora a concluir parece-me constituir um momento de reflexão importante, talvez mesmo decisivo, abrindo caminho para trabalhos mais intensos e esforços mais decididos e eficazes.

Assim, depois de nas comunicações iniciais ter sido dado um retrato tanto quanto possível fiel e actualizado das alterações populacionais da Região e do que a emigração nela tem representado, os estudos de casos, apresentados e discutidos na tarde desse primeiro dia, deram-nos com muito realismo uma amostragem da problemática que se levanta actualmente, permitindo-nos conhecer mais de perto as perspectivas pessoais dos

emigrantes e dos seus filhos quanto à sua inserção no trabalho e na sociedade. De um modo particular, resultou da análise conjunta então efectuada que para além de problemas comuns, que importa considerar na perspectiva não só da Região como mesmo do país e dos demais países, há uma grande diversidade de circunstâncias, de zona para zona, que deverão ser tidas em conta em qualquer política que se pretenda participada e eficaz. Mesmo os mecanismos gerais devem, pois, ser abertos e flexíveis, por forma a poderem abranger a enorme variedade proporcionada pelas situações existentes.

Os trabalhos desta manhã vieram por seu turno reflectir o reconhecimento de que o problema da emigração é um problema que a todos toca, num conjunto de inter-relações que a OCDE de um modo feliz considerou como fazendo parte de uma «cadeia migratória». Na perspectiva da integração próxima de Portugal na CEE, interessava particularmente, como se fez na primeira sessão, proceder a uma análise dos mecanismos a que os nossos trabalhadores vão passar a estar sujeitos. Para além disso, revelou-se do maior interesse conhecer a perspectiva dos principais países de destino dos trabalhadores portugueses, a França e a Alemanha Federal, países de que deve esperar-se uma responsabilização muito particular num problema que a todos envolve, podendo aliás resultar, da cooperação com o nosso país, o desenvolvimento de acções que a todos poderá a vir beneficiar.

As comunicações da tarde vieram depois chamar a atenção para três mecanismos indispensáveis a nível regional. O primeiro é o da formação profissional, indispensável tanto na perspectiva de fixar pessoas como na perspectiva de adaptar a qualificação de emigrantes que pretendam retornar ao nosso país, em todos os casos contribuindo-se assim de um modo decisivo para o desenvolvimento das zonas de origem. Vimos depois, através de um dos seus dirigentes, o que pode ser esperado da acção da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras, em cuja criação e bom êxito sempre pusemos e continuaremos a pôr, como salientei atrás, o mais devotado empenho. Será seguramente uma entidade capaz não só de captar os aforros como principalmente de prospectar condições para a sua aplicação e participar mesmo nos investimentos a realizar. Na última comunicação prevista ainda no programa foi salientado o importantíssimo papel que poderá e deverá caber às autarquias locais. Embora se reconheça como desejável um aumento da sua capacidade, já hoje delas pode esperar-se - em particular dos municípios - uma acção decisiva na criação de infraestruturas, na motivação dos investidores e em outras actuações mais concretas visando o investimento e a criação de empregos. Por último permitam-me que saliente ainda uma comunicação depois apresentada, onde se mostrou o papel desempenhado pelo IARN durante os anos que medearam entre 1975 e 1977. Numa época particularmente difícil, com mecanismos flexíveis e pouco burocráticos foi possível criar condições de investimento e de criação de emprego em zonas muito diversas do nosso país, contando-se algumas delas entre as mais desfavorecidas. Trata-se de exemplo em que me parece valer a pena atentar, mostrando a viabilidade de iniciativas na mesma linha, mesmo com algum risco que será sempre necessário ultrapassar.

O painel geral teve por fim o enorme mérito de nos ter dado uma apreciação geral do que foi apresentado e discutido antes, com contributos de pessoas de formações diferentes e conhecedoras também de casos e esforços feitos em outras regiões. A emigração é um fenómeno que, embora com características próprias em cada região, é comum e tem um enorme relevo no conjunto do nosso país e ainda nos países de destino. É por outro

lado um fenómeno onde se levantam problemas da mais diversa índole, desde a psicologia e a sociologia até à economia e à política. Só pode ser devidamente considerado, pois, numa perspectiva espacial e interdisciplinar muito ampla, pelo que o contributo aqui dado por excelentes conhecedores de diferentes regiões e perspectivas veio a proporcionar, como se esperava, um enorme enriquecimento em relação aos estudos e às acções em curso na Região Centro. Penso, em contrapartida, que para os participantes de fora o Seminário terá constituído também uma fonte de enriquecimento, com o conhecimento de situações da Região Centro e com os contributos de pessoas que aqui trabalham.

Não quero aliás deixar de salientar ainda o contributo importantíssimo que foi dado por todos os intervenientes no final de cada sessão, confirmando opiniões expressas, rebatendo alguns pontos ou dando novas achegas de valor. Em todos os casos, tratou-se de elementos que vieram proporcionar um maior realismo e consequentemente um maior enriquecimento dos resultados do nosso Seminário.

Como não pode deixar de ser, o êxito deste Seminário só foi possível devido a contributos inestimáveis.

Desde logo, quero salientar a presença e o empenhamento dos Senhores membros do Governo que, no momento de dificuldade política que se atravessa, não quiseram deixar de participar nos nossos trabalhos. Temos e tivemos aqui a presença, que muito nos honra, dos responsáveis da Administração Interna, do Emprego e da Emigração, áreas muito estreitamente ligadas na problemática em análise.

Devo salientar, depois, o contributo de todos os participantes, apresentando comunicações ou intervindo a qualquer outro título. Salvo alguma omissão involuntária, reuniram-se aqui todas as pessoas que mais de perto têm estudado a problemática da emigração na Região Centro, a que se juntaram os profundos conhecedores de outras regiões a que há pouco me referi.

Nas comunicações apresentadas, não quero deixar de salientar as de técnicos e colaboradores da Comissão, em alguns casos recolhendo os frutos de investigações conjuntas, feitas em colaboração com outros centros e com outros investigadores, num esforço de aproveitamento e racionalização de esforços em que pomos sempre o maior empenho.

Dentro das participações, próprias e alheias, permito-me destacar ainda as que foram dadas por elementos universitários, tanto da Universidade de Coimbra como de outras Universidades, do país e do estrangeiro. Este Seminário foi bem um exemplo de colaboração e empenhamento de universitários na resolução de problemas de muitos que, estando próximos de nós, tantas vezes são esquecidos em trabalhos universitários que poderiam beneficiá-los em muito maior medida.

Nesta perspectiva de empenhamento universitário, quero destacar a atenção e o empenho que este Seminário mereceu, desde que começou a ser organizado, tanto do anterior como do actual Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra. Trata-se de interesse numa linha de maior abertura da Universidade à promoção da região, devidamente salientada no discurso da tomada de posse do passado dia 9 de Novembro, em que pelo seu lado a Comissão de Coordenação da Região Centro porá também, na medida das

suas modestas possibilidades, o maior entusiasmo. Na realização deste Seminário, o apoio da Universidade de Coimbra cifrou-se ainda em várias colaborações pessoais e na cedência das magníficas instalações deste Anfiteatro e do Palácio de S. Marcos.

Também da parte de outras entidades, estaduais e autárquicas, entre as quais realço os Senhores Governadores Cívicos e muitos Presidentes das Câmaras, este Seminário mereceu o melhor apoio, testemunhado com a sua participação em muitas sessões.

Visando obter a mais vasta audiência a ter as maiores repercussões, o seu êxito muito dependeria ainda da colaboração prestada pelos diferentes órgãos de informação. Pois posso dizer, sem exagero, que ela foi entusiasta e eficiente desde o primeiro momento, quando por ofício e em conferência de imprensa demos a conhecer a sua realização e o seu programa. O bom êxito alcançado, graças aos contributos de todos, poderá agora ser largamente ampliado com a cobertura feita, em particular divulgando e promovendo iniciativas e mecanismos aqui referidos, que em muito poderão contribuir para a resolução dos problemas em análise.

Por fim, não posso deixar de salientar o enorme esforço que a organização do Seminário requereu de grande parte dos funcionários e colaboradores da Comissão de Coordenação. Para além das investigações e das comunicações apresentadas, houve que cuidar, na medida do possível, de todos os pormenores indispensáveis ao bom êxito de uma organização desta envergadura. Algumas falhas houve, de que pedimos desculpa. Mas certamente compreenderão o enorme sacrifício que foi exigido a pessoas que, sem esperarem qualquer honraria ou contrapartida pessoal, mais uma vez, com todo o entusiasmo, tornaram possível uma realização que a outros se dirige. Trata-se, por tudo isso, de pessoas com quem muito me honro de trabalhar.

Composto e Impresso  
na Secção de OFFSET da  
Comissão de Coordenação  
da Região Centro  
Fevereiro 1984  
Tiragem: 1200 exemplares

